ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 6.2024.DTIC.1297828.2024.008353

1. OBJETO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1 Estudo que visa fornecer as informações necessárias para subsidiar o processo de **formação de registro de preços para futura aquisição de materias e dispositivos de telecomunicações, permanentes e de consumo,** com garantia e assistência técnica, objetivando realizar as atividades de manutenção e suporte, e assim atender às demandas dos órgãos integrantes do Ministério Público do Estado do Amazonas, Procuradoria-Geral de Justiça.

1.2 Unidade requisitante: **SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES,** da **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, localizada no edifício anexo administrativo situado à Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus, Amazonas, CEP 69037-473, telefone (92) 3655-0670, email siet@mpam.mp.br.

2. OBJETIVO DO DOCUMENTO

2.1 Realização dos estudos técnicos preliminares necessários para assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia de contratação, fornecer subsídios para elaboração do Projeto Básico ou do Termo de Referência, bem como definir eventual plano de sustentação para contratação.

2.2. Este documento constitui peça integrante e inseparável do procedimento de contratação, tendo sido elaborado com base na Lei n.º 14.133/2021, contendo os elementos básicos fixados na legislação, descritos de forma a subsidiar a formação de registro de preços.

3. DIRETRIZES QUE NORTEIAM O ESTUDO DE VIABILIDADE

3.1 Os serviços a serem contratados são disciplinados pelo seguintes normativos:

a. **Lei Federal n.º 14.133/2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

4. DIRETRIZES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

4.1 A iniciativa de investir na formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de telecomunicações encontra assento no Plano Estratégico 2017/2027, por meio dos seguintes objetivos e iniciativas estratégicas:

Quadro 1: Alinhamento Estratégico

Objetivo Estratégico	Iniciativa Estratégica
3.01: Modernizar e expandir a infraestrutura física.	• Promover a conservação da infraestrutura;

4.2. A sugerida aquisição trata de material de consumo necessário para a realização das atividades laborais da Procuradoria-Geral de Justiça.

4.3. A pretensa contratação está inclusa na reserva orçamentária do exercício financeiro em curso administrada pela Diretoria de Planejamento da PGJ.

5. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

5.1 Integram a equipe de planejamento desta contratação os servidores:

5.1.1 **CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA**, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações;

5.1.2 **RAPAHAEL VITORIANO BASTOS**, Agente de Apoio Técnico em Telecomunicações;

5.1.3 **JEFFERSON SILVA DO NASCIMENTO**, Agente de Apoio Técnico em Telecomunicações.

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

6.1 O presente estudo propõe a aquisição de materias e dispositivos de telecomunicações, dentre eles estando materiais permanentes e de consumo, necessários para realizar a manutenção dos equipamentos de telecomunicações, dentro dos limites de garantia e assistência técnica do **MPAM**, considerando a deficiência na disponibilidade de equipamentos novos e de primeiro uso para todos os serviços de telecomunicações disponibilizados.

6.2 Dispor de tais recursos significa em prorrogar a vida útil dos equipamentos que constituem o parque estrutural de cabeamento e telefonia.

6.3 Manter registro de preço de materiais e ferramentas de telecomunicações para o atividades de manutenção e suporte, a fim de garantir infraestrutura eficiente às atividades institucionais.

6.4 Além disso, dos materiais, abrangendo equipamentos, se destinam à realização das atividades de manutenção e suporte em telecomunicações, bem como o atendimento de necessidades específicas de unidades da **PGJ**, além de permitir a correta acessibilidade de rede, bem como todos os serviços de dados disponibilizados pela instituição, os itens relacionados são utilizados continuamente para manter o funcionamento, a disponibilidade e até estender a vida útil dos diversos equipamentos do Parquet.

6.5 A adoção do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por ser o instrumento regulamentado para as hipóteses em que as características do bem ou serviço enseja a necessidade de contratações frequentes e quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, ou mesmo quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

6.5.1. Os pedidos de abastecimento ocorrerão preferencialmente por quadrimestre ou a critério da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, considerando a demanda das unidades pelos materiais e a disponibilidades orçamentária.

6.6 Do agrupamento em lotes

6.6.1 Nesta contratação não foi considerado o agrupamento por lotes, considerando a experiencia de contratações anteriores de materiais desta natureza, onde era comum que a fracasso de um item, inviabiliza o registro de preços de todo um lote.

7. DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE VOLUME DE BENS E SERVIÇOS

7.1 As especificações dos materiais e suas respectivas estimativas a serem adquiridas constam no Anexo 1 deste ETP.

7.2. A demanda apresentada considerou a necessidade de manutenção de equipamentos de telecomunicações disponíveis na Capital e Interior.

7.3 Os materiais deverão ser fornecidos em embalagens adequadas a seu transporte e conservação, contendo a identificação do conteúdo, da quantidade e da validade, bem como demais informações e condições de comercialização e armazenamento exigidas na legislação em vigor, não sendo aceitos, em hipótese alguma, materiais usados ou recondicionados.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. A proposta de aquisição do presente estudo se constitui, no atual cenário, em **bens comuns** com frequente aquisição por órgãos públicos em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade no mercado de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

9. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O produto possui padrão de desempenho e de qualidade definidos por meio de especificações usuais de mercado, portanto, trata-se de **bens comuns** previsto no inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

9.2. A classificação orçamentária da despesa será no elemento 339030 - material de consumo e no 449052 - equipamentos de material permanente.

9.3. O valor total preliminarmente estimado a ser contratado é de R$ 309.275,60(Trezentos e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme Anexo II deste ETP, doc nº 1216270, como segue:

9.3.1 Material de Consumo: **R$ 47.489,75 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**;

9.3.2 Material Permanente: **R$ 261.785,85 (Duzentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**.

9.3.1. A estimativa preliminar do material foi efetuado considerando que os materiais em questão, geralmente, tem sua variação de preço em acordo com o valor do dólar;

9.3.2. Foi efetuada a atualização do dólar, à época da proposta apresentada pelos licitantes que lograram êxito nos certames, com o valor do dólar atual em moeda nacional

10. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

10.1 Com a formação de registro de preços, espera-se alçancar os seguintes resultados:

a. Garantir a qualidade dos serviços realizados pelo **MPAM**;

b. Promover a satisfação dos cidadãos beneficiários dos serviços institucionais;

c. Prolongar a vida útil dos equipamentos que compõem o parque computacional;

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE PARA A CONTRATAÇÃO

11.1 Não se aplica.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

12.1 Não se aplica.

13. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Os resíduos provenientes dos materiais adquiridos, serão descartados na lixeira de lixo eletrônico disponível no edifício-sede da PGJ, para descarte correto, conforme fluxo gerenciado pelo **SETOR DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL**.

13.2. Os produtos deverão observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação.

13.3. Conscientizar aos usuários quanto ao uso e guarda consciente dos materiais, evitando perdas desnecessárias.

14. DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

	ID RISCO	DETALHAMENTO	
RISCO 1	**IDENTIFICAÇÃO**	**PROBLEMAS NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES**	
	Probabilidade	Alta	
	Id.	**Dano**	**Impacto**
	1	Atraso no processo de contratação	Alto
	Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Cumprimento dos prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Elaborar os documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.	Equipe de Planejamento da Contratação
RISCO 2	**IDENTIFICAÇÃO**	**CONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO**	
	Probabilidade	Baixa	
	Id.	**Dano**	**Impacto**
	1.	Parte do parque computacional ficará sem garantia de manutenção	Médio
	Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Realizar outras possibilidades de orçamento para realizar a contratação	Integrante Requisitante
	Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**

	1.	Demonstrar claramente à alta gestão quanto a importância da contratação	Equipe de Planejameno da Contratação
RISCO 3	**IDENTIFICAÇÃO**	**FALHA NA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO**	
	Probabilidade	Baixa	
	Id.	**Dano**	**Impacto**
	1.	Não atendimento das necessidades da contratação.	Alto
	2.	Descontinuidade dos serviços.	Alto
	Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Definir requisitos técnicos alinhados às necessidades do negócio e aos objetivos da contratação.	Integrante Técnico
	2.	Revisar os artefatos de planejamento da contratação para avaliar se atendem às necessidades e aos objetivos propostos.	Integrante Requisitante
	Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1.	Corrigir os artefatos de planejamento da contratação para resolver as falhas identificadas.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2.	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação detalhando minuciosamente as características do objeto da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
RISCO 4	**IDENTIFICAÇÃO**	**FALHA NA JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA SOLUÇÃO**	
	Probabilidade	Baixa	
	Id.	**Dano**	**Impacto**
	1.	Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos.	Alto
	2.	Impossibilidade ou atraso na contratação.	Alto
	Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se às necessidades da contratação, principalmente quando implicarem em redução da competitividade do processo seleção do fornecedor.	Integrante Técnico
	2.	Avaliar se os requisitos exigidos são os estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Integrante Requisitante
	Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1.	Caso seja negada a continuidade da contratação, instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação.	Chefia da Infraestrutura
	2.	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Equipe de Planejamento da Contratação
RISCO 5	**IDENTIFICAÇÃO**	**RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE**	
	Probabilidade	Baixa	
	Id.	**Dano**	**Impacto**
	1.	Elevação do preço da contratação.	Alto
	2.	Suspensão da contratação.	Alto
	3.	Direcionamento indevido do objeto.	Alto
	Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Evitar a inclusão de requisitos excessivos e que restringem a competitividade, se atentando apenas aos requisitos estritamente necessários para atender o objetivo da contratação.	Integrante Técnico
	2.	Avaliar se os requisitos exigidos são os estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Integrante Requisitante
	Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1.	Supressão dos critérios restritivos.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2.	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Equipe de Planejamento da Contratação
RISCO 6	**IDENTIFICAÇÃO**	**FALHA NA PESQUISA DE PREÇOS**	
	Probabilidade	Média	
	Id.	**Dano**	**Impacto**
	1.	Elevação dos preços ou inexequibilidade das propostas.	Alto
	2.	Impossibilidade de contratação.	Alto
	Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Seguir os procedimentos para a realização de pesquisa de preços de acordo com a IN 05/2014 do MP e Instrução Normativa N° 03, de 20 de abril de 2017 do MP	Integrante Administrativo
	2.	Ampliar a pesquisa de preços, não se restringindo a apenas três propostas.	Integrante Administrativo
	3.	Avaliar se os procedimentos adotados estão de acordo com os requisitos normativos.	Integrante Administrativo
	4.	Levar em consideração os questionamentos das empresas concorrentes.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1.	Refazer a pesquisa de preços seguindo os procedimentos de acordo com a IN 05/2014 do MP, e posterior alteração pela IN03/204 do MP.	Integrante Administrativo

RISCO 7	**IDENTIFICAÇÃO**	**IMPUGNAÇÕES OU INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**	
	Probabilidade	Média	
	Id.	**Dano**	**Impacto**
	1.	Atraso no processo de contratação	Médio
	2.	Suspensão da contratação	Alto
	3.	Impossibilidade de contratação.	Alto
	Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Elaborar e revisar criteriosamente os artefatos de planejamento da contratação de acordo com os normativos vigentes.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2.	Avaliar e realizar os ajustes recomendados pela Consultoria Jurídica para sanar inconformidades dos documentos de planejamento da contratação com a legislação vigente.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1.	Empenhar-se no atendimento aos pedidos de esclarecimento buscando nos repositórios legais e jurisprudenciais os elementos de sustentação das opções adotadas para a contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2.	Caso seja negada a continuidade da contratação, instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação.	Chefia da Infraestrutura
	3.	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Equipe de Planejamento da Contratação
RISCO 8	**IDENTIFICAÇÃO**	**DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA**	
	Probabilidade	Alta	
	Id.	**Dano**	**Impacto**
	1.	Não entrega dos serviços	Alto
	2.	Atraso na entrega dos serviços	Médio
	3.	Baixa qualidade dos serviços entregues	Alto
	4.	Descontinuidade dos serviços	Alto
	5.	Falta de efetividade da contratação	Alto
	Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Acompanhar a execução dos serviços aferindo se os requisitos exigidos no contrato estão sento cumpridos de acordo com a qualidade exigida.	Fiscal Técnico e Administrativo
	2.	Avaliar se os serviços prestados estão atendendo as expectativas da contratação.	Fiscal Requisitante
	3.	Dimensionamento adequado do corpo de fiscalização e gestão contratual.	Chefia da Infraestrutura
	4.	Capacitação de equipe de fiscalização e gestão contratual.	Chefia da Infraestrutura
	5.	Intensificação no processo de fiscalização e gestão contratual.	Fiscal Técnico e Gestor do Contrato
	Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1.	Notificar formalmente a Contratada quando cláusulas do contrato forem descumpridas.	Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestor de Contrato
	2.	Aplicar glosas e penalidades previstas no instrumento convocatório, de forma a coibir a reincidência.	Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestor de Contrato
	3.	Instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação para evitar o comprometimento da continuidade dos serviços do **MPAM**, em caso de dificuldade de resolução das inconformidades.	Diretoria de Tecnologia da Informação
RISCO 9	**IDENTIFICAÇÃO**	**INTERRUPÇÃO DA EXECUÇÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO**	
	Probabilidade	Baixa	
	Id.	**Dano**	**Impacto**
	1.	Descontinuidade dos serviços de suporte técnico e manutenção dos equipamentos.	Alto
	2.	Comprometimento dos serviços prestados pelo MPAM.	Alto
	Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Acompanhar a execução dos serviços aferindo criteriosamente se os requisitos estão sento cumpridos de acordo com a qualidade exigida, buscando identificar qualquer problema de execução em sua origem para não permitir maiores impactos no contrato.	Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestor de Contrato
	2.	Avaliar se os serviços prestados estão atendendo as expectativas da contratação.	Fiscal Requisitante
	3.	Garantir que o conhecimento seja repassado continuamente para a equipe de fiscalização técnica.	Fiscal Técnico
	Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1.	Iniciar novo processo de contratação, utilizando os artefatos de planejamento produzidos, com as atualizações baseadas na Infraestrutura e experiência adquirida no processo de gestão e fiscalização	Chefia da Infraestrutura
	IDENTIFICAÇÃO	**FALTA DE PESSOA TÉCNICO COMPETENTE PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**	
	Probabilidade	Baixa	
	Id.	**Dano**	**Impacto**
	1.	Deficiência na fiscalização do contrato com comprometimento na aferição dos níveis de serviço.	Alto.
	2.	Baixa qualidade nas entregas dos serviços.	Alto
	3.	Não atendimento das expectativas da contratação.	Alto
	4.	Atrasos no pagamento, pagamento indevido e sem o devido desconto das glosas.	Alto

RISCO 10	5.	Inexecução parcial ou total do contrato.	Alto
	Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Definir indicadores de fácil mensuração e que podem ser monitorados por meio da ferramenta de gestão de serviços de TIC.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2.	Elaborar Plano de Fiscalização prevendo como deverá ser realizada a fiscalização dos contratos, incluindo modelos de planilhas de aferição e listas de verificação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3.	Identificar se existem servidores com habilidades e competências em TIC adequadas e em quantidade suficiente para a atuação na fiscalização dos serviços contratados e mensuração sistemática dos indicadores e da qualidade dos serviços.	Equipe de Planejamento da Contratação
	4.	Promover o recrutamento de servidores públicos, de outras áreas do MPAM ou outros órgãos, que possuam habilidades e competências em TIC adequadas para a aferição sistemática da qualidade das entregas dos serviços contratados.	Diretoria de Tecnologia da Informação
	5.	Propor processo de seleção de servidores públicos, afim de alocar servidores que possuem competências técnicas adequadas para a aferição sistemática das entregas dos serviços contratados.	Diretoria de Tecnologia da Informação
	Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1.	Primar pela demanda de atividades críticas, que envolvam a disponibilidade do ambiente tecnológico.	Equipe de Gestão Fiscalização
	2.	Propor processo seletivo simplificado para contratação de servidores temporários com habilidades e competências em TIC adequadas para a aferição sistemática da qualidade das entregas dos serviços contratados.	Diretoria de Tecnologia da Informação
RISCO 11	**IDENTFICAÇÃO**	**NÃO ATENDIMENTO DOS NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO**	
	Probabilidade	Média	
	Id.	**Dano**	**Impacto**
	1.	Não atendimento aos requisitos de negócio	Alto
	2.	Ineficiência e não efetividade da contratação.	Alto
	Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Prever sanções pelo descumprimento dos Níveis Mínimos de Serviços.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2.	Estabelecer meios de monitoração e controle proativos da qualidade dos serviços.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3.	Atuar proativamente e continuamente na aferição da qualidade dos serviços executados intervindo nos desvios de qualidade.	Fiscal Técnico e Gestor do Contrato
	Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1.	Realizar as intervenções que forem necessárias para o reestabelecimento imediato do atendimento e dos serviços.	Chefia de Infraestrutura, Fiscal Técnico e Gestor de Contrato
	2.	Notificar formalmente a Contratada quando cláusulas do contrato forem descumpridas ou violadas.	Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestor de Contrato
	3.	Aplicar glosas e penalidades previstas no instrumento convocatório, de forma a coibir a reincidência.	Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestor de Contrato

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. A **PGJ** visa alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os benefícios a seguir:

15.1.1. Atender a demanda material de suas diversas unidades da **PGJ** no Estado, propiciando melhores condições de trabalho ao público interno e atendimento ao público externo;

15.1.2. Melhor aproveitamento dos recursos financeiros; e

15.1.3. Cumprir seu dever institucional com eficiência e eficácia, oferecendo um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos e observando as políticas de responsabilidade ambiental vigentes.

15.2. Considerando que o presente estudo trata de **bem comum**, assim como as aquisições de materiais e ferramentos de informática, historicamente efetuadas por esta PGJ, são efetuadas por **registro de preço**, o que vem sendo uma ferramenta de gerenciamento de abastecimento de acordo com a demanda que se apresenta na PGJ, é recomendável que se mantenha tal procedimento de aquisição.

15.3 O presente **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, elaborado pelos integrantes **TÉCNICO** e **REQUISITANTE** em harmonia com o disposto no art. 11 da Instrução Normativa n° 01/2019/SGD, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO** - uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, pelo que **RECOMENDAMOS** o prosseguimento da pretensão contratual, sendo necessário levar as informações para a Autoridade Competente, para definição dos quantitativos a de equipamentos a serem registrado e prosseguimento do feito.

JEFFERSON SILVA DO NASCIMENTO
Agente de Apoio Técnico em Telecom

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Silva do Nascimento**, **Agente de Apoio - Técnico em Telecomunicação**, em 09/04/2024, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1297828** e o código CRC **CAEBC00D**.

TABELA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID/MEDIDA	EMPRESA 01 Preço($)	EMPRESA 02 Preço($)	EMPRESA 03 Preço($)	MÉDIA($)	VALOR ESTIMADO($)	CLASSIFICAÇÃO
1	CONECTOR RJ45, FÊMEA, CAT6	250	Und.	42,00	30,84	38,90	37,25	9.311,67	CONSUMO
2	CONECTOR RJ45, MACHO, CAT6	500	Und.	4,27	8,84	5,00	6,04	3.018,33	CONSUMO
3	CAIXA DE CABO UTP, CAT6	20	Und	849,99	1.699,99	829,00	1.126,33	22.526,53	CONSUMO
4	CORDÃO ÓPITCO SC/APC - LC/UPC - DUPLEX (10M)	20	Und	100,00	91,88	172,50	121,46	2.429,20	CONSUMO
5	ADAPTADOR DE FIBRA ÓPTICA SC-LC - FÊMEA - FÊMEA	10	Und	35,45	60,47	46,48	47,47	474,67	PERMANENTE
6	VELCRO DUPLA FACE(3m X 2cm)	10	Pacote	33,00	18,56	16,50	22,69	226,87	CONSUMO
7	ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE NYLON, 20CM (20cm X 0,4cm) (pacote com 100)	10	Pacote	23,76	25,30	20,60	23,22	232,20	CONSUMO
8	ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE NYLON, 30CM(4,6mm X 300mm)(pacote com 100)	10	Pacote	24,42	28,60	24,90	25,97	259,73	CONSUMO
9	CAIXA DE SOBREPOR DUPLA PARA CONECTOR RJ-45	200	Und	12,73	10,90	19,94	14,52	2.904,67	CONSUMO
10	CANALETA EM PVC RÍGIDO 50X20X2000MM	10	Und	47,32	34,10	36,75	39,39	393,90	CONSUMO
11	FITA ADESIVA DUPLA FACE TIPO VHB	10	Und	55,90	153,86	99,05	102,94	1.029,37	CONSUMO
12	KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSO P/RACK 19" DE TELECOM(pacote com 10)	10	Und	19,49	15,95	25,00	20,15	201,47	CONSUMO
13	FITA M-TAPE 12MM PARA ETIQUETADORA PADRÃO BROTHER (PT80)	5	Und	60,00	57,99	67,50	61,83	309,15	CONSUMO
14	ALICATE DE CORTE RENTE 5"	5	Und	76,61	32,90	117,30	75,60	378,02	PERMANENTE
15	ALICATE DE CRIMPAGEM CONECTOR RJ45	5	Und	74,00	37,05	119,00	76,68	383,42	PERMANENTE
16	FERRAMENTA DE INSERÇÃO (PUNCH DOWN)	5	Und	69,70	33,83	45,50	49,68	248,38	PERMANENTE
17	DESENCAPADOR DE CABO UTP	5	Und	19,90	22,24	22,99	21,71	108,55	PERMANENTE
18	KIT DE ALICATE - UNIVERSAL, CORTE E BICO	5	Und	104,69	218,00	201,81	174,83	874,17	PERMANENTE
19	KIT DE CHAVES - FENDA E PHILIPS (6 peças)	5	Und	41,85	29,90	43,90	38,55	192,75	PERMANENTE
20	GERADOR DE TOM E SONDA DIGITAL PARA REDE PoE(NOYAFA NF-8209)	5	Und	739,50	459,36	471,89	556,92	2.784,58	PERMANENTE
21	ROTULADORA ELETRÔNICA PORTÁTIL	5	Und	233,90	231,00	227,85	230,92	1.154,58	PERMANENTE
22	MULTÍMETRO DIGITAL	5	Und	439,90	436,41	432,20	436,17	2.180,85	PERMANENTE
23	CANETA LASER GERADORA DE TESTE EM FIBRA ÓPTICA(10 mW)	5	Und	50,39	54,90	56,49	53,93	269,63	PERMANENTE
24	MEDIDOR DE POTÊNCIA EM FIBRA ÓPTICA	5	Und	162,30	149,75	249,90	187,32	936,58	PERMANENTE
25	RACK DE PAREDE DESMONTÁVEL 19 POLEGADAS COM 12Us.	50	Und	567,90	512,91	640,61	573,81	28.690,33	PERMANENTE
26	PATCH CORD UTP CAT.6, CONECTORIZADO, DE 1,5 M DE COMPRIMENTO	200	Und	8,99	6,99	9,47	8,48	1.696,67	CONSUMO
27	PATCH CORD UTP CAT.6, CONECTORIZADO, DE 2,5 M DE COMPRIMENTO	200	Und	9,99	10,36	23,90	14,75	2.950,00	CONSUMO
28	IP PHONE FANVIL X1SG	200	Und	429,90	447,07	449,00	441,99	88.398,00	PERMANENTE
29	IP PHONE FANVIL X1SP	200	Und	409,99	412,15	270,00	364,05	72.809,33	PERMANENTE
30	Roteador de Camada 4 - Mikrotik hEX RB750GR3	100	Und	546,00	511,06	800,00	619,02	61.902,00	PERMANENTE
							TOTAL	309.275,60	

Consumo	47.489,75
Permanente	261.785,85
Total	309.275,60

261.785,85

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para JEFFERSON
Rua Japurá 1596

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

Jefferso... Compras Favoritos

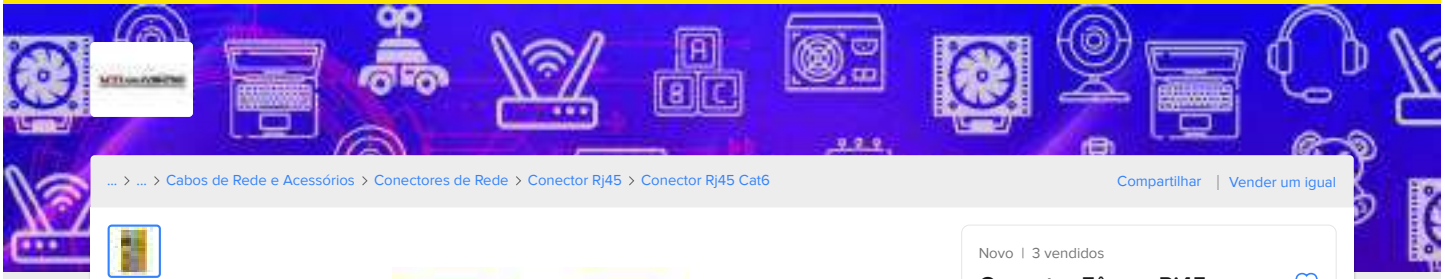

Novo | 3 vendidos

Conector Fêmea Rj45 Keystone Furukawa Soho-plus Cat6 Branco

~~R$ 51~~

R$ 42 18% OFF

em 12x de R$ 4,79 pagando com Mercado Crédito

Ver os meios de pagamento

mell+

Chegará grátis quarta-feira

Mais formas de entrega

Retire a partir de terça-feira em uma agência Mercado Livre por R$ 26,70 ~~R$ 36,70~~

Ver no mapa

Estoque disponível

Armazenado e enviado pelo FULL

Quantidade: **1 unidade** (2 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Monte um carrinho de produtos FULL e economize no frete.

Compra em 12x de R$ 4,79 selecionando Mercado Crédito como meio de pagamento.

Loja oficial UTIDOMICRO
+10mil vendas

Devolução grátis. Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

12 meses de garantia de fábrica.

Produtos relacionados

Patrocinado

~~R$ 51,90~~
R$ 46,19 11% OFF
12x R$ 4,48
FULL
Conector Fêmea Rj45 Keystone Furukawa Sohoplu...

~~R$ 76,90~~
R$ 68,44 11% OFF
12x R$ 6,65
FULL
Conector Macho Rj45 De Passagem Sohoplus Cat6 - 1...

~~R$ 44,90~~
R$ 41,75 7% OFF
12x R$ 4,05
FULL
Conector Rj45 Blindado Macho Cat6 De Rede Gigabi...

Produtos do UTIDOMICRO

Conector Fêmea Rj45 Keystone Furukawa Sohoplus Cat5e Branco
R$ 25,90
12x R$ 2,51
FULL

Cabo Rede Cat6 305m Caixa Cx Metros
~~R$ 1.241,90~~
R$ 1.117,71 10% OFF
12x R$ 108,36
Frete grátis FULL

Ver mais produtos

Características do produto

Informações da loja

UTIDOMICRO
Loja oficial no Mercado Livre

MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

+10mil		
Vendas concluídas	Presta bom atendimento	Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais anúncios de UTIDOMICRO

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito

Anexo III - Pesquisa de Mercado (12297840) SEI 2024.008353 / pg. 7

KaBuM! www.kabum.com.br
Busque aqui
Faça LOGIN ou crie seu CADASTRO
DEPARTAMENTOS | MONTE SEU PC | OFERTA DO DIA | LANÇAMENTOS | PC GAMER | OPENBOX | SEJA PRIME | CARTÃO KABUM! | BAIXE O APP | GIFT CARD

Conector Fêmea Sohoplus Cat.6 T568a/B - Branco

FURUKAWA ☆☆☆☆☆ (0)

Vendido e entregue por: **AQUI QUE TEM** | **Em estoque**

R$ 30,84

À vista no PIX

COMPRAR

Em até 1x de **R$ 30,84** sem juros no cartão

Ver mais opções de pagamento

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP OK

Não lembro meu CEP

PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: **Furukawa**

R$ 27,76

R$ 385,64

R$ 81,11

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Tipo do Produto Conector Fêmea RJ-45 (Keystone Jack),Família do Produto GigaLan,Padrão ROHS Compliant,Aplicações,Ambiente de Instalação Interno,Ambiente de Operação Não agressivo,Compatibilidade Todos os produtos SOHOPLUS,Garantia 12 meses,Vantagem,Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6,Compatível com RJ-11, Acessório para proteção do contato IDC, Possibilidade de Crimpagem T568A ou T568B, Folheto de montagem em português impresso na embalagem, Contato IDC em ângulo de 45° para melhoria da performance elétrica, Certificado UL Listed, Disponível na cor branca,Identificação,Identificação de categoria na face frontal, logo SOHOPLUS by FURUKAWA na parte superior ,Rastreamento Indicação de semana e ano no corpo do produto (parte traseira),Cor Branco,Tipo de Conector RJ-45,Diâmetro do Condutor 22 a 26 AWG,Material do corpo do produto Termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0,Padrão de Montagem T568A e T568B,Temperatura de Armazenamento -40°C a +70°C,Temperatura de Operação -10°C a +60°C,Performance,Quantidade de Ciclos &,#8805,750 RJ45 e &,#8805,200 RJ11 &,#8805,200 no bloco IDC,Resistência de Isolamento 500 M&,#937, min. a 100 VDC,Resistência de Contato 20m&,#937, Max,Resistência DC 0,1&,#937,,Prova de tensão elétrica aplicada 1000V (RMS, 60Hz, 1min),Força de Contato 7,84N (800g),ipo de Embalagem Saco plástico transparente com identificação impressa,Soluções Relacionadas Commercial Building, Residencial,Normas Aplicáveis e Certificações,Norma,ANSI/EIA/TIA 568

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 8

(https://secure.trust-provider.com/ttb_searcher/trustlogo?v_querytype=W&v_shortname=SC5&v_search=https://www.mundomax.com.br/&x=6&y=5)

VEJA + FURUKAWA SOHOPLUS (/marcas/FURUKAWA SOHOPLUS)

Conector RJ45 Fêmea CAT.6 T-568A/B Branco FURUKAWA SOHOPLUS

FURUKAWA SOHOPLUS (/marcas/FURUKAWA SOHOPLUS)

Referência: 71980

Disponibilidade: Em Estoque

Condição: Novo

0 avaliações

A Mundomax utiliza cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade (/center/?faqid=49).

continuar e fechar

R$ 38,90

1x de R$ 38,90 sem juros

ver parcelas

R$ 36,18

no boleto à vista ou pix (7% de desconto)

RECEBER ALERTA DE PREÇO

ADICIONAR AOS FAVORITOS

COMPRAR

CALCULAR FRETE:

OK

PRODUTOS SIMILARES

NEXANS
CONECTOR CAT.5E RJ45 FÊMEA BRANCO ...

R$ 18,99
1x de R$ 18,99 sem juros
(/conector-femea-rj45-nexans-cat5e-branco)

FURUKAWA SOHOPLUS
CONECTOR RJ45MACHO CAT5E U/UTP (EMB...

R$ 15,90
1x de R$ 15,90 sem juros
(/conector-macho-cat5e-u-utp-pacote-com-10-unidades-sohoplus)

NEXANS
CONECTOR CAT.6 RJ45 FÊMEA BEGE NEX...

R$ 34,99
1x de R$ 34,99 sem juros
(/conector-rj45-femea-cat-6-bege-nexans)

STORM
CONECTOR BLINDADO RJ45 CAT.6 PGMD00...

R$ 9,99
1x de R$ 9,99 sem juros
(/plug-blindado-rj-45-cat6-pgmd0006-storm)

DESCRIÇÃO

Características do Produto:
- Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.6
- Compatível com RJ11
- Acessório para proteção do contato IDC
- Possibilidade de crimpagem em T568A ou T568B
- Folheto de montagem em português impresso na embalagem
- Contato IDC em ângulo de 45° para melhoria da performance elétrica

A **Mundomax** utiliza **cookies** para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a Política de Privacidade (Lei nº 13.709/18).

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297846) SEI 2024.008333 / pg. 10

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para JEFFERSON
Rua Japurá 1596

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

Jefferso... Compras Favoritos

Mais opções que podem te interessar

50x Conector Rj45 Cat6 Soho Plus Furukawa Macho Original Nf
R$ 274,56
R$ 233,37 15% OFF
12x R$ 22,68
Frete grátis

Conector Rj45 Cat.6 Macho De Passagem 35050296 Kit 10 Plugs
R$ 42,16
12x R$ 4,09

100 Peças Conector Ez Rj45 Macho Cat6 Crimpa Fácil Furukawa
R$ 419,99
10x R$ 42 sem juros
Frete grátis

Novo | +100 vendidos

100x Conector Rj45 Cat6 Soho Plus Furukawa Macho Original

R$ 503,31
R$ 427,81 15% OFF
em 12x de R$ 48,23 pagando com Mercado Crédito
Ver os meios de pagamento

meli+
Chegará grátis segunda-feira
Comprando dentro das próximas 4 h 18 min
Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de segunda-feira em uma agência Mercado Livre
Comprando dentro das próximas 4 h 18 min
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (18 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Compra em 12x de R$ 48,23 selecionando Mercado Crédito como meio de pagamento.

Vendido por HR2TECH
MercadoLíder | **+1000 vendas**

Devolução grátis. Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

12 meses de garantia de fábrica.

Produtos relacionados

Patrocinado

R$ 478
R$ 444,54 7% OFF
12x R$ 43,10
Frete grátis
Kit Conector Macho Cat6 Rj-45 Furukawa Sohoplus - 100...

R$ 478
R$ 444,54 7% OFF
12x R$ 43,10
Frete grátis
Conector Macho Rj-45 Cat6 Furukawa Soho Plus - 100...

R$ 76,90
12x R$ 7,47
FULL
Conector Macho Rj45 De Passagem Sohoplus Cat6 - 1...

Produtos do vendedor

10 Conector Keystone Cat6 Fêmea Furukawa Gigalan Rj45
R$ 555,22
R$ 471,93 15% OFF
12x R$ 45,75
Frete grátis

10un Conector Rj45 Femea Cat6 Keystone Furukawa Multilan
R$ 324,24
R$ 275,60 15% OFF
12x R$ 26,72
Frete grátis

Ir para a página do vendedor

Características do produto

Informações sobre o vendedor

MercadoLíder
É um dos melhores do site!

+1000 Vendas concluídas
Presta bom atendimento
Entrega os produtos dentro do prazo

Ir para a página do vendedor

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito

Cartões de crédito

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008333 / pg. 11

Busque aqui

Faça **LOGIN** ou crie seu **CADASTRO**

DEPARTAMENTOS | MONTE SEU PC | OFERTA DO DIA | LANÇAMENTOS | PC GAMER | OPENBOX | SEJA PRIME | CARTÃO KABUM! | BAIXE O APP | GIFT CARD

Você está em: Periféricos > Cabos e Adaptadores > Emenda/Conector > **Código: 464638**

50x Conector RJ45 Macho, CAT6 Furukawa Gigalan

(0)

1
2
3
4

Vendido e entregue por: **HR2TECH** | **Em estoque**

R$ 442,15

À vista no PIX

COMPRAR

Em até 10x de **R$ 44,21** sem juros no cartão

Ver mais opções de pagamento

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

OK

Não lembro meu CEP

PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: **Outros**

R$ 18,69

R$ 8,90

R$ 5,18

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

CARACTERISTICAS :

- 50 conectores rede Furukawa 35050282, modelo RJ-45, 8 vias categoria 6 para redes de alta performance.
- Atende FCC 68.5 (EMI - Interferência Eletromagnética).
- Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos.
- Conector possui 3 partes, facilitando o processo de montagem e melhorando o desempenho elétrico.
- Necessita de alicate de climpar categoria 6 (CAT-6)

Características técnicas:
- Código do produto no fabricante: 35050282
- Cor: transparente
- Material do corpo do produto: Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0
- Tipo de Conector: RJ-45 macho
- Quantidade de vias: 8
- Diâmetro do Condutor: 26 a 22 AWG

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 12

(https://www.casadainformatica.net.br/buscar?q=notebook)

Loja 100% segura
selo de segurança

Entregamos
em todo o Brasil

Parcele suas compras
em até 12x

Frete grátis
Acima de R$1000

Conector RJ45 Macho 112 CAT6 FORTREK - BLI / 100

Código: **RWAVWS3BC**

Marca: FORTREK (https://www.casadainformatica.net.br/marca/fortrek.html)

R$ 5,00

1 **Comprar(https://www.casadainformatica.net.br/carrinho/produto/212765532/adicionar)**

Comprar/ pelo WhatsApp (https://api.whatsapp.com/send?phone=5566999859900&text=Olá, tudo bem? Gostaria de comprar este produto: (https://w
Conector RJ45 Macho 112 CAT6 FORTREK - BLI / 100Conector RJ45 Macho 112 CAT6 FORTREK - BLI / 100)

(https://wa.me/5566699
?text=Tenho interesse e
produtos do site da ca
informática. Pode me t
dúvida?)

Calcule o frete

KaBuM! www.kabum.com.br

Busque aqui

Faça **LOGIN** ou
crie seu **CADASTRO**

DEPARTAMENTOS | MONTE SEU PC | OFERTA DO DIA | LANÇAMENTOS | PC GAMER | OPENBOX | SEJA PRIME | CARTÃO KABUM! | BAIXE O APP | GIFT CARD

Você está em: Conectividade > Cabo de Rede > CAT 6 > **Código: 109965**

OFERTA DISPONÍVEL PARA ESTE PRODUTO!

Cabo de Rede CAT.6 Furukawa, 305 Metros, Cinza - 23400200

FURUKAWA ☆☆☆☆☆ (0)

1
2
3

R$ 843,89
Compre com o Prime e **pague mais barato**
Saber mais

Vendido e entregue por: **KaBuM!** | **Em estoque**

~~R$ 967,73~~

R$ 849,99

COMPRAR

À vista no PIX com até **7% OFF**

R$ 913,97
Em até 10x de **R$ 91,39** sem juros no cartão
Ou em 1x no cartão com até **7% OFF**

Ver mais opções de pagamento

PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: **Furukawa**

R$ 869,99

R$ 849,99

R$ 919,99

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP OK

Não lembro meu CEP

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Principal elemento de uma rede, determina a velocidade em que os dados irão trafegar. Sua correta instalaç;ão é; importante para garantir a qualidade do sinal.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Características:
- Marca: Furukawa
- Modelo: 23400200

Especificações:
- Categoria: CAT.6

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 14

Venda Corporativa | Nossas Lojas

6x sem ju

SoluçãoCabos Televendas 11 5990-1420 Buscar Entrar 00

NETWORK/REDE FIBRA ÓPTICA RACK E ACESSÓRIOS HDMI ÁUDIO E VÍDEO USB INFORMÁTICA AUTOMAÇÃO EM

Cinza, 305 Metros

12223-305 | FURUKAWA

R$ 1.234,17
à vista • **5% de desconto**
**O desconto será aplicado na etapa de pagamento

R$ 1.299,13

Escolha um tamanho:

1	5	10	20	30
40	50	60	80	100
150	200	250	305	

ST/DIFAL Calculado conforme a localidade.

− 1 + COMPRAR

calcular frete Compartilhe

Achou preço melhor? Clique aqui!

Compre junto:

Utilizamos política de cookies para garantir uma melhor experiência para você. Caso continue, entenderemos que está de acordo com a nossa Política de Privacidade e Segurança.

ENTENDI

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 15

Novo

Cabo Rede Furukawa Soho Plus Cat6 305m Cmx U/utp Anti-chamas

R$ 829/bobina
em 12x R$ 80[37]
Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (100 disponíveis)

Você pode comprar apenas 1 unidade

Comprar

Adicionar ao carrinho

Confira a Política de devoluções

3 meses de garantia de fábrica.

Características principais

Marca	Furukawa Soho Plus
Modelo	ROHS CMX Metros Metro Camera CFTV Internet Ethernet Rj45 100% Cobre Lan Utp
Tipo de cabo de rede	Par trançado UTP
Unidade de venda	Bobina
Cor	Azul

Especificações

Homologação Anatel Nº: 11450400256

Ver mais características

Descrição

Este produto não tem descrição.

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que utilizamos para melhorar sua experiência. Mais informações.

Entendi

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 16

Entrega Rápida | 100% Compatível | Parcele em até 12x | Qualidade e Economia
Sobre nós | Programa FS Poins | FAQ | Suporte | Contato | (11)97060-4522
FIBRA STORE
Buscar
Produtos | Blog | Contato | 0 | Entrar
Produtos | 1.25G | 10G | 25G | 40G | 100G | 200/400G | BiDi Converter | Cordões e Cabos | Outros | Marcas

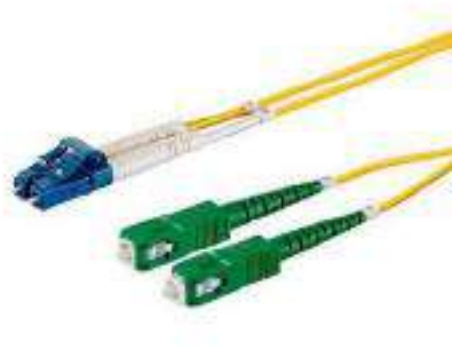

PDSLUSA - Cordão Óptico Monomodo Duplex LC/UPC SC/APC

R$ 100,00

Comprimento

10 Metros

Quantidade

1

Adicionar ao carrinho

Todos os produtos da FibraStore tem NFe e Garantia

Cordão óptico Monomodo (SM) Duplex , LC/UPC (Azul) - SC/APC (Azul)

Ainda não há avaliações

Compartilhe sua opinião. Seja o primeiro a deixar uma avaliação.

Avaliar

Precisa também dos cordões?

Aproveite para adicionar os cordões de fibra para utilizar com seus módulos.

Vamos conversar por chat

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.6083537 pg. 17

pegue já seu cupom | lançamento Casa Martha Medeiros | retire na loja | baixe o su
Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos
magalu Busca no Magalu Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Ofertas para Manaus - 69033-180
Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu
magalu > TV e Vídeo > Acessórios para TV > Cabo > Cabo Óptico > CDS - Cordão Óptico Duplex SM SC-APC/LC-APC (9/125) - 10m - Pier Telecom

CDS - Cordão Óptico Duplex SM SC-APC/LC-APC (9/125) - 10m - Pier Telecom

Código kdb886gfcd | Ver descrição completa | Pier Telecom

Avaliar produto

Vendido por **Unicaserv-PM**
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 91,88 no Pix

Cartão de crédito sem juros — R$ 91,88 1xR$ 91,88

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

MANAUS, AM - 69033-180 alterar

Receba em até 30 dias úteis
Após o pagamento confirmado — Frete Grátis

Os prazos de entrega começam a contar a partir da confirmação de pagamento e podem variar para mais de uma unidade de um mesmo produto.

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações da Loja

Unicaserv-PM
Lojista parceiro Magalu

4.6

Ver mais informações da loja >

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297846) SEI 2024.008353 / pg. 18

core (bus.php?fb=1077)

(dbimg/produtos/cds9lcxscapc10_69834_g.jpg)

*Imagens ilustrativas

CDS9LCXSCAPC10
Cordão Duplex Monomodo SC-APC/LC-UPC 10M

2 fibra 9/125 SC polimento APC para LC polimento UPC, cor Azul 10 metros

Condição: novo em embalagem comercial (pg_condicao.php)
(pg_condicao.php)
Garantia: 12 meses direto com a Net Computadores
NCM: 85447010

envio de 3 a 9 dias uteis (pg_prazos.php)

Site | Loja Física

R$ 172,50 À vista já com 5% de desconto (boleto/pix). Preço base SP. Informaremos caso incidam impostos interestaduais.

ou no cartão de crédito por R$ 181,58
Condição exclusiva para o site. Parcelas serão exibidas na tela de pagamento.

Preço e prazo desatualizados, solicite revisão antes de comprar

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Este produto é vendido e entregue por Casa da TI. A Net Computadores garante a sua compra, do pedido à entrega.

Utilizamos cookies para garantir a mais segura experiência. Política de Privacidade (sti_pg_lgpd.php) | Aceitar

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 19

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para JEFFERSON
Rua Japurá 1596

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

JD Jefferso... Compras Favoritos

Voltar à lista | Informática > Conectividade e Redes > Cabos de Rede e Acessórios > Adaptadores de Cabos de Rede

Vender um igual | Compartilhar

Novo

. Adaptador De Fibra Óptica Sc-lc De 4 Peças, Acoplador Ópti

R$ 141[83]

em 4x R$ 35[46] sem juros

Ver os meios de pagamento

COMPRA INTERNACIONAL

meli+

Frete internacional grátis

Chegará entre 5/mar e 1/abr de China

Tributações:

Imposto de importação	R$ 0[00]
ICMS	R$ 29[03]

Impostos serão pagos com sua compra de acordo com o programa Remessa Conforme.

Mais informações

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (100 disponíveis)

Você pode comprar apenas 1 unidade

Comprar

Compra em 12x de R$ 15[75] selecionando Mercado Crédito como meio de pagamento.

Vendido por CNSHU-BRR

+100 vendas

Devolução grátis. Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Produtos relacionados

Patrocinado

R$ 106[36]

12x R$ 10,34

Frete grátis

Adaptador Poe Passivo Power Over De 8 Interfaces Dc12v-...

~~R$ 139,90~~

R$ 125[91] 10% OFF

12x R$ 12,24

Frete grátis FULL

Kit 10 Cabo Adaptador Poe Injetor + Separador Para...

R$ 149[90]

4x R$ 37,48 sem juros

Frete grátis

Kit C/20 Und Acoplador Adaptador Lc-upc Simplex S...

Mais produtos de Compra internacional

Balança Digital 300 Kg Industrial Lcd Portátil

R$ 175[26]

5x R$ 35,05 sem juros

Frete grátis

10 Peças De Lanternas Do Céu Que Desejam Lanternas De Balão

R$ 95[14]

3x R$ 31,71 sem juros

Frete grátis

Ver mais produtos

Informações sobre o vendedor

+100 Vendas concluídas

Presta bom atendimento

Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais anúncios do vendedor

Meios de pagamento

Pague em até 4X sem juros!

Até 12x sem cartão de crédito

mercado crédito

Cartões de crédito

VISA Mastercard Hipercard elo

Cartões de débito

CAIXA

Pix

pix

Características do produto

Características principais

Marca	SHU
Modelo	Adaptador SC a LC

Outras características

Conector de entrada	As described
Conector de saída	As described

Descrição

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008333 / pg. 20

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para JEFFERSON
Rua Japurá 1596

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

JD Jefferso... Compras Favoritos

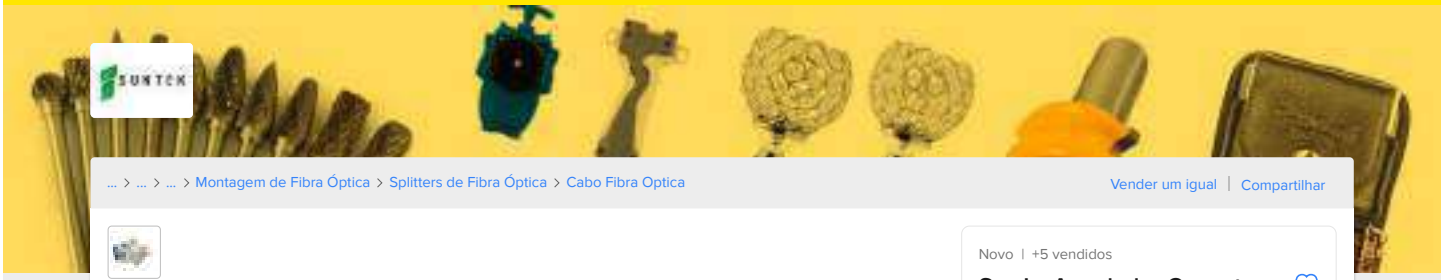

Novo | +5 vendidos

Sc - Lc Acoplador Conector Adapter Alto Precisão Fibra Óti

5.0 ★★★★★ (1)

R$ 60^47

em 12x R$ 5^88

Ver os meios de pagamento

COMPRA INTERNACIONAL

meli+

Frete internacional grátis

Chegará entre 1 e 27/mar de Hong Kong

Tributações:

Imposto de importação	R$ 0^00
ICMS	R$ 12^38

Impostos serão pagos com sua compra de acordo com o programa Remessa Conforme.

Mais informações

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (39 disponíveis)

Você pode comprar apenas 1 unidade

Comprar

Compra em 12x de R$ 6^71 selecionando Mercado Crédito como meio de pagamento.

Loja oficial Suntek
+10mil vendas

Devolução grátis. Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Produtos relacionados

Patrocinado

R$ 41^20
3x R$ 13,73 sem juros
1x Splitter Óptico 1x2 Desbalanceado 10% 90%...

R$ 74^50
3x R$ 24,83 sem juros
FULL
Splitter Óptico Balanceado 1x16 2f-fsplit-x16-sc-apc 2flex

R$ 47
12x R$ 4,56
Cordão Óptico Duplex Lc Upc X Sc Apc 2.0mm X 1,5m...

Mais produtos de Compra internacional

Localizador Eletrônico De Bordas De Precisão
R$ 116^72
12x R$ 11,35
Frete grátis

Rj45 1 A 3 Ethernet Lan Rede Splitter Extender Adapter
~~R$ 62,74~~
R$ 56^43 10% OFF
12x R$ 5,48
Frete grátis

Ver mais produtos

Características do produto

Informações da loja

Suntek
Loja oficial no Mercado Livre

MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

+10mil	Presta bom atendimento	Entrega os produtos dentro do prazo
Vendas concluídas		

Ver mais anúncios de Suntek

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito

Cartões de crédito

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 21

OEM(https://www.mygigatech.com.br/marca/oem.html)

Acoplador Adaptador LC-SC Hibrido JZ-7075

(Cód: 2922) (0)

R$ 46,48 à vista
com 12% de desconto

~~R$ 63,59~~ **R$ 52,82**
até **5x** de **R$ 10,56** sem juros

R$ 46,48 no pix com 12% de desconto

mais formas de pagamento

1 gatech.com.br/carrinho/pro

Calcule o frete

CEP **Calcular**

Compartilhe: (/#facebook) (/#whatsapp) (/#twitter) (/#email) (/#sms)

Adicionar aos desejos (https://www.mygigatech.com.br/conta/favorito/232850224/adicionar)

Descrição

F. ACOPLADOR ADAPTADOR LC-SC HIBRIDO JZ-7075

Os adaptadores de fibra óptica são feitos com grande precisão para garantir o alinhamento perfeito dos conectores, reduzindo assim a perda de inserção.

Adaptador LC-SC MM (HÍBRIDO)É necessário e fundamental que o alinhamento da parte ferrosa dos conectores mantenha um encaixe perfeito para minimizar as perdas de inserção.

Mangas de bronze fosforoso ou versões cerâmicas são usadas para ambientes monomodo de baixa perda.

O adaptador serve exclusivamente para apoiar e fixar os conectores opostos no painel de distribuição ou na caixa de parede.

Características tecnicas

Corpo: METÁLICO
Cor: CROMO
Polido: PC, UPC
Perdas de Inserção:
PC e UPC <0,2dB
APC <0,1dB

Durabilidade: 1000 inserções

Faixa de temperatura: -40°C a +75°C

Interiores: Multimodo, bronze fosforoso e monomodo, cerâmica de zircônio

Aplicações
Distribuição de fibra.
LAN e WAN.
aplicações FFTx.
Medindo instrumentos.
Sistemas de telecomunicações.

Vantagens e benefícios

Conveniência de instalação
solução de conexão rápida
versátil e rápido
Tempo de instalação rápido com interrupção mínima do trabalho.
Não há necessidade de treinamento especializado, ferramentas especiais ou kits de terminação.
Menos desperdício no canteiro de obras.
Controlado com uma perda máxima de inserção de 0,30 dB.

Caracteristicas
simplex
Baixa perda de inserção.
Alta repetição e estabilidade.

Pergunte e veja opiniões de quem já comprou

A Trustvox certifica que a nota média da empresa Gouv Store é:

4.5/5

NOTA MÁXIMA É 5

Baseado em 2 avaliações

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** (https://www.mygigatech.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html)

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 22

amazon.com.br A entrega será feita em Bela Vista 01319900 Atualizar local
Ferramentas e Materiais de Construção Pesquisa Amazon.com.br
Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Semana do Consumidor Prime Livros Música Ideias de Presente Eletrônicos Matador de Aluguel - Em breve
Ferramentas e Construção Mais Vendidos Ofertas Ferramentas Elétricas Ferramentas Manuais Ferragens Proteção e Segurança Elétrica Iluminação
Semana do Consumidor Confira ofertas até 60% de desconto
Eletrônicos e Tecnologia › Sistema de Som e Hi-Fi para Casa › Acessórios › Cabos

Passe o mouse para ampliar a imagem

Fita Preta Organizador De Cabos Dupla Face 3m X 2cm

Marca: MULTITOC

4,7 ★★★★☆ 98 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

Escolha da Amazon

Mais de 50 compras no mês passado

-15% R$33,00

De: ~~R$39,00~~

Promoção Compre agora e economize mais 5% na finalização do pedido Comprar itens elegíveis ›

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Classificação do cliente por recurso

Custo-benefício	4,9
Qualidade do material	4,8
Durabilidade	4,8
Adesão	4,7

Ver todas as avaliações

Relatar um problema com este produto

R$33,00

Entrega R$ 5,87: **Terça-feira, 19 de Março**. Ver detalhes

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por MS COMERCIO
Vendido por MS COMERCIO
Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7…
Pagamento Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

Patrocinado

Compre agora

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos

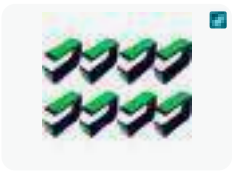

Este item: Fita Preta Organizador De Cabos Dupla Face 3m X 2cm
R$33,00

Organizador de cabos e fios para mesa oculto kit com 8 unidades
R$39,90

Clamper Energia 5 Tomadas
R$65,90

Preço total: R$ 138,80

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Compre produtos semelhantes com entrega rápida

Pano de fixação de microfibra de gerenciamento de abraçadeiras de cabo, alça de cabo ajustável com fecho de gancho …
★★★★★ 607
R$24,00
Frete por R$ 6,17

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 23

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para JEFFERSON
Rua Japurá 1596

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

Jefferso... Compras Favoritos

Também pode te interessar: fita velcro organizadora cabo - suporte com dupla face - cabo rede cat 6 30 metro ferramentas cabos

Mais opções que podem te interessar

Fita Dupla Face Organizador Cabos Fios Rolo Abraçadeira Cor Preto
R$ 31[26]
3x R$ 10,42 sem juros
FULL

Abraçadeira Dupla Face 16mm X 3,0 Metros Preto
R$ 16[20]

Organizador De Cabos Dupla Face Azul 3,65mt Marca Velcro
R$ 26[16]
12x R$ 2,54

... > ... > Cabos de Rede e Acessórios > Organizadores de Cabos > Velcro > Velcro Dupla Face

Vender um igual | Compartilhar

Novo | +1000 vendidos

Abraçadeira De Cabos Tipo Velcro Dupla Face Preto 20x 3000mm

5.0 ★★★★★ (9)

R$ 18[56]

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Tem 3m longo.

Ver características

Opções de compra:

3 produtos novos a partir de R$ 17,84

Chegará entre segunda-feira e quarta-feira por R$ 50[80]
Mais formas de entrega

Retire entre segunda-feira e quarta-feira em uma agência Mercado Livre por R$ 48[30]
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (24 disponívei...

Comprar

Adicionar ao carrinho

Monte um carrinho de itens do mesmo vendedor e economize no frete.

Vendido por UNICASERV
MercadoLíder | **+10mil vendas**

Compra em 12x de R$ 2[14] selecionando Mercado Crédito como meio de pagamento.

Devolução grátis. Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Salvar em uma lista

Produtos relacionados

Patrocinado

~~R$ 32,90~~
R$ 27[96] 15% OFF
em 2x R$ 13,98 sem juros
FULL
Fita Organizador Braçadeira De Cabos Instrumentos 5m...

R$ 25[09]
em 12x R$ 2,43
Canaleta Hellermanntyton Reforçada Para Parede...

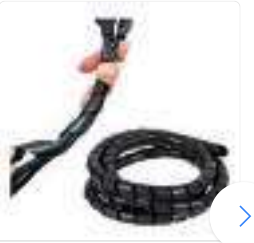

~~R$ 12,99~~
R$ 10 23% OFF
em 12x R$ 0,97
FULL
Organizador De Cabo Fios Espiral 10mm Informática 1,5...

UNICASERV
MercadoLíder Platinum
+10mil
Vendas concluídas | Ofereça um bom atendimento | Entrega os produtos dentro do prazo

Ir para a página do vendedor

Características do produto

Características principais

Marca	Pier Telecom
Modelo	Dupla Face Preto

Outras características

Formato do organizador	Abraçadeira
Largura x Comprimento	20 mm x 3 m

Descrição

A Abraçadeira De Cabos Tipo Velcro Dupla Face Preto 20x 3000mm da marca Pier Telecom é a solução perfeita para organizar seus cabos de maneira eficiente e

Outras opções de compra

R$ 18[56] Parcelamento sem juros
- Pague parcelado sem juros
- Chegará entre segunda-feira e quarta-feira por R$ 50,80
- Retire entre segunda-feira e quarta-feira em uma agência Mercado Livre por R$ 48,30

Vendido por UNICASERV
+10mil vendas

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 24

(bus.php?fb=127)

(dbimg/produtos/10040_520_24361_g.jpg)

*Imagens ilustrativas

10040-520
Velcro dupla face 20mm x 3 metros preto

Condição: novo em embalagem antiestática (pg_condicao.php)
(pg_condicao.php)
Garantia: 3 meses direto com a Net Computadores
NCM: 58063200

em estoque, envio imediato (pg_prazos.php)

Site | Loja Física

R$ 16,50 À vista já com 5% de desconto (boleto/pix). Preço base SP. Informaremos caso incidam impostos interestaduais.

ou no cartão de crédito por R$ 17,37
Condição exclusiva para o site. Parcelas serão exibidas na tela de pagamento.

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Este produto é vendido e entregue por Casa da TI. A Net Computadores garante a sua compra, do pedido à entrega.

Utilizamos cookies para garantir a mais segura experiência. Política de Privacidade (sti_pg_lgpd.php) | Aceitar

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 25

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para JEFFERSON
Rua Japurá 1596

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato Jefferso... Compras Favoritos

Também pode te interessar: fita hellermann grande - abracadeira rapstrap - abracadeira nylon 30 cm

Mais opções que podem te interessar

Abraçadeira Nylon Preta 3,6x200mm Pct Com 100 Cor Preto
R$ 20[13]
2x R$ 10,06 sem juros
FULL

Cinta Plástica Fita Braçadeira Nylon Enforca Gato 20cm 100x Cor Preto
~~R$ 22,21~~
R$ 15[99] 28% OFF
12x R$ 1,55
FULL

Abraçadeira Nylon Enforca Gato Cinta Plástica 3,6x200 C/100 Cor Preto
R$ 13[90]
12x R$ 1,35
FULL

Novo | +25 vendidos

Abraçadeira Nylon Plastica Presilha Cinta 20cm 100 Unid. 9yu Cor Preto

~~R$ 24~~
R$ 23[76]

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Fabricadas em plástico.
- Tamanho: 20cm de comprimento e 0.4cm de largura.

Ver características

Opções de compra:

8 produtos novos a partir de R$ 13,99

Chegará entre segunda-feira e quarta-feira por R$ 63[80]
Mais formas de entrega

Retire entre segunda-feira e quarta-feira em uma agência Mercado Livre por R$ 60[60]
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (3 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Monte um carrinho de itens do mesmo vendedor e economize no frete.

Vendido por QUASE TUDOML
MercadoLíder | **+1000 vendas**

Compra em 12x de R$ 2[73] selecionando Mercado Crédito como meio de pagamento.

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Salvar em uma lista

Produtos relacionados

Patrocinado

R$ 9[90]
Abraçadeira Plastica Nylon Enforca Gato Fios Cabos 100un

R$ 11[59]
em 12x R$ 1,12
100 Abraçadeiras Nylon 100x2,5mm Cor Preta -...

~~R$ 33,97~~
R$ 11 67% OFF
em 12x R$ 1,07
FULL
200 Cinta Plástica Abraçadeira Nylon Enforca Gato 3.6x150...

Vendido por QUASE TUDOML

MercadoLíder Gold

+1000 Vendas concluídas | Ofereça um bom atendimento | Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais produtos do vendedor

Produtos do vendedor

100 Abraçadeira Nylon Preto 3,6x200mm Fixação Enforca Gato
R$ 20[79]
2x R$ 10,40 sem juros

100 Abraçadeira Nylon Preto 3,6x150mm Fixação Enforca Gato
R$ 18[81]

Ver mais produtos do vendedor

Outras opções de compra

R$ 28[70] Loja oficial

- 12x R$ 2,78
- Chegará entre segunda-feira e quarta-feira por R$ 63,80
- Retire entre segunda-feira e quarta-feira em uma agência Mercado Livre por R$ 60,60

Vendido por EMPORIO K
+10mil vendas

Comprar | Adicionar ao carrinho

Características do produto

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 26

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para JEFFERSON
Rua Japurá 1596

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

Jefferso... Compras Favoritos

Mais opções que podem te interessar

Abraçadeira De Nylon Enforca Gato 4,8mm X 400mm 100 Unidades
~~R$ 28,90~~
R$ 24^70 14% OFF
12x R$ 2,39
FULL

100pcs Abraçadeira Nylon Preta 4x280mm Tire Up Pacote
R$ 29^99
12x R$ 2,91

Abraçadeira Nylon Enforca Gato Com Plug P/ Furo Lata Chassi
R$ 42^99
12x R$ 4,17
FULL

Novo | +5 vendidos

Abraçadeira Nylon M20 4x200mm (100pcs) Preta

R$ 25^30
em 12x R$ 2^45
Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (19 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Monte um carrinho de itens do mesmo vendedor e economize no frete.

Compra em 12x de R$ 2^91 selecionando Mercado Crédito como meio de pagamento.

Vendido por HYPERIUN_01
MercadoLíder | **+1000 vendas**

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Salvar em uma lista

Produtos relacionados

Patrocinado

R$ 24^99
em 2x R$ 12,50 sem juros
FULL
10pçs Abraçadeira Sab 16-19mm Mangueira Combustíve...

R$ 24^90
em 12x R$ 2,41
FULL
Abraçadeira De Metal Fita 9mm 25 X 38mm Kit Com 10...

R$ 24^90
em 12x R$ 2,41
FULL
Abraçadeira De Metal Fita 9mm 22 X 32mm Kit Com 10...

Produtos do vendedor

Abraçadeira Nylon M20 4x200mm (100pcs) Branco
R$ 27^15
12x R$ 2,63

Kit 10 Peças Abraçadeira De Cabos - Velcro Dupla Face Preto
R$ 122
12x R$ 11,86
Frete grátis FULL

Ver mais produtos do vendedor

Vendido por HYPERIUN_01

MercadoLíder
+1000
Vendas concluídas | Ofereça um bom atendimento | Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais produtos do vendedor

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito

Cartões de crédito
Pague em até 12x!

Cartões de débito

Pix

Características do produto

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.0083537 pg. 27

Digite aqui o que você procura

Nossas Lojas | Busca de Cartuchos | Pedidos e Trocas | Atendimento |

Selecione o Endereço de entrega

Organização

Organização > Organizadores para Cabos/Fios > Abraçadeiras

Abraçadeira de nylon 4,6x200mm preta T50R Hellermanntyton PT 100 UN

Código: 346666 | Mais produtos Hellermanntyton | ★★★★★ (3)

R$ 20,60

Calcular frete e prazo de entrega

Digite seu CEP Calcular

Consultar estoque em loja

\- 1 + Comprar

*Após aprovação do pagamento. Exclusivo PIX, Cartão de Crédito e Faturado

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 28

Seja bem-vindo (a) a nossa nova loja virtual! ›

92045

Abraçadeira de Nylon 300 X 4,6 mm Preta Pacote com 100 Unidades (92045)

R$ 24,42

4x de R$ 6,11 sem juros

Últimas 5 unidades disponíveis

1

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcular frete e prazo

Clique aqui e fale com Maje Do Nordeste

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 29

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para JEFFERSON
Rua Japurá 1596

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

JD Jefferso... Compras Favoritos

Também pode te interessar: barra chata aluminio 6 metro - abracadeira 1 polegada - abracadeira 1 1 2 polegada - enforca gato - abracadeira nylon

Mais opções que podem te interessar

Abraçadeira Em Nylon 300mm X 4,8mm 100 Unidades Cor Preto
R$ 21[69]
2x R$ 10,84 sem juros
FULL

Abraçadeira Em Nylon 250mm X 4,8mm 100 Unidades Cor Preto
R$ 18[31]
FULL

Abraçadeira Em Nylon 400mm X 4,8mm 100 Unidades Cor Preto
R$ 26[21]
2x R$ 13,10 sem juros
FULL

Novo | +500 vendidos

Abraçadeira De Nylon 4,8x300mm Com 100 Unidades Flex Lotus Cor Preto

4.8 ★★★★★ (45)

R$ 28[60]
em 12x R$ 2[77]
Ver os meios de pagamento

Cor: **Preto**

Branco | Preto

O que você precisa saber sobre este produto

- Fabricadas em náilon.
- Estão numeradas.
- Tamanho: 300mm de comprimento e 4.8mm de largura.

Ver características

Opções de compra:
2 produtos novos a partir de R$ 23,65

Chegará entre segunda-feira e quinta-feira 21/mar por R$ 48[40]
Mais formas de entrega

Retire entre segunda-feira e quinta-feira 21/mar em uma agência Mercado Livre por R$ 46
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (4 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Monte um carrinho de itens do mesmo vendedor e economize no frete.

Vendido por FITASUL PRODUTOS
MercadoLíder | **+5mil vendas**

Compra em 12x de R$ 3[29] selecionando Mercado Crédito como meio de pagamento.

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

3 meses de garantia de fábrica.

Salvar em uma lista

Produtos relacionados

Patrocinado

~~R$ 22,08~~
R$ 19[65] 11% OFF
em 12x R$ 1,91
FULL
Abraçadeira De Nylon 4,8x300mm Com 100...

R$ 21[69]
em 2x R$ 10,84 sem juros
FULL
Abraçadeira Em Nylon 300mm X 4,8mm 100 Unidades Cor...

R$ 34[34]
em 3x R$ 11,45 sem juros
FULL
Abraçadeira Em Nylon 300mm X 7,6mm 100 Unidades Cor...

Características do produto

Vendido por FITASUL PRODUTOS

MercadoLíder Gold

+5mil
Vendas concluídas | Ofereça um bom atendimento | Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais produtos do vendedor

Outras opções de compra

Ver 2 opções a partir de R$ 23,65

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 30

CATEGORIAS FERRAMENTAS ELÉTRICAS FERRAMENTAS MANUAIS CASA E DECORAÇÃO ILUMINAÇÃO SOLDA CAMPING, CAÇA E PESCA FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS MARCAS CATALOGO

FERRAMENTAS

100 Unidades

~~R$ 30~~
R$ 24,90

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (100 disponív...

Comprar

Adicionar ao carrinho

Confira a Política de devoluções

90 dias de garantia de fábrica.

Características principais

Marca	Hammer
Modelo	GYAN012B
Cor	Preto

Outras características

Material: Nylon

Comprimento x Largura: 300 mm x 4.8 mm

Unidades por embalagem: 100

É numerado: Não

Descrição

Distribuído por Ismafer Ferramentas

Cinta Plástica Abraçadeira Enforca Gato (pacote com 100 unidades)

A Abraçadeira de nylon 4.8 mm x 300mm com 100 peças branca da Goodyear é indicada para Fixação diversa em cabos elétricos, veículos, bicicletas, embalagens, entre outros.
A abraçadeira também é conhecida como: enforca gato, fita de nylon e abraçadeira plástica.
Produzida em nylon de alta resistência. Cor Preto.

Especificações:
Cor: Preto
Largura: 4,8mm
Comprimento total: 300mm
Peso: 0.07 Kg

SKU: 22301

Distribuído por Ismafer Ferramentas

Receba nossas ofertas por e-mail!
Você já se inscreveu na nossa loja. Por favor, verifique seu e-mail e não perca nossas comunicações.

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que utilizamos para melhorar sua experiência. Mais informações.

Entendi

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.0083537 pg. 31

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para JEFFERSON
Rua Japurá 1596

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

Jefferso... Compras Favoritos

Também pode te interessar: controle sky - caixa tomada - reed switch - motor 12v - controle vivo - placa circuito impresso - sensor umidade

Mais opções que podem te interessar

Caixa Sobrepor 2 Portas Keystone Fêmea Rj45 E Rj11
R$ 19,95

Kit C/10 Caixa Sobrepor P/ Keystone 2 Saídas Fêmea Rj45 Rj11
R$ 69,80
12x R$ 6,78
FULL

Caixa Sobrepor 2 Portas Keystone Fêmea Rj45 E Rj11
R$ 18,95
12x R$ 1,84

Novo | +50 vendidos

Caixa Sobrepor 2 Portas Keystone Fêmea Rj45 E Rj11

4.0 ★★★★☆ (3)

~~R$ 13,44~~
R$ 12,73 5% OFF

Ver os meios de pagamento

Chegará quinta-feira por R$ 50,80
Mais formas de entrega

Retire a partir de quinta-feira em uma agência Mercado Livre por R$ 48,30
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (8 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Monte um carrinho de itens do mesmo vendedor e economize no frete.

Vendido por DJLEDELETRICA
MercadoLíder | **+10mil vendas**

Devolução grátis. Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

3 meses de garantia de fábrica.

Salvar em uma lista

Produtos relacionados

Patrocinado

~~R$ 12,90~~
R$ 12,64 2% OFF
Rede De Silicone Anti Queda Para Suporte Celular Moto E...

R$ 12,98
em 12x R$ 1,26
FULL
Mt3608 Conversor Dc/dc Step Up Ajustavel Regulador Tens...

R$ 12,50
em 12x R$ 1,21
FULL
Conversor Usb Dc 5v Step Up 0.9v A 5v 600ma

Produtos do vendedor

Caixa Sobrepor Para Keystone 1 Saída Fêmea Rj45 Rj11
~~R$ 10,42~~
R$ 9,20 9% OFF
12x R$ 0,89

Plug Industrial 2p+t 32 A 220v Azul + Acoplamento Femea
R$ 78,11
12x R$ 7,59

Ir para a página do vendedor

Características do produto

DJLEDELETRICA

MercadoLíder Platinum

+10mil
Vendas concluídas | Ofereça um bom atendimento | Entrega os produtos dentro do prazo

Ir para a página do vendedor

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito

Cartões de crédito
Pague em até 12x!

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 32

RECOMENDAR PRODUTO

Compartilhar 0 Curtir 0 Postar Salvar

Caixa de Sobrepor RJ45 2 Saídas Keystone Branco

Sku: 620135B0A2E40
Categoria: Caixa para RJ-45, ADAPTADORES, Conector, Keystone, ELÉTRICA, Caixa de Sobrepor (Surface)
Marca: Seccon

Seja o primeiro a avaliar!

Unidade: un

− 1 + un

R$ 10,90

à vista **R$ 10,36** economize **5% no Pix**

COMPRAR

FRETE E PRAZO

Simule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região:

DESCRIÇÃO DO
PRODUTO

Agora ficou muito mais fácil manter os **Cabos de Rede** organizados na sua casa ou escritório com a Caixa de Sobrepor RJ45 2 Saídas Keystone Branco.

Essa caixa tem a função de encaixar seu Keystone seja CAT5e ou CAT6 deixando uma organização muito maior em seu sistema X.

Essa Caixa de Sobrepor RJ45 2 Saídas Keystone Branco, pode ser introduzido 2 Keystones RJ45.

Especificações:

- Saídas: 2 Saídas
- Cor: Branco
- Compatibilidade: Keystone
- Categoria: CAT5E, CAT6 ou CAT6A

Conteúdo da Embalagem:

- Caixa de Sobrepor RJ45 2 Saídas Keystone Branco

INFORMAÇÕES DO
PRODUTO

Agora ficou muito mais fácil manter os **Cabos de Rede** organizados na sua casa ou escritório.

Atendimento Online (WhatsApp)

Us... melhor experiência em nosso site. Isso inclui cookies de sites de redes sociais de terceiros e cookies de publicidade que... informações, consulte nossa Política de privacidade.

ENTENDI

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 33

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para JEFFERSON
Rua Japurá 1596

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

Jefferso... Compras Favoritos

Mais opções que podem te interessar

Caixa Sobrepor 2 Portas Keystone Fêmea Rj45 E Rj11
R$ 19^95

Caixa Sobrepor 2 Portas Keystone Fêmea Rj45 E Rj11
R$ 18^95
12x R$ 1,84

Kit C/ 10 Caixa Sobrepor 2 Portas Keystone Fêmea Rj45 E Rj11
R$ 74^94
12x R$ 7,28

Novo | +5 vendidos

Caixa Sobrepor 2 Portas Keystone Fêmea Rj45 E Rj11

R$ 19^94

Ver os meios de pagamento

Chegará entre segunda-feira e sexta-feira 22/mar por R$ 63^80

Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (100 disponív...

Comprar

Adicionar ao carrinho

Monte um carrinho de itens do mesmo vendedor e economize no frete.

Compra em 12x de R$ 2^29 selecionando Mercado Crédito como meio de pagamento.

Vendido por BRASIL24H
MercadoLíder | **+1000 vendas**

Devolução grátis. Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Salvar em uma lista

Produtos relacionados

Patrocinado

R$ 19^90
Correia Para Panificadora Multipane 2 Britania 537mm...

R$ 19^90
Correia Para Panificadora Multipane Britania 537mm...

R$ 19^90
Correia Para Panificadora Pf 51 Mondial 537mm 8mm

Produtos do vendedor

Conector Fêmea Rj45 Keystone Cat5e Branco Com 1 Peça
R$ 13^94

Kit Com 5 Emenda Rj45 Lan 8x8 Fêmea X Fêmea P/ Cabo Rede
R$ 15^94

Ver mais produtos do vendedor

Características do produto

Vendido por BRASIL24H

MercadoLíder Gold

+1000
Vendas concluídas

Ofereça um bom atendimento

Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais produtos do vendedor

Meios de pagamento

Pague em **até 12x sem juros!**

Até 12x sem cartão de crédito

Cartões de crédito

Cartões de débito

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 34

Também pode te interessar: organizador fios - canaleta pvc - esconde fio

Mais opções que podem te interessar

Canaleta Adesiva Pvc 40x16 2metros C/divisória
R$ 29⁹⁰
2x R$ 14,95 sem juros

10 Canaletas Pvc S/ Divisória 20x10x1000mm Fita Dupla Face Cor Com Divisória
R$ 45⁶⁰
12x R$ 4,42
FULL

Canaleta Pvc 40x16x2000mm Com Fita Dupla Face Ilumi 62092df
R$ 35⁵⁸
3x R$ 11,86 sem juros

Novo | +100 vendidos

Canaleta Pvc 50 X 20 X 2000 Mm Com Dupla Face 62093df

4.3 ★★★★½ (7)

R$ 47³²
em 3x R$ 15⁷⁷ sem juros
Ver os meios de pagamento

Chegará entre segunda-feira e sexta-feira 22/mar por R$ 53⁸⁰ ~~R$ 63⁹⁰~~
Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (61 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Monte um carrinho de itens do mesmo vendedor e economize no frete.

Compra em 12x de R$ 5⁴⁴ selecionando Mercado Crédito como meio de pagamento.

Vendido por PIERIMPORTSUNICASERV
MercadoLíder | **+10mil vendas**

Devolução grátis. Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Salvar em uma lista

Produtos relacionados

Patrocinado

R$ 159⁹⁰
em 12x R$ 15,54
Frete grátis
Canaleta Adesiva Pvc 40x16 2metros C/divisória Kit C/5un

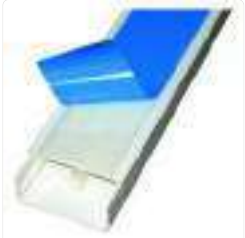

~~R$ 240~~
R$ 192 20% OFF
em 6x R$ 32 sem juros
Frete grátis
6 Canaletas Pvc 50x25x2000mm Branca...

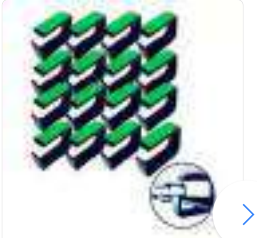

~~R$ 49,99~~
R$ 47⁴⁹ 5% OFF
em 12x R$ 4,60
Frete grátis FULL
20 Passa Fio Organizador Oculto Embaixo Da Mesa Co...

Produtos do vendedor

Organizador De Cabos Horizontal Fechado 2u Para Racks 19
R$ 44¹⁸
3x R$ 14,73 sem juros

Estruturador De Cabos Helawrap Tipo Ziper 15mm Cinza
R$ 52⁷⁷
12x R$ 5,13

Ver mais produtos do vendedor

Vendido por PIERIMPORTSUNICASERV

MercadoLíder Platinum

+10mil		
Vendas concluídas	Ofereça um bom atendimento	Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais produtos do vendedor

Meios de pagamento

Pague em até 3x sem juros!

Até 12x sem cartão de crédito

Características do produto

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 35

Canaleta de PVC Reforçada com Divisoria 50 × 20 x 2000 mm (5×2×200cm) Branca Com Fita Dupla Face Ilumi (Ref.: 62093DF)

REF: ILM5020 MARCA: ILUMI

Seja o primeiro a opinar

Disponibilidade: Imediata

R$ 34,10

R$ 32,40 à vista com desconto PIX

1 / 64 COMPRAR PRODUTO

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

Descrição Geral

Ficha Técnica

Características

Garantia

Formas de Pagamento

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 36

PORTAL ELETRICO.COM

O que você está procurando?

Canaleta Sistema X 50x20mm 2 Metros Branca Com Divisória E Fita Adesiva Siena Alumbra

★★★★★ (1 Avaliação)

Código: 6250

Insira o CEP e compare preços com frete:

OK

Mostrando opções de frete para o CEP: 01234-567

Selecione a loja:

Andra - SP **R$ 36,75** Frete:R$ 27,42 |7 dias úteis

O Portal Elétrico garante a sua co entrega. saiba mais

Produto: **R$ 36,75**

Frete: **R$ 27,42**

Prazo: 7 dias úteis após a con pagamento

Preço com melhor en

R$ 64,17

1x de **R$ 64,17** sem juros

- 1 + COM

Vendido e entregue por: A

Monte um carrinho de mesmo vendedor e ec frete

Veja todos os produtos

Vende este produto? Vem

Descrição

Especificações

DÚVIDAS

Pergunte ou consulte a dúvida de outros clientes!

Faça uma pergunta ao lojista ou à outros compradores

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

ENVIAR DÚVIDA

amazon.com.br A entrega será feita em Bela Vista 01319900 Atualizar local
Ferramentas e Materiais de Construção
Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Semana do Consumidor Prime Matador de Aluguel - Em breve
Ferramentas e Construção Mais Vendidos Ofertas Ferramentas Elétricas Ferramentas Manuais Ferragens Proteção e Segurança Elétrica Iluminação
SEMANA DO CONSUMIDOR Confira ofertas até 60% de desconto
Ferramentas e Materiais de Construção › Ferragens › Adesivos e Vedadores › Fita › Fitas Dupla Face para Fixar

Passe o mouse para ampliar a imagem

HB, Fita Dupla-Face, /o Transferível, 4910, n x 20m

217 avaliações de

ar nesta página

Mais de 50 compras no mês passado

Com Prime

-37% R$55,90

De: R$89,30

usivo Prime

Enviado pela Amazon

Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Tamanho: **19mmx20m**

19mmx20m | 25mmx20m

Cor: **Transparente**

Marca	3M
Cor	Transparente
Material	Borracha
Número de itens	1
Adequação do controle por rádio	Parede

Sobre este item

- COLAGEM PERMANENTE. Método de colagem permanente. Rápido e fácil de usar que proporciona alta resistência e durabilidade a longo prazo.
- PRATICAMENTE INVISÍVEL. Fixação praticamente invisível que mantém a aplicação discreta.
- ADESIVO DE USO GERAL. Substitui o uso de pregos e parafusos. Aplicação limpa e rápida.
- USO RECOMENDADO. Aplicar a fita em superfícies limpas, secas e regulares.
- SOBRE A MARCA. Na 3M, usamos a ciência de forma colaborativa para melhorar a vidas das pessoas todos os dias. Com vendas anuais de $34 bilhões de dólares, nossos mais de 90 mil funcionários

Oferta Exclusiva Prime

R$55,90

Esta oferta é exclusiva para membros do Amazon Prime.

Assine Amazon Prime

Cancele a qualquer momento

Já é membro? Fazer login

Comprar novo:

R$84,77

Entrega com Frete GRÁTIS:
Quinta-feira, 21 de Mar
Enviado por: Amazon.com.br
Vendido por: Amazon.com.br

Adicionar à Lista

Comparar outras 15 ofertas a partir de R$84,77 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Ofertas de vendedores na Amazon

R$ 77,60 Adicionar ao carrinho
+R$ 11,49 de envio
Vendido por: Casa do Soldador

R$ 83,54 Adicionar ao carrinho
+R$ 11,90 de envio
Vendido por: eFácil Oficial

R$ 104,85 Adicionar ao carrinho
& **Frete GRÁTIS**
Vendido por: Kozake Casa e Construcoes

favoritar compartilhar

Fita Dupla Face 3m forte Vhb Cod. 4910 - 19mm X 20m

faça a 1ª avaliação faça a 1ª pergunta

Fita Dupla Face 3m forte Vhb Cod. 4910 - 19mm X 20mAdesivo transferível transparente indicada para fixação de placas de identificação, canaletas, PDV's, expositores e displays, em diversos tipos de substratos. Indicada para montagem...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 153,86

até 3x de R$ 51,28

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP ok

comprar

Este produto é vendido por Woodglass e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

você também pode gostar disso

agulha singer cabo grosso industrial número 16 - 10 unidades
sem avaliações
~~R$ 29,99~~ 16%
R$ 24,99
1x de R$ 24,99 sem juros no cartão de crédito

monitor lenovo 19.5 led e2002b vga dvi vesa
sem avaliações
~~R$ 1.213,24~~ 10%
R$ 1.091,91
com pix

agulha singer cabo grosso industrial número 24 - 10 unidades
sem avaliações
~~R$ 24,99~~ 20%
R$ 19,99
1x de R$ 19,99 sem juros no cartão de crédito

mesa digitalizadora huion hs64 android pen tablet
sem avaliações
~~R$ 391,52~~ 10%
R$ 352,36
com pix

agulha singer cabo grosso industrial número 12 - 10 unidades
sem avaliações
~~R$ 29,99~~ 16%
R$ 24,99
1x de R$ 24,99 sem juros no cartão de crédito

produtos patrocinados

patrocinado
fita de silicone adesivo areolar 7,6cm x 7,6cm 2un (par) - kelogel
sem avaliações
R$ 111,90
2x de R$ 55,95 sem juros no cartão

patrocinado
base adesiva com flange flotante, resina sintética, convexa, pré cortada com...
sem avaliações
R$ 59,90
1x de R$ 59,90 sem juros no cartão

patrocinado
fita cirúrgica de silicone adesiva rolo 5cm x 1,5m (cicatriz e queloide) - vital...
7 avaliações
R$ 33,90
1x de R$ 33,90 sem juros no cartão

patrocinado
fita cirúrgica de silicone adesivo rolo 5cm x 5m - vital derme
sem avaliações
R$ 82,00
1x de R$ 82,00 sem juros no cartão

patrocinado
fita adesiva capilar lace front 3m x1,9cm walkertape
4 avaliações
R$ 48,72
1x de R$ 48,72 sem juros no cartão

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.
continuar e fechar

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 39

PORTAL ELÉTRICO.COM

O que você está procurando?

Fita Dupla Face 19mm x 20m VHB 4910 – 3M

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Código: H0002317875

Insira o CEP e compare preços com frete:

OK

Mostrando opções de frete para o CEP: 01234-567

Selecione a loja:

Loja ABT - RS
R$ 99,05
Frete:R$ 27,28 | 9 dias úteis

O Portal Elétrico garante a sua co
entrega. saiba mais

Produto: **R$ 99,05**
Frete: **R$ 27,28**
Prazo: 9 dias úteis após a con
pagamento

Preço com melhor en
R$ 126,33
1x de **R$ 126,33** sem juros

- 1 + COM

Vendido e entregue por: I

Monte um carrinho de
mesmo vendedor e ec
frete
Veja todos os produtos

Vende este produto? Vem

Descrição

Especificações

DÚVIDAS

Pergunte ou consulte a dúvida de outros clientes!

Faça uma pergunta ao lojista ou à outros compradores

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

ENVIAR DÚVIDA

Posso ajudar?

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para JEFFERSON
Rua Japurá 1596

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

JD Jefferso... Compras Favoritos

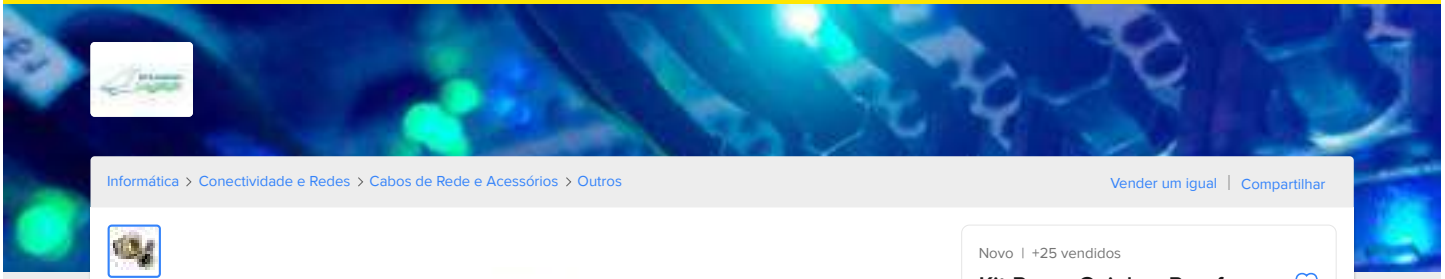

Novo | +25 vendidos

Kit Porca Gaiola + Parafuso Para Rack De Telecom Com 10 Pçs

R$ 19,49

Ver os meios de pagamento

Chegará quinta-feira por R$ 69,10
Mais formas de entrega

Retire a partir de quinta-feira em uma agência Mercado Livre por R$ 65,60
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (100 disponív...

Comprar

Adicionar ao carrinho

Monte um carrinho de itens do mesmo vendedor e economize no frete.

Compra em 12x de R$ 2,24 selecionando Mercado Crédito como meio de pagamento.

Loja oficial Oceano Mix
+10mil vendas

Devolução grátis. Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Salvar em uma lista

Produtos relacionados

Patrocinado

~~R$ 21,45~~
R$ 18,05 15% OFF
em 12x R$ 1,75
FULL
Kit Com 10 Webcam Cover Tampa Camera Preto Discreto

~~R$ 21,45~~
R$ 18,66 13% OFF
FULL
Protetor Câmera Tampa Webcam Anti Espião Cel...

R$ 19,80
FULL
Suporte Pés Reposição Para Teclado Pc Computador...

Produtos do Oceano Mix

Patch Panel 24 Portas Cat6 Rj45 Rede Lan Utp Certifica Giga
R$ 185,49
12x R$ 18,03
5% OFF Mercado Crédito
Frete grátis FULL

Kit Porca Gaiola M5 + Parafuso P/rack De Telecom Com 100 Pçs
R$ 65,49
12x R$ 6,37
FULL

Ver mais produtos

Oceano Mix
Loja oficial no Mercado Livre
+10mil Vendas

Ir para Loja Oficial

Características do produto

Meios de pagamento

Pague em até 12x sem juros!

Até 12x sem cartão de crédito

Cartões de crédito

Cartões de débito

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.0083537 / pg. 41

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para JEFFERSON
Rua Japurá 1596

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

Jefferso... Compras Favoritos

Também pode te interessar: caixa hermetica - kit jardinagem tramontina - kit jardinagem - torneira plastico - fita aco - ferramentas jardinagem

Mais opções que podem te interessar

Kit Porca Gaiola+parafuso Pacote Com 100 Unidades
R$ 114[18]
3x R$ 38,06 sem juros
Frete grátis

Kit Porca Gaiola + Parafuso Para Rack Telecom Com 100 Pçs
~~R$ 68~~
R$ 64[60] 5% OFF
12x R$ 6,28

Kit Foice Gadanho 20 Mundi + Cabo De Metal Conex
~~R$ 252~~
R$ 239[40] 5% OFF
7x R$ 34,20 sem juros

Informática > Conectividade e Redes > Ferramentas > Outras Ferramentas

Vender um igual | Compartilhar

Novo | +50 vendidos

Kit Porca Gaiola+parafuso Pacote Com 10 Unidades

5.0 ★★★★★ (2)

R$ 15[95]

Ver os meios de pagamento

Chegará entre quarta-feira e sexta-feira 22/mar por R$ 50[80]
Mais formas de entrega

Retire entre quarta-feira e sexta-feira 22/mar em uma agência Mercado Livre por R$ 48[30]
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (100 disponív...

Comprar

Adicionar ao carrinho

Monte um carrinho de itens do mesmo vendedor e economize no frete.

Compra em 12x de R$ 1[83] selecionando Mercado Crédito como meio de pagamento.

Vendido por ASOLUCAONETWORK
MercadoLíder | **+5mil vendas**

Devolução grátis. Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Salvar em uma lista

Produtos relacionados

Patrocinado

~~R$ 18,90~~
R$ 16[06] 15% OFF
em 12x R$ 1,56
FULL
Mini Kit Jardinagem Infantil 3 Peças Pá Ancinho Cabo...

~~R$ 19,90~~
R$ 16[91] 15% OFF
em 12x R$ 1,64
FULL
Conjunto De Ferramentas Para Jardinagem E Horta Com 4...

R$ 18
em 12x R$ 1,75
FULL
Passa Fio Guia Com Alma De Aço Com 10 Metros...

Produtos do vendedor

Keystone Tampa Cega Com 10 Unidades
R$ 11[67]

Conector Rj45 Cat6 Com 10 Unidades
R$ 8

Ver mais produtos do vendedor

Características do produto

Vendido por ASOLUCAONETWORK

MercadoLíder Gold

+5mil
Vendas concluídas

Ofereça um bom atendimento

Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais produtos do vendedor

Meios de pagamento

Pague em **até 12x sem juros!**

Até 12x sem cartão de crédito

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 42

favoritar | compartilhar

Kit 10 porca gaiola 10 parafusos E 10 porcas

faça a 1ª avaliação | faça a 1ª pergunta

Kit Porca-Gaiola Rack Padrão 19" - 04 Parafusos e 04 Porcas. - Kit utilizado para a fixação de acessórios em seus respectivos racks. estrutura da porca-gaiola M5 - A porca é feita de aço sae 1006, enquanto a gaiola é feita de aço s...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 25,00

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP | ok

quantidade: 1 unidade

comprar

Este produto é vendido por MERCADAO DA INFORMATICA e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

os mais vendidos da categoria

arruela lisa 3/8
sem avaliações
R$ 1,29
1x de R$ 1,29 sem juros no cartão de crédito

pregos para pregador pneumático
sem avaliações
~~R$ 87,90~~ 12%
R$ 77,35
com pix

arame fio rolo aço desentupidor pia tanques lavatórios tubulação 7m...
sem avaliações
~~R$ 49,99~~ 38%
R$ 30,99
1x de R$ 30,99 sem juros no cartão de crédito

vareta do tensor da corrente de comando jet 2x
sem avaliações
R$ 23,00
1x de R$ 23,00 sem juros no cartão de crédito

arruela lisa yamaha original 92907-05200 para varias motos
sem avaliações
R$ 19,90
1x de R$ 19,90 sem juros no cartão de crédito

produtos patrocinados

patrocinado
porca união base válvula descarga hydra max 2550 1.1/2 deca
sem avaliações
R$ 29,90
1x de R$ 29,90 sem juros no cartão de crédito

patrocinado
10 porca garras para madeira em aço zincado rosca 5/16
sem avaliações
R$ 22,00
1x de R$ 22,00 sem juros no cartão de crédito

patrocinado
porca auto travante sextavada 1/2 polegada zincada 1000 pçs
sem avaliações
~~R$ 510,86~~ 12%
R$ 449,55
com pix

patrocinado
20 porca garras para madeira em aço zincado rosca 5/16
sem avaliações
R$ 27,00
1x de R$ 27,00 sem juros no cartão de crédito

patrocinado
arruela lisa zincada aço carbono 1/2 polegada - 100 pçs
sem avaliações
R$ 41,83
1x de R$ 41,83 sem juros no cartão de crédito

os mais vendidos

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 43

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para JEFFERSON
Rua Japurá 1596

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

Jefferso... Compras Favoritos

Mais opções que podem te interessar

Fita Rotulador Brother Pt-80 Pt-70 M-231 Preto sobre Branco Compativel
R$ 11,42
R$ 10^06 11% OFF
FULL

10 Fita Compatível Etiquetador Brother Mk231 12mm Pt80-70-90 Cor Branco
R$ 51
12x R$ 4,96
FULL

Fita Brother M-231 12mm Preto/branco Original
R$ 58^90
3x R$ 19,63 sem juros

Novo | +25 vendidos

Fita Rotulador Brother Pt-80 Pt80 Pt-70 M231 M-231 Original!

R$ 60
em 3x R$ 20 sem juros
Ver os meios de pagamento

Chegará entre 16 e 19/abr por R$ 46^30
Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (12 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Monte um carrinho de itens do mesmo vendedor e economize no frete.

Compra em 12x de R$ 6^90 selecionando Mercado Crédito como meio de pagamento.

Vendido por DIVERSAS UTILIDADES
+5mil vendas

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Salvar em uma lista

Produtos relacionados

Patrocinado

R$ 58^90
em 3x R$ 19,63 sem juros
Fita Brother M-231 12mm Preto/branco Original

R$ 59^99
em 3x R$ 20 sem juros
Fita Compativel Tze Tz-221 Rotulador Brother Branca 9mm

R$ 59^99
em 3x R$ 20 sem juros
Frete grátis FULL
Fita Compativel Tze Tz-231 Rotulador Brother Branca...

Produtos do vendedor

Centrum - Adulto Suplemento Alimentar Com 60 Comprimidos
R$ 70^98
3x R$ 23,66 sem juros

Lego Marvel Caça-hulk Do Homem De Ferro Vs. Thanos 76263
R$ 180
6x R$ 30 sem juros
Frete grátis

Ver mais produtos do vendedor

Características do produto

Vendido por DIVERSAS UTILIDADES

+5mil
Vendas concluídas | Ofereça um bom atendimento | Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais produtos do vendedor

Meios de pagamento

Pague em até 3x sem juros!

Até 12x sem cartão de crédito

Cartões de crédito

Cartões de débito

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 44

Fita para Rotulador Brother M231 12mm Preto sobre Branco

brother | ★★★★½ (28)

Vendido e entregue por: **KaBuM!** | **Em estoque**

~~R$ 63,05~~

R$ 57,99

À vista no PIX com até **5% OFF**

COMPRAR

R$ 61,04
Em até 2x de **R$ 30,52** sem juros no cartão
Ou em 1x no cartão com até **5% OFF**

Ver mais opções de pagamento

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP | OK

Não lembro meu CEP

PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: **Brother**

R$ 180,41

R$ 355,84

R$ 199,50

R$ 59,46

R$ 227,8

Descrição do produto | Informações Técnicas | Avaliações dos Usuários | Perguntas e Respostas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Praticidade na hora de rotular com a Fita para Rotulador Branco com escrita Preta

Praticidade na hora de criar rótulo e etiquetas para seus pertences, não deixe de comprar a sua **Fita para Rotulador Brother M231**. Com 12 mm de largura, este refil possui cor branca, possuindo a possibilidade da escrita na cor preta. As etiquetas adesivas Brother são ideais para rotular objetos pessoais, utensílios de cozinha, materiais escolares e o que mais você desejar.

Compre aqui sua fita refil, e garanta as organizações do seus objetos pessoais. Garanta o seu aqui no KaBuM!

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Características:
- Marca: Brother
- Modelo: M231

Especificações:
- Letras pretas sobre fundo branco
- Tamanho 12mm
- Cartucho com 8 metros de comprimento
- Dimensão: 0,020 X 0,085 X 0,140
- Compatível com os Rotuladores Brother: PT65 - PT70BM - PT70L - PT80 - PT85

Conteúdo da embalagem:
- Fita para Rotulador Brother

Garantia:
3 meses de garantia

Peso:
53 gramas (bruto com embalagem)

AVALIAÇÕES DOS USUÁRIOS

4.83/5 (28 avaliações) ★★★★½

Ordenar: Mais recentes | Filtrar por: Todos

Fita para Rotulador Brother M231 12mm Preto sobre Branco R$ 57,99

Descrição do produto | Informações Técnicas | Avaliações dos Usuários | Perguntas e Respostas

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 45

Fita para rotulador Brother, 12mm x 8m, Branca, Escrita preta, M231, Brother - BT 1 UN

Código: 312700 | Mais produtos Brother | ★★★★★ (16)

R$ 67,50

Ou **3x de R$ 22,50** Ver parcelas

Calcular frete e prazo de entrega

Digite seu CEP Calcular

Consultar estoque em loja

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 46

TODO SITE EM ATÉ 10X - FRETE GRÁTIS: GRANDE BH ACIMA DE R$ 99,00 - DEMAIS REGIÕES DE MG : CONSULTE

MINAS FERRAMENTAS

O que você procura?

ENTRE OU CADASTRE-SE

0

DEPARTAMENTOS

FERRAMENTAS MANUAIS | ELÉTRICAS E PNEUMÁTICAS | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | FERRAMENTAS DE CORTE | MEDIÇÃO E PRECISÃO | FERRAMENTAS A BATERIA | FERRAMENTAS AUTOMOTIVAS ESPECIAIS | OFERTAS IMPERDÍVEIS

HOME/ FERRAMENTAS MANUAIS/ ALICATES/ **ALICATE CORTE**

Alicate de Corte Diagonal Rente CRV 5" Belzer 219058B

Ref:219058B **Marca**:BELZER **Sku**: 1331

Deixe um comentário

~~De R$ 113,22~~

Por: **R$ 76,61 à vista**

no boleto ou depósito (já com **10%** desconto)

1x R$ 76,61 no **cartão de crédito** (já com **10%** de desconto)

ou até **5x R$ 16,51** no **cartão de crédito** Ver Parcelas

1 COMPRAR

Informações

Calcular frete

____-___ OK Não sei meu CEP

Favoritos Compartilhar

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Alicate de Corte Diagonal Rente CRV 5" Belzer
Referência: 219058B

O detalhe é que o alicate possui mola para abertura assim reduzindo a fadiga durante a utilização.
Somente para fios de cobre.
Corte rente com a superfície.
Corte 100% ajustado para garantir a precisão.

Especificações:
Medida: 127mm / 5"
Peso: 0,200kg

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Código	1331
Unidade de venda	PC
Marca	BELZER
Categoria	Alicate Corte
Material	CRV
Medida	5"

Este site utiliza cookies. Ao navegar no site estará a consentir a sua utilização. Aceitar

Ajuda

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 47

Loja do Mecanico

O que você procura...

Ferramentas Manuais Alicates Corte

Alicate Corte Diagonal Rente 5 Polegadas 1.000 V - VONDER-3662051503

COD. 2292977 **VONDER**

ÓTIMA HORA PARA COMPRAR | Termina em: **13 : 05 : 37 . 798**

☆☆☆☆☆ (**avalie este produto!**)

Vendido e entregue por **Loja do Mecânico**

~~DE: R$ 49,89~~ ↓ **27%** economize R$ 13,33

R$ 32,90

já com **10% de desconto** à vista no Pix ou boleto

R$ 34,73 em **1x** no cartão

Loja do Mecânico e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297846) SEI 2024.008353 / pg. 48

WODONIS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA - CNPJ 09.223.657/0001-92 - TEL. (41) 3085-4200

O que deseja procurar?

Pague com Pix
á vista

Descontos
em pagamentos a vista

Você está em: Home , Ferramentas Manuais , Alicate Corte Diagonal 5" Rente Bico Rebaixado Eletr. - 219069BBR - BELZER

Alicate Corte Diagonal 5" Rente Bico Rebaixado Eletr. - 219069BBR - BELZER

REF: 005649 MARCA: BELZER MODELO: 219069BBR

Disponibilidade: Imediata

R$ 117,30

ou **12x** de **R$ 12,11** com juros Cartão Hipercard

1 + -

COMPRAR

compre aqui

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

- Descrição Geral
- Itens Inclusos
- Garantia
- Formas de Pagamento
- Avaliações

Ao continuar navegando, você concorda com a nossa **Política de Privacidade**. Ok, entendi

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 49

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para JEFFERSON
Rua Japurá 1596

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

JD Jefferso... Compras Favoritos

Também pode te interessar: alicate crimper cr02 - alicate crimpador hexagonal - alicate mc4 - mandibula alicate crimpador - alicate decapador

Mais opções que podem te interessar

Alicate Crimpador Terminais Rj-11/12/45 Hikari Hk-301 21b002
R$ 57,42
12x R$ 5,58

Alicate Multifuncional Para Terminal Ilhós 8 X 1 Com 5 Bicos
R$ 115
12x R$ 11,18
Frete grátis

Alicate De Crimpar Rj45 Rj11 Rj12 Com Catraca Hk-303 Hikari
R$ 109,63
12x R$ 10,66
Frete grátis

Ferramentas > Ferramentas Manuais > Alicates > Alicates Crimpadores > Alicate

Vender um igual | Compartilhar

Novo | +500 vendidos

Alicate Crimpar Rj45 Rj11 Rj12 Com Catraca Hk-303 Hikari

4.3 ★★★★½ (6)

R$ 74
em 12x R$ 7,19
Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Compatibilidade de cabo coaxial: rede.
- Compatibilidade de terminal: rj-11/12/45.
- Peso: 310g.

Ver características

Opções de compra:
21 produtos novos a partir de R$ 74

Chegará entre segunda-feira e sexta-feira 22/mar por R$ 69,10
Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (21 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Monte um carrinho de itens do mesmo vendedor e economize no frete.

Vendido por LOJA MULTIVAREJO
MercadoLíder | **+1000 vendas**

Compra em 12x de R$ 8,51 selecionando Mercado Crédito como meio de pagamento.

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Salvar em uma lista

Produtos relacionados

Patrocinado

~~R$ 129,90~~
R$ 123,40 5% OFF
em 4x R$ 30,85 sem juros
Frete grátis FULL
Alicate Crimpar Terminais Ilhós Tubolar Cabos 0,5 Até 16mm2

~~R$ 39,59~~
R$ 35,63 10% OFF
em 3x R$ 11,88 sem juros
Alicate Crimpador De Rede Rj11/45 Internet E Telefone...

~~R$ 78,90~~
R$ 39,45 50% OFF
em 12x R$ 3,82
Frete grátis FULL
Alicate Crimpar Rj45 Rj11 Rj12 Cabo De Rede Conector...

Características do produto

Vendido por LOJA MULTIVAREJO

MercadoLíder Gold

+1000
Vendas concluídas | Ofereça um bom atendimento | Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais produtos do vendedor

Outras opções de compra

R$ 89,90 Parcelamento sem juros
- 3x R$ 29,97 sem juros
- Chegará entre segunda-feira e sexta-feira 22/mar por R$ 23,16 ~~R$ 50,80~~
- Retire entre segunda-feira e terça-feira em uma agência Mercado Livre por R$ 20,66 ~~R$ 48,30~~

Vendido por LOJA MULTIVAREJO
+1000 vendas

Comprar | Adicionar ao carrinho

R$ 74 Melhor preço
- 12x R$ 7,19

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 50

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para JEFFERSON
Rua Japurá 1596

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

Jefferso... Compras Favoritos

Também pode te interessar: crimpar - ferramentas jardinagem - decapador cabo - torneira plastico - kit jardinagem - alicate crimpar rj45

Mais opções que podem te interessar

Alicate Crimpagem Resisistente Catraca Para Rj45 Rj11 Rj12
R$ 44,90
12x R$ 4,35
FULL

Alicate Crimpar Cabo Rede C/ Catraca Rj11 Rj12 Rj45 Ht-568r
~~R$ 35,90~~
R$ 33,74 6% OFF
12x R$ 3,27
FULL

Alicate Crimpar Rj45/11+testador+decapador+20 Rj...
R$ 65,49
3x R$ 21,83 sem juros
FULL

Novo | +50 vendidos

Alicate Crimpagem Resis-tente Catraca Para Rj45 Rj11 Rj12

4.6 ★★★★½ (10)

~~R$ 49,90~~
R$ 37,05 25% OFF
em 12x R$ 3,59

Ver os meios de pagamento

Chegará entre quinta-feira e sexta-feira 22/mar por R$ 52,30
Mais formas de entrega

Retire entre quinta-feira e sexta-feira 22/mar em uma agência Mercado Livre por R$ 49,70
Ver no mapa

Último disponível!

Comprar

Adicionar ao carrinho

Monte um carrinho de itens do mesmo vendedor e economize no frete.

Compra em 12x de R$ 4,52 selecionando Mercado Crédito como meio de pagamento.

Vendido por ECOMSUPRIMENTOS
MercadoLíder | +10mil vendas

Devolução grátis. Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Salvar em uma lista

Produtos relacionados

Patrocinado

R$ 39,49
em 3x R$ 13,16 sem juros
Frete grátis FULL
Alicate De Crimpar Ht568r Para Rj11 Rj12 Rj45 Com...

R$ 39,49
em 12x R$ 3,83
10x Espelho 4x2 1 Porta Keystone Rj45 Rj11 Rede Lan...

R$ 39,45
em 12x R$ 3,82
Frete grátis FULL
Decapador Sangrador Longitudinal Tube Loose Fibr...

Produtos do vendedor

Fitas Compatível Etiquetador Brother Pt-70 Pt-80 Pt-90
~~R$ 16,10~~
R$ 14,73 8% OFF
12x R$ 1,43
FULL

Cabo Carregador Turbo P/ Motorola Moto G7 G8 Play Plus Preto
~~R$ 39,90~~
R$ 14,36 64% OFF
12x R$ 1,39
FULL

Ir para a página do vendedor

ECOMSUPRIMENTOS

MercadoLíder Gold

+10mil
Vendas concluídas | Ofereça um bom atendimento | Entrega os produtos dentro do prazo

Ir para a página do vendedor

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito

Anexo III - Pesquisa de Mercado (12978440) SEI 2024.008353 / pg. 51

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para JEFFERSON
Rua Japurá 1596

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

JD Jefferso... Compras Favoritos

Também pode te interessar: alicate crimpar rj45 furukawa - rj45 femea - cabo rj45 - alicate crimpar cabo rede - alicate crimpar rj45

Mais opções que podem te interessar

Cabo Extensor De Rede Plano 3 Pecas
~~R$ 93,46~~
R$ 86[91] 7% OFF
12x R$ 8,45
Frete grátis

Cabo De Rede Cat6 Internet 1gb (conector Blindado) 15 Metros
R$ 39[99]
12x R$ 3,88
FULL

Cabo De Rede Ethernet 20 Metros Internet Cor Azul
R$ 18[90]
12x R$ 1,83

Novo | 1 vendido

Alicate Para Crimpagem Rj45 E Rj11 - Cirilo Cabos

R$ 119
em 3x R$ 39[67] sem juros
Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Para uso em interior/exterior.

Ver características

Opções de compra:

2 produtos novos a partir de R$ 104

Chegará segunda-feira por R$ 37[63]
~~R$ 69[10]~~
Comprando dentro das próximas
2 h 19 min
Mais formas de entrega

Retire a partir de segunda-feira em uma agência Mercado Livre por R$ 34[13] ~~R$ 65[60]~~
Comprando dentro das próximas
2 h 19 min
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (15 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por
SANTOSALEXSANDRO20211216115628
MercadoLíder | **+5mil vendas**

Compra em 12x de R$ 13[69] selecionando Mercado Crédito como meio de pagamento.

Devolução grátis. Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Salvar em uma lista

Produtos relacionados

Patrocinado

~~R$ 10~~
R$ 8[70] 13% OFF
Cabo De Rede Cat6 Preto Gigabit De Alta Performance 1...

~~R$ 11,90~~
R$ 10[35] 13% OFF
Cabo Rede Gamer Cat6 Alta Velocidade Cat6 1 Metro Cat6...

R$ 11[35]
Cabo Rede Utp Conector Rj45 Cat5e 50 Cm Azul Com Capa

Características do produto

Vendido por
SANTOSALEXSANDRO20211...

MercadoLíder Gold

+5mil
Vendas concluídas | Ofereça um bom atendimento | Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais produtos do vendedor

Outras opções de compra

R$ 119 Parcelamento sem juros

- 3x R$ 39,67 sem juros
- Chegará segunda-feira por R$ 37,63 ~~R$ 69,10~~
- Retire a partir de segunda-feira em uma agência Mercado Livre por R$ 34,13 ~~R$ 65,60~~

Vendido por
SANTOSALEXSANDRO20211216115628
+5mil vendas

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 52

Alicate Plus Cable Lt-p50 Insercao Punch Down Rj45

(0)

1
2
3
4

Vendido e entregue por: **GRUPO C.A** | **Em estoque**

R$ 69,70

À vista no PIX

COMPRAR

Em até 2x de **R$ 34,85** sem juros no cartão

Ver mais opções de pagamento

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP | OK

Não lembro meu CEP

PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: **Plus cable**

R$ 56,90

Descrição do produto | Informações Técnicas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Alicate Insercao Punch Down Rj45 Lt-p50 Plus Cable

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Modelo: LT-P50 Referência: 498300120101 Apresentação: - O alicate de insercao punch down LT-P50 da Pluscable e ideal para uso profissional utilizado para conectar e cortar os fios nos modulos RJ45. - Conta com regulagem de pressao e e indicado para as areas de telefonia, informatica e eletronica. Especificações Técnicas Detalhes: - Compatível com: Keystone tipo 110 - Material: ABS - Material da lâmina: Aço carbono - Dimensões: 190x30x30mm - Peso: 125g - Altura da embalagem: 25 CM - Largura embalagem: 3,3 CM - Comprimento embalagem: 8,5 CM - Peso embalagem: ,15 KG - Part Number/SKU: LT-P50 - EAN do produto: 7898555216709 Itens Inclusos 01 - Alicate de Insercao Punch Down LT-P50 Pluscable

Garantia do Fornecedor
3 meses

Peso:
400 gramas (bruto com embalagem)

MAIS PROCURADOS

VER TODOS

13% APENAS 49 UNID. DESTAQUE (9)

Headset Sem Fio Logitech G G535 LightSpeed, Drivers 40mm, USB, Preto - 981-000971

~~R$ 941,16~~
R$ 689,99

DESTAQUE

Kit Cooler FAN 2 Unidades Corsair iCUE LINK QX140, 140mm, RGB, Preto - CO-9051004-WW

R$ 899,99

12% APENAS 5 UNID. DESTAQUE

Headset Gamer Astro A10, Drivers 40mm, P3, PS e PC, Branco - 939-002063

~~R$ 470,58~~
R$ 349,99

DESTAQUE (10)

Monitor Gamer AOC 24.5 LED Full HD, Wide, 240Hz, 0.5ms, HDMI e DisplayPort, 119,9% sRGB, HDR 10,...

R$ 1.599,99

10% APENAS 1 UNID.

Mouse Gar G705, Cole Bluetooth,

~~R$ 458,81~~
R$ 349,

Alicate Plus Cable Lt-p50 Insercao Punch Down Rj45

R$ 69,70

Descrição do produto | Informações Técnicas

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 53

INÍCIO PRODUTOS CARRINHO 0

HR2TECH

Buscar

Alicate Punch Down Inserção Patch Panel Keystone Fêmea Rj45

Início - Produtos - Alicate Punch Down Inserção Patch Panel Keystone Fêmea Rj45

~~R$39,81~~ **R$33,83**

7x de **R$5,48** **2% de desconto** pagando com Pix

VER MEIOS DE PAGAMENTO

1 COMPRAR

MEIOS DE ENVIO

Seu CEP CALCULAR

Não sei meu CEP

NOSSA LOJA

HR2T2CH Rio de Janeiro, Zona Norte ,Bras de Pina (Retirada Agendada) Grátis

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 54

amazon.com.br A entrega será feita em Bela Vista 01319900 Atualizar local
Ferramentas e Materiais de Construção
Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Semana do Consumidor Prime Matador de Aluguel - Em breve
Ferramentas e Construção Mais Vendidos Ofertas Ferramentas Elétricas Ferramentas Manuais Ferragens Proteção e Segurança Elétrica Iluminação
SEMANA DO CONSUMIDOR Confira ofertas até 60% de desconto

Produtos semelhantes

Alicate Punch Down Lamina 14B HY314B Laranja GOLDEN CABO
R$57,99

100 conectores RJ45 para cabo de rede
560
R$15,90

ALICATE DE INSERCAOO FEMEA RJ45 PUNCH DOWN LARANJA REDE
R$57,00

Passe o mouse para ampliar a imagem

e de Impacto Punch de Rede Laranja ulagem

r Telecom
13 avaliações de
ar nesta página

R$45,50

› Política de devolução

	Pier Telecom
	Plástico
	Laranja
Peso do produto	150 Gramas
Usos específicos do produto	Amador, Profissional

Sobre este item

- Ajuste de Pressão, Insere e Corta o Excesso do fio

Relatar um problema com este produto

R$45,50

Entrega R$ 13,15: **26 - 28 de Março**. Ver detalhes

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	LEXTRAN
Vendido por	LEXTRAN
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7…
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Adicionar um plano de seguro:

Garantia Estendida de 12 meses contra falhas e defeitos para ferramentas entre R$ 0 - R$ 100 por R$ 20,00

Adicionar à Lista

Comparar outras 4 ofertas a partir de
R$27,90 +R$ 10,43 de envio

Ofertas de vendedores na Amazon

R$ 58,46 Adicionar ao carrinho
Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.
Ver detalhes
Vendido por: Amazon.com.br

R$ 48,94 Adicionar ao carrinho
+R$ 10,43 de envio
Vendido por: Pier Telecom

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos

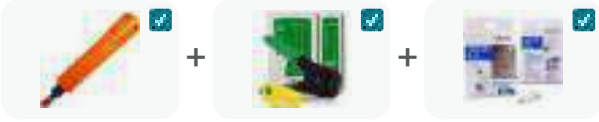

Preço total: R$ 120,26
Adicionar todos os 3 ao carrinho

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 55

Buscar produtos, marcas e muito mais...
Ofertas por tempo limitado
Enviar para JEFFERSON
Rua Japurá 1596
Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato
Jefferso... Compras Favoritos

Também pode te interessar: cabo para alicate - alicate para terminal automotivo - alicate decapador - alicate decapador irwin - alicate

Mais opções que podem te interessar

Alicate Decapador Eletricista Vonder 8 Polegadas 203mm Crimpador
R$ 78,10
12x R$ 7,59
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
FULL

Alicate Tesoura Decapador Cortador Fio Cabo Prensa Terminal
~~R$ 32,90~~
R$ 27,96 15% OFF
12x R$ 2,71
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
FULL

Alicate Eletricista Descascador De Fios Auto Ajustável Gross
~~R$ 163,14~~
R$ 105,90 35% OFF
3x R$ 35,30 sem juros
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis

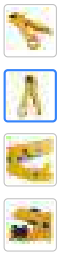

Novo | +1000 vendidos

Alicate Desencapador Universal Decapador Fios Utp Stp Ht-310

4.5 ★★★★½ (55)

R$ 19,90

R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago

Ver meios de pagamento e promoções

O que você precisa saber sobre este produto

- Seu calibre de corte é Cortacabosdebaixabitola.
- É cor amarelo.

Ver características

Opções de compra:

6 produtos novos a partir de R$ 19,90

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
Calcular o prazo de entrega

Ocorreu um erro. Por favor, tente novamente.

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (7 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Monte um carrinho de itens do mesmo vendedor e economize no frete.

Vendido por PIERTELECOM
+50 vendas

Compra em 12x de R$ 2,27 selecionando Mercado Crédito como meio de pagamento.

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

3 meses de garantia de fábrica.

Salvar em uma lista

Quem viu este produto também comprou

R$ 78,10
12x R$ 7,59
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
FULL
Alicate Decapador Eletricista Vonder 8 Polegadas 203mm...

~~R$ 32,90~~
R$ 27,96 15% OFF
12x R$ 2,71
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
FULL
Alicate Tesoura Decapador Cortador Fio Cabo Prensa...

~~R$ 163,14~~
R$ 105,90 35% OFF
3x R$ 35,30 sem juros
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis
Alicate Eletricista Descascador De Fios Auto Ajustável Gross

Produtos do vendedor

Alicate Decapador Desencapador De Fio Energia Multifuncional
R$ 95,38
12x R$ 9,27
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis

Kit C/ Alicate De Crimpar Ez Fer0069 + 1 Pot002 + 1 Pot003
R$ 339,11
10x R$ 33,91 sem juros
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis

Ver mais produtos do vendedor

Vendido por PIERTELECOM

+50 Vendas concluídas
Não oferece um bom atendimento
Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais produtos do vendedor

Outras opções de compra

Ver 6 opções a partir de R$ 19,90

Meios de pagamento

Pague em até 12x sem juros!

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297846) SEI 2024.008353 / pg. 56

amazon.com.br A entrega será feita em Bela Vista 01319900 Atualizar local
Ferramentas e Materiais de Construção
Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Semana do Consumidor Prime + 1 milhão de títulos para ler de graça
Ferramentas e Construção Mais Vendidos Ofertas Ferramentas Elétricas Ferramentas Manuais Ferragens Proteção e Segurança Elétrica Iluminação
SEMANA DO CONSUMIDOR Confira ofertas até 60% de desconto
Ferramentas e Materiais de Construção › Ferramentas Elétricas e Manuais › Ferramentas Manuais › Alicate de Crimpar

Passe o mouse para ampliar a imagem

PlusCable Alicate De Decapar Utp Ftp E Coaxial Lt-S10 Cinza - Compatível Com Utp E Stp Cabos De 3.2Mm A 9.5Mm

Marca: PlusCable

4,7 ★★★★☆ 90 avaliações de clientes

| Pesquisar nesta página

R$22,24

Promoção Mais por Menos - Até 15% off em 10 itens Comprar itens elegíveis ›

Pagamentos e Segurança | Entrega gratuita | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Marca	PlusCable
Material	Plástico, Ferro
Cor	CINZA
Peso do produto	45 Gramas
Tipo de empunhadura	Ergonômico

Sobre este item

- O alicate para decapar LT-S10 da Pluscable foi desenvolvido especificamente para descascar e decapar cabos
- Compativel com varios tamanhos de cabos UTP, FTP e coaxiais
- possui ajuste de altura e um design compacto que facilita o manuseio
- Pressão mín: 2mca; Pressão máx: 4mca.
- Cor do produto: CINZA

Classificação do cliente por recurso

Durabilidade	★★★★☆ 4,6
Custo-benefício	★★★★☆ 4,6

Ver todas as avaliações

Baixa taxa de devolução para este produto

Este produto tem menos devoluções do que a média em comparação com produtos similares.

Relatar um problema com este produto

Conheça nossa Loja de Ferramentas e Construção

R$22,24

Entrega GRÁTIS: **Sexta-feira, 22 de Março** no seu primeiro pedido

Ou entrega mais rápida: **Hoje**. Se pedir dentro de 45 mins

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Amazon.com.br
Vendido por	Amazon.com.br
Devolução	Elegível para Devolução, Reembolso ou Troca em até 30 d…
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 37

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para JEFFERSON
Rua Japurá 1596

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

Jefferso... Compras Favoritos

Também pode te interessar: kit jardinagem tramontina - fita aco - decapador cabo - crimpar - alicate rj45 - alicate crimpar rj45

Mais opções que podem te interessar

Decapador Para Cabos De Rede Cat5e Cat6 Coaxial
~~R$ 29,99~~
R$ 23^99 20% OFF
2x R$ 12 sem juros
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago

Decapador Para Cabos Coaxial De Redes Utp Cat5e Cat6
~~R$ 23,31~~
R$ 18^64 20% OFF
12x R$ 1,81
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago

Decapador Universal De Cabos De Rede Utp Stp Coaxial Cat5e/6
~~R$ 27,96~~
R$ 22^36 20% OFF
12x R$ 2,17
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago

Novo | +5 vendidos

Decapador Para Cabos De Rede Utp Cat5e Cabos Furukawa Nexans

~~R$ 28^74~~
R$ 22^99 20% OFF

R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago

Ver meios de pagamento e promoções

Chegará entre quarta-feira e quinta-feira por R$ 50^80
Mais formas de entrega

Retire entre quarta-feira e quinta-feira em uma agência Mercado Livre por R$ 48^30
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (100 disponív...

Comprar

Adicionar ao carrinho

Monte um carrinho de itens do mesmo vendedor e economize no frete.

Compra em 12x de R$ 2^63 selecionando Mercado Crédito como meio de pagamento.

Vendido por FLYMIX
MercadoLíder | **+10mil vendas**

Devolução grátis. Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

1 anos de garantia de fábrica.

Salvar em uma lista

Produtos relacionados

Patrocinado

~~R$ 29,99~~
R$ 23^99 20% OFF
em 12x R$ 2,33
FULL
Identificador Para Cabos Anilhas Numéricas Kit 100...

~~R$ 32,90~~
R$ 20^90 36% OFF
em 12x R$ 2,03
Alicate Crimpar Rj45 Rj11 Rj12 + Decapador Cabo Rede

R$ 21^75
em 12x R$ 2,11
FULL
Torneira Jardim/area Externa ¼ De Volta

Produtos do vendedor

Guia De Cabos P/rack De Telecom 1u - Organizador De Cabos
R$ 29^99
12x R$ 2,91
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago

Cabo De Rede Utp Cat5e Lanexpert 100% Cobre Anatel 50 Mts
~~R$ 198,75~~
R$ 159 20% OFF
5x R$ 31,80 sem juros
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis

Ir para a página do vendedor

FLYMIX

MercadoLíder Gold

+10mil
Vendas concluídas | Ofereça um bom atendimento | Entrega os produtos dentro do prazo

Ir para a página do vendedor

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 58

amazon.com.br A entrega será feita em Bela Vista 01319900 Atualizar local
Ferramentas e Materiais de Construção Pesquisa Amazon.com.br
Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Semana do Consumidor Prime Livros Música Ideias de Presente Eletrônicos
Ouça O Pequeno Príncipe
Ferramentas e Construção Mais Vendidos Ofertas Ferramentas Elétricas Ferramentas Manuais Ferragens Proteção e Segurança Elétrica Iluminação
Semana do Consumidor Confira ofertas até 60% de desconto
Ferramentas e Materiais de Construção › Ferramentas Elétricas e Manuais › Ferramentas Manuais › Alicates

Passe o mouse para ampliar a imagem

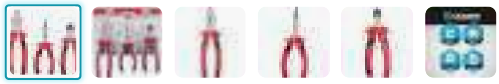

GEDORE R28001004 Jogo De Alicates 3 Pecas

Marca: GEDORE

4,6 ★★★★★ 126 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

Escolha da Amazon

Mais de 100 compras no mês passado

R$104,69

Em até 2x R$ 52,35 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Entrega gratuita | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Outros preços estão disponíveis em mais opções de compra, com ofertas que podem não ser elegíveis para o Amazon Prime.

Marca	GEDORE
Material	Liga de aço
Cor	VERMELHO
Peso do produto	1 Gramas

Sobre este item

- R28001004 Jogo de alicates 3 pecas
- Quantidade no pacote: 1
- Garantia do produto: Não
- Cor do produto: VERMELHO

Classificação do cliente por recurso

Robustez	4,8
Qualidade do material	4,8
Qualidade do material	4,6
Durabilidade	4,5

Ver todas as avaliações

Baixa taxa de devolução para este produto

Este produto tem menos devoluções do que a média em comparação com produtos similares.

Relatar um problema com este produto

Patrocinado

R$104,69

Entrega GRÁTIS: **Sexta-feira, 22 de Março** no seu primeiro pedido

Ou entrega mais rápida: **Quinta-feira, 21 de Março**. Se pedir dentro de 14 hrs 16 mins

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br
Devolução Elegível para Devolução, Reembolso ou Troca em até 30 d…
Pagamento Transação segura

Detalhes

Adicionar um plano de seguro:

☐ Garantia Estendida de 12 meses contra falhas e defeitos para ferramentas entre R$ 100 - R$ 200 por R$ 37,32

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 11 ofertas a partir de R$104,69 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido.

Ofertas de vendedores na Amazon

R$ 99,90 Adicionar ao carrinho
+R$ 13,84 de envio
Vendido por: COMASP FERRAMENTAS

R$ 118,00 Adicionar ao carrinho
& **Frete GRÁTIS**
Vendido por: Campeão das Ferramentas

R$ 125,00 Adicionar ao carrinho
& **Frete GRÁTIS**
Vendido por: Eletrimaq

Frequentemente comprados juntos

Este item: GEDORE R28001004 Jogo De Alicates 3 Pecas
R$104,69

+

GEDORE Alicate De Pressão 10 Polegadas Gedore Red
R$51,62

+

Jogo de Chaves Fenda e Phillips Isoladas 150NR/160NR Gedore
R$103,79

Preço total: R$ 260,10

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

Patrocinado

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 59

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para JEFFERSON
Rua Japurá 1596

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

Jefferso... Compras Favoritos

Também pode te interessar: jogo alicates - kit alicate

Mais opções que podem te interessar

Kit Alicate Universal Bico Corte Isolados 1000v Saga Pro
R$ 185
12x R$ 17,98
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis

Jogo Kit Alicate Universal 8 Bico 6 Corte 6 Vde Sata
R$ 310
12x R$ 30,05
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis

Jogo De Alicates Corte, Bico, Universal Gedore Red
R$ 129
4x R$ 32,25 sem juros
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis FULL

Novo | +50 vendidos

Jogo Alicate Belzer Profissional Universal Corte Bico Meia C

4.9 ★★★★★ (7)

R$ 218
em 12x R$ 21[19]

R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago

Ver meios de pagamento e promoções

Chegará entre sexta-feira e sábado por R$ 12[91] ~~R$ 52[30]~~

Mais formas de entrega

Retire entre sexta-feira e sábado em uma agência Mercado Livre por R$ 10[31] ~~R$ 49[70]~~

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (4 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Compra em 12x de R$ 24[96] selecionando Mercado Crédito como meio de pagamento.

Vendido por TREVISAN ROTTA
MercadoLíder | **+5mil vendas**

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Salvar em uma lista

Produtos relacionados

Patrocinado

R$ 249
em 8x R$ 31,12 sem juros
Frete grátis
Kit Alicates Belzer Universal E Bico + Chaves De Fenda Mayle

R$ 249[90]
em 12x R$ 24,29
Frete grátis
Kit Jogo Alicate Universal, Corte E Bico Eletricista 1000v

~~R$ 249,90~~
R$ 212[41] 15% OFF
em 7x R$ 30,34 sem juros
Frete grátis
Jogo De Alicate Universal, Bico Longo E Corte Junta Dupla

Produtos do vendedor

Alicate Corte Tesoura 8 Black Edition - Belzer
R$ 117[40]
12x R$ 11,41
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis

Jogo Kit Alicate Universal 8 Bico 6 Corte 6 Vde Sata
R$ 332
10x R$ 33,20 sem juros
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis

Ir para a página do vendedor

TREVISAN ROTTA

MercadoLíder Gold

+5mil Vendas concluídas | Ofereça um bom atendimento | Entrega os produtos dentro do prazo

Ir para a página do vendedor

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito

mercado crédito

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.0083537 / pg. 60

Passe o mouse e veja detalhes

Kit Alicate Universal, Bico e Corte - Gedore

Código: 9003965

Kit Alicate Universal, Bico Meia Cana e Corte Diagonal - Gedore

Frete Grátis para cidades selecionadas nas compras acima de R$ 150

PRODUTOS DO KIT

1 unidade

ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 8" 8280/8 - GEDORE

Ref: 8659

1 unidade

ALICATE BICO MEIA-CANA ISOLADO 6.1/2" IOX 8132 - GEDORE

Ref: 8596

1 unidade

ALICATE DE CORTE DIAGONAL ISOLADO 6.1/4" 8314-160IOX - GEDORE

Ref: 8692

R$ 201,81

à vista com desconto no Boleto

ou

R$ 212,43

4x de R$ 53,11 sem juros no cartão de crédito

SOLICITAR ORÇAMENTO PARA EMPRESA

1 COMPRAR

OPÇÕES DE PAGAMENTO

Precisa de Ajuda?

CALCULE O FRETE

CALCULAR

NÃO SEI MEU CEP

Indique a um amigo Tire suas Dúvidas

Kit Alicate Universal, Bico e Corte - Gedore

CRIÇÃO GERAL ITENS INCLUSOS FORMAS DE PAGAMENTO

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 61

Semana do Consumidor é no Sub! Até 60% OFF ou até 30% de cashback Aproveite!

Submarino busque aqui seu produto olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP | Semana do Consumidor | Páscoa | Oferta Wow | Livros a partir de R$1,99 | Gift Cards | Cupons | Cashback | Baixe o APP

compre por departamento | Livros | Games | PC Gamer | Notebooks | Informática | Smartphones | Smart TVs | Eletrodomésticos | Móveis

página inicial > casa e construção > ferramentas > ferramentas manuais > chaves > chave de fenda

Favoritar Compartilhar

Kit Jogo Chave Fenda E Philips 6 Peças Tramontina Original

★★★★★ 5.0 (2 avaliações) Faça a 1ª pergunta

Se você preza por um completar seu kit de ferramentas, precisa do Jogo de Chaves de Fenda Tramontina Yellow 6 Peças. Um jogo que traz chaves de fenda com ponta chata, ponta cruzada e ainda uma chave clipe, ideal para fixar em cintos...

Mais informações

Conheça nossa política de troca

~~R$ 45,00~~ ↓7%

R$ 41,85

no **cartão de crédito**

Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

digite o CEP Ok

Comprar

Este produto é vendido por eletroking e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Tá todo mundo querendo!

pulverizador costal agrícola 20 litros pc 020 vonder

sem avaliações

~~R$ 176,39~~ ↓12%

R$ 155,22

com pix

lanterna de cabeça 13 led muito forte recarregavel

★★★★☆ 16 avaliações

~~R$ 23,99~~ ↓10%

R$ 21,50

com pix

gancho/suporte para rede cadeira de balanço de parede

sem avaliações

~~R$ 368,20~~ ↓10%

R$ 331,38

com pix

omega 3 epa dha 1000mg 240 capsulas vitafor

★★★★½ 7 avaliações

R$ 204,90

4x de R$ 51,22 sem juros no cartão de crédito

penteadeira camarim com espelho 1 gaveta 1 porta anita yescasa

★★★★☆ 108 avaliações

~~R$ 357,79~~ ↓5%

R$ 339,90

em 1x no cartão de crédito

Os queridinhos da categoria

patrocinado

jogo de chave de fenda multifuncional profissional 61 pcs

sem avaliações

~~R$ 132,60~~ ↓40%

R$ 78,30

1x de R$ 78,30 sem juros no cartão de

patrocinado

chave de fenda com ponteiras fenda phillips robust 7 em 1 s38891000

sem avaliações

R$ 16,90

1x de R$ 16,90 sem juros no cartão de

patrocinado

torneira combustível gerador m10 toyama branco motomil tekna vulcan ferrari...

sem avaliações

R$ 39,90

1x de R$ 39,90 sem juros no cartão de

ponteira para thork ibramed - inox 15mm

sem avaliações

~~R$ 259,90~~ ↓10%

R$ 233,91

em 1x no cartão de crédito

patrocinado

jogo de soquetes e pontas com 45 peças encaixe de 1/4 - mayle 110045

sem avaliações

~~R$ 468,83~~ ↓10%

R$ 421,22

em 1x no cartão de crédito

submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 62

Loja do Mecanico

O que você procura...

Ferramentas Manuais > Chave De Fenda E Philips > Jogo

Jogo de Chaves de Fenda com 6 Peças - TRAMONTINA-41516506

COD. 883155 **TRAMONTINA**

ÓTIMA HORA PARA COMPRAR | Termina em: **14 : 56 : 44 . 639**

(30 avaliações, **Participe!**)

Vendido e entregue por **Loja do Mecânico**

~~DE: R$ 47,67~~ ↓ 31% economize R$ 14,45

R$ 29,90

já com **10% de desconto** à vista no Pix ou boleto

R$ 31,56 em **1x** no cartão

ver mais formas de pagamento >

1 + −

Comprar

Programa de Afiliados. saiba mais

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 65

Loja do Mecanico

O que você procura...

Ferramentas Manuais > Chave De Fenda E Philips > Jogo

Jogo de Chaves de Fenda e Philips com 6 Peças - SPARTA-1178255

COD. 2899015 **SPARTA**

★★★★★ (1 avaliações, **Participe!**)

Vendido e entregue por **Loja do Mecânico**

R$ 43,90

já com **10% de desconto** à vista no Pix ou boleto

R$ 46,34 em **1x** no cartão

ver mais formas de pagamento >

1 + −

Comprar

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 64

(bus.php?fb=31939)

(dbimg/produtos/nf_8209_98062_g.jpg)

*Imagens ilustrativas

NF-8209
Noyafa Testador e Localizador de Cabos de Rede

Escaneia, testa e mensura cabos CAT5/CAT6 POE

Condição: novo em embalagem comercial (pg_condicao.php)
(pg_condicao.php) **Garantia:** 12 meses direto com a Net Computadores
NCM: 90304090

envio de 8 a 16 dias uteis (pg_prazos.php)

Site | Loja Física

R$ 739,50 À vista já com 5% de desconto (boleto/pix). Preço base SP. Informaremos caso incidam impostos interestaduais.

ou no cartão de crédito por R$ 778,42
Condição exclusiva para o site. Parcelas serão exibidas na tela de pagamento.

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Calcular Frete

São Paulo

Utilizamos cookies para garantir a mais segura experiência. Política de Privacidade (sti_pg_lgpd.php) | Aceitar

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 65

amazon.com.br A entrega será feita em Bela Vista 01319900 Atualizar local Todos noyafa nf 8209 Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Semana do Consumidor Prime Livros A Semana do Consumidor termina em: 13:25:52

‹ Voltar aos resultados

Passe o mouse para ampliar a imagem

KONGTEN Cable and Network tester NOYAFA NF-8209 Advanced Network Cable Tracker Tone Generator and Probe Kit with Cable Testing (NF-8209)

Marca: KONGTEN

Pesquisar nesta página

R$459,36

Em até 9x R$ 51,04 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Tamanho: **RK-NF-8209**

RK-NF-8209	RK-NF-8209S	RK-NF-8508
RK-NF-8601	RK-NF-8601S	RK-NF-8601W

Marca	KONGTEN
Fonte de alimentação	AC/DC
Estilo	Cable and Network tester
Cor	Multicolored
Dimensões do item C x L x A	29 x 11 x 10 centímetros

Sobre este item

- Key features: 3 Cable Tracing Modes - Digital, Analog, and PoE. In digital or analog mode the tone generator sends strong, clear toning to let you find cables faster. If the cable you need to identify is plugged in a PoE switch, the PoE scan mode will make the cable tracing more precise.
- 3 Cable Testing Capabilities - Wiremap, Length, and PoE. The NF-8209 allows you to do wire map testing and check 5 common connection problems including open, short, cross, split, and reversed pairs, measure the length of LAN cables with range of 2.5m - 500m, test the info of PoE devices such as PoE voltage, power supply polarity and mode, type of PSE (AF or AT standard).
- Port Flash & Switch Details Test. The port flash feature enables you to locate network ports by flashing port light on switches or routers, and will tell you the connected switch's info like its speed, transmitting mode , and protocol.
- 128x64 Dots Graphic LCD Display. The NF-8209 cable tracker comes with a bright and easily discernible LCD display making it much easier to use. Any cable issues can be easily identified and tracked just from looking at the visual and well-lit tester display.
- Non-contact Voltage (NCV) Detecting. The receiver (the tone probe) can be used to detect AC voltage presence.Certification. Passes RoHS, FCC, and CE

R$459,36

Entrega R$ 13,60: **9 - 24 de Maio**. Ver detalhes

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Em estoque

Compra Internacional

Os tributos de importação estão incluídos. Você não terá custos extras.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por RuikaiStore
Vendido por RuikaiStore
Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7…
Pagamento Transação segura

Detalhes

Adicionar um plano de seguro:

Garantia Estendida de 12 meses contra falhas e defeitos para ferramentas entre R$ 400 - R$ 500 por R$ 87,59

Adicionar à Lista

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297846) SEI 2024.0083537 pg. 66

Envio gratuito | 100 dias de retorno | Preços baixos | Serviço 24/7

grandado.com

Pesquise mais de 5 milhões de produtos...

Lar > Noyafa NF-8209 testador de cabo internet display lcd medida compriment...

Ampliação

Noyafa NF-8209 testador de cabo internet display lcd medida comprimento cabl rj45 cabo rastreador utp multifuncional testador ferramenta rede

SKU: 8720564800411

Preço
R$471.89
RRP: ~~R$641.79~~

26% DESCONTO

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297846) SEI 2024.008353 / pg. 67

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para JEFFERSON
Rua Japurá 1596

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

Jefferso... Compras Favoritos

Também pode te interessar: cartucho etiquetadora brother - rotulador eletronico - etiqueta para etiquetadora brother - rotuladora

Mais opções que podem te interessar

Rotulador Eletrônico Portátil Azul Pt80 Brother Pt-80 Pt80
R$ 258[70]
12x R$ 25,08
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis FULL

Rotuladora Brother PT-70 laranja
R$ 189
6x R$ 31,50 sem juros
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis

Rotuladora Brother PT-H110 branco/preto
~~R$ 321,90~~
R$ 276[83] 14% OFF
12x R$ 26,84
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis

Indústria e Comércio > Equipamento para Comércios > Rotulagem de Mercadoria > Etiquetadoras > Rotulador

Vender um igual | Compartilhar

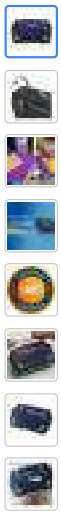

Novo | +5mil vendidos

Rotuladora Brother Pt-80 Azul-marinho/verde

4.8 ★★★★★ (382)

MAIS VENDIDO 1º em Etiquetadoras

R$ 233[90]
em 12x R$ 22[74]

R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago

Ver meios de pagamento e promoções

O que você precisa saber sobre este produto

- É eletrônico.
- É portátil.

Ver características

Opções de compra:

26 produtos novos a partir de R$ 233,90
3 produtos usados e recondicionados

Chegará entre sexta-feira e sábado por R$ 28[44] ~~R$ 69[10]~~
Mais formas de entrega

Retire entre sexta-feira e sábado em uma agência Mercado Livre por R$ 24[94] ~~R$ 65[60]~~
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (100 disponív...

Você pode comprar até 5 unidades

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por IMPRESSORAJATO.COM.BR
MercadoLíder | **+10mil vendas**

Compra em 12x de R$ 26[78] selecionando Mercado Crédito como meio de pagamento.

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

12 meses de garantia de fábrica.

Salvar em uma lista

Quem viu este produto também comprou

R$ 258[70]
12x R$ 25,08
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis FULL
Rotulador Eletrônico Portátil Azul Pt80 Brother Pt-80 Pt80

R$ 189
6x R$ 31,50 sem juros
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis
Rotuladora Brother PT-70 laranja

~~R$ 321,90~~
R$ 276[83] 14% OFF
12x R$ 26,84
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis
Rotuladora Brother PT-H110 branco/preto

Características do produto

Características principais

Marca	Brother
Modelo	PT-80
Cor	Azul-marinho/Verde

Outras características

Método de impressão	Térmica direta
Tipo de fita	Não laminada
É eletrônico	Sim
É portátil	Sim

Vendido por IMPRESSORAJATO.COM.BR

MercadoLíder Platinum

+10mil
Vendas concluídas | Ofereça um bom atendimento | Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais produtos do vendedor

Outras opções de compra

R$ 233[90] Melhor preço

- 12x R$ 22,74
- Chegará entre sexta-feira e sábado por R$ 28,44 ~~R$ 69,10~~
- Retire entre sexta-feira e sábado em uma agência Mercado Livre por R$ 24,94 ~~R$ 65,60~~

Vendido por IMPRESSORAJATO.COM.BR
+10mil vendas

Comprar | Adicionar ao carrinho

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 26224.008353/7 pg. 68

amazon.com.br A entrega será feita em Bela Vista 01319900 Atualizar local
Todos Pesquisa Amazon.com.br
Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Semana do Consumidor Prime Livros Música Ideias de Presente Eletrônicos
A Semana do Consumidor termina em 13:12:19
Confira ofertas até 60% de desconto

Passe o mouse para ampliar a imagem

Marca: BROTHER

Rotulador eletrônico Pt80 Brother

4,7 1.068 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

Mais de 200 compras no mês passado

-3% R$231,00

De: R$238,00

Em até 4x R$ 57,75 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Entrega gratuita | Política de devolução

Marca	BROTHER
Tecnologia de conectividade	Wi-Fi
Tecnologia de impressão	Térmica
Características especiais	Portátil
Cor	Azul Marinho com Verde

Ver mais

Relatar um problema com este produto

Há uma versão mais nova deste item:

Rotulador Eletrônico Brother PT70 (Laranja)
R$ 200,00
(1.488)
Em estoque

Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais
Encontre milhares de produtos internacionais como este em Papelaria. Confira.

R$231,00

Entrega GRÁTIS: **Segunda-feira, 25 de Março**. Ver detalhes

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por ImpressorAjato
Vendido por ImpressorAjato
Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7…
Pagamento Transação segura

Detalhes

Adicionar um plano de seguro:

Garantia estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R$ 42,00

Adicionar à Lista

Comparar outras 19 ofertas a partir de R$231,00 & **Frete GRÁTIS**

Ofertas de vendedores na Amazon

R$ 249,00 Adicionar ao carrinho
& **Frete GRÁTIS**
Vendido por: JOVAL ELETRO LTDA

R$ 249,00 Adicionar ao carrinho
& **Frete GRÁTIS**
Vendido por: EasyTech Tecnologia

R$ 265,47 Adicionar ao carrinho
& **Frete GRÁTIS**. Ver detalhes
Vendido por: Amazon.com.br

Frequentemente comprados juntos

Este item: Rotulador eletrônico Pt80 Brother
R$231,00

Fita Rotulador Brother PT-65 PT-70 PT-80 PT-85 PT-70Bm Compatível M-231 MK-231…
R$15,00

DURACELL - Pilha Alcalina AAA, Palito com 16 unidades
R$64,99 (R$ 4,06/Unidade)

Preço total: R$ 310,99

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

KIT COM 6 FITAS BRANCAS ROTULADOR BROTHER COMPATÍVEL Mk231 M231 Mk 231
468
1º mais vendido
R$ 45,26

Fita Compatível MK-631 Amarela 12mm para Rotulador Brother PT-65 PT-70 PT-80 PT-85 ...
25
R$ 18,00

Fita Compatível M-231 MK-231 MK-231S Branca 12mm para Rotulador Brother PT-65 PT-70...
268
R$ 13,74

Fita Compatível M-731 MK-731 Verde 12mm para Rotulador Brother PT-65 PT-70 PT-80 PT...
21
R$ 15,00

Fita Compatível M-531 MK-531 Azul 12mm para Rotulador Brother PT-65 PT-70 PT-80 PT-...
9
R$ 28,00

KIT COM 2 FITAS BRANCAS ROTULADOR DYMO LETRATAG PLÁSTICA…
248
R$ 26,90

Kit 100 Cabide Veludo Slim Antideslizante Ultra Fino Cor:Bege
772
R$ 249,90

Clientes que visualizaram este item também visualizaram

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 69

KaBuM! www.kabum.com.br
Aperte o K e busque aqui
Faça LOGIN ou crie seu CADASTRO
DEPARTAMENTOS | MONTE SEU PC | OFERTA DO DIA | CUPONS | ENTREGA FLASH | OPENBOX | BAIXE O APP | PRIME NINJA | VENDA NO KABUM! | MULHERES NO GAME
Você está em: Automação > PDV > Rotulador > Código: 216273

Rotulador Eletrônico Brother - PT80

brother (0)

1
2
3
4
5

Vendido e entregue por: **STI COMPUTADORES** | Em estoque

~~R$ 284,90~~

R$ 227,85

À vista no PIX com até **7% OFF**

COMPRAR

R$ 245,00
Em até 9x de **R$ 27,22** sem juros no cartão
Ou em 1x no cartão com até **7% OFF**

Ver mais opções de pagamento

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP OK

Não lembro meu CEP

PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: **Brother**

R$ 55,90

R$ 180,41

R$ 199,50

R$ 389,29

R$ 59,7

Descrição do produto | Informações Técnicas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

otulador Eletrônico Portátil Brother PT80 Azul e Verde 2 Linhas 12 Caracteres Cortador Manual

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Características:

- Marca: Brother
- Modelo: PT80

Especificação Técnica:

- Tamanho da Fita: 2
- Número de Linhas: 2
- Fonte: Molduras 10
- Largura da Fita: 9 e 12 mm
- Dimesões da Estrutura: 110 x 199 x 56 cm

Hardware:
- Família da Fita: M TAPE
- Comprimento da Fita: 8 metros
- Tecnologia da Fita: Transferência Térmica
- LCD: 12 caracteres x 1 linha
- Resolução da Impressão:230 dpi
- Velocidade de Impressão7,5 mm / seg
- Teclado:QWERTY - Cortador: Manual
- Fonte de Alimentação:4 pilhas AAA

Software:
- Número de Fontes: 1
- Estilos de Fontes: Normal, Negrito, Contorno, Sombra, Itálico, Itálico Sublinhado, Negrito Itálico, Shadow Italic, Vertical
- Tamanhos de Ponto: 5

Rotulador Eletrônico Brother - PT80
R$ 227,85
Descrição do produto | Informações Técnicas

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 70

Loja do Mecanico

O que você procura...

Injeção Eletrônica E Motor

Multímetros

Multímetro Digital Fluke 107 - FLUKE-4367953

COD. 917044 **FLUKE**

ÓTIMA HORA PARA COMPRAR | Termina em: **14 : 04 : 22 . 938**

★★★★★ (7 avaliações, **Participe!**)

Vendido e entregue por **Loja do Mecânico**

~~DE: R$ 679,90~~ ↓ 36% economize R$ 240,00

R$ 439,90

à vista no Pix e no Boleto
ou em até **6x** de **R$ 73,32**

PREÇO À VISTA EM 6X SEM JUROS

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008333 / pg. 71

amazon.com.br A entrega será feita em Bela Vista 01319900 Atualizar local
Ferramentas e Materiais de Construção
Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Semana do Consumidor Prime Livros
A Semana do Consumidor termina em: 13:00:51
Ferramentas e Construção Mais Vendidos Ofertas Ferramentas Elétricas Ferramentas Manuais Ferragens Proteção e Segurança Elétrica Iluminação
SEMANA DO CONSUMIDOR Confira ofertas até 60% de desconto
Ferramentas e Materiais de Construção › Elétrica › Ferramentas e Medidores › Multímetros

Passe o mouse para ampliar a imagem

etro Fluke-107

1.957 avaliações de nesta página

-10% R$436,41

De: R$487,04

$ 54,56 sem juros Ver parcelas

Política de devolução

Fluke

Alimentado a bateria

21 x 27,9 x 5,5 centímetros

do item C x L x A

Sobre este item

- Tensão, resistência. continuidade e capacitância/ Terminal de entrada para medições de corrente CA ou CC até 10 A/ Visor com luz de fundo/ Retenção de dados na tela/ Teste de díodos, frequência plus e medição do ciclo de serviço
- Itens inclusos: 1 Multímetro Digital + Terminais de teste + 2 Baterias AAA + Manual do usuário
- Dimensões do produto: 14.2 X 2.8 X 6.9
- Marca: Fluke
- País de origem: US

Classificação do cliente por recurso

Precisão	4,8
Custo-benefício	4,7
Robustez	4,3

Ver todas as avaliações

Relatar um problema com este produto

R$436,41

Entrega R$ 11,48: **21 - 22 de Março**. Ver detalhes

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Anhanguera Ferramentas
Vendido por	Anhanguera Ferramentas
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7…
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Adicionar um plano de seguro:

Garantia Estendida de 12 meses contra falhas e defeitos para ferramentas entre R$ 400 - R$ 500 por R$ 87,59

Adicionar à Lista

Comparar outras 2 ofertas a partir de R$436,41 +R$ 11,48 de envio

Ofertas de vendedores na Amazon

R$ 525,32 Adicionar ao carrinho

& **Frete GRÁTIS**. Ver detalhes

Vendido por: ANT Ferramentas

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos

Patrocinado

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 72

Onde você está? Demais Regiões

O que você procura na Leroy Merlin?

Ferramentas para Instal...

Multímetro Digital Fluke 107 Cat Iii 600v 4367953

(0) Cód. 1566937900 EAN: 095969678780 Exclusivo Site

Lista de Favoritos

Vendido exclusivamente no site

Este produto é disponibilizado pela nossa loja parceira e pode ser comprado **exclusivamente através do nosso site. Aproveite!**

R$ 432,20 /cada

R$ 432,20 em até **4x de R$ 108,05 sem juros**
ou em até **10x** s/ juros no cartão **Celebre!**

Vendido e entregue por **Anhanguera Ferramentas - Demais Regiões**

Formas de pagamento

Comprar e receber ou Comprar e retirar

Calcule seu frete

CEP Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Estoque na Loja física

Preço válido para o dia **18/03/2024**, para compras realizadas exclusivamente pelo Site, Televendas ou Whatsapp (11 4007-1380). O valor do frete não está incluso. Fotos meramente ilustrativas.

Descrição

Multímetro digital p/eletricista fluke 107 cabe na palma da mão! retem dados na tela possui visor com luz de fundo mede tensão resistência continuidade capacitância faz testes de díodos frequência plus e medição do ciclo de serviço. a precisão é especificada p...

Produtos similares a Multímetro Digital Fluke 107 Cat Iii 600v 4367953

EXCLUSIVO SITE

Ponta De Prova Para Multímetro Pino Curvo Universal 80 Cm
Cód. 1571608868

EXCLUSIVO SITE

Teste De Voltagem Voltímetro Energia Elétrica 110-460v - Star...
Cód. 1571608654

EXCLUSIVO SITE

Multimetro Digital Profissional Com Cabo Teste Portatil Dt-83...
Cód. 1571608644

EXCLUSIVO SITE

Multímetro Digital Com Alicate Amperímetro Foxlux 1000a
Cód. 1567102109

EXCLUSIVO SITE

Multímetro Digital Pro C/ Cabo Teste Portátil + Bateria E Bip
Cód. 1571774491

EXCLUSIVO SITE

Multímetro Digital Brasfort
Cód. 1566912216

EXCLUSIVO SITE

OFERTA -10%

Multímetro Digital Portátil Com Ponteiras | Dt830b
Cód. 1571740894

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.0083337 pg. 73

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para JEFFERSON
Rua Japurá 1596

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

Jefferso... Compras Favoritos

Mais opções que podem te interessar

Caneta Laser Visualizadora De Falhas Fibra Óptica 10km 10mw
R$ 53^49
12x R$ 5,20
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
FULL

Caneta Laser Fibra Óptica Visualizadora De Falhas 30km 30mw
~~R$ 78,66~~
R$ 71^10 9% OFF
12x R$ 6,91
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
FULL

Caneta Laser Teste Visual De Falhas Em Fibra Óptica C/ Case
~~R$ 71,96~~
R$ 62^70 12% OFF
12x R$ 6,09
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
FULL

Novo | +1000 vendidos

Localizador Fibra Optica Visual 10mw Caneta Laser Lanterna

4.8 ★★★★★ (217)

~~R$ 55^99~~
R$ 50^39 10% OFF
em 12x R$ 4^90

R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago

Ver meios de pagamento e promoções

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
Calcular o prazo de entrega

Ocorreu um erro. Por favor, tente novamente.

Estoque disponível
Armazenado e enviado pelo FULL

Quantidade: **1 unidade** (100 disponív...

Comprar

Adicionar ao carrinho

Aproveite o frete montando um carrinho de produtos FULL

Compra em 12x de R$ 5^96 selecionando Mercado Crédito como meio de pagamento.

Vendido por GMA SOLUCOES
MercadoLíder | **+10mil vendas**

Devolução grátis. Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Salvar em uma lista

Produtos relacionados

Patrocinado

R$ 53^49
em 12x R$ 5,20
Frete grátis FULL
Caneta Laser Visualizadora De Falhas Fibra Óptica 10km 10mw

R$ 54^90
em 12x R$ 5,34
Caneta Laser Visualizador De Falhas Fibra Óptica 10mw 10km

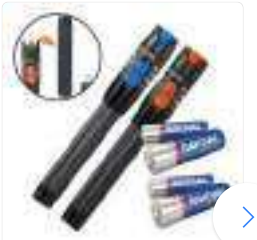

R$ 128
em 12x R$ 12,44
Frete grátis FULL
Kit 2 Caneta Laser Visualizadora De Falha Fibra...

Produtos do vendedor

Kit Eletrica Chave Teste + Caneta Detectora De Tensão
~~R$ 42,99~~
R$ 39^55 8% OFF
12x R$ 3,83
FULL

Switch 5 Portas Hub Para Internet Lan Rede Fast Rj45 C/ Nota
~~R$ 59,99~~
R$ 47^99 20% OFF
12x R$ 4,65
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
FULL

Ver mais produtos do vendedor

Vendido por GMA SOLUCOES

MercadoLíder Platinum

+10mil
Vendas concluídas

Ofereça um bom atendimento

Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais produtos do vendedor

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.0083537 pg. 74

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para JEFFERSON
Rua Japurá 1596

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

Jefferso... Compras Favoritos

Mais opções que podem te interessar

Caneta Laser Visualizadora De Falhas Fibra Óptica 10km 10mw
R$ 59
12x R$ 5,73
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
FULL

Caneta Laser Visualizadora De Falhas Fibra Óptica 10km 10mw
R$ 53⁴⁹
12x R$ 5,20
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
FULL

Caneta Laser Visualizadora De Falhas Fibra Óptica 10km 10mw
R$ 52⁴⁹
12x R$ 5,10
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
FULL

Novo | +100 vendidos

Caneta Laser Visualizador De Falhas Fibra Óptica 10mw 10km

4.6 ★★★★½ (14)

MAIS VENDIDO 3º em Localizadores de Falhas

R$ 54⁹⁰
em 12x R$ 5³⁴

R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago

Ver meios de pagamento e promoções

Chegará sábado 30 de março por R$ 50⁸⁰
Mais formas de entrega

Retire a partir de sábado 30 de março em uma agência Mercado Livre por R$ 48³⁰
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (10 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Monte um carrinho de itens do mesmo vendedor e economize no frete.

Compra em 12x de R$ 6²⁸ selecionando Mercado Crédito como meio de pagamento.

Vendido por EMECONELETRONICOSEIRELIEMECO
MercadoLíder | **+1000 vendas**

Devolução grátis. Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Salvar em uma lista

Produtos relacionados

Patrocinado

R$ 53⁴⁹
em 12x R$ 5,20
Frete grátis FULL
Caneta Laser Visualizadora De Falhas Fibra Óptica 10km 10mw

R$ 55
em 12x R$ 5,35
Frete grátis FULL
Caneta Laser Teste De Falhas Fibra Óptica 10km 10mw

R$ 128
em 12x R$ 12,44
Frete grátis FULL
Kit 2 Caneta Laser Visualizadora De Falha Fibra...

Produtos do vendedor

Kit Ferramentas Fibra Óptica Ftth(9pç) Caneta 10km C/nf
R$ 310
12x R$ 30,05
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis

Kit Fibra Óptica Ftth9 Clivador Fc-6s Power Meter Caneta 5km
R$ 322
12x R$ 31,22
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis

Ver mais produtos do vendedor

Vendido por EMECONELETRONICOSEIRELIEM...

MercadoLíder

+1000
Vendas concluídas | Ofereça um bom atendimento | Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais produtos do vendedor

Características do produto

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008333 / pg. 75

+2

Novo

Caneta Laser Visualizador De Falhas Fibra Óptica 10mw 10km

R$ 56[49]

em 3x R$ 18[83] sem juros

Ver os meios de pagamento

Chegará sexta-feira por R$ 43[13] ~~R$ 68[50]~~ com Mercado Envios

Comprando dentro das próximas 4 h 3 min

Mais formas de entrega

Retire a partir de sexta-feira em uma agência Mercado Livre por R$ 39[73] ~~R$ 65[20]~~

Comprando dentro das próximas 4 h 3 min

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (100 disponív...

Vamos processar o seu pagamento e envio por meio do Mercado Livre

Comprar

Adicionar ao carrinho

Devolução grátis. Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Características principais

Marca	Link+
Modelo	Alcance de 10 Km

Outras características

Potência: 10 mW

Tipo de conector: Universal

Diâmetro: 3 cm

Alcance máximo do laser: 10 km

Tamanho do conector: 2.5 mm

Comprimento: 18 cm

Descrição

CANETA LASER VISUALIZADORA DE FALHAS FIBRA ÓPTICA 10 mW 10KM MODELO COM CORPO METÁLICO, DE ALTA RESISTENCIA

Caneta Laser Visualizador de Falhas em Fibra Óptica 10 Mw, projetada especialmente para uso em campo, para equipe que precisa de uma ferramenta eficiente e econômica para o rastreamento da fibra óptica.

É pequena, possui manuseio simples e fácil identificação de ruptura da fibra, encontrando os pontos de interrupção, conexões pobres, flexão ou fissuras em cabos de fibra óptica.

Acompanha capa protetora com suporte para cinto em nylon.

Utilizado para medição em fibras em Monomodo ou Multímodo.

Especificações:

Tipo de laser: FP LD;
Comprimento de onda (nm): 650 ± 10;
Potência de saída: (mW) 10;

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 76

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para JEFFERSON
Rua Japurá 1596

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato Jefferso... Compras Favoritos

Também pode te interessar: conversor de fibra optica - roteador fibra otica - power meter - switch fibra optica - repetidor fibra otica

Mais opções que podem te interessar

Power Meter Ferramenta Medidor De Potência De Fibra Óptica
R$ 123⁹⁰
12x R$ 12,04
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis

Power Meter Optico Medidor De Energia
R$ 139⁹⁰
12x R$ 13,60
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis FULL

Power Meter Orientek Tpn-35 Pon 1310/1490/1550nm
R$ 639⁹⁰
12x R$ 62,04
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis

Novo | +1000 vendidos

Medidor De Potência Óptica Optical Power Meter Ftth Portátil

4.5 ★★★★½ (16)

MAIS VENDIDO 3º em Medidores de Potência

R$ 162³⁰
em 5x R$ 32⁴⁶ sem juros
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Ver meios de pagamento e promoções

O que você precisa saber sobre este produto

- Medidor de potência óptica portátil, ideal para trabalhos de campo.
- Alta precisão e durabilidade, essencial para manutenção de redes FTTH.

Ver características

Opções de compra:
7 produtos novos a partir de R$ 145

Chegará entre 7 e 10/mai por R$ 38⁶⁷
~~R$ 73⁵⁰~~
Mais formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (100 disponív...

Comprar
Adicionar ao carrinho

Vendido por UNICASERV-STS2
MercadoLíder | **+10mil vendas**

Compra em 12x de R$ 18⁵⁸ selecionando Mercado Crédito como meio de pagamento.

Devolução grátis. Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Salvar em uma lista

Quem viu este produto também comprou

R$ 123⁹⁰
12x R$ 12,04
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis
Power Meter Ferramenta Medidor De Potência De Fibr...

R$ 139⁹⁰
12x R$ 13,60
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis FULL
Power Meter Optico Medidor De Energia

R$ 639⁹⁰
12x R$ 62,04
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis
Power Meter Orientek Tpn-35 Pon 1310/1490/1550nm

Características do produto

Características principais

Marca	Pier Telecom
Modelo	Power Meter

Vendido por UNICASERV-STS2

MercadoLíder Platinum

+10mil Vendas concluídas | Ofereça um bom atendimento | Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais produtos do vendedor

Outras opções de compra

R$ 149 Parcelamento sem juros
- 4x R$ 37,25 sem juros
- Chegará entre 7 e 10/mai por R$ 39,73 ~~R$ 73,60~~

Vendido por UNICASERV
+10mil vendas

Comprar | Adicionar ao carrinho

Ver mais opções a partir de R$ 145

Meios de pagamento

Pague em até 5x sem juros!

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 77

pegue já seu cupom | semana do consumidor | retire na loja | baixe o su
Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Segurança & Privacidade | Atendimento | Compre pelo tel: 0800 773 3838 | Meus pedidos
magalu | Busca no Magalu | Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se | Ver ofertas para minha região
Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saldão | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu
magalu > Casa e Construção > Material Elétrico > Medidor de Energia > Optical Power Meter Medidor de potência de fibra óptica para CCTV CATV e FTTH - Pier Telecom

Optical Power Meter Medidor de potência de fibra óptica para CCTV CATV e FTTH - Pier Telecom

Código ke831a1j1e | Ver descrição completa | Pier Telecom

★★★★★ Avaliar produto

Vendido por **Unicaserv-PM**
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 149,75 no Pix
ou R$ 149,75 em 3x de R$ 49,92 sem juros

Cartão de crédito sem juros — R$ 149,75 3xR$ 49,92

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Unicaserv-PM
Lojista parceiro Magalu

4.0
Ruim — Ótimo

Ver mais informações da loja

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você

Patrocinados

Transformador 3000va 110-220v/220-110v Casa das Fontes - A Casa das F

★★★★☆

Refletor Led 20w SMD Verde - MGC - Lumanti

R$ 199,90

Motor de Portão Eletrônico 1/4CV 400kg PPA S/ Cremalheira

R$ 339,90

Kit 5 Refletor Led Holofote 400w Branco Frio Ip66 Premium Uso Externo

R$ 729,90

Kit 3 Refletor D Ip66 Luz Fria A

R$ 579,90

Optical Power Meter Medidor de potência... R$ 149,75 no Pix ou 3x de R$ 49,92 no cartão

Voltar ao topo | Descrição Completa | Avaliação dos Clientes | Formas de Pagamento | Perguntas e Respostas

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 78

GREATEK

MEDIDOR DE POTENCIA OPTICO GREATEK – FAIXA DE OPERACAO - 850 A 1625NM

Referência: **FMP8516S2EC**

Compartilhar

R$ 249,90

12x de R$ **20,82** sem juros

ADICIONAR AO CARRINHO

Simular o frete
Não sei meu CEP

OK

Descrição do produto

O power meter óptico (OPM – optical power meter), FMP8516S2, é um equipamento capaz de medir a potência de um sinal óptico de equipamento de rede ativo.

Especificações Técnicas

Características	O power meter óptico (OPM – optical power meter), FMP8516S2, é um equipamento capaz de medir a potência de um sinal óptico de equipamento de rede ativo.

Quem viu, viu também

Frete Grátis

Kit de Ferrament...
R$ 599,00
12x de R$ **49,91** sem juros

Frete Grátis

Par de Eletrodos...
R$ 535,12
12x de R$ **44,59** sem juros

Frete Grátis

Máquina De Fus...
R$ 5.157,00
12x de R$ **429,75** sem juros

Frete Grátis

FONTE DE ALIM...
R$ 679,90
12x de R$ **56,65** sem juros

NEWSLETTER

Cadastre-se gratuitamente para receber ofertas exclusivas

Digite aqui o seu melhor e-mail para se cadastrar

Cadastrar

Fale conosco, nós estamos online! jivochat

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297846) SEI 2024.008353 / pg. 79

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para JEFFERSON
Rua Japurá 1596

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

Jefferso... Compras Favoritos

Mais opções que podem te interessar

Rack Parede Bracket 19 12u X 470mm
R$ 556[90]
12x R$ 53,99
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis

Rack Parede Bracket 19 6u X 470mm
R$ 421[80]
12x R$ 40,89
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis

Rack Parede Bracket 19 6u X 470mm
R$ 440
10x R$ 44 sem juros
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis

Novo | +5 vendidos

Rack Parede Bracket 19 12u X 570mm

R$ 567[90]
em 12x R$ 55[06]
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Ver meios de pagamento e promoções

Chegará sábado por R$ 278[72] ~~R$ 423[10]~~
O recíbelo segunda-feira 25 de março por R$ 278,72 ~~R$ 423,10~~
Mais formas de entrega

Retire a partir de sábado em uma agência Mercado Livre por R$ 257[52] ~~R$ 401[90]~~
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (16 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por LEVERPUSH
MercadoLíder | **+1000 vendas**

Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Salvar em uma lista

Produtos relacionados

Patrocinado

R$ 629[90]
em 10x R$ 62,99 sem juros
Frete grátis FULL
Rack Outdoor 6u X 400mm Para Poste Ip55 Com Manta...

~~R$ 519,90~~
R$ 488[70] 6% OFF
em 12x R$ 47,38
Frete grátis FULL
Quadro Bifásico 32c Disjuntor Din Barramento 100a Embutir

R$ 525[30]
em 12x R$ 50,93
Frete grátis FULL
Quadro Comando Painel Elétrico Pvc Ip68...

Produtos do vendedor

Painel De Fechamento Frente Falsa 19" 1u Para Rack Telecom
R$ 14[40]
12x R$ 1,40
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago

Bandeja Prateleira 1u X 290mm Fixa Frontal Para Rack 19"
R$ 50[50]
3x R$ 16,83 sem juros
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
FULL

Ver mais produtos do vendedor

Características do produto

Vendido por LEVERPUSH

MercadoLíder
+1000
Vendas concluídas | Ofereça um bom atendimento | Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais produtos do vendedor

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito

Cartões de crédito
Pague em até 12x!

Cartões de débito

Pix

Boleto bancário

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 80

Rack 19" Para Parede 12U x 570mm Porta Frontal Acrílica - ProtectM

Código: 32145

Outros produtos: **Protect M**

Modelo: **rack 12U**

Garantia: **12 meses**

R$ 512,91

à vista no PIX ou boleto **(5% de desconto)**

ou **539,90** à prazo

8x de **R$ 67,49** sem juros

Disponibilidade: **Imediata, Em Estoque!**

\- 1 + COMPRAR

Consulte o prazo de entrega do seu pedido

XXXXX-XXX CALCULAR

Devolução Grátis. Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.

Ajuda de Especialista. Tire suas dúvidas sobre produto ou instalação.

COMPRE JUNTO

Rack 19" Para Parede 12U x 570mm Porta Frontal Acrílica - ProtectM

Por apenas:

R$ 539,90

\+

Conversor Balun Passivo HB 202 HD Híbrido HDCVI, HDTVI, AHD e Analógico

Por apenas:

R$ 10,90

Por apenas: **R$ 550,80**

Em até **8** x de **R$ 68,85** sem juros

COMPRAR

Rack 19" Para Parede 12U x 570mm Porta Frontal Acrílica - ProtectM

Por apenas:

R$ 539,90

\+

Par de Vídeo Balun Transmissão de Vídeo 4K Tecnologia Push - FC

Por apenas:

R$ 22,50

Por apenas: **R$ 562,40**

Em até **8** x de **R$ 70,30** sem juros

COMPRAR

+ DESCRIÇÃO

AVALIAÇÃO DOS CLIENTES

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 81

Rack Max Eletron, Servidor Padrão 19 Polegadas, 12u X 570mm, Acr, Solda Parede

(0)

1
2
3
4
5

Vendido e entregue por: **HD Store Oficial** | **Em estoque**

R$ 640,61

À vista no PIX com até **10% OFF**

COMPRAR

R$ 711,79
Em até 10x de **R$ 71,17** sem juros no cartão
Ou em 1x no cartão com até **10% OFF**

Ver mais opções de pagamento

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

OK

Não lembro meu CEP

PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: **Max Eletron**

R$ 56,07

R$ 188,45

R$ 464,30

Descrição do produto | Informações Técnicas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Base fixa soldada!
estruturas confeccionadas em aco carbono sae 1020 e sua espessura e de 0.95mm a 1.2mm
permite a passagem de cabos tanto na parte superior quanto na parte inferior
4 de planos de montagem 19 em aco sae 1020 espessura de 0.90mm a 1.20mm

Rack Max Eletron, Servidor Padrão 19 Polegadas, 12u X 570mm, Acr, Solda Parede

R$ 640,61

Descrição do produto | Informações Técnicas

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 82

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para JEFFERSON
Rua Japurá 1596

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

Jefferso... Compras Favoritos

Também pode te interessar: cabo cat 6 - cabos rede - rj45 femea - cabo rede - patch cord cat6 - cabo cat 7 - cabo lan

Mais opções que podem te interessar

Cabo De Rede Cat6 1 Metro Ethernet Lan Giga 10/1000
R$ 11,72
R$ 11^01 6% OFF
12x R$ 1,07
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
FULL

Patch Cord Utp Cat6 26awg Padrão 568b 1 .5 Metros Azul
R$ 24^99
2x R$ 12,50 sem juros
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago

Cabo De Rede 4px23 Awg Cat6 Conectorizado Azul 1,50 M
R$ 24,49
R$ 14^40 41% OFF
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
FULL

Novo | +1000 vendidos

Cabo De Rede Patch Cord Cat6 1,5 Metros Cat 6 - Utp Rj45

4.7 ★★★★½ (6)

R$ 8^99 /bobina

R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago

Ver meios de pagamento e promoções

Chegará sábado 30 de março por R$ 85^30
Mais formas de entrega

Retire a partir de sábado 30 de março em uma agência Mercado Livre por R$ 81
Ver no mapa

Último disponível!

Comprar

Adicionar ao carrinho

Monte um carrinho de itens do mesmo vendedor e economize no frete.

Compra em 12x de R$ 1^02 selecionando Mercado Crédito como meio de pagamento.

Vendido por ELETRO-EXPRESS
MercadoLíder | +50mil vendas

Devolução grátis. Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

Salvar em uma lista

Produtos relacionados

Patrocinado

R$ 12,92
R$ 12^14 6% OFF
em 12x R$ 1,18
FULL
Cabo De Rede Cat6 2 Metros Ethernet Lan Giga 10/1000

R$ 11,72
R$ 11^01 6% OFF
em 12x R$ 1,07
FULL
Cabo De Rede Cat6 1 Metro Ethernet Lan Giga 10/1000

R$ 22,99
R$ 17^93 22% OFF
em 12x R$ 1,74
FULL
Cabo De Rede Plus Cable Patch Cord Cat6 C/rj45 1,5m -...

Produtos do vendedor

Cabo Coaxial Rg6 Cabo De Antena Montado 2 Metros Compressão
R$ 12,90
R$ 11^40 11% OFF
12x R$ 1,11
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago

Cabo Rg6 Branco 25m Metro Rg06 Coaxial Antena Tv Crimpado
R$ 37^63
12x R$ 3,65
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago

Ir para a página do vendedor

ELETRO-EXPRESS

MercadoLíder Platinum

+50mil		
Vendas concluídas	Ofereça um bom atendimento	Entrega os produtos dentro do prazo

Ir para a página do vendedor

Meios de pagamento

Pague em até 12x sem juros!

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 83

Cabo de Rede Patch Cord CAT.6 Plus Cable,1.5m, Azul - PC-ETH6U15BL

PLUS CABLE ☆☆☆☆☆ (0)

1
2
3

Vendido e entregue por: **KaBuM!** | **Em estoque**

~~R$ 7,99~~

R$ 6,99

COMPRAR

À vista no PIX com até **5% OFF**

R$ 7,36
Em até 1x de **R$ 6,99** sem juros no cartão
Ou em 1x no cartão com até **5% OFF**

Ver mais opções de pagamento

PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: **Plus cable**

R$ 9,90

R$ 6,99

R$ 19,99

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP

OK

Não lembro meu CEP

Descrição do produto | Informações Técnicas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Cabo de Rede Plus Cable Patch Cord

Cabo De Rede

Para quem não conhece, **os cabos de rede servem para que os computadores se comuniquem por meio de conexões**. Assim como existem as **conexões sem fio**, o **Wi-Fi**, por exemplo, **existem também conexões por cabo elétrico ou fibra óptica**, agora que já temos as informações bem precisas, vamos falar um pouco sobre o Cabo de Rede Plus Cable Patch Cord, CAT.6, 1.5M.

Cabo de Rede Patch Cord CAT.6 Plus Cable,1.5m, Azul - PC-ETH6U15BL **R$ 6,99**

Descrição do produto | Informações Técnicas

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 84

amazon.com.br A entrega será feita em Bela Vista 01319900 Atualizar local Eletrônicos Pesquisa Amazon.com.br Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Semana do Consumidor Prime Livros Música Ideias de Presente Eletrônicos A Semana do Consumidor termina em 11:39:14
Eletrônicos Mais Vendidos Ofertas Celulares e Comunicação Computadores e Informática TV e Cinema em Casa Áudio e Som Câmeras e Foto Dispositivos Amazon
Confira ofertas até 60% de desconto
Computadores e Informática › Acessórios › Cabos e Acessórios › Cabos › Cabos de Rede

Passe o mouse para ampliar a imagem

Patch Cord Cat.6 Sohoplus, Azul Claro, 1,5 M – Cabo de Manobra Para Redes

Marca: Sohoplus

4,5 ★★★★½ 25 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

-53% R$9,47

De: ~~R$20,00~~

Promoção Compre agora e economize mais 3% na finalização do pedido Termos

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Tamanho: **1.5 metros**

1.5 metros | 2.5 metros

Marca	Sohoplus
Tipo de conector	RJ45
Tipo de cabo	Ethernet
Dispositivos compatíveis	Roteador, Computador pessoal, Impressora
Cor	Azul Claro

Sobre este item

- Produto original SohoPlus Furukawa entregue pela MUNDOMAX - Revenda Autorizada
- DESEMPENHO E ESTABILIDADE ESTABILIDADE da rede para Games, trabalho, chamadas online, aplicações na nuvem, filmes em alta definição, aproveitando toda a banda que você tem disponível.
- QUALIDADE PREMIUM: Cabo flexível de 24 AWG com condutor 100% em cobre, certificado pela ANATEL. Conector RJ-45, com contatos de 50 micros de ouro para maior velocidade e proteção à corrosão. Boot conectorizado em fábrica evita desconexões acidentais.
- ALTA PERFORMANCE: Suporta velocidades de até 1000 Mbps e largura de banda 250 MHz para transferência de dados. Pode ser utilizado na conexão direta entre seu dispositivo e roteador.
- COMPATIBILIDADE total com seus dispositivos: Notebook, impressora, console, modems, roteadores, etc.

Relatar um problema com este produto

Compre agora
Patrocinado

R$9,47

Entrega R$ 10,53: **Quinta-feira, 28 de Março**. Se pedir dentro de 21 hrs 40 mins. Ver detalhes

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Eletroplay Mobilidade
Vendido por Eletroplay Mobilidade
Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7…
Pagamento Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

Comparar outras 12 ofertas a partir de R$13,61 +R$ 6,40 de envio

Ofertas de vendedores na Amazon

R$ 13,61 Adicionar ao carrinho
+R$ 6,40 de envio
Vendido por: 4Você Shop

R$ 42,96 Adicionar ao carrinho
+R$ 6,40 de envio
Vendido por: Eletrônica Santana ★★★★★

R$ 26,20 Adicionar ao carrinho
+R$ 16,96 de envio
Vendido por: Bits & Bytes Tecnologia

Frequentemente comprados juntos

Este item: Patch Cord Cat.6 Sohoplus, Azul Claro, 1,5 M – Cabo de Manobra Para Redes R$9,47

FURUKAWA SOHOPLUS, Patch Cord cat.6 Sohoplus, Vermelho, 1,5 M, Cabo de Manobra Para… R$27,74

Switch Gigabit De Mesa Com 5 Portas 10/100/1000 Ls1005G Smb R$99,00

Preço total: R$ 136,21

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Certificação	01278-07-0256, 01278-07-0256
Número do modelo	35123000
Outros recursos de exibição	Wireless
Cor	Azul Claro
Componentes inclusos	1 Patch Cord

Informações adicionais

Dimensões do pacote	18.6 x 16.6 x 1.4 centímetros
ASIN	B075NZ8XZK
Disponível para compra desde	16 setembro 2017
Avaliações de clientes	4,5 ★★★★½ 25 avaliações de clientes 4,5 de 5 estrelas

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2624.008353 / pg. 85

amazon.com.br A entrega será feita em Bela Vista 01319900 Atualizar local Computadores e Informática Pesquisa Amazon.com.br Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Semana do Consumidor Prime Livros Música Ideias de Presente Eletrônicos A Semana do Consumidor termina em 11:37:01
Computadores e Informática Mais Vendidos Ofertas Notebooks Desktops PC Gaming Monitores Acessórios Impressoras e Acessórios
Confira ofertas até 60% de desconto

Passe o mouse para ampliar a imagem

Cabo de Rede Pluscable CAT.6 2.5M Azul Patch Cord - PC-ETH6U25BL

Marca: PlusCable
4,8 ★★★★★ 13.653 avaliações de clientes | Pesquisar nesta página

R$9,99

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

Tamanho: **2.5m**
1.5m | **2.5m** | 5m | 10m

Cor: **Azul**

Marca	PlusCable
Tipo de conector	RJ45
Dispositivos compatíveis	Switches, Servidor, Computador pessoal
Características especiais	Transferência de dados
Cor	Azul

Sobre este item

- O Cabo de Rede Patch Cord CAT.6E, com plugue modulador RJ45 e um cabo crimpado de forma industrial
- Com capa injetada na cor preta, que garante maior qualidade e desempenho no cabeamento estruturado.
- Uso interno em ponto de acesso a área de trabalho para interligar o Hardware de comunicação do usuario a tomada de comunicação da rede
- Conecta os Patch Panels aos equipamentos ativos da rede (Switches, Roteadores) entre outros.

Relatar um problema com este produto

Compre agora
Patrocinado

R$9,99

Entrega R$ 25,05: **Terça-feira, 2 de Abril**. Ver detalhes

Ou entrega mais rápida: **20 - 22 de Março**. Ver detalhes

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por INFOPRATA INFORMÁTICA
Vendido por INFOPRATA INFORMÁTICA
Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7…
Pagamento Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

Comparar outras 4 ofertas a partir de R$9,99 +R$ 25,05 de envio

Ofertas de vendedores na Amazon

R$ 13,00 Adicionar ao carrinho
+R$ 23,63 de envio
Vendido por: LASERTEC SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

R$ 35,04 Adicionar ao carrinho
Frete GRÁTIS no seu primeiro pedido.
Ver detalhes
Vendido por: Amazon.com.br

R$ 20,99 Adicionar ao carrinho
+R$ 19,53 de envio
Vendido por: OFICINA DOS BITS

Compre com

Este item: Cabo de Rede Pluscable CAT.6 2.5M Azul Patch Cord - PC-ETH6U25BL
R$9,99

+

Switch Gigabit De Mesa Com 5 Portas 10/100/1000 Ls1005G Smb
R$99,00

+

Emenda para Cabo de Rede - Conecte 2 cabos RJ45 com padrão 568A - 8 Vias - Entrada …
R$6,99

Preço total: R$ 115,98
Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Marca	PlusCable
Fabricante	PlusCable
Série	PC-ETH6U25BL
Certificação	Não aplicável

Informações adicionais

Dimensões do pacote	21.2 x 16.2 x 1.6 centímetros
ASIN	B07SRZ6CSR
Disponível para compra desde	4 junho 2019

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 86

KaBuM! www.kabum.com.br
Aperte o K e busque aqui
Faça LOGIN ou crie seu CADASTRO
DEPARTAMENTOS | MONTE SEU PC | OFERTA DO DIA | CUPONS | ENTREGA FLASH | OPENBOX | BAIXE O APP | PRIME NINJA | VENDA NO KABUM! | MULHERES NO GAME

Patch Cord Cat.6 2,5m Azul Pc-eth6u25bl Plus Cable

(0)

1
2
3

Vendido e entregue por: **GIGANTEC** | **Em estoque**

~~R$ 17,99~~

R$ 10,36

À vista no PIX com até **5% OFF**

COMPRAR

R$ 10,90
Em até 1x de **R$ 10,36** sem juros no cartão
Ou em 1x no cartão com até **5% OFF**

Ver mais opções de pagamento

Consultar frete e prazo de entrega

Inserir CEP OK

Não lembro meu CEP

PRODUTOS SIMILARES

Fabricante: **Plus cable**

R$ 9,90 | R$ 6,99 | R$ 6,99 | R$ 19,99 | R$ 7,99

Descrição do produto | Informações Técnicas

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

O Cabo de Rede Patch Cord com plugue modulador RJ45 e um cabo crimpado de forma industrial com capa injetada na cor azul, que garante maior qualidade e desempenho no cabeamento estruturado. Uso interno em ponto de acesso a area de trabalho para interligar o Hardware de comunicacao do usuario a tomada de comunicacao da rede e tambem conectar os Patch Panels aos equipamentos ativos da rede (Switches, Roteadores) entre outros.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Características:
- Marca: Plus Cable

Especificações:
- Categoria de aplicação: Rede
- Tipo de conectores / interface:
- Ponta A RJ45
- Ponta B RJ45
- Acabamento dos conectores: Plástico

Conteúdo da Embalagem:
- Patch Cord Cat.6 2,5m Azul Pc-eth6u25bl Plus Cable

Altura Real
21

Largura Real
15

Profundidade Real
2

Garantia do Fornecedor
3 meses

Fabricante
Plus Cable

Modelo
PC-ETH6U25BL

Patch Cord Cat.6 2,5m Azul Pc-eth6u25bl Plus Cable
R$ 10,36
Descrição do produto | Informações Técnicas

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 87

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para JEFFERSON
Rua Japurá 1596

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

Jefferso... Compras Favoritos

Mais opções que podem te interessar

Kit 50 Un Cabo De Rede 2,5m Cat6 Furukawa Rj45 Azul Gigabit
R$ 849^90
12x R$ 82,40
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis

Cabo De Rede 50cm Cat6 Furukawa Rj45 Vermelho Gigabit Veloz
R$ 13^90
12x R$ 1,35
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago

Cabo Rede Utp Gigalan Furukawa Cat6 23awg Lszh C/305m
R$ 1.765^25
12x R$ 171,14
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis

... > Conectividade e Redes > Cabos de Rede e Acessórios > Cabos de Rede > Cabo Rede > Cabo Rede Cat6

Vender um igual | Compartilhar

Novo | +50 vendidos

Cabo De Rede 2,5m Cat6 Furukawa Rj45 Azul Gigabit S. Veloz

R$ 23^90

R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago

Ver meios de pagamento e promoções

Chegará sábado 30 de março por R$ 63^80
Mais formas de entrega

Retire a partir de sábado 30 de março em uma agência Mercado Livre por R$ 60^60
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (20 disponíve...

Comprar

Adicionar ao carrinho

Monte um carrinho de itens do mesmo vendedor e economize no frete.

Compra em 12x de R$ 2^73 selecionando Mercado Crédito como meio de pagamento.

Vendido por VIPSOFTSISTEMASLTDA
MercadoLíder | **+10mil vendas**

Devolução grátis. Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

6 meses de garantia de fábrica.

Salvar em uma lista

Produtos relacionados

Patrocinado

R$ 35^50
em 12x R$ 3,44
Cabo De Rede Cat6 Furukawa Sohoplus Azul 1,5m Patch Cord

R$ 36^90
em 3x R$ 12,30 sem juros
FULL
Cabo De Rede Patch Cord Azul Blindado 10m Rj45 Cat5e Ftp

R$ 19^90
em 12x R$ 1,93
FULL
Cabo De Rede Blindado 2m Ethernet Rj45 Cat6 Preto 2...

Produtos do vendedor

Cabo De Rede 2m Cat6 Furukawa Rj45 Azul Gigabit S. Veloz
R$ 20^23
12x R$ 1,96
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
FULL

Cabo De Rede 5m Cat6 Furukawa Rj45 Azul Gigabit S. Veloz
R$ 35^90
12x R$ 3,48
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago

Ver mais produtos do vendedor

Características do produto

Vendido por VIPSOFTSISTEMASLTDA

MercadoLíder Platinum

+10mil
Vendas concluídas | Ofereça um bom atendimento | Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais produtos do vendedor

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.0083537 pg. 88

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para JEFFERSON
Rua Japurá 1596

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

Jefferso... Compras Favoritos

Também pode te interessar: ts 60 ip - telefone ip fanvil - telefone ip - t30 telefone ip yealink sip com fonte - telefone ip wifi

Mais opções que podem te interessar

Base Voip Sem Fio Dp752 Grandstream Dp 752
R$ 399
R$ 353 11% OFF
12x R$ 34,22
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis FULL

Telefone Celular Dobrável A50 Pro, Gsm, Dual Sim, Modo De
R$ 220,35
7x R$ 31,48 sem juros
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis

Grandstream Dp722 - Telefone Ip Sem Fio Dect
R$ 699
R$ 468,33 33% OFF
12x R$ 45,40
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis FULL

Novo | +100 vendidos

Fanvil Telefone X1sg Ip 2 Linhas Sip 2 Giga 3 Conference Poe

R$ 429,90
em 12x R$ 41,68
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Ver meios de pagamento e promoções

O que você precisa saber sobre este produto

- Tem 2 linhas.
- Tem uma tela LCD.
- Tem 2 Contas SIP.

Ver características

Opções de compra:
2 produtos novos a partir de R$ 429,90

meli+
Chegará grátis entre sábado e segunda-feira 25/mar
Mais formas de entrega
Retire grátis entre sábado e segunda-feira 25/mar em uma agência Mercado Livre
Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (10 disponíveis)

Comprar
Adicionar ao carrinho

Vendido por
CMINTERMEDIAESCOMERCIAISE
+100 vendas

Compra em 12x de R$ 49,22 selecionando Mercado Crédito como meio de pagamento.

Devolução grátis. Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.
Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.
365 dias de garantia de fábrica.

Salvar em uma lista

Quem viu este produto também comprou

R$ 399
R$ 353 11% OFF
12x R$ 34,22
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis FULL
Base Voip Sem Fio Dp752 Grandstream Dp 752

R$ 220,35
7x R$ 31,48 sem juros
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis
Telefone Celular Dobrável A50 Pro, Gsm, Dual Sim,...

R$ 699
R$ 468,33 33% OFF
12x R$ 45,40
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis FULL
Grandstream Dp722 - Telefone Ip Sem Fio Dect

Características do produto

Vendido por
CMINTERMEDIAESCOMERCI...

+100
Vendas concluídas | Ofereça um bom atendimento | Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais produtos do vendedor

Outras opções de compra

Ver 2 opções a partir de R$ 429,90

Meios de pagamento

Até 12x sem cartão de crédito

Cartões de crédito

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 89

pegue já seu cupom semana do consumidor retire na loja baixe o su
Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos
magalu Busca no Magalu Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Ver ofertas para minha região
Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu
magalu > Telefonia Fixa > Aparelho de Telefone Fixo > Ramais > Telefone Ip X1sg Fanvil

Telefone Ip X1sg Fanvil

Código be3bg0a579 | Ver descrição completa | Fanvil

Avaliar produto

Vendido por **C&M Store**
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

~~R$ 460,90~~
R$ 447,07 no Pix
(3% de desconto)
ou R$ 460,90 em 10x de R$ 46,09 sem juros

Cartão de crédito sem juros	R$ 460,90 10xR$ 46,09

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

C&M Store
Lojista parceiro Magalu

4.9
Ruim Ótimo

Ver mais informações da loja >

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você
Patrocinados

T31w Telefone Ip Yealink Com Wifi 5g

~~R$ 648,90~~

W73P - Telefone IP Sem Fio Yealink - Yealink

~~R$ 1.279,90~~

Par Rádio Comunicador Walk Talk Baofeng 777s Alcance 12km Com Fone Pro

★★★★☆ 9

R$ 117,91 no Pix

páscoa • o espírito da Páscoa está aqui • passou, cestou, chocolatou • queeero ›

americanas busque aqui seu produto olá, faça seu login ou cadastre-se

informe seu CEP pra sua empresa baixe o app entrega rápida serviços nossas lojas pix parcelado lojas oficiais produtos internacionais oferta do dia

todos os departamentos mercado celulares eletrodomésticos informática tv e home theater eletroportáteis móveis páscoa

página inicial › telefonia fixa › aparelhos telefônicos › telefone com fio

favoritar compartilhar

Telefone X1Sg Ip Fanvil 2 Linhas Sip Giga 3 Conferenc. Poe

faça a 1ª avaliação faça a 1ª pergunta

Telefone X1Sg Ip Fanvil 2 Linhas Sip Giga 3 Conferenc. Poe
Somos uma das maiores distribuidoras brasileiras de eletro-eletrônicos, informática, brinquedos, utilidades domésticas, cama mesa e banho, papelaria, ferramentas, saúde e be...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 449,00

até 2x de R$ 224,50

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite seu CEP ok

comprar

Este produto é vendido por vila brasil marketplace e entregue por **Americanas**, que garante a sua compra, do pedido à entrega. saiba mais

os mais vendidos da categoria

patrocinado

telefone com fio tc20 branco - intelbras

sem avaliações

R$ 49,99
1x de R$ 49,99 sem juros no cartão de crédito

telefone sem fio intelbras ts 3110 identificador de chamada

sem avaliações

~~R$ 138,63~~ 12%

R$ 121,99
em 1x no cartão de crédito

telefone com fio fixo de parede e mesa intelbras tc20 preto

35 avaliações

R$ 45,99
1x de R$ 45,99 sem juros no cartão de crédito

entrega hoje

telefone com fio e grandes teclas tok fácil intelbras

7 avaliações

R$ 27,31
1x de R$ 27,31 sem juros no cartão de crédito

telefone sem fio motorola id 1 ramal moto700-mdr2 - motorola

1 avaliação

~~R$ 412,40~~ 12%

R$ 362,91
em 1x no cartão de crédito

produtos patrocinados

patrocinado

telefone com fio tc20 branco - intelbras

sem avaliações

R$ 49,99
1x de R$ 49,99 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

pinpad criptografado ppc 930 gertec

sem avaliações

~~R$ 1.049,00~~ 12%

R$ 923,12
em 1x no cartão de crédito

telefone sem fio motorola id 1 ramal moto700-mdr2 - motorola

1 avaliação

~~R$ 412,40~~ 12%

R$ 362,91
em 1x no cartão de crédito

patrocinado

telefone com fio intelbras hsb-50 com headset para telemarketing

sem avaliações

R$ 192,05
1x de R$ 192,05 sem juros no cartão de crédito

patrocinado

aparelho radio freqüência 7 cores photon led 3mhz novidade

sem avaliações

~~R$ 258,57~~ 23%

R$ 199,09
1x de R$ 199,09 sem juros no cartão de crédito

produtos mais vistos da categoria

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 91

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para JEFFERSON
Rua Japurá 1596

Categorias Ofertas do dia Histórico Vender Contato

Jefferso... Compras Favoritos

Também pode te interessar: yealink - tip 125i - telefone ip - grandstream

Mais opções que podem te interessar

Telefone Ip X1sp Gigabit Poe E Fonte Fanvil - Anatel E Nfe
R$ 477,49
12x R$ 46,29
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis FULL

Telefone Ip Fanvil X1s Com Fonte - Nota Fiscal E Anatel
~~R$ 352,92~~
R$ 299,98 15% OFF
12x R$ 29,08
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis FULL

Telefone Ip Fanvil X1s Com Fonte - Nota Fiscal E Anatel
~~R$ 382,35~~
R$ 294,50 22% OFF
9x R$ 32,72 sem juros
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis FULL

Novo

Telefone Ip X1sp Gigabit Poe E Fonte Fanvil - Anatel E Nfe

~~R$ 512,49~~
R$ 409,99 20% OFF
em 10x R$ 41 sem juros
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Ver meios de pagamento e promoções

mell+

Chegará grátis quarta-feira
Mais formas de entrega

Retire grátis a partir de quarta-feira em uma agência Mercado Livre
Ver no mapa

Estoque disponível
Armazenado e enviado pelo FULL

Quantidade: **1 unidade** (2 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Compra em 12x de R$ 46,94 selecionando Mercado Crédito como meio de pagamento.

Vendido por SIERRAELETROMAGAZINE
MercadoLíder | +1000 vendas

Devolução grátis. Você tem 7 dias a partir da data de recebimento.

Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

12 meses de garantia de fábrica.

Salvar em uma lista

Produtos relacionados

Patrocinado

R$ 349,90
em 12x R$ 33,92
Frete grátis
T30 - Telefone Ip Yealink Sip Com Fonte

R$ 392,90
em 12x R$ 38,09
Frete grátis
X1sp - Telefone Ip Fanvil Sip Com Fonte

R$ 392,90
em 12x R$ 38,09
Frete grátis
T30p - Telefone Ip Yealink Sip Com Fonte

Produtos do vendedor

Telefone IP Fanvil X3SP
R$ 449,99
12x R$ 43,63
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis FULL

Telefone Ip Fanvil X1s Com Fonte - Nota Fiscal E Anatel
~~R$ 352,92~~
R$ 299,98 15% OFF
12x R$ 29,08
R$ 35 OFF Visa Cartão Mercado Pago
Frete grátis FULL

Ver mais produtos do vendedor

Vendido por SIERRAELETROMAGAZINE

MercadoLíder Gold
+1000
Vendas concluídas | Ofereça um bom atendimento | Entrega os produtos dentro do prazo

Ver mais produtos do vendedor

Meios de pagamento

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 92

pegue já seu cupom semana do consumidor retire na loja baixe o su
Nossas lojas Tenha sua loja Regulamentos Acessibilidade Segurança & Privacidade Atendimento Compre pelo tel: 0800 773 3838 Meus pedidos
magalu Busca no Magalu Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se Ver ofertas para minha região
Todos os departamentos Ofertas do Dia Celulares Móveis Eletrodomésticos TV e Vídeo Informática Saldão Baixe o SuperApp Cartão Magalu

X1SP - Telefone IP Fanvil SIP com Fonte

Código jgdfd5h1ck | Ver descrição completa | Fanvil

Avaliar produto

Vendido por **C&M Store**
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

~~R$ 424,90~~
R$ 412,15 no Pix
(3% de desconto)
ou R$ 424,90 em 9x de R$ 47,21 sem juros

Cartão de crédito	R$ 424,90
sem juros	9xR$ 47,21

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

C&M Store
Lojista parceiro Magalu

4.9
Ruim Ótimo

Ver mais informações da loja >

Magalu Garante
a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita
em até 7 dias depois de receber o produto.

👍 **Seleção de produtos patrocinados para você**
Patrocinados

T31w Telefone Ip Yealink Com Wifi 5g

~~R$ 648,90~~

W73P - Telefone IP Sem Fio Yealink - Yealink

~~R$ 1.279,90~~

Par Rádio Comunicador Walk Talk Baofeng 777s Alcance 12km Com Fone Pro

★★★★☆ 9

R$ 117,91 no Pix

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2624.008353 / pg. 93

(https://api.whatsapp.com/send?text=Telefone%20IP%20Fanvil%20X1SP%20%28Com%20PoE%20e%20fonte%29%20http%3A%2F%2Fwww.camshopping.com.br/telefone-ip-x1sp-com-poe-e-sfonte-fanvil)

Compartilhar

Telefone IP Fanvil X1SP (Com PoE e fonte)

Código: PRO-1206

Marca: Fanvil (https://www.camshopping.com.br/marca/fanvil.html)

~~R$ 297,00~~ **R$ 270,00**
até **3x** de **R$ 90,00** sem juros
ou **R$ 243,00** via Pix

tde: 1

Comprar (https://www.camshopping.com.br/carrinho/produto/45162596/adicionar)

amazon.com.br A entrega será feita em Bela Vista 01319900 Atualizar local
Computadores e Informática Pesq
Olá, faça seu login Contas e Listas Devoluções e Pedidos 0
Todos Venda na Amazon Mais Vendidos Ofertas do Dia Prime Livros Matador de Aluguel - Novo filme
Computadores e Informática Mais Vendidos Ofertas Notebooks Desktops PC Gaming Monitores Acessórios Impressoras e Acessórios

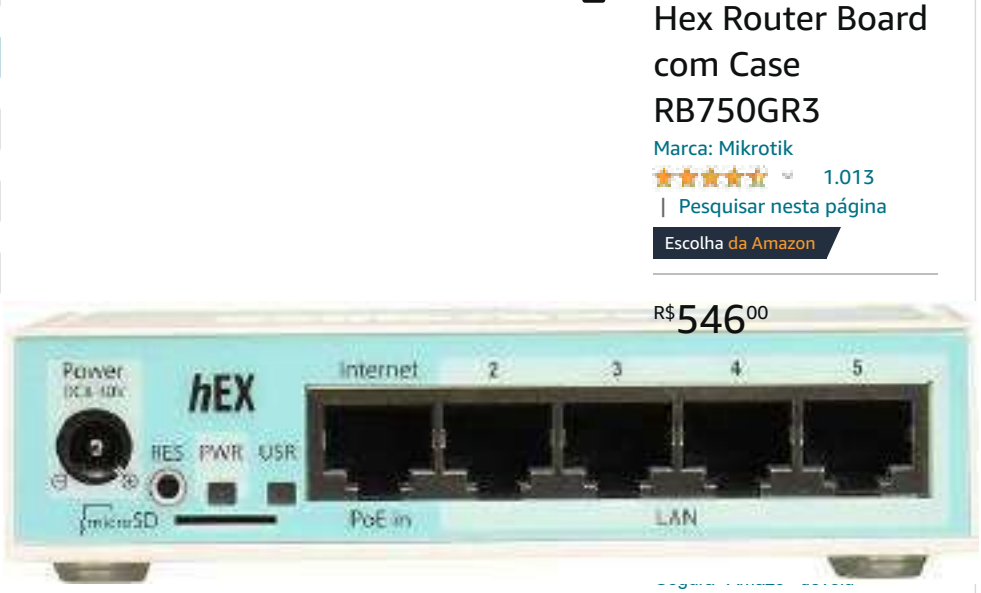

Passe o mouse para ampliar a imagem

Roteador Mikrotik Hex Router Board com Case RB750GR3

Marca: Mikrotik

1.013 | Pesquisar nesta página

Escolha da Amazon

R$546,00

Marca	Mikrotik
Padrão de comunicação sem fio	802.11n
Frequência	880 MHz
Tecnologia de conectividade	USB
Sistema operacional	RouterOS

Relatar um problema com este produto

Patrocinado

R$546,00

Entrega GRÁTIS: **12 - 15 de Abril**

Entregando em Bela Vista, 01319900. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon
Vendido por TNTinfoLoja
Devolução Elegível para Devolução, Reembolso ou Troca em até 30 d...
Pagamento Transação segura

Detalhes

Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

Adicionar um plano de seguro:

Garantia estendida de 12 meses contra falhas e defeitos por R$ 75,00

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Comparar outras 3 ofertas a partir de R$546,00 & **Frete GRÁTIS**.

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos

+

+

Preço total: R$ 1.612,00

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Este item: Roteador Mikrotik Hex Router Board com Case RB750GR3

Roteador Gigabit Ethernet HEX S da MikroTik com porta SFP (RB760iGS)

Mikrotik Router BOARD hEX lite 5 portas roteador 5 X 10/100 PoE OSL4 - (RB750r2)

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 95

pegue já seu cupom | Tudo pro outono | retire na loja | baixe o su
Nossas lojas | Tenha sua loja | Regulamentos | Acessibilidade | Segurança & Privacidade | Atendimento | Compre pelo tel: 0800 773 3838 | Meus pedidos
magalu | Busca no Magalu | Bem-vindo :) Entre ou cadastre-se | Ver ofertas para minha região
Todos os departamentos | Ofertas do Dia | Celulares | Móveis | Eletrodomésticos | TV e Vídeo | Informática | Saldão | Baixe o SuperApp | Cartão Magalu
magalu > Informática > Equipamento de Rede > Roteador > Mikrotik Routerboard Rb 750gr3 Hex 720mhz 64mb L4

Mikrotik Routerboard Rb 750gr3 Hex 720mhz 64mb L4

Código 479112100 | Ver descrição completa | MIKROTIK

Avaliar produto

Vendido por **Tek Distribuidor**
Entregue por magalu
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

R$ 511,06 no Pix
ou R$ 511,06 em 4x de R$ 127,77 sem juros

Cartão de crédito sem juros	R$ 511,06 4xR$ 127,77

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

Tek Distribuidor
Lojista Magalu desde 2022

2.5
Ruim — Ótimo

+10mil Produtos vendidos | Entrega No prazo

Ver mais informações da loja >

Magalu Garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução Gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

Seleção de produtos patrocinados para você
Patrocinados

Mouse Sem Fio Recarregável Wireless Optico Led Rgb Ergonômico - ONVONST
R$ 31,41 no Pix

Multifuncional Smart Tank 724 HP + Caixa de Papel sulfite A4 75g
R$ 1.516,21 no Pix

Kit 4 Tintas Compatível L3250 500ml Inova Ink
R$ 127,92 no Pix

Mouse Gamer Dazz Kirata Ascendent RGB 12400DPI - 624632
R$ 185,16 no Pix

Kit 5 Garrafa D Para Smart Tan
R$ 89,99 no

Mikrotik Routerboard Rb 750gr3 Hex 720... R$ 511,06 no Pix ou 4x de R$ 127,77 no cartão

Voltar ao topo | Descrição Completa | Avaliação dos Clientes | Formas de Pagamento | Perguntas e Respostas

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353-7 pg. 96

Envios FULL | COMPRA GARANTIDA PELO MERCADO LIVRE | Chama no Whatsapp

Ultra conectado

Buscar produtos, ofertas e muito mais!

Digite aqui o qu

Todos os departamentos Conectividade Hardware Periféricos Tablets Monitores Notebooks Loucura da semana

Novo

Mikrotik - Routerboard Rb 750gr3 Hex 880mhz 256mb L4

~~R$ 888,89~~

R$ 800

em até 12x R$ 77,56

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Cor: **Branco/Azul-turquesa**

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade**

COMPRAR

ADICIONAR AO CARRINHO

Confira a **Política de devoluções**

1 anos de garantia de fábrica.

Características do produto

- Funções **Roteador**
- Velocidade wireless **1000 Mbps**
- Frequências **880 mhz**

Conferir todas as características

Descrição

Bem-vindo à Ultra Conectado, sua parceira de confiança e referência em tecnologia com 5 anos de excelência. Experimente a rapidez com nossas entregas Full do Mercado Livre, o envio mais veloz do Brasil. Conte com nosso suporte ágil e humanizado para esclarecer todas as suas dúvidas! Descubra o futuro da tecnologia conosco.

O que o Roteador Mikrotik Routerboard RB750gr3 entrega?

Desenvolvido para superar as expectativas, o Roteador Mikrotik Routerboard RB750gr3, também conhecido como hEX, é a solução completa para quem busca uma rede eficiente e confiável. Com cinco portas Gigabit Ethernet, CPU dual-core de 880MHz e 256MB de RAM, este roteador oferece um desempenho excepcional para atender às demandas mais exigentes.

Benefícios do Roteador Mikrotik Routerboard RB750gr3
Desempenho Poderoso: Equipado com uma CPU dual-core de 880MHz e 256MB de RAM, o RB750gr3 oferece desempenho poderoso para todas as configurações avançadas suportadas pelo RouterOS.

Conectividade Rápida e Estável: Com cinco portas Gigabit Ethernet, o roteador oferece conectividade rápida e estável para todos os seus dispositivos, garantindo uma experiência de rede sem atrasos.

Segurança Aprimorada: Desfrute de uma camada extra de segurança com o suporte à criptografia de hardware IPsec (~470 Mbps), proporcionando tranquilidade para suas comunicações online.

Compatibilidade Aprimorada: Ideal para uso doméstico ou empresarial, o RB750gr3 é altamente compatível, oferecendo uma integração suave em diversas configurações de rede.

Armazenamento Eficiente: O slot para microSD melhora a velocidade de leitura e gravação, otimizando o armazenamento de arquivos e proporcionando uma experiência mais eficiente

Anexo III - Pesquisa de Mercado (1297840) SEI 2024.008353 / pg. 97

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 23.2024.DTIC.1297845.2024.008353

A Sua Excelência a Senhora

Doutora **LILIAN MARIA PIRES STONE**

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Assunto: Apresentar termo de referência para formação de registro de preços de itens de telecomunicações, a fim de atender às necessidades da PGJ-AM.

Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça,

Honrado em cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade em que **submeto** à aprovação, o Termo de Referência n.º 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353 e anexos (1299112 e 1299117), que tratam da formação de registro de preços, para eventual aquisição de materiais, ferramentas, equipamentos e acessórios de rede lógica e de telefonia, a fim de atender às necessidades do **MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, conforme especificações, quantitativos e prazos contidos no documento.

Solicito vossa aprovação do sobredito termo de referência. Caso seja aprovado, os autos devem ser encaminhados ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS**, para realização da pesquisa de mercado.

Respeitosamente,

TADEU AZEVEDO DE MEDEIROS

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Azevedo de Medeiros**, **Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)**, em 12/04/2024, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1297845** e o código CRC **46369C84**.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Formação de registro de preços para eventual aquisição de **materiais e acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, para manutenção e suporte em informática,** objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1.1 A aquisição dos materiais permanentes e de consumo abrangendo acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, descritos neste Termo, são necessários para a realização de manutenções preventivas e corretivas na infraestrutura e no parque de informática da Procuradoria-Geral de Justiça, assegurando sua disponibilizada para os diversos órgãos e setores do *Parquet*.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 Os itens objetos deste Termo devem ser adquiridos em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no **ANEXO I** deste Termo.

2.2 As quantidades informadas acima representam uma estimativa de aquisição dos produtos, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas, Procuradoria-Geral de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses.

2.3 Os produtos deverão ser industrializados, novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização e de cabos e conectores, além de mídias e licenças dos softwares necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, se for o caso, sob pena de ser recusado seu recebimento.

3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 O prazo de entrega integral do objeto será ser de até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço pela empresa FORNECEDORA.

3.2 A futura **CONTRATADA** será responsável pelo transporte dos materiais, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h às 14h, no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995, Nova Esperança II (Ponta Negra)
CEP. 69037-473, Manaus-AM

3.3.1 A entrega dos materiais permanentes deverá ser previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT pelo telefone (92) 3655-0767.

3.3.2 A entrega dos materiais de consumo deverá ser encaminhada ao SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES – SIET.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 Os materiais deverão ser industrializados, de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização e de cabos e conectores, além de mídias e licenças dos softwares necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

4.2 Os materiais deverão ser entregues de acordo com a marca e modelo ofertado em sua proposta, bem como no quantitativo constante na Autorização de Fornecimento, e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência.

4.3 Para cada pedido, a entrega deverá ser de uma só vez, não sendo admitida entrega parcelada.

4.4 No ato da entrega do objeto, o CONTRATADO deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento, emitidos em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e).

4.5 A **CONTRATADA** deverá fornecer, na entrega do objeto, um **CERTIFICADO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando que os referidos materiais estão cobertos por garantia de fábrica, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência, segundo o modelo de certificado de garantia apresentado no **ANEXO II**.

4.6 Caso os materiais sejam diferentes dos propostos ou apresentem defeitos, serão automaticamente rejeitados, porém a contagem do prazo de entrega não será interrompida em decorrência do material rejeitado, arcando a **CONTRATADA** com o ônus decorrente desse atraso.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 O recebimento dos MATERIAIS será realizado por técnicos da **CONTRATANTE**, na forma prevista na Lei n.° 14.133/2021, e ocorrerá conforme especificação neste subitem.

5.2 Quando do recebimento dos materiais fornecidos, a **CONTRATADA** deverá entregar um **CERTIFICADO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando que os referidos materiais estão cobertos por garantia de fábrica, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência, contatos a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo (para os materiais permanentes) ou Termo de Aceitação (para os materiais de consumo).

5.3 O RECEBIMENTO PROVISÓRIO se dará quando da efetiva entrega do(s) produto(s) e nota(s) fiscal(is) no SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL, constituindo-se na inspeção quantitativa, para posterior verificação da conformidade do equipamento com as especificações.

5.4 O RECEBIMENTO DEFINITIVO será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do fornecimento do(s) produto(s) e nota(s) fiscal(is), após a verificação da conformidade dos equipamentos com as condições, especificações e obrigações contratuais, sendo realizado mediante Termo, que consistirá na declaração formal de que os bens fornecidos atendem aos requisitos estabelecidos no contrato.

5.4.1 Na verificação de conformidade para recebimento, caso sejam observadas eventuais discrepâncias entre o(s) produto(s) fornecido(s) com o(s) contratado(s), deverá à **CONTRATADA** substituir tais itens, observando-se o disposto no art. 140 da Lei n.º 14.133/2021.

5.4.2 As não conformidades e desvios de qualidade detectados deverão ser observados em relatório, e não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirado pela **CONTRATADA**, sem ônus para a PGJ-AM, e substituído no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da **CONTRATANTE**.

5.4.3 **DO RECEBIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES**

5.4.3.1 Para avaliação da qualidade, após o recebimento provisório, o FISCAL TÉCNICO da **CONTRATANTE** submeterá os materiais permanentes recebidos a testes e averiguações de aceitação. Após o qual, emitirá um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado. Os testes de aceitação serão constituídos das seguintes fases:

a. Abertura das embalagens;
b. Comprovação de que o material atende ou supera as especificações mínimas exigidas;
c. Colocação do material/equipamento em funcionamento; e
d. Testes do material/equipamento.

5.4.3.2 O Termo de Recebimento Definitivo consistirá na declaração formal de que os bens fornecidos atendem aos requisitos estabelecidos no contrato ou instrumento equivalente, conforme art. 2, inciso XXIII da IN SLTI/MP 04/2010.

5.4.3.3. As não conformidades e desvios de qualidade detectados deverão ser observados em relatório, não sendo recebidos definitivamente os objetos, devendo ser imediatamente retirados pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**, e substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da **CONTRATADA**.

5.4.4 **DO RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**

5.4.4.1 Quanto da inspeção para fins de aceitação do objeto fornecido, a **CONTRATADA** será convocada a entregar o CERTIFICADO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando que os referidos materiais de consumo estão cobertos por garantia de fábrica, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

5.4.4.2 Os materiais de consumo entregues serão examinados e os que apresentarem desvio de qualidade ou desconformidades com as exigências requisitadas neste termo, deverão ser imediatamente retirados pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**, e substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da **CONTRATADA**.

5.5 O Recebimento Provisório não constitui aceitação dos mesmos.

5.6 O Recebimento Provisório ou Definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

5.7 Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, nos termos da lei pertinente.

6. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1 Para Materiais Permanentes

6.1.1 A **CONTRATADA** se obrigará a prestar assistência técnica durante todo o período de garantia, compreendendo a execução de todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento do(s) materiais(s) permanente(s), com o fornecimento de todos os itens necessários, inclusive peças.

6.1.2 Os materiais permanentes objetos desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica, contados a partir do **Recebimento Definitivo** do objeto, com prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses.

6.1.3 Durante o período de vigência da garantia, a **CONTRATADA** deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no material entregue e aceito pela **CONTRATANTE** que não estiver de acordo com os requisitos acordados, ou substituído quando inviabilizado o reparo, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

6.1.4 No caso de substituição, o novo material que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente,

todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu.

6.1.5 A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, sendo, em todo caso, **capaz de atender na cidade de entrega dos materiais.**

6.1.6 A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela ADQUIRENTE.

6.1.7 O serviço de assistência técnica dos materiais deverá ser prestado em regime 7x5 (7hs/por dia e 5 dias por semana), e com tempo de resposta de, no máximo, 5 (cinco) dias úteis, e consistirá na reparação das eventuais falhas dos materiais permanentes e na substituição de peças ou componentes que se apresentem defeituosos e de acordo com manuais e normas técnicas específicas para os materiais.

6.1.8 A abertura de chamados será efetuada por meio eletrônico e/ou por telefone com número de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE**, ou por meio de prefixo "0800". Em ambos os casos, o atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa.

6.1.9 Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de registro diferenciado para acompanhamento de cada material, comprometendo-se a iniciar o atendimento e reparo dos materiais em, no máximo, 12 (doze) horas e 5 (cinco) dias úteis, respectivamente, a partir da comunicação do defeito realizada pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, conforme sistema de registro do próprio **CONTRATANTE**.

6.1.10 Caso a **CONTRATADA** fique impossibilitada, por motivo legítimo e justificável, de atender aos prazos de que trata o subitem acima, deverá apresentar a justificativa pertinente ao juízo da fiscalização, da qual conste prazo determinado para a conclusão da tarefa.

6.1.11 O prazo para recuperação e devolução do material, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para laboratório próprio da FORNECEDORA, será de até **10 (dez) dias úteis**, contados da data de sua remoção.

6.1.12 Caso não seja possível a recuperação dos materiais permanentes dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a **CONTRATADA** fica obrigada a substituir os mesmos, por backup, com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no material original seja solucionado e o mesmo devolvido.

6.1.13 A **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para a devolução definitiva do material original, em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com as mesmas características.

6.1.14 A **CONTRATADA** fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de material e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por material e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

6.1.15 Todos os componentes destinados à reparação dos materiais permanentes em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da devolução eficaz do material.

6.1.16 Os chamados técnicos serão sempre realizados pela DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

6.1.17 Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de materiais e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos materiais e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

6.1.18 Todos os *drivers*, quando for o caso, para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no web site do fabricante do material.

6.2 Para Materiais de Consumo

6.2.1 A **CONTRATADA** se obrigará a prestar garantia, compreendendo a execução de todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento do(s) material(is) de consumo.

6.2.2 Os materiais de consumo objeto desta licitação, deverão possuir garantia pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir do **Aceite** ("atesto") do objeto.

6.2.3 Durante o período de vigência da garanta, a **CONTRATADA** deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no material de consumo entregue e aceito pela **CONTRATANTE** que não estiver de acordo com os requisitos acordados, ou substitui-lo quando inviabilizado o reparo, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

6.2.4 No caso de substituição, o novo material que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as características e prover todos os serviços daquele que substituiu.

6.2.5 A garantia deverá ser de responsabilidade da **CONTRATADA**, seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, sendo, em todo caso, **capaz de atender na cidade de entrega dos materiais.**

6.2.6 A abertura de chamados para acionamento da garantia será efetuada por meio eletrônico e/ou por telefone com número de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE**, ou por meio de prefixo "0800". Em ambos os casos, o atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa.

6.2.7 O serviço de atendimento em garantia dos materiais de consumo deverá ser prestado sem qualquer ônus à PGJ-AM, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura do chamado junto a **CONTRATADA**, e consistirá na reparação das eventuais falhas dos materiais ou na substituição

dos mesmos.

6.2.8 Os chamados de garantia serão sempre realizados pela DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Garantia Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

6.2.9 Caso a **CONTRATADA** fique impossibilitada, por motivo legítimo e justificável, de atender aos prazos de que trata o subitem acima, deverá apresentar a justificativa pertinente ao juízo da fiscalização, da qual conste prazo determinado para a conclusão da tarefa.

6.2.10 A **CONTRATADA** fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de materiais que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por material tecnologicamente equivalente ou superior.

6.2.11 Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de materiais, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos materiais que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

7.1 Para que possam ser habilitados a fornecerem os materiais e a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha fornecido, a contento, equipamentos e materiais de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das condições já previstas, especificadamente, nos itens que cuidam da entrega dos materiais e da garantia técnica, constituem, igualmente, obrigações da futura **CONTRATADA**:

8.1 Efetuar a entrega do objeto contratado, dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, observando as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente citadas neste documento e seus anexos.

8.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

8.2.1 Não será aceito, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

8.3 Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE**, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução do objeto deste Termo e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

8.4 Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a **CONTRATANTE** julgar necessário.

8.4.1 A ação de fiscalização não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais.

8.5 Manter contato e realizar o planejamento dos serviços com o **CONTRATANTE** de forma a executar quaisquer tarefas ou ajustes inerentes ao objeto contratado.

8.6 Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções ou rejeitados pela fiscalização.

8.7 Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela **CONTRATANTE** em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto deste Termo.

8.8 Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a se tornar aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.

8.9 Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à **CONTRATANTE** ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços objeto deste termo de referência, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores.

8.10 Acatar as observações feitas pelo Fiscal da **CONTRATANTE** quanto à execução dos serviços.

8.11 Responsabilizar-se por obter todas as franquias, licenças, aprovações e demais exigências de órgãos competentes, inclusive responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes.

8.12 A inobservância das especificações constantes deste termo de referência implicará a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a **CONTRATADA** refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

8.13 Manter-se, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.14 A contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais normas pertinentes.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Fornecer à **CONTRATADA** as informações necessárias à fiel execução do objeto deste Termo de Referência.

9.2 Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

9.3 Efetuar regularmente o pagamento da **CONTRATADA**, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato ou instrumento equivalente, quanto aos serviços devidamente realizados, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais/faturas pela fiscalização ou comitê responsável.

9.4 Designar, e informar à **CONTRATADA**, fiscal do contrato ou instrumento equivalente e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

9.5 Permitir o acesso, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou instrumento equivalente, verificando a conformidade da prestação dos serviços, quando houver, e/ou regular entrega dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato ou instrumento equivalente.

9.6 Anotar em registro próprio e notificar a **CONTRATADA**, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos de fabricação, e avarias nos materiais, fixando prazo para a sua reposição.

9.7 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato ou instrumento equivalente.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o ESTADO DO AMAZONAS, podendo ser descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e no contrato e das demais cominações legais.

10.1.1 As sanções serão aplicadas pelo Procurador-Geral de Justiça, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

10.1.2 Será aplicada multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação à licitante que, sem justificativa aceita pela Administração:

a) cometer fraude fiscal;

b) apresentar documento falso;

c) fizer declaração falsa;

d) comportar-se de modo inidôneo;

e) não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;

f) não assinar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;

g) deixar de entregar a documentação exigida no certame;

h) não mantiver a proposta.

10.1.3 Para os fins da subcondição da alínea "d", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos art. 155 da Lei n.º 14.133/2021.

10.2 A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem 8.7 sujeitará a licitante à aplicação das sanções previstas neste edital.

10.3 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.4 Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste Edital;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V. Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

10.5 Se a **CONTRATADA**, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:

Item	Infração	Penalidade	Limite de Multas para Inexecução
1	Atraso na entrega do objeto	Multa de mora diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.	15%
2	Não cumprimento dos prazos estebelecidos no	Multa de mora diária de 1% (um por cento) sobre	20%

2	Edital	o valor total da Nota de Empenho.	20%
3	Recusa em substituir o produto defeituoso ou na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado	Multa de mora diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.	20%
4	Não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO D AMAZONAS – SEFAZ-AM, na forma prevista no Edital.	Multa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor total da proposta.	-
5	Inexecução parcial do objeto contratado	Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo das demais sanções previstas.	-
6	Inexecução total do objeto.	Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total homologado em favor do contratado, sem prejuízo das demais sanções previstas.	-
7	Deixar de fornecer equipamento backup em casos em que não for possível a recuperação dos materiais permanentes dentro dos prazos e condições previstas, até que o problema no material original seja solucionado e o devolvido	Multa diária de 1% (dois por centro) sobre o valor total homologado em favor do contratado	-
8	Deixar de atender qualquer um dos prazos de execução da garantia e assistência técnica	Multa diária de 1% (dois por centro) sobre o valor total homologado em favor do contratado	30%

10.5.1 Quando as multas apuradas alcançarem os limites de multa de mora diária a serem aplicadas, a obrigação será considerada não executada, parcial ou totalmente, sendo possível a rescisão unilateral do contrato pela Administração e a sujeição da **CONTRATADA** às sanções correlatas.

10.6 As multas de que tratam os subitens acima serão entendidas como independentes e cumulativas.

10.7 Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.8 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** cumulativamente as de multa, as quais, por sua vez, poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.

10.9 A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa."

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃ DA EXECUÇÃO

11.1. A Ata/Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da PGJ ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

11.3. O representante da PGJ anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata/Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. O representante da PGJ cumprirá os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento da Ata/Contrato.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento devido à **CONTRATADA** será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de DANFE com o devido "atesto" de recebimento pela fiscalização da PGJ.

12.1.1. O documento fiscal, emitido em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminado, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme o disposto no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, bem como da formalização do pedido de pagamento e do recibo a PGJ;

12.1.2. Deverão constar do documento fiscal as especificações dos produtos, o número da Nota de Empenho e da Ata/Contrato, conforme o caso; e

12.1.3. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

12.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da **CONTRATADA**, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do **CONTRATANTE**.

12.3. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

12.4. O documento fiscal, devidamente atestado, e os documentos exigidos neste Termo, no Edital e na Ata/Contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues na DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ou por meio do *e-mail* dtic@mpam.mp.br ou no Setor de Protocolo da **CONTRATANTE**.

12.5. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a licitante vencedora manterá a condição de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da *internet* nos respectivos *sites* dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

12.6. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à **CONTRATADA**, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

13. DA ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado pela **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, em conformidade com as atribuições legais e regimentais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, sendo parte integrante do procedimento interno respectivo.

JEFFERSON SILVA DO NASCIMENTO
Agente de Apoio Técnico de Telecomunicações

RAPHAEL VITORIANO BASTOS
Agente de Apoio - Tecnico em Telecomunicações

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA
Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações

14. APROVAÇÃO

Solicitamos aprovação.

TADEU AZEVEDO DE MEDEIROS
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira**, **Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 12/04/2024, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael Vitoriano Bastos**, **Agente de Apoio - Técnico em Telecomunicação**, em 12/04/2024, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Silva do Nascimento**, **Agente de Apoio - Técnico em Telecomunicação**, em 12/04/2024, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Azevedo de Medeiros**, **Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)**, em 12/04/2024, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1297827** e o código CRC **0A4BB4F6**.

ANEXO Nº 1299112.2024.DTIC.1299112.2024.008353

ANEXO I - QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE MEDIDA
01	**CONECTOR RJ45, FÊMEA, CAT6** Material novo com as seguintes características: 1. Conector RJ-45 fêmea, Categoria 6; 2. Atende aos limites estabelecidos nas normas para CAT.6/Classe E; 3. Atende aos padrões de crimpagem T568A ou T568B; 4. Produzido em material termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL94 V-0); 5. Material das Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 50 micropolegadas de ouro e de 100 micropolegadas de níquel; 6. Terminais padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; 7. Capa traseira de proteção já fornecida com o conector 8. Atender as normas: a. NBR 14565 b. ANSI/TIA-568-C.2 c. ISO/IEC 11801 d. Diretiva RoHS 9. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** SOHO PLUS Conector RJ-45 Cat. 6 (Fêmea)	**250**	Und.
02	**CONECTOR RJ45, MACHO, CAT6** Material novo com as seguintes características: 1. Conector RJ-45 macho, Categoria 6; 2. Compatível com cabo UTP sólido e cabo UTP flexível; 3. Corpo Termoplástico não propagante a chama UL 94V-2; 4. Contatos montados de 8 vias em bronze fosforoso revestidos de com uma camada de 50 micropolegadas de ouro e de 100 micropolegadas de níquel; 5. Compativel com cabos de 24AWG a 26AWG; 6. Garantia de no minimo, 750 ciclos de inserção; 7. Atender as normas: 1. NBR 14565 2. ANSI/TIA-568-C.2 3. ISO/IEC 11801 4. Diretiva RoHS 8. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** SOHO PLUS Conector RJ-45 Cat. 6 (Macho)	**500**	Und.
03	**CAIXA DE CABO UTP, CAT6** Material novo com as seguintes características: 1. Cabo para transmissão de dados Categoria 6 sem blindagem, para uso interno; 2. Caixa com 305 (trezentos e cinco) metros de cabo; 3. Condutor: 4 (quatro) pares de fio sólido de cobre eletrolítico nu, 24AWG, isolados por polietileno de alta densidade, separados por uma cruzeta de polietileno de alta densidade e contruidos no formato U/UTP; 4. Capa: Constituído por PVC retardante a chama na cor azul claro; 5. Impedância Característica: 100±15% Ω; 6. Atraso de Propagação - Máximo: 545ns/100m @ 10MHz; 7. Diferença entre o Atraso de Propagação- Máximo: 45ns/100m; 8. Velocidade de Propagação Nominal: 68%; 9. Suporte a POE: 1. PoE (IEEE 802.3af) - Sem restrição de feixe 2. PoE+ (IEEE 802.at) - Sem restrição de feixe 3. PoE++ (IEEE 802.bt) - 192 feixes 4. PPoE (IEEE 802.bt) - 96 feixes	**20**	Und

	10. Atender as Normas: 1. ANSI/TIA-568.2-D 2. NBR 14703 2. NBR 14705 3. ISO/IEC 11801 4. IEC 60332 5. Diretivas RoHS 11. Certificado pela ANATEL; 12. Garantia de 12 (doze) meses; **Modelo de Referência:** Cabo SOHO PLUS Cat.6 U/UTP		
04	**CORDÃO ÓPITCO SC/APC - LC/UPC - DUPLEX (10M)** Material novo com as seguintes características: 1. Deverá ser disponibilizado nas opções de terminações com conectores SC/LC; 2. Deverá ser constituído por um par de fibras ópticas duplex multímodo 62,5/125µm (cor laranja), tipo "tight"; 3. Deve suportar velocidades de transmissão de até 10 Gbits/seg, para comprimentos de até 300 metros com comprimentos de onda de 850nm para a IEEE802.3ae. 4. Utilizar padrão "zip-cord" de reunião das fibras para diâmetro de 2mm; 5. A fibra óptica deste cordão deverá possuir revestimento primário em acrilato e revestimento secundário em PVC; 6. Sobre o revestimento secundário deverão existir elementos de tração e capa em PVC não propagante à chama; 7. As extremidades deste cordão óptico duplo devem vir devidamente conectorizadas e testadas de fábrica; 8. Raio mínimo de curvatura aceitável para este cordão óptico duplo é de 62,5mm; 9. Comprimento de 10 metros; 10. Cor: Amarelo 11. O fabricante preferencialmente deverá apresentar certificados ISO 9001 e ISO 14001; 12. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto e data de fabricação; 13. Garantia de 12 (doze) meses.	**20**	Und
05	**ADAPTADOR DE FIBRA ÓPTICA SC-LC - FÊMEA - FÊMEA** Material novo com as seguintes características: 1. Estar em conformidade com RoHS 2. Perda de Inserção > 0,5 dB 3. Corpo metálico 4. Temperatura de operação: -25ºC a 75ºC 5. Compatível com requisitos de performance previstos na norma EIA/TIA-568-C.3; 6. Suporta as principais aplicações segundo normas IEEE 802.3 (Gigabit e 10 Gigabit Ethernet) e ANSI T11.2 (Fibre Channel)	**10**	Und
06	**VELCRO DUPLA FACE** Material novo com as seguintes características: 1. Velcro SLIM 20mm X 3.000mm 2. Material em Nylon 3. Cor: Preto ou Azul 4. Para uso em organização de cabeamento de rede **Modelo de Referência:** HellermannTyton	**10**	Pacote
07	**ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE NYLON, 20CM** Material novo com as seguintes características: 1. Abraçadeira flexível em Nylon de alta resistência, autotravante, cor branco ou transparente; 2. Produzida em Nylon antichama; 3. Dimensões aproximadas de 4,8mm x 200 mm; 4. Pacotes contendo 100 (cem) unidades; 5. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** VONDER 28.15.200.048	**10**	Pacote
	ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE NYLON, 30CM		

08	Material novo com as seguintes características: 1. Abraçadeira flexível em Nylon de alta resistência, autotravante, cor branco ou transparente; 2. Produzida em Nylon anti-chama; 3. Dimensões aproximadas de 4,8mm x 300 mm; 4. Pacotes contendo 100 (cem) unidades; 5. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** Abraçadeira Nylon 4,8 x 300mm Branco BRASFORT Ref. 8637	**10**	Pacote
09	**CAIXA DE SOBREPOR DUPLA PARA CONECTOR RJ-45** Material novo com as seguintes características: 1. Caixa de sobrepor dupla, para conector RJ-45; 2. Possuir tampa com 2 entradas para RJ-45; 3. Compatível com conectores RJ45 e RJ11; 4. Serão utilizados com canaletas tipo “sistema X”; 5. Caixas com acabamento externo sem arestas e/ou rebarbas; 6. Com janelas autorretrateis para proteção dos conectores RJ-45; 7. Corpo em termoplástico de alto impacto na cor branca; 8. Possui espaço para etiquetas de identificação; 9. Obs: Não deve incluir os Keystones RJ-45; 10. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** Multitoc - Ref.: MUCX0020	**200**	Und
10	**CANALETA EM PVC RÍGIDO 50X20X2100MM** Material novo com as seguintes características: 1. Canaleta em PVC rígido 2. antichama 3. Cor branca 4. Barra de 210 mm 5. Seção transversal de 50x20mm (largura X altura), com divisão interna, tipo “sistema X”; 6. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** PIAL LEGRAND 300 24X	**10**	Und
11	**FITA ADESIVA DUPLA FACE TIPO VHB** Material novo com as seguintes características: 1. Fita Adesiva, 2. Dupla face 3. Acrílica 4. Transparente 5. Alta resistência e adesão 6. Tipo VHB 7. Aproximadamente 19mm x 1.5mm X 20m 8. Para uso em diversas superfícies, vidro, metais, materiais compostos e variedades de plásticos; 9. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** 3M FITA VHB 4915	**10**	Und
12	**KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSO P/RACK 19" DE TELECOM** Material novo com as seguintes características: 1. O kit Porca gaiola e parafuso é utilizado para fixação das bandejas e equipamentos em racks padrão 19 polegadas; 2. Conjunto de fixação em racks padrão 19 polegadas contendo porca gaiola M5 de aço, parafuso philips cabeça panela niquelado M5x12mm com arruela niquelada; 3. Gaiola em chapa de aço SAE 1070 temperada; 4. Porca M5 (5mm de diâmetro) produzida em aço SAE 1006; 5. Kit contendo 50 parafusos com 50 arruelas e 50 porcas; 6. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** ITComTech - KIT0015	**10**	Und

13	**FITA M-TAPE 12MM PARA ETIQUETADORA PADRÃO BROTHER (PT80)** Material novo com as seguintes características: 1. Fita para rotuladora marca Brother, modelo PT-65 monocromática da Brother; 2. Referência M-Tape M231 da Brother ou equivalente; 3. Fita do tipo M-Tape M231 preto sobre branco de 12 mm de largura e 8 mts de comprimento; 4. Resolução de impressão suportada de 240dpi e suporte a impressão vertical; 5. Fabricante de fita certificada como compatível com a mesma, e possuir seu nome gravado para fins de verificação de autenticidade (anti-pirataria e falsificação); 6. Permitir corte manual pelo próprio aparelho, sem o uso adicional de tesouras e afins; 7. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** BROTHER M-K231	**05**	Und
14	**ALICATE DE CORTE RENTE** Material novo com as seguintes características: 1. Alicate de corte rente (flush cut) em aço vanádio, fosfatizado, destinado para trabalhos em eletrônica; 2. Com delimitador de abertura e comandado por molas; 3. Cabo anatômico p/ perfeito encaixe nas mãos; 4. Dimensão aproximada de 5"; 5. Garantia de 12 (doze) meses; **Modelo de Referência**: BELZER – Alicate de Corte Diagonal Rente para Eletroeletrônica - Ref. 219058BBR	**05**	Und
15	**ALICATE DE CRIMPAGEM CONECTOR RJ45** Material novo com as seguintes características: 1. Compatível com conectores do tipo RJ-11, RJ-12 e RJ-45; 2. Comprimento máximo de 188mm; 3. 2 (duas) cavas para conectores de 6 (seis) e 8 (oito) pinos; 4. Crimpadores móveis que proporcionem ângulo reto constante; 5. 1 (uma) lâmina de corte de fio; 6. 2 (duas) lâminas de decapagem; 7. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** TRAMONTINA – Alicate para crimpar – Ref.44057/100	**05**	Und
16	**FERRAMENTA DE INSERÇÃO (PUNCH DOWN)** Material novo com as seguintes características: 1. Ferramenta de inserção de cabo tipo UTP Cat5e e Cat6; 2. Cabo anatômico antiderrapante; 3. Pressão ajustável em níveis de impacto; 4. Lâminas de inserção com e sem corte automático do excesso de fio, substituíveis e intermutáveis sem necessidade de chaves; 5. Lâmina fabricada com SNCM21 endurecido; 6. Com regulagem de pressão; 7. Gancho e ferramenta “spudger” embutidos no cabo; 8. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência**: NEXXT Ferramenta de impacto AW250NXT11	**05**	Und
17	**DESENCAPADOR DE CABO UTP** Material novo com as seguintes características: 1. Tipos de cabos: RG58 (3C2V), RG59, RG63 e RG6 2. Bitola: 4,5,8 e12 3. Corpo em plástico rígido 4. Compacto e equipado com lâminas especiais e ajustáveis 5. Acompanhado de chave Allen para ajuste **Modelo de Referência**: EDA-9NV	**05**	Und

18	**KIT DE ALICATE - UNIVERSAL, CORTE E BICO** Material novo com as seguintes características: 1. 1 alicate universal – 8” 2. 1 alicate corte diagonal 3. 1 alicate tipo telefone 4. Fabricado em Aço 5. Produzido conforme norma DIN/ISO 6. Isolamento 1000V conforme NBR9699 **Modelo de Referência: GEDORE -** Ref.: R28001004	**05**	Und
19	**KIT DE CHAVES - FENDA E PHILIPS** Material novo com as seguintes características: 1. 3 (três) Chaves de fenda simples NR 150 isolada NBR 9699: 1/8 x 4", 3/16 x 4" e 1/4 x 6". 2. 3 (três) Chaves de ponta cruzadas NR 160 isolada NBR 9699: 1/8 x 2.3/8” PH0, 3/16 x 3” PH1 e 1/4 x 6” PH2 **Modelo de Referência:** GEDORE-150-160NR	**05**	Und
20	**GERADOR DE TOM E SONDA DIGITAL PARA REDE PoE** Material novo com as seguintes características: 1. Operar em redes ativas; 2. Gerar um tom para cada par no cabo de rede; 3. Verificar continuidade 4. Led indicador de força de sinalização 5. Ter interface UTP/STP, conector F e plug banana 6. Ter alimentação a bateria de 9 volts 7. Opera de tom de frequência de 500 a 1200hz. 8. Interruptor tipo botão giratório 9. Acessórios que acompanham o produto: i. Adaptador de conector Tipo F ii. Cabos de conexão RJ-11 iii. Cabos de conexão RJ-45 iv. Pontas de teste com garra jacaré v. Guia de início rápido 10. Ter desligamento automático. **Modelo de Referência**: NOYAFA NF-8209	**05**	Und
21	**ROTULADORA ELETRÔNICA PORTÁTIL** Material novo com as seguintes características: 1. Display LCD com 12 caracteres; 2. Imprime até duas linhas; 3. Tecla dedicada de Data & Hora; 4. Formato anatômico 5. Precisão na digitação com teclado QWERT 6. (9) nove opções de texto 7. (2) duas opções de tamanho de fonte 8. 5 formato de impressão pré-formatada 9. 5 opções de molduras 10. 71 símbolos embarcados 11. Usar fita “M” laminada de 9mm ou 12mm 12. Alimentação com 4 pilhas “AAA” **Modelo de referência:** BROTHER PT-80	**05**	Und
	MULTÍMETRO DIGITAL Material novo com as seguintes características: 1. Medição Tensão CA :		

22	i. Range de Frequencia: 40Hz a 500 Hz ii. Voltagem máxima: 6000 volts iii. Resolução:0,001 volts iv. Precisão:1,0 % +3 2. Medição Tensão CC: i. Voltagem Máxima: 6000 volts ii. Resolução: 0,001 V iii. Precisão: 0,5% +3 3. Tipo de pilhas: 2 AAA, NEDA 24A, IEC LR03 4. Operação: 0 °C a 40 °C. 5. Peso: 200 gramas 6. Visor: Display LCD /6000 contagens, Atualizações 3 segundos 7. Visor com luz de fundo 8. Autodesligamento quando inativo 9. Fusível de Proteção 10. Medição de Resistência: 40 a 40 Mega Omhs 11. Medição de Capacitância: 50 nano F a 100 micro F 12. Medição de Frequência: 50 Hz a 100 Khz 13. Medição de corrente CA max(40 a 200 Hz): 4 Ampéres 14. Medição de corrente CC max: 4 Ampéres 15. Teste de continuidade com diodo e beep continuo 16. Classificação IP: IEC 60529: IP 40 17. Classificação de Segurança: IEC 61010-1: 600 V CAT III 18. Tamanho (A x L x C): 142 mm x 69 mm x 28 mm 19. Indicador de bateria com baixa carga. **Modelo de Referência:** FLUKE 107 IV	**05**	Und
23	**CANETA LASER GERADORA DE TESTE EM FIBRA ÓPTICA** Material novo com as seguintes características: 1. Potência: 50 mW 2. Comprimento de onda do laser: 650 nm 3. Alcance: 50 Km 4. Aplicação de fibra: Monomodo/Multimodo 5. Saída de onda: Pulsada e continua 6. Potência de Saída: Constante 7. Material: Aluminio 8. Fonte de energia: 2 pilhas AA 9. Deve acompanhar capa protetora 10. Conectores compatíveis: SC/FC/ST	**05**	Und
24	**MEDIDOR DE POTÊNCIA EM FIBRA ÓPTICA** Material novo com as seguintes características: 1. Tipo de detector: InGaAs; 2. Conector óptico: FC, SC, ST intercambiáveis; 3. Tipo de fibra: Monomodo; 4. Unidade de medida:dB, mW; 5. Resolução:0,01 db; 6. Fonte de alimentação:3x 1,5 pilhas AA*; 7. Tempo de autonomia da bateria: 90 horas (Power Meter) e 50 horas (Power Meter com VFL); 8. Temperatura de operação: -10 ~ 60°C; 9. Temperatura de Armazenamento: -25 ~ 70°C; 10. Dimensões (LxAxP):175x85x35mm; 11. Deve vir com adaptadores NKLT-NKX70ASFP – Adaptador FC x SC **Modelo de Referência:** SECTOOL- NKLT-NKX70A	**05**	Und
25	**RACK DE PAREDE DESMONTÁVEL 19 POLEGADAS COM 12Us.** Material novo com as seguintes características: 1. Tamanho: 12U 2. Padrão: 19 Polegadas 3. Dimensão Externas aproximada (L × A × P): 550 x 600 x 570mm 4. Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 292 mm e 380 mm 5. Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC297 e DIN 41494 6. Porta: Acrílico e Fecho com Chave	**50**	Und

	7. Abertura: Direita ou Esquerda 8. Material: Aço SAE 1008 9. Espessura: Estrutural 0,9 mm – Fechamentos 0,75 mm 10. Parafusos: Philips Cabeça Panela M4x8mm 11. Pintura Eletrostática: Epóxi Pó Micro texturizado 12. Cor: Preto 73.250 13. Brilho: Fosco **Modelo de Referência: Intelbras MRD 1257**		
26	**PATCH CORD UTP CAT.6, CONECTORIZADO, DE 1,5 M DE COMPRIMENTO** Material novo com as seguintes características: 1. Tamanho: 1,5 metros 2. Cor Azul 3. Certificação Anatel 4. Performance garantida para até 4 conexões em canal de até 100 metros 5. Atender às condições das normas TIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801 6. Velocidade: 10/100/1000Mbps 7. Produzido com Cabo Flexível Cat.6 U/UTP 24AWG 8. Classe de flamabilidade CMX 9. Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro 10. Montado e testado 100% em fábrica. **Modelo de Referência: PATCH CORD SOHOPLUS CAT.6**	**200**	Und
27	**PATCH CORD UTP CAT.6, CONECTORIZADO, DE 2,5 M DE COMPRIMENTO** Material novo com as seguintes características: 1. Tamanho: 2,5 metros 2. Cor Azul 3. Certificação Anatel e RoHS 4. Conector: RJ45 Cat6 5. Performance garantida para até 4 conexões em canal de até 100 metros 6. Atender às condições das normas TIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801 7. Velocidade: 10/100/1000Mbps 8. Produzido com Cabo Flexível Cat.6 U/UTP 24AWG 9. Classe de flamabilidade CMX 10. Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro 11. Montado e testado 100% em fábrica. **Modelo de Referência: PATCH CORD SOHOPLUS CAT.6**	**200**	Und
28	**TELEFONE IP TIPO I** Material novo com as seguintes características: 1. Resolução Tela: 128X48 2. Tamanho: 2,28 " 3. Luz de Fundo de Tela: Cor Azul 4. Audio: baixa largura de banda (G.711a/u/G.723.1/G.726/G.729AB) 5. Lista Telefônica: 100 entradas 6. Registro de Chamadas: 100 entradas (chamadas de entrada/chamadas de Saída/ Chamadas Não Atendidas) 7. Porta de Rede: 2 portas (1 x rede, 1 x Computador) 8. Velocidade da Porta de rede: 10/100/1000 Mbps 9. Fonte: Entrada Bivolt, Saída 5V/ 0,6 A 10. Suporte a POE 11. Atualização de Firmware: via FTTP/FTTPS/FTP/TFTP 12. Conta SIP: 4 Contas SIP 13. Aparelho de mesa cor Preta 14. O display inclui identificador de chamadas, mensagem, data, hora, tempo de duração 15. Suporte EHS para fones de ouvido Plantronics 16. Teclado: 24 teclas 17. Teclas: 4 teclas de função, 4 teclas de função (para cima, para baixo, fone de ouvido, rediscagem), 12 teclas de telefone padrão, 2 teclas de controle de volume (diminuir/aumentar), 1 tecla mute, 1 tecla de mãos livres; **Modelo de Referência: FANVIL X1SG (Para manter compatibilidade com a rede existente)**	**200**	Und

29	**TELEFONE IP TIPO II** Material novo com as seguintes características: 1. Resolução Tela: 128X48 2. Tamanho: 2,28 " 3. Luz de Fundo de Tela: Cor Azul 4. Audio: baixa largura de banda (G.711a/u/G.723.1/G.726/G.729AB) 5. Lista Telefônica: 100 entradas 6. Registro de Chamadas: 100 entradas (chamadas de entrada/chamadas de Saída/ Chamadas Não Atendidas) 7. Porta de Rede: 2 portas (1 x rede, 1 x Computador) 8. Velocidade da Porta de rede: 10/100 Mbps 9. Fonte: Entrada Bivolt, Saída 5V/ 0,6 A 10. Suporte a POE 11. Atualização de Firmware: via FTTP/FTTPS/FTP/TFTP 12. Conta SIP: 2 Contas SIP 13. Aparelho de mesa cor Preta 14. O display inclui identificador de chamadas, mensagem, data, hora, tempo de duração 15. Suporte EHS para fones de ouvido Plantronics 16. Teclado: 24 teclas 17. Teclas: 4 teclas de função, 4 teclas de função (para cima, para baixo, fone de ouvido, rediscagem), 12 teclas de telefone padrão, 2 teclas de controle de volume (diminuir/aumentar), 1 tecla mute, 1 tecla de mãos livres; **Modelo de Referência: FANVIL X1SP (Para manter compatibilidade com a rede existente)**	**200**	Und
30	**ROTEADOR CAMADA 4** 1. Equipamento tipo roteador ethernet com capacidade de operação em camada 4 do modelo OSI; 2. Frequência nominal da CPU de, no mínimo, 880MHz; 3. Processador de dois núcleos, ou superior; 4. Memória RAM de 256MB, ou superior; 5. No mínimo, 5 Portas Ethernet 10/100/1000; 6. Deverá possuir funções para estabelecimento de VPN IPSEC, enfileiramento de pacotes (Queues), Proxy WEB e VLAN; 7. Throughput mínimo de 470Mbps sobre VPN IPSEC 8. Alimentação entrada: 110 volts (ou 110/220V chaveamento automático); 9. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência: Mikrotik hEX RB750GR3**	**100**	Und

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira**, **Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 12/04/2024, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael Vitoriano Bastos**, **Agente de Apoio - Técnico em Telecomunicação**, em 12/04/2024, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Silva do Nascimento**, **Agente de Apoio - Técnico em Telecomunicação**, em 12/04/2024, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Azevedo de Medeiros**, **Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)**, em 12/04/2024, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1299112** e o código CRC **804690FE**.

ANEXO Nº 1299117.2024.DTIC.1299117.2024.008353

ANEXO II

MINUTA DO TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede na _____, representada por _____, doravante designada CONTRATADA, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

1. Objeto:

1.1 Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período de _____ (no mínimo 12 (doze) meses), contados do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto

Produto	Nota Fiscal	Nro. de Série
xxxxx	xxx	
xxxx	xxx	

1.1 Para acionamento da garantia a CONTRATANTE deverá entrar em contato com a seguinte: _____ (NOME DA EMPRESA CONTRATADA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA), _____ (ENDEREÇO FÍSICO) _____ (CONTATOS TELEFÔNICOS), _____ (CONTATOS VIA E-MAIL).

1.2 A garantia compreende a substituição de peças, materiais e a mão de obra, necessários aos reparos de defeitos, sem qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**, inclusive em relação às eventuais despesas de transporte de material e pessoal.

1.3 Em razão da presente garantia a **CONTRATADA** corrigirá, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela **CONTRATANTE** que não estiver de acordo com os requisitos acordados, ou substitui-lo quando inviabilizado o reparo, nos termos do art. 119, da Lei 14.133/21.

1.4 No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu.

1.5 A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, **sendo capaz de atender na cidade de entrega dos materiais**.

1.6 A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela **CONTRATANTE**.

1.7 O serviço de assistência técnica dos produtos deverá ser prestado em **regime 7x5 (7 horas por dia e 5 dias por semana)** e com t**empo de resposta de, no máximo, 5 (cinco) dias úteis**, e consistirá na reparação das eventuais falhas dos produtos e na substituição de peças ou componentes que se apresentem defeituosos, completamente de acordo com manuais e normas técnicas específicas para os materiais.

1.8 A abertura de chamados será efetuada por meio eletrônico e/ou por telefone com número de DDD igual ao da localidade da CONTRATANTE, ou por meio de prefixo "0800". Em ambos os casos, o atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa.

1.9 Os chamados técnicos serão sempre realizados pela **CONTRATANTE** diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente aos prazos e às condições aqui estabelecidos.

1.10 Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de registro único para acompanhamento de cada produto, comprometendo-se a iniciar o atendimento e reparo dos materiais em, no máximo, 12 (doze) horas e 5 (cinco) dias úteis, respectivamente, a partir da comunicação do defeito realizada pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**.

1.11 Caso a **CONTRATADA** fique impossibilitada, por motivo legítimo e justificável, de atender aos prazos de que trata o subitem acima, deverá apresentar justificativa pertinente ao juízo da fiscalização, da qual conste prazo determinado para a conclusão da tarefa.

1.12 O prazo para recuperação e devolução do produto, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para laboratório próprio da CONTRATADA ou terceirizada, será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua remoção.

1.13 Caso não seja possível a recuperação dos produtos dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a CONTRATADA ficará obrigada a substituí-los, por backup, com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no material original seja solucionado e tal material seja devolvido à CONTRATANTE.

1.14 A CONTRATADA terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para a devolução definitiva do material original, em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com as mesmas características.

1.15 A CONTRATADA fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de produto e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por material e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

1.16 Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da devolução eficaz do material.

1.17 Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de materiais e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da CONTRATADA, bem como a responsabilidade dos materiais e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

1.18 Todos os drivers, quando for o caso, para os sistemas operacionais suportados deverão estar disponíveis para download no web site do fabricante do material.

1.19 A CONTRATADA fica responsável pelos eventuais reparos, substituições de peças e/ou produtos, configuração decorrente de falhas destes, taxas de visita e todas as despesas com deslocamento de seus técnicos, durante toda a vigência da garantia.

1.20 Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2. Penalidades:

2.1 A CONTRATADA que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia e Assistência Técnica ficará sujeita às penalidades previstas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 14.133/21, bem como às penalidades previstas no Edital de Licitação.

Manaus (Am), _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do Representante Legal da CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira**, **Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 12/04/2024, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael Vitoriano Bastos**, **Agente de Apoio - Técnico em Telecomunicação**, em 12/04/2024, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Silva do Nascimento**, **Agente de Apoio - Técnico em Telecomunicação**, em 12/04/2024, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Azevedo de Medeiros**, **Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)**, em 12/04/2024, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1299117** e o código CRC **1BC59DAD**.

DESPACHO Nº 521.2024.01AJ-SUBADM.1302186.2024.008353

PROCESSO N° 2024.008353

ASSUNTO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE REDE, DE TELEFONIA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, PARA MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE UTILIZAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Trata-se de procedimento administrativo iniciado através do **OFÍCIO Nº 23.2024.DTIC** (1297845), da lavra do Sr. Tadeu Azevedo de Medeiros, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio do qual encaminhou o **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 6.2024.DTIC** (1297828) e o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2024.DTIC** (1297827), que tem como objeto a **formação de registro de preços** para eventual aquisição de **materiais e acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, para manutenção e suporte em informática,** objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, ambos para apreciação.

Em consulta ao **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 6.2024.DTIC** (1297828), verifica-se que o Demandante apresenta as seguintes justificativas para a presente contratação:

> **6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**
>
> 6.1 O presente estudo propõe a aquisição de materias e dispositivos de telecomunicações, dentre eles estando materiais permanentes e de consumo, necessários para realizar a manutenção dos equipamentos de telecomunicações, dentro dos limites de garantia e assistência técnica do **MPAM**, considerando a deficiência na disponibilidade de equipamentos novos e de primeiro uso para todos os serviços de telecomunicações disponibilizados.
>
> 6.2 Dispor de tais recursos significa em prorrogar a vida útil dos equipamentos que constituem o parque estrutural de cabeamento e telefonia.
>
> 6.3 Manter registro de preço de materiais e ferramentas de telecomunicações para o atividades de manutenção e suporte, a fim de garantir infraestrutura eficiente às atividades institucionais.
>
> 6.4 Além disso, dos materiais, abrangendo equipamentos, se destinam à realização das atividades de manutenção e suporte em telecomunicações, bem como o atendimento de necessidades específicas de unidades da **PGJ**, além de permitir a correta acessibilidade de rede, bem como todos os serviços de dados disponibilizados pela instituição, os itens relacionados são utilizados continuamente para manter o funcionamento, a disponibilidade e até estender a vida útil dos diversos equipamentos do Parquet.
>
> 6.5 A adoção do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por ser o instrumento regulamentado para as hipóteses em que as características do bem ou serviço enseja a necessidade de contratações frequentes e quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, ou mesmo quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
>
> 6.5.1. Os pedidos de abastecimento ocorrerão preferencialmente por quadrimestre ou a critério da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, considerando a demanda das unidades pelos materiais e a disponibilidades orçamentária.
>
> **6.6 Do agrupamento em lotes**
>
> 6.6.1 Nesta contratação não foi considerado o agrupamento por lotes, considerando a experiencia de contratações anteriores de materiais desta natureza, onde era comum que a fracasso de um item, inviabiliza o registro de preços de todo um lote.

De igual forma, fora anexado o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2024.DTIC** (1297827) contendo o seguinte objeto e justificativa:

> **DESCRIÇÃO DO OBJETO:**
>
> Formação de registro de preços para eventual aquisição de **materiais e acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, para manutenção e suporte em informática,** objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
>
> **1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**
>
> 1.1 A aquisição dos materiais permanentes e de consumo abrangendo acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, descritos neste Termo, são necessários para a realização de manutenções preventivas e corretivas na infraestrutura e no parque de informática da Procuradoria-Geral de Justiça, assegurando sua disponibilizada para os diversos órgãos e setores do *Parquet*.

Isto posto, notadamente quanto ao papel da Assessoria Jurídica na Lei nº 14.133/2021, o referido diploma legal traz novos contornos quanto às competências do órgão consultivo jurídico, conforme se oberva a seguir:

> **Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação**.
>
> **§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:**
>
> **I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;**
>
> **II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;**

III - (VETADO).

§ 2º (VETADO).

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

§ 6º (VETADO). (*grifo*)

Outrossim, a Lei nº 14.133/2021 estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O artigo 18 do referido diploma legal elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como **abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos**:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;

II - a **definição do objeto** para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo**, conforme o caso;

III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;

IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a **elaboração do edital de licitação**;

VI - a **elaboração de minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a **modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros**, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a m**otivação circunstanciada das condições do edital,** tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de

> outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
>
> XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
>
> § 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.
>
> § 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos. (*grifo*)

De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender a referida demanda. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

Portanto, depreende-se que o processo licitatório tem como objetivo garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes.

Diante do exposto, entendo que a contratação pretendida justifica-se na medida em que para que seja possível viabilizar a utilização do Plenário Trindade, é necessário que o ambiente esteja devidamente equipado com dispositivos de áudio e vídeo em perfeitas condições, com isso os eventos poderão ser realizados de forma que os interlocutores possam melhor se comunicar com o público por meio de sistema de som e projeção de vídeo, além de propiciar que os eventos possam ser gravados e transmitidos para o público interno e externo da Instituição, entre outras inúmeras possibilidades.

Isto posto, notadamente quanto ao Estudo Técnico Preliminar - ETP, nos termos da Lei n° 14.133/21, trata-se de documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de contratação, servindo para caracterizar o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Além disso, ele serve como base ao anteprojeto da licitação, seja do termo de referência ou do projeto básico, os quais apenas serão elaborados em caso de viabilidade da contratação.

O referido documento deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, em atenção ao previsto nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, do artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Em análise sumária ao **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 6.2024.DTIC** (1297828), verifica-se que o Demandante elaborou o documento contendo as previsões necessárias, devendo, quando da elaboração da minuta de edital, ter item específico acerca do parcelamento ou não da contratação.

No que tange ao objeto contido no citado Termo de Referência, tem-se que o Ministério Público do Estado do Amazonas pretende realizar "*Formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais e acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, para manutenção e suporte em informática, objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.*".

Verifica-se, assim, que a pretensão contratual do órgão público, no caso, é a aquisição de bens comuns, nos termos do inciso XIII do art. 6° da Lei n° 14.133/2021.

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> XIII - **bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado**; (*grifo*)

Segundo Marçal JUSTEN FILHO (Pregão: nova modalidade de licitação. Revista de Direito Administrativo, Rio de Janeiro. v. 221, jul/set 2000. pp.12-13) : "*Bem ou serviço comum é aquele que pode ser adquirido, de modo satisfatório, através de um procedimento de seleção destituído de sofisticação ou minúcia. Em última análise, "comum" não é o bem destituído de sofisticação, mas aquele para cuja aquisição satisfatória não se fazem necessárias investigações ou cláusulas mais profundas.*".

Sendo comum o objeto, determina-se que a Administração Pública se utilize o pregão como modalidade licitatória cabível, diante das suas vantagens procedimentais que culminam numa maior eficiência e eficácia pública, de acordo com o inciso XLI do art. 6º da Lei n° 14.133/2021:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> XLI - **pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto**; (*grifo*)

Fundamentado, pois, o pregão como modalidade licitatória cabível diante da necessidade contratual da administração pública exposta no Termo de Referência já destacado, imperioso se faz verificar se os elementos constitutivos daquele Termo encontram-se todos presentes. De acordo com a orientação de Joel de Menezes Niebuhr (Pregão presencial e eletrônico.Curitiba:Zenite, 2008, p.30):

> Faz-se necessário, no Termo de Referência, em primeiro lugar, especificar o objeto a ser licitado, ainda que possa haver alguma

> complementação posterior. Deve-se no mínimo definir o que a Administração Pública necessita o que pretende com a futura contratação. E, também, já se deve determinar como o objeto da licitação deve ser executado, com a definição de métodos, estratégias de suprimentos e prazo de execução." Ressalto ainda que além de obrigatória sua elaboração, também é obrigatório sua aprovação, assim é a redação dada pelo inciso II do artigo 9 do decreto 5.450 de 2005. Assim do transcrito acima podemos concluir que não é suficiente a aprovação, é necessário que o ato de aprovação acompanhe a respectiva motivação, princípio corolário da Administração Pública.

Nesse sentido, cumpre destacar que de acordo com a Nova Lei de Licitações (Lei n° 14.133/2021), o Termo de Referência é documento necessário para a contratação de bens e serviços, devendo conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) critérios de medição e de pagamento;

h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária.

Isso posto, vê-se que o Termo de Referência corresponde à fase preparatória, portanto interna da licitação, haja vista que ele expõe, de um lado a precisa necessidade da administração e, de outro, as condições para contratar.

Segundo Jair Eduardo Santana (Coleção 10 anos de Pregão. Curitiba: Negócios Públicos, 2008, p. 11), "*o termo de referência contém os códigos genéticos da licitação e do contrato a que vier a ser lavrado.*".

O Termo de Referência escora, dessarte, tanto os elementos fáticos motivadores da contratação quanto as balizas objetivas que irão nortear o certame licitatório.

Neste sentido, após análise sumária dos elementos constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2024.DTIC** (1297827), verifica-se o preenchimento dos requisitos básicos para a sequência do pretenso procedimento de contratação. Ressalta-se que o item acerca da adequação orçamentária será incluída Diretoria de Orçamento e Finanças, saneando a ausência no documento referencial.

Assim sendo, pelos fatos e fundamentos carreados aos presentes autos, **DETERMINO** o prosseguimento do feito, devendo o Setor de Compras e Serviços - SCOMS proceder à pesquisa de mercado e, logo após, o processo seguirá à Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF e à Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências de estilo.

Após, ao final da fase preparatória do processo licitatório, retorne os autos a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Cumpra-se

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, na data de assinatura digital.

LILIAN MARIA PIRES STONE
Promotora de Justiça de Entrância Final
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 16/04/2024, às 10:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1302186** e o código CRC **58B9EC82**.

Lista de fornecedores PI 2024.008353 – materiais de informática / redes

EVOLUSOM COMERCIAL LTDA
CNPJ 01.441.519/0001-78
44 3220 6400
contato@evolusom.com.br; contabilidade3@evolusom.com.br

Casa do Provedor
CNPJ: 30.184.999/0001-37
(43) 3305-7707
vendas@casadoprovedor.com.br

Hayamax Distribuidora de Produtos Eletrônicos LTDA
CNPJ 01.725.627/0001-72
hayamax@hayamax.com.br
(43) 3377-6600

MEGA + DISTRIBUIDORA
CNPJ 21.969.927/0001-04
FONE: (61) 3442-1060 / WHATSAPP: (61)98240-0198 / 98320-0198
vendas01.megamaisdistribuidora@gmail.com

POWERNET TECNOLOGIAS
CNPJ 05.484.015/0001-96
45 8803-8078 , 45 3025 6161 -
powernet@powernetfoz.com.br;financeiro@powernet.srv.br

CRYSTAL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ 02.012.599/0001-09 [MATRIZ]
1145873193, 11994272068
comercial@crystalinformatica.com.br

DICOMP DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA
02.457.533/0001-22
(44) 4009-2826; (44) 3223-5084
contasapagar@dicomp.com.br

SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA.
11.099.588/0001-07
(11) 96434-3269 , (11) 2425-5153
licitacao@solaristeleinformatica.com.br

Razão Social: Tj Comercio de Produtos LTDA
CNPJ: 27.274.178/0001-87
(69) 3535-3811 (Ligar)
tjvendasespeciais@gmail.com

E-mails:

contato@evolusom.com.br; contabilidade3@evolusom.com.br;vendas@casadoprovedor.com.br; vendas01.megamaisdistribuidora@gmail.com; hayamax@hayamax.com.br; vendas01.megamaisdistribuidora@gmail.com; powernet@powernetfoz.com.br; financeiro@powernet.srv.br; comercial@crystalinformatica.com.br; contasapagar@dicomp.com.br; licitacao@solaristeleinformatica.com.br; tjvendasespeciais@gmail.com

Aquisição de acessórios de rede - Ministéiro Público do Amazonas

Setor de Compras e Servicos <compras@mpam.mp.br>

Qui, 25/04/2024 13:24

Cco:contato@evolusom.com.br <contato@evolusom.com.br>;contabilidade3@evolusom.com.br <contabilidade3@evolusom.com.br>;vendas@casadoprovedor.com.br <vendas@casadoprovedor.com.br>; vendas01.megamaisdistribuidora@gmail.com <vendas01.megamaisdistribuidora@gmail.com>;hayamax@hayamax.com.br <hayamax@hayamax.com.br>;vendas01.megamaisdistribuidora@gmail.com <vendas01.megamaisdistribuidora@gmail.com>;powernet@powernetfoz.com.br <powernet@powernetfoz.com.br>; financeiro@powernet.srv.br <financeiro@powernet.srv.br>;comercial@crystalinformatica.com.br <comercial@crystalinformatica.com.br>;contasapagar@dicomp.com.br <contasapagar@dicomp.com.br>; licitacao@solaristeleinformatica.com.br <licitacao@solaristeleinformatica.com.br>;tjvendasespeciais@gmail.com <tjvendasespeciais@gmail.com>

3 anexos (911 KB)

SEI_MPAM - 1297827 - Termo de Referência.pdf; SEI_MPAM - 1299117 - Anexo.pdf; SEI_MPAM - 1299112 - Anexo.pdf;

Prezada Empresa Fornecedora,

Boa tarde!!

O Ministério Público do Estado do Amazonas está com processo aberto para formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais e acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, para manutenção e suporte em informática, objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
Assim, caso haja interesse por parte da empresa em ser fornecedora do Ministério Público, solicitamos proposta comercial conforme orientações abaixo:
1 - A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como: razão social, CNPJ, endereço, dados bancários, contatos, e-mail, data e assinatura de representante;

2 - A proposta deverá ter validade mínima de 90 (noventa) dias;

3 - O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (em anexo), de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos;

4 - O prazo máximo para envio da proposta fica estabelecido até o dia 02/05/2024.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e saneamento de dúvidas pertinentes a aquisição em tela.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

ALESSANDRO MESQUITA
Cargo / Função
Setor de Compras & Serviços
Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Telefone: (92) 3655-0763
Whatsapp: (92) 99180-0363
E-mail: compras@mpam.mp.br
CNPJ: 04.153.748/0001-85

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado apenas ao destinatário especificado na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda a esta mensagem e prossiga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro.

RES: Aquisição de acessórios de rede - Ministéiro Público do Amazonas

claudia@multcabos.com.br <claudia@multcabos.com.br>

Qui, 25/04/2024 16:59

Para:Setor de Compras e Servicos <compras@mpam.mp.br>

1 anexos (158 KB)

Proposta 35885 - Procuradoria.pdf;

Boa tarde!

Segue nossa proposta para sua analise e aprovação.
Frete por conta do cliente
Validade da proposta 10 (dez) dias

Grata,

MULTCABOS
REDES E TELECOM

Claudia Regina S. C. Melo
(43) 3305-7777
(43) 9 8821-8474
claudia@multcabos.com.br
www.multcabos.com.br

De: Setor de Compras e Servicos <compras@mpam.mp.br>
Enviada em: quinta-feira, 25 de abril de 2024 14:25
Assunto: Aquisição de acessórios de rede - Ministéiro Público do Amazonas

Prezada Empresa Fornecedora,

Boa tarde!!

O Ministério Público do Estado do Amazonas está com processo aberto para formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais e acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, para manutenção e suporte em informática, objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
Assim, caso haja interesse por parte da empresa em ser fornecedora do Ministério Público, solicitamos proposta comercial conforme orientações abaixo:
1 - A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como: razão social, CNPJ, endereço, dados bancários, contatos, e-mail, data e assinatura de representante;

2 - A proposta deverá ter validade mínima de 90 (noventa) dias;

3 - O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (em anexo), de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos;

4 - O prazo máximo para envio da proposta fica estabelecido até o dia 02/05/2024.

Proposta de Preço da empresa Multcabos (1339938) SEI 2024.008353 / pg. 127

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos e saneamento de dúvidas pertinentes a aquisição em tela.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento desta mensagem.

Atenciosamente,

ALESSANDRO MESQUITA
Cargo / Função
Setor de Compras & Serviços
Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Telefone: (92) 3655-0763
Whatsapp: (92) 99180-0363
E-mail: compras@mpam.mp.br
CNPJ: 04.153.748/0001-85

O conteúdo deste e-mail é confidencial e destinado apenas ao destinatário especificado na mensagem. É estritamente proibido compartilhar qualquer parte desta mensagem com terceiros, sem o consentimento por escrito do remetente. Se você recebeu esta mensagem por engano, responda a esta mensagem e prossiga com sua exclusão, para que possamos garantir que tal erro não ocorra no futuro.

Proposta de Preço da empresa Multcabos (1339938) SEI 2024.008353 / pg. 128

MULTCABOS COMERCIO E MANUTENCAO DE REDES 0035885

Endereco	AVENIDA PANDIA CALOGERAS, 43		
Bairro	JARDIM SHANGRI-LA	**Cidade**	LONDRINA - PR
Cep	86070510	**Fone**	(43) 3305-7777
CNPJ	30.184.999/0001-37	**I.Estadual**	9083789201
Emissão	25/04/2024 17:41:18	**Valido Até**	Página 0001

Cliente	39589 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO AMAZONAS				
Endereco	AVENIDA CORONEL TEIXEIRA				
Bairro	NOVA ESPERANCA	**Cidade**	MANAUS - AM	**Cep**	69.030-480
CPF / CNPJ	04.153.748/0001-85	**I.Estadual**	ISENTO		
Fone	(92) 3655-0528	**Fax**	( ) -		

Produto	Descricao do Produto	Ncm	Quant.	V.Unit.	Total
20847	ALICATE DE CRIMPAR RJ11/RJ45 C/CORTE/DECAPADOR/VAZADO AZ/AM	82032010	5.00	89.000	445.00
27900	CABO DE REDE CMX UTP 4P CAT-6 AZ SOHOPLUS FURUKAWA	85444900	6.100.00	3.170	19.337.00
4547	CAIXA DE SOBREPOR 02 POS S/ RJ45 - BRANCA	85177900	200.00	5.500	1.100.00
2187	CONECTOR FEMEA RJ45 CAT-6 BR SOHOPLUS FURUKAWA 35050413	85369090	250.00	29.990	7.497.50
20376	CONECTOR MACHO RJ45 CAT-6 - VAZADO - SOHOPLUS - FURUKAWA	85369090	500.00	3.200	1.600.00
6944	DECAPADOR P/ CABO UTP (HY501)	82032010	5.00	35.000	175.00
5502	FITA ETIQUETADORA M231 BR 2MM C/ 8MTS P/ PT/65/70/80 BROTHER	96121000	5.00	115.745	578.73
2936	LINE CORD CAT-6 - 2,5MTS - AZ - SOHOPLUS - FURUKAWA 35123001	85444200	200.00	37.000	7.400.00
4244	PATCH CORD CAT-6 - 1,5MTS AZ - SOHOPLUS FURUKAWA 35123000	85444200	200.00	28.000	5.600.00
1466	PORCA GAIOLA COM PARAFUSO M5 X 16MM	73181500	500.00	0.900	450.00
2424	PUNCH DOWN P/ RJ45 C/ REG. IMPACTO - HT 314B CENOURINHA	82032010	5.00	50.000	250.00

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A contratação dos serviços elencados no tópico acima referente aos serviços, contratados, dão-se nos modelos do artigo 593 e 594 Código Civil, bem como nos moldes do artigo 610 e seguintes do Código Civil. Neste sentido, os materiais para execução dos serviços são de inteira obrigação do contratante, artigo 612, do Código Civil. E, havendo necessidade de compra de mais materiais para a conclusão dos serviços, esses, serão, também, de igual obrigação.

Por fim, o presente contrato tem conotação de Contrato de Prestação de Serviços, bem como faz jus ao direito inerente ao mesmo. Esta proposta uma vez assinada e datada vale como compromissão de fornecimento e pagamento dos produtos e serviços descritos nesta.

Em conformidade com a Lei nº 13.709 Lei geral de proteção de dados (LGPD), tendo por base legal o Art 7º da referida Lei, na qualidade de titular e dados, adiante denominado titular, tomo ciência de modo livre, informado e inequívoco sobre o tratamento dos meus dados pessoais para finalidade específica da relação comercial havida com a empresa - aqui na qualidade e adiante denominado CONTROLADOR. A controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para finalidades listadas neste termo.

Produto é destinado a uso e consumo, o mesmo entra minha empresa para ativo fixo, não podendo ser reendido, no caso de reevenda arco com toda a responsabilidade.

Vendedor	CLAUDIA REGINA S. DE C. MELO	**Total Produto**	R$ 44.433.23
Condicao Pagto	VENDAS ONLINE	**Total Servico**	
Transportadora	FRETE POR CONTA DO CLIENTE	**Sub Total**	R$ 44.433.23
Obs.		**Total Desconto**	
		Total Orcamento	R$ 44.433.23

CLAUDIA REGINA S. DE C. MELO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DO ESTADO DO

00035885

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Relatório de Cotação do Sistema Banco de Preços
CNPJ: 04.153.748/0001-85
Telefone: (92) 3655-0763
Departamento: Setor de Compras e Serviços

Relatório de Cotação: Componentes de redes de dados

Pesquisa realizada entre 06/05/2024 11:52:56 e 05/06/2024 17:21:06

Relatório gerado no dia 06/06/2024 11:29:43 (IP: 179.48.98.28)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: CONECTOR RJ45, FÊMEA, CAT6

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 28	1	R$ 26,18 (un)	-	R$ 26,18	0,5%	R$ 26,18

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARACRUZ	S023-2023-ARACRUZ-ES-MUNICIPIO DE ARACRUZ-PREGÃO ELETRÔNICO	31/08/2023	R$ 35,54
2	08.182.313/0001-10 - Prefeitura Municipal de Lagoa Nova	251136	15/08/2023	R$ 11,83
3	46.374.500/0035-33 - DEPTO.REG.SAUDE DRS-XIII RIB.PRETO | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | RIBEIRãO PRETO	OC: 090126000012023OC00082	28/06/2023	R$ 31,17
Valor Unitário				**R$ 26,18**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 31,17

Média dos Preços Obtidos: R$ 26,18

Item 2: CONECTOR RJ45, MACHO, CAT6

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	1	R$ 3,12 (un)	-	R$ 3,12	0,1%	R$ 3,12

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura do Municipio de Jardim Alegre - PR	22995_1202023	29/11/2023	R$ 4,95
2	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR / (1) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADM REG MS	NºLicitação:1023707	30/10/2023	R$ 1,12
3	94.707.494/0001-92 - Prefeitura Municipal de Presidente Lucena	250295	09/08/2023	R$ 3,28
Valor Unitário				**R$ 3,12**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3,28 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3,12

Item 3: CAIXA DE CABO UTP, CAT6

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 17	1	R$ 1.004,20 (un)	-	R$ 1.004,20	17,5%	R$ 1.004,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE AQUIDAUANA	040-2023-AQUIDAUANA-MS-MUNICIPIO DE AQUIDAUANA-PREGÃO ELETRÔNICO	07/02/2024	R$ 1.000,30
2	COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRANSITO | SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | SãO PAULO	OC: 180196000012023OC00889	28/11/2023	R$ 1.022,51
3	COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS | SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | SANTOS	OC: 180154000012023OC00459	29/06/2023	R$ 989,80
Valor Unitário				**R$ 1.004,21**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.000,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.004,20

Item 4: CORDÃO ÓPITCO SC/APC - LC/UPC - DUPLEX (10M)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 5: ADAPTADOR DE FIBRA ÓPTICA SC-LC - FÊMEA - FÊMEA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
0 / 0	1	R$ 0,00 (un)	-	R$ 0,00	0%	R$ 0,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 0,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 0,00

Item 6: VELCRO DUPLA FACE(3m X 2cm)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	1	R$ 81,74 (un)	-	R$ 81,74	1,4%	R$ 81,74

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba | Campus Campina Grande	NºPregão:242023 UASG:158281	17/01/2024	R$ 16,38
2	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC	NºPregão:5072023 UASG:927996	22/12/2023	R$ 207,25
3	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO|PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 2A. REGIAO	Dispensa de Licitação Nº 12/2023 UASG: 200050	01/10/2023	R$ 21,58

Valor Unitário	**R$ 81,74**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 21,58 | Média dos Preços Obtidos: R$ 81,74

Item 7: ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE NYLON, 20CM (20cm X 0,4cm) (pacote com 100)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	1	R$ 15,61 (un)	-	R$ 15,61	0,3%	R$ 15,61

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SESC - SANTO ANTÔNIO DE JESUS	11673-Dispensa	02/05/2024	R$ 17,68
2	Prefeitura de Gaspar - SC	25712_172024	18/04/2024	R$ 11,77
3	MUNICIPIO DE FERREIROS	004-2024-FERREIROS-PE-MUNICIPIO DE FERREIROS-PREGÃO ELETRÔNICO	18/03/2024	R$ 17,39
Valor Unitário				**R$ 15,61**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 17,39 | Média dos Preços Obtidos: R$ 15,61

Item 8: ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE NYLON, 30CM(4,6mm X 300mm)(pacote com 100)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 6	1	R$ 37,17 (un)	-	R$ 37,17	0,6%	R$ 37,17

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Maranhão | Prefeitura de São Luis - Maranhão	NºPregão:2362023 UASG:980921	26/01/2024	R$ 39,22
2	00.394.502/0015-40 - COMANDO DA MARINHA|BASE AEREA NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ	Dispensa de Licitação Nº 287/2023 UASG: 791180	01/08/2023	R$ 35,00
3	34.921.783/0001-68 - Secretaria de Estado de Meio Ambiente	NºPregão:62023 UASG:925799	13/06/2023	R$ 37,30
Valor Unitário				**R$ 37,17**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 37,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 37,17

Item 9: CAIXA DE SOBREPOR DUPLA PARA CONECTOR RJ-45

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	1	R$ 29,09 (un)	-	R$ 29,09	0,5%	R$ 29,09

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Câmara Municipal de Rochedo	103	20/03/2024	R$ 15,35

2	MUNICIPIO DE AQUIDAUANA	040-2023-AQUIDAUANA-MS-MUNICIPIO DE AQUIDAUANA-PREGÃO ELETRÔNICO	07/02/2024	R$ 38,25
3	MUNICIPIO DE GUAIRA	171-2023-GUAÍRA-PR-MUNICIPIO DE GUAIRA-PREGÃO ELETRÔNICO	27/11/2023	R$ 33,66
Valor Unitário				**R$ 29,09**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 33,66 | Média dos Preços Obtidos: R$ 29,09

Item 10: CANALETA EM PVC RÍGIDO 50X20X2000MM

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 5	1	R$ 41,07 (un)	-	R$ 41,07	0,7%	R$ 41,07

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DA MARINHA|ESCOLA TÉCNICA DO ARSENAL DE MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 UASG: 740031	01/02/2024	R$ 45,30
2	MINISTÉRIO DAS CIDADES | Companhia Brasileira de Trens Urbanos | CBT-STU/REC-Superintendência de Trens Urbanos de Recife	NºPregão:592023 UASG:275057	29/11/2023	R$ 32,42
Valor Unitário				**R$ 38,86**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE AQUIDAUANA	040-2023-AQUIDAUANA-MS-MUNICIPIO DE AQUIDAUANA-PREGÃO ELETRÔNICO	07/02/2024	R$ 45,50
Valor Unitário				**R$ 45,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 45,30 | Média dos Preços Obtidos: R$ 41,07

Item 11: FITA ADESIVA DUPLA FACE TIPO VHB

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	1	R$ 45,68 (un)	-	R$ 45,68	0,8%	R$ 45,68

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Base Aérea de Florianópolis	NºPregão:322023 UASG:120073	11/01/2024	R$ 59,43

2	33.781.055/0001-35 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ|CASA DE OSWALDO CRUZ	Dispensa de Licitação Nº 97/2023 UASG: 254488	01/10/2023	R$ 36,73
3	05.885.797/0001-75 - PODER JUDICIÁRIO | Tribunal Superior Eleitoral | Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte	NºPregão:312023 UASG:70008	29/05/2023	R$ 40,88
Valor Unitário				**R$ 45,68**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 40,88 | Média dos Preços Obtidos: R$ 45,68

Item 12: KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSO P/RACK 19" DE TELECOM(pacote com 10)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	1	R$ 91,06 (un)	-	R$ 91,06	1,6%	R$ 91,06

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	09.635.270/0001-43 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 8ª Região Militar	NºPregão:242023 UASG:160163	29/06/2023	R$ 95,95
Valor Unitário				**R$ 95,95**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA AURORA	001-2024-NOVA AURORA-PR-MUNICIPIO DE NOVA AURORA-PREGÃO ELETRÔNICO	22/03/2024	R$ 85,22
2	MUNICIPIO DE GUAIRA	171-2023-GUAÍRA-PR-MUNICIPIO DE GUAIRA-PREGÃO ELETRÔNICO	27/11/2023	R$ 92,00
Valor Unitário				**R$ 88,61**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 92,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 91,06

Item 13: FITA M-TAPE 12MM PARA ETIQUETADORA PADRÃO BROTHER (PT80)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 12	1	R$ 97,26 (un)	-	R$ 97,26	1,7%	R$ 97,26

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | 2 Batalhão Ferroviário	NºPregão:372023 UASG:160106	30/01/2024	R$ 98,96
Valor Unitário				**R$ 98,96**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	Prefeitura Municipal de Blumenau	24730_32024	29/02/2024	R$ 95,56
Valor Unitário				**R$ 95,56**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 97,26 | Média dos Preços Obtidos: R$ 97,26

Item 14: ALICATE DE CORTE RENTE 5"

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	1	R$ 54,41 (un)	-	R$ 54,41	0,9%	R$ 54,41

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Blumenau	24878_42024	07/03/2024	R$ 41,22
2	MUNICIPIO DE IVAIPORA	136-2023-IVAIPORÃ-PR-MUNICIPIO DE IVAIPORA-PREGÃO ELETRÔNICO	12/02/2024	R$ 45,00
3	46.068.425/0001-33 - UNICAMP - IE | SECR. DESENV. ECONOMICO | CAMPINAS	OC: 102236100592023OC00010	02/10/2023	R$ 77,00
Valor Unitário				**R$ 54,41**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 45,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 54,41

Item 15: ALICATE DE CRIMPAGEM CONECTOR RJ45

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 11	1	R$ 54,89 (un)	-	R$ 54,89	1%	R$ 54,89

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA	011-2024-NOVA ANDRADINA-MS-FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA-PREGÃO ELETRÔNICO	04/04/2024	R$ 66,95
2	18.283.101/0001-82 - Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG	23226_502023	27/12/2023	R$ 55,93
3	46.384.111/0123-18 - DIR.ENS.-REG.FERNANDOPOLIS | SECRETARIA DA EDUCACAO | FERNANDóPOLIS	OC: 080306000012023OC00041	07/11/2023	R$ 41,80
Valor Unitário				**R$ 54,89**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 55,93 | Média dos Preços Obtidos: R$ 54,89

Item 16: FERRAMENTA DE INSERÇÃO (PUNCH DOWN)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 2	1	R$ 50,95 (un)	-	R$ 50,95	0,9%	R$ 50,95

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	510340-7-00000001477-2023	27/02/2024	R$ 57,00

2	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO	118775-Compra direta	27/10/2023	R$ 44,90
Valor Unitário				**R$ 50,95**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 50,95 | Média dos Preços Obtidos: R$ 50,95

Item 17: DESENCAPADOR DE CABO UTP

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 11	1	R$ 33,07 (un)	-	R$ 33,07	0,6%	R$ 33,07

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS	NºPregão:552023 UASG:457697	01/03/2024	R$ 36,23
2	00.394.502/0046-46 - COMANDO DA MARINHA|CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANá	Dispensa de Licitação Nº 297/2023 UASG: 789330	01/07/2023	R$ 29,90
Valor Unitário				**R$ 33,06**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 33,06 | Média dos Preços Obtidos: R$ 33,07

Item 18: KIT DE ALICATE - UNIVERSAL, CORTE E BICO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R$ 70,83 (un)	-	R$ 70,83	1,2%	R$ 70,83

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA ROMA	09-2024-NOVA ROMA-GO-MUNICIPIO DE NOVA ROMA-PREGÃO ELETRÔNICO	08/05/2024	R$ 61,44
2	13.110.218/0001-40 - Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas - SE	20609_172023	16/08/2023	R$ 49,20
3	COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR- 2 (CBI-2) | SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | BAURU	OC: 180391000012023OC00026	14/08/2023	R$ 101,85
Valor Unitário				**R$ 70,83**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 61,44 | Média dos Preços Obtidos: R$ 70,83

Item 19: KIT DE CHAVES - FENDA E PHILIPS ?(6 peças)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 24	1	R$ 34,38 (un)	-	R$ 34,38	0,6%	R$ 34,38

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA SAUDE	NºPregão:901432024 UASG:257041	12/03/2024	R$ 30,11
2	COMANDO DO EXERCITO|CENTRO DE AVALIAÇÃO DO EXÉRCITO	Dispensa de Licitação Nº 47/2023 UASG: 160237	01/02/2024	R$ 40,50

3	MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | MAER - Grupamento de Apoio/RJ	NºPregão:1202023 UASG:120039	17/01/2024	R$ 32,53
Valor Unitário				**R$ 34,38**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 32,53 | Média dos Preços Obtidos: R$ 34,38

Item 20: GERADOR DE TOM E SONDA DIGITAL PARA REDE PoE(NOYAFA NF-8209)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 10	1	R$ 542,21 (un)	-	R$ 542,21	9,5%	R$ 542,21

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	128-2023-SÃO MATEUS DO SUL-PR-MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL-PREGÃO ELETRÔNICO	31/01/2024	R$ 536,79
2	01.974.088/0001-05 - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT	74697	01/11/2023	R$ 454,83
3	MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON	074-2023-MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR-MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON-PREGÃO ELETRÔNICO	10/07/2023	R$ 635,00
Valor Unitário				**R$ 542,21**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 536,79 | Média dos Preços Obtidos: R$ 542,21

Item 21: ROTULADORA ELETRÔNICA PORTÁTIL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	1	R$ 371,83 (un)	-	R$ 371,83	6,5%	R$ 371,83

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA | Instituto Nacional do Semi-árido Celso Furtado	NºPregão:92023 UASG:240114	21/12/2023	R$ 471,35
2	04.378.626/0001-97 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade do Amazonas	NºPregão:3032023 UASG:154039	22/06/2023	R$ 305,43
Valor Unitário				**R$ 388,39**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SEIL	13937166000180-1-000011-2023	28/11/2023	R$ 338,70
Valor Unitário				**R$ 338,70**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 338,70 | Média dos Preços Obtidos: R$ 371,83

Item 22: MULTÍMETRO DIGITAL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 31	1	R$ 81,54 (un)	-	R$ 81,54	1,4%	R$ 81,54

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA SAUDE	NºPregão:901432024 UASG:257041	12/03/2024	R$ 74,70
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE | Centro de Saúde e Tecnologia Rural	NºPregão:112023 UASG:158199	01/02/2024	R$ 85,91
3	76.950.039/0001-31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO	NºPregão:922023 UASG:987547	07/12/2023	R$ 84,00
Valor Unitário				**R$ 81,54**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 84,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 81,54

Item 23: CANETA LASER GERADORA DE TESTE EM FIBRA ÓPTICA(10 mW)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 13	1	R$ 147,15 (un)	-	R$ 147,15	2,6%	R$ 147,15

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.502/0401-03 - MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de Operações Navais | Comando do 9º Distrito Naval | Centro de Intendencia da Marinha em Manaus	NºPregão:12023 UASG:788820	15/06/2023	R$ 177,11
2	10.189.168/0001-40 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ª Região Militar	NºPregão:42023 UASG:160298	15/06/2023	R$ 144,35
Valor Unitário				**R$ 160,73**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GUAIRA	77857183000190-1-000069-2024	12/04/2024	R$ 120,00
Valor Unitário				**R$ 120,00**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 144,35 | Média dos Preços Obtidos: R$ 147,15

Item 24: MEDIDOR DE POTÊNCIA EM FIBRA ÓPTICA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 4	1	R$ 363,46 (un)	-	R$ 363,46	6,3%	R$ 363,46

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GUAIRA	037-2024-GUAÍRA-PR-MUNICIPIO DE GUAIRA-PREGÃO ELETRÔNICO	12/04/2024	R$ 411,50
2	63.025.530/0014-29 - USP-FACULDADE DE DIREITO | SECR. DESENV. ECONOMICO | SãO PAULO	OC: 102102100582023OC00032	24/07/2023	R$ 315,42

Valor Unitário	**R$ 363,46**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 363,46 | Média dos Preços Obtidos: R$ 363,46

Item 25: RACK DE PAREDE DESMONTÁVEL 19 POLEGADAS COM 12Us.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 31	1	R$ 897,03 (un)	-	R$ 897,03	15,6%	R$ 897,03

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA AURORA	001-2024-NOVA AURORA-PR-MUNICIPIO DE NOVA AURORA-PREGÃO ELETRÔNICO	22/03/2024	R$ 967,24
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	00010923	03/10/2023	R$ 880,00
3	MUNICIPIO DE ARACRUZ	S023-2023-ARACRUZ-ES-MUNICIPIO DE ARACRUZ-PREGÃO ELETRÔNICO	31/08/2023	R$ 843,84
Valor Unitário				**R$ 897,03**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 880,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 897,03

Item 26: PATCH CORD UTP CAT.6, CONECTORIZADO, DE 1,5 M DE COMPRIMENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 10	1	R$ 24,23 (un)	-	R$ 24,23	0,4%	R$ 24,23

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	00.394.429/0193-91 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Grupamento de Apoio de Recife	NºPregão:262023 UASG:120632	28/06/2023	R$ 25,96
Valor Unitário				**R$ 25,96**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	01.974.088/0001-05 - MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT	74697	01/11/2023	R$ 22,49
Valor Unitário				**R$ 22,49**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 24,22 | Média dos Preços Obtidos: R$ 24,23

Item 27: PATCH CORD UTP CAT.6, CONECTORIZADO, DE 2,5 M DE COMPRIMENTO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 28	1	R$ 37,81 (un)	-	R$ 37,81	0,7%	R$ 37,81

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PODER LEGISLATIVO | Câmara dos Deputados	NºPregão:1732023 UASG:10001	15/02/2024	R$ 49,89
2	00.394.429/0193-91 - MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Grupamento de Apoio de Recife	NºPregão:262023 UASG:120632	28/06/2023	R$ 38,20
Valor Unitário				**R$ 44,04**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	46.374.500/0128-77 - COMPLEXO HOSP. PE.BENTO, DE GUARULHOS | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | GUARULHOS	OC: 090171000012023OC00099	19/07/2023	R$ 25,33
Valor Unitário				**R$ 25,33**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 38,20

Média dos Preços Obtidos: R$ 37,81

Item 28: IP PHONE FANVIL X1SG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 14	1	R$ 477,03 (un)	-	R$ 477,03	8,3%	R$ 477,03

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.825.828/0001-88 - GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS	NºPregão:282023 UASG:987517	30/05/2023	R$ 435,25
Valor Unitário				**R$ 435,25**

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	128-2023-SÃO MATEUS DO SUL-PR-MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL-PREGÃO ELETRÔNICO	31/01/2024	R$ 565,18
2	Serra Negra	034	17/07/2023	R$ 430,66
Valor Unitário				**R$ 497,92**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 435,25

Média dos Preços Obtidos: R$ 477,03

Item 29: IP PHONE FANVIL X1SP

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
2 / 16	1	R$ 472,20 (un)	-	R$ 472,20	8,2%	R$ 472,20

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE	06-2024-NOVA MONTE VERDE-MT-MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE-PREGÃO ELETRÔNICO	01/04/2024	R$ 301,40
2	MUNICIPIO DE CASTRO	161-2023-CASTRO-PR-MUNICIPIO DE CASTRO-PREGÃO ELETRÔNICO	24/10/2023	R$ 643,00
Valor Unitário				**R$ 472,20**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 472,20 | Média dos Preços Obtidos: R$ 472,20

Item 30: Roteador de Camada 4 - Mikrotik hEX RB750GR3

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R$ 550,50 (un)	-	R$ 550,50	9,6%	R$ 550,50

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Rolândia - PR	23830_2172023	28/12/2023	R$ 400,00
2	45.301.652/0001-02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI	00034323	03/07/2023	R$ 599,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO	00002823	30/05/2023	R$ 652,50
Valor Unitário				**R$ 550,50**

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 599,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 550,50

Valor Global: **R$ 5.735,70**

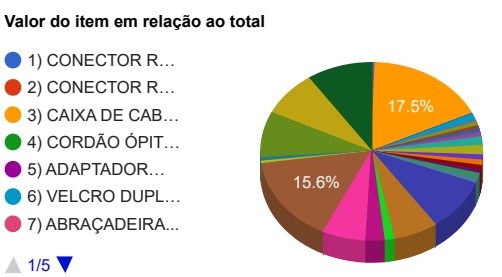

Detalhamento dos Itens

Item 1: CONECTOR RJ45, FÊMEA, CAT6

Preço Estimado: R$ 26,18 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 26,18 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 26,18

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tomada caixa sobre-por c/ conector keys-tone rj45 cat6 caixa sistema x sobre-por fixar na parede 1 caixa vazia sobrepor 1 módulo conector key stone rj45 cat6 fêmea - tomada caixa sobre-por c/ conector keys-tone rj45 cat6 caixa sistema x sobre-por fixar na parede 1 caixa vazia sobrepor 1 módulo conector keystone rj45 cat6 fêmea.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 35,54**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARACRUZ

Objeto: Aquisição de produtos de tecnologia de informação e comunicação, Computadores; Tablets; Aparelhos de Telefones; Componentes de Rede e de Estrutura; Equipamentos de conexão; Equipamentos para rede sem fio e; Licenças corporativas para uso de sistema em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores vinculados, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 meses.

Descrição: **CONECTOR KEYSTONE RJ45 "FÊMEA"- Deve permitir o uso em cabo do tipo u/UTP com 4 pares de no mínimo CAT6; - Deve ser composto com material termoplástico de alto impacto; - Deve ser na cor branca; - Deve permitir o uso nas caixas de sobrepor e Patch Panels** - CONECTOR KEYSTONE RJ45 "FÊMEA"- Deve permitir o uso em cabo do tipo u/UTP com 4 pares de no mínimo CAT6; - Deve ser composto com material termoplástico de alto impacto; - Deve ser na cor branca; - Deve permitir o uso nas caixas de sobrepor e Patch Panels descarregados; - Deve ser composto com vias de contato produzido em bronze fosforoso; - Garantia mínimo de 12 meses.

Data: 31/08/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: S023-2023-ARACRUZ-ES-MUNICIPIO DE ARACRUZ-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 2/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 6.000

Unidade: UND

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.158.941/0001-26 *VENCEDOR*	LP TECNOLOGIA LTDA	R$ 4,98

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

30.678.144/0001-62 AR SERVICOS TECNICOS EIRELI — R$ 8,25

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Aracruz	ROD DEMOCRITO MOREIRA, 176	Robinson	(27) 99980-3002	arservicostecnologia@outlook.com

09.299.377/0001-68 M.C. INFORMATICA LTDA — R$ 9,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Valério	AV PADRE FRANCISCO, 652	HENRIQUE	(27) 3299-1875	licitacaomc@hotmail.com

45.862.764/0001-24 MW NEGOCIOS LTDA — R$ 9,10

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Dores do Rio Preto	CRG AGUA COMPRIDA, SN	(32) 9840-0665	mwempreendimentos.es@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

44.933.822/0001-09 TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA — R$ 10,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Governador Valadares	RUA DAS GUIANAS, 185	Gilson	(33) 99906-0275	techhardgv@gmail.com

08.849.621/0001-56 CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI — R$ 10,09

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Valério	AV PADRE FRANCISCO, 690	Celina	(27) 3728-1916	castelanmoveisvv@hotmail.com

31.724.820/0001-50 LEONARDO FRANCISCO DA SILVA 82162727668 — R$ 12,88

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Divinópolis	R JOAO SEVERINO DE AZEVEDO, 2431	(37) 3301-7988	leonardoeletro@hotmail.com

41.010.343/0001-14 HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA — R$ 30,73

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cornélio Procópio	R PAULO COSTA PEREIRA, 26	José Luiz	(43) 9161-0101	contato@habitusdigital.com.br

07.300.151/0001-04 AMMO INFORMATICA LTDA — R$ 30,74

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV JOAO PAULINO VIEIRA FILHO, 672	MARISA DE OLIVEIRA COSTA	(44) 4009-9115	licitacao@ammoinformatica.com.br

32.787.176/0001-21 OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI — R$ 35,72

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Linhares	AV AUGUSTO CALMON, 1356	(27) 9929-7878/ (27) 3151-1100	comercial@officemaislinhares.com.br

06.009.491/0001-18 J & V COMPUTADORES LTDA — R$ 38,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	São Gabriel da Palha	R IZIDIO BORGO, 63	Carlos	(27) 3752-7408	vendasjknv@hotmail.com

07.255.426/0001-35 POLI COMERCIAL EIRELI — R$ 40,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Linhares	R CAPITAO JOSE MARIA, 539	Pablo	(27) 3264-2940	poli.vendas01@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.961.504/0001-67	INFOTRON LTDA	R$ 40,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.851.773/0001-21	GUILHERME MOREIRA	R$ 40,55

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Palmeira	RUA MOISES MARCONDES, 352	(41) 9224-7044	guilehc@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.499.102/0001-34	ZENITH SOLUCOES E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R$ 40,59

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.944.211/0001-43	30.944.211 WEKSLEY CARVALHO MOREIRA	R$ 40,59

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.740.175/0001-73	G. M. BAUER COMERCIO E LICITACOES	R$ 40,59

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 11,83**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.182.313/0001-10
Órgão: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.
Descrição: **CONECTORES KEYSTONE CAT6 PARA PATCH PANEL DESCARREGADO - CONECTOR FÊMEA RJ45 KEYSTONE CAT6 BRANCO, TIPO DE CONECTOR: RJ-45 PADRÃO DE MONTAGEM: T568A E T568B, MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; TIPO DE CABO: U/UTP CAT.6** - CONECTORES KEYSTONE CAT6 PARA PATCH PANEL DESCARREGADO - CONECTOR FÊMEA RJ45 KEYSTONE CAT6 BRANCO, TIPO DE CONECTOR: RJ-45 PADRÃO DE MONTAGEM: T568A E T568B, MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO NÃO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0; TIPO DE CABO: U/UTP CAT.6.

Data: 15/08/2023 22:06
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 251136
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 150
Unidade: UN
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
85.067.502/0001-92 *VENCEDOR*	PROINDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 6,08

Marca: ad
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ad/rj45 cat6
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

04.471.402/0001-25	EBARA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	R$ 7,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

08.010.923/0001-36	Microfacil Informatica Ltda Epp	R$ 11,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

44.307.153/0001-51	RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	R$ 12,15

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 31,17**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.374.500/0035-33
Órgão: DEPTO.REG.SAUDE DRS-XIII RIB.PRETO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RIBEIRãO PRETO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - INFORMÁTICA/COMUNICAÇÃO
Descrição: **CONECTOR KEYSTONE CAT6 FêMEA GIGALAN RJ45, COR BEGE** - CONECTORES, CABEAMENTO DE REDE DE INFORMATICA, MODELO KEYSTONE CAT6 FêMEA GIGALAN RJ45, TOMADA: COR BEGE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIA PRIMA TERMOPLáSTICO DE ALTO IMPACTO NãO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0, COMPATIVEL COM CABO DIâMETRO DO CONDUTOR: 26 A 22 AWG - PADRãO DE MONTAGEM: T568 A/B, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO

Data: 28/06/2023 15:20
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 090126000012023OC00082
Lote/Item: 1/9
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.055.604/0001-38 *VENCEDOR*	BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA	R$ 29,00

Marca: seccon cat.6
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONECTORES, CABEAMENTO DE REDE DE INFORMATICA, MODELO KEYSTONE CAT6 FêMEA GIGALAN RJ45, TOMADA: COR BEGE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIA PRIMA TERMOPLáSTICO DE ALTO IMPACTO NãO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0, COMPATIVEL COM CABO DIâMETRO DO CONDUTOR: 26 A 22 AWG - PADRãO DE MONTAGEM: T568 A/B, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA CLAUDIO AUGUSTO BARBIERI, 81	Bruna Bezerra da Silva	(11) 2258-8766	bbs.eletronica@ig.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.393.973/0001-87	JOCIMAR MAGOGA ELETRONICOS LTDA	R$ 29,50

Marca: MAXITELECOM / MTK-1121 BEGE
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONECTORES, CABEAMENTO DE REDE DE INFORMATICA, MODELO KEYSTONE CAT6 FêMEA GIGALAN RJ45, TOMADA: COR BEGE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIA PRIMA TERMOPLáSTICO DE ALTO IMPACTO NãO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0, COMPATIVEL COM CABO DIâMETRO DO CONDUTOR: 26 A 22 AWG - PADRãO DE MONTAGEM: T568 A/B, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Jundiaí	R ALBERTO SEGALA, 264	(11) 4527-3210	legalizacao@enfoquecontabil.com

01.115.345/0001-53	MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 35,00

Marca: MARCA FURUKAWA MODELO CAT 6 BEGE
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONECTORES, CABEAMENTO DE REDE DE INFORMATICA, MODELO KEYSTONE CAT6 FêMEA GIGALAN RJ45, TOMADA: COR BEGE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIA PRIMA TERMOPLáSTICO DE ALTO IMPACTO NãO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0, COMPATIVEL COM CABO DIâMETRO DO CONDUTOR: 26 A 22 AWG - PADRãO DE MONTAGEM: T568 A/B, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA FORNACIARI, 82	Wilson	(31) 3469-0301	financeiro@multiredebh.com.br

13.345.633/0001-83	TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA	R$ 79,55

Marca: SECLAN / CAT6
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONECTORES, CABEAMENTO DE REDE DE INFORMATICA, MODELO KEYSTONE CAT6 FêMEA GIGALAN RJ45, TOMADA: COR BEGE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIA PRIMA TERMOPLáSTICO DE ALTO IMPACTO NãO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0, COMPATIVEL COM CABO DIâMETRO DO CONDUTOR: 26 A 22 AWG - PADRãO DE MONTAGEM: T568 A/B, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	AVENIDA HENRIQUE MOSCOSO, 1560	(31) 3566-2767	tecnoseginformatica@gmail.com

30.114.031/0001-34	MARCUS VINNICIUS DE OLIVEIRA E SILVA 38999348814	R$ 80,00

Marca: FURUKAWA FEMEA CAT6 T568A/B 35050413
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONECTORES, CABEAMENTO DE REDE DE INFORMATICA, MODELO KEYSTONE CAT6 FêMEA GIGALAN RJ45, TOMADA: COR BEGE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIA PRIMA TERMOPLáSTICO DE ALTO IMPACTO NãO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0, COMPATIVEL COM CABO DIâMETRO DO CONDUTOR: 26 A 22 AWG - PADRãO DE MONTAGEM: T568 A/B, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R VICENTE DE CAMPOS, 43	(16) 9332-9505	mvcomerciosrp@gmail.com

42.166.294/0001-76	EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	R$ 100,00

Marca: nexans n420.116
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONECTORES, CABEAMENTO DE REDE DE INFORMATICA, MODELO KEYSTONE CAT6 FêMEA GIGALAN RJ45, TOMADA: COR BEGE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIA PRIMA TERMOPLáSTICO DE ALTO IMPACTO NãO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0, COMPATIVEL COM CABO DIâMETRO DO CONDUTOR: 26 A 22 AWG - PADRãO DE MONTAGEM: T568 A/B, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jacareí	R DOUTOR POMPILIO MERCADANTE, 398	Ezequiel	(12) 3953-4221	easinf@easinf.com

15.304.789/0001-41	SANFLEX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 900,00

Marca: CONFORME EDITAL
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONECTORES, CABEAMENTO DE REDE DE INFORMATICA, MODELO KEYSTONE CAT6 FêMEA GIGALAN RJ45, TOMADA: COR BEGE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, MATERIA PRIMA TERMOPLáSTICO DE ALTO IMPACTO NãO PROPAGANTE A CHAMA UL 94V-0, COMPATIVEL COM CABO DIâMETRO DO CONDUTOR: 26 A 22 AWG - PADRãO DE MONTAGEM: T568 A/B, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R MORRO DAS MANGUEIRAS, 165	WAGNER/LUIS	(11) 3923-8063	sanflex@globo.com

Item 2: CONECTOR RJ45, MACHO, CAT6

Preço Estimado: R$ 3,12 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,12 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3,12

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONECTOR RJ45, MACHO, CAT6	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 4,95**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura do Municipio de Jardim Alegre - PR

Objeto: Aquisição de Materiais de processamento de dados, bem como, computadores, impressora, notebook e demais acessórios e suprimentos para manutenção dos equipamentos dos departamentos desta municipalidade, por um período de 12 meses.

Descrição: **CONECTOR RJ45 CAT6 MACHO SOHOPLUS; VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE** - CONECTOR RJ45 CAT6 MACHO SOHOPLUS; VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO COM CAMADAS DE 2,54 MICRÔMETROS DE NÍQUEL E 1,27 MICRÔMETROS DE OURO; COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DE MONTAGEM T568A E T5

Data: 29/11/2023 13:31
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 22995_1202023
Lote/Item: 40/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 600
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.711.155/0001-39 *VENCEDOR*	B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA	R$ 4,40

Marca: SOHOPLUS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CAT6
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Jardim Alegre	R SANTO ANTONIO, 493	Bruno	(43) 9692-5057	bruno-baena@hotmail.com

47.276.317/0001-19	STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA	R$ 5,50

Marca: GENERICO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GENERICO
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Ivaiporã	R RIO GRANDE DO SUL, 955	PETERSON ROCHA	(43) 3472-3400	studantil@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 1,12**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR / (1) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADM REG MS

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e eletroeletrônicos, visando atender as demandas do SENAR-AR/MS e do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte do SENAR/MS.

Descrição: **CONECTOR** - CONECTOR RJ45 CAT6: CONECTOR DE REDE RJ45 CATEGORIA 6; CONECTOR MACHO; ID INTERNO: 23858

Data: 30/10/2023 10:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:1023707
Lote/Item: 4/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 08/11/2023 16:11
Homologação: 08/11/2023 16:11
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 100
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.298.329/0001-44 *VENCEDOR*	RV PROFICUO LTDA	R$ 0,92

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 01 - Pacote 100 Conectores Marca: Exbom Modelo: RJ45C6M100

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.247.672/0001-74	MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 0,94

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SECCON RJ 45 CAT6 THREAD NO MÍNIMO 08 MEMÓRIA RAM: TIPO DDR4, COM NO MÍNIMO 16GB. SSD (SOLID STATE DRIVE) COMPATÍVEL COM A PLACA-MÃE, TIPO NVME M2 DE NO MÍNIMO 500GB OU HD SSD COMPATÍVEL COM A PLACA MÃE, HD DE 2,5 POLEGADAS. INTERFACE: SATA 3.0 COM CAPACIDADES DE ARMAZENAMENTO: 480GB PLACA DE VÍDEO: PLACA DE VÍDEO RTX2060 OU RX5700 XT. DDR6 COM NO MÍNIMO 6GB SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PROFESSIONAL 64 BITS. COMPUTADOR DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO E FUNCIONANDO, COM GABINETE E FONTES DE ENERGIA QUE ATENDAM TODOS OS ITENS SOLICITADOS. ID INTERNO: 27775

Endereço:

,

	INNFO MASTER SEGURANCA DA INFORMACAO E COMERCIO LT	R$ 0,95

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONECTOR RJ45 CAT6: CONECTOR DE REDE RJ45 CATEGORIA 6; CONECTOR MACHO; ID INTERNO: 23858 https://loja.hayamax.com.br/conector-rj45-macho-112-cat6-fortrek

Endereço:

,

	R.N. BALTAZAR - COMERCIO DE INFORMATICA - ME	R$ 1,23

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 1 CONECTOR RJ45 CAT6: CONECTOR DE REDE RJ45 CATEGORIA 6; CONECTOR MACHO; ID INTERNO: 23858 - - MARCA EXBOM - MOD CAT6 100,00 1,24 124,00

Endereço:

,

47.944.342/0001-23	CAZ COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 1,23

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONECTOR RJ45 CAT6: CONECTOR DE REDE RJ45 CATEGORIA 6; CONECTOR MACHO; ID INTERNO: 23858

Endereço:

,

36.975.874/0001-01	JULIANA FERREIRA DA SILVA 01547479639	R$ 1,24

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONECTOR RJ45 CAT6

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA SALOA, 506	(31) 9918-3666	jlsilvacomercioeservicos@gmail.com

	SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP	R$ 1,24

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONECTOR RJ45 CAT6: CONECTOR DE REDE RJ45 CATEGORIA 6; CONECTOR MACHO; ID INTERNO: 23858. MARCA: FORTREK

Endereço:

,

	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 1,24

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CONECTOR RJ45 CAT6: CONECTOR DE REDE RJ45 CATEGORIA 6; CONECTOR MACHO; ID INTERNO: 23858

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 3,28**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 94.707.494/0001-92
Órgão: Prefeitura Municipal de Presidente Lucena
Objeto: Aquisição de diversos materiais permanentes como equipamentos de informática, eletrodomésticos, mobiliários e outros, para entrega imediata em até 15 (quinze) dias.
Descrição: **Conector RJ45 CAT6: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Conector RJ45 CAT 6 Macho - Categoria: Cat6 8 Vias - material: Plástico e Metal - Cor: Transparente - Tipo do Cabo: U/UTP - Diâmetro do Condutor: 26 a 22 Awg - Contato Elétrico: 8 vias com banho em ouro - Gara** - Conector RJ45 CAT6: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Conector RJ45 CAT 6 Macho - Categoria: Cat6 8 Vias - material: Plástico e Metal - Cor: Transparente - Tipo do Cabo: U/UTP - Diâmetro do Condutor: 26 a 22 Awg - Contato Elétrico: 8 vias com banho em ouro - Garantia: 1 ano

Data: 09/08/2023 19:59
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: 250295
Lote/Item: 1/27
Ata: Link Ata
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UND
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.065.989/0001-26 *VENCEDOR*	CONTIGO SOLUÇOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA.	R$ 3,00
Marca: EXBOM **Fabricante:** Fabricante não informado **Modelo:** RJ45 CAT6 **Descrição:** Descrição não informada **Endereço:** ,		
85.067.502/0001-92	PROINDEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R$ 3,37
Marca: Marca não informada **Fabricante:** Fabricante não informado **Descrição:** Descrição não informada **Endereço:** ,		
22.816.315/0001-44	INCOTECH COMPANY LTDA	R$ 3,37
Marca: Marca não informada **Fabricante:** Fabricante não informado **Descrição:** Descrição não informada **Endereço:** ,		
13.141.136/0001-63	ETHAMEX COMERCIO E REPRESENTACOES DE BENS DE CONSUMO LTDA	R$ 3,37
Marca: Marca não informada **Fabricante:** Fabricante não informado **Descrição:** Descrição não informada **Endereço:** ,		

Item 3: CAIXA DE CABO UTP, CAT6

Preço Estimado: R$ 1.004,20 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.004,20 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.004,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAIXA DE CABO UTP, CAT6. Cabo para transmissão de dados Categoria 6 sem blindagem, para uso interno	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 1.000,30**
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA

Objeto: Aquisição futura de equipamentos, peças, periféricos, acessórios, entre outros no segmento de informática, através do Registro de preço por um período de 12 (doze) Meses.

Descrição: **CABO DE RED CAT6 Categoria: CAT.6; Construcao: U/UTP - 4 pares trancados compostos de condutores solidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Cor padrao: Azul claro; Capa externa: PVC; Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrao de 305 metr** - CABO DE RED CAT6 Categoria: CAT.6; Construcao: U/UTP - 4 pares trancados compostos de condutores solidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Cor padrao: Azul claro; Capa externa: PVC; Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrao de 305 metros; Marcacao sequencial metrica decrescente (305 - 0 m), que facilita a visualizacao da quantidade restante na caixa e no calculo dos lances para instalacao; DiÃ¢metro nominal: 6,0 mm; Massa liquida: 42 kg/km; NVP (Velocidade Nominal de Propagacao): 68%;CABO DE RED CAT6 Categoria: CAT.6; Construcao: U/UTP - 4 pares trancados compostos de condutores solidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; Cor padrao: Azul claro; Capa externa: PVC; Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrao de 305 metros; Marcacao sequencial metrica decrescente (305 - 0 m), que facilita a visualizacao da quantidade restante na caixa e no calculo dos lances para instalacao; DiÃ¢metro nominal: 6,0 mm; Massa liquida: 42 kg/km; NVP (Velocidade Nominal de Propagacao): 68%;

Data: 07/02/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 040-2023-AQUIDAUANA-MS-MUNICIPIO DE AQUIDAUANA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 17/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 20

Unidade: CAIXA

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.770.156/0001-73	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI *VENCEDOR*	R$ 895,82

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	AV CANAA, 3000	José Aparecido	(69) 3535-3034	jossianec@hotmail.com

31.872.648/0001-81	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI		R$ 896,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Santa Rita do Araguaia	AVENIDA ZECA FERREIRA, SN	(64) 8420-2103

09.170.651/0001-02	COMPUTECH INFORMATICA LTDA		R$ 896,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Modelo	R NEREU RAMOS, 2454	FELIPE	(49) 3365-3471	cotacao@infotecmodelo.com.br

46.786.948/0001-15	COMERCIAL FORTE SERVICOS E VARIEDADES LTDA		R$ 917,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
Rua Sebastiao Ferreira Adorno, 299	(62) 9636-7961	forteservicos@tutanota.com

52.585.078/0001-19	L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		R$ 929,49

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.740.175/0001-73	GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	R$ 929,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Torres	R SAO FRANCISCO, 255	(51) 9866-9854	guilhermemb.marinho@gmail.com

29.034.194/0001-28	MEDIONERIA E S ARAUJO	R$ 937,62

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Nova Andradina	AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 350	(67) 3441-3399	medioneria@gmail.com

47.034.949/0001-76	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	R$ 1.600,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	RUA MATHIAS ALONSO, 505	(44) 9139-3341 / (0000) 0000-0000	exclusivecomercio22@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 1.022,51**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRANSITO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SãO PAULO

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: DISPOSITIVOS A SEMICONDUTOR E PLACAS ASSOCIADAS (CIRCUITOS), PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES, CABEAMENTOS DE REDE DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE REDE LOCAL, SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Descrição: **CABO PAR TRANCADO U/UTP COR AZUL CAT6 24 AWG 4 PARES 250MHZ** - CABO PAR TRANCADO, PARA SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRAFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM, CAPA EXTERNA NA COR AZUL, EM PVC RETARDANTE A CHAMA COM CLASSIFICACAO CM, CABO U/UTP, CAT6; 24 AWG, 4 PARES, TAXA DE TRANSMISSAO 250 MHZ, NORMA ANSI/EIA/TIA 568-B.2-1 E CERTIFICACAO ANATEL; FORNECIDO EM CAIXA TIPO FAST BOX COM 305M

Data: 28/11/2023 10:50
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 180196000012023OC00889
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.380.582/0001-63	ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI *VENCEDOR*	R$ 800,00

Marca: WEC CABO DE REDE CAT6 PURO COBRE ANATEL CM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: WEC CABO DE REDE CAT6 PURO COBRE ANATEL CM
Descrição: CABO PAR TRANCADO, PARA SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRAFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM, CAPA EXTERNA NA COR AZUL, EM PVC RETARDANTE A CHAMA COM CLASSIFICACAO CM, CABO U/UTP, CAT6; 24 AWG, 4 PARES, TAXA DE TRANSMISSAO 250 MHZ, NORMA ANSI/EIA/TIA 568-B.2-1 E CERTIFICACAO ANATEL; FORNECIDO EM CAIXA TIPO FAST BOX COM 305M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R JOAO PROTEZEK, 445	(11) 5563-1653	marisa_amaral@ig.com.br

29.999.597/0001-01	D.B DE ARAUJO ELETRICA	R$ 922,32

Marca: WEC - CAT6
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: WEC - CAT6
Descrição: CABO PAR TRANCADO, PARA SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRAFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM, CAPA EXTERNA NA COR AZUL, EM PVC RETARDANTE A CHAMA COM CLASSIFICACAO CM, CABO U/UTP, CAT6; 24 AWG, 4 PARES, TAXA DE TRANSMISSAO 250 MHZ, NORMA ANSI/EIA/TIA 568-B.2-1 E CERTIFICACAO ANATEL; FORNECIDO EM CAIXA TIPO FAST BOX COM 305M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ferraz de Vasconcelos	R KLEBER AFONSO, 57	(11) 4677-8085	forteeletrica@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

39.934.009/0001-05 KIAI COMERCIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA R$ 930,00

Marca: FURUKAWA - SOHO PLUS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FURUKAWA - SOHO PLUS
Descrição: CABO PAR TRANCADO, PARA SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRAFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM, CAPA EXTERNA NA COR AZUL, EM PVC RETARDANTE A CHAMA COM CLASSIFICACAO CM, CABO U/UTP, CAT6; 24 AWG, 4 PARES, TAXA DE TRANSMISSAO 250 MHZ, NORMA ANSI/EIA/TIA 568-B.2-1 E CERTIFICACAO ANATEL; FORNECIDO EM CAIXA TIPO FAST BOX COM 305M

Endereço:
,

18.791.300/0001-00 EUNICE DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS 12171487879 R$ 1.059,80

Marca: CABO DE REDE FURUKAWA CAT.6 CM 24AWG AZUL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CABO DE REDE FURUKAWA CAT.6 CM 24AWG AZUL
Descrição: CABO PAR TRANCADO, PARA SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRAFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM, CAPA EXTERNA NA COR AZUL, EM PVC RETARDANTE A CHAMA COM CLASSIFICACAO CM, CABO U/UTP, CAT6; 24 AWG, 4 PARES, TAXA DE TRANSMISSAO 250 MHZ, NORMA ANSI/EIA/TIA 568-B.2-1 E CERTIFICACAO ANATEL; FORNECIDO EM CAIXA TIPO FAST BOX COM 305M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Votuporanga	R FELICIO GORAYEB, 2698	(17) 3421-1518	euniceorsantos@outlook.com

05.019.519/0001-35 A.R.T.E. COMERCIAL LTDA R$ 1.064,00

Marca: FURUKAWA SOHOPLUS - LAN U/UTP CAT.6 CMX 305M AZ
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FURUKAWA SOHOPLUS - LAN U/UTP CAT.6 CMX 305M AZ
Descrição: CABO PAR TRANCADO, PARA SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRAFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM, CAPA EXTERNA NA COR AZUL, EM PVC RETARDANTE A CHAMA COM CLASSIFICACAO CM, CABO U/UTP, CAT6; 24 AWG, 4 PARES, TAXA DE TRANSMISSAO 250 MHZ, NORMA ANSI/EIA/TIA 568-B.2-1 E CERTIFICACAO ANATEL; FORNECIDO EM CAIXA TIPO FAST BOX COM 305M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA GERALDO PEREIRA DOS SANTOS, 108	Anselmo	(11) 2452-8880	rampazzo.anselmo@gmail.com

22.415.106/0001-99 ANDRE LUIZ KRIECHLE POTIENS R$ 1.099,00

Marca: FURUKAWA SOHOPLUS CAT6 'CM' AZUL(COBRE NÚ) ANATEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FURUKAWA SOHOPLUS CAT6 'CM' AZUL(COBRE NÚ) ANATEL
Descrição: CABO PAR TRANCADO, PARA SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRAFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM, CAPA EXTERNA NA COR AZUL, EM PVC RETARDANTE A CHAMA COM CLASSIFICACAO CM, CABO U/UTP, CAT6; 24 AWG, 4 PARES, TAXA DE TRANSMISSAO 250 MHZ, NORMA ANSI/EIA/TIA 568-B.2-1 E CERTIFICACAO ANATEL; FORNECIDO EM CAIXA TIPO FAST BOX COM 305M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R LUIS ARROBAS MARTINS, 322	ANDRE	(19) 3043-1005	andre.viana@grupoksp.com.br

53.249.470/0001-50 SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI R$ 1.104,99

Marca: SOHOPLUS 23400173 - CAT.6 CM AZ - 24 AWG - ANATEL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SOHOPLUS 23400173 - CAT.6 CM AZ - 24 AWG - ANATEL
Descrição: CABO PAR TRANCADO, PARA SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRAFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM, CAPA EXTERNA NA COR AZUL, EM PVC RETARDANTE A CHAMA COM CLASSIFICACAO CM, CABO U/UTP, CAT6; 24 AWG, 4 PARES, TAXA DE TRANSMISSAO 250 MHZ, NORMA ANSI/EIA/TIA 568-B.2-1 E CERTIFICACAO ANATEL; FORNECIDO EM CAIXA TIPO FAST BOX COM 305M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R CORONEL FRIAS, 240	(11) 5071-4040	carlos@sistecnica.com.br

36.562.352/0001-88 ANDRE SOUSA VIANA ALMEIDA NASCIMENTO R$ 1.200,00

Marca: Nexans Cabo de Rede CAT.6 CM 305m
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Nexans Cabo de Rede CAT.6 CM 305m
Descrição: CABO PAR TRANCADO, PARA SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRAFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM, CAPA EXTERNA NA COR AZUL, EM PVC RETARDANTE A CHAMA COM CLASSIFICACAO CM, CABO U/UTP, CAT6; 24 AWG, 4 PARES, TAXA DE TRANSMISSAO 250 MHZ, NORMA ANSI/EIA/TIA 568-B.2-1 E CERTIFICACAO ANATEL; FORNECIDO EM CAIXA TIPO FAST BOX COM 305M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R DOS GUAIASES, 271	(19) 3272-8011	contato@soarescontabil.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 989,80**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SANTOS

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: PECAS E ACESSORIOS PARA COMPUTADORES, CABEAMENTOS DE REDE DE INFORMATICA, EQUIPAMENTOS DE REDE REMOTA, EQUIPAMENTOS DE ESTABILIZACAO E PROTECAO DE ENERGIA, APARELHOS DE TESTE DE INFORMATICA, PECAS E ACESSORIOS PARA IMPRESSORAS, UTENSILIOS PARA ESCRITORIOS, ARTIGOS PARA ESCRITORIOS, DISPOSITIVOS PARA FIXACAO, BATERIAS NAO RECARREGAVEIS, CONDUTORES, FIOS E CABOS ELETRICOS, ACESSORIOS DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS

Descrição: **CABO PAR TRANCADO, UTP, CAT6, NA COR AZUL, 24 AWG, 4 PARES** - CABO PAR TRANCADO, CABO UTP CAT6; PARA SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRAFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM, SEM BLINDAGEM; CAPA EXTERNA EM PVC ANTI-CHAMA COM CLASSIFICACAO CM, NA COR AZUL, 24 AWG, 4 PARES, TAXA DE TRANSMISSAO 250 MHZ, NORMA ANSI/EIA/TIA 568-B.2-1 E CERTIFICACAO ANATEL; FORNECIDO EM CAIXA TIPO FAST BOX

Data: 29/06/2023 17:33
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 180154000012023OC00459
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 7
Unidade: ROLO 305,00 METRO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.791.300/0001-00 *VENCEDOR*	EUNICE DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS 12171487879	R$ 989,80

Marca: CABO DE REDE CAT6 CM 24AWG MEGATRON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CABO DE REDE CAT6 CM 24AWG MEGATRON
Descrição: CABO PAR TRANCADO, CABO UTP CAT6; PARA SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRAFEGO DE DADOS, VOZ E IMAGEM, SEM BLINDAGEM; CAPA EXTERNA EM PVC ANTI-CHAMA COM CLASSIFICACAO CM, NA COR AZUL, 24 AWG, 4 PARES, TAXA DE TRANSMISSAO 250 MHZ, NORMA ANSI/EIA/TIA 568-B.2-1 E CERTIFICACAO ANATEL; FORNECIDO EM CAIXA TIPO FAST BOX

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Votuporanga	R FELICIO GORAYEB, 2698	(17) 3421-1518	euniceorsantos@outlook.com

Item 4: CORDÃO ÓPITCO SC/APC - LC/UPC - DUPLEX (10M)

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CORDÃO ÓPITCO SC/APC - LC/UPC - DUPLEX (10M)	

Item 5: ADAPTADOR DE FIBRA ÓPTICA SC-LC - FÊMEA - FÊMEA

Preço Estimado: R$ 0,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 0,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ADAPTADOR DE FIBRA ÓPTICA SC-LC - FÊMEA - FÊMEA	

Item 6: VELCRO DUPLA FACE(3m X 2cm)

Preço Estimado: R$ 81,74 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 81,74 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 81,74

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VELCRO DUPLA FACE(3m X 2cm)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 16,38**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Campina Grande

Objeto: Possível aquisição dos materiais diversos descritos a seguir, objetivando a manutenção dos laboratórios do Campus Campina Grande, Picui e Monteiro, sendo informado que as descrições validas dos itens constam no Termo de Referência..

Descrição: **Velcro** - Velcro Largura: 20 MM, Comprimento: 3 M, Apresentação: Sem Costuras Ou Colagem , Cor: Preta , Características Adicionais: Dupla Face Slim

CatMat: **467436** - Largura: 20 MM | Comprimento: 3 M | Apresentação: Sem Costuras Ou Colagem | Cor: Preta | Características Adicionais: Dupla Face Slim

Data: 17/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:242023 / UASG:158281
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Adjudicação: 19/02/2024 10:28
Homologação: 19/02/2024 10:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 125
Unidade: Rolo 3,00 M
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.004.901/0001-26 *VENCEDOR*	SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 8,00

Marca: ADINA
Fabricante: ADINA
Modelo: 20MM
Descrição: FITA ORGANIZADORA VELCRO TIPO DUPLA FACE; PRODUTO CONFECCIONADO EM FIBRA DE NÍLON E POLIÉSTER; UTILIZADO EM CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ORGANIZAR CABOS DE REDE; O ROLO DEVE TER 3 METROS DE COMPRIMENTO E 2CM DE LARGURA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R MARIA VIEIRA CESAR, 217	Eduardo	(83) 3343-7229	suprimais@gmail.com

71.511.349/0001-36	AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA	R$ 13,95

Marca: Multitoc
Fabricante: m
Modelo: FITA VELCRO DUPLA FACE - ROLO COM 20CM X 3 METROS
Descrição: FITA ORGANIZADORA VELCRO TIPO DUPLA FACE; PRODUTO CONFECCIONADO EM FIBRA DE NÍLON E POLIÉSTER; UTILIZADO EM CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ORGANIZAR CABOS DE REDE; O ROLO DEVE TER 3 METROS DE COMPRIMENTO E 2CM DE LARGURA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Santa Rita do Sapucaí	RUA HELIO CARNEIRO DE CARVALHO, 70	(35) 3471-4241	amilton3@ig.com.br

50.933.292/0001-93	50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA	R$ 16,21

Marca: Velcro Dupla Face 3
Fabricante: Velcro Dupla Face 3 Metros
Modelo: 3 Metros x 20mm
Descrição: Velcro Dupla Face 3 Metros

Endereço:
,

14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	R$ 17,36

Marca: velcro
Fabricante: velcro
Modelo: velcro
Descrição: FITA ORGANIZADORA VELCRO TIPO DUPLA FACE; PRODUTO CONFECCIONADO EM FIBRA DE NÍLON E POLIÉSTER; UTILIZADO EM CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA ORGANIZAR CABOS DE REDE; O ROLO DEVE TER 3 METROS DE COMPRIMENTO E 1,91CM DE LARGURA.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AL SALVADOR, 1057	MARCIO	(71) 3012-0413	contato@onecomercial.com.br

19.207.603/0001-97	JONATAS ARAUJO SOARES LTDA	R$ 18,00

Marca: MXT
Fabricante: MXT
Modelo: Velcro
Descrição: VELCRO, LARGURA 20 MM, COMPRIMENTO 3 M, APRESENTAÇÃO SEM COSTURAS OU COLAGEM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE SLIM

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Aracruz	R VALENTIM MORO, 22	Jonatas	(27) 99739-0110	quality-power@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.434.285/0001-07	BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 350,00

Marca: SOLUÇÃO/SIMILAR
Fabricante: SOLUÇÃO/SIMILAR
Modelo: SOLUÇÃO/SIMILAR
Descrição: Velcro Largura: 20 MM, Comprimento: 3 M, Apresentação: Sem Costuras Ou Colagem , Cor: Preta , Características Adicionais: Dupla Face Slim

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.639.423/0001-66	TACIEL DA SILVA SANTOS	R$ 9.999.999,00

Marca: bestfer
Fabricante: bestfer
Modelo: 125.0000
Descrição: VElcro - VElcro LArgurA: 20 MM, ComprimEnto: 3 M, AprEsEntAção: SEm CosturAs Ou ColAgEm , Cor: PrEtA , CArActErísticAs AdicionAis: DuplA FAcE Slim

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Araçagi	R PROJETADA 03, 10	(83) 8149-1254	coenesltda@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 207,25**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC

Objeto: Aquisição de material de consumo e insumos (confecção de Próteses Ortopédicas), para atender as demandas da Oficina Ortopédica da Fundação Hospital Estadual do Acre – FUNDHACRE..

Descrição: **Velcro** - Velcro Largura: 20 MM, Comprimento: 3 M, Apresentação: Sem Costuras Ou Colagem , Cor: Preta , Características Adicionais: Dupla Face Slim

CatMat: **467436** - Largura: 20 MM | Comprimento: 3 M | Apresentação: Sem Costuras Ou Colagem | Cor: Preta | Características Adicionais: Dupla Face Slim

Data: 22/12/2023 09:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:5072023 / UASG:927996
Lote/Item: /20
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/01/2024 12:43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.896.988/0001-75 *VENCEDOR*	J. V. NOGUEIRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 207,25

Marca: STANLEY
Fabricante: STANLEY
Modelo: STANLEY
Descrição: 200038872 - VELCRO; FECHO DE CONTATO; COR BEGE; COMPOSICAO POLIAMIDA E POLISTER; ROLO MEDINDO 2,5 CM X 25 MTS; PARA CONFECCAO DE CORREIAS DE COLETES ORTOPEDICOS.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
AC	Rio Branco	RUA ISAURA PARENTE, 671	(68) 9985-3305

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 21,58**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO
PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 2A. REGIAO

Objeto: Aquisição de materiais diversos para o Setor de Almoxarifado da Procuradoria Regional do Trabalho da 2Região, pelo critério de menor preço unitário por item.

Descrição: **VELCRO** - VELCRO, LARGURA 20 MM, COMPRIMENTO 3 M, APRESENTAÇÃO SEM COSTURAS OU COLAGEM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE SLIM

CatMat: **467436** - Largura: 20 MM | Comprimento: 3 M | Apresentação: Sem Costuras Ou Colagem | Cor: Preta | Características Adicionais: Dupla Face Slim

Data: 01/10/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 12/2023 / UASG: 200050
Lote/Item: 4/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.639.010/0001-02 *VENCEDOR*	51.639.010 EDUARDO PIRES FIGUEIREDO	R$ 21,58

Marca: diversos
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: VELCRO, LARGURA 20 MM, COMPRIMENTO 3 M, APRESENTAÇÃO SEM COSTURAS OU COLAGEM, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE SLIM

Endereço:
,

Item 7: ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE NYLON, 20CM (20cm X 0,4cm) (pacote com 100)

Preço Estimado: R$ 15,61 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 15,61 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 15,61

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE NYLON, 20CM (20cm X 0,4cm) (pacote com 100)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 17,68**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SESC - SANTO ANTÔNIO DE JESUS
Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO E CORRELATOS - CENTRO DE ATIVIDADES SANTO ANTONIO DE JESUS/BA
Descrição: **ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO 200 X 4,6 MM** - ABRAÇADEIRA DE NYLON PARA AMARRAÇÃO DE CABOS, COMPRIMENTO 200 X 4,6 MM. PACOTE C/100 UNIDADES.

Data: 02/05/2024 10:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 11673-Dispensa
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx
Quantidade: 5
Unidade: PACOTE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.615.027/0001-70 *VENCEDOR*	ROSEMEIRE MARIA DOS SANTOS	R$ 16,50

Marca: CONFORME EDITAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	RUA AGRARIO DE MENEZES, 14	(71) 8340-6407 / (71) 3363-7554	jcnmoni@hotmail.com

53.455.204/0001-83	53.455.204 ERIVALDO LIMA DA PAIXAO	R$ 17,00

Marca: tr
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: tr
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.188.578/0001-17	52.188.578 JOSE ROBERTO LEAL	R$ 17,94

Marca: FOXLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FOXLUX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.455.204/0001-83	53.455.204 ERIVALDO LIMA DA PAIXAO	R$ 17,95

Marca: FOXLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 200X4,6
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.188.578/0001-17	52.188.578 JOSE ROBERTO LEAL	R$ 18,99

Marca: vonder
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: vonder
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 11,77**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura de Gaspar - SC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E LÂMPADAS.
Descrição: **PACOTE Abraçadeira de nylon 283 x 4,8 mm - COR PRETA Abraçadeiras de nylon 6/6,** - PACOTE Abraçadeira de nylon 283 x 4,8 mm - COR PRETA Abraçadeiras de nylon 6/6, flexível, com ação de fechamento autotravante, sem retorno, praticamente indestrutível para acabamentos em chicotes e painéis. Deverá resistir à temperatura de utilização entre -40°C a +85°C. Pacote com 100 unidades.

Data: 18/04/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 25712_172024
Lote/Item: 66/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 347
Unidade: Pacote(s)
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.447.566/0001-88 *VENCEDOR*	LUIZ EUGENIO BENDOTTI 04392381960	R$ 8,80

Marca: RAYCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ABRAÇADEIRA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Timbó	10A RUA rua Pomeranos, 6.132	(47) 3382-3296	leb.bendotti@gmail.com

41.256.511/0001-56	EVEREST MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 8,89

Marca: Nove54
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Abraçadeira de nylon
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Campos Novos	ROD BR 470 KM 315, SN	LUANA	(54) 9623-3782	britasul.fc@hotmail.com

35.944.400/0001-30	ROTTA DO REPARO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 9,40

Marca: LOTUS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FLEX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R FRANCISCO VAHLDIECK, 1835	(47) 8823-1870	rafa.rotta@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.227.550/0001-58	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 12,50

Marca: DECORLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 300X4,8
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R R 5, 129	GABRIELA	(62) 3294-3251	delvallematerialseletricos@gmail.com

50.117.026/0001-92	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 13,75

Marca: DECORLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Abraçadeira de nylon 283 x 4,8 mm
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

41.418.315/0001-30	V. A. IMPORTE LTDA	R$ 14,54

Marca: CONF. EDITAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: CONF. EDITAL
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA CAROLINA CASTELLI, 605	(41) 8827-3998	lindscey.s@gmail.com

44.830.963/0001-98	TH7 SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R$ 14,54

Marca: DECORLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Abraçadeira de nylon, plástico 6,6 PRETA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	RUA HERMANN BARTHEL, 180	(47) 3041-9791 / (47) 9224-9968	ceo@th7solucoes.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 17,39**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FERREIROS
Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Material de Expediente, de forma parcelada, por um período de 12 meses, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Ferreiros e Secretaria Municipal de Educação do município de Ferreiros, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
Descrição: **ABRAÇADEIRA DE NYLON Incolor 2,5 x 200mm – Pacote com 100 unidades. Enforca Gato** - ABRAÇADEIRA DE NYLON Incolor 2,5 x 200mm – Pacote com 100 unidades. Enforca Gato

Data: 18/03/2024 07:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 004-2024-FERREIROS-PE-MUNICIPIO DE FERREIROS-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 1/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 10
Unidade: PCT
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.179.994/0001-37 *VENCEDOR*	PAPELCENTER INFORMATICA LTDA	R$ 17,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R$ 17,48

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	(87) 3762-0445	silvandro_diego@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.351.431/0001-14	MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 30,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R SAO SILVESTRE, 345	José Miguel	(81) 3037-1316	milmateriais@outlook.com

Item 8: ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE NYLON, 30CM(4,6mm X 300mm)(pacote com 100)

Preço Estimado: R$ 37,17 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 37,17 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 37,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE NYLON, 30CM(4,6mm X 300mm)(pacote com 100)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 39,22**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
Prefeitura de São Luis - Maranhão

Objeto: Processo: 7.609/2023; Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais de informática, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Informação e Tecnologia – SEMIT, Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS..

Descrição: **Abraçadeira** - Material: Náilon, Tipo: Regulável, Comprimento Total: 30 CM, Aplicação: Fixação De Cabos Elétricos,

CatMat: **600934** - Material: Náilon | Tipo: Regulável | Comprimento Total: 30 CM | Aplicação: Fixação De Cabos Elétricos

Data: 26/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:2362023 / UASG:980921
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/04/2024 15:19
Homologação: 17/04/2024 09:29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 240
Unidade: Unidade
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.983.819/0001-17 *VENCEDOR*	ADNA AZEVEDO DOS SANTOS 49285378153	R$ 38,44

Marca: Blessed Seals
Fabricante: Blessed Seals
Modelo: KM 280 x 4,8
Descrição: Abraçadeira - Material: Náilon, Tipo: Regulável, Comprimento Total: 30 CM, Aplicação: Fixação De Cabos Elétricos,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R ROCHA PITA, 92	(24) 3363-1569	fazvenda@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.934.762/0001-19	M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES	R$ 40,00

Marca: Storm
Fabricante: Storm
Modelo: 28x4mm
Descrição: PACOTE DE ABRAÇADEIRA 28CM; Quantidade: Pacote com 100 unidades; Material: Nylon 6.6; Comprimento: 28 CM; Largura Mínima: 4 MM;

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Bacabal	RUA SARGENTO MAURICIO, 21	(99) 8156-8676	dyonny

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 35,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0015-40
Órgão: COMANDO DA MARINHA
BASE AEREA NAVAL DE SAO PEDRO DA ALDEIA/RJ
Objeto: Material para manutenção corretiva de CFTV desta base.
Descrição: **ABRAÇADEIRA** - ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO REGULÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL 30 CM,APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS
CatMat: **600934** - Material: Náilon | Tipo: Regulável | Comprimento Total: 30 CM | Aplicação: Fixação De Cabos Elétricos

Data: 01/08/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 287/2023 / UASG: 791180
Lote/Item: 6/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Pacote 100,00 UN
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.848.084/0001-67 *VENCEDOR*	SUN 7 COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R$ 35,00

Marca: Não definido
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON, TIPO REGULÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL 30 CM,APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	São Pedro da Aldeia	TV JOAQUIM RAPHAEL DE SOUZA, 53	(21) 6446-8118	dayanepacheco@ig.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 37,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 34.921.783/0001-68
Órgão: Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de material de consumo/expediente, conforme descrição contida no Termo de Referência / Edital.
Descrição: **Abraçadeira** - Abraçadeira Material: Náilon 6.6 , Comprimento Total: 30 CM, Cor: Branca
CatMat: **430326** - Material: Náilon 6.6 | Comprimento Total: 30 CM | Cor: Branca

Data: 13/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:62023 / UASG:925799
Lote/Item: 4/67
Ata: Link Ata
Adjudicação: 22/06/2023 11:07
Homologação: 06/07/2023 15:44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Pacote 100 UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.358.317/0001-04	JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	R$ 36,72

Marca: FOXLUX
Fabricante: FOXLUX
Modelo: ABRAÇADEIRA
Descrição: ABRAÇADEIRA, MATERIAL NÁILON 6.6, COMPRIMENTO TOTAL 30 CM, COR BRANCA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	ALAMEDA N S 7, 35	(91) 8415-8541 / (91) 8709-4228	conthabil.assessoria20@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.931.806/0001-42 *VENCEDOR*	GUAJARA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 36,72

Marca: vonder
Fabricante: vonder
Modelo: não se aplica
Descrição: Abraçadeiras de Nylon de alta qualidade Características aproximadas (30cm), Nylon 6.6, Comprimento 300mm, Largura 4,8mm, Tensão de ruptura 22kgf, pacote com 100 unidades, dentro das normas da ABNT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PA	Belém	R ESPERANTO, 527	(91) 8137-0379

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.321.144/0001-78	ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	R$ 38,47

Marca: Serdomolde
Fabricante: Serdomolde
Modelo: Abraçadeiras
Descrição: Abraçadeiras de Nylon de alta qualidade Características aproximadas (30cm), Nylon 6.6, Comprimento 300mm, Largura 4,8mm, Tensão de ruptura 22kgf, pacote com 100 unidades, dentro das normas da ABNT

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	TV WE 38 CIDADE NOVA IV, 131	Flávia Beatriz dos Santos Monteiro	(91) 3295-2504	estacaocomercio.27@hotmail.com

Item 9: CAIXA DE SOBREPOR DUPLA PARA CONECTOR RJ-45

Preço Estimado: R$ 29,09 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 29,09 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 29,09

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAIXA DE SOBREPOR DUPLA PARA CONECTOR RJ-45	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 15,35**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Câmara Municipal de Rochedo
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais para montar a estrutura lógica, no prédio novo da Câmara Municipal de Rochedo/MS.
Descrição: **"CAIXA SOBREPOR BRANCA 3CMX3CM COM TAMPA DUPLA RJ45 Caixa De Sobrepor 3x3 C/ Espelho 2 Saídas Rj45 Sistema X Caixa com Espelho 3x3 (86x86) 2 saídas para conector RJ45 (Keystone) Compatível com os conectores fêmea. Destina-se exclusivamente a caixa sistema** - "CAIXA SOBREPOR BRANCA 3CMX3CM COM TAMPA DUPLA RJ45 Caixa De Sobrepor 3x3 C/ Espelho 2 Saídas Rj45 Sistema X Caixa com Espelho 3x3 (86x86) 2 saídas para conector RJ45 (Keystone) Compatível com os conectores fêmea. Destina-se exclusivamente a caixa sistema-X, de sobrepor na configuração de 2 saídas. Caso deseje poderá colocar em uma das saídas um Conector RJ 11(Keystone) e na outra um Conector RJ 45 (Keystone) de maneira a liberar rede e telefone na mesma tomada. Informações técnicas e características 7,3cm (altura) 7,3cm (largura) 4,7cm (profundidade) Conteúdo Da Embalagem 01 - Espelho com 2 saídas para RJ45 01 - Caixa de sobrepor 3x3 "

Data: 20/03/2024 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 103
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/camara_municipal_de_rochedo
Quantidade: 48
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.211.084/0001-05 *VENCEDOR*	LUCIANA MENDES CARNEIRO EIRELI	R$ 15,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Rochedo	R BAHIA, 249	(67) 9949-1787/ (67) 3289-1412	lizianecontabil@hotmail.com

05.583.680/0001-37	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	R$ 15,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 2668	Arthur	(67) 3357-0700	relacionamento@grupoimagetech.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 38,25**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA

Objeto: Aquisição futura de equipamentos, peças, periféricos, acessórios, entre outros no segmento de informática, através do Registro de preço por um período de 12 (doze) Meses.

Descrição: **KIT 1 PECA DE ESPELHO 4X2 C/ 2 SAIDAS COM CAIXA RJ45Kit contendo: 1 Espelho4x2 com 2 saidas RJ Branco Fixo - 2 Keystones Femea RJ45 Cat5e para dados1 Caixa Sobrepor 4x2 Branca; Parafusos e buchas para fixacao; Material do Produto: Corpo em termoplastico d** - KIT 1 PECA DE ESPELHO 4X2 C/ 2 SAIDAS COM CAIXA RJ45Kit contendo: 1 Espelho4x2 com 2 saidas RJ Branco Fixo - 2 Keystones Femea RJ45 Cat5e para dados1 Caixa Sobrepor 4x2 Branca; Parafusos e buchas para fixacao; Material do Produto: Corpo em termoplastico de alto impacto.Dimensoes Gerais:2 x 2 x 3 cm; Modelo: Tomada RJ 45 femea cat. 5E Padrao 568A ou B; Cor: BrancoKIT 1 PECA DE ESPELHO 4X2 C/ 2 SAIDAS COM CAIXA RJ45Kit contendo: 1 Espelho4x2 com 2 saidas RJ Branco Fixo - 2 Keystones Femea RJ45 Cat5e para dados1 Caixa Sobrepor 4x2 Branca; Parafusos e buchas para fixacao; Material do Produto: Corpo em termoplastico de alto impacto.Dimensoes Gerais:2 x 2 x 3 cm; Modelo: Tomada RJ 45 femea cat. 5E Padrao 568A ou B; Cor: Branco

Data: 07/02/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 040-2023-AQUIDAUANA-MS-MUNICIPIO DE AQUIDAUANA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 22/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 600

Unidade: KIT

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.997.015/0001-92 *VENCEDOR*	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 25,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Campo Grande	Rua Bahia, 1369	(67) 9982-4288

31.872.648/0001-81	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 39,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Santa Rita do Araguaia	AVENIDA ZECA FERREIRA, SN	(64) 8420-2103

51.887.807/0001-29	IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	R$ 43,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

29.034.194/0001-28	MEDIONERIA E S ARAUJO	R$ 45,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Nova Andradina	AVENIDA ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 350	(67) 3441-3399	medioneria@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 33,66**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUAIRA

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual fornecimento de equipamentos de informática, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, para atender a demanda de todas Secretarias desse Município.

Descrição: **KIT CAIXA SOBREPOR DE TOMADA RJ45 / RJ11 - CAIXA DE SOBREPOR PARA SISTEMA "X" NA COR BRANCA, COM 02 KEYSTONE DE RJ-45 CAT 5.E "FTG".a) O KIT VEM COM: 01CAIXA DE SOBREPOR COM SISTEMA X 2; 02 KEYSTONE RJ45 CAT5.E FTG. OBS: O conjunto tem que ser do mesmo mo** - KIT CAIXA SOBREPOR DE TOMADA RJ45 / RJ11 - CAIXA DE SOBREPOR PARA SISTEMA "X" NA COR BRANCA, COM 02 KEYSTONE DE RJ-45 CAT 5.E "FTG".a) O KIT VEM COM: 01CAIXA DE SOBREPOR COM SISTEMA X 2; 02 KEYSTONE RJ45 CAT5.E FTG. OBS: O conjunto tem que ser do mesmo modelo para seus encaixes serem compatíveis. Atender os requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568B.2. Garantia contra defeitos de fabricação.

Data: 27/11/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 171-2023-GUAÍRA-PR-MUNICIPIO DE GUAIRA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 7/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 200

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.012.406/0002-30 *VENCEDOR*	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	R$ 30,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.475.297/0001-54	MK PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	R$ 37,32

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Matelândia	R ASSIS BRASIL, 670	(45) 9818-1786/ (45) 9938-8714	jocyhmanu@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.692.301/0002-53	ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R$ 67,32

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 10: CANALETA EM PVC RÍGIDO 50X20X2000MM

Preço Estimado: R$ 41,07 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 41,07 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 41,07

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CANALETA EM PVC RÍGIDO 50X20X2000MM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 45,30**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DA MARINHA
ESCOLA TÉCNICA DO ARSENAL DE MARINHA

Objeto: Aquisição de materiais para elaboração do Núcleo de Ensino à Distância, desta Escola.

Descrição: **CANALETA** - CANALETA, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL, TIPO COM TAMPA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DIVISÓRIA/ COM ADESIVO DUPLA FACE, DIMENSÕES 50X20X2000(LXHXC) MM

CatMat: **448072** - Material: Termoplástico Autoextinguível | Tipo: Com Tampa | Cor: Branca | Características Adicionais: Com Divisória / Com Adesivo Dupla Face | Dimensões: 50x20x2000(Lxhxc) MM

Data: 01/02/2024 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 / UASG: 740031
Lote/Item: 4/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 11
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.040.995/0001-40 *VENCEDOR*	MATHEUS RIBEIRO DE LUCENA 16956913771	R$ 45,30

Marca: perlex
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CANALETA, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTOEXTINGUÍVEL, TIPO COM TAMPA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DIVISÓRIA/ COM ADESIVO DUPLA FACE, DIMENSÕES 50X20X2000(LXHXC) MM

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 32,42**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DAS CIDADES
Companhia Brasileira de Trens Urbanos
CBT-STU/REC-Superintendência de Trens Urbanos de Recife

Objeto: Eventual aquisição de materiais elétricos em geral conforme termo de referência..

Descrição: **Canaleta moldura** - Canaleta Moldura Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Seção: 50 X 20 MM, Comprimento: 2 M, Aplicação: Passagem Cabo/Fio , Características Adicionais: Com Adesivo Dupla Face

CatMat: **468558** - Material: Pvc - Cloreto De Polivinila | Seção: 50 X 20 MM | Comprimento: 2 M | Aplicação: Passagem Cabo/Fio | Características Adicionais: Com Adesivo Dupla Face

Data: 29/11/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:592023 / UASG:275057
Lote/Item: 1/22
Ata: Link Ata
Adjudicação: 05/01/2024 12:00
Homologação: 08/01/2024 14:11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.861.386/0001-99 *VENCEDOR*	MHG SERVICOS DE ENGENHARIA & INCORPORACOES IMOBILIARIAS EIRELI	R$ 29,84

Marca: DUTOPLAST
Fabricante: DUTOPLAST
Modelo: UN
Descrição: CANALETA EM PVC CINZA, PARA PAINEL ELÉTRICO, COM PAREDE ABERTA. 30 X 30 X 2000 mm. TEMPERATURA DE TRABALHO 20°C A +70°C, FLAMABILIDADE UL 94 V0. REFERENCIA HD2P30X30 DA HELLERMANN OU SIMILAR EM QUALIDADE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	R GENERAL GOES MONTEIRO, 488	(81) 8616-8297	qgcontador@bol.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	R$ 35,00

Marca: ENERBRAS
Fabricante: ENERBRAS
Modelo: ENERBRAS
Descrição: CANALETA EM PVC CINZA, PARA PAINEL ELÉTRICO, COM PAREDE ABERTA. 30 X 30 X 2000 mm. TEMPERATURA DE TRABALHO 20°C A +70°C, FLAMABILIDADE UL 94 V0. REFERENCIA HD2P30X30 DA HELLERMANN OU SIMILAR EM QUALIDADE.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R PORTO, 53	ALBERTO	(31) 2524-4020	grcomercio@grcomercio.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 45,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AQUIDAUANA

Objeto: Aquisição futura de equipamentos, peças, periféricos, acessórios, entre outros no segmento de informática, através do Registro de preço por um período de 12 (doze) Meses.

Descrição: **CANALETA SEM DIVISORIA SISTEMA X 50X20X2000 SEM FITA ADESIVALinha Sistema X; Material: Plastico; Cor: Branco; Divisoria: Nao; Altura: 20 mm; Largura: 50 mm; Comprimento: 2000 mmCANALETA SEM DIVISORIA SISTEMA X 50X20X2000 SEM FITA ADESIVALinha Sistema X; M** - CANALETA SEM DIVISORIA SISTEMA X 50X20X2000 SEM FITA ADESIVALinha Sistema X; Material: Plastico; Cor: Branco; Divisoria: Nao; Altura: 20 mm; Largura: 50 mm; Comprimento: 2000 mmCANALETA SEM DIVISORIA SISTEMA X 50X20X2000 SEM FITA ADESIVALinha Sistema X; Material: Plastico; Cor: Branco; Divisoria: Nao; Altura: 20 mm; Largura: 50 mm; Comprimento: 2000 mm

Data: 07/02/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 040-2023-AQUIDAUANA-MS-MUNICIPIO DE AQUIDAUANA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 25/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 450

Unidade: UNIDADE

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.997.015/0001-92 *VENCEDOR*	DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 45,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Campo Grande	Rua Bahia, 1369	(67) 9982-4288

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.872.648/0001-81	MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 46,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Santa Rita do Araguaia	AVENIDA ZECA FERREIRA, SN	(64) 8420-2103

Item 11: FITA ADESIVA DUPLA FACE TIPO VHB

Preço Estimado: R$ 45,68 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 45,68 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 45,68

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FITA ADESIVA DUPLA FACE TIPO VHB	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 59,43**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Florianópolis

Objeto: Aquisição de Material Operacional de Segurança e Defesa, nos termos da tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: **Fita adesiva** - Material: Adesivo Acrílico, Filme De Polietileno, Tipo: Dupla Face, Largura: 12 MM, Comprimento: 20 M, Aplicação: Fixação Tomadas E Canaletas Em Divisórias, Características Adicionais: Transparente, Referência "Vhb",

CatMat: **389443** - Material: Adesivo Acrílico, Filme De Polietileno | Tipo: Dupla Face | Largura: 12 MM | Comprimento: 20 M | Aplicação: Fixação Tomadas E Canaletas Em Divisórias | Características Adicionais: Transparente, Referência "Vhb"

Data: 11/01/2024 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:322023 / UASG:120073

Lote/Item: /7

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/02/2024 10:39

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.254.793/0001-94 *VENCEDOR*	R3 TECNOLOGIA LTDA	R$ 54,00

Marca: 3M
Fabricante: 3M
Modelo: VHB DUPLA FACE
Descrição: FITA VHB DUPLA FACE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	R GENUINO PIACENTINI, 561	Jhony	(46) 9110-6871	jhonyrn@hotmail.com

17.775.469/0001-03	ALZOTEC INFORMATICA LTDA	R$ 55,00

Marca: 3M
Fabricante: 3M
Modelo: VHB4910
Descrição: FITA DUPLA FACE VHB 4910 FIXA FORTE 12MM X 20M TRANSFERÍVEL FLOW PACK 3M.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R ANTONIO ALVES, 911	ALEXANDRE	(47) 3454-1466	alzotec@alzotec.com.br

37.364.982/0001-00	MILTON ANTONIO DOS SANTOS REPRESENTANTE COMERCIAL	R$ 69,30

Marca: 3M
Fabricante: 3M
Modelo: 3M
Descrição: FITA VHB DUPLA FACE TRANSPARENTE

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 36,73**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 33.781.055/0001-35
Órgão: FUNDACAO OSWALDO CRUZ
CASA DE OSWALDO CRUZ
Objeto: Aquisição de material de expediente (consumo), conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação (Edital) e seus anexos.
Descrição: **FITA ADESIVA** - FITA ADESIVA, MATERIAL ADESIVO ACRÍLICO, FILME DE POLIETILENO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 20 M, APLICAÇÃO FIXAÇÃO TOMADAS E CANALETAS EM DIVISÓRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE, REFERÊNCIA "VHB"
CatMat: **389443** - Material: Adesivo Acrílico, Filme De Polietileno | Tipo: Dupla Face | Largura: 12 MM | Comprimento: 20 M | Aplicação: Fixação Tomadas E Canaletas Em Divisórias | Características Adicionais: Transparente, Referência "Vhb"

Data: 01/10/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 97/2023 / UASG: 254488
Lote/Item: 27/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Rolo 50,00 M
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.134.863/0001-15 *VENCEDOR*	LETICIA DE ANDRADE FERREIRA 10058693912	R$ 36,73

Marca: Vonder
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL ADESIVO ACRÍLICO, FILME DE POLIETILENO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 20 M, APLICAÇÃO FIXAÇÃO TOMADAS E CANALETAS EM DIVISÓRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE, REFERÊNCIA "VHB"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Ascurra	R ADERBAL RAMOS DA SILVA, 1444	(47) 8911-6922	leticiaafh11@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 40,88**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.885.797/0001-75

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis..

Descrição: **Fita adesiva** - Material: Adesivo Acrílico, Filme De Polietileno, Aplicação: Fixação Tomadas E Canaletas Em Divisórias, Comprimento: 20 M, Tipo: Dupla Face, Largura: 12 MM, Características Adicionais: Transparente, Referência "Vhb",

CatMat: **389443** - Material: Adesivo Acrílico, Filme De Polietileno | Tipo: Dupla Face | Largura: 12 MM | Comprimento: 20 M | Aplicação: Fixação Tomadas E Canaletas Em Divisórias | Características Adicionais: Transparente, Referência "Vhb"

Data: 29/05/2023 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:312023 / UASG:70008

Lote/Item: /36

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/06/2023 17:57

Homologação: 27/06/2023 18:06

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 115

Unidade: Rolo 20,00 M

UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.935.375/0001-49 *VENCEDOR*	ONADIR SERRATO JUNIOR	R$ 32,49

Marca: Suliflex
Fabricante: Suliflex
Modelo: DF7910
Descrição: Fita adesiva dupla face transparente acondicionada em rolo de 12mm x 20m. Elaborada à base de adesivo acrílico. Espessura de 1,0mm. Resistente a solventes. Forte adesão à superfície.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R ELIZEU FARIA, 91	(41) 9868-1333	serrato@onda.com.br

06.267.047/0001-00	DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 34,00

Marca: PRATIK
Fabricante: PRATIK
Modelo: 1
Descrição: Fita adesiva dupla face transparente acondicionada em rolo de 12mm x 20m. Elaborada à base de adesivo acrílico. Espessura de 1,0mm. Resistente a solventes. Forte adesão à superTcie.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	PRACA AUGUSTO SEVERO, 91	(84) 3222-0890	sejsamuel@hotmail.com

24.113.506/0001-75	CONSTRUMAXXI MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R$ 39,98

Marca: PRATIK
Fabricante: PRATIK
Modelo: PRATIK
Descrição: Fita adesiva dupla face transparente acondicionada em rolo de 12mm x 20m. Elaborada à base de adesivo acrílico. Espessura de 1,0mm. Resistente a solventes. Forte adesão à superfície.

Endereço:
,

37.529.870/0001-62	MP COMERCIO VAREJISTA EIRELI	R$ 47,00

Marca: ADELBRAS
Fabricante: ADELBRAS
Modelo: ADELBRAS
Descrição: Material: Adesivo Acrílico, Filme De Polietileno, Aplicação: Fixação Tomadas E Canaletas Em Divisórias, Comprimento: 20 M, Tipo: Dupla Face, Largura: 12 MM, Características Adicionais: Transparente, Referência "Vhb",

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV MARANGUAPE, 3685	Mercia	(84) 99952-5200	memmaterialconstrucao@gmail.com

49.834.027/0001-79	AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 50,92

Marca: Worker
Fabricante: Worker
Modelo: Worker
Descrição: Fita adesiva dupla face transparente acondicionada em rolo de 12mm x 20m. Elaborada à base de adesivo acrílico. Espessura de 1,0mm. Resistente a solventes. Forte adesão à superfície.

Endereço:	Telefone:	Email:
1 DE MAIO, 600	(55) 3744-4437	adm@agregadistribuidora.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.474.670/0001-36	JBR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 1.000,00

Marca: WORKER
Fabricante: WORKER
Modelo: WORKER
Descrição: Material: Adesivo Acrílico, Filme De Polietileno, Aplicação: Fixação Tomadas E Canaletas Em Divisórias, Comprimento: 20 M, Tipo: Dupla Face, Largura: 12 MM, Características Adicionais: Transparente, Referência "Vhb",

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	R ANGICOS, 42	JULIANY	(84) 99649-5327	jbrcs.vendas@gmail.com

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 2.991,00

Marca: FITA ADESIVA
Fabricante: FITA ADESIVA
Modelo: FITA ADESIVA
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL ADESIVO ACRÍLICO, FILME DE POLIETILENO, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 20 M, APLICAÇÃO FIXAÇÃO TOMADAS E CANALETAS EM DIVISÓRIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRANSPARENTE, REFERÊNCIA 'VHB'

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Item 12: KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSO P/RACK 19" DE TELECOM(pacote com 10)

Preço Estimado: R$ 91,06 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 91,06 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 91,06

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSO P/RACK 19" DE TELECOM(pacote com 10)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 95,95**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 09.635.270/0001-43
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
8ª Região Militar
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.
Descrição: **Parafuso com bucha e porca** - Parafuso Com Bucha E Porca Material: Aço Sae 1070 , Aplicação: Fixação De Acessórios E Ativos Do Rack , Referência Bucha: 19 Polegadas , Tipo Porca: Gaiola , Apresentação: Kit (01 Porca 01 Parafuso)
CatMat: **368684** - PARAFUSO COM BUCHA E PORCA

Data: 29/06/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:242023 / UASG:160163
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Adjudicação: 13/09/2023 15:40
Homologação: 14/09/2023 08:27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 79
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.065.989/0001-26 *VENCEDOR*	CONTIGO TELECOM LTDA	R$ 89,00

Marca: REDRACK
Fabricante: REDRACK
Modelo: RRPG
Descrição: KIT PORCA GAIOLA E PARAFUSO PARA RACK DE TELECOM 100 PÇS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Sapiranga	R DUQUE DE CAXIAS, 540	NAYARA	(51) 3933-4995	contigo@contigotelecom.com.br

42.510.505/0001-46	M&M ELETROFIBRAS LTDA	R$ 90,00

Marca: tecfil
Fabricante: tec fil
Modelo: kit porca e M5
Descrição: Parafuso Com Bucha E Porca Material: Aço Sae 1070 , Aplicação: Fixação De Acessórios E Ativos Do Rack , Referência Bucha: 19 Polegadas , Tipo Porca: Gaiola , Apresentação: Kit (01 Porca 01 Parafuso)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R MANGA, 388	(31) 9664-0650	contato@mmeletrofibras.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	R$ 99,25

Marca: WJ
Fabricante: WJ
Modelo: WJ
Descrição: kit-porca-gaiolaparafuso-para-rack-detelecom-com-100-pcs especificações técnicas mínimas: Kit Porca Gaiola M5 + Parafuso c/ 100 Unidades Especificações: - Porca e Parafuso M5 (padrão rack de telecom) - Kit composto por porcas + parafusos. - Alto acabamento e durabilidade

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.149.502/0001-38	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 100,25

Marca: SECCON
Fabricante: SECCON
Modelo: WT-2055
Descrição: kit-porca-gaiola parafuso-para-rack-de telecom-com-100-pcs

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R TADORNA, 472	Fernando	(27) 3209-4291	vendas2.ircomercio@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.921.989/0001-16	COOPY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R$ 101,25

Marca: M5
Fabricante: M5
Modelo: M5
Descrição: Kit-porca-gaiola- parafuso-para-rack-de- telecom-com-100-pcs, especificações técnicas mínimas: Kit Porca Gaiola M5 + Parafuso c/ 100 Unidades Especificações: - Porca e Parafuso M5 (padrão rack de telecom) - Kit composto por porcas + parafusos. - Alto acabamento e durabilidade

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	R$ 300,00

Marca: MAXITELECOM
Fabricante: MAXITELECOM
Modelo: MAXITELECOM
Descrição: kit-porca-gaiolaparafuso- para-rack-detelecom- com-100-pcs

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	R DAS ACACIAS, 59	Eliana	(11) 5052-6840	licitacao@eletroquipsp.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA	R$ 2.000,00

Marca: fibersul
Fabricante: fibersul
Modelo: fibersul
Descrição: Kit Porca Gaiola M5 + Parafuso c/ 100 Unidades Especificações: - Porca e Parafuso M5 (padrão rack de telecom) - Kit composto por porcas + parafusos. - Alto acabamento e durabilidade

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	AL SALVADOR, 1057	MARCIO	(71) 3012-0413	contato@onecomercial.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 85,22**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA AURORA

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e suprimentos de informática, telecomunicação, telefonia e toners, para o Departamento de Tecnologia e demais setores da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo período estimado de 12 meses.

Descrição: **Kit porca gaiola + parafuso m5 para rack; pacote com 100 unidades;** - Kit porca gaiola + parafuso m5 para rack; pacote com 100 unidades;

Data: 22/03/2024 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 001-2024-NOVA AURORA-PR-MUNICIPIO DE NOVA AURORA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 92/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 10
Unidade: PACOTES
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.012.406/0001-50	A. CARNEVALI - EIRELI *VENCEDOR*	R$ 81,57

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Terra Roxa	RUA ANTONIO IPOLITO, 121	(44) 3645-2120

14.208.959/0001-21	14.208.959 KARINA RAQUELE QUINTEIRO MARCO	R$ 81,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

10.400.702/0001-16	STERKE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES	R$ 82,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

42.497.911/0001-16	ELETRONOVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 90,08

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Nova Aurora	RUA RUA ARACAJU, 105	(45) 9985-7147	e.orgatec@gmail.com

30.184.999/0001-37	MULTCABOS COMERCIO E MANUTENCAO DE REDES EIRELI	R$ 90,56

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV PANDIA CALOGERAS, 43	(43) 3305-7777	multcabos@multcabos.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 92,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUAIRA

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual fornecimento de equipamentos de informática, periféricos externos e internos, e materiais de consumo, que serão empregados em toda a estrutura municipal, para atender a demanda de todas Secretarias desse Município.

Descrição: **KIT - PORCA GAIOLA E PARAFUSO - ESPECIFICAÇÕES: Porca Gaiola e Parafuso, usado para fixação dos equipamentos e acessórios nas colunas de fixação de todos os modelos de Rack. O kit vem com 100 Porcas Gaiolas e 100 Parafusos Philips. Garantia contra defeito** - KIT - PORCA GAIOLA E PARAFUSO - ESPECIFICAÇÕES: Porca Gaiola e Parafuso, usado para fixação dos equipamentos e acessórios nas colunas de fixação de todos os modelos de Rack. O kit vem com 100 Porcas Gaiolas e 100 Parafusos Philips. Garantia contra defeitos de fabricação.

Data: 27/11/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 171-2023-GUAÍRA-PR-MUNICIPIO DE GUAIRA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 113/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.012.406/0002-30 *VENCEDOR*	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	R$ 85,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

51.886.644/0001-60	FKS DISTRIBUICAO DE MATERIAIS INFRAESTRUTURA TI TELECOM LTDA	R$ 99,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 13: FITA M-TAPE 12MM PARA ETIQUETADORA PADRÃO BROTHER (PT80)

Preço Estimado: R$ 97,26 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 97,26 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 97,26

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FITA M-TAPE 12MM PARA ETIQUETADORA PADRÃO BROTHER (PT80)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 98,96**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Planalto
2 Batalhão Ferroviário

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Material Elétrico, Peças para Moto serra e Materiais de Construção..

Descrição: **Fita Adesiva** - Material: Folhas De Alumínio, Tipo: Identificação, Largura: 1,27 CM, Comprimento: 35 M, Espessura: 0,305 MM, Aplicação: Etiquetadora,

CatMat: **435166** - Material: Folhas De Alumínio | Tipo: Identificação | Largura: 1,27 CM | Comprimento: 35 M | Espessura: 0,305 MM | Aplicação: Etiquetadora

Data: 30/01/2024 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:372023 / UASG:160106
Lote/Item: /487
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/03/2024 16:20
Homologação: 01/04/2024 19:58
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Rolo 10,00 M
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.520.461/0001-56 *VENCEDOR*	BELLA MORADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 19,90

Marca: QUARTZOLIT
Fabricante: QUARTZOLIT
Modelo: QUARTZOLIT
Descrição: "Fita adesiva multiuso em alumínio 45 cm com 10 metros."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Araguari	AV TEODORETO VELOSO DE CARVALHO, 2409	(34) 3512-0641	contato@mgvcontadores.com.br

26.384.024/0001-85	BAHIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	R$ 20,00

Marca: 3M
Fabricante: 3M
Modelo: 3M
Descrição: Fita adesiva multiuso em alumínio 45 cm com 10 metros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Araguari	RUA DOS ANGICOS, 220	(34) 3241-5553	novamorada1@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

08.658.622/0001-13 J. J. VITALLI R$ 84,76

Marca: Kala
Fabricante: Kala
Modelo: Kala
Descrição: Fita adesiva multiuso em alumínio 45 cm com 10 metros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	RUA MAURICIO CARDOSO, 737	Elizane	(55) 3744-1575	jaime@vitaza.com.br

12.929.043/0001-35 BARACUI COMERCIAL LTDA R$ 84,86

Marca: vedatudo
Fabricante: vedatudo
Modelo: 45cm
Descrição: fita adesiva multiuso em aluminio 45cm com 10 metros

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AV ARAGUARI, 323	(34) 3235-1211	baracuimateriais01@gmail.com

20.784.313/0001-95 RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA R$ 86,29

Marca: KALA
Fabricante: KALA
Modelo: 916366
Descrição: Fita Adesiva - Material: Folhas De Alumínio, Tipo: Identificação, Largura: 1,27 CM, Comprimento: 35 M, Espessura: 0,305 MM, Aplicação: Etiquetadora,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R DO COMERCIO, 770	JESSICA	(55) 3744-6243	comerciorm1@gmail.com

26.950.671/0001-07 LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA R$ 94,79

Marca: KALA
Fabricante: KALA
Modelo: 916366
Descrição: Fita adesiva multiuso em alumínio 45 cm com 10 metros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Taquaruçu do Sul	R PERU, 80	MARCELO / BRUNA	(55) 3739-1043	liceri@liceri.com.br

14.968.227/0001-30 FERGAVI COMERCIAL LTDA R$ 118,03

Marca: DRYKO
Fabricante: DRYKO
Modelo: DRYKO
Descrição: Fita adesiva alumínio 45metros. multiuso cm com em 10

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA SILVEIRA TAVARES, 112	DELSON	(11) 4301-7249	delson@fergavi.com

41.841.443/0001-92 PAULO ELETRO LTDA R$ 125,00

Marca: DRYKO
Fabricante: DRYKO
Modelo: DRYKO
Descrição: Fita adesiva multiuso em alumínio 45 cm com 10 metros.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Lavras	R FRANCISCA MARCELINO PEREIRA, 148	Paulo	(35) 9190-8336	paulo-eletro@hotmail.com

46.684.393/0001-09 VICTOR DE SOUZA CORTEZ 14536437703 R$ 172,04

Marca: AFF45
Fabricante: AFF45
Modelo: AFF45
Descrição: Material: Folhas De Alumínio, Tipo: Identificação, Largura: 1,27 CM, Comprimento: 35 M, Espessura: 0,305 MM, Aplicação: Etiquetadora,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	ESTRADA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA, 1324	(21) 8053-3514	victorsouzacortez9@outlook.com

10.943.564/0001-11 COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA R$ 172,04

Marca: DIVERSOS
Fabricante: DIVERSOS
Modelo: ROLO
Descrição: Material: Folhas De Alumínio, Tipo: Identificação, Largura: 1,27 CM, Comprimento: 35 M, Espessura: 0,305 MM, Aplicação: Etiquetadora,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	R TURIM, SN	Erisvanda	(62) 3537-7049	comercial@mercadodescartaveis.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 3.497,00

Marca: FITA ADESIVA
Fabricante: FITA ADESIVA
Modelo: FITA ADESIVA
Descrição: FITA ADESIVA, MATERIAL FOLHAS DE ALUMÍNIO, TIPO IDENTIFICAÇÃO, LARGURA 1,27 CM, COMPRIMENTO 35 M, ESPESSURA 0,305 MM, APLICAÇÃO ETIQUETADORA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 95,56**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Blumenau
Objeto: Registro de preços de material de expediente para atendimento a diversas secretarias pelo período de 01 ano - Diversas Secretarias - FMAS - FMDCA.
Descrição: **ETIQUETA, TIPO: ADESIVA ROTULADORA, MODELO: TRMICA, APRESENTAO: FITA COM** - ETIQUETA, TIPO: ADESIVA ROTULADORA, MODELO: TRMICA, APRESENTAO: FITA COM COM 8 METROS DE LARGURA E 12 MLIMETROS DE LARGURA, COR DA FITA: BRANCA, COR DA LETRA: PRETA, COMPATIVEL COM EQUIPAMENTOS BROTHER

Data: 29/02/2024 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 24730_32024
Lote/Item: 65/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 6
Unidade: FITA
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.359.785/0001-82 *VENCEDOR*	PLAY BRINK COMÉRCIO	R$ 95,56

Marca: BROTHER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TÉRMICA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 14: ALICATE DE CORTE RENTE 5"

Preço Estimado: R$ 54,41 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 54,41 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 54,41

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ALICATE DE CORTE RENTE 5"	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 41,22**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Blumenau
Objeto: Registro de preços de materiais de construção conforme especificações constantes neste edital e anexos, pelo período de 01 ano – Diversas Secretarias – FMAS – PROEB.
Descrição: **ALICATE, TIPO: DE CORTE, MODELO: FLUCH CUT, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO,** - ALICATE, TIPO: DE CORTE, MODELO: FLUCH CUT, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TAMANHO(S): 5" - ALICATE, TIPO: DE CORTE, MODELO: FLUCH CUT, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TAMANHO(S): 5"; Especificação técnica: - Alicate de Corte Rente; - Corte de fios de cobre até 1.3 mm máx (16 AWG); - Cabo anatômico com encaixe nas mãos; - Material: Aço Cromo-Vanádio.

Data: 07/03/2024 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 24878_42024
Lote/Item: 6/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
83.183.152/0001-02 *VENCEDOR*	KRAUS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R$ 38,80

Marca: LOTUS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FLUSH CUT
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R FRANCISCO VALDIECK, 1265	EDUARDO	(47) 3339-2277	licitacao@casakraus.com.br

34.447.566/0001-88	LUIZ EUGENIO BENDOTTI 04392381960		R$ 39,00

Marca: RAYCO
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALICATE
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Timbó	10A RUA rua Pomeranos, 6.132	(47) 3382-3296	leb.bendotti@gmail.com

35.944.400/0001-30	ROTTA DO REPARO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 45,85

Marca: TRAMONTIN A
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R FRANCISCO VAHLDIECK, 1835	(47) 8823-1870	rafa.rotta@hotmail.com

45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.		R$ 555,00

Marca: TRAMONTIN A
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRAMONTIN A
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 45,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IVAIPORA
Objeto: AQUISIÇÃO DE SOFTWARES, ACESSÓRIOS, SUPRIMENTOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Descrição: **Alicate De Corte RenteDescrição- Corte: Rente- Comprimento: 130mm (5"")- Capacidade de corte: 0,8mm - Fio Macio- Capacidade de corte: 1,3mm (16 AWG) - Fio Fio de cobre e Dissipativo** - Alicate De Corte RenteDescrição- Corte: Rente- Comprimento: 130mm (5"")- Capacidade de corte: 0,8mm - Fio Macio- Capacidade de corte: 1,3mm (16 AWG) - Fio Fio de cobre e Dissipativo

Data: 12/02/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 136-2023-IVAIPORÃ-PR-MUNICIPIO DE IVAIPORA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 23/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 5
Unidade: und
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.238.448/0001-89 *VENCEDOR*	DORATEC COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 26,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.276.317/0001-19	STUDANTIL ATACADO IVAIPORA LTDA	R$ 40,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Ivaiporã	R RIO GRANDE DO SUL, 955	PETERSON ROCHA	(43) 3472-3400	studantil@hotmail.com

52.837.726/0001-87	52.837.726 GUSTAVO DE ALMEIDA LEITE	R$ 50,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 77,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.068.425/0001-33
Órgão: UNICAMP - IE
SECR. DESENV. ECONOMICO
CAMPINAS
Objeto: FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SOLDA E TRATAMENTO TERMICO DE METAIS, APARELHOS DE TESTE DE INFORMATICA, ALICATES, CABEAMENTOS DE REDE DE INFORMATICA, UTENSILIOS PARA ESCRITORIOS, JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS ELETROMECANICAS, DISCOS E PEDRAS ABRASIVAS, PREGOS, CHAVETAS E PINOS
Descrição: **ALICATE PARA USO GERAL, DE CORTE DIAGONAL RENTE, CABO CURVO, MED. 5"** - ALICATE PARA USO GERAL, DE CORTE DIAGONAL RENTE (CORTE RENTE COM A SUPERFICIE), CABO CURVO, MEDINDO 5 POLEGADAS, ISOLADO EM PVC, ACABAMENTO OXIDADO, COM MOLA PARA ABERTURA E SOMENTE PARA FIOS DE COBRE; DIN ISO 9654

Data: 02/10/2023 14:45
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: OC: 102236100592023OC00010
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.000.103/0001-36 *VENCEDOR*	CALTI ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	R$ 6,70

Marca: VONDER
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ALICATE PARA USO GERAL, DE CORTE DIAGONAL RENTE, CABO CURVO, MED. 5"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV GAL VALDOMIRO DE LIMA, 620	(19) 9250-8306	calciolari55@gmail.com

34.417.570/0001-01	34.417.570 GERALDO CANDIDO	R$ 70,00

Marca: Corneta
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ALICATE PARA USO GERAL, DE CORTE DIAGONAL RENTE, CABO CURVO, MED. 5"

Endereço:
,

35.183.900/0001-04	FANDUS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R$ 72,00

Marca: ALICATE
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ALICATE PARA USO GERAL, DE CORTE DIAGONAL RENTE, CABO CURVO, MED. 5"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Carapicuíba	R MARILIA, 31	(11) 4193-5616	atendimento@contaltec.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.316.374/0001-70	DELTA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 89,00

Marca: vonder
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ALICATE PARA USO GERAL, DE CORTE DIAGONAL RENTE, CABO CURVO, MED. 5"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R FERNANDO MARTINI, 28	(19) 4009-3147	delta@delta-ferramenta.com.br

Item 15: ALICATE DE CRIMPAGEM CONECTOR RJ45

Preço Estimado: R$ 54,89 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 54,89 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 54,89

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ALICATE DE CRIMPAGEM CONECTOR RJ45	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 66,95**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA-FUNSAU/NA.
Descrição: **Alicate De Crimpar Conector Rj45Alicate De Crimpar Conector Rj45 Crimpagem Cabo De Rede** - Alicate De Crimpar Conector Rj45Alicate De Crimpar Conector Rj45 Crimpagem Cabo De Rede

Data: 04/04/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 011-2024-NOVA ANDRADINA-MS-FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 140/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 1
Unidade: Unidades
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.860.249/0001-28 *VENCEDOR*	ANDRE MIRANDOLA	R$ 66,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Nova Andradina	R SETE DE SETEMBRO, 1496	(67) 3441-8008

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.302.947/0001-43	DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA	R$ 67,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cambé	R PARA, 433	GISLAINE	(43) 3154-3009	contato@damizotti.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 55,93**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.283.101/0001-82

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MINICIPAIS DO MUNICIPIO DE ITACARAMBI.

Descrição: **ALICATE DECAPADOR CRIMPADOR DE FIOS AUTOMATICO 8 ALICATE AUTOMATICO DECAPADOR E CRIMPADOR FERRAMENTA PROFISSIONAL:ALICATE DECAPADOR CRIMPADOR DE FIOS AUTOMATICO 8 ALICATE AUTOMATICO DECAPADOR E CRIMPA** - ALICATE DECAPADOR CRIMPADOR DE FIOS AUTOMATICO 8 ALICATE AUTOMATICO DECAPADOR E CRIMPADOR FERRAMENTA PROFISSIONAL:ALICATE DECAPADOR CRIMPADOR DE FIOS AUTOMATICO 8 ALICATE AUTOMATICO DECAPADOR E CRIMPA

Data: 27/12/2023 08:15

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 23226_502023

Lote/Item: 3/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 15

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.184.478/0002-65 *VENCEDOR*	ELIANE APARECIDA GUIMARAES	R$ 49,80

Marca: THOMSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: THOMSON
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Itacarambi	AV JUCA NASCIMENTO, 149	(38) 3613-1721	wiliuoliveira@ig.com.br

15.371.680/0001-27	Comercial Gomes D & C	R$ 49,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

14.544.901/0001-59	NUNES E MATOS AGRO LTDA	R$ 68,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Januária	AV CONEGO RAMIRO LEITE, 610	(38) 3621-2737	veterinarianunes@yahoo.com.br

28.787.127/0001-11	SHIGEMOTO & CIA LTDA	R$ 134,48

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R RIO DE JANEIRO, 1675	FRED	(67) 3014-6170	licitacao@tlscomercio.com.br

45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 200,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 41,80**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.384.111/0123-18

Órgão: DIR.ENS.-REG.FERNANDOPOLIS
SECRETARIA DA EDUCACAO
FERNANDóPOLIS

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: FILTROS, E REDES, CABEAMENTOS DE REDE DE INFORMATICA, APARELHOS DE TESTE DE INFORMATICA

Descrição: **ALICATE CRIMPADOR, EM ACO CARBONO, CRIMPAGEM FRONTAL** - ALICATE CRIMPADOR, CORPO EM ACO CARBONO ACABAMENTO PINTADO, COM CABOPASTIFICADO, CRIMPAGEM FRONTAL, PARA CONECTORES RJ45 RJ12 RJ11, CRIMPANDO 8P 8X8, 6P (6X6 6X4 6X2), 4P (4X4 4X2), CORTADOR E DESCASCADOR DE FIOS EM LAMINAS DE ACO

Data: 07/11/2023 13:07

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 080306000012023OC00041

Lote/Item: 1/4

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.055.604/0001-38 *VENCEDOR*	BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA	R$ 26,45

Marca: DEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DEX
Descrição: ALICATE CRIMPADOR, CORPO EM ACO CARBONO ACABAMENTO PINTADO, COM CABOPASTIFICADO, CRIMPAGEM FRONTAL, PARA CONECTORES RJ45 RJ12 RJ11, CRIMPANDO 8P 8X8, 6P (6X6 6X4 6X2), 4P (4X4 4X2), CORTADOR E DESCASCADOR DE FIOS EM LAMINAS DE ACO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA CLAUDIO AUGUSTO BARBIERI, 81	Bruna Bezerra da Silva	(11) 2258-8766	bbs.eletronica@ig.com.br

35.380.582/0001-63	ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R$ 39,00

Marca: ALICATE MODELO 568R COM CATRACA MULTITOC
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALICATE MODELO 568R COM CATRACA MULTITOC
Descrição: ALICATE CRIMPADOR, CORPO EM ACO CARBONO ACABAMENTO PINTADO, COM CABOPASTIFICADO, CRIMPAGEM FRONTAL, PARA CONECTORES RJ45 RJ12 RJ11, CRIMPANDO 8P 8X8, 6P (6X6 6X4 6X2), 4P (4X4 4X2), CORTADOR E DESCASCADOR DE FIOS EM LAMINAS DE ACO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R JOAO PROTEZEK, 445	(11) 5563-1653	marisa_amaral@ig.com.br

18.791.300/0001-00	EUNICE DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS 12171487879	R$ 44,60

Marca: ALICATE DE CRIMPAR CN OB-315
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ALICATE DE CRIMPAR CN OB-315
Descrição: ALICATE CRIMPADOR, CORPO EM ACO CARBONO ACABAMENTO PINTADO, COM CABOPASTIFICADO, CRIMPAGEM FRONTAL, PARA CONECTORES RJ45 RJ12 RJ11, CRIMPANDO 8P 8X8, 6P (6X6 6X4 6X2), 4P (4X4 4X2), CORTADOR E DESCASCADOR DE FIOS EM LAMINAS DE ACO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Votuporanga	R FELICIO GORAYEB, 2698	(17) 3421-1518	euniceorsantos@outlook.com

53.249.470/0001-50	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R$ 60,99

Marca: EXBOM FRM-ACR300 C/CATRACA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EXBOM FRM-ACR300 C/CATRACA
Descrição: ALICATE CRIMPADOR, CORPO EM ACO CARBONO ACABAMENTO PINTADO, COM CABOPASTIFICADO, CRIMPAGEM FRONTAL, PARA CONECTORES RJ45 RJ12 RJ11, CRIMPANDO 8P 8X8, 6P (6X6 6X4 6X2), 4P (4X4 4X2), CORTADOR E DESCASCADOR DE FIOS EM LAMINAS DE ACO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R CORONEL FRIAS, 240	(11) 5071-4040	carlos@sistecnica.com.br

Item 16: FERRAMENTA DE INSERÇÃO (PUNCH DOWN)

Preço Estimado: R$ 50,95 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 50,95 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 50,95

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FERRAMENTA DE INSERÇÃO (PUNCH DOWN	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 57,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESSENCIAIS PARA TESTES, DESEMPENHO DAS ATIVIDADES, ORGANIZAÇÃO DAS SALAS, MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
Descrição: **ALICATE - TIPO: ALICATE DE INSERCAO PARA FEMEA RJ 45 PUNCH DOWN FERRAMENTA DE IMPACTO HT-314B,PARA PATCH PAINEL E KEYSTONE RJ45** - ALICATE - TIPO: ALICATE DE INSERCAO PARA FEMEA RJ 45 PUNCH DOWN FERRAMENTA DE IMPACTO HT-314B,PARA PATCH PAINEL E KEYSTONE RJ45

Data: 27/02/2024 00:00
Modalidade: Dispensa de licitação
SRP: NÃO
Identificação: 510340-7-00000001477-2023
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.817.942/0001-83 *VENCEDOR*	KLTC SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	R$ 57,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R V, 249	(65) 8158-3377	cleifismar@kltcconsultoria.net

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 44,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE INFORMÁTICA, COMPONENTES E PERIFÉRICOS (PROT. 193/2023)
Descrição: **(3095029) - ALICATE - TIPO: ALICATE DE INSERCAO PARA FEMEA RJ 45 PUNCH DOWN FERRAMENTA DE IMPACTO HT-314B,PARA PATCH PAINEL E KEYSTONE RJ45** - (3095029) - ALICATE - TIPO: ALICATE DE INSERCAO PARA FEMEA RJ 45 PUNCH DOWN FERRAMENTA DE IMPACTO HT-314B,PARA PATCH PAINEL E KEYSTONE RJ45

Data: 27/10/2023 10:30
Modalidade: Compra direta
SRP: NÃO
Identificação: 118775-Compra direta
Lote/Item: 1/21
Ata: N/A
Fonte: www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.836.951/0001-17 *VENCEDOR*	N4 TECNOLOGIA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	R$ 44,90

Marca: ‼↕↕‼
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ‼↕↕‼
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 17: DESENCAPADOR DE CABO UTP

Preço Estimado: R$ 33,07 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 33,07 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 33,07

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	DESENCAPADOR DE CABO UTP	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 36,23**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de suprimentos de informática..

Descrição: **Decapador** - Decapador Material: Metal Revestido Plástico , Comprimento: 11 CM, Aplicação: Cabo Par Trançado , Componentes: Lâmina Corte Fio/Dupla Lâmina Decapagem E Corte , Tipo Cabo: Utp E Stp , Categoria: 5e , Características Adicionais: Ht 501/Abertura Máxima 10 Mm/Parafuso Ajuste Fecha

CatMat: **326324** - Material: Metal Revestido Plástico | Comprimento: 11 CM | Aplicação: Cabo Par Trançado | Componentes: Lâmina Corte Fio/Dupla Lâmina Decapagem E Corte | Tipo Cabo: Utp E Stp | Categoria: 5e | Características Adicionais: Ht 501/Abertura Máxima 10 Mm/Parafuso Ajuste Fecha

Data: 01/03/2024 11:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:552023 / UASG:457697

Lote/Item: 1/8

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/04/2024 16:38

Homologação: 29/04/2024 13:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 15

Unidade: Unidade

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.721.030/0001-02	ALL IN - SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	R$ 22,00

Marca: PLUS CABLE
Fabricante: PLUS CABLE
Modelo: UNICO
Descrição: DECAPADOR Cabo Fio Utp Rg 58 59/62 3c 4c

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.434.285/0001-07	BEM FIX MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 29,23

Marca: BRIWAX/SIMILAR
Fabricante: BRIWAX/SIMILAR
Modelo: BRIWAX/SIMILAR
Descrição: Decapador Material: Metal Revestido Plástico , Comprimento: 11 CM, Aplicação: Cabo Par Trançado , Componentes: Lâmina Corte Fio/Dupla Lâmina Decapagem E Corte , Tipo Cabo: Utp E Stp , Categoria: 5e , Características Adicionais: Ht 501/Abertura Máxima 10 Mm/Parafuso Ajuste Fecha

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA *VENCEDOR*	R$ 29,23

Marca: OEM
Fabricante: OEM
Modelo: OEM
Descrição: DECAPADOR Cabo Fio Utp Rg 58 59/62 3c 4c

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.980.808/0001-61	DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 36,67

Marca: Multitoc
Fabricante: Multitoc
Modelo: DECAPADOR
Descrição: DECAPADOR, MATERIAL METAL REVESTIDO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 11 CM, APLICAÇÃO CABO PAR TRANÇADO, COMPONENTES LÂMINA CORTE FIO/DUPLA LÂMINA DECAPAGEM E CORTE, TIPO CABO UTP E STP, CATEGORIA 5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HT 501/ ABERTURA MÁXIMA 10 MM/PARAFUSO AJUSTE FECH A

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA SIA QUADRA 5-C AE 11, 110	Antonio	(61) 3036-5347	antonio@7ba.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.652.816/0001-38	FARE OFFERTI LTDA	R$ 36,90

Marca: MEGA
Fabricante: MEGA
Modelo: HY 501 A
Descrição: DECAPADOR - DECAPADOR, MATERIAL METAL REVESTIDO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 11 CM, APLICAÇÃO CABO PAR TRANÇADO, COMPONENTES LÂMINA CORTE FIO/DUPLA LÂMINA DECAPAGEM E CORTE, TIPO CABO UTP E STP, CATEGORIA 5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HT 501/ ABERTURA MÁXIMA 10 MM/PARAFUSO AJUSTE FECH A

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Maceió	R PROFESSOR JAIR GASPAR DE MENDONCA, 73	(82) 9668-0662	wagnercavalcant@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.065.989/0001-26	CONTIGO TELECOM LTDA	R$ 40,00

Marca: PLUS CABLE
Fabricante: PLUS CABLE
Modelo: LT-S20
Descrição: ALICATE DE DECAPAR CABO COAXIAL LT-S20 PLUS CABLE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Sapiranga	R DUQUE DE CAXIAS, 540	NAYARA	(51) 3933-4995	contigo@contigotelecom.com.br

05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	R$ 45,34

Marca: GC
Fabricante: GC
Modelo: GC
Descrição: DECAPADOR Cabo Fio Utp Rg 58 59/62 3c 4c

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	R DAS ACACIAS, 59	Eliana	(11) 5052-6840	licitacao@eletroquipsp.com.br

37.871.120/0001-74	FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640	R$ 59,00

Marca: PlusCable
Fabricante: PlusCable
Modelo: PlusCable
Descrição: DECAPADOR, MATERIAL METAL REVESTIDO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 11 CM, APLICAÇÃO CABO PAR TRANÇADO, COMPONENTES LÂMINA CORTE FIO/DUPLA LÂMINA DECAPAGEM E CORTE, TIPO CABO UTP E STP, CATEGORIA 5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HT 501/ ABERTURA MÁXIMA 10 MM/PARAFUSO AJUSTE FECH A

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R TITOLIVIO DE OLIVEIRA DUQUE, 305	(31) 9332-0887	faguishop@gmail.com

50.548.019/0001-45	50.548.019 GIRLAND AURELIANO DA SILVA SANTOS	R$ 100,00

Marca: decapador
Fabricante: decapador
Modelo: UNIDADE
Descrição: DECAPADOR Cabo Fio Utp Rg 58 59/62 3c 4c

Endereço:
,

43.794.816/0001-47	ARS COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA	R$ 10.000,00

Marca: IMPORTADO
Fabricante: IMPORTADO
Modelo: IMPORTADO
Descrição: DECAPADOR, MATERIAL METAL REVESTIDO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 11 CM, APLICAÇÃO CABO PAR TRANÇADO, COMPONENTES LÂMINA CORTE FIO/DUPLA LÂMINA DECAPAGEM E CORTE, TIPO CABO UTP E STP, CATEGORIA 5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HT 501/ ABERTURA MÁXIMA 10 MM/PARAFUSO AJUSTE FECH A

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 29,90**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0046-46
Órgão: COMANDO DA MARINHA
CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANá
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para Operação Ágata da CPPR.
Descrição: **DECAPADOR** - DECAPADOR, MATERIAL METAL REVESTIDO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 11 CM, APLICAÇÃOCABO PAR TRANÇADO, COMPONENTES LÂMINA CORTE FIO/DUPLA LÂMINA DECAPAGEM E CORTE, TIPO CABO UTP E STP, CATEGORIA 5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HT 501/ ABERTURA MÁXIMA 10 MM/PARAFUSO AJUSTE FECH A
CatMat: **326324** - Material: Metal Revestido Plástico | Comprimento: 11 CM | Aplicação: Cabo Par Trançado | Componentes: Lâmina Corte Fio/Dupla Lâmina Decapagem E Corte | Tipo Cabo: Utp E Stp | Categoria: 5e | Características Adicionais: Ht 501/Abertura Máxima 10 Mm/Parafuso Ajuste Fecha

Data: 01/07/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 297/2023 / UASG: 789330
Lote/Item: 3/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.472.197/0001-31 *VENCEDOR*	ARMAZEM DA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 29,90

Marca: dacapador
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DECAPADOR, MATERIAL METAL REVESTIDO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 11 CM, APLICAÇÃOCABO PAR TRANÇADO, COMPONENTES LÂMINA CORTE FIO/DUPLA LÂMINA DECAPAGEM E CORTE, TIPO CABO UTP E STP, CATEGORIA 5E, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HT 501/ ABERTURA MÁXIMA 10 MM/PARAFUSO AJUSTE FECH A

Endereço:
,

Item 18: KIT DE ALICATE - UNIVERSAL, CORTE E BICO

Preço Estimado: R$ 70,83 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 70,83 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 70,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	KIT DE ALICATE - UNIVERSAL, CORTE E BICO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Finais **R$ 61,44**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA ROMA
Objeto: Registro de preço para fornecimento eventual e futura de material de expediente e artesanato, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência
Descrição: **KIT ARTESÃO COM 3 ALICATES, composto por 01 Alicate para corte 01 - Alicate de bico redondo 01 - Alicate de meia-cana, Com capa antiderrapante, Corpo forjado em aço. Cabeça e articulação lixadas. Formato ergonômico para maior conforto. Acabamento niquelad** - KIT ARTESÃO COM 3 ALICATES, composto por 01 Alicate para corte 01 - Alicate de bico redondo 01 - Alicate de meia-cana, Com capa antiderrapante, Corpo forjado em aço. Cabeça e articulação lixadas. Formato ergonômico para maior conforto. Acabamento niquelado, cromado e polido

Data: 08/05/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 09-2024-NOVA ROMA-GO-MUNICIPIO DE NOVA ROMA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 85/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 4
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.961.961/0001-16 *VENCEDOR*	MARIA DOS REIS PEREIRA DA COSTA	R$ 44,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

22.229.359/0001-78	RB LIFE EIRELI	R$ 77,97

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 49,20**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 13.110.218/0001-40

Órgão: Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas - SE

Objeto: Sistema de Registro de Preços para futuro fornecimento parcelado de material de armarinho, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal e demais órgãos participantes, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência parte integrante do edital.

Descrição: **Kit 3 ALICATES CONTENDO 01 ALICATE PARA CORTE, 01 ALICATE DE BICO REDONDO E 01 ALICATE DE MEIA CANA** - Kit 3 ALICATES CONTENDO 01 ALICATE PARA CORTE, 01 ALICATE DE BICO REDONDO E 01 ALICATE DE MEIA CANA

Data: 16/08/2023 08:20

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 20609_172023

Lote/Item: 198/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 130

Unidade: KIT

UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.923.583/0001-72 *VENCEDOR*	CRISTAL COMERCIO E	R$ 49,19

Marca: BESTFER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: UNICO
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.283.372/0001-00	FLOR COMERCIO E	R$ 49,20

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 101,85**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR- 2 (CBI-2)
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
BAURU

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORCA MOTRIZ, JOGOS E CONJUNTOS DE FERRAMENTAS MANUAIS, APARELHOS E ACESSORIOS PARA INSTALACOES HIDRAULICAS

Descrição: **KIT DE FERRAMENTAS MANUAIS, ALICATE, ACO VANADIO** - KIT DE FERRAMENTAS MANUAIS, ALICATES VDE, ISOLADO 1000 V, EM ACO VANADIO, EMPUNHADURA EM POLIMERO, COMPOSTO POR 3 PECAS: 1 ALICATE UNIVERSAL, 1 ALICATE DE CORTE E 1 ALICATE DE BICO

Data: 14/08/2023 11:11

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 180391000012023OC00026

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.392.340/0001-06 *VENCEDOR*	SUELLEN CRISTINA DOS SANTOS 36180579890	R$ 99,00

Marca: KIT FERRAMANETAS ALICATES
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KIT FERRAMANETAS ALICATES
Descrição: KIT DE FERRAMENTAS MANUAIS, ALICATES VDE, ISOLADO 1000 V, EM ACO VANADIO, EMPUNHADURA EM POLIMERO, COMPOSTO POR 3 PECAS: 1 ALICATE UNIVERSAL, 1 ALICATE DE CORTE E 1 ALICATE DE BICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	R JOAQUIM FIDELIS, 6-27	(14) 8812-5862	wevertonbsouza@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.316.374/0001-70	DELTA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 104,70

Marca: GEDORE RED R28001004
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: GEDORE RED R28001004
Descrição: KIT DE FERRAMENTAS MANUAIS, ALICATES VDE, ISOLADO 1000 V, EM ACO VANADIO, EMPUNHADURA EM POLIMERO, COMPOSTO POR 3 PECAS: 1 ALICATE UNIVERSAL, 1 ALICATE DE CORTE E 1 ALICATE DE BICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	R FERNANDO MARTINI, 28	(19) 4009-3147	delta@delta-ferramenta.com.br

35.183.900/0001-04	FANDUS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R$ 188,00

Marca: HARDEN - H560233
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: HARDEN - H560233
Descrição: KIT DE FERRAMENTAS MANUAIS, ALICATES VDE, ISOLADO 1000 V, EM ACO VANADIO, EMPUNHADURA EM POLIMERO, COMPOSTO POR 3 PECAS: 1 ALICATE UNIVERSAL, 1 ALICATE DE CORTE E 1 ALICATE DE BICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Carapicuíba	R MARILIA, 31	(11) 4193-5616	atendimento@contaltec.com.br

Item 19: KIT DE CHAVES - FENDA E PHILIPS ?(6 peças)

Preço Estimado: R$ 34,38 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 34,38 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 34,38

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	KIT DE CHAVES - FENDA E PHILIPS ?(6 peças)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 30,11**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE
Objeto: Aquisição de materiais e ferramentas para gerenciamento de resíduos sólidos e resíduos de saúde para aldeias pertencentes ao Distrito Sanitário Especial Indígena - Xingu.
Descrição: **Jogo chave** - Material: Aço Cromo Vanádio, Tipo: Philips / Fenda, Quantidade Peças: 6, Aplicação: Serviços Gerais - Oficina, Componentes: Fenda 4/5x5mm,5x5mm, 5x6mm,8mm-Philips 4mm, 6mm, Material Cabo: Polipropileno, Características Adicionais: Sextavado, Lâmina Cromada Fosca Acetinada,
CatMat: **446447** - Material: Aço Cromo Vanádio | Tipo: Philips / Fenda | Quantidade Peças: 6 | Aplicação: Serviços Gerais - Oficina | Componentes: Fenda 4/5x5mm,5x5mm, 5x6mm,8mm-Philips 4mm, 6mm | Material Cabo: Polipropileno | Características Adicionais: Sextavado, Lâmina Cromada Fosca Acetinada

Data: 12/03/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:901432024 / UASG:257041
Lote/Item: /45
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 155
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.968.227/0001-30 *VENCEDOR*	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R$ 12,20

Marca: SPARTA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPARTA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA SILVEIRA TAVARES, 112	DELSON	(11) 4301-7249	delson@fergavi.com

34.641.081/0001-20	MIX REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	R$ 13,20

Marca: EDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EDA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Castelo	R JOAO GUEDES, 65	Jilmara	(28) 9906-7364	mixcomerciogeral@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

40.411.391/0001-51 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA R$ 15,00

Marca: EDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: JOGO DE CHAVE PRECISÃO RELOJOEIRO 6 PEÇAS
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

08.658.622/0001-13 J. J. VITALLI R$ 15,46

Marca: Kala
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Kala
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	RUA MAURICIO CARDOSO, 737	Elizane	(55) 3744-1575	jaime@vitaza.com.br

20.784.313/0001-95 RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA R$ 16,72

Marca: KALA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 496120
Descrição: Jogo chave - Material: Aço Cromo Vanádio, Tipo: Philips / Fenda, Quantidade Peças: 6, Aplicação: Serviços Gerais - Oficina, Componentes: Fenda 4/5x5mm,5x5mm, 5x6mm,8mm-Philips 4mm, 6mm, Material Cabo: Polipropileno, Características Adicionais: Sextavado, Lâmina Cromada Fosca Acetinada,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R DO COMERCIO, 770	JESSICA	(55) 3744-6243	comerciorm1@gmail.com

26.469.541/0001-57 SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA R$ 17,74

Marca: KALA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KALA
Descrição: Jogo chave - Material: Aço Cromo Vanádio, Tipo: Philips / Fenda, Quantidade Peças: 6, Aplicação: Serviços Gerais - Oficina, Componentes: Fenda 4/5x5mm,5x5mm, 5x6mm,8mm-Philips 4mm, 6mm, Material Cabo: Polipropileno, Características Adicionais: Sextavado, Lâmina Cromada Fosca Acetinada,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	AV JOAO MUNIZ REIS, 644	ANDREIA	(55) 3744-1259	sul.comatacado@gmail.com

42.810.782/0001-74 MAX QUALITY COMERCIO LTDA R$ 19,16

Marca: OEM
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: OEM
Descrição: Jogo chave - Material: Aço Cromo Vanádio, Tipo: Philips / Fenda, Quantidade Peças: 6, Aplicação: Serviços Gerais - Oficina, Componentes: Fenda 4/5x5mm,5x5mm, 5x6mm,8mm-Philips 4mm, 6mm, Material Cabo: Polipropileno, Características Adicionais: Sextavado, Lâmina Cromada Fosca Acetinada,

Endereço:
,

41.841.443/0001-92 PAULO ELETRO LTDA R$ 20,00

Marca: SPART
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SPART
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Lavras	R FRANCISCA MARCELINO PEREIRA, 148	Paulo	(35) 9190-8336	paulo-eletro@hotmail.com

45.769.285/0001-68 REDNOV FERRAMENTAS LTDA. R$ 28,39

Marca: vonder
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: vonder jogo
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.793.208/0001-85	DF MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 29,00

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	R COPAIBA, 01	NELSON/PAULO	(61) 99924-2800	dfferramentas@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.877.656/0001-80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 32,94

Marca: SPARTA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 155.0000
Descrição: Jogo chave - Material: Aço Cromo Vanádio, Tipo: Philips / Fenda, Quantidade Peças: 6, Aplicação: Serviços Gerais - Oficina, Componentes: Fenda 4/5x5mm,5x5mm, 5x6mm,8mm-Philips 4mm, 6mm, Material Cabo: Polipropileno, Características Adicionais: Sextavado, Lâmina Cromada Fosca Acetinada,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Várzea Grande	AV ALZIRA SANTANA (RES S GONCALO), S/N	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	(65) 9306-4988	hedilsonrafael@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.837.660/0001-43	MUNDIAL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	R$ 38,00

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	RUA L (LOT JD ARACA), SN	(65) 9979-2079	mundialprestadoraservicos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.753.367/0001-02	PILLOTIS ENGE GESTAO DE PROJETOS E OBRAS LTDA	R$ 38,60

Marca: Similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Similar
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.338.619/0001-41	MANPRIME SOLUCOES LTDA	R$ 39,99

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.936.252/0001-13	J C FARIAS PEREIRA	R$ 39,99

Marca: Tramontina
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 41110506
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Teresina	AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO (CJ V V SOL), 6228	Carlos	(86) 9958-1510	licitacoes.farias@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.349.946/0001-01	MANFE - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 39,99

Marca: SPARTA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: KIT COM 6 CHAVES
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R PROFESSOR FRANCISCO MENDES, 303	(41) 8804-7141	jm.licitacoes@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.853.101/0001-15	CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA	R$ 39,99

Marca: LOTUS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LOTUS
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV MANOEL JOSE DE ARRUDA, 1700	(65) 9692-5213/ (65) 9663-7509	edvaldo@microcontabil.com.br

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 80,00

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

33.618.396/0001-94	FABRICIO RACHADEL COSTA	R$ 50.000,00

Marca: Tramontina
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Jogo de chave
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	São José	R MANOEL PORTO FILHO, 241	VALDIONIRA	(48) 3247-0737	documentacao@frclicitacoes.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 40,50**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
CENTRO DE AVALIAÇÃO DO EXÉRCITO

Objeto: Materiais para a manutenção das instalações e rede elétrica deste centro.

Descrição: **JOGO CHAVES FENDA** - JOGO CHAVES FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO PONTA FENDA E PHILIPS, MATERIAL CABO EMBORRACHADO, TIPO CABO ISOLADO, QUANTIDADE PEÇAS 6 UN,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLAÇÃO DE 1000V CA, BITOLA PONTA FENDA 03= (1/ 4X6, 3/16X4, 1/8X3) POL, BITOLA PONTA PHILIPS 03= (1/4X6, 3/16X4, 1/8X6) POL

CatMat: **601980** - Material Haste: Aço Cromo Vanádio | Tipo Ponta: Fenda E Philips | Material Cabo: Emborrachado | Tipo Cabo: Isolado | Quantidade Peças: 6 UN | Características Adicionais: Isolação De 1000v Ca | Bitola Ponta Fenda: 03= (1/4x6, 3/16x4, 1/8x3) POL | Bitola Ponta Philips: 03= (1/4x6, 3/16x4, 1/8x6) POL

Data: 01/02/2024 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 47/2023 / UASG: 160237
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Jogo
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.040.995/0001-40 *VENCEDOR*	MATHEUS RIBEIRO DE LUCENA 16956913771	R$ 40,50

Marca: Kokay
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: JOGO CHAVES FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO PONTA FENDA E PHILIPS, MATERIAL CABO EMBORRACHADO, TIPO CABO ISOLADO, QUANTIDADE PEÇAS 6 UN,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISOLAÇÃO DE 1000V CA, BITOLA PONTA FENDA 03= (1/ 4X6, 3/16X4, 1/8X3) POL, BITOLA PONTA PHILIPS 03= (1/4X6, 3/16X4, 1/8X6) POL

Endereço:
,

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 32,53**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
MAER - Grupamento de Apoio/RJ

Objeto: Aquisic¸a~o de material para manutenc¸a~o de bens imo'veis para o Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro e Unidades apoiadas.

Descrição: **PEÇAS E ACESSÓRIOS FERRAMENTAS** - JOGO CHAVES FENDA, MATERIAL HASTE METAL, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 1/8X4, 1/8X5, 3/16X4, 3/16X5, 1/4X4 E 1/4X5

CatMat: **606105** - Tipo: Suporte Para Módulo/Painel De Ferramentas | Material: Arame Recozido De 1/8? | Aplicação: Ferramentaria Em Geral | Tamanho: 50 MM

Data: 17/01/2024 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1202023 / UASG:120039
Lote/Item: /211
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 78
Unidade: UNIDADE 0,00
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.236.131/0001-57 *VENCEDOR*	GGV COMERCIAL EIRELI	R$ 27,06

Marca: SPARTA
Fabricante: SPARTA
Modelo: SPARTA
Descrição: JOGO CHAVES FENDA, MATERIAL HASTE METAL, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 1/8X4, 1/8X5, 3/16X4, 3/16X5, 1/4X4 E 1/4X5

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279	THIAGO	(11) 2934-2256	ggv@terra.com.br

14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R$ 38,00

Marca: SPARTA
Fabricante: SPARTA
Modelo: SPARTA
Descrição: JOGO CHAVES FENDA,MATERIAL HASTE METAL, TIPOPONTA CHATA, BITOLA 1/8X4,1/8X5, 3/16X4, 3/16X5, 1/4X4 E1/4X5

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA SILVEIRA TAVARES, 112	DELSON	(11) 4301-7249	delson@fergavi.com

37.160.129/0001-77	37.160.129 DIMAS ALVES PEREIRA	R$ 50,00

Marca: fertak
Fabricante: fertak
Modelo: fertak
Descrição: JOGO CHAVES FENDA, MATERIAL HASTE METAL, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 1/8X4, 1/8X5, 3/16X4, 3/16X5, 1/4X4 E 1/4X5

Endereço:
,

45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R$ 76,93

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: TRAMONTINA
Descrição: JOGO CHAVES FENDA, MATERIAL HASTE METAL, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 1/8X4, 1/8X5, 3/16X4, 3/16X5, 1/4X4 E 1/4X5

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

Item 20: GERADOR DE TOM E SONDA DIGITAL PARA REDE PoE(NOYAFA NF-8209)

Preço Estimado: R$ 542,21 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 542,21 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 542,21

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	GERADOR DE TOM E SONDA DIGITAL PARA REDE PoE(NOYAFA NF-8209)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 536,79**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de informática, destinado a atender as necessidades das secretarias do município de são Mateus do Sul, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, de conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento.

Descrição: **TESTADORES DE CABO DE REDE DIGITAL COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS;POSSUIR FORMAS DE TESTES DIGITAL, ANALOGICO E POE; TESTE DE POE E DETECCAO DE ENERGIA, TENSAO DE ATE 60V (5 ~ 60V);TESTES DE CABO RJ45 E RJ11;FAIXA DE TESTE 2 ~ 200;APRESENTAR A DISTÃ?NCI** - TESTADORES DE CABO DE REDE DIGITAL COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS;POSSUIR FORMAS DE TESTES DIGITAL, ANALOGICO E POE; TESTE DE POE E DETECCAO DE ENERGIA, TENSAO DE ATE 60V (5 ~ 60V);TESTES DE CABO RJ45 E RJ11;FAIXA DE TESTE 2 ~ 200;APRESENTAR A DISTÃ?NCIA DO ROMPIMENTO DO CABO;POSSUIR FUNCOES DE TESTE DE CONTINUIDADE, ROMPIMENTO E CABO CRUZADO;FUNCAO QUE AUXILIE NA IDENTIFICACAO DA PARTA DE REDE DO SWITCH, FAZENDO ESTE PISCAR DE FORMA INTERMITENTE;TELA DE LCD;POSSUIR LANTERNA;BATERIAS E/OU PILAS RECARREGAVEIS INCLUSAS;BOLSA/MALETA PARA TRANSPORTE;PRODUTO SIMILAR AO NOYAFA NF 8209.

Data: 31/01/2024 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 128-2023-SÃO MATEUS DO SUL-PR-MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 70/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 3

Unidade: UND

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.887.807/0001-29 *VENCEDOR*	IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	R$ 460,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.034.949/0001-76	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	R$ 490,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	RUA MATHIAS ALONSO, 505	(44) 9139-3341 / (0000) 0000-0000	exclusivecomercio22@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.393.199/0001-72	L. L. MALKUT LTDA	R$ 527,97

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Clevelândia	R BARAO DO RIO BRANCO, 159	LUCAS FELIPE MALKUT	(46) 9921-6398	lucasfmalkut@icloud.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.231.651/0001-98	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	R$ 602,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Santa Terezinha de Itaipu	R PRIMEIRO DE MAIO, 740	(45) 3541-3982	admnewoeste@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.910.960/0001-82	NENJR SERVIÇOS E MANUTENÇAO LTDA	R$ 604,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 454,83**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.974.088/0001-05

Órgão: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.

Descrição: **TESTADOR DE CABOS + BIPADOR - Compatibilidade: Plugues rj11 e rj45; Deverá ser compativel com os cabos: cat 5** - TESTADOR DE CABOS + BIPADOR - Compatibilidade: Plugues rj11 e rj45; Deverá ser compativel com os cabos: cat 5, cat 5e, cat 6;(STP e UTP); Alcance máximo 600m; Frequência de varredura 130KHz; Deverá possuir Filtro AC ; Deverá possuir Tela de LCD de 128 * 64 Matriz de pontos com luz de fundo; Deverá possuir Transmissor 1 ; Deverá possuir Receptor; Deverá possuir Conector remoto ; Deverá possuir Fone de ouvido; Deverá possuir acompanhar adaptadores de cabo ; Deverá possuir Bolsa para transporte; Deverá acompanhar baterias e pilhas necessarias para o funcionamento; ? Deverá acompanhar bipador; ? Deverá possuir lanterna para iluminar locais com pouca visualização; ? Deverá possuir Função Flash, para localizar a porta de rede pelo led do switch que ficará piscando de forma intermitente; ? Deverá possuir 3 formas de scan sendo: Digital, Analógico e POE; ? Deverá possuir Teste de POE e detecção de energia, tensão de até 60v do tipo PSE (AT/AF padrão); ? Distância do rompimento do cabo; ? Teste de cabo RJ45, RJ11 e POE; ? Teste de continuidade, rompimento, cruzado e etc; ? Verificação de comprimento do cabo; ? Modelo de referencia : Testador de Cabo de Rede Digital NOYAFA NF 8209,Similar ou de melhor qualidade. ? Garantia de 1 ano (12 meses)

Data: 01/11/2023 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 74697

Lote/Item: 115/115

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 18

Unidade: UNIDADE

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.014.793/0001-78 *VENCEDOR*	BARBOSA INFORMATICA LTDA	R$ 445,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço: AV PORTO ALEGRE, 336

Telefone: (66) 3498-7928

Email: pasera@terra.com.br

46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R$ 448,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

50.247.672/0001-74	MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 471,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 635,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Objeto: Aquisição de equipamentos, peças e acessórios de informática para atender a demanda das secretarias municipais

Descrição: **TESTADOR DE CABO DE REDE DIGITAL - TESTADOR E RASTREADOR DE CABO DE REDE DIGITAL; DEVE HAVER TESTE DE CONTINUIDADE, ROMPIMENTO, CRUZADO; COMPATÍVEL COM AO MENOS RJ45, RJ11 E POE; 3 FORMAS DE SCAN, SENDO: DIGITAL, ANALÓGICO E POE; FUNÇÃO FLASH (FAZ COM QUE** - TESTADOR DE CABO DE REDE DIGITAL - TESTADOR E RASTREADOR DE CABO DE REDE DIGITAL; DEVE HAVER TESTE DE CONTINUIDADE, ROMPIMENTO, CRUZADO; COMPATÍVEL COM AO MENOS RJ45, RJ11 E POE; 3 FORMAS DE SCAN, SENDO: DIGITAL, ANALÓGICO E POE; FUNÇÃO FLASH (FAZ COM QUE A PORTA DE REDE DO SWITCH ONDE ESTÁ O CABO COMECE A PISCAR DE FORMA INTERMITENTE); TESTE DE POE E DETECÇÃO DE ENERGIA, TENSÃO DE ATÉ 60V DO TIPO PSE (AT/AF); VERIFICAÇÃO DE COMPRIMENTO DO CABO; CAPAZ DE IDENTIFICAR APROXIMADAMENTE DISTÂNCIA DE ROMPIMENTO DO CABO; DEVE POSSUIR LANTERNA; ALCANCE MÁXIMO DE AO MENOS 600M; DEVE SUPORTAR CAT5 E CAT6 (STP E UTP); DEVE POSSUIR TELA LCD; O PRODUTO DEVE VIR EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ACOMPANHADO DE MANUAL DO USUÁRIO; DEVE ACOMPANHAR DE PILHA E BATERIAS; GARANTIA DE AO MENOS 12 MESES IN LOCO; REFERÊNCIA NOYAFA NF 8209

Data: 10/07/2023 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 074-2023-MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR-MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 179/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 3

Unidade: UND

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.302.947/0001-43 *VENCEDOR*	DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA	R$ 630,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cambé	R PARA, 433	GISLAINE	(43) 3154-3009	contato@damizotti.com.br

23.231.651/0001-98	NEW OESTE INFORMATICA DO BRASIL LTDA	R$ 640,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Santa Terezinha de Itaipu	R PRIMEIRO DE MAIO, 740	(45) 3541-3982	admnewoeste@gmail.com

Item 21: ROTULADORA ELETRÔNICA PORTÁTIL

Preço Estimado: R$ 371,83 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 371,83 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 371,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ROTULADORA ELETRÔNICA PORTÁTIL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 471,35**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Instituto Nacional do Semi-árido Celso Furtado

Objeto: Aquisição de Material de Construção..

Descrição: **Máquina etiquetadora** - Etiquetadora (rotuladora) eletrônica portátil Brother, com fita TZE231 laminada inclusa de largura de 6 até 12mm e comprimento de até 8 metros, display em LCD de no mínimo 15 caracteres; teclado QWERTY, adaptador AC Power ou pilhas AAA recarregáveis e inclusas;impressão de 20 milímetros/segundo; resolução da impressão de 180dpi; altura máxima da impressão de 9,0mm; memória para até 15 etiquetas e peso de 0,4kg. Modelo para referência: PTH110 ou similar

CatMat: **150275** - Nome: Máquina Etiquetadora

Data: 21/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:92023 / UASG:240114
Lote/Item: /47
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/12/2023 15:56
Homologação: 28/12/2023 16:22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.004.901/0001-26 *VENCEDOR*	SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 459,00

Marca: BROTHER
Fabricante: BROTHER
Modelo: PT-D21OBP
Descrição: Etiquetadora (rotuladora) eletrônica portátil Brother, com fita TZE231 laminada inclusa de largura de 6 até 12mm e comprimento de até 8 metros, display em LCD de no mínimo 15 caracteres; teclado QWERTY

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R MARIA VIEIRA CESAR, 217	Eduardo	(83) 3343-7229	suprimais@gmail.com

24.347.520/0001-33	MARCOS VINICIUS SALES BARBOSA	R$ 483,70

Marca: BROTHER
Fabricante: BROTHER
Modelo: TZE231
Descrição: Etiquetadora (rotuladora) eletrônica portátil Brother, com fita TZE231 laminada inclusa de largura de 6 até 12mm e comprimento de até 8 metros, display em LCD de no mínimo 15 caracteres; teclado QWERTY, adaptador AC Power ou pilhas AAA recarregáveis e inclusas; impressão de 20 milímetros/segundo; resolução da impressão de 180dpi; altura máxima da impressão de 9,0mm; memória para até 15 etiquetas e peso de 0,4kg. Modelo para referência: PTH110 ou similar.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R DAS UMBURANAS, 481	(83) 3339-9137/ (83) 9942-0777	adm.comercialbarbosa@gmail.com

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 2.000,00

Marca: MÁQUINA ETIQUETADOR
Fabricante: MÁQUINA ETIQUETADORA
Modelo: MÁQUINA ETIQUETADORA
Descrição: Etiquetadora (rotuladora) eletrônica portátil Brother, com fita TZE231 laminada inclusa de largura de 6 até 12mm e comprimento de até 8 metros, display em LCD de no mínimo 15 caracteres; teclado QWERTY, adaptador AC Power ou pilhas AAA recarregáveis e inclusas; impressão de 20 milímetros/segundo; resolução da impressão de 180dpi; altura máxima da impressão de 9,0mm; memória para até 15 etiquetas e peso de 0,4kg. Modelo para referência: PTH110 ou similar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 305,43**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 04.378.626/0001-97

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade do Amazonas

Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Informática) para suprir as necessidades do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

Descrição: **Máquina etiquetadora** - Rotulador Eletrônico, Tipo: Portátil, compatível com Fita de 12mm, Características Adicionais: 10 cartuchos de fitas adicionais

CatMat: **150275** - Nome: Máquina Etiquetadora

Data: 22/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:3032023 / UASG:154039
Lote/Item: /52
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/07/2023 15:37
Homologação: 11/07/2023 12:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.010.075/0001-32 *VENCEDOR*	RRM SERVICOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA	R$ 298,10

Marca: BROTHER
Fabricante: BROTHER
Modelo: PT 70
Descrição: Rotulador Eletrônico, Tipo: Portátil, compatível com Fita de 12mm, Características Adicionais: 10 cartuchos de fitas adicionais

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	PRQ FERROV. DE BSB, ALA C, S/N	Moises	(61) 98200-0878	moisesbatista@hotmail.com

18.040.483/0001-13	I. S. BEZERRA	R$ 298,20

Marca: Brother
Fabricante: Brother
Modelo: Brother
Descrição: Rotulador Eletrônico, Tipo: Portátil, compatível com Fita de 12mm, Características Adicionais: 10 cartuchos de fitas adicionais

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Benjamin Constant	R AMERICO MACIEL, S/N	(97) 8452-1048	israel.bezerra1@hotmail.com

37.722.924/0001-01	POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA	R$ 320,00

Marca: BROTHER
Fabricante: BROTHER
Modelo: S/M
Descrição: Máquina etiquetadora Rotulador Eletrônico, Tipo: Portátil, compatível com Fita de 12mm, Características Adicionais: 10 cartuchos de fitas adicionais

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	TV ADERSON DE MENEZES, 32	Thiago	(92) 8492-6659	thiagolustosa@hotmail.com

39.619.837/0002-30	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	R$ 830,00

Marca: BROTHER
Fabricante: BROTHER
Modelo: PT-80BP + 07 M231
Descrição: Rotulador Eletrônico, Tipo: Portátil, compatível com Fita de 12mm, Características Adicionais: 10 cartuchos de fitas adicionais. PROCEDENCIA:PRODUTO IMPORTADO ADQUIRIDO NO MERCADO INTERNO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472	Marcos Tulio	(31) 3774-9401	minas.solucoes@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 338,70**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SEIL
Objeto: Aquisição de rotulador eletrônico
Descrição: **7505.60242-Rotulador Eletrônico Portátil, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário** - 7505.60242-Rotulador Eletrônico Portátil, Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Data: 28/11/2023 18:10
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 13937166000180-1-000011-2023
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Homologação: 28/11/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: Unitário
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.689.938/0001-61 *VENCEDOR*	CONECTMAX MARINGÁ	R$ 338,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 22: MULTÍMETRO DIGITAL

Preço Estimado: R$ 81,54 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 81,54 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 81,54

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MULTÍMETRO DIGITAL	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 74,70**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTERIO DA SAUDE

Objeto: Aquisição de materiais e ferramentas para gerenciamento de resíduos sólidos e resíduos de saúde para aldeias pertencentes ao Distrito Sanitário Especial Indígena - Xingu.

Descrição: **Multímetro** - Tensão Ac: 600/1000 V, Corrente Dc: 200/60/600/1000 A, Corrente Ac: 60/600/1000 A, Resistência: 600/6k/60k/600k/6m/60 MOHM, Características Adicionais: Display Lcd 3.3/4 Dígitos, 6000 Contagens, Tensão Dc: 600/1000 V, Tipo: Digital, Sensibilidade: 20 Mohms, Ac/Dc, Capacidade: 1000 V, Funcionamento: 2 Baterias 1,5v (Aaa), Dimensões: 190 X 70 X 30 MM,

CatMat: **603537** - Tensão Ac: 600/1000 V | Corrente Dc: 200/60/600/1000 A | Corrente Ac: 60/600/1000 A | Resistência: 600/6k/60k/600k/6m/60 MOHM | Características Adicionais: Display Lcd 3.3/4 Dígitos, 6000 Contagens | Tensão Dc: 600/1000 V | Tipo: Digital | Sensibilidade: 20 Mohms, Ac/Dc | Capacidade: 1000 V | Funcionamento: 2 Baterias 1,5v (Aaa) | Dimensões: 190 X 70 X 30 MM

Data: 12/03/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:901432024 / UASG:257041

Lote/Item: /25

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 155

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.567.496/0001-61 *VENCEDOR*	A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO	R$ 30,74

Marca: THOMPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: THOMPSON
Descrição: Multímetro - Tensão Ac: 600/1000 V, Corrente Dc: 200/60/600/1000 A, Corrente Ac: 60/600/1000 A, Resistência: 600/6k/60k/600k/6m/60 MOHM, Características Adicionais: Display Lcd 3.3/4 Dígitos, 6000 Contagens, Tensão Dc: 600/1000 V, Tipo: Digital, Sensibilidade: 20 Mohms, Ac/Dc, Capacidade: 1000 V, Funcionamento: 2 Baterias 1,5v (Aaa), Dimensões: 190 X 70 X 30 MM,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R VINTE E CINCO, 27	ALEXANDRO	(65) 3052-3604	alexleite1@hotmail.com

48.199.956/0001-90	ARIANE MENDES ROCHA 06147679546	R$ 51,80

Marca: IT BLUE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IT BLUE LE1922
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Salvador	R DAS ARARAS, 1064	(71) 8689-8092	mendesrochavariedades@gmail.com

41.841.443/0001-92	PAULO ELETRO LTDA	R$ 55,00

Marca: MASTER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: MASTER
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Lavras	R FRANCISCA MARCELINO PEREIRA, 148	Paulo	(35) 9190-8336	paulo-eletro@hotmail.com

42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	R$ 58,00

Marca: IT BLUE/LUATEK
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: IT BLUE/LUATEK
Descrição: Multímetro - Tensão Ac: 600/1000 V, Corrente Dc: 200/60/600/1000 A, Corrente Ac: 60/600/1000 A, Resistência: 600/6k/60k/600k/6m/60 MOHM, Características Adicionais: Display Lcd 3.3/4 Dígitos, 6000 Contagens, Tensão Dc: 600/1000 V, Tipo: Digital, Sensibilidade: 20 Mohms, Ac/Dc, Capacidade: 1000 V, Funcionamento: 2 Baterias 1,5v (Aaa), Dimensões: 190 X 70 X 30 MM,

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

05.854.663/0001-97 ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA R$ 63,00

Marca: FOXLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FOLXLUX
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	R DAS ACACIAS, 59	Eliana	(11) 5052-6840	licitacao@eletroquipsp.com.br

44.014.135/0001-81 DIVERSUS COMERCIO E SERVICOS LTDA R$ 71,00

Marca: WORKER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 100684
Descrição: Multímetro - Tensão Ac: 600/1000 V, Corrente Dc: 200/60/600/1000 A, Corrente Ac: 60/600/1000 A, Resistência: 600/6k/60k/600k/6m/60 MOHM, Características Adicionais: Display Lcd 3.3/4 Dígitos, 6000 Contagens, Tensão Dc: 600/1000 V, Tipo: Digital, Sensibilidade: 20 Mohms, Ac/Dc, Capacidade: 1000 V, Funcionamento: 2 Baterias 1,5v (Aaa), Dimensões: 190 X 70 X 30 MM,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV CIRCULAR, 1192	João Paulo	(62) 98168-2535	diversuscomercio@gmail.com

40.411.391/0001-51 40.411.391 EDER FERNANDO DE SOUSA R$ 78,00

Marca: WORKER
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Multímetro Digital com Alicate de Amperímetro 1000
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

48.753.367/0001-02 PILLOTIS ENGE GESTAO DE PROJETOS E OBRAS LTDA R$ 82,00

Marca: Similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Similar
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

37.853.101/0001-15 CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI S LTDA R$ 83,00

Marca: THOMPSON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: THOMPSON
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV MANOEL JOSE DE ARRUDA, 1700	(65) 9692-5213/ (65) 9663-7509	edvaldo@microcontabil.com.br

51.338.619/0001-41 MANPRIME SOLUCOES LTDA R$ 84,00

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

14.968.227/0001-30 FERGAVI COMERCIAL LTDA R$ 84,00

Marca: SOLDEN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SOLDEN
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA SILVEIRA TAVARES, 112	DELSON	(11) 4301-7249	delson@fergavi.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.253.574/0001-72	PARAFUSOU COMERCIO DE	R$ 84,00

Marca: FOXLUX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FOXLUX
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
MIGUEL SUTIL, 14437	(65) 3649-4440	parafuzou@gmail.com

52.603.814/0001-14	52.603.814 CRISLENE JARDIM NUNES MONTEIRO	R$ 84,00

Marca: Similar
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Similar
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

53.130.719/0001-03	SSR EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 84,00

Marca: EDA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: EDA
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

24.753.864/0001-42	MULTUS COMERCIAL LTDA	R$ 84,00

Marca: Exbom
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: ?MD-Y400
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AVENIDA TENENTE PRAEIRO, 3255	RODOALDO	(65) 3057-4529	multus@multuscomercial.com.br

26.877.656/0001-80	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 143,71

Marca: SOLDEN
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 155.0000
Descrição: Multímetro - Tensão Ac: 600/1000 V, Corrente Dc: 200/60/600/1000 A, Corrente Ac: 60/600/1000 A, Resistência: 600/6k/60k/600k/6m/60 MOHM, Características Adicionais: Display Lcd 3.3/4 Dígitos, 6000 Contagens, Tensão Dc: 600/1000 V, Tipo: Digital, Sensibilidade: 20 Mohms, Ac/Dc, Capacidade: 1000 V, Funcionamento: 2 Baterias 1,5v (Aaa), Dimensões: 190 X 70 X 30 MM,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Várzea Grande	AV ALZIRA SANTANA (RES S GONCALO), S/N	SOMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	(65) 9306-4988	hedilsonrafael@hotmail.com

29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R$ 160,00

Marca: SIMILAR
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SIMILAR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 85,91**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Saúde e Tecnologia Rural

Objeto: Aquisição de Material Elétrico.

Descrição: **Multímetro** - Tensão Ac: 600 V, Corrente Dc: 10 A, Resistência: 20 MOHM, Características Adicionais: Teste Continuidade E Diodo, Tensão Dc: 600 V, Tipo: Digital, Temperatura: 750 °C,

CatMat: **330967** - Tensão Ac: 600 V | Corrente Dc: 10 A | Resistência: 20 MOHM | Características Adicionais: Teste Continuidade E Diodo | Tensão Dc: 600 V | Tipo: Digital | Temperatura: 750 °C

Data: 01/02/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:112023 / UASG:158199
Lote/Item: /39
Ata: Link Ata
Adjudicação: 29/02/2024 10:13
Homologação: 11/03/2024 10:07
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.469.541/0001-57 *VENCEDOR*	SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA	R$ 32,50

Marca: WORKER
Fabricante: WORKER
Modelo: WORKER
Descrição: Multímetro Tensão Ac: 600 V, Corrente Dc: 10 A, Resistência: 20 MOHM, Características Adicionais: Teste Continuidade E Diodo , Tensão Dc: 600 V, Tipo: Digital , Temperatura: 750 °

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	AV JOAO MUNIZ REIS, 644	ANDREIA	(55) 3744-1259	sul.comatacado@gmail.com

38.070.290/0001-12	DISTRIBUIDORA OBRA LTDA	R$ 32,60

Marca: DIGITAL MISTER
Fabricante: DIGITAL MISTER
Modelo: MULTÍMETRO TENSÃO
Descrição: MULTÍMETRO TENSÃO AC: 600 V, CORRENTE DC: 10 A, RESISTÊNCIA: 20 MOHM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TESTE CONTINUIDADE E DIODO, TENSÃO DC: 600 V, TIPO: DIGITAL, TEMPERATURA: 750 °, MARCA/FABRICANTE: DIGITAL MISTER.

Endereço:	Telefone:	Email:
R JACO FINARDI, 1361	(47) 3522-6970/ (47) 9685-2714	compras@lojaluzdomundo.com

31.742.923/0001-42	LICITARN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R$ 34,00

Marca: BRASFORT
Fabricante: BRASFORT
Modelo: BRASFORT
Descrição: "Multímetro Tensão Ac: 600 V, Corrente Dc: 10 A, Resistência: 20 MOHM, Características Adicionais: Teste Continuidade E Diodo , Tensão Dc: 600 V, Tipo: Digital , Temperatura: 750"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV DAS ALAGOAS, 358	(84) 3027-0031	carol.kfcontabilidade@hotmail.com

43.187.389/0001-39	SERVSUPR SERVICOS ADIMINISTRATIVOS LTDA	R$ 56,00

Marca: minipa
Fabricante: minipa
Modelo: minipa
Descrição: Multímetro Tensão Ac: 600 V, Corrente Dc: 10 A, Resistência: 20 MOHM, Características Adicionais: Teste Continuidade E Diodo , Tensão Dc: 600 V, Tipo: Digital , Temperatura: 750 °

Endereço:
,

37.227.550/0001-58	DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 76,92

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: MDV 0300
Descrição: Multímetro Tensão Ac: 600 V, Corrente Dc: 10 A, Resistência: 20 MOHM, Características Adicionais: Teste Continuidade E Diodo , Tensão Dc: 600 V, Tipo: Digital , Temperatura: 750 °

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R R 5, 129	GABRIELA	(62) 3294-3251	delvallemateriaiseletricos@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

26.507.653/0001-55 VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI R$ 89,90

Marca: MINIPA
Fabricante: MINIPA
Modelo: MINIPA
Descrição: Multímetro Tensão Ac: 600 V, Corrente Dc: 10 A, Resistência: 20 MOHM, Características Adicionais: Teste Continuidade E Diodo , Tensão Dc: 600 V, Tipo: Digital , Temperatura: 750 °

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 183	DIOGO	(31) 2515-5066	volteletrica1@gmail.com

43.348.691/0001-21 JOSE GADELHA LIMA NETO 01546876340 R$ 90,00

Marca: FOXLUX
Fabricante: FOXLUX
Modelo: FOXLUX
Descrição: Tensão Ac: 600 V, Corrente Dc: 10 A, Resistência: 20 MOHM, Características Adicionais: Teste Continuidade E Diodo, Tensão Dc: 600 V, Tipo: Digital, Temperatura: 750 °C,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	R MANOEL MONTEIRO, 893	GADELHA	(88) 9605-5575	geahospitalar@gmail.com

43.455.634/0001-41 FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419 R$ 91,24

Marca: Vonder
Fabricante: Vonder
Modelo: Vonder
Descrição: Multímetro Tensão Ac: 600 V, Corrente Dc: 10 A, Resistência: 20 MOHM, Características Adicionais: Teste Continuidade E Diodo , Tensão Dc: 600 V, Tipo: Digital, Temperatura: 750°.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	R TOMAS ANTONIO GONZAGA, 999	(84) 9432-2880	wbnjmateriaisdiversos@gmail.com

49.459.637/0001-30 49.459.637 FERNANDO DO NASCIMENTO BARBOSA JUNIOR R$ 94,40

Marca: DECORLUX
Fabricante: DECORLUX
Modelo: MD1075
Descrição: Multímetro Tensão Ac: 600 V, Corrente Dc: 10 A, Resistência: 20 MOHM, Características Adicionais: Teste Continuidade E Diodo, Tensão Dc: 600V, Tipo: Digital, Temperatura: 750°

Endereço:
,

46.871.900/0001-05 OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA 76090108472 R$ 94,40

Marca: FORCELINE
Fabricante: FORCELINE
Modelo: FORCELINE
Descrição: Multímetro - Tensão Ac: 600 V, Corrente Dc: 10 A, Resistência: 20 MOHM, Características Adicionais: Teste Continuidade E Diodo, Tensão Dc: 600 V, Tipo: Digital, Temperatura: 750 °C,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R FERNANDES VIEIRA, 386	Osvaldo	(83) 9179-3000	construagraadm@gmail.com

46.988.889/0001-68 4 NINJAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA R$ 94,40

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: VONDER
Descrição: MULTÍMETRO, TENSÃO AC 600 V, CORRENTE DC 10 A, RESISTÊNCIA 20 MOHM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TESTE CONTINUIDADE E DIODO, TENSÃO DC 600 V, TIPO DIGITAL, TEMPERATURA 750 ¨C

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q AC 419 CONJUNTO F, SN	(61) 9404-3751/ (0000) 0000-0000	4ninjascomercio@gmail.com

29.216.954/0001-18 SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI R$ 2.000,00

Marca: MULTÍMETRO
Fabricante: MULTÍMETRO
Modelo: MULTÍMETRO
Descrição: MULTÍMETRO, TENSÃO AC 600 V, CORRENTE DC 10 A, RESISTÊNCIA 20 MOHM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TESTE CONTINUIDADE E DIODO, TENSÃO DC 600 V, TIPO DIGITAL, TEMPERATURA 750 ¨C

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.639.423/0001-66	TACIEL DA SILVA SANTOS	R$ 999.999,00

Marca: bestfer
Fabricante: bestfer
Modelo: 30.0000
Descrição: MultímEtro - TEnsão Ac: 600 V, CorrEntE Dc: 10 A, REsistênciA: 20 MOHM, CArActErísticAs AdicionAis: TEstE ContinuidAdE E Diodo, TEnsão Dc: 600 V, Tipo: DigitAl, TEmpErAturA: 750 °C,

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Araçagi	R PROJETADA 03, 10	(83) 8149-1254	coenesltda@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 84,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.950.039/0001-31
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática..
Descrição: **Multímetro** - Tensão Ac: 600/1000 V, Corrente Dc: 200/60/600/1000 A, Corrente Ac: 60/600/1000 A, Resistência: 600/6k/60k/600k/6m/60 MOHM, Características Adicionais: Display Lcd 3.3/4 Dígitos, 6000 Contagens, Tensão Dc: 600/1000 V, Tipo: Digital, Sensibilidade: 20 Mohms, Ac/Dc, Capacidade: 1000 V, Funcionamento: 2 Baterias 1,5v (Aaa), Dimensões: 190 X 70 X 30 MM,
CatMat: **603537** - Tensão Ac: 600/1000 V | Corrente Dc: 200/60/600/1000 A | Corrente Ac: 60/600/1000 A | Resistência: 600/6k/60k/600k/6m/60 MOHM | Características Adicionais: Display Lcd 3.3/4 Dígitos, 6000 Contagens | Tensão Dc: 600/1000 V | Tipo: Digital | Sensibilidade: 20 Mohms, Ac/Dc | Capacidade: 1000 V | Funcionamento: 2 Baterias 1,5v (Aaa) | Dimensões: 190 X 70 X 30 MM

Data: 07/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:922023 / UASG:987547
Lote/Item: /127
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/01/2024 08:50
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.693.527/0001-50 *VENCEDOR*	PARUSSOLO DA SILVA E CIA LTDA	R$ 84,00

Marca: eda
Fabricante: eda
Modelo: dt-830d
Descrição: multimetro digital com capacimetro e beep profissional

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Engenheiro Beltrão	R AVELINO VIEIRA, 98	(44) 3537-1801/ (44) 3537-1801	escritorioitaipu@irapida.com.br

Item 23: CANETA LASER GERADORA DE TESTE EM FIBRA ÓPTICA(10 mW)

Preço Estimado: R$ 147,15 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 147,15 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 147,15

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CANETA LASER GERADORA DE TESTE EM FIBRA ÓPTICA(10 mW)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 177,11**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.502/0401-03
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando do 9º Distrito Naval
Centro de Intendencia da Marinha em Manaus
Objeto: Aquisição material e equipamentos de informática..
Descrição: **Equipamentos diversos para serviços profissionais** - Uso: Visualizador De Falhas Em Fibra Óptica 0, Tipo: Caneta Laser 0, Padrão: Faixa Do Laser 10 A 12 Km, 10 Mw 0,
CatMat: **455445** - Tipo: Caneta Laser | Padrão: Faixa Do Laser 10 A 12 Km, 10 Mw | Uso: Visualizador De Falhas Em Fibra Óptica

Data: 15/06/2023 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:788820
Lote/Item: /28
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 13
Unidade: Unidade
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.669.518/0001-62 *VENCEDOR*	ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA 01936371111	R$ 155,80

Marca: Seccon
Fabricante: Seccon
Modelo: APTC-MVFL-H1
Descrição: Caneta Localizadora Visual De Falha Fibra Óptica Ht-1 Localizador Visual De Falha Fibra Óptica Ht-1 Caneta Localizadora Visual de Falha Fibra Óptica HT-1 Características: caneta de teste utilizado por um período de tempo, se a luz é fraca, pode ser uma cerâmica tube normal desgaste ou quebrado, pode ser escrito para substituir desapertar o tubo de cerâmica. Especificações Técnicas: - Caneta Geradora de Luz comprimento de onda: 650nm - Potência De saída: 1 mw - Freqência: 1Hz - Potência: AA 1.5 V - Conectores: 2.5mm conector universal - Temperatura de trabalho:-10 a + 45 - Laser distância: até 5 km - Potência: 2 pcs pilhas AA(Não incluído) - Modelo: APTC-MVFL-H1 - Marca: Seccon

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	COL AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 8, 1	Antonio	(61) 9335-9798	emz.contato@gmail.com

33.149.502/0001-38	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 155,90

Marca: SECCON
Fabricante: SECCON
Modelo: APTC-MVFL-HX
Descrição: CANETA GERADORA DE LUZ VISÍVEL PARA TESTE E INSPEÇÃO EM FIBRA ÓPTICA, COM LOCALIZADOR DE PONTO DE INTERRUPÇÃO, CONEXÃO RUIM, DOBRA E QUEBRA NO CABO, OPÇÃO PARA LUZ CONTÍNUA E INTERMITENTE, COMPATÍVEL COM OS CONECTORES DE 2,50MM (SC, FC E ST), CARCAÇA METÁLICA, DEVE ACOMPANHAR ESTOJO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO: DUAS BATERIAS “AA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R TADORNA, 472	Fernando	(27) 3209-4291	vendas2.ircomercio@gmail.com

14.065.989/0001-26	CONTIGO TELECOM LTDA	R$ 169,00

Marca: TRIBRER
Fabricante: TRIBRER
Modelo: 30MW
Descrição: CANETA LASER VFL EMISSOR DE LUZ LOCALIZADOR VISUAL DE FALHAS PARA TESTE DE FIBRA ÓPTICA 30MW PROFISSIONAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Sapiranga	R DUQUE DE CAXIAS, 540	NAYARA	(51) 3933-4995	contigo@contigotelecom.com.br

30.629.924/0001-12	COELHOS T.I - CONSULTORIA EM SEGURANCA E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R$ 202,43

Marca: hikari
Fabricante: hikari
Modelo: Unidade
Descrição: "Visualizador De Falhas Em Fibra Óptica 0, Tipo: Caneta Laser 0, Padrão: Faixa Do Laser 10 A 12 Km, 10 Mw 0, Tipo I"

Endereço:

,

45.520.466/0001-56	LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260	R$ 202,43

Marca: LT INFORMATICA
Fabricante: LT INFORMATICA
Modelo: C/EDITAL
Descrição: EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS, TIPO CANETA LASER, PADRÃO FAIXA DO LASER 10 A 12 KM, 10 MW, USO VISUALIZADOR DE FALHAS EM FIBRA ÓPTICA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	AV MARECHAL RONDON, 2289	LUIZ TIAGO	(93) 9150-5797	ltprodutos164@gmail.com

42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	R$ 2.000,00

Marca: EMECOM
Fabricante: EMECOM
Modelo: EMECOM
Descrição: CANETA GERADORA DE LUZ VISÍVEL PARA TESTE E INSPEÇÃO EM FIBRA ÓPTICA, COM LOCALIZADOR DE PONTO DE INTERRUPÇÃO, CONEXÃO RUIM, DOBRA E QUEBRA NO CABO, OPÇÃO PARA LUZ CONTÍNUA E INTERMITENTE, COMPATÍVEL COM OS CONECTORES DE 2,50MM (SC, FC E ST), CARCAÇA METÁLICA, DEVE ACOMPANHAR ESTOJO PARA PROTEÇÃO E TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO: DUAS BATERIAS AA

Endereço:

,

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 144,35**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 10.189.168/0001-40

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Região Militar

Objeto: Aquisição de Material de consumo de TIC.

Descrição: **Equipamentos diversos para serviços profissionais** - Uso: Visualizador De Falhas Em Fibra Óptica, Tipo: Caneta Laser, Padrão: Faixa Do Laser 10 A 12 Km, 10 Mw,

CatMat: **455445** - Tipo: Caneta Laser | Padrão: Faixa Do Laser 10 A 12 Km, 10 Mw | Uso: Visualizador De Falhas Em Fibra Óptica

Data: 15/06/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42023 / UASG:160298

Lote/Item: /41

Ata: Link Ata

Adjudicação: 11/10/2023 10:35

Homologação: 11/10/2023 11:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.149.502/0001-38 *VENCEDOR*	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 94,09

Marca: SECCON
Fabricante: SECCON
Modelo: APTC-210-10 (Laranja)
Descrição: Caneta Laser Visualizador de Falhas em Fibra Óptica 10 Mw. Deverá permitir a identificação de ruptura de fibras, mesmo em curvatura. Potência de saida do Laser: 10mW. Comprimento de onda: 650nm ± 20nm. Distancia Dinamica: igual ou superior a 10 km. Conector: 2.5mm conector universal. Fonte de alimentação: 2 Pilhas AA (não inclusas). Deverá vir acompanhado de capa protetora para transporte.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R TADORNA, 472	Fernando	(27) 3209-4291	vendas2.ircomercio@gmail.com

20.789.696/0001-94	ANALANDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R$ 130,00

Marca: TRIBRER
Fabricante: TRIBRER
Modelo: UNID
Descrição: 41 Caneta Laser Visualizador de Falhas em Fibra Óptica 10 Mw. Deverá permitir a identificação de ruptura de fibras, mesmo em curvatura. Potência de saida do Laser: 10mW. Comprimento de onda: 650nm ± 20nm. Distancia Dinamica: igual ou superior a 10 km. Conector: 2.5mm conector universal. Fonte de alimentação: 2 Pilhas AA (não inclusas). Deverá vir acompanhado de capa protetora para transporte. Tribrer 455445 Unid 5 R$ 163,21 R$ 816,05

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R PRACINHA ELIDIO MARTINS, 26	JULIANA	(21) 3085-4495	analandiadistribuidora@gmail.com

34.238.351/0001-57	P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 147,00

Marca: PFIMPORTS
Fabricante: PFIMPORTS
Modelo: PFIMPORTS
Descrição: Caneta Laser Visualizador deFalhas em Fibra Óptica 10 Mw.Deverá permitir a identificação deruptura de fibras, mesmo emcurvatura. Potência de saida do Laser:10mW. Comprimento de onda: 650nm± 20nm. Distancia Dinamica: igual ousuperior a 10 km. Conector: 2.5mmconector universal. Fonte dealimentação: 2 Pilhas AA (nãoinclusas). Deverá vir acompanhado decapa protetora para transporte

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	R HUMBERTO DE CAMPOS, 146	Cleber	(21) 98516-3673	pfimportacao@gmail.com

46.596.343/0001-61	46.596.343 ANA PAULA GONCALVES	R$ 162,00

Marca: IDEALINK
Fabricante: IDEALINK
Modelo: CANETA LASER
Descrição: Uso: Visualizador De Falhas Em Fibra Óptica, Tipo: Caneta Laser, Padrão: Faixa Do Laser 10 A 12 Km, 10 Mw,

Endereço:
,

01.363.700/0001-03	L PELLE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	R$ 163,00

Marca: SECCON
Fabricante: SECCON
Modelo: APTC 210 10
Descrição: CANETA PARA TESTE EM FIBRA ÓPTICA – 10MW: Caneta Laser Visualizador de Falhas em Fibra Óptica 10 Mw. - Deverá permitir a identificação de ruptura de fibras, mesmo em curvatura. - Potência de saida do Laser: 10mW. Comprimento de onda: 650nm ± 20nm. - Distancia Dinamica: igual ou superior a 10 km. - Conector: 2.5mm conector universal. - Fonte de alimentação: 2 Pilhas AA (não inclusas). - Deverá vir acompanhado de capa protetora para transporte. - Modelo: APTC 210 10 - Fabricante: SECTOOL (SECCON) - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. - Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DO GABINAL, 313	Vanilda	(21) 3556-9501	lpelle@lpelle.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.511.349/0001-36	AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA	R$ 170,00

Marca: SECCON
Fabricante: SECCON
Modelo: Caneta Laser Visualizador de Falhas em Fibra Óptic
Descrição: Caneta Laser Visualizador de Falhas em Fibra Óptica 10 Mw. Deverá permitir a identificação de ruptura de fibras, mesmo em curvatura. Potência de saida do Laser: 10mW. Comprimento de onda: 650nm ± 20nm. Distancia Dinamica: igual ou superior a 10 km. Conector: 2.5mm conector universal. Fonte de alimentação: 2 Pilhas AA (não inclusas). Deverá vir acompanhado de capa protetora para transporte.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Santa Rita do Sapucaí	RUA HELIO CARNEIRO DE CARVALHO, 70	(35) 3471-4241	amilton3@ig.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 120,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUAIRA
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futuro e eventual fornecimento de equipamentos de fibra óptica, maquinas fusoras de fibra, cabos e demais equipamentos correlatos e serviços de instalação de rede de fibra para o Município de Guaíra/PR. Conforme o Memorando n° 526/2024.
Descrição: **CANETA LASER PARA FIBRA ÓPTICA FP-LD 30MW, ALCANCE DE ATÉ 30KM, COMPRIMENTO DA ONDA DO LASER: 650NM, DURAÇÃO DE BATERIA: 60 HORAS, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 60° GRAUS, DEVERÁ VIR COM CAPA PROTETORA.** - CANETA LASER PARA FIBRA ÓPTICA FP-LD 30MW, ALCANCE DE ATÉ 30KM, COMPRIMENTO DA ONDA DO LASER: 650NM, DURAÇÃO DE BATERIA: 60 HORAS, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 60° GRAUS, DEVERÁ VIR COM CAPA PROTETORA.

Data: 12/04/2024 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 77857183000190-1-000069-2024
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Homologação: 18/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE (UN)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.012.406/0002-30 *VENCEDOR*	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	R$ 120,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 24: MEDIDOR DE POTÊNCIA EM FIBRA ÓPTICA

Preço Estimado: R$ 363,46 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 363,46 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 363,46

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MEDIDOR DE POTÊNCIA EM FIBRA ÓPTICA	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 411,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUAIRA

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futuro e eventual fornecimento de equipamentos de fibra óptica, maquinas fusoras de fibra, cabos e demais equipamentos correlatos e serviços de instalação de rede de fibra para o Município de Guaíra/PR, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Descrição: **MEDIDOR DE POTÊNCIA (POWER METER) DEVENDO MEDIR OS COMPRIMENTOS DA ONDA NA FAIXA DE 1310NM, 1490NM E 1550NM, FERROLHO APC.** - MEDIDOR DE POTÊNCIA (POWER METER) DEVENDO MEDIR OS COMPRIMENTOS DA ONDA NA FAIXA DE 1310NM, 1490NM E 1550NM, FERROLHO APC.

Data: 12/04/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 037-2024-GUAÍRA-PR-MUNICIPIO DE GUAIRA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 7/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 2

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.012.406/0002-30 *VENCEDOR*	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP	R$ 370,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.400.702/0001-16	STERKE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES	R$ 453,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 315,42**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 63.025.530/0014-29

Órgão: USP-FACULDADE DE DIREITO
SECR. DESENV. ECONOMICO
SãO PAULO

Objeto: SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CABEAMENTOS DE REDE DE INFORMATICA

Descrição: **FERRAMENTA PARA CABO DE FIBRA OPTICA** - FERRAMENTA PARA CABO DE FIBRA OPTICA, MEDIDOR DE POTENCIA OPTICAPOWER METER COM DETECTASOR DE INGAAS, TESTA FIBRAS MONOMODO E MULTIMODORANGE DE MEDIDARE+10 A -65DBM (MEDIDAS EM DBM/DB(REF)), RESOLUCAO DE 0,01 DB, CONECTOR FC E SC INCLUSOS, CALIBRADO EM 850 , 1300 , 1310 , 1490 , 1550 E 1625 NMCAPACIDADE ARMAZENAMENTO DE 900 RESULTADOS, COM COM MANUAL TECNICO, GARANTIA GARANTIA MINIMA DE 12 MESES

Data: 24/07/2023 15:15

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: OC: 102102100582023OC00032

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.249.470/0001-50 *VENCEDOR*	SISTECNICA INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R$ 313,83

Marca: SECCON
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FERRAMENTA PARA CABO DE FIBRA OPTICA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R CORONEL FRIAS, 240	(11) 5071-4040	carlos@sistecnica.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.791.300/0001-00	EUNICE DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS 12171487879	R$ 317,00

Marca: LP
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: FERRAMENTA PARA CABO DE FIBRA OPTICA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Votuporanga	R FELICIO GORAYEB, 2698	(17) 3421-1518	euniceorsantos@outlook.com

Item 25: RACK DE PAREDE DESMONTÁVEL 19 POLEGADAS COM 12Us.

Preço Estimado: R$ 897,03 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 897,03 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 897,03

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	RACK DE PAREDE DESMONTÁVEL 19 POLEGADAS COM 12Us.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 967,24**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA AURORA

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e suprimentos de informática, telecomunicação, telefonia e toners, para o Departamento de Tecnologia e demais setores da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo período estimado de 12 meses.

Descrição: **Mini Rack Desmontável de Parede 8U – 19” x 470mm de profundidade; Tamanho 8U; Padrão 19 Polegadas; Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC 60297; Porta Acrílico e Fecho com Chave; Abertura Direita ou Esquerda; Aplicação: Ambientes Indoor; Abertura** - Mini Rack Desmontável de Parede 8U – 19” x 470mm de profundidade; Tamanho 8U; Padrão 19 Polegadas; Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC 60297; Porta Acrílico e Fecho com Chave; Abertura Direita ou Esquerda; Aplicação: Ambientes Indoor; Aberturar para cabos: Destacável; Marca/Modelo de referência: Intelbras MRD 847

Data: 22/03/2024 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 001-2024-NOVA AURORA-PR-MUNICIPIO DE NOVA AURORA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 104/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 30
Unidade: Unidades
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.578.459/0001-19 *VENCEDOR*	AZ METAL LTDA	R$ 380,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA JOSE CARLOS DE MACEDO SOARES, 56	DIANA	(41) 3027-2165	azlicitacao@yahoo.com.br

53.278.020/0001-95	VITOR ALFREDO THOMAS LTDA	R$ 388,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

20.953.739/0001-25	PAGNAN & BACHES LTDA	R$ 536,36

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	RUA MARAVILHA, 215	(46) 9914-0384	elenice_fb@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.947.090/0001-16	ROSEMARA DOS SANTOS	R$ 538,93

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Porto União	R PEDRO MAZURECHEN, 133	(42) 9964-1708	rstecnolog@gmail.com

09.607.101/0001-08	FERENG INFRA-ESTRUTURA E TECNOLOGIA EIRELI		R$ 542,16

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Pinhais	R WANDA DOS SANTOS MALLMANN, 1266	(41) 3015-1235/ (41) 3039-0235

18.012.406/0001-50	A. CARNEVALI - EIRELI		R$ 710,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Terra Roxa	RUA ANTONIO IPOLITO, 121	(44) 3645-2120

50.117.026/0001-92	MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 750,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

45.329.312/0001-81	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA		R$ 815,39

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
SETECENTOS, S/N	(49) 9101-6626	licitacao.btcomercio@gmail.com

40.977.107/0001-09	DCY SOLUCOES MAGAZINE EIRELI		R$ 900,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R ITAJAI, 698	(45) 9955-7722	cyro_fogaca@hotmail.com

02.436.214/0001-30	COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA IRATY LTDA	R$ 994,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Irati	R 15 DE JULHO, 479	(42) 3423-1296	compras@wisainformatica.com.br

49.688.230/0001-84	R L EMPREENDIMENTOS LTDA	R$ 1.000,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.482.916/0001-44	PLANEJE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	R$ 1.070,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	São José dos Pinhais	R JORGE MANSOS DO NASCIMENTO TEIXEIRA, 559	(41) 8839-7978	vanderleneacenadossantos@gmail.com

51.784.579/0001-61	S C T MACKERT	R$ 1.073,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

42.497.911/0001-16	ELETRONOVA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R$ 1.073,25

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Nova Aurora	RUA RUA ARACAJU, 105	(45) 9985-7147	e.orgatec@gmail.com

30.184.999/0001-37	MULTCABOS COMERCIO E MANUTENCAO DE REDES EIRELI	R$ 1.073,73

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV PANDIA CALOGERAS, 43	(43) 3305-7777	multcabos@multcabos.com.br

52.017.064/0001-07	MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA	R$ 1.073,75

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

56.065.790/0001-48	TELECOMUNICACOES KSP LTDA	R$ 1.073,75

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ABAUNA, 368	Fernanda Soncini	(11) 2914-6476	vendas@telksp.com.br

47.957.488/0001-03	FG SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E INFORMATICA LTDA	R$ 1.253,69

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 880,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Descrição: **RACK - DE PAREDE 12U, DESMONTAVEL, ALTURA EXTERNA(A): 580MM, LARGURA EXTERNA(L): 530MM - 19'' POLEGADAS (PADRAO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS), PROFUNDIDADE(P): 550MM; SUPORTE PARA ATE 50KG** - RACK - DE PAREDE 12U, DESMONTAVEL, ALTURA EXTERNA(A): 580MM, LARGURA EXTERNA(L): 530MM - 19" POLEGADAS (PADRAO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS), PROFUNDIDADE(P): 550MM; SUPORTE PARA ATE 50KG

Data: 03/10/2023 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00010923

Lote/Item: 1/57

Ata: N/A

Homologação: 24/10/2023 00:00

Fonte: acesso.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br:8079/Transparencia/

Quantidade: 7

Unidade: UNID

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.231.746/0001-90 *VENCEDOR*	GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA	R$ 880,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 843,84**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ARACRUZ

Objeto: Aquisição de produtos de tecnologia de informação e comunicação, Computadores; Tablets; Aparelhos de Telefones; Componentes de Rede e de Estrutura; Equipamentos de conexão; Equipamentos para rede sem fio e; Licenças corporativas para uso de sistema em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais setores vinculados, no sistema de registro de preços, pelo período de 12 meses.

Descrição: **RACK METÁLICO ESTRUTURA EM AÇO- Porta frontal com abertura,- Visor e fecho com chave; - Laterais removíveis; - Kit de 1º Plano Móvel com furos para porca gaiola;- Pintura Epóxi-Pó Texturizada Graphite; - Medidas máximas de altura: 600 mm, profundidade: 47** - RACK METÁLICO ESTRUTURA EM AÇO- Porta frontal com abertura,- Visor e fecho com chave; - Laterais removíveis; - Kit de 1º Plano Móvel com furos para porca gaiola;- Pintura Epóxi-Pó Texturizada Graphite; - Medidas máximas de altura: 600 mm, profundidade: 470 mm, largura: 19 Polegadas;- Parte traseira com furos para fixar em parede;- Deve possuir 12us de altura

Data: 31/08/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: S023-2023-ARACRUZ-ES-MUNICIPIO DE ARACRUZ-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 22/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 80

Unidade: UND

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.499.102/0001-34 *VENCEDOR*	ZENITH SOLUCOES E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R$ 589,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.678.144/0001-62	AR SERVICOS TECNICOS EIRELI	R$ 638,09

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Aracruz	ROD DEMOCRITO MOREIRA, 176	Robinson	(27) 99980-3002	arservicostecnologia@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

08.849.621/0001-56 CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI — R$ 744,01

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Valério	AV PADRE FRANCISCO, 690	Celina	(27) 3728-1916	castelanmoveisvv@hotmail.com

32.787.176/0001-21 OFFICE MAIS MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI — R$ 789,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Linhares	AV AUGUSTO CALMON, 1356	(27) 9929-7878/ (27) 3151-1100	comercial@officemaislinhares.com.br

07.255.426/0001-35 POLI COMERCIAL EIRELI — R$ 799,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Linhares	R CAPITAO JOSE MARIA, 539	Pablo	(27) 3264-2940	poli.vendas01@hotmail.com

06.009.491/0001-18 J & V COMPUTADORES LTDA — R$ 840,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	São Gabriel da Palha	R IZIDIO BORGO, 63	Carlos	(27) 3752-7408	vendasjknv@hotmail.com

09.299.377/0001-68 M.C. INFORMATICA LTDA — R$ 883,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Valério	AV PADRE FRANCISCO, 652	HENRIQUE	(27) 3299-1875	licitacaomc@hotmail.com

49.961.504/0001-67 INFOTRON LTDA — R$ 886,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

30.944.211/0001-43 30.944.211 WEKSLEY CARVALHO MOREIRA — R$ 886,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

44.933.822/0001-09 TECH HARD SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA — R$ 886,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Governador Valadares	RUA DAS GUIANAS, 185	Gilson	(33) 99906-0275	techhardgv@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.628.308/0001-51	INOVATECH LTDA	R$ 886,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	R REGENTE FEIJO, 434	Luciene	(27) 3208-3778	inovatech.tecnologia01@gmail.com

31.724.820/0001-50	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA 82162727668	R$ 1.300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Divinópolis	R JOAO SEVERINO DE AZEVEDO, 2431	(37) 3301-7988	leonardoeletro@hotmail.com

Item 26: PATCH CORD UTP CAT.6, CONECTORIZADO, DE 1,5 M DE COMPRIMENTO

Preço Estimado: R$ 24,23 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 24,23 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 24,23

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PATCH CORD UTP CAT.6, CONECTORIZADO, DE 1,5 M DE COMPRIMENTO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 25,96**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0193-91
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Grupamento de Apoio de Recife
Objeto: Aquisic¸a~o de material de consumo para a manutenc¸a~o dos Sistemas de Energia, Climatizac¸a~o, Estruturas Meta'licas, Meca^nica Radar e de Telecomunicac¸o~es do Terceiro Centro Integrado de Defesa Ae'rea e Controle de Tra'fego Ae'reo (CINDACTA III).
Descrição: **CABO REDE COMPUTADOR** - CABO REDE COMPUTADOR DO TIPO PATCH CORD CAT. 6; COR: AZUL; TAMANHO: 1,5 METROS; UTP 4 PARES COM CONECTORES RJ-45 NAS EXTREMIDADES COM CAPAS TERMOPLA'STICAS PROTETORAS (“BOOT”) INJETADAS PARA EVITAR FADIGA NO CABO; SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862; TIPO DE CONDUTOR: COBRE ELETROLI'TICO, FLEXI'VEL, NU', FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIA^METRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPORTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO ELE'TRICO: 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50?ICRO-IN (1,27?ICRO-M) DE OURO E 100?ICRO-IN (2,54?ICRO M) DE NI'QUEL
CatMat: **472692** - CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO TIPO CABO PATCH CORD CATEGORIA 6

Data: 28/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:262023 / UASG:120632
Lote/Item: /115
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/08/2023 08:17
Homologação: 21/08/2023 14:22
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: UNIDADE 0,00
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.869.912/0001-03 *VENCEDOR*	DOMINI TELECOM LTDA	R$ 23,90

Marca: MAXITELECOM
Fabricante: MAXITELECOM
Modelo: MAXITELECOM
Descrição: CABO REDE COMPUTADOR DO TIPO PATCH CORD CAT. 6; COR: AZUL; TAMANHO: 1,5 METROS; UTP 4 PARES COM CONECTORES RJ-45 NAS EXTREMIDADES COM CAPAS TERMOPLASTICAS PROTETORAS (“BOOT”) INJETADAS PARA EVITAR FADIGA NO CABO; SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862; TIPO DE CONDUTOR: COBRE ELETROLITICO, FLEXIVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIAMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPORTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO ELETRICO: 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50MICRO-IN (1,27MICRO-M) DE OURO E 100MICRO-IN (2,54MICROM) DE NIQUEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R PENSILVANIA, 1131	(11) 5052-2662	freigi@freigi.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.806.187/0001-34	NAUIRES ANTONIO DOS SANTOS	R$ 25,00

Marca: WEC
Fabricante: WEC
Modelo: CY-5128-CAT6-1.5M-BL
Descrição: CABO REDE COMPUTADOR DO TIPO PATCH CORD CAT. 6; COR: AZUL; TAMANHO: 1,5 METROS; UTP 4 PARES COM CONECTORES RJ-45 NAS EXTREMIDADES COM CAPAS TERMOPLÁSTICAS PROTETORAS (BOOT) INJETADAS PARA EVITAR FADIGA NO CABO; SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862; TIPO DE CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NÚ, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPORTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO ELÉTRICO: 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50ICRO-IN (1,27ICRO-M) DE OURO E 100ICRO-IN (2,54ICRO- M) DE NÍQUEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DAVID BEN GURION, 955	NAIURES ANTONIO	(11) 3589-7519	naiures@voltele.com.br

46.555.218/0001-03	MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO 04894532441	R$ 28,97

Marca: maxitelecom
Fabricante: maxitelecom
Modelo: 1,5m
Descrição: cabo rede computador do tipo patch cord cat. 6; cor: azul; tamanho: 1,5 metros; utp 4 pares com conectores rj-45 nas extremidades com capas termoplásticas protetoras (“boot”) injetadas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	AV MARIA LACERDA MONTENEGRO, 2795	(84) 9868-7157	lilibyte.comercial@hotmail.com

32.368.800/0001-56	B. TEC COMERCIO ELETRONICO LTDA	R$ 65,29

Marca: FURUKAWA SOHO PLUS
Fabricante: FURUKAWA SOHO PLUS
Modelo: T568A/B
Descrição: PATCH CORD U/UTP CAT.6 CMX T568A/B 1.5 METRO AZUL 35123000 - Produtos relacionados: Conector Fêmea CAT.6 Branco Patch Panel CAT.6 24P - Especificações técnicas: Ambiente de Instalação: Interno Ambiente de Operação: Não agressivo Compatibilidade: Compatível com toda a linha SohoPlus Rastreamento: Etiqueta com número de série em uma das extremidades Tipo de Conector: RJ-45 em ambas as pontas. Tipo de Cabo: U/UTP CAT.6 Tipo de condutor: Cobre eletrolítico, flexível, nu, formado por 7 filamentos de diâmetro nominal de 0,20mm. Capa feita de poliolefina ou polietileno e pode suportar largura de banda de 250 MHz Classe de flamabilidade: CMX Quantidade de Pares: 4 pares, 24AWG Material do Contato Elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel - Garantia: 1 ano

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	AVENIDA DOS GALIBIS, 342	Cristian	(96) 9151-2355 / (96) 9967-7065	adm.btechstore@gmail.com

31.557.186/0001-08	P A N DE SIQUEIRA JUNIOR COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 65,30

Marca: LASTSMILE
Fabricante: LASTSMILE
Modelo: LKPC615
Descrição: PATCH CORD CAT6 AZUL 1,5MT - LASTSMILE LKPC615 CABO REDE COMPUTADOR DO TIPO PATCH CORD CAT. 6; COR: AZUL; TAMANHO: 1,5 METROS; UTP 4 PARES COM CONECTORES RJ-45 NAS EXTREMIDADES COM CAPAS TERMOPLASTICAS PROTETORAS (“BOOT”) INJETADAS PARA EVITAR FADIGA NO CABO; SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862; TIPO DE CONDUTOR: COBRE ELETROLITICO, FLEXIVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIAMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPORTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO ELÉTRICO: 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50MICRO-IN (1,27MICRO-M) DE OURO E 100MICRO-IN (2,54MICROM) DE NÍQUEL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Olinda	R OTAVIANO PESSOA MONTEIRO, 93	(81) 3011-3599	paulo@ativainformatica.net.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 22,49**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.974.088/0001-05
Órgão: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRIMAVERA DO LESTE/MT.
Descrição: **PATCH CORD 1** - PATCH CORD 1,5M - Bitola 24 AWG Tipo do Cabo: UTP Categoria do Cabo: CAT.6 Taxa de Transferência: 10/100/1000 Quantidade de Pares: 4 pares trançados 1,5 m

Data: 01/11/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 74697
Lote/Item: 83/83
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 140
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.014.793/0001-78 *VENCEDOR*	BARBOSA INFORMATICA LTDA	R$ 14,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AV PORTO ALEGRE, 336	(66) 3498-7928	pasera@terra.com.br

50.247.672/0001-74	MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R$ 14,55

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

34.770.156/0001-73	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI	R$ 20,98

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	AV CANAA, 3000	José Aparecido	(69) 3535-3034	jossianec@hotmail.com

45.740.175/0001-73	GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	R$ 23,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Torres	R SAO FRANCISCO, 255	(51) 9866-9854	guilhermemb.marinho@gmail.com

44.227.505/0001-69	LEILA ALVES CORDEIRO LUSA	R$ 25,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Sinop	R DAS CASTANHEIRAS, 1001	(66) 9646-6950	metatecnologia.snp@gmail.com

Item 27: PATCH CORD UTP CAT.6, CONECTORIZADO, DE 2,5 M DE COMPRIMENTO

Preço Estimado: R$ 37,81 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 37,81 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 37,81

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PATCH CORD UTP CAT.6, CONECTORIZADO, DE 2,5 M DE COMPRIMENTO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 49,89**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Deputados

Objeto: Fornecimento, mediante Sistema de Registro de Preços, de materiais e insumos para cabeamento da rede da Câmara dos Deputados, tais como cabo UTP, fitas dupla face, tipo velcro, isolante e de impressão para etiquetadoras da MARCA BROTHER, líquido lubrificante, tampa cega para painéis de interconexões, conectores, placas para conectores, distribuidor óptico, cordões ópticos, cordões de manobra, braçadeiras plásticas, racks, conjunto bucha e parafuso, espiral tube, tubete protetor..

Descrição: **Cabo rede computador** - Cabo Rede Computador Bitola Condutor: 24 AWG, Tipo Cabo: Patch Cord , Cor: Azul , Categoria: 6 , Aplicação: Rede De Informática , Comprimento: 2,5 M, Normas Técnicas: Ansi/Tia 568 C.2 - Nbr 14565

CatMat: **455784** - CABO REDE COMPUTADOR, BITOLA CONDUTOR 24 AWG TIPO CABO PATCH CORD COR AZUL CATEGORIA 6 APLICAÇÃO REDE DE INFORMÁTICA COMPRIMENTO 2,5 M NORMAS TÉCNICAS ANSI/TIA 568 C.2 - NBR 14565

Data: 15/02/2024 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:1732023 / UASG:10001
Lote/Item: /20
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/02/2024 15:21
Homologação: 05/03/2024 19:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.806.187/0001-34	NAUIRES ANTONIO DOS SANTOS	R$ 25,72

VENCEDOR

Marca: CABLIX
Fabricante: CABLIX
Modelo: MC6-01M15B
Descrição: CORDÃO DE MANOBRA ("PATCH CORD") CATEGORIA 6 COM 2,5 M MARCA(S) DE REFERÊNCIA: FURUKAWA; PRYSMIAN; PANDUIT. APLICAÇÃO: para uso em sistemas de data center. CARACTERÍSTICA(S): - Constituído de cobre eletrolítico, flexível, multifilar, capa externa não propagante a chama, para uso interno em data center. - Par trançado com 4 pares, com diâmetro nominal de cada condutor entre 22 AWG e 24 AWG. - Construídos com conectores machos (plug) RJ-45 em ambas as extremidades, com montagem T568B. - Conectores RJ-45 com garras duplas que garantam vinculação elétrica com as veias do cabo. - Possuir capa termoplástica protetora ("boot") injetada para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão e que evite a desconexão acidental do cabo. Esta capa protetora deve apresentar as mesmas dimensões do conector RJ-45 macho e deve ser sobreposta à trava para impedir "fisgamento". - Atender aos padrões estabelecidos nas normas para CAT.6/Classe E, incluindo a ANSI/TIA-568-C.2. - Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI- EIA/TIA-862, vídeo e sistemas de automação predial. - Garantia de ZERO BIT ERROR em Fast e Gigabit Ethernet. - Ser do tipo LSZH-2 (Low Smoke and Zero Halogen). - Atender às políticas de respeito ao meio ambiente, em especial ao padrão RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances). - Deverá necessariamente ser conectorizado, testado e certificado em fábrica. - Na capa externa do cabo deverão constar, no mínimo, as seguintes informações impressas: marca, categoria, certificado Anatel e indicativo da classe de flamabilidade. - Possuir certificação ANATEL. MEDIDA(S): 2,5 (dois vírgula cinco) metros de comprimento, com variação de até 15 cm. COR(ES): preta. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. Unidade: PEÇA Quantidade: 150

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DAVID BEN GURION, 955	NAIURES ANTONIO	(11) 3589-7519	naiures@voltele.com.br

46.869.912/0001-03	DOMINI TELECOM LTDA	R$ 32,15

Marca: MAXITELECOM
Fabricante: MAXITELECOM
Modelo: MTC-7160 LSZH
Descrição: CORDÃO DE MANOBRA ("PATCH CORD") CATEGORIA 6 COM 2,5 M

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R PENSILVANIA, 1131	(11) 5052-2662	freigi@freigi.com.br

22.026.802/0001-03	MOREIRA E ABREU AMBIENTES INTELIGENTES LTDA	R$ 52,40

Marca: FURUKAWA
Fabricante: FURUKAWA
Modelo: U/UTP
Descrição: PATCH CORD U/UTP MLAN C6 CM 2.5M AZ

Endereço:
,

12.980.808/0001-61	DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 55,00

Marca: Maxi
Fabricante: Maxi
Modelo: Patch Cord
Descrição: PATCH CORD CAT 6 COM 2,5M - LSZH – PRETO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA SIA QUADRA 5-C AE 11, 110	Antonio	(61) 3036-5347	antonio@7ba.com.br

10.636.289/0001-93	EDUARDO DE MORAES GOMES ITAPEVA	R$ 60,00

Marca: de acordo
Fabricante: de acordo
Modelo: de acordo
Descrição: cabo de rede

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Itapeva	R OLIVIA MARQUES, 240	(15) 3524-9740	roda.viva@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 38,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.429/0193-91

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Grupamento de Apoio de Recife

Objeto: Aquisic¸a~o de material de consumo para a manutenc¸a~o dos Sistemas de Energia, Climatizac¸a~o, Estruturas Meta'licas, Meca^nica Radar e de Telecomunicac¸o~es do Terceiro Centro Integrado de Defesa Ae'rea e Controle de Tra'fego Ae'reo (CINDACTA III).

Descrição: **CABO REDE COMPUTADOR** - CABO REDE COMPUTADOR DO TIPO PATCH CORD CAT. 6; COR: AZUL; TAMANHO: 2,5 METROS; UTP 4 PARES COM CONECTORES RJ-45 NAS EXTREMIDADES COM CAPAS TERMOPLA'STICAS PROTETORAS (“BOOT”) INJETADAS PARA EVITAR FADIGA NO CABO; SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862; TIPO DE CONDUTOR: COBRE ELETROLI'TICO, FLEXI'VEL, NU', FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIA^METRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPORTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO ELE'TRICO: 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50 ?ICRO-IN (1,27 ?ICRO-M) DE OURO E 100 ?ICRO-IN (2,54 ?ICRO-M) DE NI'QUEL.

CatMat: **472692** - CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO TERMOPLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE MATERIAL CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO TIPO CABO PATCH CORD CATEGORIA 6

Data: 28/06/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:262023 / UASG:120632
Lote/Item: /134
Ata: Link Ata
Adjudicação: 07/08/2023 08:18
Homologação: 21/08/2023 14:25
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE 0,00
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.557.186/0001-08 *VENCEDOR*	P A N DE SIQUEIRA JUNIOR COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 25,00

Marca: LASTSMILE
Fabricante: LASTSMILE
Modelo: LMPC25XX
Descrição: PATCH CORD CAT6 AZUL 2,5MT - LASTSMILE LMPC25XX CABO REDE COMPUTADOR DO TIPO PATCH CORD CAT. 6; COR: AZUL; TAMANHO: 2,5 METROS; UTP 4 PARES COM CONECTORES RJ-45 NAS EXTREMIDADES COM CAPAS TERMOPLÁSTICAS PROTETORAS (“BOOT”) INJETADAS PARA EVITAR FADIGA NO CABO; SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862; TIPO DE CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NÚ, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPORTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO ELÉTRICO: 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50 MICRO-IN (1,27 MICRO-M) DE OURO E 100 MICRO-IN (2,54 MICRO-M) DE NÍQUEL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Olinda	R OTAVIANO PESSOA MONTEIRO, 93	(81) 3011-3599	paulo@ativainformatica.net.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.806.187/0001-34	NAUIRES ANTONIO DOS SANTOS	R$ 30,00

Marca: WEC
Fabricante: WEC
Modelo: CY-5128-CAT6-2.5M-BL
Descrição: CABO REDE COMPUTADOR DO TIPO PATCH CORD CAT. 6; COR: AZUL; TAMANHO: 2,5 METROS; UTP 4 PARES COM CONECTORES RJ-45 NAS EXTREMIDADES COM CAPAS TERMOPLÁSTICAS PROTETORAS (BOOT) INJETADAS PARA EVITAR FADIGA NO CABO; SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862; TIPO DE CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NÚ, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPORTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO ELÉTRICO: 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50 ICRO-IN (1,27 ICRO-M) DE OURO E 100 ICRO-IN (2,54 ICRO-M) DE NÍQUEL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DAVID BEN GURION, 955	NAIURES ANTONIO	(11) 3589-7519	naiures@voltele.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.318.958/0001-25	A C Q COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 40,00

Marca: Cablix
Fabricante: Cablix
Modelo: Patch Cord Cat6 2,5
Descrição: CABO REDE COMPUTADOR DO TIPO PATCH CORD CAT. 6; COR: AZUL; TAMANHO: 2,5 METROS; UTP 4 PARES COM CONECTORES RJ-45 NAS EXTREMIDADES COM CAPAS TERMOPLÁSTICAS PROTETORAS (“BOOT”) INJETADAS PARA EVITAR FADIGA NO CABO; SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862; TIPO DE CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, FLEXÍVEL, NÚ, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIÂMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPORTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO ELÉTRICO: 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50 MICRO-IN (1,27 MICRO-M) DE OURO E 100 MICRO-IN (2,54 MICRO-M) DE NÍQUEL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS, 5225	CARLA	(85) 3472-2894	vendasce@acq.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.555.218/0001-03	MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO 04894532441	R$ 44,60

Marca: maxitelecom
Fabricante: maxitelecom
Modelo: CAT6
Descrição: cabo rede computador do tipo patch cord cat. 6; cor: azul; tamanho: 2,5 metros; utp 4 pares com conectores rj-45 nas extremidades com capas termoplásticas protetoras (“boot”) injetadas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	AV MARIA LACERDA MONTENEGRO, 2795	(84) 9868-7157	lilibyte.comercial@hotmail.com

46.869.912/0001-03	DOMINI TELECOM LTDA	R$ 65,30

Marca: MAXITELECOM
Fabricante: MAXITELECOM
Modelo: MAXITELECOM
Descrição: CABO REDE COMPUTADOR DO TIPO PATCH CORD CAT. 6; COR: AZUL; TAMANHO: 2,5 METROS; UTP 4 PARES COM CONECTORES RJ-45 NAS EXTREMIDADES COM CAPAS TERMOPLASTICAS PROTETORAS (“BOOT”) INJETADAS PARA EVITAR FADIGA NO CABO; SUPORTE A IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI/TIA-862; TIPO DE CONDUTOR: COBRE ELETROLITICO, FLEXIVEL, NU, FORMADO POR 7 FILAMENTOS DE DIAMETRO NOMINAL DE 0,20MM. CAPA FEITA DE POLIOLEFINA OU POLIETILENO E PODE SUPORTAR LARGURA DE BANDA DE 250 MHZ; QUANTIDADE DE PARES: 4 PARES, 24AWG; MATERIAL DO CONTATO ELETRICO: 8 VIAS EM BRONZE FOSFOROSO COM 50 MICRO-IN (1,27 MICRO-M) DE OURO E 100 MICRO-IN (2,54 MICRO-M) DE NIQUEL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R PENSILVANIA, 1131	(11) 5052-2662	freigi@freigi.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 25,33**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.374.500/0128-77
Órgão: COMPLEXO HOSP. PE.BENTO, DE GUARULHOS
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GUARULHOS
Objeto: Aquisição de Mat. Informática - Patch cord-conectores
Descrição: **PATCH CORD 898C MACHO 2,50 M COR AZUL** - PATCH CORD, INTERLIGACAO DE EQUIPAMENTOS, CONECTORIZADO, TESTADO E CERTIF. EM FABRICA, CONECTOR TIPO 8P8C MACHO, RJ45, CAT.6, U/UTP, 24AWG, ANSI/TIA/EIA-T568A, COM CAPA P/CONECTOR 8P8C, COM 2,50 METROS, COR AZUL

Data: 19/07/2023 14:58
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 090171000012023OC00099
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.362.944/0001-16 *VENCEDOR*	RENATO DOS SANTOS MAZIERI	R$ 13,00

Marca: seccon - cat6
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PATCH CORD, INTERLIGACAO DE EQUIPAMENTOS, CONECTORIZADO, TESTADO E CERTIF. EM FABRICA, CONECTOR TIPO 8P8C MACHO, RJ45, CAT.6, U/UTP, 24AWG, ANSI/TIA/EIA-T568A, COM CAPA P/CONECTOR 8P8C, COM 2,50 METROS, COR AZUL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Monte Alto	R Sao Thiago, 27	(16) 3242-7401	renatomontealto@gmail.com

35.380.582/0001-63	ERAGON COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI	R$ 13,50

Marca: MD9 PATCH CORD CAT6 2.50 METROS AZUL
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PATCH CORD, INTERLIGACAO DE EQUIPAMENTOS, CONECTORIZADO, TESTADO E CERTIF. EM FABRICA, CONECTOR TIPO 8P8C MACHO, RJ45, CAT.6, U/UTP, 24AWG, ANSI/TIA/EIA-T568A, COM CAPA P/CONECTOR 8P8C, COM 2,50 METROS, COR AZUL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R JOAO PROTEZEK, 445	(11) 5563-1653	marisa_amaral@ig.com.br

24.926.616/0001-56	R61 COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS EIRELI	R$ 18,41

Marca: INET IN-10285
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PATCH CORD, INTERLIGACAO DE EQUIPAMENTOS, CONECTORIZADO, TESTADO E CERTIF. EM FABRICA, CONECTOR TIPO 8P8C MACHO, RJ45, CAT.6, U/UTP, 24AWG, ANSI/TIA/EIA-T568A, COM CAPA P/CONECTOR 8P8C, COM 2,50 METROS, COR AZUL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Bernardo do Campo	R DOUTOR VITAL BRASIL (VL S LUZIA), 911	(11) 4005-6169/ (11) 4361-9999	r61comercial@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

33.149.502/0001-38 I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI R$ 18,43

Marca: SECCON 2,5M
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PATCH CORD, INTERLIGACAO DE EQUIPAMENTOS, CONECTORIZADO, TESTADO E CERTIF. EM FABRICA, CONECTOR TIPO 8P8C MACHO, RJ45, CAT.6, U/UTP, 24AWG, ANSI/TIA/EIA-T568A, COM CAPA P/CONECTOR 8P8C, COM 2,50 METROS, COR AZUL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R TADORNA, 472	Fernando	(27) 3209-4291	vendas2.ircomercio@gmail.com

17.055.604/0001-38 BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRONICA R$ 18,60

Marca: seccon 2,5metros azul
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PATCH CORD, INTERLIGACAO DE EQUIPAMENTOS, CONECTORIZADO, TESTADO E CERTIF. EM FABRICA, CONECTOR TIPO 8P8C MACHO, RJ45, CAT.6, U/UTP, 24AWG, ANSI/TIA/EIA-T568A, COM CAPA P/CONECTOR 8P8C, COM 2,50 METROS, COR AZUL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA CLAUDIO AUGUSTO BARBIERI, 81	Bruna Bezerra da Silva	(11) 2258-8766	bbs.eletronica@ig.com.br

28.806.187/0001-34 NAUIRES ANTONIO DOS SANTOS R$ 21,41

Marca: SECCON CY-5128-CAT6-2.5M-BL
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PATCH CORD, INTERLIGACAO DE EQUIPAMENTOS, CONECTORIZADO, TESTADO E CERTIF. EM FABRICA, CONECTOR TIPO 8P8C MACHO, RJ45, CAT.6, U/UTP, 24AWG, ANSI/TIA/EIA-T568A, COM CAPA P/CONECTOR 8P8C, COM 2,50 METROS, COR AZUL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DAVID BEN GURION, 955	NAIURES ANTONIO	(11) 3589-7519	naiures@voltele.com.br

46.869.912/0001-03 DOMINI TELECOM LTDA R$ 21,60

Marca: MAXITELECOM / MTC-7160
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PATCH CORD, INTERLIGACAO DE EQUIPAMENTOS, CONECTORIZADO, TESTADO E CERTIF. EM FABRICA, CONECTOR TIPO 8P8C MACHO, RJ45, CAT.6, U/UTP, 24AWG, ANSI/TIA/EIA-T568A, COM CAPA P/CONECTOR 8P8C, COM 2,50 METROS, COR AZUL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R PENSILVANIA, 1131	(11) 5052-2662	freigi@freigi.com.br

47.172.975/0001-60 RENATO PALLADINO DE FREITAS 41131128869 R$ 23,60

Marca: Patch Cord - INET® 2,5M CAT6
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PATCH CORD, INTERLIGACAO DE EQUIPAMENTOS, CONECTORIZADO, TESTADO E CERTIF. EM FABRICA, CONECTOR TIPO 8P8C MACHO, RJ45, CAT.6, U/UTP, 24AWG, ANSI/TIA/EIA-T568A, COM CAPA P/CONECTOR 8P8C, COM 2,50 METROS, COR AZUL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA BRENO ACIOLI, 168	(11) 2048-4210	renato.palladino94@gmail.com

56.065.790/0001-48 TELECOMUNICACOES KSP LTDA R$ 29,91

Marca: peenbtttx - CPC
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PATCH CORD, INTERLIGACAO DE EQUIPAMENTOS, CONECTORIZADO, TESTADO E CERTIF. EM FABRICA, CONECTOR TIPO 8P8C MACHO, RJ45, CAT.6, U/UTP, 24AWG, ANSI/TIA/EIA-T568A, COM CAPA P/CONECTOR 8P8C, COM 2,50 METROS, COR AZUL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ABAUNA, 368	Fernanda Soncini	(11) 2914-6476	vendas@telksp.com.br

11.552.540/0001-02 F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 30,11

Marca: FURUKAWA SOHO PLUS
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PATCH CORD, INTERLIGACAO DE EQUIPAMENTOS, CONECTORIZADO, TESTADO E CERTIF. EM FABRICA, CONECTOR TIPO 8P8C MACHO, RJ45, CAT.6, U/UTP, 24AWG, ANSI/TIA/EIA-T568A, COM CAPA P/CONECTOR 8P8C, COM 2,50 METROS, COR AZUL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Prudente	AV ANTONIO ASSIS DE CARVALHO, 288	FABIO	(11) 4134-0055	santiagofabio@hotmail.com

03.688.940/0001-03 MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA R$ 35,50

Marca: furukawa - cat6 2,5
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PATCH CORD, INTERLIGACAO DE EQUIPAMENTOS, CONECTORIZADO, TESTADO E CERTIF. EM FABRICA, CONECTOR TIPO 8P8C MACHO, RJ45, CAT.6, U/UTP, 24AWG, ANSI/TIA/EIA-T568A, COM CAPA P/CONECTOR 8P8C, COM 2,50 METROS, COR AZUL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Marília	AV SAMPAIO VIDAL, 309	Carlos	(14) 3402-1013	carlos@prosun.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

07.592.607/0001-57 TEC MASTER INFORMATICA LTDA R$ 35,80

Marca: FURUKAVA CAT6 CMX T568 2.5M AZUL
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PATCH CORD, INTERLIGACAO DE EQUIPAMENTOS, CONECTORIZADO, TESTADO E CERTIF. EM FABRICA, CONECTOR TIPO 8P8C MACHO, RJ45, CAT.6, U/UTP, 24AWG, ANSI/TIA/EIA-T568A, COM CAPA P/CONECTOR 8P8C, COM 2,50 METROS, COR AZUL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Santo Amaro da Imperatriz	AV JOAO MARCOLINO COSTA, 161	MARCELO	(48) 3245-7752	vendas2@linvix.com.br

48.398.429/0001-05 KAL MALORY COMERCIAL LTDA R$ 35,90

Marca: FURUKAWA shoro plus
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PATCH CORD, INTERLIGACAO DE EQUIPAMENTOS, CONECTORIZADO, TESTADO E CERTIF. EM FABRICA, CONECTOR TIPO 8P8C MACHO, RJ45, CAT.6, U/UTP, 24AWG, ANSI/TIA/EIA-T568A, COM CAPA P/CONECTOR 8P8C, COM 2,50 METROS, COR AZUL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ROSA GOMES DE SIQUEIRA, 83	(41) 9788-0145/ (0000) 0000-0000	abertura@contabilizei.com.br

13.345.633/0001-83 TECNO SEG INFORMATICA E SEGURANCA DE DADOS LTDA R$ 45,81

Marca: MAXITELECOM / CAT.6 2,5M
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PATCH CORD, INTERLIGACAO DE EQUIPAMENTOS, CONECTORIZADO, TESTADO E CERTIF. EM FABRICA, CONECTOR TIPO 8P8C MACHO, RJ45, CAT.6, U/UTP, 24AWG, ANSI/TIA/EIA-T568A, COM CAPA P/CONECTOR 8P8C, COM 2,50 METROS, COR AZUL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	AVENIDA HENRIQUE MOSCOSO, 1560	(31) 3566-2767	tecnoseginformatica@gmail.com

34.197.944/0001-12 PEKE SOLUCOES LTDA R$ 46,00

Marca: PATCH CORD U/UTP SOHOPLUS CAT.6 - CMX - PC 8544.42
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PATCH CORD, INTERLIGACAO DE EQUIPAMENTOS, CONECTORIZADO, TESTADO E CERTIF. EM FABRICA, CONECTOR TIPO 8P8C MACHO, RJ45, CAT.6, U/UTP, 24AWG, ANSI/TIA/EIA-T568A, COM CAPA P/CONECTOR 8P8C, COM 2,50 METROS, COR AZUL

Endereço:
,

42.166.294/0001-76 EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI R$ 50,00

Marca: Seccon CY-5128-CAT6
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PATCH CORD, INTERLIGACAO DE EQUIPAMENTOS, CONECTORIZADO, TESTADO E CERTIF. EM FABRICA, CONECTOR TIPO 8P8C MACHO, RJ45, CAT.6, U/UTP, 24AWG, ANSI/TIA/EIA-T568A, COM CAPA P/CONECTOR 8P8C, COM 2,50 METROS, COR AZUL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jacareí	R DOUTOR POMPILIO MERCADANTE, 398	Ezequiel	(12) 3953-4221	easinf@easinf.com

21.101.663/0001-72 JAQFER COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 400,00

Marca: CONFORME EDITAL
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PATCH CORD, INTERLIGACAO DE EQUIPAMENTOS, CONECTORIZADO, TESTADO E CERTIF. EM FABRICA, CONECTOR TIPO 8P8C MACHO, RJ45, CAT.6, U/UTP, 24AWG, ANSI/TIA/EIA-T568A, COM CAPA P/CONECTOR 8P8C, COM 2,50 METROS, COR AZUL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA PINTO GUEDES, 171	(11) 3941-6134 / (11) 3941-6134	sanflex@globo.com

07.393.973/0001-87 JOCIMAR MAGOGA ELETRONICOS LTDA R$ 1.000,00

Marca: SECCON / PATCH CHORD CAT6 24AWG AZUL LSZH 2,5M
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: PATCH CORD, INTERLIGACAO DE EQUIPAMENTOS, CONECTORIZADO, TESTADO E CERTIF. EM FABRICA, CONECTOR TIPO 8P8C MACHO, RJ45, CAT.6, U/UTP, 24AWG, ANSI/TIA/EIA-T568A, COM CAPA P/CONECTOR 8P8C, COM 2,50 METROS, COR AZUL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Jundiaí	R ALBERTO SEGALA, 264	(11) 4527-3210	legalizacao@enfoquecontabil.com

Item 28: IP PHONE FANVIL X1SG

Preço Estimado: R$ 477,03 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 477,03 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 477,03

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	IP PHONE FANVIL X1SG	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 435,25**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.825.828/0001-88

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Objeto: Registro de Preços para a eventual instalação do sistema de Telefonia VOIP em todos os setores da Administração Pública do Município de Congonhinhas.

Descrição: **Classificação de produto (material)** - Aparelho telefônico ip (sip) - grupo de material: aparelhos e equipamentos de comunicação - especificação: aparelho telefônico digital ip (sip), display gráfico de, no mínimo, 132x64 pixels; 2 contas sip (opção de utilizar 2 número no mesmo telefone); viva-voz; entrada para headset (rj9); função de roteador e bridge com porta de, no mínimo, 1gbps de velocidade; hdvoice - voz com alta definição; teclas dnd (não perturbe), histórico, agenda para ate 1000 entradas, conferência, hold, flash, mudo e rediscar; teclas correio de voz e headset com led sinalizador; teclas de navegação; ajuste do volume da campainha, monofone, viva-voz e headset; campainha customizáveis; priorização de tráfego de voz sobre o de dados (qos) garantindo qualidade de áudio superior; configuração via web browser (atualização remota de firmware e de configuração) ou pelo display; atribuição ip: estático/dhcp; sincronização de hora e data usando sntp; menu em português; protocolo sip 2.0 (conforme norma rfc 3261); suportar power over ethernet (ieee 802.3af); fonte de alimentação bivolt automática; garantia: os aparelhos telefônicos devem possuir garantia técnica do fabricante por período de no mínimo 12 meses.

CatSer: **14222** - Classificação de Produto (Material)

Data: 30/05/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:282023 / UASG:987517
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/05/2023 11:45
Homologação: 02/06/2023 08:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.160.370/0001-66 *VENCEDOR*	F. R. C. FERREIRA & CIA LTDA	R$ 430,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: aparelho telefônico ip (sip) - grupo de material: aparelhos e equipamentos de comunicação - especificação: aparelho telefônico digital ip (sip), display gráfico de, no mínimo, 132x64 pixels; 2 contas sip (opção de utilizar 2 número no mesmo telefone); viva-voz; entrada para headset (rj9); função de roteador e bridge com porta de, no mínimo, 1gbps de velocidade; hdvoice - voz com alta definição; teclas dnd (não perturbe), histórico, agenda para ate 1000 entradas, conferência, hold, flash, mudo e rediscar; teclas correio de voz e headset com led sinalizador; teclas de navegação; ajuste do volume da campainha, monofone, viva-voz e headset; campainha customizáveis; priorização de tráfego de voz sobre o de dados (qos) garantindo qualidade de áudio superior; configuração via web browser (atualização remota de firmware e de configuração) ou pelo display; atribuição ip: estático/dhcp; sincronização de hora e data usando sntp; menu em português; protocolo sip 2.0 (conforme norma rfc 3261); suportar power over ethernet (ieee 802.3af); fonte de alimentação bivolt automática; garantia: os aparelhos telefônicos devem possuir garantia técnica do fabricante por período de no mínimo 12 meses. MARCA: INTELBRAS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Congonhinhas	AV XV DE NOVEMBRO, 110	(43) 3554-1515	fernando_rcf@msn.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.141.734/0001-44	J L MESQUITA SERVICOS DE TELECOMUNICACAO LTDA	R$ 440,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Aparelho telefônico ip (sip) - grupo de material: aparelhos e equipamentos de comunicação - especificação: aparelho telefônico digital ip (sip), display gráfico de, no mínimo, 132x64 pixels; 2 contas sip (opção de utilizar 2 número no mesmo telefone); viva-voz; entrada para headset (rj9); função de roteador e bridge com porta de, no mínimo, 1gbps de velocidade; hdvoice - voz com alta definição; teclas dnd (não perturbe), histórico, agenda para ate 1000 entradas, conferência, hold, flash, mudo e rediscar; teclas correio de voz e headset com led sinalizador; teclas de navegação; ajuste do volume da campainha, monofone, viva-voz e headset; campainha customizáveis; priorização de tráfego de voz sobre o de dados (qos) garantindo qualidade de áudio superior; configuração via web browser (atualização remota de firmware e de configuração) ou pelo display; atribuição ip: estático/dhcp; sincronização de hora e data usando sntp; menu em português; protocolo sip 2.0 (conforme norma rfc 3261); suportar power over ethernet (ieee 802.3af); fonte de alimentação bivolt automática; garantia: os aparelhos telefônicos devem possuir garantia técnica do fabricante por período de no mínimo 12 meses. Marca: YEALINK Modelo: SIP-T31G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	RUA SENADOR MANOEL BARATA, 1160	Jorge Luiz Silva Mesquita	(91) 3241-0713	telenorte@telenorte-pa.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.349.324/0001-41	NETSCIENCE TECNOLOGIA INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAO LTDA	R$ 800,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Aparelho telefônico ip (sip) - grupo de material: aparelhos e equipamentos de comunicação - especificação: aparelho telefônico digital ip (sip), display gráfico de, no mínimo, 132x64 pixels; 2 contas sip (opção de utilizar 2 número no mesmo telefone); viva-voz; entrada para headset (rj9); função de roteador e bridge com porta de, no mínimo, 1gbps de velocidade; hdvoice - voz com alta definição; teclas dnd (não perturbe), histórico, agenda para ate 1000 entradas, conferência, hold, flash, mudo e rediscar; teclas correio de voz e headset com led sinalizador; teclas de navegação; ajuste do volume da campainha, monofone, viva-voz e headset; campainha customizáveis; priorização de tráfego de voz sobre o de dados (qos) garantindo qualidade de áudio superior; configuração via web browser (atualização remota de firmware e de configuração) ou pelo display; atribuição ip: estático/dhcp; sincronização de hora e data usando sntp; menu em português; protocolo sip 2.0 (conforme norma rfc 3261); suportar power over ethernet (ieee 802.3af); fonte de alimentação bivolt automática; garantia: os aparelhos telefônicos devem possuir garantia técnica do fabricante por período de no mínimo 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA SIG CL QUADRA 03 BLOCO B, 99	Adalto Cesar Rodrigues Silva	(61) 3031-4100	icitacacao@netscience.com.br

07.343.712/0001-52	MOBILE COMERCIO E SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA	R$ 928,70

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Aparelho telefônico ip (sip) - grupo de material: aparelhos e equipamentos de comunicação - especificação: aparelho telefônico digital ip (sip), display gráfico de, no mínimo, 132x64 pixels; 2 contas sip (opção de utilizar 2 número no mesmo telefone); viva-voz; entrada para headset (rj9); função de roteador e bridge com porta de, no mínimo, 1gbps de velocidade; hdvoice - voz com alta definição; teclas dnd (não perturbe), histórico, agenda para ate 1000 entradas, conferência, hold, flash, mudo e rediscar; teclas correio de voz e headset com led sinalizador; teclas de navegação; ajuste do volume da campainha, monofone, viva-voz e headset; campainha customizáveis; priorização de tráfego de voz sobre o de dados (qos) garantindo qualidade de áudio superior; configuração via web browser (atualização remota de firmware e de configuração) ou pelo display; atribuição ip: estático/dhcp; sincronização de hora e data usando sntp; menu em português; protocolo sip 2.0 (conforme norma rfc 3261); suportar power over ethernet (ieee 802.3af); fonte de alimentação bivolt automática; garantia: os aparelhos telefônicos devem possuir garantia técnica do fabricante por período de no mínimo 12 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV BARAO HOMEM DE MELO, 3380	(31) 2102-1100	metodo@metodotelecom.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 565,18**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL
Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de informática, destinado a atender as necessidades das secretarias do município de são Mateus do Sul, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital, de conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento.
Descrição: **TELEFONE IP COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS;02 PORTAS GIGABIT ETHERNET;VIVA VOZ;DISPLAY DE NO MINIMO 2,8 POLEGADAS, COLORIDO, COM LUZ DE FUNDO;AGENDA PARA NO MINIMO 1000 CONTATOS;CONFIGURACOES E ATUALIZACOES VIA NAVEGADOR WEB E PELO PROPRIO APARELHO; MOD** - TELEFONE IP COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS;02 PORTAS GIGABIT ETHERNET;VIVA VOZ;DISPLAY DE NO MINIMO 2,8 POLEGADAS, COLORIDO, COM LUZ DE FUNDO;AGENDA PARA NO MINIMO 1000 CONTATOS;CONFIGURACOES E ATUALIZACOES VIA NAVEGADOR WEB E PELO PROPRIO APARELHO; MODO DE OPERACAO EM REDE EM FORMA DE BRIDGE;ALIMENTACAO DE ENERGIA ATRAVES DE POE E FONTE DE ALIMENTACAO 110V OU BIVOLT;PERMITIR USO DE 6 CONTAS SIP;PRODUTO SEMELHANTE AO INTELBRAS V5501.

Data: 31/01/2024 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 128-2023-SÃO MATEUS DO SUL-PR-MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 80/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 30
Unidade: UND
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.034.949/0001-76 *VENCEDOR*	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	R$ 462,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	RUA MATHIAS ALONSO, 505	(44) 9139-3341 / (0000) 0000-0000	exclusivecomercio22@gmail.com

02.934.182/0001-01	WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	R$ 470,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R EMILIO CORNELSEN, 500	LUCIANA	(41) 3300-0123	licitacao@wyut.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.606.844/0001-19	KGR ATACADISTA LTDA	R$ 520,49

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Andirá	R PARANÁ, 312	RODRIGO AUGUSTO CADAMURO ALBINO	(43) 99909-8500	atacado.kgr@gmail.com

51.887.807/0001-29	IMPERIO COMERCIO & SERVICOS LTDA	R$ 520,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

20.393.199/0001-72	L. L. MALKUT LTDA	R$ 527,17

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Clevelândia	R BARAO DO RIO BRANCO, 159	LUCAS FELIPE MALKUT	(46) 9921-6398	lucasfmalkut@icloud.com

46.318.775/0001-00	JOSIANE DO ROCIO MICHALOSKI	R$ 529,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Porto União	AV EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR, 2758	(42) 9104-4619	behappyinformatica@gmail.com

26.910.960/0001-82	NENJR SERVIÇOS E MANUTENÇAO LTDA	R$ 529,17

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

41.010.343/0001-14	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 605,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cornélio Procópio	R PAULO COSTA PEREIRA, 26	José Luiz	(43) 9161-0101	contato@habitusdigital.com.br

09.170.651/0001-02	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	R$ 923,33

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Modelo	R NEREU RAMOS, 2454	FELIPE	(49) 3365-3471	cotacao@infotecmodelo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 430,66**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Serra Negra
Objeto: Aquisição de Bens Comuns
Descrição: **TELEFONE IP/VOIP COM FIO PARA MESA, SUPORTE PARA 2 CONTAS SIP, COMPATIVEL COM O PROTOCOLO SIP 2.0** - TELEFONE IP/VOIP COM FIO PARA MESA, SUPORTE PARA 2 CONTAS SIP, COMPATIVEL COM O PROTOCOLO SIP 2.0

Data: 17/07/2023 09:45
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 034
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Quantidade: 60
Unidade: Peça
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.010.343/0001-14 *VENCEDOR*	HABITUS DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	R$ 430,66

Marca: GRANDSTREAM GRP2602G
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Item 29: IP PHONE FANVIL X1SP

Preço Estimado: R$ 472,20 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 472,20 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 472,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	IP PHONE FANVIL X1SP	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 301,40**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS DE INFORMÁTICA PARA AO ATENDER AO MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT PELO PERIODO DE 12 MESES.
Descrição: **APARELHO TELEFONICO, COM FIO, TIPO IP, COM SUPORTE A DUAS CONTAS SIP, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, COM DUAS INTERFACES DE REDE (MARCA DE REFERENCIA: INTELBRAS, GRANDSTREAM)** - APARELHO TELEFONICO, COM FIO, TIPO IP, COM SUPORTE A DUAS CONTAS SIP, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADAS, COM DUAS INTERFACES DE REDE (MARCA DE REFERENCIA: INTELBRAS, GRANDSTREAM)

Data: 01/04/2024 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 06-2024-NOVA MONTE VERDE-MT-MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 7/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 28
Unidade: UNIDADE
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.010.343/0001-14 *VENCEDOR*	HABITUS DIGITAL - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 257,61

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cornélio Procópio	R PAULO COSTA PEREIRA, 26	José Luiz	(43) 9161-0101	contato@habitusdigital.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final

09.003.090/0001-49 RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - EIRELI R$ 258,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	AV JOAO GUALBERTO, 1881	SERGIO	(41) 3527-7898	licitacao@rsmi.com.br

23.172.296/0001-23 VIVA TECNOLOGIA R$ 269,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

16.582.315/0001-24 J. E DA SILVA R$ 269,98

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Várzea Grande	AV COUTO MAGALHAES (LOT CENTRO), 1429	(65) 3682-7085	garra.contabilidade@hotmail.com

40.977.107/0001-09 DCY SOLUCOES MAGAZINE EIRELI R$ 280,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R ITAJAI, 698	(45) 9955-7722	cyro_fogaca@hotmail.com

51.854.742/0001-15 PROSPER COMERCIO LTDA R$ 298,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

10.400.702/0001-16 STERKE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES R$ 299,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

43.195.850/0001-03 M R DA GRACA SOUZA - COMERCIO E REPRESENTACOES R$ 305,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

52.585.078/0001-19 L F COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA R$ 329,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.504.817/0001-09	LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	R$ 333,27

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

40.050.950/0001-45	JOTA 1 SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

R$ 333,27

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

13.201.732/0001-91	LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI

R$ 382,28

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Várzea Grande	R DOUTOR MANOEL VARGAS (LOT GOV J FRAGELLI), 316	(65) 2129-5857	licita@licitamais.cuiaba.br

43.172.124/0001-67	BR SILVA LTDA

R$ 1.200,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 643,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CASTRO

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTE, ELETRÔNICOS E TI PARA SETOR DE HEMODIÁLISE DO HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM, CONFORME TERMO, A FIM DE CUMPRIR RESOLUÇÃO SESA Nº. 1037/2023 (PROTOCOLO 20.881.405-2 - RECURSOS: FONTE 5182 - BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Descrição: **APARELHO TELEFÔNICO IP; GERAL:2 LINHAS SIP, VOZ HD, POE, TELA DE EXIBIÇÃO DE NO MINIMO 128X48; MODO MONOFONE / MÃOS LIVRES / FONE DE OUVIDO SUPORTE DE MESA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO; FUNÇÕES DO TELEFONE; LISTA TELEFÔNICA LOCAL (1000 ENTRADAS); LISTA TELEFÔNIC** - APARELHO TELEFÔNICO IP; GERAL:2 LINHAS SIP, VOZ HD, POE, TELA DE EXIBIÇÃO DE NO MINIMO 128X48; MODO MONOFONE / MÃOS LIVRES / FONE DE OUVIDO SUPORTE DE MESA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO; FUNÇÕES DO TELEFONE; LISTA TELEFÔNICA LOCAL (1000 ENTRADAS); LISTA TELEFÔNICA REMOTA (XML / LDAP, 1000 ENTRADAS) REGISTROS DE CHAMADAS (ENTRADA / SAÍDA / PERDIDA, 600 ENTRADAS); FILTRO DE CHAMADAS EM LISTA PRETO / BRANCO; INDICAÇÃO DE ESPERA DE MENSAGEM DE VOZ (VMWI) DSS PROGRAMÁVEIS / TECLAS PROGRAMÁVEIS; SINCRONIZAÇÃO DE HORÁRIO DA REDE; SUPORTE AO FONE DE OUVIDO SEM FIO PLANTRONICS (ATRAVÉS DA PLANTRONICS CABO EHS APD-80); SUPORTE A FONE DE OUVIDO SEM FIO JABRA (ATRAVÉS DO CABO FANVIL EHS20 EHS); SUPORTE À GRAVAÇÃO (ATRAVÉS DO SERVIDOR); URL DE AÇÃO / URI ATIVO; UACSTA; FUNÇÕES DE CHAMADA; CHAMAR / ATENDER / REJEITAR; MUTAR / DESMUTAR (MICROFONE); CHAMADA EM ESPERA / RETOMAR; CHAMADA EM ESPERA; INTERCOMUNICADOR; IDENTIFICADOR DE CHAMADAS; DISCAGEM RÁPIDA; CHAMADA ANÔNIMA (OCULTAR ID DO CHAMADOR); DESVIO DE CHAMADAS (SEMPRE / OCUPADO / SEM RESPOSTA); TRANSFERÊNCIA DE CHAMADA (ATENDIDA / NÃO ATENDIDA); CHAMADA ESTACIONAMENTO / PICK-UP; (DEPENDENDO DO SERVIDOR); REDISCAGEM; NÃO PERTURBE; ATENDIMENTO AUTOMÁTICO; MENSAGEM DE VOZ (COM SERVIDOR); CONFERÊNCIA DE TRÊS VIAS; LINHA DIRETA; DESKTOP MÓVEL; ÁUDIO: MICROFONE / ALTO-FALANTE DE VOZ HD (FONE / VIVA-VOZ, 0 ~ 7KHZ RESPOSTA DE FREQÜÊNCIA); APARELHO HAC; AMOSTRAGEM DE BANDA LARGA ADC / DAC 16KHZ; CODEC DE BANDA ESTREITA: G.711A / U, G.726-32K, G.729A, ILBC; CODEC DE BANDA LARGA: G.722, OPUS; CANCELADOR DE ECO ACÚSTICO FULL-DUPLEX (AEC); DETECÇÃO DE ATIVIDADE DE VOZ (VAD) / GERAÇÃO DE RUÍDO DE CONFORTO (CNG) / ESTIMATIVA DE RUÍDO DE FUNDO (BNE) / REDUÇÃO DE RUÍDO (NR); OCULTAMENTO POR PERDA DE PACOTES (PLC); BUFFER DE INSTABILIDADE ADAPTATIVA DINÂMICA; DTMF: DENTRO DA BANDA, FORA DA BANDA - RELAY DTMF (RFC2833) / SIP INFO; REDE: FÍSICO: ETHERNET DE 10/100 MBPS, PORTA DE PONTE DUPLA PARA DESVIO DE PC; MODO IP: IPV4 / IPV6 / IPV4 & IPV6; CONFIGURAÇÃO DE IP: IP ESTÁTICO / DHCP / PPPOE; CONTROLE DE ACESSO À REDE: 802.1X; VPN: L2TP / OPENVPN; VLAN; LLDP; QOS; RTCP-XR (RFC3611), VQ-RTCPXR (RFC6035); PROTOCOLOS: SIP2.0 SOBRE UDP / TCP / TLS; RTP / RTCP / SRTP; STUN; DHCP; LLDP; PPPOE; 802.1X; L2TP; OPENVPN; SNTP; FTP / TFTP; HTTP / HTTPS; TR-069; IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO: PROVISIONAMENTO AUTOMÁTICO VIA FTP / TFTP / HTTP / HTTPS / DHCP OPT66 / SIP; PNP / TR-069; PORTAL DE GERENCIAMENTO DA

Data: 24/10/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 161-2023-CASTRO-PR-MUNICIPIO DE CASTRO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 20/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 10

Unidade: UN

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.934.182/0001-01 *VENCEDOR*	WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	R$ 589,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R EMILIO CORNELSEN, 500	LUCIANA	(41) 3300-0123	licitacao@wyut.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.665.596/0001-63	MARCIO LARA ASSUNCAO SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 590,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Tibagi	R ALMEIDA TAQUES, 776	(42) 8801-6476

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.539.740/0001-15	ALXTEK SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 750,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	R JOSE LINHARES, 67	Alex	(42) 8838-9531	alxtek@hotmail.com

Item 30: Roteador de Camada 4 - Mikrotik hEX RB750GR3

Preço Estimado: R$ 550,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 550,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 550,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Roteador de Camada 4 - Mikrotik hEX RB750GR3	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 400,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Rolândia - PR
Objeto: A presente licitação tem como objeto aquisição de materiais de informática, novos, para adequação do projeto de fibra òptica na qual inteligará todos os setores e departamentos pertencentes à prefeitura de Rolândia, com as características descritas no anexo I
Descrição: **Roteador MikroTik RouterBOARD hEX RB750Gr3 branco e azul-turquesa 100V/240V** - Roteador MikroTik RouterBOARD hEX RB750Gr3 branco e azul-turquesa 100V/240V

Data: 28/12/2023 13:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 23830_2172023
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 15
Unidade: und
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.687.323/0001-33 *VENCEDOR*	L N CASTAGNARO LTDA	R$ 400,00

Marca: Mikrotik
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: hEX RB750Gr3
Descrição: Descrição não informada

Endereço:
,

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 599,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 45.301.652/0001-02
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Objeto: FORNECIMENTO DE UM ROTEADOR RB750GR, NECESSÁRIO PARA A SEGURANÇA DA REDE DE COMPUTADORES.
Descrição: **ROTEADOR MIKROTIK ROUTER BOARD HEX RB750GR3 110V/240** - ROTEADOR MIKROTIK ROUTER BOARD HEX RB750GR3 110V/240

Data: 03/07/2023 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00034323
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 143.0.0.116:5757/Transparencia/
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.739.660/0001-09 *VENCEDOR*	DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA - DISTRIBUIDORA	R$ 599,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sertãozinho	RUA AMELIA DE ALENCAR, 1.255	LUIZ	(16) 3947-4547	luizantoniodeo@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) **R$ 652,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e materiais de informática
Descrição: **MIKROTIK ROUTERBOARD RB 750GR3 HEX 5 PORTAS GIGABIT ETHERNET** - MIKROTIK ROUTERBOARD RB 750GR3 HEX 5 PORTAS GIGABIT ETHERNET

Data: 30/05/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00002823
Lote/Item: 1/25
Ata: Link Ata
Fonte: www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/Transparencia/
Quantidade: 7
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.361.389/0001-02 *VENCEDOR*	E. T. MACHIDA	R$ 652,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Marília	R DOMINGOS MACERA, 184	(14) 9784-0030	westdata.marilia@gmail.com

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras — *Data: 03/06/2024 14:33:55*
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 — Acessar a fonte aqui

2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias — *Data:*
www.bbmnetlicitacoes.com.br — Acessar a fonte aqui

3 - Bolsa de Licitações e Leilões — *Data: 06/06/2024 09:04:24*
https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 — Acessar a fonte aqui

4 - Bolsa Eletrônica de Compras — *Data: 16/05/2024 19:12:26*
www.bec.sp.gov.br — Acessar a fonte aqui

5 - Câmara Municipal de Rochedo/MS — *Data: 10/05/2024 11:10:19*
web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/camara_municipal_de_rochedo — Acessar a fonte aqui

6 - Compras BR — *Data: 22/05/2024 11:31:09*
https://comprasbr.com.br/ — Acessar a fonte aqui

7 - Compras MT — *Data: 21/05/2024 13:51:28*
cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao — Acessar a fonte aqui

8 - ComprasNet — *Data: 22/05/2024 15:04:52*
www.comprasgovernamentais.gov.br — Acessar a fonte aqui

9 - Licitações-E — *Data: 16/05/2024 10:43:37*
www.licitacoes-e.com.br — Acessar a fonte aqui

10 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 — *Data: 05/02/2024 15:57:41*
licitanet.com.br — Acessar a fonte aqui

11 - PE Integrado — *Data: 22/05/2024 11:35:32*
www.peintegrado.pe.gov.br/Default.aspx — Acessar a fonte aqui

12 - Portal de Compras Publicas — *Data: 13/05/2024 11:22:41*
www.portaldecompraspublicas.com.br — Acessar a fonte aqui

13 - Portal Nacional de Contratações Públicas — *Data: 01/03/2024 13:50:20*
https://www.gov.br/pncp/pt-br — Acessar a fonte aqui

14 - Prefeitura Municipal de Brodowski/SP — *Data: 24/07/2023 10:12:29*
143.0.0.116:5757/Transparencia/ — Acessar a fonte aqui

15 - Prefeitura Municipal de Fernão/SP — *Data: 23/05/2024 11:48:19*
www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/Transparencia/ — Acessar a fonte aqui

16 - Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT — *Data: 05/06/2024 15:33:43*
acesso.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br:8079/Transparencia/ — Acessar a fonte aqui

17 - SESC BA — *Data: 21/05/2024 12:29:33*
egov.paradigmabs.com.br/sescba/Default.aspx — Acessar a fonte aqui

Horário de Atendimento Online: Segunda à Sexta: 8:30h às 17:30h chat online (85) 3111.5390

O que você está procurando?

0 Minha conta Meu carrinho

Todas categorias Promoções Sobre nós Envio e entrega Formas de pagamento

Garantia e Suporte Fale Conosco Blog

Home › Cordão Óptico 10m, LC/UPC-SC/UPC, SM BLI G657-A1 9/125, OS2 Duplex 2.0mm LSZH Amarelo, Fibra Monomodo Miljet (Miljet Network) 1523057-MJ-DF-LCU-SCU-S210

5% à vista

Cordão Óptico 10m, LC/UPC-SC/UPC, SM BLI G657-A1 9/125, OS2 Duplex 2.0mm LSZH Amarelo, Fibra Monomodo Miljet

Miljet Network

SKU: 1523057 | Modelo: MJ-DF-LCU-SCU-S210

Nome do Fabricante: MILJET SOLUTIONS, INC. Florida USA
Part Number: MJ-DF-LCU-SCU-S210
Modelo: Fibra Duplex (2 Fibras)
Conector-Polimento A: LC-UPC
Conector-Polimento B: SC-UPC
Tipo de Polaridade: A (Tx) para B (Rx)
Virola do conector: Cerâmica de zircônia
Tipo de Fibra: SMF - OS2 9/125µm Monomodo
Grau de fibra: G.657.A1 (compatível com G.652.D)
Tamanho do Cabo: 10 metros
Diâmetro do cabo: 2.0 mm
Revestimento do Cabo: LSZH *(Low smoke zero halogen), Cor Amarelo.*
Taxa de Dados Suportados: 1G ~ 400Gbps
Comprimento de onda: 1310/1550nm
Perda de inserção Máxima: ≤ 0.2dB máximo (Tipicamente perde: ≤ 0.15 dB)
Perda de retorno: ≥ 50dB
Perda por km: ≤ 0.33 dB/km em 1310nm | ≤ 0.22 dB/km em 1550nm
Raio de Curvatura Mínima: 10mm
Resistência de tração: 70N
Durabilidade: ≥ 200 vezes
Temperatura de operação: -20°C ~ +70°C
Certificações: HOMOLOGADO ANATEL, CE, FCC, RoHS Compliant.

Adicionar à lista de desejos

R$43,70 à vista

R$ 46,00

Selecione a quantidade

1 Compre agora Adicionar ao carrinho

LISTA SEGURA COMPRA TRANQUILA

Simular frete

Fale conosco, nós estamos online!

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 227

Informe o seu CEP CALCULAR

DESCRIÇÃO DETALHADA INFORMAÇÕES DE ENVIO AVALIAÇÕES (0)

CONTEÚDO DO ANÚNCIO:
1 Unidade: Cordão Óptico 10m, LC/UPC-SC/UPC, SM BLI G657-A1 9/125, OS2 Duplex 2.0mm LSZH Amarelo, Fibra Monomodo Miljet

CARACTERISTICAS TÉCNICAS:
Nome do Fabricante: MILJET SOLUTIONS, INC. Florida USA
Part Number: MJ-DF-LCU-SCU-S210
Modelo: Fibra Duplex (2 Fibras)
Conector-Polimento A: LC-UPC
Conector-Polimento B: SC-UPC
Tipo de Polaridade: A (Tx) para B (Rx)
Virola do conector: Cerâmica de zircônia
Tipo de Fibra: SMF - OS2 9/125µm Monomodo
Grau de fibra: G.657.A1 (compatível com G.652.D)
Tamanho do Cabo: 10 metros
Diâmetro do cabo: 2.0 mm
Revestimento do Cabo: LSZH *(Low smoke zero halogen), Cor Amarelo.*
Taxa de Dados Suportados: 1G ~ 400Gbps
Comprimento de onda: 1310/1550nm
Perda de inserção Máxima: ≤ 0.2dB máximo (Tipicamente perde: ≤ 0.15 dB)
Perda de retorno: ≥ 50dB
Perda por km: ≤ 0.33 dB/km em 1310nm | ≤ 0.22 dB/km em 1300nm
Raio de Curvatura Mínima: 10mm
Resistência de tração: 70N
Durabilidade: ≥ 200 vezes
Temperatura de operação: -20°C ~ +70°C
Certificações: HOMOLOGADO ANATEL, CE, FCC, RoHS Compliant.

APLICAÇÃO:
O cordão óptico Miljet **MJ-DF-LCU-SCU-S210,** também conhecido por patch cord óptico de fibra, é fabricado com fibra óptica **Monomodo OS2 9/125µm, tipo de grau G.657.A1 / G.652.D** e possui em suas extremidades conectores de cerâmica de zircônia **LC-UPC para SC-UPC Duplos (2 Fibras)** de alta qualidade, que eleva a qualidade de precisão do conector e é rigorosamente testado para ter baixa perda de inserção e menor perda de retorno, garantindo o desempenho e qualidade superiores para os circuitos de dados de **1G até 400Gbps.** Esses conectores de encaixe são normalmente usados â€‹â€‹para conexões de alta densidade e são compatíveis com dispositivos plug-and-play, como módulos **transceptores SFP, XFP, SFP+, SFP28, QSFP+, QSFP28, CFPs a distribuidores ópticos (DGO, DIO) ou qualquer outro equipamento com interfaces Duplex LC para SC Monomodo,** usados para conexões em ambientes internos de curta distância SMF. Entre outras vantagens, o cabo Miljet diferente de varios outros fabricantes, possuem revestimento **LSZH *(Low smoke zero halogen)*** que é um tipo especial de material resistente a fogo, fumaça e altas temperaturas.

COMPATIBILIDADE GARANTIDA E COMPROVADA:
O cabo Miljet OS2 é compatível com qualquer fabricante de transceivers e módulos do mundo, que tenham como infertace de conexão entradas **LC/SC-UPC ou LC/SC-PC** monomodo em seus dispositivos e equipamentos. Ao efetuar sua compra tenha certeza que a interface do seu equipamento é do modelo compatível para que isso não gere transtornos e perdas na instalação do seu projeto. Portanto, é de extrema importância verificar no datasheet do seu produto, se ele aceita o esse tipo de cabo e conector. Se houver duvidas, por favor entre em contato conosco antes de efetuar a compra.

SOBRE O PRODUTO:
1. Cordão óptico MILJET SOLUTIONS, INC. Network Connections.
2. Produto distribuído com exclusividade no Brasil por Tellycom, origem EUA.
3. Aplicado para conectar transceivers e demais dispositivos com interfaces ópticas **LC/SC** de Switches, Roteadores de Comutação, OLT's, Servidores, Firewalls, Placas PCI, Equipamentos de Audio e Video, Automação comercial, Conversores de Mídia entre outros, atendendo diversos tipos de aplicações para as áreas de Telecomunicações, IoT, Tecnologia da informação, informática, industria, Data Centers, Segurança e Automação de redes de dados em Geral.
4. Os cabos e cordões MILJET possuem alta qualidade com HOMOLOGAÇÃO ANATEL, CE, FCC, RoHS Compliant., integrando projeto de engenharia próprio certificado mundialmente, no qual todos os componentes são minuciosamente escolhidos e testados com base nas melhores práticas, parceiros e produtos internacionais, para que tenham o melhor desempenho, performance, compatiblidade e durabilidade.

GARANTIA DO PRODUTO:
1. Produto Vendido **NOVO** com **NOTA FISCAL** e **Garantia de 1 Ano no Brasil** e Vitalícia para contratos corporativos com venda Direta.
2. Garantia Válida apenas para Defeitos de Fabricação e Mau funcionamento mediante acionamento de suporte.
3. Mau Uso ou Compra de Item Errado Não Entram no processo de Garantia.
4. Para Acionar a Garantia, o cliente precisará abrir um ticket através de sua conta ou direto através do suporte informando:

a) SN (Serial Number) Número de Serie do(s) item(s);
b) CNPJ ou CPF no qual a **Nota Fiscal** foi emitida ou o número da mesma.

Fale conosco, nós estamos online!

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 228

c) Foto(s) Nítida do produto e enviar um e-mail para **suporte@tellycom.com.br** relatando os testes realizados no qual foi constatado a falha ou possível defeito.

â–º Para o visualizar as demais informações sobre o esse processo, acesse a Página **Garantia e Suporte.**

5. Após à análise realizada por nossa equipe técnica, e sendo comprovado o defeito, o cliente necessitará enviar de volta para nós o produto com defeito mediante Nota Fiscal de Remessa em Garantia, e assim que recebermos o produto, reenviaremos em até 48h úteis um novo produto ou o mesmo reparado perfeitamente testado.

6. NOTA: É essencial que o cliente possua produtos de **BACKUP** em seu estoque, pois o processo de garantia padrão prever que o cliente envie primeiramente o produto com defeito para o fornecedor a fim de repara-lo e não havendo reparo, a troca por um novo. Além disso, um item igual de backup facilita o processo de constatação de um possível defeito, "descartando" as vezes um procedimento de testes comprovatórios.

IMPORTANTE: Nós nos preocupamos com seu sucesso e com o seu negócio, por isso, indicamos que antes de efetuar uma compra leia todas as características técnicas do produto e compre o produto correto compatível, que atendam os requisitos informados no datasheet do seu equipamento. Por isso, muita atenção em todos os parâmetros e nós estaremos disponíveis para auxiliá-lo com a melhor escolha mediante o seu cenário atual.

PRODUTOS RECOMENDADOS

2055100 | MJ-SFP10G-ZR-100

10GBASE-ZR SFP+, 1550nm 100km SMF LC DDM DUPLEX, transceptor óptico Miljet

R$ 1.494,60 à vista

Ou em 6x de **R$ 265,00**

1 Adicionar ao carrinho

4031404 | MJ-QSFP40G-ER4

40GBASE-ER4 QSFP+ 1310nm 40KM SMF LC DDM DUPLEX, transceptor óptico Miljet

R$ 3.562,60 à vista

Ou em 12x de **R$ 315,83**

1 Adicionar ao carrinho

2055808 | MJ-SFP10G-ZR-80

10GBASE-ZR SFP+, 1550nm 80km SMF LC DDM DUPLEX, transceptor óptico Miljet

R$ 930,60 à vista

Ou em 3x de **R$ 330,00**

1 Adicionar ao carrinho

2055404 | MJ-SFP10G-ER-40

10GBASE-ER SFP+ 1550nm 40km SMF LC DDM DUPLEX, transceptor óptico Miljet

R$ 742,60 à vista

Ou em 3x de **R$ 263,33**

1 Adicionar ao carrinho

QUEM VISUALIZOU ESTE PRODUTO, VISUALIZOU TAMBÉM

Fale conosco, nós estamos online!

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 229

15239215 | MJ-DF-LCU-SCA-S215

Cordão Óptico 15m, LC/UPC-SC/APC, SM BLI G657-A1 9/125, OS2 Duplex 2.0mm LSZH Amarelo, Fibra Monomodo Miljet

R$ 48,88 à vista

1 Adicionar ao carrinho

15239321 | MJ-DF-LCA-SCA-S32IL

Cordão Óptico 3m, LC/APC-SC/APC, SM BLI G657-A1 9/125 0.12dB IL OS2 Duplex 2.0mm LSZH Amarelo, Fiber Monomodo Miljet

R$ 42,30 à vista

1 Adicionar ao carrinho

15239145 | MJ-DF-LCA-LCA-S215

Cordão Óptico 15m, LC/APC-LC/APC SM BLI G657-A1 9/125, OS2 Duplex 2.0mm LSZH Amarelo, Fibra Monomodo Miljet

Solicitar cotação

1523920 | MJ-DF-LCU-LCU-S220

Cordão Óptico 20m, LC/UPC-LC/UPC, SM BLI G657-A1 9/125, OS2 Duplex 2.0mm LSZH Amarelo, Fibra Monomodo Miljet

R$ 55,46 à vista

1 Adicionar ao carrinho

Produtos homologados pela Anatel

Suporte técnico especializado

Produtos a pronta entrega e envio rápido

Produtos com procedência e nota fiscal

Produtos com garantia de até 3 anos

Cadastre-se para receber nossas **novidades e promoções em seu e-mail**

Digite o seu nome

Digite o seu e-mail

OK

Atendimento Tellycom

telefone **(85) 3111.5390**

chat online

comercial@tellycom.br

Institucional

Formas de pagamento
Políticas de entrega
Trocas e devoluções
Política de privacidade
Fale Conosco

Siga a Tellycom

Formas de pagamento

Cartões de crédito em até 12x sem juros

Boleto bancário (Até 28% de desconto)

Transferência bancária (Até 28% de desconto)

Compre com segurança

Formas de envio

Fale conosco, nós estamos online!

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 230

Copyright ©2017-2024 Todos os Direitos Reservados - TELLYCOM BRASIL LTDA - CNPJ: 28.329.622/0001-87

Escritório Av. Desembargador Moreira 2120, 11º Andar, Aldeota - CEP: 60170-002 - Fortaleza/CE

Política de Privacidade Termos de Uso

Fale conosco, nós estamos online!

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 231

Busque pelo Nome ou CNPJ da empresa

Buscar

TELLYCOM BRASIL LTDA.

CNPJ: 28.329.622/0001-87 Veja no mapa

Cartão CNPJ

Informações da empresa **TELLYCOM BRASIL LTDA.**, CNPJ: **28.329.622/0001-87**

Razão social	TELLYCOM BRASIL LTDA.	**Nome fantasia**	TELLYCOM
Situação cadastral	Ativa	**Porte (RFB)**	Demais
Data de abertura	03/08/2017	**Natureza jurídica**	2062 - Sociedade Empresária Limitada
Capital social	R$ 5.000.000,00	**Última atualização**	03/08/2017
MEI	Não	**Simples**	Não
E-mail	FINANCEIRO@TELLYCOM.COM.BR	**Telefone**	85 31115390

Quadro societário

Quadro societário da empresa **TELLYCOM BRASIL LTDA.**, CNPJ: **28.329.622/0001-87**

FAGNER DOS SANTOS BRITO
Sócio-Administrador
desde 03/08/2017

FRED DOS SANTOS BRITO
Sócio-Administrador
desde 03/08/2017

Matriz e filiais

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 232

Filiais da empresa **TELLYCOM BRASIL LTDA.**, CNPJ: **28.329.622/0001-87**

28.329.622/0001-87
FORTALEZA / CE

Endereço

Endereço da empresa **TELLYCOM BRASIL LTDA.**, CNPJ: **28.329.622/0001-87**

Logradouro	AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA	**Número**	2120
Complemento	1102	**Bairro**	ALDEOTA
Município	FORTALEZA	**UF**	CE
CEP	60170-002		

CNAE

CNAEs da empresa **TELLYCOM BRASIL LTDA.**, CNPJ: **28.329.622/0001-87**

CNAE principal	4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
CNAEs secundários	1830003 - Reprodução de software em qualquer suporte	4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	6204000 - Consultoria em tecnologia da informação
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e	7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 233

negócios em geral, exceto imobiliários

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Dados cadastrais da empresa TELLYCOM BRASIL LTDA., CNPJ: 28.329.622/0001-87
A empresa TELLYCOM BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ 28.329.622/0001-87, foi fundada em 03/08/2017 e está com a situação cadastral Ativa na Receita Federal. Este CNPJ é de uma Matriz do tipo 2062 - Sociedade Empresária Limitada, de porte Demais que está localizada em FORTALEZA - CE. A sua principal atividade econômica é 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Certidões da empresa TELLYCOM BRASIL LTDA.

Consulta do Cartão CNPJ

Fazer consulta

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Fazer consulta

Certidão Negativa de Tributos Federais

Fazer consulta

Certificado de Regularidade do FGTS

Fazer consulta

Consulta do CEIS

Consulta do CNEP

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 234

Fazer consulta

Fazer consulta

Consulta do CEPIM

Consulta do SINTEGRA

Fazer consulta

Fazer consulta

Perguntas frequentes:

Qual a razão social da empresa TELLYCOM BRASIL LTDA. ?

Qual o CNPJ da empresa TELLYCOM BRASIL LTDA. ?

Qual a data de Abertura da empresa TELLYCOM BRASIL LTDA. ?

Qual o capital social da empresa TELLYCOM BRASIL LTDA. ?

Qual o endereço da empresa TELLYCOM BRASIL LTDA. ?

Qual o telefone da empresa TELLYCOM BRASIL LTDA. ?

Qual o CNAE da empresa TELLYCOM BRASIL LTDA. ?

Posso solicitar que meus dados sejam ocultados?

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 235

Empresas com situação cadastral baixadas são exibidas?

Como alterar/atualizar os dados da minha empresa?

Os dados apresentados nesta página são de livre utilização pelos Poderes Públicos e pela sociedade, nos termos art. 4º do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. Também não são considerados dados pessoais ou sensíveis, nos termos do art. 5º, inciso I e II, combinado com o § 4º do art. 7º da Lei nº 13.709, de 17 de agosto de 2018, que institui a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Tais dispositivos determinam expressamente a não aplicabilidade da LGPD aos dados de empresas, e também dispensam a exigência do consentimento para dados pessoais tornados manifestamente públicos pelo titular.

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 236

Seja bem-vindo(a), Faça login

M

o que você procura?

ATENDIMENTO
(11) 3331-6250
(11) 3331-6250
(11) 3331-6250

INICIO CABOS ADAPTADORES DISTRIBUIDORES SELETORES ELETRÔNICOS FERRAMENTAS ELÉTRIC

Envio em 24 Horas

Receba hoje em SP por Motoboy

Ganhe 5% de desconto via PIX

Parcele em até 3X Sem Ju PAYPAL

Atendimento Online (WhatsApp)

Privacidade - Termos

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 237

RECOMENDAR PRODUTO

Compartilhar 0 Curtir 0 Postar Salvar

Cordão Óptico Duplex LC UPC x SC UPC 1 Metros SM 9/125

Sku: ACORD-DMM-10263
Categoria: Cordão Óptico, CABOS, Cabo Fibra Óptica
Marca: FiberOptic

Seja o primeiro a avaliar!

Unidade: un

− 1 + un

R$ 179,90

à vista **R$ 170,90** economize **5% no Pix**

COMPRAR

FRETE E PRAZO

Simule o frete e o prazo de entrega estimados para sua regi

DESCRIÇÃO DO
PRODUTO

Esses cabos são ideais para realização de instalações Fibra Óptica. O **Cordão Óptico Duplex LC UPC x SC UPC 10 Metros SM 9/125**, pode ser liga Switch's, Conversores de Mídia, entre outros aparelhos. O Cordão Óptico Duplex **LC UPC x SC UPC**, conta com as duas extremidades com conectore diferentes modelos e a fibra **MM (MultiModo) modelo 9/125 e cabo de 2MM.**

O Cordão Óptico Duplex conta com uma qualidade incrível para suas instalações em servidores com homologação Anatel.

Especificações:

- Cabo: Cordão
- Duplex: Sim
- Conexão A: LC UPC
- Conexão B: SC UPC
- Fibra: SM
- Modelo: 9/125
- Espessura: 2MM
- Comprimento: 10 Metros
- Cor: Azul

Conteúdo Embalagem:

Atendimento Online (WhatsApp)

C 10 Metros SM 9/125 2MM

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 238

INFORMAÇÕES DO
PRODUTO

Cordão Óptico: Tecnologia, Tipos e Diferenças

Os cordões ópticos são componentes essenciais em redes de fibra óptica, permitindo a conexão entre equipamentos de transmissão de dados por me ópticos. Eles desempenham um papel crucial na transmissão de sinais ópticos de alta velocidade, garantindo uma comunicação eficiente e confiável e variedade de aplicações, desde redes de comunicação de longa distância até redes locais e data centers.

Tipos de Cordões Ópticos:

Simplex vs. Duplex:

- Simplex: Um cordão óptico simplex consiste em uma única fibra óptica, sendo utilizado em aplicações onde a transmissão ocorre em uma única como em sistemas de monitoramento ou transmissão unidirecional de dados.
- Duplex: Já um cordão óptico duplex é composto por duas fibras ópticas, sendo utilizado em sistemas de comunicação bidirecional, como em rede computadores, onde há a necessidade de transmitir e receber dados simultaneamente.

Tipos de Fibra Óptica:

- **OS2 (9/125):** Fibra óptica monomodo (Single-mode) projetada para transmissões de longa distância e alta velocidade. Ela possui um núcleo muit o que reduz a dispersão do sinal, permitindo alcançar maiores distâncias. É amplamente utilizada em redes de longa distância e backbones de a capacidade.
- **OM1 (62,5/125):** Fibra óptica multimodo (Multi-mode) comum em aplicações de curta distância, como redes locais e data centers. Ela possui um maior, permitindo a transmissão de múltiplos modos de luz simultaneamente. No entanto, tem uma largura de banda limitada em comparação co monomodo.
- **OM2 (50/125):** Similar ao OM1 em termos de aplicação e características, mas com um desempenho ligeiramente melhorado em distâncias mais devido a uma fabricação mais precisa.
- **OM3 (50/125):** Fibra óptica multimodo de alto desempenho, projetada para suportar taxas de transmissão mais altas em distâncias moderadas. é utilizada em redes de data centers e aplicações de alta largura de banda.
- **OM4 (50/125):** Uma versão aprimorada da fibra OM3, oferecendo um desempenho ainda melhor em termos de largura de banda e alcance. É ide aplicações que exigem altas velocidades de transmissão em curtas e médias distâncias.
- **OM5 (50/125):** Uma fibra óptica multimodo de largura de banda ampliada, otimizada para transmissões em comprimentos de onda múltiplos. Ess tecnologia é especialmente útil em redes de data centers onde são necessárias altas taxas de transferência em distâncias curtas.

Vantagens e Desvantagens:

- **OS2:**
  - Vantagens: Alto desempenho em longas distâncias, baixa atenuação do sinal.
  - Desvantagens: Custos mais elevados, não adequada para aplicações de curta distância.

- **OM1 e OM2:**
  - Vantagens: Baixo custo, adequada para aplicações de curta distância.
  - Desvantagens: Menor largura de banda e alcance em comparação com as fibras monomodo e algumas fibras multimodo mais recentes. ?

- **OM3, OM4 e OM5:**
  - Vantagens: Alta largura de banda, adequadas para aplicações de alta velocidade em redes de data centers.
  - Desvantagens: Custos mais elevados em comparação com as fibras multimodo mais antigas, alcance limitado em comparação com as fibra monomodo.

Em de cordões ópticos dependerá das necessidades específicas da aplicação, incluindo distância de trans lar de fibra óptica possui suas próprias vantagens e desvantagens, e é importante considerar es es fatores e implementar redes de comunicação óptica.

Atendimento Online (WhatsApp)

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 239

PRODUTOS
RELACIONADOS

Cordão Óptico Duplex OM1 LC UPC x SC UPC 25 Metros MM 62,5/125 2MM

R$ 319,90

à vista R$ 303,90 economize 5% no Pix

Cordão Óptico Duplex OM2 LC UPC x SC UPC 20 Metros MM 50/125 2MM

R$ 279,90

à vista R$ 265,90 economize 5% no Pix

LANÇAMENTO

Cordão Óptico Duplex OM2 LC UPC x LC UPC 15 Metros MM 50/125

R$ 219,90

à vista R$ 208,90 economize 5% no Pix

Cordão Óptico Duplex O LC UPC x SC UPC MM 50/1 2MM

R$ 49,90

à vista R$ 47,40 economize 5 no Pix

AVALIAÇÃO DOS
CLIENTES

Nenhum comentário foi postado para esse produto, seja o primeiro!

COM

Atendimento Online (WhatsApp)

Pesquisa de Mercado - "Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 240

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 241

ENDEREÇO

Rua Saguairu, 169 - Casa Verde, São Paulo - SP
CEP: 02514-000

FORMAS DE PAGAMENTO

CERTIFICADOS

NEWSLETTER

Ganhe 5% de Desconto

CADASTRAR

ED Cabos, Informática, Rede e Conexões - CNPJ: 30.979.444/0001-81

Atendimento Online (WhatsApp)

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 242

Cordão Óptico Duplex Multímodo SC-PC/ LC-PC 10M Laranja

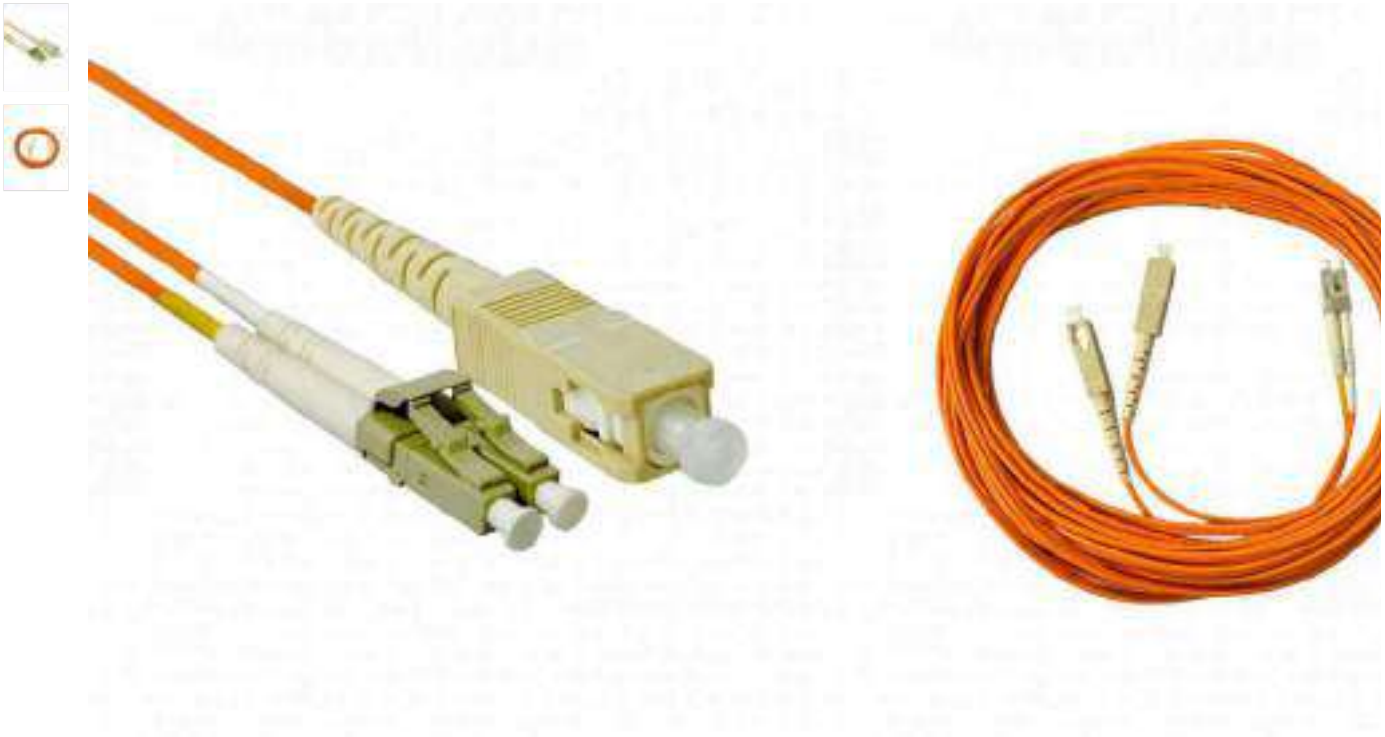

☆☆☆☆☆ Baseada em 0 cometários. - Escreva um comentário

- Estoque: Em Estoque
- Fabricante: TopNet (https://topneteletronicos.com.br/topnet)
- Modelo: SC-PC/ LC-PC Multímodo
- Peso: 0.10kg

R$100,00

1 Comprar

TIRE SUAS DÚVIDAS(HTTPS://WA.ME/5511984837628)

CEP

CALCULAR FRETE

DESCRIÇÃO COMENTÁRIOS

DESCRIÇÃO

O cordão óptico duplex multímodo com conectores SC-PC / LC-PC é projetado para transmitir dados em redes de fibra óptica, essa especificação é comum em redes locais e aplicações de curta distância.

Os conectores SC-PC e LC-PC são tipos de conectores utilizados para conectar o cabo a dispositivos de rede, o SC (Subscriber Connector) e o LC (Lucent Connector) são estilos de conectores, enquanto "PC" (Polished Connector) indica que os conectores têm polimento para melhorar a qualidade do sinal.

(https://wa.me/5511984837628/?text=Vi no site e gostaria de um atendimento)

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 243

Duplex significa que o cabo possui duas fibras ópticas, permitindo a transmissão simultânea em ambas as direções. Esse tipo de cabo é frequentemente utilizado em configurações de transmissão e recepção, como em sistemas de comunicação bidirecional.

Em resumo, o cordão óptico duplex multímodo com conectores SC-PC / LC-PC é uma solução para transferência de dados em redes de curta distância, com conectores específicos para garantir uma conexão eficiente e confiável.

ESPECIFICAÇÕES

Marca TopNet

Modelo SC-PC/ LC-PC

Garantia do Produto 6 Meses

Tipo de Cabo Duplex

Tipo de Fibra MM (Multímodo)

Comprimento do Cabo 10M

Conector SC LC

Polimento PC

Perda de Inserção <0.5dB

Perda de Retorno >30dB

Temperatura de Operação -20ºC a +70ºC

Ambiente Recomendado Ambiente de Curta Distância

DO MESMO FABRICANTE

(https://wa.me/5511984837628/?text=Vi no site e gostaria de um atendimento)

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 244

Em Alta

Consulte - Sob Encomenda

(https://topneteletronicos.c
bluetooth-nfc-3-em-1-
receptor-transmissor-e-
transmissor-fm)

VOCÊ TAMBÉM VAI GOSTAR

Adaptador Bluetooth NFC...

R$130,00
12x de R$13,06 no cartão

Consulte - Sob Encomenda

(https://topneteletronicos.c
bluetooth-usb-csr-5-0)

Adaptador Bluetooth Usb ...

R$35,00
7x de R$5,62 no cartão

COMPRAR

(https://topneteletronicos.c
conversor-molex-ide-para-
sata)

Adaptador Conversor Mol...

R$7,50
1x de R$7,50 no cartão

COMPRAR

(https://topneteletronicos.c
de-rede-ethernet-fast-usb-
2-0)

Adaptador de Rede Ether...

R$40,00
9x de R$5,14 no cartão

COMPRAR

(https://topneteletronicc
de-rede-ethernet-gigabi
tipo-c)

Adaptador de Rede Ether

R$75,00
12x de R$7,53 no cartão

Última peça

COMPRAR

(https://topneteletronicos.c
litebeam-ac-gen2-ubiquiti)

UniFi LiteBeam AC Gen2 ...

R$475,00
12x de R$47,72 no cartão

(https://topneteletronicos.c
point-ac-mesh-1167mbps-
uap-ac-m)

Access Point AC MESH 11...

R$870,00
12x de R$87,40 no cartão

COMPRAR

(https://topneteletronicos.c
point-ac-mesh-pro-uap-
ac-m-pro-br-outdoor-
ubiquiti)

Access Point Ac Mesh Pro...

R$1.730,00
12x de R$173,80 no cartão

COMPRAR

(https://topneteletronicos.c
point-aircube-ac-acb-ac-
indoor-ubiquiti)

Access Point AirCube AC ...

R$890,00
12x de R$89,41 no cartão

COMPRAR

(https://topneteletronics
point-ap-ac-lite-pack-co
5-ubiquiti)

Access Point AP AC LITE

R$3.620,00
12x de R$363,67 no cartã

COMPRAR

QUEM JÁ COMPROU E RECOMENDA

Google Avaliações

(https://www.google.com/search?hl=en-BR&gl=br&q=Top+Net+Eletronicos+-+R.+Vit%C3%B3ria,+257+-+Santa+Ifig%C3%AAnia,+S%C3%A3o+Paulo+-+SP,+01210-001&ludocid=14485315614478134593&lsig=AB86z5U9b2DGGAsCVzEvKnYerFIB#lrd=0x94ce59ff155452

DEIXE SUA AVALIAÇÃO(HTTPS://WWW.GOOGLE.COM/SEARCH?HL=EN-BR&GL=BR&Q=TOP+NET+ELETRONICOS+-+R.+VIT%C3%B3RIA,+257+-+LOJA+230+-+SANTA+IFIG%C3%AANIA,+S

(https://wa.me/5511984837628/?
text=Vi no site e gostaria de um
atendimento)

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 245

Mini Walk

Cristiano Brandino

Alexandre Matos

(https://www.google.com/maps/contrib/104867163891009163280/place/ChIJgVJUFf9ZzpQRQW1jDM4tBsk/@-23.5382588,-46.6412613,17z/data=!3m1!4

(https://www.google.com/maps/contrib/104867163891009163280/place/ChIJgVJUFf9ZzpQRQW1jDM4tBsk/@-23.5382588,-46.6412613,17z/data=!3m1!4

(https://www.google.com/maps/contrib/104867163891009163280/place/ChIJgVJUFf9ZzpQRQW1jDM4tBsk/@-23.5382588,-46.6412613,17z/data=!3m1!4

Postado por Google

(https://www.google.com/maps/contrib/104867163891009163280/place/ChIJgVJUFf9ZzpQRQW1jDM4tBsk/@-23.5382588,-46.6390726,17z/data=!3m1!4b1)

Continue lendo

(https://www.google.com/maps/contrib/104867163891009163280/place/ChIJgVJUFf9ZzpQRQW1jDM4tBsk/@-23.5382588,-46.6412613,17z/data=!3m1!4

Postado por Google

(https://www.google.com/maps/contrib/104867163891009163280/place/ChIJgVJUFf9ZzpQRQW1jDM4tBsk/@-23.5382588,-46.6412613,17z/data=!3m1!4

FORMAS DE ENTREGA

PAGAMENTO SEGURO

SELOS DE SEGURANÇA

(https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?url=topneteletronicos.com.br)

(https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?url=topneteletronicos.com.br)

(https://transparencyreport.google.com/safe-browsing/search?url=topneteletronicos.com.br)

Copyright © 2019 - Top Net Eletrônicos - CNPJ: 33.000.400/0001-56 - Todos os direitos reservados.

Desenvolvido por:

(https://webemacao.com.br)

(https://wa.me/5511984837628/?text=Vi no site e gostaria de um atendimento)

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 246

RB TRONICS cabos

0

O que você está buscando?

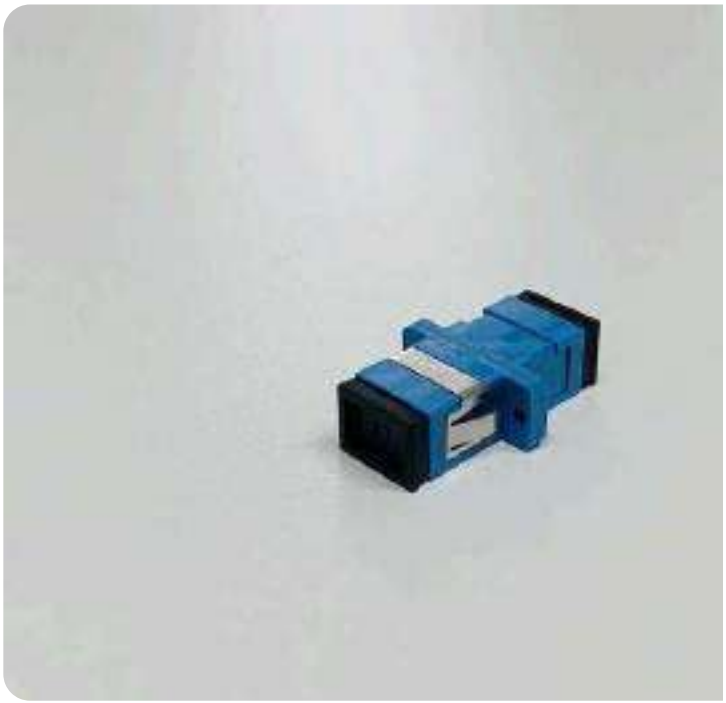

1 / 2

Início > FIBRA ÓPTICA > ACOPLADORES E ADAPTADORES >
Acoplador Óptico Sc/upc Simplex 50 PÇ/S

Acoplador Óptico Sc/upc Simplex 50 PÇ/S

R$175,00

12 x de R$17,73

5% de desconto pagando com PIX

Ver mais detalhes

1 COMPRAR

Meios de envio

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra.

ENTENDI

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 247

Nossa loja

RB Tronics - Praça Princesa Isabel, 209 - Campos Elíseos - São Paulo - Atendimento de Segunda à Sexta das 8:30 às 18:00 **Grátis**

0 comentários

Produtos relacionados

Acoplador Óptico LC/APC Duplex Monomodo 50 PÇ/S

R$450,00

12 x de **R$45,60**

COMPRAR

Acoplador Óptico LC/UP Monomodo 100 pe

R$600,00

12 x de **R$60,81**

COMPRAR

Informações

Contato

Quem Somos

Perguntas Frequentes

Como Comprar

Trocas e Devoluções

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra.

ENTENDI

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 248

5511983307812

(11) 3362-3784

rb_tronics@yahoo.com.br

Praça Princesa Isabel, 209

Permaneça conectado

Meios de pagamento

Meios de envio

Copyright RB Tronics Cabos - Todos os tipos de cabos e conexões - 07.240.667/0001-00 - 2024. Todos os direitos reservados.

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra.

ENTENDI

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 249

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 250

Larger Photo | Email A Friend

Like 0 Share

Adaptador Híbrido LC para SC, Fêmea para Fêmea

☆☆☆☆☆ *0 Reviews*

Nosso Preço: R$108.00

Update Price

Garantia: Garantia de 90 dias
Disponibilidade: Disponível 10 dias após sua compra
Método de envio: Sedex

Código do Produto: ADP-LC-SC-H

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 251

Escolha o Tipo

- (•) Simplex
- ( ) Duplex [Add R$248.40]

Qtde:

− 1 +

Add To Cart

Add To Wishlist

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 252

Descrição

Our Hybrid Adaptador de Fibra Opticas offer a solution for hybrid applications where the two different kinds of fiber connectors or cabo assemblies need to be linked with each other. Most of the hybrid fiber adapters use high precision ceramic sleeves which enable reliable ferrule mating and ensure low insertion loss and return loss during the linking.

The main function of hybrid Adaptador de Fibra Optica is for connection between various different fiber optic connectors, fiber optic patch cords, fiber optic pigtails and fiber optic equipments, different shapes, but it offers the point-to-point connection in the fiber optic network.

Features

- High-precision sleeve
- Insertion loss is low
- The environment stability is strong
- Easy to install
- Simplex or duplex for choice

Applications

- Telecommunications networks
- Local area networks
- Data processing networks
- cabo television
- Premises distribution
- Testing Measurement Instruments
- Industrial and military applications

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 253

PRODUTOS RELACIONADOS...

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 254

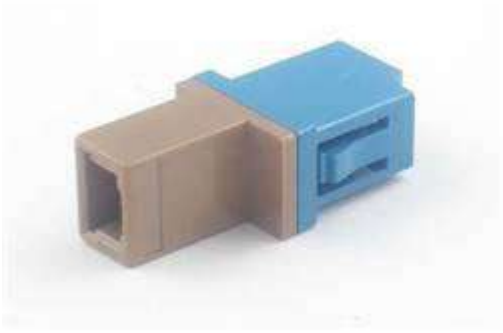

Adaptador Híbrido MU para LC, Fêmea para Fêmea

Nosso Preço: R$135.00

☐ Adicionar

Adaptador Híbrido MU para FC, Fêmea para Fêmea

Nosso Preço: R$135.00

☐ Adicionar

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 255

Adaptador Híbrido LC para ST, Fêmea para Fêmea

Nosso Preço: R$108.00

☐ Adicionar

Adaptador Híbrido MU para SC, Fêmea para Fêmea

Nosso Preço: R$135.00

☐ Adicionar

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 256

Adaptador Híbrido SC para FC, Fêmea para Fêmea

Nosso Preço: R$7.56

☐ Adicionar

Adaptador Híbrido LC para FC, Fêmea para Fêmea

Nosso Preço: R$108.00

☐ Adicionar

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 257

Adaptador Híbrido SC para ST, Fêmea para Fêmea

Nosso Preço: R$7.56

☐ Adicionar

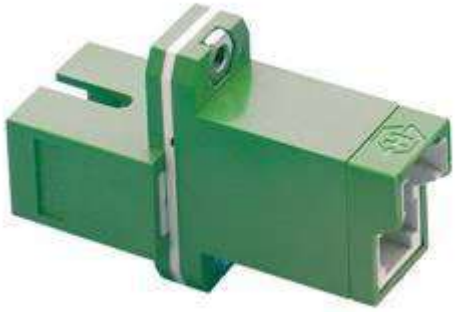

Adaptador Híbrido MU para E2000, Fêmea para Fêmea

Nosso Preço: R$145.80

☐ Adicionar

Write A Review

Rating: (THIS PRODUCT HAS NO REVIEWS) 0 REVIEWS

Sort Reviews By: Newest

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 258

Procurar produtos similares por categoria:

Adaptadores de Fibra Otica > Female to Female Hybrid Adapter

Recent Items

Turn History Off

Adaptador de Fibra Optica LC Macho para SC Fêmea

R$108.00

Clear

Adaptador de Fibra Optica de Metal, LC Duplex

R$12.96

Clear

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 259

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência em nosso site.

OK, ENTENDI.

Política de Privacidade

X1SP - Telefone IP Fanvil SIP com Fonte

Ref.: X1SP
Disponibilidade: Pronta Entrega
TELEFONE IP X1SP - FAST ETHERNET - FANVIL O X1SP é um telefone IP básico. Com todos os recursos VoIP necessários e outros recursos estendidos, como o fone de ouvido EHS, ele oferece alta qualidade e uma experiência conveniente para escritórios.

R$ 329,43

10x de **R$ 32,94** sem juros
ou **R$ 289,90** à vista no boleto *
* Em compras a partir de R$ 0,50 no boleto *
* Em compras a partir de R$ 0,50

CLIQUE PARA COMPRAR

Compre pelo Whatsapp

Calcular Prazos e Preços

Não sei meu CEP

Digite seu CEP

Calcular

DETALHES DO PRODUTO

O Fanvil X1SP apresenta uma nova aparência elegante com uma tela clara de luz de fundo e teclas de linha recém-adicionadas com luz LED, fornecendo acesso de operação mais fácil para os usuários.

Diferenciais:

2 linhas SIP, conferência de 3 vias, ponto de acesso SIP

1000 listas telefônicas locais, identificador de chamadas, retenção de chamadas, transferência de chamadas

Tela matricial de 128x48

Áudio HD no viva-voz e no fone de ouvido

Suporte fone de ouvido sem fio EHS

Portas rápidas duplas, com PoE

Suporte com 2 ângulos ajustáveis de 45 e 50 graus

Compatível com as principais plataformas: Asterisk, Broadsoft, 3CX, Metaswitch, Elastix, Avaya etc.

Geral:

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência em nosso site.

Política de Privacidade

orte de

Fonte de alimentação externa opcional

Funções do telefone

Lista telefônica local (1000 entradas)

Lista telefônica remota (XML / LDAP, 1000 entradas)

Registros de chamadas (entrada / saída / perdida, 600 entradas)

Filtro de chamadas em lista preto / branco

Indicação de espera de mensagem de voz (VMWI)

DSS programáveis / teclas programáveis

Sincronização de horário da rede

Suporte ao fone de ouvido sem fio Plantronics (através da Plantronics Cabo EHS APD-80)

Suporte a fone de ouvido sem fio Jabra (através do cabo Fanvil EHS20 EHS)

Suporte à gravação (através do servidor)

URL de ação / URI ativo

uaCSTA

Funções de chamada

Chamar / Atender / Rejeitar

Mutar / Desmutar (microfone)

Chamada em espera / Retomar

Chamada em espera

Intercomunicador

Identificador de chamadas

Discagem rápida

Chamada Anônima (Ocultar ID do chamador)

Desvio de chamadas (Sempre / Ocupado / Sem resposta)

Transferência de chamada (Atendida / Não atendida)

Chamada Estacionamento / Pick-up (Dependendo do servidor)

Rediscagem

Não perturbe

Atendimento automático

Mensagem de voz (com servidor)

Conferência de três vias

Linha direta

Desktop Móvel

Áudio:

Microfone / alto-falante de voz HD (fone / viva-voz, 0 ~ 7KHz Resposta de Frequência)

Aparelho HAC

Amostragem de banda larga ADC / DAC 16KHz

Codec de banda estreita: G.711a / u, G.726-32K, G.729A, iLBC

Codec de banda larga: G.722, Opus

Cancelador de eco acústico full-duplex (AEC)

Detecção de atividade de voz (VAD) / geração de ruído de conforto (CNG) / Estimativa de ruído de fundo (BNE) / Redução

Utilizamos cookies para melhorar
sua experiência em nosso site.
Política de Privacidade

:2833)

Rede:

Físico: Ethernet de 10/100 Mbps, porta de ponte dupla para desvio de PC

Modo IP: IPv4 / IPv6 / IPv4 & IPv6

Configuração de IP: IP estático / DHCP / PPPoE

Controle de acesso à rede: 802.1x

VPN: L2TP / OpenVPN

VLAN

LLDP

QoS

RTCP-XR (RFC3611), VQ-RTCPXR (RFC6035)

Protocolos:

SIP2.0 sobre UDP / TCP / TLS

RTP / RTCP / SRTP

STUN

DHCP

LLDP

PPPoE

802.1x

L2TP

OpenVPN

SNTP

FTP / TFTP

HTTP / HTTPS

TR-069

Implantação e gerenciamento:

Provisionamento automático via FTP / TFTP / HTTP / HTTPS / DHCP OPT66 / SIP

PNP / TR-069

Portal de Gerenciamento da Web

Despejo de pacotes baseado na Web

Configuração Exportar / Importar

Importação / Exportação de Agenda

Atualização de firmware

Syslog

Especificações físicas:

LCD principal x1: tela matricial de 128x48 com luz de fundo

Teclado: 34 teclas, incluindo:

4 teclas de função
9 teclas de função (Espera / Transferência / Conferência / Agenda) / MWI / Headset / Rediscar)
2 teclas de linha (com luz indicadora LED)
4 teclas de navegação
1 tecla OK
12 teclas de dígitos do telefone padrão

ludo

Utilizamos cookies para melhorar

sua experiência em nosso site.

Política de Privacidade

Cabo Ethernet 1.5M CAT5 x1
Rack traseiro x1
Luz indicadora de status x1 (vermelho)
Porta RJ9 x2: fone x1, fone de ouvido x1
Porta RJ45 x2: Rede x1, PC x1 (em ponte para a rede)
Fechadura de segurança x1
Entrada de energia DC: 5V / 0.6A
Consumo de energia: Inativo 0,9 ~ 1,65 W, Pico 1,8 ~ 2,95 W
Temperatura de trabalho: 0 ~ 45°C
Umidade de trabalho: 10 ~ 95%

Instalação:

Suporte de mesa
Montagem na parede (precisa de peças adicionais para pendurar na parede)
Cor preta

Dimensões do dispositivo:

Suporte de mesa (ângulo 1): 169x186.3x174.5 mm
Suporte de mesa (ângulo 2): 169x177.6x183.7 mm
Fixado na parede: 169x115.6x212.5 mm
Dimensões da caixa de presente: 274x215x68 mm
Dimensões do CTN Exterior: 450x360x294 mm (10 PCS)

AVALIAÇÕES

Escrever um depoimento Ver todos os depoimentos

Rinaldo Santos **31/08/2023**

★ ★ ★ ★ ★

X1SP - Telefone IP Fanvil SIP com Fonte (Ver Produto)

Excelente produto!!!!,

Rosimeire Dantas **31/08/2023**

★ ★ ★ ★ ★

X1SP - Telefone IP Fanvil SIP com Fonte (Ver Produto)

Achei o maximo,gostaria de ter mais um

Você tem alguma dúvida?

CASADENEGOCIOSESEGUROS 25/04/2023

gostaria de fazer um orçamento

Resposta: Boa tarde, já solicitei que a pessoa responsável entre em contato para te passar o orçamento.

+ Fazer uma Pergunta

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência em nosso site.

Política de Privacidade

Assinar

Institucional

Aluguel de Equipamentos
Envio
Garantia
Política de Privacidade
Depoimentos
Mapa do Site

Minha Conta

Entre em Contato
Meus Dados
Meus Pedidos
Rastrear Pedido

Central de Atendimento

store@cemexecutive.com.br
(11) 2592-6525
(11) 93017-4996
Rua Santa Catarina, 1007 Jardim Bethânia - Franca - SP CEP: 14401-351

C&M Store 2024. Todos os direitos reservados - Rua Santa Catarina, 1007 - Jardim Bethânia - Franca - SP - CEP: 14401-351
C&M Store - CNPJ: 12.966.544/0001-91 / Franca - SP.

Tecnologia irroba

- Home
- Categorias
- Carrinho 0
- Conta

Utilizamos cookies para melhorar
sua experiência em nosso site.
Política de Privacidade

Busque pelo Nome ou CNPJ da empresa

Buscar

TELLYCOM BRASIL LTDA.

CNPJ: 28.329.622/0001-87 Veja no mapa

Cartão CNPJ

Informações da empresa **TELLYCOM BRASIL LTDA.**, CNPJ: **28.329.622/0001-87**

Razão social	TELLYCOM BRASIL LTDA.	**Nome fantasia**	TELLYCOM
Situação cadastral	Ativa	**Porte (RFB)**	Demais
Data de abertura	03/08/2017	**Natureza jurídica**	2062 - Sociedade Empresária Limitada
Capital social	R$ 5.000.000,00	**Última atualização**	03/08/2017
MEI	Não	**Simples**	Não
E-mail	FINANCEIRO@TELLYCOM.COM.BR	**Telefone**	85 31115390

Quadro societário

Quadro societário da empresa **TELLYCOM BRASIL LTDA.**, CNPJ: **28.329.622/0001-87**

FAGNER DOS SANTOS BRITO
Sócio-Administrador
desde 03/08/2017

FRED DOS SANTOS BRITO
Sócio-Administrador
desde 03/08/2017

Matriz e filiais

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 266

Filiais da empresa **TELLYCOM BRASIL LTDA.**, CNPJ: **28.329.622/0001-87**

28.329.622/0001-87
FORTALEZA / CE

Endereço

Endereço da empresa **TELLYCOM BRASIL LTDA.**, CNPJ: **28.329.622/0001-87**

Logradouro	AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA	**Número**	2120
Complemento	1102	**Bairro**	ALDEOTA
Município	FORTALEZA	**UF**	CE
CEP	60170-002		

CNAE

CNAEs da empresa **TELLYCOM BRASIL LTDA.**, CNPJ: **28.329.622/0001-87**

CNAE principal	4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	
CNAEs secundários	1830003 - Reprodução de software em qualquer suporte	4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	6204000 - Consultoria em tecnologia da informação
6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e	7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 267

negócios em geral, exceto imobiliários

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Dados cadastrais da empresa TELLYCOM BRASIL LTDA., CNPJ: 28.329.622/0001-87
A empresa TELLYCOM BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ 28.329.622/0001-87, foi fundada em 03/08/2017 e está com a situação cadastral Ativa na Receita Federal. Este CNPJ é de uma Matriz do tipo 2062 - Sociedade Empresária Limitada, de porte Demais que está localizada em FORTALEZA - CE. A sua principal atividade econômica é 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Certidões da empresa TELLYCOM BRASIL LTDA.

Consulta do Cartão CNPJ

Fazer consulta

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Fazer consulta

Certidão Negativa de Tributos Federais

Fazer consulta

Certificado de Regularidade do FGTS

Fazer consulta

Consulta do CEIS

Consulta do CNEP

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 268

Fazer consulta

Fazer consulta

Consulta do CEPIM

Consulta do SINTEGRA

Fazer consulta

Fazer consulta

Perguntas frequentes:

Qual a razão social da empresa TELLYCOM BRASIL LTDA. ?

Qual o CNPJ da empresa TELLYCOM BRASIL LTDA. ?

Qual a data de Abertura da empresa TELLYCOM BRASIL LTDA. ?

Qual o capital social da empresa TELLYCOM BRASIL LTDA. ?

Qual o endereço da empresa TELLYCOM BRASIL LTDA. ?

Qual o telefone da empresa TELLYCOM BRASIL LTDA. ?

Qual o CNAE da empresa TELLYCOM BRASIL LTDA. ?

Posso solicitar que meus dados sejam ocultados?

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 269

Empresas com situação cadastral baixadas são exibidas?

Como alterar/atualizar os dados da minha empresa?

Os dados apresentados nesta página são de livre utilização pelos Poderes Públicos e pela sociedade, nos termos art. 4º do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal. Também não são considerados dados pessoais ou sensíveis, nos termos do art. 5º, inciso I e II, combinado com o § 4º do art. 7º da Lei nº 13.709, de 17 de agosto de 2018, que institui a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Tais dispositivos determinam expressamente a não aplicabilidade da LGPD aos dados de empresas, e também dispensam a exigência do consentimento para dados pessoais tornados manifestamente públicos pelo titular.

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 270

Fora de estoque

TELEFONE IP X1SP – FAST ETHERNET COM POE E SEM FONTE – FANVIL

R$391,55

O Telefone IP Fanvil X1P é um telefone acessível e funcional com suporte SIP. O telefone IP possui um design sofisticado, agrega as últimas conquistas em VoIP, possui 2 linhas SIP, é de fácil instalação e configuração. O X1P Fanvil é um telefone IP adequado para implantação em massa em grandes empresas com uma grande equipe, controle centralizado e alta confiabilidade para seus usuários. O gerenciamento de todas as funções VoiP necessárias a um preço extremamente acessível.

O Telefone IP Fanvil X1P possui porta para fone de ouvido e 2 entradas RJ45 Ethernet 10/100 Mb.

POSSUI DISPLAY ILUMINADO

SKU	IPI-X1SP
Marca:	FANVIL
Compartilhe:	

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 271

Descrição Informação adicional

Avaliações (0)

O Telefone IP Fanvil X1P é um telefone acessível e funcional com suporte SIP. O telefone IP possui um design sofisticado, agrega as últimas conquistas em VoIP, possui 2 linhas SIP, é de fácil instalação e configuração. O X1P Fanvil é um telefone IP adequado para implantação em massa em grandes empresas com uma grande equipe, controle centralizado e alta confiabilidade para seus usuários. O gerenciamento de todas as funções VoiP necessárias a um preço extremamente acessível.

O Telefone IP Fanvil X1P possui porta para fone de ouvido e 2 entradas RJ45 Ethernet 10/100 Mb.

POSSUI DISPLAY ILUMINADO

Produtos Relacionados

Fora de estoque

TELEFONE IP X1S – FAST ETHERNET SEM POE E COM FONTE – FANVIL

R$311,52

Fora de estoque

TELEFONE IP X3SP – FAST ETHERNI COM POE E SEM FONTE – FANVIL

R$445,55

Av. Sagitário, 138 – Conj. 1507 – Alph SP

contato@duetec.com.br

(11) 4689-4356

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 272

Criado por:

Duetec © 2023 | Todos direitos reservados

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 273

Rb Tronics Roberto da Rocha Pecas e Cabos LTDA 07.240.667/0001-00

ANÚNCIOS

Anúncios Google

Não exibir mais este anúncio Anúncio? Por quê?

Informações de Registro

Banner Lista Empresa

CNPJ: **07.240.667/0001-00** - **07240667000100**

Inscrição Estadual SP: **116.997.534.113**

Razão Social: **Roberto da Rocha Pecas e Cabos LTDA**

Nome Fantasia: **Rb Tronics**

Data da Abertura: **21/01/2005 19 anos, 4 meses e 13 dias**

Porte: **Empresa de Pequeno Porte**

Natureza Jurídica: **Sociedade Empresária Limitada**

Opção pelo MEI: **Não**

Opção pelo Simples: **Sim**

Capital Social: **R$ 40.000,00**

Tipo: **Matriz**

Situação: **Ativa**

Data Situação Cadastral: **01/01/1970**

ANÚNCIOS

Minoxidil Tópico para Queda Capilar | Manual

Tratamento para queda capilar

Manual Brasil

Contatos

E-mail: **rb_tronics@yahoo.com** (Enviar E-mail)

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 274

Telefone(s):
(11) 3334-0044 (Ligar)
(11) 3362-3784 (Ligar)

Localização

Logradouro: **Praca Princesa Isabel, 209**

Bairro: **Campos Eliseos**

CEP: **01206-010**

Município: **São Paulo**

Estado: **São Paulo**

Para correspondência:
Rb Tronics Roberto da Rocha Pecas e Cabos LTDA
Praca Princesa Isabel 209
Campos Eliseos
São Paulo SP
01206-010

Procurar no Google Maps

Atividades - CNAES

Principal: **47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação**

Secundária(s):

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

ANÚNCIOS

Quadro de Sócios e Administradores

Roberto da Rocha - Sócio-Administrador

Qualificação do responsável pela empresa: **Sócio-Administrador**

Sobre

A empresa Rb Tronics de CNPJ 07.240.667/0001-00, fundada em 21/01/2005 e com razão social Roberto da Rocha Pecas e Cabos LTDA, está localizada na cidade São Paulo do estado São Paulo. Sua atividade principal, conforme a Receita Federal, é 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. Sua situação cadastral até o momento é Ativa.

Compartilhar

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 275

Whatsapp Facebook Twitter Pinterest

Faça sua busca:

Digite nome ou cnpj

Pesquisar

FAQ - Perguntas e Respostas

De quem é o CNPJ 07.240.667/0001-00? ⇩

Qual a razão social da empresa de CNPJ 07.240.667/0001-00? ⇩

Qual o(s) cnae(s) da empresa Rb Tronics Roberto da Rocha Pecas e Cabos LTDA? ⇩

Qual o endereço da empresa Roberto da Rocha Pecas e Cabos LTDA? ⇩

Qual é o telefone da empresa Rb Tronics Roberto da Rocha Pecas e Cabos LTDA - 07.240.667/0001-00 de São Paulo? ⇩

Como entrar em contato com a empresa Rb Tronics Roberto da Rocha Pecas e Cabos LTDA de São Paulo? ⇩

Outras empresas

Olavo Dante Maciel - 07.240.632/0001-71

Nunes & Santos Comercio de Pneumaticos LTDA - 07.240.640/0001-18

Clinica de Ortopedia e Traumatologia Santana Ltda. - 07.240.643/0001-51

Inforcell LTDA - 07.240.648/0001-84

Torio Brasil Mineracao LTDA - 07.240.707/0001-14

Teppan Citys Grill Restaurante e Lanchonete LTDA - 07.240.720/0001-73

Rt Treinamentos, Cursos e Eventos LTDA - 07.240.734/0001-97

Monsenhor Rio Veiculos LTDA - 07.240.742/0001-33

Política de Privacidade

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 276

Bem vindo! Faça Login Ou Cadastree

o que você procura?

EQUIPAMENTOS PRODUTOS P/ FIBRA OPTICA CAIXA DE ATENDIMENTO CABO DROP FIBRA OPTICA EQUIPAMENTOS GEPON

Você está em: Página Inicial Equipamentos

Ambiente Seguro

MEDIDOR DE POTANCIA POWER METER IBS TL- 510

Código: **296**

FOTOS

Marca:**IBS** Modelo:TL-510

Por:

R$ 195,00 / cada

ou **12x** de **R$ 18,43** com juros Cartão Diners - Yapay

+ VER TODAS AS FORMAS DE PAGAMENTOS

Modelo:

	A - R$ 195,00	1 **Unidades**
	C - R$ 195,00	1 **Unidades**

COMPRAR

Passe o mouse e veja detalhes

Indique a um amigo Tire suas Dúvidas Continuar comprando

DESCRIÇÃO GERAL GARANTIA FORMAS DE PAGAMENTO AVALIAÇÕES

MEDIDOR DE POTANCIA POWER METER IBS TL- 510

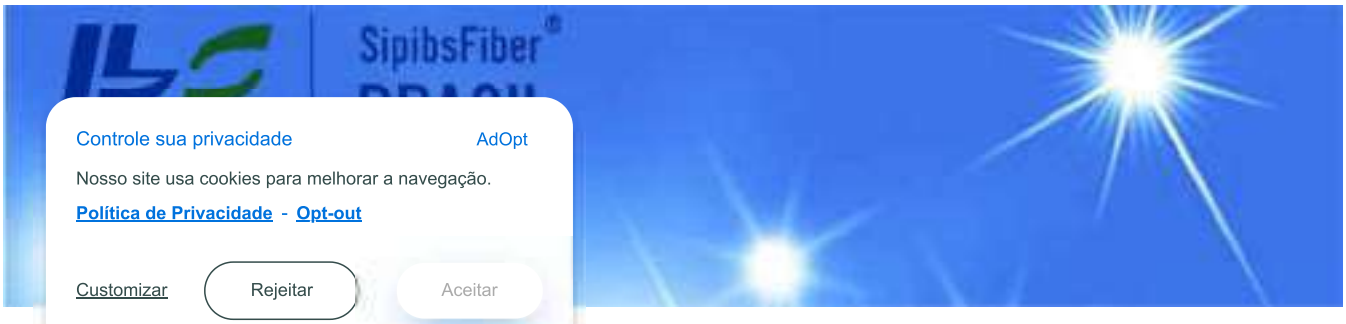

Controle sua privacidade AdOpt

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

Política de Privacidade - Opt-out

Customizar Rejeitar Aceitar

MEDIDOR DE POTANCIA POWER METER IBS modelo TL- 510

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 277

Medidor de Potência Óptica manual, usado para a instalação, operação e manutenção da rede de fibra óptica, projetos especiais, etc. Durável, é um excelente instrumento de teste, preciso e portátil. Com “Design” inteligente, pode ser exposto à luz, tem função de desligamento automático, intervalo de teste de potência óptica, precisão nos testes e nova função de auto calibração.

DESCRIÇÃO / CARACTERÍSTICAS:

* Resolução, precisão de medição e exibição,
* Resposta rápida: Exibe rastreamento rápido e medição em tempo real da potência óptica,
* Ampla faixa de medição: 80dB de faixa de medição de potência óptica
* Fornece medição de potência óptica absoluta e medição de potência relativa.
* Monitoramento em tempo real e exibição do nível da bateria,
* Aviso de bateria fraca,
* Função Auto desligamento,
* Display LCD “Backlight”,
* Função de auto calibração.

APLICAÇÃO:

* Fibra óptica de engenharia CATV
* Engenharia
* Comunicação
* Sensoriamento
* Produção de dispositivos ópticos e pesquisa
* Outros projetos com fibra óptica

Especificações

Modelo	**TL-510A**	**TL510C**
Calibração de comprimento de Onda (nm)	800~1700nm	
Tipo de detector	InGaAs	
Faixa de Medição (dBm)	-70~+3	-50~+26
Incerteza	±5%	
Onda ID (nm)	850,1300,1310,1490,1550,1625	
linearidade (dB)	0.01	
Conector	FC	
Fonte De Energia	03 baterias (pilhas) AAA (não incluídas)	
Bateria Tempo de operação	240 h sem luz de fundo	
Temperatura de Operação (°c)	-10 ~ +50	
Temperatura de armazenamento (°c)	-20 ~ +70	
Umidade relativa do ar	90% (+ 30 °C)	
Dimensão (mm)	130x63x29	
Peso (g)	160	

Acessorios

MOD

Toda a de protecção, manual do usuário, cotonete e estojo de transporte.

Controle sua privacidade AdOpt
Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.
Política de Privacidade - Opt-out

PRO

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 278

MINI MEDIDOR DE POTANCIA POWER METER IBS TL- 537

Por:
R$ 95,00

ou **10x** de **R$ 10,57** com juros Cartão Diners - Yapay

MEDIDOR DE POTÊNCIA POWER METER XDC-3208 A OU C

Por:
R$ 250,00

ou **12x** de **R$ 23,63** com juros Cartão Diners - Yapay

2 EM 1 TL-560 MEDIDOR FIBRA ÓPTICA POWER METER / CANETA VFL

Por:
R$ 259,00

ou **12x** de **R$ 24,48** com juros Cartão Diners - Yapay

3 EM 1 MEDIDOR POWER METER / VFL / RJ45 TL 563 RECARREGAVEL

Por:
R$ 329,00

ou **12x** de **R$ 31,09** com juros Cartão Diners - Yapay

Total de Produtos Visitados (0) Páginas: 0

-->

Limpar

Sipibs Fiber

Suzhou Xin Dacheng Science & Technology Development Co., Ltd. foi fundada em 2006, e está localizada em Suzhou, China. É uma fábrica de Comunicações Ópticas profissional de R & D, produção e vendas. Possui certificação ISO 9001:2008 Gestão da Qualidade

Somos o revendedor oficial do Brasil.

DÚVIDAS

TELEFONE (11) 94994-5267

EMAIL: CONTATO@SIPIBSFIBER.COM.BR

CENTRAL DE ATENDIMENTO

ATENDIMENTO

FORMAS DE PAGAMENTO
FORMAS DE ENVIO
SEGURANÇA
POLÍTICA DE PRIVACIDADE
TROCAS E DEVOLUÇÕES

INSTITUCIONAL

QUEM SOMOS
MINHA CONTA
CADASTRE-SE
FALE CONOSCO

NEWSLLETER

Fique por dentro de nossas ofertas e novidades. Cadastre-se e receba tudo no seu e-ail

DIGITE O SEU | OK

PAGA

Controle sua privacidade AdOpt

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

Política de Privacidade - Opt-out

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 279

Bem vindo! Faça Login Ou Cadastree

o que você procura?

EQUIPAMENTOS PRODUTOS P/ FIBRA OPTICA CAIXA DE ATENDIMENTO CABO DROP FIBRA OPTICA EQUIPAMENTOS GEPON

Mapa do Site

ENTRE EM CONTATO CONOSCO

Abaixo listamos as formas de contato disponíveis em nossa loja.
Estamos ansiosos em lhe atender da melhor maneira possível.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
(11) 94994-5267
(11) 97199-3127
(11) 4521-3321

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Atendimento em Horário Comercial.

Das 8:30hrs às 18:00hrs de Segunda-feira à Sexta-feira

E-MAIL

Entre em contato conosco através do e-mail **contato@sipibsfiber.com.br** ou **luis.shieng@sipibsfiber.com.br**

FORMULÁRIO DE CONTATO

Campos marcados com **barra** são de preenchimento obrigatório.

*Nome:

Empresa: (Opcional)

*E-mail:

Telefone: (Opcional)

Assunto: (Opcional)

*Mensagem:

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 280

Enviar

COMUNICAÇÃO INSTANTÂNEA
Disponibilizamos a nossos clientes os seguintes contatos para um atendimento instantâneo:

Skype: env_shieng

NOSSO ENDEREÇO
IBS do Brasil
Rua Marechal Deodoro da Fonseca 235
Jundiaí - SP
CEP: 13201-002

DADOS DA EMPRESA
SIPIBS FIBER BRASIL LTDA
CNPJ: 22.255.847/0001-50

Sipibs Fiber

Suzhou Xin Dacheng Science & Technology Development Co., Ltd. foi fundada em 2006, e está localizado em Suzhou, China. É uma fábrica de Comunicações Ópticas profissional de R & D, produção e vendas. Possui certificação ISO 9001:2008 Gestão da Qualidade

Somos o revendedor oficial do Brasil.

DÚVIDAS

TELEFONE (11) 94994-5267

EMAIL: CONTATO@SIPIBSFIBER.COM.BR

CENTRAL DE ATENDIMENTO

ATENDIMENTO
FORMAS DE PAGAMENTO
FORMAS DE ENVIO
SEGURANÇA
POLÍTICA DE PRIVACIDADE
TROCAS E DEVOLUÇÕES

INSTITUCIONAL
QUEM SOMOS
MINHA CONTA
CADASTRE-SE
FALE CONOSCO

NEWSLLETER

Fique por dentro de nossas ofertas e novidades. Cadastre-se e receba tudo no seu e-ail

DIGITE O SEU | OK

PAGAMENTO

TECNOLOGIA **TRAYCOMMERCE**

Pesquisa de Mercado - Internet (1345188) SEI 2024.008353 / pg. 281

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Setor de Compras e Serviços

MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS — PI SEI 2024.008353

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO
Formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais e acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, para manutenção e suporte em informática, objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353.

DADOS GERAIS DA PESQUISA	
Responsável pela pesquisa: Alessandro Malveira de Mesquita **Período da cotação:** 25 de abril a 06 de junho de 2024 **Lista de Fornecedores:** doc. 1311883 **Pedido de Proposta:** doc. 1311886	Critérios estatísticos aplicados: Foi utilizado o critério da média aritmética simples para definição dos valores estimados da contratação. Os valores unitários foram arredondados para cima, no limite de 2 (duas) casas decimais. Os valores totais foram calculados em função do valor unitário já arredondado.

FONTES DE PREÇO CONSULTADAS			
A	MULTCABOS COMERCIO E MANUTENCAO DE REDES CNPJ: 30.184.999/0001-37	25.04.2024	doc. 1339938
B	SISTEMA BANCO DE PREÇOS https://www.bancodeprecos.com.br	06.06.2024	doc. 1345155
C	PESQUISA DE PREÇOS EM SITES DA INTERNET	06.06.2024	doc. 1345188

PESQUISA DE MERCADO

ITEM 1 — CONECTOR RJ45, FÊMEA, CAT6.		UNIDADE Unidade	QUANTIDADE 250
FONTES DE PREÇO		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
B	MUNICIPIO DE ARACRUZ SISTEMA BANCO DE PREÇOS / Pregão Eletrônico S023-2023 / 31/08/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 35,54	R$ 8.885,00
B	Prefeitura Municipal de Lagoa Nova Pregão:251136 / 15/08/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 11,83	R$ 2.957,50
B	DEPTO.REG.SAUDE DRS-XIII RIB.PRETO | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | RIBEIRÃO PRETO Sistema Banco de Preços / Pregão: OC 090126000012023OC00082/ Data: 28/06/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 31,17	R$ 7.792,50
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 1		**R$ 26,18**	**R$ 6.545,00**

ITEM 2 — CONECTOR RJ45, MACHO, CAT6.		UNIDADE Unidade	QUANTIDADE 500
FONTES DE PREÇO		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
B	Prefeitura do Municipio de Jardim Alegre - PR SISTEMA BANCO DE PREÇOS / Pregão Eletrônico 22995_1202023/ 29/11/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 4,95	R$ 2.475,00
B	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR / (1) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL ADM REG MS 1023707 SISTEMA BANCO DE PREÇOS / Pregão Eletrônico 1023707 / 30/10/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 1,12	R$ 560,00
B	Prefeitura Municipal de Presidente Lucena SISTEMA BANCO DE PREÇOS / Pregão: 250295/ Data: 09/08/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 3,28	R$ 1.640,00
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 2		**R$ 3,12**	**R$ 1.560,00**

ITEM 3 — CAIXA DE CABO UTP, CAT6	UNIDADE	QUANTIDADE

ITEM 3 — CAIXA DE CABO U/UTP, CAT6.		Unidade	20
FONTES DE PREÇO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
B	MUNICIPIO DE AQUIDAUANA Sistema Banco de Preços / Pregão: 040-2023/ Data: 07/02/2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 1.000,30	R$ 20.006,00
B	COMANDO DE POLICIAMENTO DE TRANSITO | SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | SãO PAULO Sistema Banco de Preços / Pregão: OC180196000012023OC00889/ Data: 28/11/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 1.022,51	R$ 20.450,20
B	COMANDO POLIC.INT.-6 SANTOS | SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | SANTOS Sistema Banco de Preços / Convite eletrônico: 180154000012023OC00459/Data: 29/06/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 989,80	R$ 19.796,00
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 3		R$ 1.004,20	R$ 20.084,00

ITEM 4 — CORDÃO ÓPTICO SC/APC - LC/UPC - DUPLEX (10M).		UNIDADE Unidade	QUANTIDADE 20
FONTES DE PREÇO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
C	Tellycom Brasil LTDA. CNPJ: 28.329.622/0001-87 Site: www.tellycom.com.br	R$ 43,70	R$ 874,00
C	Ed Cabos, Informática, Redes e Conexões CNPJ: 30.979.444/0001-81 Site: www.edcabos.com	R$ 179,90	R$ 3.598,00
C	Top Net Eletrônicos CNPJ: 28.329.622/0001-87 Site: www.topneteletronicos.com.br	R$ 100,00	R$ 2.000,00
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 4.		R$ 107,87	R$ 2.157,40

ITEM 5 — ADAPTADOR DE FIBRA ÓPTICA SC-LC - FÊMEA - FÊMEA.		UNIDADE Unidade	QUANTIDADE 10
FONTES DE PREÇO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
C	Unicaserv- Comercio, Distribuicao, Importacao e Exportacao LTDA CNPJ: 07.709.614/0001-96 www.unicaserv.com.br	R$ 80,00	R$ 800,00
C	COMPUFOX INFORMATICA LTDA CNPJ: 01.348.348/0001-37 www.compufoxbrasil.com.br	R$ 108,00	R$ 1.080,00
C	SIPIBS FIBER BRASIL LTDA CNPJ: 22.255.847/0001-50 www.sipibsfiber.com.br	R$ 99,00	R$ 990,00
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 5		R$ 95,67	R$ 956,70

ITEM 6 — VELCRO DUPLA FACE.		UNIDADE Pacote	QUANTIDADE 10
FONTES DE PREÇO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
B	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba | Campus Campina Grande SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão eletrônico:242023/ UASG:158281 / 17/01/2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 16,38	R$ 163,80
B	SECRETARIA DE ESTADO INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA-AC SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão:5072023 / UASG:927996 / 22/12/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 24,85	R$ 248,50
B	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO|PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 2A. REGIAO SISTEMA BANCO DE PREÇOS Dispensa de Licitação Nº 12/2023 / UASG: 200050 / 01/10/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 21,58	R$ 215,80

VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 6	R$ 20,94	R$ 209,40

ITEM 7 — ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE NYLON, 20CM.		UNIDADE Pacote	QUANTIDADE 10
FONTES DE PREÇO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
B	SESC - SANTO ANTÔNIO DE JESUS SISTEMA BANCO DE PREÇOS Dispensa de Licitação Nº 11.673/ UASG: 200050 / 05/05/2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 17,68	R$ 176,80
B	Prefeitura de Gaspar - SC SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão 25712-172024 / 18/04/2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 11,77	R$ 117,70
B	MUNICÍPIO DE FERREIROS - PE Sistema Banco de Preços / Pregão: 004/2024/ 18/03/2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 17,39	R$ 173,90
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 7		R$ 15,61	R$ 156,10

ITEM 8 — ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE NYLON, 30CM.		UNIDADE Pacote	QUANTIDADE 10
FONTES DE PREÇO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
B	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS - MA SISTEMA BANCO DE PREÇOS NºPregão:2362023 / UASG:980921 / 26/01/2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 38,44	R$ 384,40
B	COMANDO DA MARINHA - BASE AÉREA NAVAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ SISTEMA BANCO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO 287/2023 / UASG 791180/ 01/08/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 35,00	R$ 350,00
B	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão: 62023/ UASG: 925799 / Data: 13.06.2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 37,30	R$ 373,00
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 8		R$ 36,91	R$ 369,10

ITEM 9 —CAIXA DE SOBREPOR DUPLA PARA CONECTOR RJ-45.		UNIDADE Unidade	QUANTIDADE 200
FONTES DE PREÇO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A	CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS SISTEMA BANCO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024 / 20/03/2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 15,35	R$ 3.070,00
B	MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS Sistema Banco de Preços / Pregão: 040-2023/ Data: 07/02/2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 38,25	R$ 7.650,00
C	MUNICIPIO DE GUAIRA Sistema Banco de Preços /Dispensa: 1712023 / Data: 27/11/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 33,66	R$ 6.732,00
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 9		R$ 29,09	R$ 5.818,00

ITEM 10 — CANALETA EM PVC RÍGIDO 50X20X2100MM.		UNIDADE Unidade	QUANTIDADE 10
FONTES DE PREÇO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
B	COMANDO DA MARINHA|ESCOLA TÉCNICA DO ARSENAL DE MARINHA SISTEMA BANCO DE PREÇOS Dispensa de Licitação 90001/2024 / UASG: 740031 / 01/02/2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 45,30	R$ 453,00

B	MINISTÉRIO DAS CIDADES | Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBT-STU/REC) Superintendência de Trens Urbanos de Recife SISTEMA BANCO DE PREÇOS NºPregão:592023 / UASG:275057 / 29/11/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 32,42	R$ 324,20
B	MUNICIPIO DE AQUIDAUANA - MS SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão: 040-2023/ Data: 07/02/2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 45,50	R$ 455,00
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 10		**R$ 41,07**	**R$ 410,70**

ITEM 11 — FITA ADESIVA DUPLA FACE TIPO VHB.		**UNIDADE** **Unidade**	**QUANTIDADE** **10**
FONTES DE PREÇO		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
B	MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando da Aeronáutica - Base Aérea de Florianópolis SISTEMA BANCO DE PREÇOS Dispensa de Licitação 97/2023 / UASG: 120073 / 01/10/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 59,43	R$ 594,30
B	FUNDACAO OSWALDO CRUZ|CASA DE OSWALDO CRUZ Dispensa de Licitação 97/2023 / UASG: 254488 / 01/10/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 36,73	R$ 367,30
C	PODER JUDICIÁRIO - Tribunal Superior Eleitoral - Tribunal Regional Eleitoral no Rio Grande do Norte SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão:312023 / UASG:70008 / 29/05/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 40,88	R$ 408,80
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 11		**R$ 45,68**	**R$ 456,80**

ITEM 12 — KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSO P/RACK 19" DE TELECOM.		**UNIDADE** **Unidade**	**QUANTIDADE** **10**
FONTES DE PREÇO		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
B	MUNICIPIO DE NOVA AURORA - PR SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão 001-2024 / 22/03/2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 85,22	R$ 852,20
B	MUNICIPIO DE GUAIRA - PR SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão:171- 2023 / 27/11/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 92,00	R$ 920,00
C	MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DO EXÉRCITO - COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - 8ª REGIÃO MILITAR SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão: 024-2023/ UASG: 160163/ Data: 29/06/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 95,95	R$ 959,50
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 12		**R$ 91,06**	**R$ 910,60**

ITEM 13 — FITA M-TAPE 12MM PARA ETIQUETADORA PADRÃO BROTHER (PT80).		**UNIDADE** **Unidade**	**QUANTIDADE** **5**
FONTES DE PREÇO		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
A	MULTCABOS COMERCIO E MANUTENCAO DE REDES	R$ 115,74	R$ 578,70
B	Prefeitura Municipal de Blumenau SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão: 24730_32024 / 29/02/2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 95,56	R$ 477,80
B	MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ - PR Pregão: 136-2023/ UASG: 160163/ Data: 12/02/2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 61,60	R$ 308,00
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 13		**R$ 90,97**	**R$ 454,85**

ITEM 14 — ALICATE DE CORTE RENTE.		**UNIDADE** **Unidade**	**QUANTIDADE** **5**
FONTES DE PREÇO		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

A	PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU - SC Pregão: 24878_42024/ Data: 07/03/2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 41,22	R$ 206,10
B	MUNICIPIO DE IVAIPORÃ- PR SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão:136- 2023 / 12/02/2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 45,00	R$ 225,00
C	UNICAMP - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE CAMPINAS DISPENSA DE LICITAÇÃO: 102236100592023OC00010/ Data: 12/10/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 77,00	R$ 385,00
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 14		**R$ 54,41**	**R$ 272,05**

ITEM 15 — ALICATE DE CRIMPAGEM CONECTOR RJ45.		**UNIDADE** **Unidade**	**QUANTIDADE** **5**
FONTES DE PREÇO		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
B	FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA - MS SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão: 011+2024/ Data: 04/04/2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 66,95	R$ 334,75
B	Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão:23226_502023/ 27/12/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 55,93	R$ 279,65
B	DIR.ENS.-REG.FERNANDOPOLIS | SECRETARIA DA EDUCACAO DE FERNANDóPOLIS SISTEMA BANCO DE PREÇOS Convite eletrônico: 080306000012023OC00041/ Data: 07/11/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 41,80	R$ 209,00
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 15		**R$ 54,89**	**R$ 274,45**

ITEM 16 — FERRAMENTA DE INSERÇÃO (PUNCH DOWN).		**UNIDADE** **Unidade**	**QUANTIDADE** **5**
FONTES DE PREÇO		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
A	MULTCABOS COMERCIO E MANUTENCAO DE REDES	R$ 50,00	R$ 250,00
B	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO SISTEMA BANCO DE PREÇOS Dispensa de Licitação:510340-7- 00000001477- 2023/ 27/02/2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 57,00	R$ 285,00
B	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO SISTEMA BANCO DE PREÇOS Compra direta: 118775/ Data: 27/10/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 44,90	R$ 224,50
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 16		**R$ 50,63**	**R$ 253,15**

ITEM 17 — DESENCAPADOR DE CABO UTP.		**UNIDADE** **Unidade**	**QUANTIDADE** **5**
FONTES DE PREÇO		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
A	MULTCABOS COMERCIO E MANUTENCAO DE REDES	R$ 35,00	R$ 175,00
B	DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão:552023 / UASG:457697 / 01/03/2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 36,23	R$ 181,15
B	COMANDO DA MARINHA|CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ SISTEMA BANCO DE PREÇOS Dispensa de Licitação 297/2023 / UASG: 789330 / 01/07/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 29,90	R$ 149,50
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 17		**R$ 33,71**	**R$ 168,55**

ITEM 18 — KIT DE ALICATE - UNIVERSAL, CORTE E BICO.		**UNIDADE** **Unidade**	**QUANTIDADE** **5**
FONTES DE PREÇO		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

B	MUNICIPIO DE NOVA ROMA -GO SISTEMA BANCO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 09-2044 / 08/05/2024	R$ 61,44	R$ 307,20
B	Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas - SE SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão 20609_172023 / 16/08/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 49,20	R$ 246,00
B	COMANDO DE BOMBEIROS DO INTERIOR- 2 - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - BAURU SISTEMA BANCO DE PREÇOS Convite 180391000012023OC00026 / 14/08/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 101,85	R$ 509,25
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 18		**R$ 70,83**	**R$ 354,15**

ITEM 19 — KIT DE CHAVES - FENDA E PHILIPS.		**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
		Unidade	**5**
FONTES DE PREÇO		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
B	MINISTERIO DA SAUDE SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão 901432024 / UASG:257041 / 12/03/2024	R$ 30,11	R$ 150,55
B	COMANDO DO EXERCITO|CENTRO DE AVALIAÇÃO DO EXÉRCITO SISTEMA BANCO DE PREÇOS Dispensa de Licitação 47/2023 / UASG: 160237 / 01/02/2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 40,50	R$ 202,50
B	MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando da Aeronáutica - MAER - Grupamento de Apoio-RJ SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão1202023 / UASG:120039 / 17/01/2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 32,53	R$ 162,65
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 19		**R$ 34,38**	**R$ 171,90**

ITEM 20 — GERADOR DE TOM E SONDA DIGITAL PARA REDE PoE.		**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
		Unidade	**5**
FONTES DE PREÇO		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
B	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL - PR SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão eletrônico 128-2023 / 31/01/2024	R$ 536,79	R$ 2.683,95
B	MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE -MT SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão Eletrônico 74697 / 01/11/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 454,83	R$ 2.274,15
B	MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - PR SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão eletrônico 074-2023 / 10/07/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 635,00	R$ 3.175,00
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 20		**R$ 542,21**	**R$ 2.711,05**

ITEM 21 — ROTULADORA ELETRÔNICA PORTÁTIL.		**UNIDADE**	**QUANTIDADE**
		Unidade	**5**
FONTES DE PREÇO		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
B	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA | Instituto Nacional do Semi-árido Celso Furtado SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão 92023 / UASG:240114 / 21/12/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 471,35	R$ 2.356,75
B	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Fundação Universidade do Amazonas SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão3032023 / UASG:154039 / 22/06/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 305,43	R$ 1.527,15
B	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - SEIL SISTEMA BANCO DE PREÇOS Dispensa de Licitação 000011-2023 / 28/11/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 338,70	R$ 1.693,50

VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 21	R$ 371,83	R$ 1.859,15

ITEM 22 — MULTÍMETRO DIGITAL.		UNIDADE	QUANTIDADE
		Unidade	5
FONTES DE PREÇO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
B	MINISTERIO DA SAUDE SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão 901432024 / UASG:257041 / 12/03/2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 74,70	R$ 373,50
B	MiNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Centro de Saúde e Tecnologia Rural SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão:112023 / UASG:158199 / 01/02/2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 85,91	R$ 429,55
B	PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão:922023 / UASG:987547 07/12/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 84,00	R$ 420,00
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 22		R$ 81,54	R$ 407,70

ITEM 23 — CANETA LASER GERADORA DE TESTE EM FIBRA ÓPTICA.		UNIDADE	QUANTIDADE
		Unidade	5
FONTES DE PREÇO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
B	MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de Operações Navais | Comando do 9º Distrito Naval | Centro de Intendencia da Marinha em Manaus SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão:12023 / UASG:788820 / 15/06/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 177,11	R$ 885,55
B	MINISTÉRIO DA DEFESA - Comando do Exército | Comando Militar do Leste - 1ª Região Militar SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão 42023 / UASG:160298 / 15/06/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 144,35	R$ 721,75
B	MUNICIPIO DE GUAIRA - PR SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão eletrônico 000069-2024 / 12/04/2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 120,00	R$ 600,00
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 23		R$ 147,15	R$ 735,75

ITEM 24 — MEDIDOR DE POTÊNCIA EM FIBRA ÓPTICA.		UNIDADE	QUANTIDADE
		Unidade	5
FONTES DE PREÇO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
B	MUNICIPIO DE GUAIRA - PR SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão eletrônico 037-2024 / 12/04/2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 411,50	R$ 2.057,50
B	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP - FACULDADE DE DIREITO - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SISTEMA BANCO DE PREÇOS DISPENSA DE LICITAÇÃO: 102102100582023OC00032 Pregão 42023 / UASG:160298 / 15/06/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 315,42	R$ 1.577,10
C	SIPIBS FIBER BRASIL LTDA CNPJ: 22.255.847/0001-50 www.sipibsfiber.com.br	R$ 195,00	R$ 975,00
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 24		R$ 307,31	R$ 1.536,55

ITEM 25 — RACK DE PAREDE DESMONTÁVEL 19 POLEGADAS COM 12Us.		UNIDADE	QUANTIDADE
		Unidade	50
FONTES DE PREÇO		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

B	MUNICIPIO DE NOVAAURORA- PR SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão Eletrônico 001-2024 / 22/03/2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 967,24	R$ 48.362,00
B	MUNICÍPIO DE ARACRUZ - ES SISTEMA BANCO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO S023-2023 / 31/08/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 843,84	R$ 42.192,00
B	PREFEITURAR MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão Eletrônico 00010923 / 03/10/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 880,00	R$ 44.000,00
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 25		**R$ 897,03**	**R$ 44.851,50**

ITEM 26 — PATCH CORD UTP CAT.6, CONECTORIZADO, DE 1,5 M DE COMPRIMENTO.		**UNIDADE** **Unidade**	**QUANTIDADE** **200**
FONTES DE PREÇO		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
A	MULTCABOS COMERCIO E MANUTENCAO DE REDES	R$ 28,00	R$ 5.600,00
B	MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONÁUTICA - GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE SISTEMA BANCO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 26-2023 / UASG 120632 / 28/06/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 25,96	R$ 5.192,00
B	MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão Eletrônico 74697 / 01/11/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 22,49	R$ 4.498,00
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 26		**R$ 25,48**	**R$ 5.096,00**

ITEM 27 — PATCH CORD UTP CAT.6, CONECTORIZADO, DE 2,5 M DE COMPRIMENTO.		**UNIDADE** **Unidade**	**QUANTIDADE** **200**
FONTES DE PREÇO		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
B	PODER LEGISLATIVO - Câmara dos Deputados SISTEMA BANCO DE PREÇOS NºPregão:1732023 / UASG:10001 /15/02/2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 49,89	R$ 9.978,00
B	MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DA AERONÁUTICA - GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE SISTEMA BANCO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 26-2023 / UASG 120632 / 28/06/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 38,20	R$ 7.640,00
B	COMPLEXO HOSP. PE.BENTO DE GUARULHOS - GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - GUARULHOS SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão Eletrônico OC: 090171000012023OC00099 / 09/07/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 25,33	R$ 5.066,00
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 27		**R$ 37,81**	**R$ 7.562,00**

ITEM 28 — TELEFONE IP TIPO I.		**UNIDADE** **Unidade**	**QUANTIDADE** **200**
FONTES DE PREÇO		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
B	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão 282023 / UASG 987517 / 30/05/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 435,25	R$ 87.050,00
B	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL - PR SISTEMA BANCO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 128-2023 / 31/01/2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 565,18	R$ 113.036,00

B	MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA - SP SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão Eletrônico 034 / 17/07/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 430,66	R$ 86.132,00
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 28		**R$ 477,03**	**R$ 95.406,00**

ITEM 29 — TELEFONE IP TIPO II.		**UNIDADE** **Unidade**	**QUANTIDADE** **200**
FONTES DE PREÇO		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
B	MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE - MT SISTEMA BANCO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 06-2024 / 01/04/2024 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 301,40	R$ 60.280,00
C	CM STORE COMERCIO DIGITAL LTDA CNPJ 37.704.267/0001-70 WWW.cemstore.com.br	R$ 329,43	R$ 65.886,00
C	DUETEC SERVICE LTDA CNPJ 69.086.544/0001-14 www.duetec.com.br	R$ 391,55	R$ 78.310,00
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 29		**R$ 340,79**	**R$ 68.158,00**

ITEM 30— ROTEADOR CAMADA 4.		**UNIDADE** **Unidade**	**QUANTIDADE** **100**
FONTES DE PREÇO		**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
B	Prefeitura Municipal de Rolândia - PR SISTEMA BANCO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 23830_2172023 / 28/12/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 400,00	R$ 40.000,00
B	PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI - SP SISTEMA BANCO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 00034323 / 03/07/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 599,00	R$ 59.900,00
B	PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO- SP SISTEMA BANCO DE PREÇOS Pregão Eletrônico 00002823 / 30/05/2023 Média Saneada das Propostas Finais (TCU)	R$ 652,50	R$ 65.250,00
VALORES MÉDIOS ESTIMADOS PARA O ITEM 30		**R$ 550,50**	**R$ 55.050,00**

VALOR MÉDIO ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO	**R$ 324.956,60**

ASSINATURA

FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA:79429491253

Assinado de forma digital por FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA:79429491253
Dados: 2024.06.11 10:40:09 -04'00'

CHEFIA DO SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 208.2024.SCOMS.1345384.2024.008353

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
INDEFINIDO **A LICITAR**

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO
Formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais e acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, para manutenção e suporte em informática, objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353.

DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	CONECTOR RJ45, FÊMEA, CAT6.	Unidade	250	R$ 26,18	R$ 6.545,00
2	CONECTOR RJ45, MACHO, CAT6.	Unidade	500	R$ 3,12	R$ 1.560,00
3	CAIXA DE CABO UTP, CAT6.	Unidade	20	R$ 1.004,20	R$ 20.084,00
4	CORDÃO ÓPTICO SC/APC - LC/UPC - DUPLEX (10M).	Unidade	20	R$ 107,87	R$ 2.157,40
5	ADAPTADOR DE FIBRA ÓPTICA SC-LC - FÊMEA - FÊMEA.	Unidade	10	R$ 95,67	R$ 956,70
6	VELCRO DUPLA FACE.	Pacote	10	R$ 20,94	R$ 209,40
7	ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE NYLON, 20CM.	Pacote	10	R$ 15,61	R$ 156,10
8	ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE	Pacote	10	R$ 36,91	R$ 369,10

8	NYLON, 30CM.	Pacote	10	R$ 36,91	R$ 369,10
9	CAIXA DE SOBREPOR DUPLA PARA CONECTOR RJ-45.	Unidade	200	R$ 29,09	R$ 5.818,00
10	CANALETA EM PVC RÍGIDO 50X20X2100MM.	Unidade	10	R$ 41,07	R$ 410,70
11	FITAADESIVA DUPLA FACE TIPO VHB.	Unidade	10	R$ 45,68	R$ 456,80
12	KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSO P/RACK 19" DE TELECOM.	Unidade	10	R$ 91,06	R$ 910,60
13	FITA M-TAPE 12MM PARA ETIQUETADORA PADRÃO BROTHER (PT80).	Unidade	5	R$ 90,97	R$ 454,85
14	ALICATE DE CORTE RENTE.	Unidade	5	R$ 54,41	R$ 272,05
15	ALICATE DE CRIMPAGEM CONECTOR RJ45.	Unidade	5	R$ 54,89	R$ 274,45
16	FERRAMENTA DE INSERÇÃO (PUNCH DOWN).	Unidade	5	R$ 50,63	R$ 253,15
17	DESENCAPADOR DE CABO UTP.	Unidade	5	R$ 33,71	R$ 168,55
18	KIT DE ALICATE - UNIVERSAL, CORTE E BICO.	Unidade	5	R$ 70,83	R$ 354,15
19	KIT DE CHAVES - FENDA E PHILIPS.	Unidade	5	R$ 34,38	R$ 171,90
20	GERADOR DE TOM E SONDA DIGITAL PARA REDE PoE.	Unidade	5	RS 542,21	R$ 2.711,05
21	ROTULADORA ELETRÔNICA PORTÁTIL.	Unidade	5	R$ 371,83	R$ 1.859,15
22	MULTÍMETRO DIGITAL.	Unidade	5	R$ 81,54	R$ 407,70
23	CANETA LASER GERADORA DE TESTE EM FIBRA ÓPTICA.	Unidade	5	R$ 147,15	R$ 735,75
24	MEDIDOR DE POTÊNCIA EM FIBRA ÓPTICA	Unidade	5	R$ 307,31	R$ 1.536,55
25	RACK DE PAREDE DESMONTÁVEL 19 POLEGADAS COM 12Us.	Unidade	50	R$ 897,03	R$ 44.851,50

26	PATCH CORD UTP CAT.6, CONECTORIZADO, DE 1,5 M DE COMPRIMENTO.	Unidade	200	R$ 25,48	R$ 5.096,00
27	PATCH CORD UTP CAT.6, CONECTORIZADO, DE 2,5 M DE COMPRIMENTO.	Unidade	200	R$ 37,81	R$ 7.562,00
28	TELEFONE IP TIPO I.	Unidade	200	R$ 477,03	R$ 95.406,00
29	TELEFONE IP TIPO II.	Unidade	200	R$ 340,79	R$ 68.158,00
30	ROTEADOR CAMADA 4.	Unidade	100	R$ 550,50	R$ 55.050,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					**R$ 324.956,60**

	MODALIDADE SUGERIDA DE CONTRATAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	
X	**A LICITAR**	LEI 14.133/2021

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
— Encaminhe-se à DOF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 11/06/2024, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1345384** e o código CRC **191AD89E**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira,nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS / ADJUDICAÇÃO -NAD Nº 327.2024.DOF - ORÇAMENTO.1394160.2024.008353

1 - INFORMAÇÕES DA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E ADJUDICAÇÃO

Procedimento Interno: 2024.008353 **Processo de Compra:** 208.2024.SCOMS.1345384.2024.008353 **Interessado:** Tadeu Azevedo de Medeiros, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)	**Modalidade:** Ordinário **Origem:** Indefinido - A licitar **Credor:** Indefinido - A licitar

2 - DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 03.101 - Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas **Fonte de Recurso:** 1.500.000 - Recursos Ordinários **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade	**Elemento:** 3390.30 - Material de Consumo **Subelemento:** 3390.30.26 - Material Eletrico E Eletronico

3 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

SALDO ATUAL	DEDUÇÃO PREVISTA	SALDO APÓS DESPESA
R$ 285.254,84	R$ 0,00	R$ 285.254,84

4 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais e acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, para manutenção e suporte em informática, objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	CONECTOR RJ45, FÊMEA, CAT6.	Unidade	250	R$ 26,18	R$ 6.545,00
2	CONECTOR RJ45, MACHO, CAT6.	Unidade	500	R$ 3,12	R$ 1.560,00
3	CAIXA DE CABO UTP, CAT6.	Unidade	20	R$ 1.004,20	R$ 20.084,00
4	CORDÃO ÓPTICO SC/APC - LC/UPC - DUPLEX (10M).	Unidade	20	R$ 107,87	R$ 2.157,40
5	ADAPTADOR DE FIBRA ÓPTICA SC-LC - FÊMEA - FÊMEA.	Unidade	10	R$ 95,67	R$ 956,70
6	VELCRO DUPLA FACE.	Pacote	10	R$ 20,94	R$ 209,40
7	ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE NYLON, 20CM.	Pacote	10	R$ 15,61	R$ 156,10
8	ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE NYLON, 30CM.	Pacote	10	R$ 36,91	R$ 369,10
9	CAIXA DE SOBREPOR DUPLA PARA CONECTOR RJ-45.	Unidade	200	R$ 29,09	R$ 5.818,00
10	CANALETA EM PVC RÍGIDO 50X20X2100MM.	Unidade	10	R$ 41,07	R$ 410,70
11	FITAADESIVA DUPLA FACE TIPO VHB.	Unidade	10	R$ 45,68	R$ 456,80
12	KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSO P/RACK 19" DE TELECOM.	Unidade	10	R$ 91,06	R$ 910,60
13	FITA M-TAPE 12MM PARA ETIQUETADORA PADRÃO BROTHER (PT80).	Unidade	5	R$ 90,97	R$ 454,85
14	ALICATE DE CORTE RENTE.	Unidade	5	R$ 54,41	R$ 272,05
15	ALICATE DE CRIMPAGEM CONECTOR RJ45.	Unidade	5	R$ 54,89	R$ 274,45
16	FERRAMENTA DE INSERÇÃO (PUNCH DOWN).	Unidade	5	R$ 50,63	R$ 253,15
17	DESENCAPADOR DE CABO UTP.	Unidade	5	R$ 33,71	R$ 168,55
18	KIT DE ALICATE - UNIVERSAL, CORTE E BICO.	Unidade	5	R$ 70,83	R$ 354,15
19	KIT DE CHAVES - FENDA E PHILIPS.	Unidade	5	R$ 34,38	R$ 171,90
20	GERADOR DE TOM E SONDA DIGITAL PARA REDE PoE.	Unidade	5	RS 542,21	R$ 2.711,05
21	ROTULADORA ELETRÔNICA PORTÁTIL.	Unidade	5	R$ 371,83	R$ 1.859,15
22	MULTÍMETRO DIGITAL.	Unidade	5	R$ 81,54	R$ 407,70
23	CANETA LASER GERADORA DE TESTE EM FIBRA ÓPTICA.	Unidade	5	R$ 147,15	R$ 735,75
24	MEDIDOR DE POTÊNCIA EM FIBRA ÓPTICA	Unidade	5	R$ 307,31	R$ 1.536,55
25	RACK DE PAREDE DESMONTÁVEL 19 POLEGADAS COM 12Us.	Unidade	50	R$ 897,03	R$ 44.851,50
26	PATCH CORD UTP CAT.6, CONECTORIZADO, DE 1,5 M DE COMPRIMENTO.	Unidade	200	R$ 25,48	R$ 5.096,00

27	PATCH CORD UTP CAT.6, CONECTORIZADO, DE 2,5 M DE COMPRIMENTO.	Unidade	200	R$ 37,81	R$ 7.562,00
28	TELEFONE IP TIPO I.	Unidade	200	R$ 477,03	R$ 95.406,00
29	TELEFONE IP TIPO II.	Unidade	200	R$ 340,79	R$ 68.158,00
30	ROTEADOR CAMADA 4.	Unidade	100	R$ 550,50	R$ 55.050,00
TOTAL (R$)					**R$ 324.956,60**

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
JULHO	**AGOSTO**	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

6 - DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

( ) Encaminhe-se à Divisão de Contratos e Convênios.
(**X**) Encaminhe-se à Comissão Permanente de Licitação.
( ) Autorizo a despesa. Encaminhe-se à Assessoria Jurídica para manifestação acerca da forma da contratação.
( ) Autorizo a despesa. Adjudico em favor da empresa. Empenhe-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pinho da Silva**, **Diretor(a) de Orçamento e Finanças - DOF**, em 06/08/2024, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 09/08/2024, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1394160** e o código CRC **F385DBD0**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 313.2024.CPL.1398845.2024.008353

Ilma. Sra.
CAROLINE ELLEN BEZERRA
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

Senhora Chefe,

Cumprimentando-a com o presente, informamos que tramita nesta Comissão Permanente de Licitação o **Processo SEI n.º** 2024.008353, cujo objeto é a *formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais e acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, para manutenção e suporte em informática, objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353.*

Isto posto, **encaminhamos os autos** em epígrafe à **Divisão de Contratos e Convênios – DCCON** para analisar a necessidade de elaboração de minuta do termo contratual ou instrumento correlato, nos termos do art. 18, VI, da Lei nº. 14.133/2021.

Ressaltamos, por oportuno, que fora juntado pela unidade ténica o documento **ANEXO II - MINUTA DO TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (doc. nº** . 1299117)

Por derradeiro, **retornem** os autos a esta Comissão para que seja dado prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

Manaus, na *data da assinatura eletrôncia.*

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 09/08/2024, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1398845**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 793.2024.DCCON.1404111.2024.008353

Ao Senhor

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: **Sugere dispensa do instrumento contratual.**

Senhor Presidente,

Trata-se de processo que visa à *formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais e acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, para manutenção e suporte em informática, objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353.*.

Considerando que a referida aquisição dar-se-á com a entrega imediata e integral dos produtos, sem a necessidade de estipulação de obrigações futuras para a empresa fornecedora, esta Divisão de Contratos e Convênios (DCCON) entende ser dispensável a formalização de "termo de contrato", podendo ser substituído pela emissão de Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, nos termos do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, na qual deverá constar as informações sobre os prazos e condições de entrega dos materiais.

Destarte, verificamos que a minuta de termo de garantia elaborada pela DTIC (SEI nº 1299117), que deverá ser apresentado pela empresa fornecedora na ocasião da solicitação de pagamento, é similar ao modelo de minuta elaborado por esta DCCON.

Assim, esta Divisão de Contratos e Convênios (DCCON) encaminha o Processo SEI nº 2024.008353, para avaliação, pela assessoria jurídica deste *Parquet*, quanto à possibilidade de dispensa do "termo de contrato", e a análise do Termo de Garantia em questão.

Atenciosamente,

(*Assinado Eletronicamente*)
CAROLINE ELLEN BEZERRA
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios
Ministério Pùblico do Estado do Amazonas

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 15/08/2024, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1404111** e o código CRC **E6F07765**.

MINUTA

MINUTA DE EDITAL Nº 22.2024.CPL.1401409.2024.008353

* MINUTA DE DOCUMENTO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

UASG 925849

OBJETO

Formação de ata de registro de preços destinada à eventual aquisição de **materiais e acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, para manutenção e suporte em informática,** objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 324.956,60 (trezentos e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **xxx/xxx/2024** às **10h (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[X] MENOR PREÇO / **[__]** MAIOR DESCONTO por **[_X_] ITEM** / [_] POR GRUPO / **[__]** GLOBAL

MODO DE DISPUTA:

[X] ABERTO / **[__]** ABERTO E FECHADO / **[__]** FECHADO E ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

[_X_] SIM / [__] NÃO

SUMÁRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2. DO OBJETO

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. DO CREDENCIAMENTO

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10. DA FASE DE JULGAMENTO

11. DA HABILITAÇÃO

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

21. DO PAGAMENTO

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO

24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353 e ANEXOS

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - 1299117

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO VI - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO NA SEFAZ/AM

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94xxx/2024/CPL/PGJ

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** pelo presente edital e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 2024.008353**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 183/2023 e alterações, de lavra do Procurador-Geral de Justiça, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, com modo de disputa "**ABERTO"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e do ATO PGJ 008/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.

PROCESSO SEI	**2024.008353**
Recebimento das propostas	a partir da data de publicação do aviso no PNCP
Abertura das propostas	às 10h do dia xx/xx/2024 (horário de Brasília)
Licitação exclusiva para ME/EPP	**( ) SIM (X) NÃO**
Endereço eletrônico	https://www.gov.br/compras/pt-br
Código UASG	925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciados no aplicativo https://www.gov.br/compras/pt-br.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a ***formação de ata de registro de preços destinada à eventual aquisição de materiais e acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, para manutenção e suporte em informática, objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses..***

2.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do **Termo de Referência nº 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353** que compõe o **Anexo I** deste Edital, contendo as especificações mínimas, abaixo transcritos com suas especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO	EXCLUSIVIDADE ME / EPP	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
	CONECTOR RJ45, FÊMEA, CAT6				

01	Material novo com as seguintes características: 1. Conector RJ-45 fêmea, Categoria 6; 2. Atende aos limites estabelecidos nas normas para CAT.6/Classe E; 3. Atende aos padrões de crimpagem T568A ou T568B; 4. Produzido em material termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL94 V-0); 5. Material das Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 50 micropolegadas de ouro e de 100 micropolegadas de níquel; 6. Terminais padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; 7. Capa traseira de proteção já fornecida com o conector 8. Atender as normas: a. NBR 14565 b. ANSI/TIA-568-C.2 c. ISO/IEC 11801 d. Diretiva RoHS 9. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** SOHO PLUS Conector RJ-45 Cat. 6 (Fêmea)	SIM	Und	**250**	R$ 26,18
02	**CONECTOR RJ45, MACHO, CAT6** Material novo com as seguintes características: 1. Conector RJ-45 macho, Categoria 6; 2. Compatível com cabo UTP sólido e cabo UTP flexível; 3. Corpo Termoplástico não propagante a chama UL 94V-2; 4. Contatos montados de 8 vias em bronze fosforoso revestidos de com uma camada de 50 micropolegadas de ouro e de 100 micropolegadas de níquel; 5. Compativel com cabos de 24AWG a 26AWG; 6. Garantia de no minimo, 750 ciclos de inserção; 7. Atender as normas: 1. NBR 14565 2. ANSI/TIA-568-C.2 3. ISO/IEC 11801 4. Diretiva RoHS 8. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** SOHO PLUS Conector RJ-45 Cat. 6 (Macho)	SIM	Und	**500**	R$ 3,12
	CAIXA DE CABO UTP, CAT6				

03	Material novo com as seguintes características: 1. Cabo para transmissão de dados Categoria 6 sem blindagem, para uso interno; 2. Caixa com 305 (trezentos e cinco) metros de cabo; 3. Condutor: 4 (quatro) pares de fio sólido de cobre eletrolítico nu, 24AWG, isolados por polietileno de alta densidade, separados por uma cruzeta de polietileno de alta densidade e contruidos no formato U/UTP; 4. Capa: Constituído por PVC retardante a chama na cor azul claro; 5. Impedância Característica: 100±15% Ω; 6. Atraso de Propagação - Máximo: 545ns/100m @ 10MHz; 7. Diferença entre o Atraso de Propagação- Máximo: 45ns/100m; 8. Velocidade de Propagação Nominal: 68%; 9. Suporte a POE: 1. PoE (IEEE 802.3af) - Sem restrição de feixe 2. PoE+ (IEEE 802.at) - Sem restrição de feixe 3. PoE++ (IEEE 802.bt) - 192 feixes 4. PPoE (IEEE 802.bt) - 96 feixes 10. Atender as Normas: 1. ANSI/TIA-568.2-D 2. NBR 14703 2. NBR 14705 3. ISO/IEC 11801 4. IEC 60332 5. Diretivas RoHS 11. Certificado pela ANATEL; 12. Garantia de 12 (doze) meses; **Modelo de Referência:** Cabo SOHO PLUS Cat.6 U/UTP	SIM	Und	**20**	R$ 1.004,20
	CORDÃO ÓPITCO SC/APC - LC/UPC - DUPLEX (10M) Material novo com as seguintes características: 1. Deverá ser disponibilizado nas opções de terminações com conectores SC/LC; 2. Deverá ser constituído por um par de fibras ópticas duplex multímodo 62,5/125µm (cor laranja), tipo “tight“;				

04	3. Deve suportar velocidades de transmissão de até 10 Gbits/seg, para comprimentos de até 300 metros com comprimentos de onda de 850nm para a IEEE802.3ae. 4. Utilizar padrão “zip-cord” de reunião das fibras para diâmetro de 2mm; 5. A fibra óptica deste cordão deverá possuir revestimento primário em acrilato e revestimento secundário em PVC; 6. Sobre o revestimento secundário deverão existir elementos de tração e capa em PVC não propagante à chama; 7. As extremidades deste cordão óptico duplo devem vir devidamente conectorizadas e testadas de fábrica; 8. Raio mínimo de curvatura aceitável para este cordão óptico duplo é de 62,5mm; 9. Comprimento de 10 metros; 10. Cor: Amarelo 11. O fabricante preferencialmente deverá apresentar certificados ISO 9001 e ISO 14001; 12. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto e data de fabricação; 13. Garantia de 12 (doze) meses.	SIM	Und	**20**	R$ 107,87
05	**ADAPTADOR DE FIBRA ÓPTICA SC-LC - FÊMEA - FÊMEA** Material novo com as seguintes características: 1. Estar em conformidade com RoHS 2. Perda de Inserção > 0,5 dB 3. Corpo metálico 4. Temperatura de operação: -25ºC a 75ºC 5. Compatível com requisitos de performance previstos na norma EIA/TIA-568-C.3; 6. Suporta as principais aplicações segundo normas IEEE 802.3 (Gigabit e 10 Gigabit Ethernet) e ANSI T11.2 (Fibre Channel)	SIM	Und	**10**	R$ 95,67
06	**VELCRO DUPLA FACE** Material novo com as seguintes características: 1. Velcro SLIM 20mm X 3.000mm 2. Material em Nylon 3. Cor: Preto ou Azul	SIM	Pacote	**10**	R$ 20,94

	4. Para uso em organização de cabeamento de rede **Modelo de Referência:** HellermannTyton				
07	**ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE NYLON, 20CM** Material novo com as seguintes características: 1. Abraçadeira flexível em Nylon de alta resistência, autotravante, cor branco ou transparente; 2. Produzida em Nylon antichama; 3. Dimensões aproximadas de 4,8mm x 200 mm; 4. Pacotes contendo 100 (cem) unidades; 5. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** VONDER 28.15.200.048	SIM	Pacote	**10**	R$ 15,61
08	**ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE NYLON, 30CM** Material novo com as seguintes características: 1. Abraçadeira flexível em Nylon de alta resistência, autotravante, cor branco ou transparente; 2. Produzida em Nylon anti-chama; 3. Dimensões aproximadas de 4,8mm x 300 mm; 4. Pacotes contendo 100 (cem) unidades; 5. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** Abraçadeira Nylon 4,8 x 300mm Branco BRASFORT Ref. 8637	SIM	Pacote	**10**	R$ 36,91
09	**CAIXA DE SOBREPOR DUPLA PARA CONECTOR RJ-45** Material novo com as seguintes características: 1. Caixa de sobrepor dupla, para conector RJ-45; 2. Possuir tampa com 2 entradas para RJ-45; 3. Compatível com conectores RJ45 e RJ11; 4. Serão utilizados com canaletas tipo “sistema X”; 5. Caixas com acabamento externo sem arestas e/ou rebarbas; 6. Com janelas autorretrateis para proteção dos conectores RJ-45; 7. Corpo em termoplástico de alto impacto na cor branca; 8. Possui espaço para etiquetas de identificação; 9. Obs: Não deve incluir os Keystones	SIM	Und	**200**	R$ 29,09

	RJ-45; 10. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** Multitoc - Ref.: MUCX0020				
10	**CANALETA EM PVC RÍGIDO 50X20X2100MM** Material novo com as seguintes características: 1. Canaleta em PVC rígido 2. antichama 3. Cor branca 4. Barra de 210 mm 5. Seção transversal de 50x20mm (largura X altura), com divisão interna, tipo “sistema X”; 6. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** PIAL LEGRAND 300 24X	SIM	Und	**10**	R$ 41,07
11	**FITA ADESIVA DUPLA FACE TIPO VHB** Material novo com as seguintes características: 1. Fita Adesiva, 2. Dupla face 3. Acrílica 4. Transparente 5. Alta resistência e adesão 6. Tipo VHB 7. Aproximadamente 19mm x 1.5mm X 20m 8. Para uso em diversas superfícies, vidro, metais, materiais compostos e variedades de plásticos; 9. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** 3M FITA VHB 4915	SIM	Und	**10**	R$ 45,68
12	**KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSO P/RACK 19" DE TELECOM** Material novo com as seguintes características: 1. O kit Porca gaiola e parafuso é utilizado para fixação das bandejas e equipamentos em racks padrão 19 polegadas; 2. Conjunto de fixação em racks padrão 19 polegadas contendo porca gaiola M5 de aço, parafuso philips cabeça panela niquelado M5x12mm com arruela niquelada; 3. Gaiola em chapa de aço SAE 1070 temperada; 4. Porca M5 (5mm de diâmetro) produzida em aço SAE 1006; 5. Kit contendo 50 parafusos com 50 arruelas e 50 porcas;	SIM	Und	**10**	R$ 91,06

	6. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** ITComTech - KIT0015				
13	**FITA M-TAPE 12MM PARA ETIQUETADORA PADRÃO BROTHER (PT80)** Material novo com as seguintes características: 1. Fita para rotuladora marca Brother, modelo PT-65 monocromática da Brother; 2. Referência M-Tape M231 da Brother ou equivalente; 3. Fita do tipo M-Tape M231 preto sobre branco de 12 mm de largura e 8 mts de comprimento; 4. Resolução de impressão suportada de 240dpi e suporte a impressão vertical; 5. Fabricante de fita certificada como compatível com a mesma, e possuir seu nome gravado para fins de verificação de autenticidade (anti-pirataria e falsificação); 6. Permitir corte manual pelo próprio aparelho, sem o uso adicional de tesouras e afins; 7. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** BROTHER M-K231	SIM	Und	**05**	R$ 90,97
14	**ALICATE DE CORTE RENTE** Material novo com as seguintes características: 1. Alicate de corte rente (flush cut) em aço vanádio, fosfatizado, destinado para trabalhos em eletrônica; 2. Com delimitador de abertura e comandado por molas; 3. Cabo anatômico p/ perfeito encaixe nas mãos; 4. Dimensão aproximada de 5"; 5. Garantia de 12 (doze) meses; **Modelo de Referência**: BELZER – Alicate de Corte Diagonal Rente para Eletroeletrônica - Ref. 219058BBR	SIM	Und	**05**	R$ 54,41
15	**ALICATE DE CRIMPAGEM CONECTOR RJ45** Material novo com as seguintes características: 1. Compatível com conectores do tipo RJ-11, RJ-12 e RJ-45; 2. Comprimento máximo de 188mm; 3. 2 (duas) cavas para conectores de 6 (seis) e 8 (oito) pinos; 4. Crimpadores móveis que	SIM	Und	**05**	R$ 54,89

	proporcionem ângulo reto constante; 5. 1 (uma) lâmina de corte de fio; 6. 2 (duas) lâminas de decapagem; 7. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** TRAMONTINA – Alicate para crimpar – Ref.44057/100				
16	**FERRAMENTA DE INSERÇÃO (PUNCH DOWN)** Material novo com as seguintes características: 1. Ferramenta de inserção de cabo tipo UTP Cat5e e Cat6; 2. Cabo anatômico antiderrapante; 3. Pressão ajustável em níveis de impacto; 4. Lâminas de inserção com e sem corte automático do excesso de fio, substituíveis e intermutáveis sem necessidade de chaves; 5. Lâmina fabricada com SNCM21 endurecido; 6. Com regulagem de pressão; 7. Gancho e ferramenta “spudger” embutidos no cabo; 8. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência**: NEXXT Ferramenta de impacto AW250NXT11	SIM	Und	**05**	R$ 50,63
17	**DESENCAPADOR DE CABO UTP** Material novo com as seguintes características: 1. Tipos de cabos: RG58 (3C2V), RG59, RG63 e RG6 2. Bitola: 4,5,8 e12 3. Corpo em plástico rígido 4. Compacto e equipado com lâminas especiais e ajustáveis 5. Acompanhado de chave Allen para ajuste **Modelo de Referência**: EDA-9NV	SIM	Und	**05**	R$ 33,71
18	**KIT DE ALICATE - UNIVERSAL, CORTE E BICO** Material novo com as seguintes características: 1. 1 alicate universal – 8” 2. 1 alicate corte diagonal 3. 1 alicate tipo telefone 4. Fabricado em Aço 5. Produzido conforme norma DIN/ISO 6. Isolamento 1000V conforme NBR9699 **Modelo de Referência: GEDORE -** Ref.: R28001004	SIM	Und	**05**	R$ 70,83

19	**KIT DE CHAVES - FENDA E PHILIPS** Material novo com as seguintes características: 1. 3 (três) Chaves de fenda simples NR 150 isolada NBR 9699: 1/8 x 4", 3/16 x 4" e 1/4 x 6". 2. 3 (três) Chaves de ponta cruzadas NR 160 isolada NBR 9699: 1/8 x 2.3/8" PH0, 3/16 x 3" PH1 e 1/4 x 6" PH2 **Modelo de Referência:** GEDORE-150-160NR	SIM	Und	**05**	R$ 34,38

20	**GERADOR DE TOM E SONDA DIGITAL PARA REDE PoE**
	Material novo com as seguintes características:
	
	1. Operar em redes ativas;
	2. Gerar um tom para cada par no cabo de rede;
	3. Verificar continuidade
	4. Led indicador de força de sinalização
	5. Ter interface UTP/STP, conector F e plug banana
	6. Ter alimentação a bateria de 9 volts
	7. Opera de tom de frequência de 500 a 1200hz.
	8. Interruptor tipo botão giratório
	9. Acessórios que acompanham o produto:
	    1. Adaptador de conector Tipo F
	    2. Cabos de conexão RJ-11
	    3. Cabos de conexão RJ-45
	    4. Pontas de teste com garra jacaré
	    5. Guia de início rápido
	10. Ter desligamento automático.
	
	Modelo de Referência: NOYAFA NF-8209
		SIM	Und	**05**	RS 542,21

21	**ROTULADORA ELETRÔNICA PORTÁTIL** Material novo com as seguintes características: 1. Display LCD com 12 caracteres; 2. Imprime até duas linhas; 3. Tecla dedicada de Data & Hora; 4. Formato anatômico 5. Precisão na digitação com teclado QWERT 6. (9) nove opções de texto 7. (2) duas opções de tamanho de fonte 8. 5 formato de impressão pré-formatada 9. 5 opções de molduras 10. 71 símbolos embarcados	SIM	Und	**05**	R$ 371,83

	11. Usar fita “M” laminada de 9mm ou 12mm 12. Alimentação com 4 pilhas “AAA” **Modelo de referência:** BROTHER PT-80				
22	**MULTÍMETRO DIGITAL** Material novo com as seguintes características: 1. Medição Tensão CA : 1. Range de Frequencia: 40Hz a 500 Hz 2. Voltagem máxima: 6000 volts 3. Resolução:0,001 volts 4. Precisão:1,0 % +3 2. Medição Tensão CC: 1. Voltagem Máxima: 6000 volts 2. Resolução: 0,001 V 3. Precisão: 0,5% +3 3. Tipo de pilhas: 2 AAA, NEDA 24A, IEC LR03 4. Operação: 0 °C a 40 °C. 5. Peso: 200 gramas 6. Visor: Display LCD /6000 contagens, Atualizações 3 segundos 7. Visor com luz de fundo 8. Autodesligamento quando inativo 9. Fusível de Proteção 10. Medição de Resistência: 40 a 40 Mega Omhs 11. Medição de Capacitância: 50 nano F a 100 micro F 12. Medição de Frequência: 50 Hz a 100 Khz 13. Medição de corrente CA max(40 a 200 Hz): 4 Ampéres 14. Medição de corrente CC max: 4 Ampéres 15. Teste de continuidade com diodo e beep continuo 16. Classificação IP: IEC 60529: IP 40 17. Classificação de Segurança: IEC 61010-1: 600 V CAT III 18. Tamanho (A x L x C): 142 mm x 69 mm x 28 mm 19. Indicador de bateria com baixa carga. **Modelo de Referência:** FLUKE 107 IV	SIM	Und	**05**	R$ 81,54
	CANETA LASER GERADORA DE TESTE EM FIBRA ÓPTICA Material novo com as seguintes características: 1. Potência: 50 mW 2. Comprimento de onda do laser: 650 nm 3. Alcance: 50 Km				

23	4. Aplicação de fibra: Monomodo/Multimodo 5. Saída de onda: Pulsada e continua 6. Potência de Saída: Constante 7. Material: Aluminio 8. Fonte de energia: 2 pilhas AA 9. Deve acompanhar capa protetora 10. Conectores compatíveis: SC/FC/ST	SIM	Und	**05**	R$ 147,15
24	**MEDIDOR DE POTÊNCIA EM FIBRA ÓPTICA** Material novo com as seguintes características: 1. Tipo de detector: InGaAs; 2. Conector óptico: FC, SC, ST intercambiáveis; 3. Tipo de fibra: Monomodo; 4. Unidade de medida:dB, mW; 5. Resolução:0,01 db; 6. Fonte de alimentação:3x 1,5 pilhas AA*; 7. Tempo de autonomia da bateria: 90 horas (Power Meter) e 50 horas (Power Meter com VFL); 8. Temperatura de operação: -10 ~ 60°C; 9. Temperatura de Armazenamento: -25 ~ 70°C; 10. Dimensões (LxAxP):175x85x35mm; 11. Deve vir com adaptadores NKLT-NKX70ASFP – Adaptador FC x SC **Modelo de Referência:** SECTOOL- NKLT-NKX70A	SIM	Und	**05**	R$ 307,31
25	**RACK DE PAREDE DESMONTÁVEL 19 POLEGADAS COM 12Us.** Material novo com as seguintes características: 1. Tamanho: 12U 2. Padrão: 19 Polegadas 3. Dimensão Externas aproximada (L × A × P): 550 x 600 x 570mm 4. Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 292 mm e 380 mm 5. Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC297 e DIN 41494 6. Porta: Acrílico e Fecho com Chave 7. Abertura: Direita ou Esquerda 8. Material: Aço SAE 1008 9. Espessura: Estrutural 0,9 mm – Fechamentos 0,75 mm 10. Parafusos: Philips Cabeça Panela M4x8mm 11. Pintura Eletrostática: Epóxi Pó	SIM	Und	**50**	R$ 897,03

	Micro texturizado 12. Cor: Preto 73.250 13. Brilho: Fosco **<u>Modelo de Referência</u>: Intelbras MRD 1257**				
26	**PATCH CORD UTP CAT.6, CONECTORIZADO, DE 1,5 M DE COMPRIMENTO** Material novo com as seguintes características: 1. Tamanho: 1,5 metros 2. Cor Azul 3. Certificação Anatel 4. Performance garantida para até 4 conexões em canal de até 100 metros 5. Atender às condições das normas TIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801 6. Velocidade: 10/100/1000Mbps 7. Produzido com Cabo Flexível Cat.6 U/UTP 24AWG 8. Classe de flamabilidade CMX 9. Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro 10. Montado e testado 100% em fábrica. **<u>Modelo de Referência</u>: PATCH CORD SOHOPLUS CAT.6**	SIM	Und	**200**	R$ 25,48
27	**PATCH CORD UTP CAT.6, CONECTORIZADO, DE 2,5 M DE COMPRIMENTO** Material novo com as seguintes características: 1. Tamanho: 2,5 metros 2. Cor Azul 3. Certificação Anatel e RoHS 4. Conector: RJ45 Cat6 5. Performance garantida para até 4 conexões em canal de até 100 metros 6. Atender às condições das normas TIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801 7. Velocidade: 10/100/1000Mbps 8. Produzido com Cabo Flexível Cat.6 U/UTP 24AWG 9. Classe de flamabilidade CMX 10. Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro 11. Montado e testado 100% em fábrica. **<u>Modelo de Referência</u>: PATCH CORD SOHOPLUS CAT.6**	SIM	Und	**200**	R$ 37,81

28	**TELEFONE IP TIPO I** Material novo com as seguintes características: 1. Resolução Tela: 128X48 2. Tamanho: 2,28 " 3. Luz de Fundo de Tela: Cor Azul 4. Audio: baixa largura de banda (G.711a/u/G.723.1/G.726/G.729AB) 5. Lista Telefônica: 100 entradas 6. Registro de Chamadas: 100 entradas (chamadas de entrada/chamadas de Saída/ Chamadas Não Atendidas) 7. Porta de Rede: 2 portas (1 x rede, 1 x Computador) 8. Velocidade da Porta de rede: 10/100/1000 Mbps 9. Fonte: Entrada Bivolt, Saída 5V/ 0,6 A 10. Suporte a POE 11. Atualização de Firmware: via FTTP/FTTPS/FTP/TFTP 12. Conta SIP: 4 Contas SIP 13. Aparelho de mesa cor Preta 14. O display inclui identificador de chamadas, mensagem, data, hora, tempo de duração 15. Suporte EHS para fones de ouvido Plantronics 16. Teclado: 24 teclas 17. Teclas: 4 teclas de função, 4 teclas de função (para cima, para baixo, fone de ouvido, rediscagem), 12 teclas de telefone padrão, 2 teclas de controle de volume (diminuir/aumentar), 1 tecla mute, 1 tecla de mãos livres; **<u>Modelo de Referência</u>: FANVIL X1SG (Para manter compatibilidade com a rede existente)**	NÃO	Und	**200**	R$ 477,03
	TELEFONE IP TIPO II Material novo com as seguintes características: 1. Resolução Tela: 128X48 2. Tamanho: 2,28 " 3. Luz de Fundo de Tela: Cor Azul 4. Audio: baixa largura de banda (G.711a/u/G.723.1/G.726/G.729AB) 5. Lista Telefônica: 100 entradas 6. Registro de Chamadas: 100 entradas (chamadas de entrada/chamadas de Saída/ Chamadas Não Atendidas) 7. Porta de Rede: 2 portas (1 x rede, 1 x Computador) 8. Velocidade da Porta de				

29	rede: 10/100 Mbps 9. Fonte: Entrada Bivolt, Saída 5V/ 0,6 A 10. Suporte a POE 11. Atualização de Firmware: via FTTP/FTTPS/FTP/TFTP 12. Conta SIP: 2 Contas SIP 13. Aparelho de mesa cor Preta 14. O display inclui identificador de chamadas, mensagem, data, hora, tempo de duração 15. Suporte EHS para fones de ouvido Plantronics 16. Teclado: 24 teclas 17. Teclas: 4 teclas de função, 4 teclas de função (para cima, para baixo, fone de ouvido, rediscagem), 12 teclas de telefone padrão, 2 teclas de controle de volume (diminuir/aumentar), 1 tecla mute, 1 tecla de mãos livres; **<u>Modelo de Referência</u>: FANVIL X1SP (Para manter compatibilidade com a rede existente)**	SIM	Und	**200**	R$ 340,79
30	**ROTEADOR CAMADA 4** 1. Equipamento tipo roteador ethernet com capacidade de operação em camada 4 do modelo OSI; 2. Frequência nominal da CPU de, no mínimo, 880MHz; 3. Processador de dois núcleos, ou superior; 4. Memória RAM de 256MB, ou superior; 5. No mínimo, 5 Portas Ethernet 10/100/1000; 6. Deverá possuir funções para estabelecimento de VPN IPSEC, enfileiramento de pacotes (Queues), Proxy WEB e VLAN; 7. Throughput mínimo de 470Mbps sobre VPN IPSEC 8. Alimentação entrada: 110 volts (ou 110/220V chaveamento automático); 9. Garantia de 12 (doze) meses. **<u>Modelo de Referência:</u> Mikrotik hEX RB750GR3**	SIM	Und	**100**	R$ 550,50

2.3. No presente certame haverá itens com participação exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.3.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior, caso aplicável, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a

receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.3.2. Nos termos do **art. 122, I, do Ato nº 008/2024/PGJ**, **a prioridade de contratação do item 2.3. será dada às microempresas, às empresas de pequeno porte ou aos microempreendedores individuais sediados regionalmente**, assim entendidos os que possuem matriz ou sede de filial no Estado do Amazonas, quando comparecerem ao certame ao menos 3 (três) licitantes enquadrados em tal requisito;

2.3.3. Não cumprida a exigência do subitem 2.3.2., a disputa ocorrerá normalmente entre todas as ofertas apresentadas pelos demais ME's, EPP's ou MEI's;

2.3.4. Ainda que cumprido o requisito do subitem 2.3.2., o Ministério Público não poderá contratar com ME, EPP ou MEI sediado regionalmente se o preço final por ele ofertado for superior a 10% (dez por cento) do melhor lance apresentado na disputa;

2.3.5. a verificação a que se refere o subitem 2.3.2. será efetuada após a etapa de lances do certame, mediante diligência empreendida pelo Pregoeiro, a fim de constatar o local da sede dos participantes que se declararam como ME, EPP ou MEI;

2.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4.1. Na fase de aceitação da proposta, serão observados, como critério de aceitabilidade, os preços unitários máximos estimados para os itens.

2.5. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353** (Anexo I deste Edital), sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na **Minuta de Ata de Registro de Preços (**Anexo II do Edital).

2.6. **As quantidades informadas representam uma estimativa máxima de aquisição**, para fornecimento durante 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, no endereço diario.mpam.mp.br, de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça/AM, podendo ocorrer de forma parcelada.

2.6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso

2.7. As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços, Anexo II deste Edital.

2.8. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam neste Edital e na minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II deste Edital.

2.9. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.10. Integra a presente licitação, como parte indissolúvel deste Edital:

a) Anexo I — Termo de Referência nº 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353;

b) Anexo II — Minuta da Ata de Registro de Preços;

c) Anexo III — Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica;

d) Anexo IV — Modelo de Declarações Complementares;

e) Anexo V — Modelo de Proposta de Preços; e

f) Anexo VI — Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM

2.11. Os prazos de garantia e a descrição dos serviços de assistência técnica deverão ser prestados em conformidade com o **Item "6" do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353,** com as disposições da **Minuta de Ata de Registro de Preços** e **Minuta do Termo de Garantia e Assistência Técnica,** Anexos I, II e III, respectivamente, deste instrumento convocatório.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nas seguintes classificações orçamentárias:

3.1.1. Fonte de Recurso: 1.500.000 - Recursos Ordinários, Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade, Elemento: 3390.30 - Material de Consumo **Subelementos:** 43390.30.26 - Material Eletrico e Eletronico.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao SICAF, onde também deverão informar-se à respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

5.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI,

nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.1.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema *Comprasnet* destinado para tanto.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

5.6. **Não poderá participar, direta ou indiretamente**, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.6.4.1. O impedimento de que trata o item 5.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.6.4.2. Nos termos do art. 42 do Ato nº 008/2024/PGJ "*É vedado ao Ministério Público contratar com pessoas físicas ou jurídicas que em regular processo administrativo foram declaradas impedidas de licitar e contratar com a administração pública direta ou indireta, nas esferas federal, estadual ou municipal, assim como com pessoas físicas ou jurídicas que estão impedidas de contratar com o Poder Público em decorrência de condenação judicial por atos de improbidade administrativa*."

5.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.6.8.1. A vedação de que trata o item 5.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou

funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.6.8.2. É vedada a contratação, durante a vigência do contrato, da prestação de serviço por empregados de empresas fornecedoras de mão de obra que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, parágrafo único, da Lei de Licitações n. 14.133/2021), de membro ou de servidor do MPAM, nela compreendido o ajuste mediante o acolhimento recíproco para a prestação de serviço entre os Ministérios Públicos ou entre esses e órgãos da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como é vedada a realização, manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição do Ministério Público para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam nas vedações constantes na Resolução n. 177, de 5 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público. (Art. 42, §4º do Ato nº 008/2024/PGJ)

5.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.11. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, salvo devidamente justificado;

5.6.12. Interessado(s) em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, em razão da baixa complexidade de execução do objeto.

5.6.13. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.6.2 e 5.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.9. O disposto nos itens 5.6.2 e 5.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.11. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta **sujeitará o licitante às sanções** previstas neste Edital.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e a possibilidade de divisibilidade, será admitida proposta para, no mínimo, 50% do quantitativo estimado para cada item.

6.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.3. ou 6.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.11. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes

convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.14.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.14.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.14. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.17. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.18. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas e incompletas.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.7. O **prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais/estaduais, quando participarem de licitações públicas.

7.8.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 7.8.

7.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.10. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.11. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste Edital.

7.12. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste Edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste Edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO do ITEM.**

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e

as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,01 (um centavo)**.

8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**FECHADO E ABERTO**", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela,

em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no **item 8.14**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Órgão Gestor do Sistemas de Compras do Governo Federal.

8.16.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.17. **Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar**.

8.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.21. O **critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23.1. Nessas condições, as propostas de micreoempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.23.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta

para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.24.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem

8.24.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.24.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.24.1.2.1. nos termos do §6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso II do art. 60 da Lei nº. 14.133/21, a avaliação do desempenho contratual prévio das licitantes será realizada por meio de consulta às ocorrências lançadas no Registro Cadastral do licitante, nos últimos 5 (cinco) anos, de acordo com a seguinte métrica:

a) as ocorrências identificadas serão somadas de acordo com a seguinte escala de pontuação: 1 (um) ponto por advertência; 10 (dez) pontos por multa; 100 (cem) pontos por impedimento/suspensão; 1000 (mil) pontos por declaração de inidoneidade;

b) o licitante que registrar a menor pontuação vence a disputa.

8.24.123. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.

8.24.1.3.1. nos termos do § 6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso III do art. 60 da Lei nº. 14.133/21, o Agente de Contratação observará, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 11.430, de 8 de março de 2.023.

8.24.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.24.1.4.1. nos termos do § 6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso IV do art. 60 da Lei nº. 14.133/21, os licitantes deverão apresentar programa de integridade elaborado segundo as diretrizes dos Tribunais de Contas ou Ministério Público, que poderá ser submetido à análise da unidade de controle interno do órgão.

8.24.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.24.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.24.2.2. empresas brasileiras;

8.24.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.24.2.3.1. nos termos do § 6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso III do §1º do art. 60 da Lei n. 14.133/21, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem o atendimento do requisito;

8.24.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.24.3. Se o empate continuar após as medidas do item 8.24.2, o Pregoeiro procederá com um sorteio ao vivo..

8.24.3.1. Os licitantes empatados serão notificados do local, data e hora do sorteio por meio de chat e avisos do sistema.

8.24.3.2. A presença dos licitantes no sorteio é opcional.

8.24.3.3. O não comparecimento do licitante não impede a realização do sorteio nem invalida o resultado.

8.24.3.4. O sorteio será realizado em ato público, aberto a todos os interessados, que será gravado e transmitido ao vivo, com os seguintes métodos:

8.24.3.4.1. O sorteio será realizado utilizando um globo giratório que permita a visualização de seu interior contendo bolas numeradas correspondentes aos licitantes empatados.

8.24.3.4.2. A cada licitante será atribuída uma bola numerada que será inserida no globo giratório.

8.24.3.4.3. O globo giratório será girado manualmente por um membro da Comissão de Licitação para garantir a aleatoriedade do sorteio.

8.24.3.4.4. Após a rotação adequada, uma bola será selecionada aleatoriamente do globo giratório.

8.24.3.4.5. O número na bola selecionada corresponderá ao licitante vencedor do desempate.

8.24.3.4.6. O resultado será documentado em ata, assinado pelos licitantes presentes e pela Comissão de Licitação, e anexado ao processo para consulta de todos os interessados.

8.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.25.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.1.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo V**:

a) Os os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 13º, I, da Lei nº 14.133/2021). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos**, a contar da data;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

e) Prazo de entrega: O **prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar** 30 (trinta) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

f) Prazo de garantia/assistência técnica: pelo menos **12 (doze) meses para os materiais permanentes,** a partir da data do aceite ou do recebimento definitivo e pelo prazo mínimo de **12 (doze) meses para os materiais de consumo,** contados a partir do **Aceite** ("atesto") do objeto.

g) Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.

h) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, *e-mail*, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

i) Nome, CNPJ ou CPF dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante,** assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

j) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, *e-mail* de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

k) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos)**, com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As **Declarações Complementares, referentes ao Anexo IV do Edital**, observado as exigências

mínimas do Termo de Referência, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6.** e **art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na *internet*, após a homologação.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no **item 5.6.** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

10.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

10.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas

Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

10.1.3.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

10.1.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

10.1.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.1.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os **itens 2.2.1 e 6.5** deste edital.

10.1.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos **itens 10.4 e 10.5** deste Edital.

10.2. A proposta e documentação, se necessário, **será analisada pela equipe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações - SIET**, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

10.3. **Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que, ressalvado o disposto no subitem 10.8. deste Edital**:

10.3.1. contiver vícios insanáveis;

10.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;

10.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

10.3.6. Também será DESCLASSIFICADA a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"Descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

10.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.4.1 1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.5. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

10.5.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

10.5.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

10.5.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração,

independentemente do regime de execução.

10.5.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

10.6. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

10.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, limitado a 3 (três) oportunidades, vedada a juntada de documento novo.

10.7.2. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

10.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro)** horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, caso não seja informada na sessão a nova data de reabertura.

10.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta**.

10.9.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no "chat" pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.9.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10. **DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS .** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, ou quando solicitado pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência e Edital, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.10.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.10.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.10.5. Se o Termo de Referência não dispor sobre o trâmite da apresentação da amostra, caso seja solicitada a apresentação pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deve apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias úteis** contados da solicitação, observando-se:

10.10.5.1. Para avaliação da qualidade, os bens recebidos serão sujeitos à testes de aceitação. Após o qual, emitirá um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado. Quando não estabelecido o procedimento no Termo de Referência, os testes serão constituídos das seguintes fases:

a) Abertura das embalagens;

b) Comprovação de que os materiais atendem às especificações mínimas exigidas ou superiores oferecidas;

c) Colocação de amostra dos bens em funcionamento; e

d) Testes funcionais de configuração e desempenho deles.

10.10.5.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário da realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10.5.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.10.5.4. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.10.5.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.10.5.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.10.5.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser **recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias corridos,** após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.10.5.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.14. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.15. Quando da proposta de preços não constar quaisquer das declarações complementares, os prazos

previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.17. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência e neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

11.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.4. **Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação**, observado o disposto no **item 25.8.** e seguintes, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.4.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

11.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

11.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

11.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

11.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

11.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

11.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

11.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

11.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

11.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

11.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.14. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

11.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11.19. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de

cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos "protocolos" ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos neste Edital**.

11.20. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.20.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.21. Ressalvado o disposto no subitem **6.3.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.22. Relativos à Habilitação Jurídica:

11.22.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.22.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio http://www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.22.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.22.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.22.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.22.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.22.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.23. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.23.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.23.2. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.23.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.23.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

11.23.5. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme declaração do sistema;

11.23.6. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.23.7. A aceitação de certidões emitidas via *internet* ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.23.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.23.9. Os documentos referidos nos subitens acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou

em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (§1.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.23.10. A comprovação de atendimento do disposto nos subitens 11.23.2, 11.23.3 e 11.23.11. deverá ser feita na forma da legislação específica (§2.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.24. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

11.24.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.24.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades:

a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demostração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;

b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente);

c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro).

11.24.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.24.1.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

11.24.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.24.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

11.24.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.24.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

11.24.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item **11.24.3.**;

11.24.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3**. deste instrumento convocatório.

11.24.4. Os documentos referidos no item **11.24. e subitens** limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos

11.25. Relativos à Qualificação Técnica

11.25.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme campo próprio do sistema;

11.25.2. **Apresentação Atestado de Capacidade Técnica** (Art. 67, II, da Lei 14.133/21) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo, conforme Termo de Referência.

11.25.2.1. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.25.2.2. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.25.2.3. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

11.26. Disposições Gerais da Habilitação:

11.26.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

11.26.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, **o pregoeiro considerará o proponente inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.26.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.26.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.26.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

11.26.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3**. deste instrumento convocatório.

11.27. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte, lhes será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.27.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.28. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.29. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.30. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.31. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.31.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.32. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.33. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.3.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.3.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.5. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, CEP.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h às 14h (horário local).

12.8.1. Os interessados poderão solicitar cópia dos autos por meio do e-mail licitacao@mpam.mp.br

12.9. Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.10. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.11. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.12. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou ainda, *e-mail*, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por *e-mail* dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor pela autoridade competente.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário, quando convocado a comparecer, terá o **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item **10.11**., sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

15.1. As informações suficientes à execução do objeto constituem os **ITENS 2 a 5** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº** 6**.2024.DTIC.1297827.2024.008353 (**Anexo I deste Edital), destacando-se que o **prazo máximo de entrega** do objeto solicitado **não será superior a 30 (trinta) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho e da Ordem de Serviço pela empresa FORNECEDORA.

15.1.1. A futura CONTRATADA/FORNECEDORA será responsável pelo pelo transporte dos

materiais, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

15.1.2. A entrega dos materiais permanentes deverá ser previamente agendada com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** pelo telefone (92) 3655-0767;

15.1.3 A entrega dos materiais de consumo deverá ser encaminhada ao SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES – SIET.

15.2. O recebimento dos materiais/serviços será realizado pela fiscalização da CONTRATANTE, conforme o **item 5** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353.**

15.3. Será firmado um Termo de Garantia e Assistência Técnica (Anexos III do Edital) com vigência mínima prevista no **item 6** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353.**

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1. Após homologação do resultado desta licitação, a PGJ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, convocará o vencedor do certame para cumprimento das exigências pertinentes à assinatura da Ata de Registro de Preços, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.1.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito.

16.1.2 Para assinar a Ata de Registro de Preços, o representante legal da empresa deverá apresentar procuração e/ou contrato social e cédula de identificação.

16.1.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada.

16.1.4. O compromisso de fornecimento será formalizado mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços pelo fornecedor.

16.2. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato e/ou da Ata de Registro de Preços (Art. 92, XVI, da Lei 14.133/21).

16.3. Se o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no subitem anterior, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-as as sanções legais cabíveis.

16.5. A empresa que tenha seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na ata de registro de preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração.

16.6. Na hipótese da empresa vencedora ter seu registro cancelado ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do Edital. Nessa hipótese, a Administração deverá negociar com o fornecedor convocado quanto ao preço ofertado, visando manter as condições mais vantajosas do Registro de Preços.

16.7. Nos termos do art. 6º do Decreto n º 40.674/2019, a Ata de Registro de Preços poderá ser assinada

por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ.

16.8. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.8.1. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

16.9. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação no PNCP e Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso**.**

17.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, decorrentes das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21, ou de redução dos preços praticados no mercado.

17.2.1. Ainda que comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar novo processo licitatório.

17.2.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o PROPONENTE registrado será convocado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** para a devida alteração do valor registrado na Ata.

17.3. O PROPONENTE terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa:

17.3.1. A pedido, quando:

17.3.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.3.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições.

17.3.2. Por iniciativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, quando:

17.3.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.3.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

17.3.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.3.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

17.3.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

17.3.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes.

17.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PROCURADORIAGERAL DE JUSTIÇA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

17.5. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

17.5.1. Por decurso de prazo de vigência.

17.5.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

17.6. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pelo **SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS – SCS**, que os valores constantes na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá:

17.6.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados no mercado;

17.6.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

17.7. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens ou serviços, sempre por escrito, deverão ser encaminhados com **antecedência mínima de 1 (um) dia do respectivo vencimento**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.8. Os pedidos de alteração de marca e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados **em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/21;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

17.10. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

17.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item, observarão os seguintes limites:

I – o quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços; e

II – o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o

órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.13. Todas as comunicações com as empresas detentoras da Ata de Registro dar-se-ão por meio dos *e-mails* e dados contidos, especialmente, na Proposta de Preços em conjunto ao SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.1.1. O adjudicatário **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no *e-mail* constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

18.1.1.3. Nos termos do art. 6º, do Decreto n º 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ;

18.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

18.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

18.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

18.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital;

18.2. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.2.1 A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida

as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

18.2.2. a CONTRATADA se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus Anexos;

18.2.3. a CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigo 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previsto no artigo 139 da mesma Lei.

18.3. Os bens objeto desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica do fabricante ou pela assistência técnica autorizada, devendo atender ao prazo de garantia exigido para cada item, conforme especificado no **item 6 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353.**

18.4. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

18.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da contratada constituem o **Item 8 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353 (**Anexo I deste Edital).

19.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

19.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via *e-mail*, os seguintes dados: Banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o número do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. As obrigações desta contratante constituem o **Item 9 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353** (Anexo I deste Edital).

21. DO PAGAMENTO

21.1 O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **item 12 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353 (**Anexo I deste Edital), em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

21.2. O pagamento devido à CONTRATADA/FORNECEDORA será creditado em conta-corrente por meio

de ordem bancária, efetuado mediante apresentação do documento fiscal apresentado e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo e condições previstas neste Edital e ainda no ATO Nº 008/2024/PGJ.

21.2.1. Os prazos e condições de pagamento são as estabelecidos no Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ:

I - 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;

II - 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

21.2.1.1. Para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

21.2.1.2. O prazo de que trata o inciso I do caput do Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

21.2.1.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de que trata o inciso I do caput e o § 2º do Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ.

21.2.1.4. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

21.2.1.5. No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

21.2.2. Os respectivos documentos fiscais (notas fiscais/faturas), emitidos em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ nº 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link: https://www.mpam.mp.br/servicos-sp261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor;

21.2.3. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços ou dos materiais/equipamentos fornecidos, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

21.2.4. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

21.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da FORNECEDORA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

21.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

21.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no Edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

21.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

21.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota

de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

21.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazendo do Estado do Amazonas – SEFAZ.

21.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico licitacao@mpam.mp.br, sendo que naquele primeiro momento não será motivo para sua desclassificação:

a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo VII);

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.);

d) Comprovante de endereço, tais como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.

21.7.1.2. Caso a vencedora não realize o **cadastro em até 5 (cinco) dias** após a homologação do certame, poderá responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da execução do ajuste, com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes:

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

22.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

22.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

22.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

22.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

22.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

22.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

22.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

22.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

22.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

22.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

22.1.5. fraudar a licitação

22.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

22.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

22.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

22.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

22.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

22.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

22.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

22.2.1. advertência;

22.2.2. multa;

22.2.3. impedimento de licitar e contratar e

22.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

22.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

22.3.2. as peculiaridades do caso concreto

22.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

22.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

22.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato / item licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

22.4.1. Para as infrações previstas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

22.4.2. Para as infrações previstas nos itens 22.1.4., 22.1.5., 22.1.6., 22.1.7. e 22.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

22.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

22.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito do **ESTADO DO AMAZONAS**, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

22.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7 e 22.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

22.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 22.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria-Geral de Justiça.

22.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

22.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

22.15. O disposto nos itens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

22.16. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

22.17. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

22.18. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no ITEM 10** d o **TERMO DE REFERÊNCIA N.º 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353 e neste instrumento convocatório**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4.**

22.19. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

22.20. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

> 22.20.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.21. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.22. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.23. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.24. O fluxo procedimental quanto ao procedimento preliminar e o processo de apuração de responsabilidade visando a aplicação das sanções administrativas no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 217/2024 (publicado no DOMPE, Ed. 2874, de 02.07.2024).

23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO

23.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

23.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

23.1.2. A CONTRATADA deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

23.1.3. O pedido deverá vir instruído com os seguintes documentos/informações:

a) Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;

b) Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta;

c) Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;

d) Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.);

e) Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item;

f) Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

23.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

23.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

23.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final *(planilha de custos)*.

23.5. **A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes**, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

23.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

23.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. **O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro**.

23.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

23.9. É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.

23.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1. **Até o dia xx/xx/xx, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR** este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.2. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia xx/xx/xx, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, até às 14h, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do solicitante (CPF/CNPJ).

24.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site https://www.gov.br/compras/pt-br, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: "visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos".

24.4. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida/protocolada no Prédio-Sede desta PGJ, localizado na Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Nova Esperança, CEP: 69037-473, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.5. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

24.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 9 às 15 horas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.3.1. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou

da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. (Acórdão TCU 1211/2021 - Plenário, relator Ministro Walton Alencar Rodrigues).

25.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

25.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

25.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

25.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

25.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.6. **Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante**.

25.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

25.8. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.

25.8.1. O comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.8.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

25.8.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

25.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde

que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

25.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.13. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

25.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

25.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.16. Em substituição aos respectivos originais todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação**;

25.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

25.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

25.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

25.20. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.21. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios https://www.gov.br/compras/pt-br e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.

25.20.1. O Edital e seus anexos também estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br.

25.20.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R$ 0,50 (cinquenta centavos) por página, depositado na Conta-Corrente n.º 13200-3, Agência 3736-2, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 008/2024 e na Lei n.º 14.133/21 e alterações.

25.23. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus, XXX de xxxxx de 2024.

CLEITON DA SILVA ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 239/2024 - DOMPE, Ed. 2882, de 15.07.2024

Matrícula n.º 000.640-8A

Documento assinado eletronicamente.

Os códigos de autenticidade podem ser conferidos na última página do Edital.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353

XXXX

ANEXO I - A

QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

XXXX

ANEXO I - B

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 6.2024.DTIC.1297828.2024.008353

XXXX

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.° XXXX/2023-CPL/MP/PGJ-SRP
PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2023.027190

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Bairro Nova Esperança, CEP: 69037-473, representado neste ato por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **XXXXXXXX**, inscrita no CPF sob nº XXXXXXX, portadora do RG nº xxxx, residente e domiciliado nesta Capital, e as Empresas: **xxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxxxx; **xxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxxxxxx; **xxxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxx; e **xxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxx**, DORAVANTE denominadas **Fornecedoras**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 40XX/2024-CPL/MP/PGJ**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a possível e eventual ***aquisição de eletrodomésticos e mobiliário específico de cozinha, os quais serão disponibilizados pelo Patrimônio, com o propósito de assegurar a excelência no atendimento das necessidades demandadas pelo Ministério Público do Estado do Amazonas,*** conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor dos Fornecedores:

XXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxxxxx

ITEM 1 - xxxxxxxxxx

Quantidade registrada: xxxxxxxxxx;

Marca/Modelo: xxxxxxxxxxxxx;

Valor Unitário do Item: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx.

XXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxxxxx

ITEM 2 - xxxxxxxxxx

Quantidade registrada: xxxxxxxxxx;

Marca/Modelo: xxxxxxxxxxxxx;

Valor Unitário do Item: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE.

Subcláusula Primeira. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso.

Subcláusula Segurnda. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Deverá, ainda, no ato da entrega do objeto, a FORNECEDORA fornecer **TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência nº **6.2024.DTIC.1297827.2024.008353.**

Subcláusula Segunda. Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a

operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

Subcláusula Terceira. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela CONTRATANTE.

Subcláusula Quarta. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Quinta. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário;

Subcláusula Sexta. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Sétima. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável para que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

As solicitações do material serão efetuadas pelo **SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES - SIET da Procuradoria-Geral de Justiça**, na medida das necessidades da PGJ, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

Subcláusula Primeira. O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar **30 (trinta) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

Subcláusula Segunda. O objeto será recebido da seguinte forma:

a) O **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** se dará quando da efetiva entrega do(s) produto(s) e nota(s) fiscal(is) no **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL**, constituindo-se na inspeção quantitativa, para posterior verificação da conformidade do equipamento com as especificações.

b) O **RECEBIMENTO DEFINITIVO** será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do fornecimento do(s) produto(s) e nota(s) fiscal(is), após a verificação da conformidade dos materiais/equipamentos com as condições, especificações e obrigações contratuais, sendo realizado mediante Termo, que consistirá na declaração formal de que os bens fornecidos atendem aos requisitos estabelecidos no contrato.

c) Juntamente à nota fiscal deverá ser entregue a documentação necessária para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

Subcláusula Terceira. O RECEBIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES ocorrerá conforme abaixo:

a) Para avaliação da qualidade, após o recebimento provisório, o FISCAL TÉCNICO do CONTRATANTE submeterá os materiais permanentes recebidos a testes e averiguações de aceitação. Após o qual, emitirá um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado. Os testes de aceitação serão constituídos das seguintes fases:

1. Abertura das embalagens;
2. Comprovação de que o material atende ou supera as especificações mínimas exigidas;
3. Colocação do material/equipamento em funcionamento; e
4. Testes do material/equipamento.

b) Termo de Recebimento Definitivo consistirá na declaração formal de que os bens fornecidos atendem aos requisitos estabelecidos no contrato ou instrumento equivalente, conforme art. 2, inciso XXIII da IN SLTI/MP 04/2010.

c) As não conformidades e desvios de qualidade detectados deverão ser observados em relatório, não sendo recebidos definitivamente os objetos, devendo ser imediatamente retirados pela FORNECEDORA, sem ônus para a **CONTRATANTE**, e substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimetno da notificação.

Subcláusula Quarta. O RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ocorrerá conforme abaixo:

a) Quanto da inspeção para fins de aceitação do objeto fornecido, a FORNECEDORA será convocada a entregar o **TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando que os referidos materiais de consumo estão cobertos por garantia de fábrica, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência,

b) Os materiais de consumo entregues serão examinados e os que apresentarem desvio de qualidade ou desconformidades com as exigências requisitadas neste termo, deverão ser imediatamente retirados pela FORNECEDORA, sem ônus para a **CONTRATANTE**, e substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do rrecebimento da notificação.

Subcláusula Quinta. Quando do recebimento definitivo dos materiais/produtos, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do produto, para que este certifique a procedência dos mesmos.

Subcláusula Sexta. No que couber, FORNECEDORA deverá garantir total integridade do materiail/produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final, devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

Subcláusula Sétima. A execução dos serviços e a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

Subcláusula Oitava. Quando do recebimento dos materiais fornecidos, a FORNECEDORA deverá entregar um **TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando que os referidos materiais estão cobertos por garantia de fábrica, de acordo com as exigências constantes no Edital, contatos a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo (para os materiais permanentes) ou Termo de Aceitação (para os materiais de consumo)

Subcláusula Nona. O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no art. 140 da Lei n.º 14.133/21.

Subcláusula Dez. O Recebimento Provisório não constitui aceitação do objeto.

Subcláusula Onze. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do

contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Subcláusula Doze. Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela FORNECEDORA, sem ônus para a PGJ-AM, e **substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteiss**, contado do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

Subcláusula Treze. A FORNECEDORA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do art. 119 da Lei n.º 14.133/21, durante o período de vigência da garantia.

Subcláusula Catorze. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu

Subcláusula Quinze. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

Subcláusula Dezesseis. A FORNECEDORA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, o qual será indicado **na Autorização de Fornecimento de Material, pelo SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPA T**, mesmo em caso de susbtituição.

Subcláusula Dezessete. A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelos telefones nº (92) 3655-0766 ou (92) 3655-0767, em dias úteis, no horário de 08h às 14h.

Subcláusula Dezoito. Todos os materiais/produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

Subcláusula Dezenove. A FORNECEDORA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Vinte. A FORNECEDORA fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Vinte e um. A FORNECEDORA deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à CONTRATADA/FORNECEDORA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação do documento fiscal apresentado e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo e condições previstas no Edital e ainda no ATO Nº 008/2024/PGJ.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos mateiais/produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da FORNECEDORA , importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a FORNECEDORA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} = I = \frac{6/100}{365} = I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%".

Subcláusula Quarta. Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela FORNECEDORA .

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Se a FORNECEDORA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no TERMO DE REFERÊNCIA N.º 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353 e no Edital da Licitação**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4 do instrumento convocatório.**

Subcláusula Primeira. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

Subcláusula Segunda. Caso a multa aplicada seja superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a FORNECEDORA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Terceira. O Ministério Público do Estado do Amazonas poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil, quando o valor da multa não for suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do Contratada.

Subcláusula Quarta. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

Subcláusula Quinta. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Subcláusula Sexta. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Subcláusula Primeira. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores ou, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

Subcláusula Segunda. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Quarta. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DEZ – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula nona supra.

CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo **SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES – SIET** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DOZE – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

a) Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo.

b) Designar servidor qualificado para acompanhar a(s) entrega(s) do objeto e o cumprimento dos termos contratuais, editalícios e seus anexos;

c) Registrar e notificar o fornecedor, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos, vícios, vencimento do produto, fixando prazo para a sua substituição;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo;

e) Efetuar regularmente o pagamento à Contratada, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o

"atesto" das notas fiscais, bem como da apresentação pela Contratada dos demais documentos exigidos para tal fim (requerimento de pagamento, recibo de pagamento, certidões: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS).

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à FORNECEDORA, além daquelas previstas no **ITEM 8** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353** (Anexo I):

a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no PNCP e na Imprensa Oficial, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no Edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do Edital, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do Edital.

d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 124, I, c/c Art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2.021, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;

g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA E REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira: a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser

dirigida ao FISCAL da Ata de Registro de Preços ou à COMISSÃO PEMANENTE DE LICITAÇÃO por meio do endereço eletrônico protocolo@mpam.mp.br.

Subcláusula Segunda: a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunização do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou, ainda, por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Terceira: no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

CLÁUSULA CATORZE - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste pregão;

CLÁUSULA QUINZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico n.º XXXX/2024-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do(s) Fornecedor(es).

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 008/2024/PGJ e da Lei 14.133/2021, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), XX de XXXXXX de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXx
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Ordenadora de Despesas

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ Nº XXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF n.º XXXXXXXXXXX

ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede na _____, representada por _____, doravante designada CONTRATADA, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

1. Objeto:

1.1 Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período de _____ (no mínimo 12 (doze) meses), contados do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto

Produto	Nota Fiscal	Nro. de Série
xxxxx	xxx	
xxxx	xxx	

1.1 Para acionamento da garantia a CONTRATANTE deverá entrar em contato com a seguinte: _____ (NOME DA EMPRESA CONTRATADA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA), _____ (ENDEREÇO FÍSICO) _____ (CONTATOS TELEFÔNICOS), _____ (CONTATOS VIA E-MAIL).

1.2 A garantia compreende a substituição de peças, materiais e a mão de obra, necessários aos reparos de defeitos, sem qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**, inclusive em relação às eventuais despesas de transporte de material e pessoal.

1.3 Em razão da presente garantia a **CONTRATADA** corrigirá, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela **CONTRATANTE** que não estiver de acordo com os requisitos acordados, ou substitui-lo quando inviabilizado o reparo, nos termos do art. 119, da Lei 14.133/21.

1.4 No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu.

1.5 A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, **sendo capaz de atender na cidade de entrega dos materiais**.

1.6 A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela **CONTRATANTE**.

1.7 O serviço de assistência técnica dos produtos deverá ser prestado em **regime 7x5 (7 horas por dia e 5 dias por semana)** e com t**empo de resposta de, no máximo, 5 (cinco) dias úteis**, e consistirá na reparação das eventuais falhas dos produtos e na substituição de peças ou componentes que se apresentem defeituosos, completamente de acordo com manuais e normas técnicas específicas para os materiais.

1.8 A abertura de chamados será efetuada por meio eletrônico e/ou por telefone com número de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE**, ou por meio de prefixo "0800". Em ambos os casos, o atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa.

1.9 Os chamados técnicos serão sempre realizados pela **CONTRATANTE** diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente aos prazos e às condições aqui estabelecidos.

1.10 Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de registro único para acompanhamento de cada produto, comprometendo-se a iniciar o atendimento e reparo dos materiais em, no máximo, 12 (doze) horas e 5 (cinco) dias úteis, respectivamente, a partir da comunicação do defeito realizada pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**.

1.11 Caso a **CONTRATADA** fique impossibilitada, por motivo legítimo e justificável, de atender aos prazos de que trata o subitem acima, deverá apresentar justificativa pertinente ao juízo da fiscalização, da qual conste prazo determinado para a conclusão da tarefa.

1.12 O prazo para recuperação e devolução do produto, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para laboratório próprio da **CONTRATADA**ou terceirizada, será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua remoção.

1.13 Caso não seja possível a recuperação dos produtos dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a **CONTRATADA** ficará obrigada a substituí-los, por backup, com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no material original seja solucionado e tal material seja devolvido à **CONTRATANTE** .

1.14 A **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para a devolução definitiva do material original, em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com as mesmas características.

1.15 A **CONTRATADA** fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de produto e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por material e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

1.16 Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da devolução eficaz do material.

1.17 Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de materiais e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA** , bem como a responsabilidade dos materiais e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

1.18 Todos os drivers, quando for o caso, para os sistemas operacionais suportados deverão estar disponíveis para download no web site do fabricante do material.

1.19 A **CONTRATADA** fica responsável pelos eventuais reparos, substituições de peças e/ou produtos, configuração decorrente de falhas destes, taxas de visita e todas as despesas com deslocamento de seus técnicos, durante toda a vigência da garantia.

1.20 Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2. Penalidades:

2.1 A CONTRATADA que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia e Assistência Técnica ficará sujeita às penalidades previstas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 14.133/21, bem como às penalidades previstas no Edital de Licitação.

Manaus (Am), _____ de _____ de _____. _____

Assinatura do Representante Legal da CONTRATADA

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira**, **Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 12/04/2024, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael Vitoriano Bastos**, **Agente de Apoio - Técnico em Telecomunicação**, em 12/04/2024, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Silva do Nascimento**, **Agente de Apoio - Técnico em Telecomunicação**, em 12/04/2024, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Azevedo de Medeiros**, **Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)**, em 12/04/2024, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1299117** e o código CRC **1BC59DAD**.

v5

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6.** e **art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF),_____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante Legal

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, fax _____, e-mail _____, para os objetos abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 94006/2024-CPL/MP/PGJ, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

Grupo	Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário R$	Valor Total/ Item R$
1	1					
	2					
	...					
2	5					
	6					
	...					

Valor total da Proposta:

A _____(nome da empresa)_____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

1. Prazo de validade da proposta: no mínimo 90 (noventa) dias.
2. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos.
3. Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos:
4. Prazo de garantia: (materiais permanentes/materiais de consumo)
5. Dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento.
6. Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.
7. Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).
8. Dados Bancários: (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta-corrente).

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6.** e **art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Local e data:

(assinatura)

(nome do representante legal pela empresa)

(CPF do representante legal)

Observação: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

ANEXO VI

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO NA SEFAZ/AM

(cidade), ____ de _____ de _____

À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança

CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (informar a razão social, CNPJ e endereço) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa S**ECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Razão Social e CNPJ da empresa
Nome completo e CPF do Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 21/08/2024, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1401409** e o código CRC **440937E6**.

DESPACHO Nº 51.2024.CPL.1408905.2024.008353

Objeto: *Registro de preços destinada à eventual aquisição de* ***materiais e acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, para manutenção e suporte em informática,*** *objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.*

Trata-se dos autos do procedimento interno em epígrafe, versando sobre o objeto de referência, instruído por solicitação formalizada, inicialmente, através do Ofício Nº 23.2024.DTIC.1297845.2024.008353, exarado pelo *Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação,* **TADEU AZEVEDO DE MEDEIROS**, datado de 12/04/2024.

O detalhamento inicial do objeto foi realizado por intermédio do ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 6.2024.DTIC.1297828.2024.008353 e seus anexos, como também pelo TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353 e seu anexo único, tendo sido aprovado pela Exma. Sra. Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, via DESPACHO Nº 521.2024.01AJ-SUBADM.1302186.2024.008353. Em seguida, os autos foram remetidos ao Setor de Compras e Serviços – SCS, em 16/04/2024, para providências.

Tendo o Setor de Compras e Serviços – SCS realizado pesquisa de mercado aos autos, emitiu-se, em 11/06/2024, o QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 208.2024.SCOMS.1345384.2024.008353, e remetendo os autos à DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF, no mesmo dia.

Nessa linha, a DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF confeccionou as seguintes informações orçamentárias: NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO - NAD Nº 327.2024.DOF - ORÇAMENTO.1394160.2024.008353, assinada datada de 09/08/2024.

Encaminhado o procedimento à Comissão Permanente de Licitação - CPL, considerando o objeto e as possíveis obrigações adivindas do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353, encaminhou-se os autos à Divisão de Contratos e Convênios - DCCON, através do OFÍCIO Nº 313.2024.CPL.1398845.2024.008353, no intuito de se proceder análise sobre a necessidade de confecção de Minuta de Contrato Administrativo ou Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica, a fim de assegurar a adequada execução do futuro ajuste.

A DCCON, após análise, em 15/08/2024, informou que a MINUTA DO TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA elaborada pela DTIC (SEI nº 1299117) é similar ao modelo de minuta elaborado por esta DCCON, não sendo necessária então novo modelo.

Retornados os autos, esta CPL, considerando as nuances do caso, bem como a

necessidade de assegurar a boa contratação e prover-se dos instrumentos necessários para seleção da melhor proposta à Administração, confeccionou MINUTA DE EDITAL Nº 22.2024.CPL.1401409.2024.008353, **com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, com modo de disputa "**ABERTO"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e do ATO PGJ 008/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas a minuta do Edital.

Sendo assim, **encaminhem-se os autos** do Processo em epígrafe à **SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, a fim de cumprir o disposto no artigo 53 da Lei n.º 14.133/21 e art. 37, *caput* da Constituição Federal, quanto à emissão do parecer jurídico e posterior aprovação pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Minuta de Edital e da Minuta do Termo de Garantia, já acostados aos autos.

Manaus, na *data da assinatura eletrônica*.

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 239/2024 - DOMPE, Ed. 2882, de 15.07.2024

Matrícula n.º 000.640-8A

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 21/08/2024, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1408905** e o código CRC **E3DB0DBA**.

PARECER Nº 249.2024.01AJ-SUBADM.1435658.2024.008353

PROCESSO N° 2024.008353

ASSUNTO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ACESSÓRIOS DE REDE, DE TELEFONIA, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, PARA MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE UTILIZAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

EMENTA: ADMINISTRATIVO - PARECER OBRIGATÓRIO - ARTIGO 53 DA LEI N° 14.133/2021 E ARTIGO 37, *CAPUT* , DA CRFB/88 - **ANÁLISE JURÍDICA DE TERMO DE REFERÊNCIA E MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** - REQUISITOS LEGAIS OBSERVADOS - ELEMENTOS FORMAIS E MATERIAIS OBRIGATÓRIOS PRESENTES - **PARECER PELA APROVAÇÃO**.

I. RELATÓRIO

Trata-se de procedimento administrativo iniciado através do **OFÍCIO Nº 23.2024.DTIC** (1297845), da lavra do Sr. Tadeu Azevedo de Medeiros, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio do qual encaminhou o **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 6.2024.DTIC** (1297828) e o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2024.DTIC** (1297827), que tem como objeto a **formação de registro de preços** para eventual aquisição de **materiais e acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, para manutenção e suporte em informática,** objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, ambos para apreciação.

Em consulta ao **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 6.2024.DTIC** (1297828), verifica-se que o Demandante apresenta as seguintes justificativas para a presente contratação:

> **6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**
>
> 6.1 O presente estudo propõe a aquisição de materias e dispositivos de telecomunicações, dentre eles estando materiais permanentes e de consumo, necessários para realizar a manutenção dos equipamentos de telecomunicações, dentro dos limites de garantia e assistência técnica do **MPAM**, considerando a deficiência na disponibilidade de equipamentos novos e de primeiro uso para todos os serviços de telecomunicações disponibilizados.
>
> 6.2 Dispor de tais recursos significa em prorrogar a vida útil dos equipamentos que constituem o parque estrutural de cabeamento e telefonia.
>
> 6.3 Manter registro de preço de materiais e ferramentas de telecomunicações para o atividades de manutenção e suporte, a fim de garantir infraestrutura eficiente às atividades institucionais.
>
> 6.4 Além disso, dos materiais, abrangendo equipamentos, se destinam à realização das atividades de manutenção e suporte em telecomunicações, bem como o atendimento de necessidades específicas de unidades da **PGJ**, além de permitir a correta acessibilidade de rede, bem como todos os serviços de dados disponibilizados pela instituição, os itens relacionados são utilizados continuamente para manter o funcionamento, a disponibilidade e até estender a vida útil dos diversos equipamentos do Parquet.
>
> 6.5 A adoção do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por ser o instrumento regulamentado para as hipóteses em que as características do bem ou serviço enseja a necessidade de contratações frequentes e quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, ou mesmo quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
>
> 6.5.1. Os pedidos de abastecimento ocorrerão preferencialmente por quadrimestre ou a critério da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, considerando a demanda das unidades pelos materiais e a disponibilidades orçamentária.
>
> **6.6 Do agrupamento em lotes**
>
> 6.6.1 Nesta contratação não foi considerado o agrupamento por lotes, considerando a experiencia de contratações anteriores de materiais desta natureza, onde era comum que a fracasso de um item, inviabiliza o registro de preços de todo um lote.

De igual forma, fora anexado o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2024.DTIC** (1297827) contendo o seguinte objeto e justificativa:

> **DESCRIÇÃO DO OBJETO:**
>
> Formação de registro de preços para eventual aquisição de **materiais e acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, para manutenção e suporte em informática,** objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
>
> **1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**
>
> 1.1 A aquisição dos materiais permanentes e de consumo abrangendo acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, descritos neste Termo, são necessários para a realização de manutenções preventivas e corretivas na infraestrutura e no parque de informática da Procuradoria-Geral de Justiça, assegurando sua disponibilizada para os diversos órgãos e setores do *Parquet*.

Isto posto, após análise sumária dos elementos constantes no referido documento, esta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos verificou o preenchimento dos requisitos necessários à sequência do pretenso procedimento de aquisição, motivo pelo qual determinou o prosseguimento do feito, consoante se verifica no **DESPACHO Nº 521.2024.01AJ-SUBADM** (1302186).

Dando continuidade à instrução processual, o Setor de Compras e Serviços - SCOMS realizou pesquisa de mercado junto ao banco de preços (1345155) e à internet (1345188), que gerou o **MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS** (1348706). Ato contínuo, o setor competente realizou a juntada do seguinte **QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 208.2024.SCOMS** (1345384):

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
INDEFINIDO **A LICITAR**

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO
Formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais e acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, para manutenção e suporte em informática, objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353.

DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	CONECTOR RJ45, FÊMEA, CAT6.	Unidade	250	R$ 26,18	R$ 6.545,00
2	CONECTOR RJ45, MACHO, CAT6.	Unidade	500	R$ 3,12	R$ 1.560,00
3	CAIXA DE CABO UTP, CAT6.	Unidade	20	R$ 1.004,20	R$ 20.084,00
4	CORDÃO ÓPTICO SC/APC - LC/UPC - DUPLEX (10M).	Unidade	20	R$ 107,87	R$ 2.157,40
5	ADAPTADOR DE FIBRA ÓPTICA SC-LC - FÊMEA - FÊMEA.	Unidade	10	R$ 95,67	R$ 956,70
6	VELCRO DUPLA FACE.	Pacote	10	R$ 20,94	R$ 209,40
7	ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE NYLON, 20CM.	Pacote	10	R$ 15,61	R$ 156,10
8	ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE NYLON, 30CM.	Pacote	10	R$ 36,91	R$ 369,10
9	CAIXA DE SOBREPOR DUPLA PARA CONECTOR RJ-45.	Unidade	200	R$ 29,09	R$ 5.818,00
10	CANALETA EM PVC RÍGIDO 50X20X2100MM.	Unidade	10	R$ 41,07	R$ 410,70
11	FITAADESIVA DUPLA FACE TIPO VHB.	Unidade	10	R$ 45,68	R$ 456,80
12	KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSO P/RACK 19" DE TELECOM.	Unidade	10	R$ 91,06	R$ 910,60
13	FITA M-TAPE 12MM PARA ETIQUETADORA PADRÃO BROTHER (PT80).	Unidade	5	R$ 90,97	R$ 454,85
14	ALICATE DE CORTE RENTE.	Unidade	5	R$ 54,41	R$ 272,05
15	ALICATE DE CRIMPAGEM CONECTOR RJ45.	Unidade	5	R$ 54,89	R$ 274,45
16	FERRAMENTA DE INSERÇÃO (PUNCH DOWN).	Unidade	5	R$ 50,63	R$ 253,15
17	DESENCAPADOR DE CABO UTP.	Unidade	5	R$ 33,71	R$ 168,55
18	KIT DE ALICATE - UNIVERSAL, CORTE E BICO.	Unidade	5	R$ 70,83	R$ 354,15
19	KIT DE CHAVES - FENDA E PHILIPS.	Unidade	5	R$ 34,38	R$ 171,90
20	GERADOR DE TOM E SONDA DIGITAL PARA REDE PoE.	Unidade	5	RS 542,21	R$ 2.711,05
21	ROTULADORA ELETRÔNICA PORTÁTIL.	Unidade	5	R$ 371,83	R$ 1.859,15
22	MULTÍMETRO DIGITAL.	Unidade	5	R$ 81,54	R$ 407,70
23	CANETA LASER GERADORA DE TESTE EM FIBRA ÓPTICA.	Unidade	5	R$ 147,15	R$ 735,75
24	MEDIDOR DE POTÊNCIA EM FIBRA ÓPTICA	Unidade	5	R$ 307,31	R$ 1.536,55
25	RACK DE PAREDE DESMONTÁVEL 19 POLEGADAS COM 12Us.	Unidade	50	R$ 897,03	R$ 44.851,50
26	PATCH CORD UTP CAT.6, CONECTORIZADO, DE 1,5 M DE COMPRIMENTO.	Unidade	200	R$ 25,48	R$ 5.096,00
27	PATCH CORD UTP CAT.6, CONECTORIZADO, DE 2,5 M DE COMPRIMENTO.	Unidade	200	R$ 37,81	R$ 7.562,00
28	TELEFONE IP TIPO I.	Unidade	200	R$ 477,03	R$ 95.406,00

29	TELEFONE IP TIPO II.	Unidade	200	R$ 340,79	R$ 68.158,00
30	ROTEADOR CAMADA 4.	Unidade	100	R$ 550,50	R$ 55.050,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					**R$ 324.956,60**

	MODALIDADE SUGERIDA DE CONTRATAÇÃO	**FUNDAMENTO LEGAL**
	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	
X	**A LICITAR**	LEI 14.133/2021

Em seguida, a Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF elaborou a **NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO -NAD Nº 327.2024.DOF - ORÇAMENTO** (1394160) e encaminhou os autos à Comissão Permanente de Licitação.

Ato contínuo, a CPL, através do **OFÍCIO Nº 313.2024.CPL** (1398845), remeteu o presente caderno processual à Divisão de Contratos e Convênios - DCCON para análise acerca da necessidade de elaboração de minuta do termo contratual ou instrumento correlato.

Em atenção ao supracitado, o setor competente, por meio do **MEMORANDO Nº 793.2024.DCCON** (1404111), considerando que a referida aquisição dar-se-á com entrega imediata e integral dos produtos, na medida das necessidades da PGJ, sem a necessidade de estipulação de obrigações futuras para a empresa fornecedora, entendeu ser dispensável a formalização de "termo de contrato", podendo ser substituído pela emissão de Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, nos termos do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, na qual deverá constar as informações sobre os prazos e condições de entrega dos materiais.

Por fim, a Comissão Permanente de Licitação, através do **DESPACHO Nº 51.2024.CPL** (1408905), realizou a juntada da **MINUTA DE EDITAL Nº 22.2024.CPL** (1401409), cujo objeto é a formação de ata de registro de preços destinada à eventual aquisição de materiais e acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, para manutenção e suporte em informática, objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, encaminhando o processo em epígrafe para análise e aprovação desta SUBADM.

É o relatório.

Passo a opinar.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. DO CUMPRIMENTO DO REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO

Ab initio, importante destacar que, em regra, a aquisição de bens e serviços pelo Poder Público depende de prévio procedimento licitatório, o que decorre, expressamente, do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e, implicitamente, do princípio da isonomia, além dos princípios administrativos da impessoalidade e da moralidade.

> **Art. 37. A administração pública direta e indireta** de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte**:
>
> **XXI - ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, **compras** e alienações **serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (*grifo*)

Sobre o tema, o professor Marçal Justen Filho traz uma interpretação relevante do artigo supracitado, no que tange à prévia licitação e a contratação direta:

> A Constituição acolheu a presunção de que **prévia licitação produz a melhor contratação – entendida como aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, com observância do princípio da isonomia**. Mas a própria Constituição se encarregou de limitar tal presunção, facultando contratação direta (sem licitação) nos casos previstos por lei. (*grifo*)

Na lição de Celso Antonio Bandeira de Mello *in* Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2009:

> Licitação é um certame que as entidades governamentais devem promover e no qual abrem disputa entre os interessados em com elas travar determinadas relações de conteúdo patrimonial, para escolher a proposta mais vantajosa às conveniências públicas. Estriba-se na ideia de competição, a ser travada isonomicamente entre os que preencham os atributos e aptidões necessários ao bom cumprimento das obrigações que se propõem assumir.

Tal procedimento administrativo visa garantir a observância de tratamento igualitário entre

os interessados, a seleção da proposta mais vantajosa e o desenvolvimento nacional sustentável, nos termos do art. 5° da Lei n° 14.133/2021, que trata de normas gerais para a licitação e contratos administrativos, *in verbis*:

> **LEI Nº 14.133/2021**
>
> **Art. 5º** Na aplicação desta Lei, **serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável**, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (*grifo*)

Como leciona Hely Lopes Meirelles:

> a legalidade, como princípio de administração, significa que o administrador público está, em toda sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei, e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.

O autor continua que "*na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza*".

Por sua vez, o Poder Público, na forma da Carta Republicana, deve pautar-se também pelo princípio da impessoalidade e da moralidade administrativa.

Nesse sentido, Hely Lopes Meireles resume seu entendimento:

> O princípio da impessoalidade referido na Constituição Federal nada mais é que o clássico princípio da finalidade, o qual impõe ao administrador que só pratique o ato para seu fim legal. E o fim legal é unicamente aquele que a norma de direito indica expressa ou virtualmente com objetivo do ato de forma impessoal. (MEIRELES, Hely Lopes, 2007)

O princípio da impessoalidade estabelece o dever de imparcialidade na defesa do interesse público, impedindo discriminações e privilégios indevidamente dispensados aos particulares no exercício da função administrativa. Além do mais, possui outro aspecto importante, a atuação dos agentes públicos é imputada ao Estado, portanto, as realizações não devem ser atribuídas à pessoa física do agente público, mas à pessoa jurídica estatal a que estiver ligado.

O que deve ser levado em conta no princípio da moralidade administrativa é a boa-fé dos atos praticados pelo administrador público. Como leciona Maria Silvia Di Pietro, "o princípio deve ser observado não apenas pelo administrador, mais também pelo particular que se relaciona com administração pública". (DI PIETRO, Maria Silvia, 2000).

Ademais, acerca da necessária observância dos princípios pela Administração Pública na realização da licitação, vejamos como leciona a jurisprudência do TCU:

Portanto, depreende-se que o processo licitatório tem como objetivo garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame do maior número possível de concorrentes.

Assim, diante do exposto, entendo que a formação de referido registro de preços justifica-se na medida em que a aquisição dos materiais permanentes e de consumo abrangendo acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, são necessários para a realização de manutenções preventivas e corretivas na infraestrutura e no parque de informática da Procuradoria-Geral de Justiça, assegurando sua disponibilizada para os diversos órgãos e setores do *Parquet*.

2. DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A Lei nº 14.133 de 2021, estabeleceu que a fase preparatória do processo licitatório é

caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do *caput* do art. 12 da referida lei e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, conforme previsto no caput do art. 18.

O art. 18 da Lei nº 14.133/2021 elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

> Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o **plano de contratações anual de** que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as **leis orçamentárias**, bem como abordar todas as **considerações técnicas, mercadológicas e de gestão** que podem interferir na contratação, compreendidos:
>
> I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;
>
> II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio d e **termo de referência**, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
>
> III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;
>
> IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;
>
> V - a elaboração do **edital** de licitação;
>
> VI - a elaboração de **minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;
>
> VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
>
> VIII - a **modalidade** de licitação, o **critério de julgamento**, o **modo de disputa** e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o **ciclo de vida do objeto**;
>
> IX - a **motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio**;
>
> X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
>
> XI - a motivação sobre o **momento da divulgação do orçamento da licitação**, observado o art. 24 desta Lei. (*grifo*)

O referido dispositivo é complementado por seu parágrafo primeiro, que dispõe sobre os elementos do Estudo Técnico Preliminar. De uma forma bem abrangente, o planejamento da contratação pressupõe que a própria necessidade administrativa seja investigada, a fim de se compreender o que fundamenta a requisição administrativa. Neste sentido, ressalte-se que a identificação da necessidade administrativa deve considerar também o desenvolvimento nacional sustentável, que é princípio e objetivo das licitações (artigo 5º e artigo 11, IV, da Lei nº 14.133, de 2021). Uma vez identificada a necessidade que antecede o pedido realizado, pode-se então buscar soluções disponíveis no mercado para atender referida necessidade, que inclusive podem se diferenciar do pedido inicial. Encontrada a melhor solução, caso disponível mais de uma, aí sim inicia-se a etapa de estudá-la, para o fim de definir o objeto licitatório e todos os seus contornos. Em linhas gerais, a instrução do processo licitatório deve revelar esse encadeamento lógico.

3. DA ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

Notadamente quanto ao papel da Assessoria Jurídica na Lei nº 14.133/2021, o referido diploma legal traz novos contornos quanto às competências do órgão consultivo jurídico, conforme se oberva a seguir:

> **Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação**.
>
> **§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:**
>
> **I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;**
>
> **II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;**
>
> III - (VETADO).
>
> § 2º (VETADO).
>
> § 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.
>
> § 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.
>
> § 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá

considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

§ 6º (VETADO). (*grifo*)

Assim, como previsto na Lei, ao se encerrar a fase preparatória, o processo deverá ser encaminhado para a Assessoria Jurídica que realizará o controle prévio de legalidade da contratação, o que envolve, portanto, a análise sob o aspecto jurídico de todos os artefatos a partir de critérios objetivos, em linguagem simples e compreensível, expondo na respectiva manifestação os pressupostos fáticos e de direito. Só então, finalizados os aspectos técnicos e jurídicos, que a autoridade poderá determinar a divulgação do edital, conforme disciplina o §3º do artigo anteriormente citado.

4. DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O Estudo Técnico Preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

O artigo 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, apresenta os elementos que devem ser considerados na elaboração do ETP:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - **descrição da necessidade da contratação**, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - **estimativas das quantidades para a contratação**, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - **estimativa do valor da contratação**, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - **justificativas para o parcelamento ou não da contratação**;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - **posicionamento conclusivo** sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina. (*grifo*)

É certo que o ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII, acima, conforme expressamente exigido pelo §2º da referida norma.

Isto posto, após análise do **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 6.2024.DTIC** (1297828), verifica-se que o Demandante elaborou o documento contendo as previsões necessárias, conforme art. 18 do referido diploma legal.

4. DO TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência deve contemplar as exigências do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XXIII - **termo de referência**: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

a) **definição do objeto**, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

b) **fundamentação da contratação**, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for

possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

c) **descrição da solução como um todo**, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

d) **requisitos da contratação**;

e) **modelo de execução do objeto**, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

f) **modelo de gestão do contrato**, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

g) **critérios de medição e de pagamento**;

h) **forma e critérios de seleção do fornecedor**;

i) **estimativas do valor da contratação**, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) **adequação orçamentária**; (*grifo*)

Especificamente em relação a compras, também devem ser observadas as exigências do art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021:

> Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:
>
> (...)
>
> § 1º O termo de referência deverá conter os elementos previstos no inciso XXIII do **caput** do art. 6º desta Lei, além das seguintes informações:
>
> I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
>
> II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
>
> III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Neste sentido, após análise dos elementos constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2024.DTIC** (1297827), verifica-se o preenchimento dos requisitos básicos para a sequência do pretenso procedimento de contratação.

5. DA NATUREZA DO OBJETO LICITADO E DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO ESCOLHIDA

A Lei Federal nº 14.133/2021, instituiu o Pregão como modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme se verifica no art. 6°, inciso XLI, do referido diploma legal:

> Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
>
> (...)
>
> XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Assim, a partir da Nova Lei de Licitações, o Pregão passa a ser obrigatório para a contratação de todo e qualquer bem ou serviço comum, a partir de dois critérios de julgamento: (i) menor preço; ou (ii) maior desconto.

A definição de **bens e serviços comuns** está prevista no iniciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021: "*aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado*", repetindo a definição dada pela Lei nº 10.520/2002, Lei do Pregão.

Na realidade, a norma, ao restringir o âmbito de aplicação do Pregão, objetiva viabilizar a realização de um procedimento mais simples para aquisição de bens e serviços razoavelmente padronizados, possibilitando à Administração negociar o melhor preço, sem comprometer a viabilidade da proposta.

Dessa maneira, em observância aos preceitos legais acima mencionados, reconheço como adequada a modalidade selecionada para a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, com modo de disputa "**ABERTO"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e do ATO PGJ 008/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

6. DOS ATOS ESSENCIAIS AO PREGÃO

O art. 29 da Lei n° 14.133/2021 dispõe que o pregão segue o rito procedimental comum previsto no art. 17 do referido diploma legal, *in verbis*:

> Art. 17. O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:
>
> I - preparatória;

II - de divulgação do edital de licitação;

III - de apresentação de propostas e lances, quando for o caso;

IV - de julgamento;

V - de habilitação;

VI - recursal;

VII - de homologação.

Notadamente quanto à fase preparatória, a qual está sendo analisada neste momento processual, o art. 18 da referida lei elenca providências e documentos que devem instruir a fase de planejamento, conforme abaixo transcrito:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como **abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos**:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em **estudo técnico preliminar** que caracterize o interesse público envolvido;

II - a **definição do objeto** para o atendimento da necessidade, por meio de **termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo**, conforme o caso;

III - a definição das **condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento**;

IV - o **orçamento estimado**, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a **elaboração do edital de licitação**;

VI - a **elaboração de minuta de contrato**, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o **regime de fornecimento de bens**, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a **modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros**, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a m**otivação circunstanciada das condições do edital,** tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a **análise dos riscos** que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de

> obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos. (*grifo*)

Dessa forma, constata-se a presença de todos os pressupostos necessários ao prosseguimento do feito.

7. DA MINUTA DE EDITAL

Consoante se disse alhures, o certame licitatório é um procedimento prévio de seleção por meio do qual a Administração, mediante critérios previamente estabelecidos, isonômicos, abertos ao público e fomentadores da competitividade, busca escolher a melhor alternativa para a celebração de um contrato (Ronny Charles Lopes de Torres, Lei de Licitações Públicas Comentadas. Salvador: Juspodivm. 2018. P. 44).

Desta feita, o edital é "*ato pelo qual a Administração divulga a abertura da concorrência, fixa os requisitos para participação, define o objeto e as condições básicas do contrato e convida a todos os interessados para que apresentem suas propostas*" (Maria Sylvia Zanella Di Pietro. Direito Administrativo, 2014. P. 423).

Portanto, conclui-se que o Edital é o instrumento adequado para que a Administração Pública tenha êxito em atingir os objetivos impostos pelo Regime Jurídico Administrativo, bem como trazer segurança jurídica a avença. Assim, consoante salienta José dos Santos Carvalho Filho "*o edital traduz uma verdadeira lei porque subordina administradores e administrados às regras que estabelece. Para a Administração, o edital é ato vinculado e não pode ser desrespeitado por seus agentes*".

Esse entendimento está consolidado no âmbito do Superior Tribunal de Justiça, como se pode aferir, *in verbis*: "*(...) o Poder Discricionário da Administração esgota-se com a elaboração do Edital de Licitação. A partir daí, nos termos do vocábulo constante da própria Lei, a Administração Pública vincula-se 'estritamente' a ele.*" (REsp. nº 421.946/DF, 1ª T., rel. Min, Francisco Falcão, j. em 7.02.2006, DJ em 6.3.2006, p. 163).

Ademais, o Edital é o instrumento convocatório do cotejo, cabendo a ele dispor acerca das condições e regras de habilitação, critérios de julgamento, bem como definir as penalidades a serem cominadas, a forma de pagamento, dentre outros aspectos. Assim, cumpre-lhe atribuir mecanismos que assegurem e promovam a máxima competitividade e a igualdade entre os licitantes, de maneira que o resultado do certame seja o mais efetivo e legítimo aos interesses da Administração Pública.

In casu, após análise da **MINUTA DE EDITAL Nº 22.2024.CPL** (1401409) que fora juntada aos autos, verifica-se que esta reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie, de acordo com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe que *[o] edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento*.

8. DA AUSÊNCIA DE MINUTA DE CONTRATO

De início, vale ressaltar que a referida aquisição dar-se-á com entrega imediata e integral dos produtos, motivo pelo qual esta Assessoria Jurídica entendeu ser dispensável a formalização de "termo de contrato", podendo ser substituído pela emissão de Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, a qual deverá informar os prazos e condições de entrega, bem como as condições de fornecimento dos materiais, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Isto posto, o artigo 92 da Lei nº 14.133/2021 estabelece que todos os contratos firmados com a Administração Pública deverão ter as seguintes cláusulas (no que couber):

> Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:
>
> I - o objeto e seus elementos característicos;
>
> II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;
>
> III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
>
> IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
>
> V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
>
> VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
>
> VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
>
> VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
>
> IX - a matriz de risco, quando for o caso;
>
> X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;

> XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
>
> XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
>
> XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
>
> XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
>
> XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
>
> XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
>
> XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
>
> XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
>
> XIX - os casos de extinção.
>
> § 1º Os contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as domiciliadas no exterior, deverão conter cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, ressalvadas as seguintes hipóteses:
>
> I - licitação internacional para a aquisição de bens e serviços cujo pagamento seja feito com o produto de financiamento concedido por organismo financeiro internacional de que o Brasil faça parte ou por agência estrangeira de cooperação;
>
> II - contratação com empresa estrangeira para a compra de equipamentos fabricados e entregues no exterior precedida de autorização do Chefe do Poder Executivo;
>
> III - aquisição de bens e serviços realizada por unidades administrativas com sede no exterior.
>
> § 2º De acordo com as peculiaridades de seu objeto e de seu regime de execução, o contrato conterá cláusula que preveja período antecedente à expedição da ordem de serviço para verificação de pendências, liberação de áreas ou adoção de outras providências cabíveis para a regularidade do início de sua execução.
>
> § 3º Independentemente do prazo de duração, o contrato deverá conter cláusula que estabeleça o índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, e poderá ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.
>
> § 4º Nos contratos de serviços contínuos, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, o critério de reajustamento de preços será por:
>
> I - reajustamento em sentido estrito, quando não houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante previsão de índices específicos ou setoriais;
>
> II - repactuação, quando houver regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra, mediante demonstração analítica da variação dos custos.
>
> § 5º Nos contratos de obras e serviços de engenharia, sempre que compatível com o regime de execução, a medição será mensal.
>
> § 6º Nos contratos para serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra ou com predominância de mão de obra, o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços será preferencialmente de 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação prevista no § 6º do art. 135 desta Lei.

Além disso, conforme já exposto, dispõe o art. 95 da mesma norma legal que o instrumento contratual pode ser substituído por outros equivalentes, quando a hipótese concreta não corresponder à obrigatoriedade daquele. Vejamos:

> Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:
>
> I - dispensa de licitação em razão de valor;
>
> II - compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor.
>
> § 1º Às hipóteses de substituição do instrumento de contrato, aplica-se, no que couber, o disposto no art. 92 desta Lei.
>
> § 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais).

A norma enumera as espécies de instrumentos que possam vir a substituir o contrato em si: carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, dentre outros instrumenots hábeis, evidenciando tratar-se de rol meramente exemplificativo, admitindo-se espécies outras que igualmente assegurem as obrigações correlatas, imponíveis às partes contratantes.

Diante do exposto, considerando que a referida aquisição dar-se-á com entrega imediata e integral dos produtos, entendo ser dispensável a formalização de "termo de contrato", podendo ser substituído pela emissão de Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, a qual deverá informar os prazos e condições de entrega, bem como as condições de fornecimento dos materiais, nos termos do art. 95 da Lei nº

14.133/2021.

9. CONCLUSÃO

Ex positis, esta Assessoria Jurídica **OPINA** pela **APROVAÇÃO** da **MINUTA DE EDITAL Nº 22.2024.CPL** (1401409), considerando a presença dos requisitos exigíveis, com base no disposto na Lei n° 14.133/2021.

Por fim, conforme disposto no §3° do art. 53 da Lei n° 14.133/2021, finalizados os aspectos técnicos e jurídicos, a autoridade poderá determinar a divulgação do edital, nos termos do art. 54 do referido diploma legal.

É o parecer que submento à apreciação de Vossa Excelência.

ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus/AM, 24 de setembro de 2024.

DÉBORAH TRAJANO CORRÊA

Assessora Jurídica

Documento assinado eletronicamente por **Deborah Trajano Correa**, **Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 24/09/2024, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1435658** e o código CRC **44174B28**.

DESPACHO Nº 1264.2024.01AJ-SUBADM.1435768.2024.008353

Trata-se de procedimento administrativo iniciado através do **OFÍCIO Nº 23.2024.DTIC** (1297845), da lavra do Sr. Tadeu Azevedo de Medeiros, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio do qual encaminhou o **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 6.2024.DTIC** (1297828) e o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2024.DTIC** (1297827), que tem como objeto a **formação de registro de preços** para eventual aquisição de **materiais e acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, para manutenção e suporte em informática,** objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, ambos para apreciação.

Em consulta ao **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 6.2024.DTIC** (1297828), verifica-se que o Demandante apresenta as seguintes justificativas para a presente contratação:

> **6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**
>
> 6.1 O presente estudo propõe a aquisição de materias e dispositivos de telecomunicações, dentre eles estando materiais permanentes e de consumo, necessários para realizar a manutenção dos equipamentos de telecomunicações, dentro dos limites de garantia e assistência técnica do **MPAM**, considerando a deficiência na disponibilidade de equipamentos novos e de primeiro uso para todos os serviços de telecomunicações disponibilizados.
>
> 6.2 Dispor de tais recursos significa em prorrogar a vida útil dos equipamentos que constituem o parque estrutural de cabeamento e telefonia.
>
> 6.3 Manter registro de preço de materiais e ferramentas de telecomunicações para o atividades de manutenção e suporte, a fim de garantir infraestrutura eficiente às atividades institucionais.
>
> 6.4 Além disso, dos materiais, abrangendo equipamentos, se destinam à realização das atividades de manutenção e suporte em telecomunicações, bem como o atendimento de necessidades específicas de unidades da **PGJ**, além de permitir a correta acessibilidade de rede, bem como todos os serviços de dados disponibilizados pela instituição, os itens relacionados são utilizados continuamente para manter o funcionamento, a disponibilidade e até estender a vida útil dos diversos equipamentos do Parquet.
>
> 6.5 A adoção do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por ser o instrumento regulamentado para as hipóteses em que as características do bem ou serviço enseja a necessidade de contratações frequentes e quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, ou mesmo quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.
>
> 6.5.1. Os pedidos de abastecimento ocorrerão preferencialmente por quadrimestre ou a critério da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, considerando a demanda das unidades pelos materiais e a disponibilidades orçamentária.
>
> **6.6 Do agrupamento em lotes**
>
> 6.6.1 Nesta contratação não foi considerado o agrupamento por lotes, considerando a experiencia de contratações anteriores de materiais desta natureza, onde era comum que a fracasso de um item, inviabiliza o registro de preços de todo um lote.

De igual forma, fora anexado o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2024.DTIC** (1297827) contendo o seguinte objeto e justificativa:

> **DESCRIÇÃO DO OBJETO:**
>
> Formação de registro de preços para eventual aquisição de **materiais e acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, para manutenção e suporte em informática,** objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.
>
> **1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**
>
> 1.1 A aquisição dos materiais permanentes e de consumo abrangendo acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, descritos neste Termo, são necessários para a realização de manutenções preventivas e corretivas na infraestrutura e no parque de informática da Procuradoria-Geral de Justiça, assegurando sua disponibilizada para os diversos órgãos e setores do *Parquet*.

Isto posto, após análise sumária dos elementos constantes no referido documento, esta Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos verificou o preenchimento dos requisitos necessários à sequência do pretenso procedimento de aquisição, motivo pelo qual determinou o prosseguimento do feito, consoante se verifica no **DESPACHO Nº 521.2024.01AJ-SUBADM** (1302186).

Dando continuidade à instrução processual, o Setor de Compras e Serviços - SCOMS realizou pesquisa de mercado junto ao banco de preços (1345155) e à internet (1345188), que gerou o **MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS** (1348706). Ato contínuo, o setor competente realizou a juntada do seguinte **QUADRO-RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 208.2024.SCOMS** (1345384):

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR
INDEFINIDO **A LICITAR**

RESUMO DESCRITIVO DO OBJETO
Formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais e acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, para manutenção e suporte em informática, objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353.

DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	CONECTOR RJ45, FÊMEA, CAT6.	Unidade	250	R$ 26,18	R$ 6.545,00
2	CONECTOR RJ45, MACHO, CAT6.	Unidade	500	R$ 3,12	R$ 1.560,00
3	CAIXA DE CABO UTP, CAT6.	Unidade	20	R$ 1.004,20	R$ 20.084,00
4	CORDÃO ÓPTICO SC/APC - LC/UPC - DUPLEX (10M).	Unidade	20	R$ 107,87	R$ 2.157,40
5	ADAPTADOR DE FIBRA ÓPTICA SC-LC - FÊMEA - FÊMEA.	Unidade	10	R$ 95,67	R$ 956,70
6	VELCRO DUPLA FACE.	Pacote	10	R$ 20,94	R$ 209,40
7	ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE NYLON, 20CM.	Pacote	10	R$ 15,61	R$ 156,10
8	ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE NYLON, 30CM.	Pacote	10	R$ 36,91	R$ 369,10
9	CAIXA DE SOBREPOR DUPLA PARA CONECTOR RJ-45.	Unidade	200	R$ 29,09	R$ 5.818,00
10	CANALETA EM PVC RÍGIDO 50X20X2100MM.	Unidade	10	R$ 41,07	R$ 410,70
11	FITAADESIVA DUPLA FACE TIPO VHB.	Unidade	10	R$ 45,68	R$ 456,80
12	KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSO P/RACK 19" DE TELECOM.	Unidade	10	R$ 91,06	R$ 910,60
13	FITA M-TAPE 12MM PARA ETIQUETADORA PADRÃO BROTHER (PT80).	Unidade	5	R$ 90,97	R$ 454,85
14	ALICATE DE CORTE RENTE.	Unidade	5	R$ 54,41	R$ 272,05
15	ALICATE DE CRIMPAGEM CONECTOR RJ45.	Unidade	5	R$ 54,89	R$ 274,45
16	FERRAMENTA DE INSERÇÃO (PUNCH DOWN).	Unidade	5	R$ 50,63	R$ 253,15
17	DESENCAPADOR DE CABO UTP.	Unidade	5	R$ 33,71	R$ 168,55
18	KIT DE ALICATE - UNIVERSAL, CORTE E BICO.	Unidade	5	R$ 70,83	R$ 354,15
19	KIT DE CHAVES - FENDA E PHILIPS.	Unidade	5	R$ 34,38	R$ 171,90
20	GERADOR DE TOM E SONDA DIGITAL PARA REDE PoE.	Unidade	5	RS 542,21	R$ 2.711,05
21	ROTULADORA ELETRÔNICA PORTÁTIL.	Unidade	5	R$ 371,83	R$ 1.859,15
22	MULTÍMETRO DIGITAL.	Unidade	5	R$ 81,54	R$ 407,70
23	CANETA LASER GERADORA DE TESTE EM FIBRA ÓPTICA.	Unidade	5	R$ 147,15	R$ 735,75
24	MEDIDOR DE POTÊNCIA EM FIBRA ÓPTICA	Unidade	5	R$ 307,31	R$ 1.536,55
25	RACK DE PAREDE DESMONTÁVEL 19 POLEGADAS COM 12Us.	Unidade	50	R$ 897,03	R$ 44.851,50
26	PATCH CORD UTP CAT.6, CONECTORIZADO, DE 1,5 M DE COMPRIMENTO.	Unidade	200	R$ 25,48	R$ 5.096,00
27	PATCH CORD UTP CAT.6, CONECTORIZADO, DE 2,5 M DE COMPRIMENTO.	Unidade	200	R$ 37,81	R$ 7.562,00
28	TELEFONE IP TIPO I.	Unidade	200	R$ 477,03	R$ 95.406,00
29	TELEFONE IP TIPO II.	Unidade	200	R$ 340,79	R$ 68.158,00
30	ROTEADOR CAMADA 4.	Unidade	100	R$ 550,50	R$ 55.050,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					**R$ 324.956,60**

	MODALIDADE SUGERIDA DE CONTRATAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	
X	**A LICITAR**	LEI 14.133/2021

Em seguida, a Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF elaborou a **NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS/ADJUDICAÇÃO -NAD Nº 327.2024.DOF - ORÇAMENTO** (1394160) e encaminhou os autos à Comissão Permanente de Licitação.

Ato contínuo, a CPL, através do **OFÍCIO Nº 313.2024.CPL** (1398845), remeteu o presente caderno processual à Divisão de Contratos e Convênios - DCCON para análise acerca da necessidade de elaboração de minuta do termo contratual ou instrumento correlato.

Em atenção ao supracitado, o setor competente, por meio do **MEMORANDO Nº 793.2024.DCCON** (1404111), considerando que a referida aquisição dar-se-á com entrega imediata e integral dos produtos, na medida das necessidades da PGJ, sem a necessidade de estipulação de obrigações futuras para a empresa fornecedora, entendeu ser dispensável a formalização de "termo de contrato", podendo ser substituído pela emissão de Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, nos termos do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, na qual deverá constar as informações sobre os prazos e condições de entrega dos materiais.

Por fim, a Comissão Permanente de Licitação, através do **DESPACHO Nº 51.2024.CPL** (1408905), realizou a juntada da **MINUTA DE EDITAL Nº 22.2024.CPL** (1401409), cujo objeto é a formação de ata de registro de preços destinada à eventual aquisição de materiais e acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, para manutenção e suporte em informática, objetivando

atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, encaminhando o processo em epígrafe para análise e aprovação desta SUBADM.

Após análise da documentação carreada aos autos, a Assessoria Jurídica, por meio do **PARECER Nº 249.2024.01AJ-SUBADM** (1435658), concluiu da seguinte maneira:

> **9. CONCLUSÃO**
>
> *Ex positis*, esta Assessoria Jurídica **OPINA** pela **APROVAÇÃO** da **MINUTA DE EDITAL Nº 22.2024.CPL** (1401409), considerando a presença dos requisitos exigíveis, com base no disposto na Lei n° 14.133/2021.
>
> Por fim, conforme disposto no §3° do art. 53 da Lei n° 14.133/2021, finalizados os aspectos técnicos e jurídicos, a autoridade poderá determinar a divulgação do edital, nos termos do art. 54 do referido diploma legal.

Assim sendo, pelos fatos e fundamentos carreados aos presentes autos, **ACOLHO** na íntegra a peça opinativa supracitada e, por conseguinte, **APROVO** a **MINUTA DE EDITAL Nº 22.2024.CPL** (1401409) que tem como objeto a ***formação de ata de registro de preços destinada à eventual aquisição de materiais e acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, para manutenção e suporte em informática, objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses***, considerando a presença dos requisitos exigíveis, com base no disposto na Lei n° 14.133/2021.

À Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências de estilo.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA–GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, na data da assinatura digital.

LILIAN MARIA PIRES STONE
Promotora de Justiça de Entrância Final
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 25/09/2024, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1435768** e o código CRC **33AB4911**.

FORMULÁRIO Nº 9.2024.DTIC.1448148.2024.008353

ANEXO I - QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE MEDIDA	Código COMPRAS NET
01	**CONECTOR RJ45, FÊMEA, CAT6** Material novo com as seguintes características: 1. Conector RJ-45 fêmea, Categoria 6; 2. Atende aos limites estabelecidos nas normas para CAT.6/Classe E; 3. Atende aos padrões de crimpagem T568A ou T568B; 4. Produzido em material termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL94 V-0); 5. Material das Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 50 micropolegadas de ouro e de 100 micropolegadas de níquel; 6. Terminais padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; 7. Capa traseira de proteção já fornecida com o conector 8. Atender as normas: a. NBR 14565 b. ANSI/TIA-568-C.2 c. ISO/IEC 11801 d. Diretiva RoHS 9. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** SOHO PLUS Conector RJ-45 Cat. 6 (Fêmea)	**250**	Und.	**469535**
02	**CONECTOR RJ45, MACHO, CAT6** Material novo com as seguintes características: 1. Conector RJ-45 macho, Categoria 6; 2. Compatível com cabo UTP sólido e cabo UTP flexível; 3. Corpo Termoplástico não propagante a chama UL 94V-2; 4. Contatos montados de 8 vias em bronze fosforoso revestidos de com uma camada de 50 micropolegadas de ouro e de 100 micropolegadas de níquel; 5. Compativel com cabos de 24AWG a 26AWG; 6. Garantia de no minimo, 750 ciclos de inserção; 7. Atender as normas: 1. NBR 14565 2. ANSI/TIA-568-C.2 3. ISO/IEC 11801 4. Diretiva RoHS 8. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** SOHO PLUS Conector RJ-45 Cat. 6 (Macho)	**500**	Und.	**375963**
03	**CAIXA DE CABO UTP, CAT6** Material novo com as seguintes características: 1. Cabo para transmissão de dados Categoria 6 sem blindagem, para uso interno; 2. Caixa com 305 (trezentos e cinco) metros de cabo; 3. Condutor: 4 (quatro) pares de fio sólido de cobre eletrolítico nu, 24AWG, isolados por polietileno de alta densidade, separados por uma cruzeta de polietileno de alta densidade e contruidos no formato U/UTP; 4. Capa: Constituído por PVC retardante a chama na cor azul claro; 5. Impedância Característica: 100±15% Ω; 6. Atraso de Propagação - Máximo: 545ns/100m @ 10MHz; 7. Diferença entre o Atraso de Propagação- Máximo: 45ns/100m; 8. Velocidade de Propagação Nominal: 68%; 9. Suporte a POE: 1. PoE (IEEE 802.3af) - Sem restrição de feixe 2. PoE+ (IEEE 802.at) - Sem restrição de feixe 3. PoE++ (IEEE 802.bt) - 192 feixes 4. PPoE (IEEE 802.bt) - 96 feixes 10. Atender as Normas: 1. ANSI/TIA-568.2-D 2. NBR 14703 2. NBR 14705 3. ISO/IEC 11801 4. IEC 60332 5. Diretivas RoHS 11. Certificado pela ANATEL; 12. Garantia de 12 (doze) meses; **Modelo de Referência:** Cabo SOHO PLUS Cat.6 U/UTP	**20**	Und	**467549**

04	**CORDÃO ÓPITCO SC/APC - LC/UPC - DUPLEX (10M)** Material novo com as seguintes características: 1. Deverá ser disponibilizado nas opções de terminações com conectores SC/LC; 2. Deverá ser constituído por um par de fibras ópticas duplex multímodo 62,5/125µm (cor laranja), tipo "tight"; 3. Deve suportar velocidades de transmissão de até 10 Gbits/seg, para comprimentos de até 300 metros com comprimentos de onda de 850nm para a IEEE802.3ae. 4. Utilizar padrão "zip-cord" de reunião das fibras para diâmetro de 2mm; 5. A fibra óptica deste cordão deverá possuir revestimento primário em acrilato e revestimento secundário em PVC; 6. Sobre o revestimento secundário deverão existir elementos de tração e capa em PVC não propagante à chama; 7. As extremidades deste cordão óptico duplo devem vir devidamente conectorizadas e testadas de fábrica; 8. Raio mínimo de curvatura aceitável para este cordão óptico duplo é de 62,5mm; 9. Comprimento de 10 metros; 10. Cor: Amarelo 11. O fabricante preferencialmente deverá apresentar certificados ISO 9001 e ISO 14001; 12. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto e data de fabricação; 13. Garantia de 12 (doze) meses.	**20**	Und	**465495**
05	**ADAPTADOR DE FIBRA ÓPTICA SC-LC - FÊMEA - FÊMEA** Material novo com as seguintes características: 1. Estar em conformidade com RoHS 2. Perda de Inserção > 0,5 dB 3. Corpo metálico 4. Temperatura de operação: -25ºC a 75ºC 5. Compatível com requisitos de performance previstos na norma EIA/TIA-568-C.3; 6. Suporta as principais aplicações segundo normas IEEE 802.3 (Gigabit e 10 Gigabit Ethernet) e ANSI T11.2 (Fibre Channel)	**10**	Und	**415571**
06	**VELCRO DUPLA FACE** Material novo com as seguintes características: 1. Velcro SLIM 20mm X 3.000mm 2. Material em Nylon 3. Cor: Preto ou Azul 4. Para uso em organização de cabeamento de rede **Modelo de Referência:** HellermannTyton	**10**	Pacote	**465494**
07	**ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE NYLON, 20CM** Material novo com as seguintes características: 1. Abraçadeira flexível em Nylon de alta resistência, autotravante, cor branco ou transparente; 2. Produzida em Nylon antichama; 3. Dimensões aproximadas de 4,8mm x 200 mm; 4. Pacotes contendo 100 (cem) unidades; 5. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** VONDER 28.15.200.048	**10**	Pacote	**614214**
08	**ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE NYLON, 30CM** Material novo com as seguintes características: 1. Abraçadeira flexível em Nylon de alta resistência, autotravante, cor branco ou transparente; 2. Produzida em Nylon anti-chama; 3. Dimensões aproximadas de 4,8mm x 300 mm; 4. Pacotes contendo 100 (cem) unidades; 5. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** Abraçadeira Nylon 4,8 x 300mm Branco BRASFORT Ref. 8637	**10**	Pacote	**612933**
	CAIXA DE SOBREPOR DUPLA PARA CONECTOR RJ-45 Material novo com as seguintes características: 1. Caixa de sobrepor dupla, para conector RJ-45; 2. Possuir tampa com 2 entradas para RJ-45; 3. Compatível com conectores RJ45 e RJ11;			

09	4. Serão utilizados com canaletas tipo “sistema X”; 5. Caixas com acabamento externo sem arestas e/ou rebarbas; 6. Com janelas autorretrateis para proteção dos conectores RJ-45; 7. Corpo em termoplástico de alto impacto na cor branca; 8. Possui espaço para etiquetas de identificação; 9. Obs: Não deve incluir os Keystones RJ-45; 10. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** Multitoc - Ref.: MUCX0020	**200**	Und	**395219**
10	**CANALETA EM PVC RÍGIDO 50X20X2100MM** Material novo com as seguintes características: 1. Canaleta em PVC rígido 2. antichama 3. Cor branca 4. Barra de 210 mm 5. Seção transversal de 50x20mm (largura X altura), com divisão interna, tipo “sistema X”; 6. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** PIAL LEGRAND 300 24X	**10**	Und	**422845**
11	**FITA ADESIVA DUPLA FACE TIPO VHB** Material novo com as seguintes características: 1. Fita Adesiva, 2. Dupla face 3. Acrílica 4. Transparente 5. Alta resistência e adesão 6. Tipo VHB 7. Aproximadamente 19mm x 1.5mm X 20m 8. Para uso em diversas superfícies, vidro, metais, materiais compostos e variedades de plásticos; 9. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** 3M FITA VHB 4915	**10**	Und	**374579**
12	**KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSO P/RACK 19" DE TELECOM** Material novo com as seguintes características: 1. O kit Porca gaiola e parafuso é utilizado para fixação das bandejas e equipamentos em racks padrão 19 polegadas; 2. Conjunto de fixação em racks padrão 19 polegadas contendo porca gaiola M5 de aço, parafuso philips cabeça panela niquelado M5x12mm com arruela niquelada; 3. Gaiola em chapa de aço SAE 1070 temperada; 4. Porca M5 (5mm de diâmetro) produzida em aço SAE 1006; 5. Kit contendo 50 parafusos com 50 arruelas e 50 porcas; 6. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** ITComTech - KIT0015	**10**	Und	**373871**
13	**FITA M-TAPE 12MM PARA ETIQUETADORA PADRÃO BROTHER (PT80)** Material novo com as seguintes características: 1. Fita para rotuladora marca Brother, modelo PT-65 monocromática da Brother; 2. Referência M-Tape M231 da Brother ou equivalente; 3. Fita do tipo M-Tape M231 preto sobre branco de 12 mm de largura e 8 mts de comprimento; 4. Resolução de impressão suportada de 240dpi e suporte a impressão vertical; 5. Fabricante de fita certificada como compatível com a mesma, e possuir seu nome gravado para fins de verificação de autenticidade (anti-pirataria e falsificação); 6. Permitir corte manual pelo próprio aparelho, sem o uso adicional de tesouras e afins; 7. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** BROTHER M-K231	**05**	Und	**385615**
14	**ALICATE DE CORTE RENTE** Material novo com as seguintes características: 1. Alicate de corte rente (flush cut) em aço vanádio, fosfatizado, destinado para trabalhos em eletrônica; 2. Com delimitador de abertura e comandado por molas; 3. Cabo anatômico p/ perfeito encaixe nas mãos; 4. Dimensão aproximada de 5";	**05**	Und	**461700**

	5. Garantia de 12 (doze) meses; **Modelo de Referência**: BELZER – Alicate de Corte Diagonal Rente para Eletroeletrônica - Ref. 219058BBR			
15	**ALICATE DE CRIMPAGEM CONECTOR RJ45** Material novo com as seguintes características: 1. Compatível com conectores do tipo RJ-11, RJ-12 e RJ-45; 2. Comprimento máximo de 188mm; 3. 2 (duas) cavas para conectores de 6 (seis) e 8 (oito) pinos; 4. Crimpadores móveis que proporcionem ângulo reto constante; 5. 1 (uma) lâmina de corte de fio; 6. 2 (duas) lâminas de decapagem; 7. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** TRAMONTINA – Alicate para crimpar – Ref.44057/100	**05**	Und	**331040**
16	**FERRAMENTA DE INSERÇÃO (PUNCH DOWN)** Material novo com as seguintes características: 1. Ferramenta de inserção de cabo tipo UTP Cat5e e Cat6; 2. Cabo anatômico antiderrapante; 3. Pressão ajustável em níveis de impacto; 4. Lâminas de inserção com e sem corte automático do excesso de fio, substituíveis e intermutáveis sem necessidade de chaves; 5. Lâmina fabricada com SNCM21 endurecido; 6. Com regulagem de pressão; 7. Gancho e ferramenta “spudger” embutidos no cabo; 8. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência**: NEXXT Ferramenta de impacto AW250NXT11	**05**	Und	**404466**
17	**DESENCAPADOR DE CABO UTP** Material novo com as seguintes características: 1. Tipos de cabos: RG58 (3C2V), RG59, RG63 e RG6 2. Bitola: 4,5,8 e12 3. Corpo em plástico rígido 4. Compacto e equipado com lâminas especiais e ajustáveis 5. Acompanhado de chave Allen para ajuste **Modelo de Referência**: EDA-9NV	**05**	Und	**326324**
18	**KIT DE ALICATE - UNIVERSAL, CORTE E BICO** Material novo com as seguintes características: 1. 1 alicate universal – 8” 2. 1 alicate corte diagonal 3. 1 alicate tipo telefone 4. Fabricado em Aço 5. Produzido conforme norma DIN/ISO 6. Isolamento 1000V conforme NBR9699 **Modelo de Referência: GEDORE -** Ref.: R28001004	**05**	Und	**607914**
19	**KIT DE CHAVES - FENDA E PHILIPS** Material novo com as seguintes características: 1. 3 (três) Chaves de fenda simples NR 150 isolada NBR 9699: 1/8 x 4", 3/16 x 4" e 1/4 x 6". 2. 3 (três) Chaves de ponta cruzadas NR 160 isolada NBR 9699: 1/8 x 2.3/8” PH0, 3/16 x 3” PH1 e 1/4 x 6” PH2 **Modelo de Referência:** GEDORE-150-160NR	**05**	Und	**344775**
	GERADOR DE TOM E SONDA DIGITAL PARA REDE PoE Material novo com as seguintes características: 1. Operar em redes ativas; 2. Gerar um tom para cada par no cabo de rede; 3. Verificar continuidade 4. Led indicador de força de sinalização 5. Ter interface UTP/STP, conector F e plug banana			

20	6. Ter alimentação a bateria de 9 volts 7. Opera de tom de frequência de 500 a 1200hz. 8. Interruptor tipo botão giratório 9. Acessórios que acompanham o produto: i. Adaptador de conector Tipo F ii. Cabos de conexão RJ-11 iii. Cabos de conexão RJ-45 iv. Pontas de teste com garra jacaré v. Guia de início rápido 10. Ter desligamento automático. **Modelo de Referência**: NOYAFA NF-8209	**05**	Und	**290657**
21	**ROTULADORA ELETRÔNICA PORTÁTIL** Material novo com as seguintes características: 1. Display LCD com 12 caracteres; 2. Imprime até duas linhas; 3. Tecla dedicada de Data & Hora; 4. Formato anatômico 5. Precisão na digitação com teclado QWERT 6. (9) nove opções de texto 7. (2) duas opções de tamanho de fonte 8. 5 formato de impressão pré-formatada 9. 5 opções de molduras 10. 71 símbolos embarcados 11. Usar fita “M” laminada de 9mm ou 12mm 12. Alimentação com 4 pilhas “AAA” **Modelo de referência:** BROTHER PT-80	**05**	Und	**619442**
22	**MULTÍMETRO DIGITAL** Material novo com as seguintes características: 1. Medição Tensão CA : i. Range de Frequencia: 40Hz a 500 Hz ii. Voltagem máxima: 6000 volts iii. Resolução:0,001 volts iv. Precisão:1,0 % +3 2. Medição Tensão CC: i. Voltagem Máxima: 6000 volts ii. Resolução: 0,001 V iii. Precisão: 0,5% +3 3. Tipo de pilhas: 2 AAA, NEDA 24A, IEC LR03 4. Operação: 0 °C a 40 °C. 5. Peso: 200 gramas 6. Visor: Display LCD /6000 contagens, Atualizações 3 segundos 7. Visor com luz de fundo 8. Autodesligamento quando inativo 9. Fusível de Proteção 10. Medição de Resistência: 40 a 40 Mega Omhs 11. Medição de Capacitância: 50 nano F a 100 micro F 12. Medição de Frequência: 50 Hz a 100 Khz 13. Medição de corrente CA max(40 a 200 Hz): 4 Ampéres 14. Medição de corrente CC max: 4 Ampéres 15. Teste de continuidade com diodo e beep continuo 16. Classificação IP: IEC 60529: IP 40 17. Classificação de Segurança: IEC 61010-1: 600 V CAT III 18. Tamanho (A x L x C): 142 mm x 69 mm x 28 mm 19. Indicador de bateria com baixa carga. **Modelo de Referência:** FLUKE 107 IV	**05**	Und	**239855**
23	**CANETA LASER GERADORA DE TESTE EM FIBRA ÓPTICA** Material novo com as seguintes características: 1. Potência: 50 mW 2. Comprimento de onda do laser: 650 nm 3. Alcance: 50 Km 4. Aplicação de fibra: Monomodo/Multimodo 5. Saída de onda: Pulsada e continua 6. Potência de Saída: Constante 7. Material: Aluminio 8. Fonte de energia: 2 pilhas AA 9. Deve acompanhar capa protetora 10. Conectores compatíveis: SC/FC/ST	**05**	Und	**455445**

24	**MEDIDOR DE POTÊNCIA EM FIBRA ÓPTICA** Material novo com as seguintes características: 1. Tipo de detector: InGaAs; 2. Conector óptico: FC, SC, ST intercambiáveis; 3. Tipo de fibra: Monomodo; 4. Unidade de medida:dB, mW; 5. Resolução:0,01 db; 6. Fonte de alimentação:3x 1,5 pilhas AA*; 7. Tempo de autonomia da bateria: 90 horas (Power Meter) e 50 horas (Power Meter com VFL); 8. Temperatura de operação: -10 ~ 60°C; 9. Temperatura de Armazenamento: -25 ~ 70°C; 10. Dimensões (LxAxP):175x85x35mm; 11. Deve vir com adaptadores NKLT-NKX70ASFP – Adaptador FC x SC **Modelo de Referência:** SECTOOL- NKLT-NKX70A	**05**	Und	**460349**
25	**RACK DE PAREDE DESMONTÁVEL 19 POLEGADAS COM 12Us.** Material novo com as seguintes características: 1. Tamanho: 12U 2. Padrão: 19 Polegadas 3. Dimensão Externas aproximada (L × A × P): 550 x 600 x 570mm 4. Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 292 mm e 380 mm 5. Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC297 e DIN 41494 6. Porta: Acrílico e Fecho com Chave 7. Abertura: Direita ou Esquerda 8. Material: Aço SAE 1008 9. Espessura: Estrutural 0,9 mm – Fechamentos 0,75 mm 10. Parafusos: Philips Cabeça Panela M4x8mm 11. Pintura Eletrostática: Epóxi Pó Micro texturizado 12. Cor: Preto 73.250 13. Brilho: Fosco **Modelo de Referência: Intelbras MRD 1257**	**50**	Und	**422721**
26	**PATCH CORD UTP CAT.6, CONECTORIZADO, DE 1,5 M DE COMPRIMENTO** Material novo com as seguintes características: 1. Tamanho: 1,5 metros 2. Cor Azul 3. Certificação Anatel 4. Performance garantida para até 4 conexões em canal de até 100 metros 5. Atender às condições das normas TIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801 6. Velocidade: 10/100/1000Mbps 7. Produzido com Cabo Flexível Cat.6 U/UTP 24AWG 8. Classe de flamabilidade CMX 9. Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro 10. Montado e testado 100% em fábrica. **Modelo de Referência: PATCH CORD SOHOPLUS CAT.6**	**200**	Und	**437666**
27	**PATCH CORD UTP CAT.6, CONECTORIZADO, DE 2,5 M DE COMPRIMENTO** Material novo com as seguintes características: 1. Tamanho: 2,5 metros 2. Cor Azul 3. Certificação Anatel e RoHS 4. Conector: RJ45 Cat6 5. Performance garantida para até 4 conexões em canal de até 100 metros 6. Atender às condições das normas TIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801 7. Velocidade: 10/100/1000Mbps 8. Produzido com Cabo Flexível Cat.6 U/UTP 24AWG 9. Classe de flamabilidade CMX 10. Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro 11. Montado e testado 100% em fábrica. **Modelo de Referência: PATCH CORD SOHOPLUS CAT.6**	**200**	Und	**465452**
	TELEFONE IP TIPO I Material novo com as seguintes características: 1. Resolução Tela: 128X48 2. Tamanho: 2,28 " 3. Luz de Fundo de Tela: Cor Azul 4. Audio: baixa largura de banda (G.711a/u/G.723.1/G.726/G.729AB)			

28	5. Lista Telefônica: 100 entradas 6. Registro de Chamadas: 100 entradas (chamadas de entrada/chamadas de Saída/ Chamadas Não Atendidas) 7. Porta de Rede: 2 portas (1 x rede, 1 x Computador) 8. Velocidade da Porta de rede: 10/100/1000 Mbps 9. Fonte: Entrada Bivolt, Saída 5V/ 0,6 A 10. Suporte a POE 11. Atualização de Firmware: via FTTP/FTTPS/FTP/TFTP 12. Conta SIP: 4 Contas SIP 13. Aparelho de mesa cor Preta 14. O display inclui identificador de chamadas, mensagem, data, hora, tempo de duração 15. Suporte EHS para fones de ouvido Plantronics 16. Teclado: 24 teclas 17. Teclas: 4 teclas de função, 4 teclas de função (para cima, para baixo, fone de ouvido, rediscagem), 12 teclas de telefone padrão, 2 teclas de controle de volume (diminuir/aumentar), 1 tecla mute, 1 tecla de mãos livres; **Modelo de Referência: FANVIL X1SG (Para manter compatibilidade com a rede existente)**	**200**	Und	**618994**
29	**TELEFONE IP TIPO II** Material novo com as seguintes características: 1. Resolução Tela: 128X48 2. Tamanho: 2,28 " 3. Luz de Fundo de Tela: Cor Azul 4. Audio: baixa largura de banda (G.711a/u/G.723.1/G.726/G.729AB) 5. Lista Telefônica: 100 entradas 6. Registro de Chamadas: 100 entradas (chamadas de entrada/chamadas de Saída/ Chamadas Não Atendidas) 7. Porta de Rede: 2 portas (1 x rede, 1 x Computador) 8. Velocidade da Porta de rede: 10/100 Mbps 9. Fonte: Entrada Bivolt, Saída 5V/ 0,6 A 10. Suporte a POE 11. Atualização de Firmware: via FTTP/FTTPS/FTP/TFTP 12. Conta SIP: 2 Contas SIP 13. Aparelho de mesa cor Preta 14. O display inclui identificador de chamadas, mensagem, data, hora, tempo de duração 15. Suporte EHS para fones de ouvido Plantronics 16. Teclado: 24 teclas 17. Teclas: 4 teclas de função, 4 teclas de função (para cima, para baixo, fone de ouvido, rediscagem), 12 teclas de telefone padrão, 2 teclas de controle de volume (diminuir/aumentar), 1 tecla mute, 1 tecla de mãos livres; **Modelo de Referência: FANVIL X1SP (Para manter compatibilidade com a rede existente)**	**200**	Und	**618559**
30	**ROTEADOR CAMADA 4** 1. Equipamento tipo roteador ethernet com capacidade de operação em camada 4 do modelo OSI; 2. Frequência nominal da CPU de, no mínimo, 880MHz; 3. Processador de dois núcleos, ou superior; 4. Memória RAM de 256MB, ou superior; 5. No mínimo, 5 Portas Ethernet 10/100/1000; 6. Deverá possuir funções para estabelecimento de VPN IPSEC, enfileiramento de pacotes (Queues), Proxy WEB e VLAN; 7. Throughput mínimo de 470Mbps sobre VPN IPSEC 8. Alimentação entrada: 110 volts (ou 110/220V chaveamento automático); 9. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência: Mikrotik hEX RB750GR3**	**100**	Und	**320365**

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Silva do Nascimento**, **Agente de Apoio - Técnico em Telecomunicação**, em 08/10/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1448148** e o código CRC **7F80BF46**.

Diário Oficial Eletrônico
Ministério Público do Estado do Amazonas

Nº 2882 Manaus, Segunda-feira, 15 de julho de 2024

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 239/2024/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 008/2024, datado de 09.01.2024, que define os procedimentos administrativos de contratação de bens e serviços no âmbito do Ministério Público do Amazonas os quais se realizarão por meio de etapas e atos estruturados de forma lógica para a consecução do interesse público envolvido;

CONSIDERANDO a previsão expressa no art. 7.º da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007, publicada no DOE de 09.07.2007;

CONSIDERANDO as disposições do r. DESPACHO N.º 281.2024.02AJ-PGJ.1373511.2024.015852, datado de 10 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso VII e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1.º – DESIGNAR o servidor CLEITON DA SILVA ALVES, como Presidente, e os servidores SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO, MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS e KÁTIA RENATA DA SILVA SILVESTRE, Agentes de Apoio – Administrativo, em decorrência da experiência e capacitação técnica para, na qualidade de membros, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo mandato de 1 (um) ano.

Art. 2.º – DESIGNAR a servidora SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO, Agente de Apoio – Administrativo, para secretariar os trabalhos da Comissão ora composta.

Art. 3.º – INDICAR como substitutos eventuais as servidoras THAINÁ SESTERHENN CHAVES e FÁDIA VANESSA RODRIGUES BARBOSA GOMES, Agentes de Apoio – Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Art. 4.º – DETERMINAR que os Pregoeiros Oficiais e Agentes de Contratação do Ministério Público sejam designados por ato próprio, podendo ser indicado, mediante Portaria, quem funcionará especificamente a cada certame, assim como os membros da equipe de apoio.

Art. 5.º – Este Ato entrará em vigor a contar da data de 15 de julho de 2024.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de julho de 2024.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 240/2024/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 008/2024, datado de 09.01.2024, que define os procedimentos administrativos de contratação de bens e serviços no âmbito do Ministério Público do Amazonas os quais se realizarão por meio de etapas e atos estruturados de forma lógica para a consecução do interesse público envolvido;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 239/2024/PGJ, de 15 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o teor do art. 29, inciso VII e XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 15.07.2024, os servidores CLEITON DA SILVA ALVES, Agente de Apoio – Administrativo e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO, Agente de Apoio – Administrativo e Membro-Secretário da Comissão Permanente de Licitação, e MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS e KÁTIA RENATA DA SILVA SILVESTRE, Agente de Apoio – Administrativo e Membros da Comissão Permanente de Licitação, como Agentes de Contratação e Pregoeiros Oficiais do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 15 de julho de 2024.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral e Justiça

ATO Nº 241/2024/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Resolução n.º 083/2024-CSMP, datada de 12/07/2024, oriunda do colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

REMOVER, à vista da decisão do colendo Conselho Superior do Ministério Público, pelo critério de Merecimento, o Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO DE ASSIS AIRES ARGUELLES, Promotor de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Aguinelo Balbi Júnior
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lílian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos
Marlene Franco da Silva
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Marco Aurélio Lisciotto

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira

Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

AVISO Nº 1438894 - CPL

Área de publicação:

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94.018/2024-CPL/MP/PGJ

PROCESSO SEI N.º 2024.008353

OBJETO: Registro de preço destinado à eventual aquisição de **materiais e acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, para manutenção e suporte em informática,** objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

REGIME JURÍDICO: Lei Federal n.º 14.133 de 2021.

ABERTURA: 22/10/2024 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 09/10/2024

LOCAL: no site **https://www.gov.br/compras/pt-br**

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelo telefone **(92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.**

Manaus, 08 de outubro de 2024.

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 239/2024 - DOMPE, Ed. 2882, de 15.07.2024
Matrícula n.º 000.640-8A

Fim da área de publicação.

Em 27 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 08/10/2024, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

assinatura eletrônica 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1438894** e o código CRC **11478358**.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 94018/2024-CPL/MP/PGJ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

UASG 925849

OBJETO

Formação de ata de registro de preços destinada à eventual aquisição de **materiais e acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, para manutenção e suporte em informática,** objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 324.956,60 (trezentos e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **22/10/2024** às **10h (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

[X] MENOR PREÇO / **[__]** MAIOR DESCONTO por **[_X_] ITEM** / [_] POR GRUPO / **[__]** GLOBAL

MODO DE DISPUTA:

[X] ABERTO / **[__]** ABERTO E FECHADO / **[__]** FECHADO E ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

[_X_] SIM / [__] NÃO

SUMÁRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2. DO OBJETO

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. DO CREDENCIAMENTO

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10. DA FASE DE JULGAMENTO

11. DA HABILITAÇÃO

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

21. DO PAGAMENTO

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO

24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353 e ANEXOS

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III - MINUTA DO TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA - 1299117

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO VI - MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO NA SEFAZ/AM

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94018/2024/CPL/PGJ

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** pelo presente edital e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 2024.008353**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 183/2023 e alterações, de lavra do Procurador-Geral de Justiça, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, com modo de disputa "**ABERTO"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e do ATO PGJ 008/2024, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações.

PROCESSO SEI	**2024.008353**
Recebimento das propostas	a partir da data de publicação do aviso no PNCP
Abertura das propostas	às 10h do dia 22/10/2024 (horário de Brasília)
Licitação exclusiva para ME/EPP	**( ) SIM (X) NÃO**
Endereço eletrônico	https://www.gov.br/compras/pt-br
Código UASG	925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciados no aplicativo https://www.gov.br/compras/pt-br.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a ***formação de ata de registro de preços destinada à eventual aquisição de materiais e acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, para manutenção e suporte em informática, objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses..***

2.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do **Termo de Referência nº 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353** que compõe o **Anexo I** deste Edital, contendo as especificações mínimas, abaixo transcritos com suas especificações mínimas:

ITEM	DESCRIÇÃO	EXCLUSIVIDADE ME / EPP	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO
	CONECTOR RJ45, FÊMEA, CAT6				

01	Material novo com as seguintes características: 1. Conector RJ-45 fêmea, Categoria 6; 2. Atende aos limites estabelecidos nas normas para CAT.6/Classe E; 3. Atende aos padrões de crimpagem T568A ou T568B; 4. Produzido em material termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL94 V-0); 5. Material das Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 50 micropolegadas de ouro e de 100 micropolegadas de níquel; 6. Terminais padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; 7. Capa traseira de proteção já fornecida com o conector 8. Atender as normas: a. NBR 14565 b. ANSI/TIA-568-C.2 c. ISO/IEC 11801 d. Diretiva RoHS 9. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** SOHO PLUS Conector RJ-45 Cat. 6 (Fêmea)	SIM	Und	**250**	R$ 26,18
02	**CONECTOR RJ45, MACHO, CAT6** Material novo com as seguintes características: 1. Conector RJ-45 macho, Categoria 6; 2. Compatível com cabo UTP sólido e cabo UTP flexível; 3. Corpo Termoplástico não propagante a chama UL 94V-2; 4. Contatos montados de 8 vias em bronze fosforoso revestidos de com uma camada de 50 micropolegadas de ouro e de 100 micropolegadas de níquel; 5. Compativel com cabos de 24AWG a 26AWG; 6. Garantia de no minimo, 750 ciclos de inserção; 7. Atender as normas: 1. NBR 14565 2. ANSI/TIA-568-C.2 3. ISO/IEC 11801 4. Diretiva RoHS 8. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** SOHO PLUS Conector RJ-45 Cat. 6 (Macho)	SIM	Und	**500**	R$ 3,12
	CAIXA DE CABO UTP, CAT6				

03	Material novo com as seguintes características: 1. Cabo para transmissão de dados Categoria 6 sem blindagem, para uso interno; 2. Caixa com 305 (trezentos e cinco) metros de cabo; 3. Condutor: 4 (quatro) pares de fio sólido de cobre eletrolítico nu, 24AWG, isolados por polietileno de alta densidade, separados por uma cruzeta de polietileno de alta densidade e contruidos no formato U/UTP; 4. Capa: Constituído por PVC retardante a chama na cor azul claro; 5. Impedância Característica: 100±15% Ω; 6. Atraso de Propagação - Máximo: 545ns/100m @ 10MHz; 7. Diferença entre o Atraso de Propagação- Máximo: 45ns/100m; 8. Velocidade de Propagação Nominal: 68%; 9. Suporte a POE: 1. PoE (IEEE 802.3af) - Sem restrição de feixe 2. PoE+ (IEEE 802.at) - Sem restrição de feixe 3. PoE++ (IEEE 802.bt) - 192 feixes 4. PPoE (IEEE 802.bt) - 96 feixes 10. Atender as Normas: 1. ANSI/TIA-568.2-D 2. NBR 14703 2. NBR 14705 3. ISO/IEC 11801 4. IEC 60332 5. Diretivas RoHS 11. Certificado pela ANATEL; 12. Garantia de 12 (doze) meses; **Modelo de Referência:** Cabo SOHO PLUS Cat.6 U/UTP	SIM	Und	**20**	R$ 1.004,20
	CORDÃO ÓPITCO SC/APC - LC/UPC - DUPLEX (10M) Material novo com as seguintes características: 1. Deverá ser disponibilizado nas opções de terminações com conectores SC/LC; 2. Deverá ser constituído por um par de fibras ópticas duplex multímodo 62,5/125µm (cor laranja), tipo “tight“;				

04	3. Deve suportar velocidades de transmissão de até 10 Gbits/seg, para comprimentos de até 300 metros com comprimentos de onda de 850nm para a IEEE802.3ae. 4. Utilizar padrão “zip-cord” de reunião das fibras para diâmetro de 2mm; 5. A fibra óptica deste cordão deverá possuir revestimento primário em acrilato e revestimento secundário em PVC; 6. Sobre o revestimento secundário deverão existir elementos de tração e capa em PVC não propagante à chama; 7. As extremidades deste cordão óptico duplo devem vir devidamente conectorizadas e testadas de fábrica; 8. Raio mínimo de curvatura aceitável para este cordão óptico duplo é de 62,5mm; 9. Comprimento de 10 metros; 10. Cor: Amarelo 11. O fabricante preferencialmente deverá apresentar certificados ISO 9001 e ISO 14001; 12. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto e data de fabricação; 13. Garantia de 12 (doze) meses.	SIM	Und	**20**	R$ 107,87
05	**ADAPTADOR DE FIBRA ÓPTICA SC-LC - FÊMEA - FÊMEA** Material novo com as seguintes características: 1. Estar em conformidade com RoHS 2. Perda de Inserção > 0,5 dB 3. Corpo metálico 4. Temperatura de operação: -25ºC a 75ºC 5. Compatível com requisitos de performance previstos na norma EIA/TIA-568-C.3; 6. Suporta as principais aplicações segundo normas IEEE 802.3 (Gigabit e 10 Gigabit Ethernet) e ANSI T11.2 (Fibre Channel)	SIM	Und	**10**	R$ 95,67
06	**VELCRO DUPLA FACE** Material novo com as seguintes características: 1. Velcro SLIM 20mm X 3.000mm 2. Material em Nylon 3. Cor: Preto ou Azul	SIM	Pacote	**10**	R$ 20,94

	4. Para uso em organização de cabeamento de rede **Modelo de Referência:** HellermannTyton				
07	**ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE NYLON, 20CM** Material novo com as seguintes características: 1. Abraçadeira flexível em Nylon de alta resistência, autotravante, cor branco ou transparente; 2. Produzida em Nylon antichama; 3. Dimensões aproximadas de 4,8mm x 200 mm; 4. Pacotes contendo 100 (cem) unidades; 5. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** VONDER 28.15.200.048	SIM	Pacote	**10**	R$ 15,61
08	**ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE NYLON, 30CM** Material novo com as seguintes características: 1. Abraçadeira flexível em Nylon de alta resistência, autotravante, cor branco ou transparente; 2. Produzida em Nylon anti-chama; 3. Dimensões aproximadas de 4,8mm x 300 mm; 4. Pacotes contendo 100 (cem) unidades; 5. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** Abraçadeira Nylon 4,8 x 300mm Branco BRASFORT Ref. 8637	SIM	Pacote	**10**	R$ 36,91
09	**CAIXA DE SOBREPOR DUPLA PARA CONECTOR RJ-45** Material novo com as seguintes características: 1. Caixa de sobrepor dupla, para conector RJ-45; 2. Possuir tampa com 2 entradas para RJ-45; 3. Compatível com conectores RJ45 e RJ11; 4. Serão utilizados com canaletas tipo “sistema X”; 5. Caixas com acabamento externo sem arestas e/ou rebarbas; 6. Com janelas autorretrateis para proteção dos conectores RJ-45; 7. Corpo em termoplástico de alto impacto na cor branca; 8. Possui espaço para etiquetas de identificação; 9. Obs: Não deve incluir os Keystones	SIM	Und	**200**	R$ 29,09

	RJ-45; 10. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** Multitoc - Ref.: MUCX0020				
10	**CANALETA EM PVC RÍGIDO 50X20X2100MM** Material novo com as seguintes características: 1. Canaleta em PVC rígido 2. antichama 3. Cor branca 4. Barra de 210 mm 5. Seção transversal de 50x20mm (largura X altura), com divisão interna, tipo “sistema X”; 6. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** PIAL LEGRAND 300 24X	SIM	Und	**10**	R$ 41,07
11	**FITA ADESIVA DUPLA FACE TIPO VHB** Material novo com as seguintes características: 1. Fita Adesiva, 2. Dupla face 3. Acrílica 4. Transparente 5. Alta resistência e adesão 6. Tipo VHB 7. Aproximadamente 19mm x 1.5mm X 20m 8. Para uso em diversas superfícies, vidro, metais, materiais compostos e variedades de plásticos; 9. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** 3M FITA VHB 4915	SIM	Und	**10**	R$ 45,68
12	**KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSO P/RACK 19" DE TELECOM** Material novo com as seguintes características: 1. O kit Porca gaiola e parafuso é utilizado para fixação das bandejas e equipamentos em racks padrão 19 polegadas; 2. Conjunto de fixação em racks padrão 19 polegadas contendo porca gaiola M5 de aço, parafuso philips cabeça panela niquelado M5x12mm com arruela niquelada; 3. Gaiola em chapa de aço SAE 1070 temperada; 4. Porca M5 (5mm de diâmetro) produzida em aço SAE 1006; 5. Kit contendo 50 parafusos com 50 arruelas e 50 porcas;	SIM	Und	**10**	R$ 91,06

	6. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** ITComTech - KIT0015				
13	**FITA M-TAPE 12MM PARA ETIQUETADORA PADRÃO BROTHER (PT80)** Material novo com as seguintes características: 1. Fita para rotuladora marca Brother, modelo PT-65 monocromática da Brother; 2. Referência M-Tape M231 da Brother ou equivalente; 3. Fita do tipo M-Tape M231 preto sobre branco de 12 mm de largura e 8 mts de comprimento; 4. Resolução de impressão suportada de 240dpi e suporte a impressão vertical; 5. Fabricante de fita certificada como compatível com a mesma, e possuir seu nome gravado para fins de verificação de autenticidade (anti-pirataria e falsificação); 6. Permitir corte manual pelo próprio aparelho, sem o uso adicional de tesouras e afins; 7. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** BROTHER M-K231	SIM	Und	**05**	R$ 90,97
14	**ALICATE DE CORTE RENTE** Material novo com as seguintes características: 1. Alicate de corte rente (flush cut) em aço vanádio, fosfatizado, destinado para trabalhos em eletrônica; 2. Com delimitador de abertura e comandado por molas; 3. Cabo anatômico p/ perfeito encaixe nas mãos; 4. Dimensão aproximada de 5"; 5. Garantia de 12 (doze) meses; **Modelo de Referência**: BELZER – Alicate de Corte Diagonal Rente para Eletroeletrônica - Ref. 219058BBR	SIM	Und	**05**	R$ 54,41
15	**ALICATE DE CRIMPAGEM CONECTOR RJ45** Material novo com as seguintes características: 1. Compatível com conectores do tipo RJ-11, RJ-12 e RJ-45; 2. Comprimento máximo de 188mm; 3. 2 (duas) cavas para conectores de 6 (seis) e 8 (oito) pinos; 4. Crimpadores móveis que	SIM	Und	**05**	R$ 54,89

	proporcionem ângulo reto constante; 5. 1 (uma) lâmina de corte de fio; 6. 2 (duas) lâminas de decapagem; 7. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** TRAMONTINA – Alicate para crimpar – Ref.44057/100				
16	**FERRAMENTA DE INSERÇÃO (PUNCH DOWN)** Material novo com as seguintes características: 1. Ferramenta de inserção de cabo tipo UTP Cat5e e Cat6; 2. Cabo anatômico antiderrapante; 3. Pressão ajustável em níveis de impacto; 4. Lâminas de inserção com e sem corte automático do excesso de fio, substituíveis e intermutáveis sem necessidade de chaves; 5. Lâmina fabricada com SNCM21 endurecido; 6. Com regulagem de pressão; 7. Gancho e ferramenta “spudger” embutidos no cabo; 8. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência**: NEXXT Ferramenta de impacto AW250NXT11	SIM	Und	**05**	R$ 50,63
17	**DESENCAPADOR DE CABO UTP** Material novo com as seguintes características: 1. Tipos de cabos: RG58 (3C2V), RG59, RG63 e RG6 2. Bitola: 4,5,8 e12 3. Corpo em plástico rígido 4. Compacto e equipado com lâminas especiais e ajustáveis 5. Acompanhado de chave Allen para ajuste **Modelo de Referência**: EDA-9NV	SIM	Und	**05**	R$ 33,71
18	**KIT DE ALICATE - UNIVERSAL, CORTE E BICO** Material novo com as seguintes características: 1. 1 alicate universal – 8” 2. 1 alicate corte diagonal 3. 1 alicate tipo telefone 4. Fabricado em Aço 5. Produzido conforme norma DIN/ISO 6. Isolamento 1000V conforme NBR9699 **Modelo de Referência: GEDORE -** Ref.: R28001004	SIM	Und	**05**	R$ 70,83

19	**KIT DE CHAVES - FENDA E PHILIPS** Material novo com as seguintes características: 1. 3 (três) Chaves de fenda simples NR 150 isolada NBR 9699: 1/8 x 4", 3/16 x 4" e 1/4 x 6". 2. 3 (três) Chaves de ponta cruzadas NR 160 isolada NBR 9699: 1/8 x 2.3/8" PH0, 3/16 x 3" PH1 e 1/4 x 6" PH2 **Modelo de Referência:** GEDORE-150-160NR	SIM	Und	**05**	R$ 34,38

20	**GERADOR DE TOM E SONDA DIGITAL PARA REDE PoE**
	Material novo com as seguintes características:
	
	1. Operar em redes ativas;
	2. Gerar um tom para cada par no cabo de rede;
	3. Verificar continuidade
	4. Led indicador de força de sinalização
	5. Ter interface UTP/STP, conector F e plug banana
	6. Ter alimentação a bateria de 9 volts
	7. Opera de tom de frequência de 500 a 1200hz.
	8. Interruptor tipo botão giratório
	9. Acessórios que acompanham o produto:
	    1. Adaptador de conector Tipo F
	    2. Cabos de conexão RJ-11
	    3. Cabos de conexão RJ-45
	    4. Pontas de teste com garra jacaré
	    5. Guia de início rápido
	10. Ter desligamento automático.
	
	Modelo de Referência: NOYAFA NF-8209
		SIM	Und	**05**	RS 542,21

21	**ROTULADORA ELETRÔNICA PORTÁTIL** Material novo com as seguintes características: 1. Display LCD com 12 caracteres; 2. Imprime até duas linhas; 3. Tecla dedicada de Data & Hora; 4. Formato anatômico 5. Precisão na digitação com teclado QWERT 6. (9) nove opções de texto 7. (2) duas opções de tamanho de fonte 8. 5 formato de impressão pré-formatada 9. 5 opções de molduras 10. 71 símbolos embarcados	SIM	Und	**05**	R$ 371,83

	11. Usar fita “M” laminada de 9mm ou 12mm 12. Alimentação com 4 pilhas “AAA” **Modelo de referência:** BROTHER PT-80				
22	**MULTÍMETRO DIGITAL** Material novo com as seguintes características: 1. Medição Tensão CA : 1. Range de Frequencia: 40Hz a 500 Hz 2. Voltagem máxima: 6000 volts 3. Resolução:0,001 volts 4. Precisão:1,0 % +3 2. Medição Tensão CC: 1. Voltagem Máxima: 6000 volts 2. Resolução: 0,001 V 3. Precisão: 0,5% +3 3. Tipo de pilhas: 2 AAA, NEDA 24A, IEC LR03 4. Operação: 0 °C a 40 °C. 5. Peso: 200 gramas 6. Visor: Display LCD /6000 contagens, Atualizações 3 segundos 7. Visor com luz de fundo 8. Autodesligamento quando inativo 9. Fusível de Proteção 10. Medição de Resistência: 40 a 40 Mega Omhs 11. Medição de Capacitância: 50 nano F a 100 micro F 12. Medição de Frequência: 50 Hz a 100 Khz 13. Medição de corrente CA max(40 a 200 Hz): 4 Ampéres 14. Medição de corrente CC max: 4 Ampéres 15. Teste de continuidade com diodo e beep continuo 16. Classificação IP: IEC 60529: IP 40 17. Classificação de Segurança: IEC 61010-1: 600 V CAT III 18. Tamanho (A x L x C): 142 mm x 69 mm x 28 mm 19. Indicador de bateria com baixa carga. **Modelo de Referência:** FLUKE 107 IV	SIM	Und	**05**	R$ 81,54
	CANETA LASER GERADORA DE TESTE EM FIBRA ÓPTICA Material novo com as seguintes características: 1. Potência: 50 mW 2. Comprimento de onda do laser: 650 nm 3. Alcance: 50 Km				

23	4. Aplicação de fibra: Monomodo/Multimodo 5. Saída de onda: Pulsada e continua 6. Potência de Saída: Constante 7. Material: Aluminio 8. Fonte de energia: 2 pilhas AA 9. Deve acompanhar capa protetora 10. Conectores compatíveis: SC/FC/ST	SIM	Und	**05**	R$ 147,15
24	**MEDIDOR DE POTÊNCIA EM FIBRA ÓPTICA** Material novo com as seguintes características: 1. Tipo de detector: InGaAs; 2. Conector óptico: FC, SC, ST intercambiáveis; 3. Tipo de fibra: Monomodo; 4. Unidade de medida:dB, mW; 5. Resolução:0,01 db; 6. Fonte de alimentação:3x 1,5 pilhas AA*; 7. Tempo de autonomia da bateria: 90 horas (Power Meter) e 50 horas (Power Meter com VFL); 8. Temperatura de operação: -10 ~ 60°C; 9. Temperatura de Armazenamento: -25 ~ 70°C; 10. Dimensões (LxAxP):175x85x35mm; 11. Deve vir com adaptadores NKLT-NKX70ASFP – Adaptador FC x SC **Modelo de Referência:** SECTOOL- NKLT-NKX70A	SIM	Und	**05**	R$ 307,31
25	**RACK DE PAREDE DESMONTÁVEL 19 POLEGADAS COM 12Us.** Material novo com as seguintes características: 1. Tamanho: 12U 2. Padrão: 19 Polegadas 3. Dimensão Externas aproximada (L × A × P): 550 x 600 x 570mm 4. Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 292 mm e 380 mm 5. Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC297 e DIN 41494 6. Porta: Acrílico e Fecho com Chave 7. Abertura: Direita ou Esquerda 8. Material: Aço SAE 1008 9. Espessura: Estrutural 0,9 mm – Fechamentos 0,75 mm 10. Parafusos: Philips Cabeça Panela M4x8mm 11. Pintura Eletrostática: Epóxi Pó	SIM	Und	**50**	R$ 897,03

	Micro texturizado 12. Cor: Preto 73.250 13. Brilho: Fosco **<u>Modelo de Referência</u>: Intelbras MRD 1257**				
26	**PATCH CORD UTP CAT.6, CONECTORIZADO, DE 1,5 M DE COMPRIMENTO** Material novo com as seguintes características: 1. Tamanho: 1,5 metros 2. Cor Azul 3. Certificação Anatel 4. Performance garantida para até 4 conexões em canal de até 100 metros 5. Atender às condições das normas TIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801 6. Velocidade: 10/100/1000Mbps 7. Produzido com Cabo Flexível Cat.6 U/UTP 24AWG 8. Classe de flamabilidade CMX 9. Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro 10. Montado e testado 100% em fábrica. **<u>Modelo de Referência</u>: PATCH CORD SOHOPLUS CAT.6**	SIM	Und	**200**	R$ 25,48
27	**PATCH CORD UTP CAT.6, CONECTORIZADO, DE 2,5 M DE COMPRIMENTO** Material novo com as seguintes características: 1. Tamanho: 2,5 metros 2. Cor Azul 3. Certificação Anatel e RoHS 4. Conector: RJ45 Cat6 5. Performance garantida para até 4 conexões em canal de até 100 metros 6. Atender às condições das normas TIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801 7. Velocidade: 10/100/1000Mbps 8. Produzido com Cabo Flexível Cat.6 U/UTP 24AWG 9. Classe de flamabilidade CMX 10. Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro 11. Montado e testado 100% em fábrica. **<u>Modelo de Referência</u>: PATCH CORD SOHOPLUS CAT.6**	SIM	Und	**200**	R$ 37,81

28	**TELEFONE IP TIPO I** Material novo com as seguintes características: 1. Resolução Tela: 128X48 2. Tamanho: 2,28 " 3. Luz de Fundo de Tela: Cor Azul 4. Audio: baixa largura de banda (G.711a/u/G.723.1/G.726/G.729AB) 5. Lista Telefônica: 100 entradas 6. Registro de Chamadas: 100 entradas (chamadas de entrada/chamadas de Saída/ Chamadas Não Atendidas) 7. Porta de Rede: 2 portas (1 x rede, 1 x Computador) 8. Velocidade da Porta de rede: 10/100/1000 Mbps 9. Fonte: Entrada Bivolt, Saída 5V/ 0,6 A 10. Suporte a POE 11. Atualização de Firmware: via FTTP/FTTPS/FTP/TFTP 12. Conta SIP: 4 Contas SIP 13. Aparelho de mesa cor Preta 14. O display inclui identificador de chamadas, mensagem, data, hora, tempo de duração 15. Suporte EHS para fones de ouvido Plantronics 16. Teclado: 24 teclas 17. Teclas: 4 teclas de função, 4 teclas de função (para cima, para baixo, fone de ouvido, rediscagem), 12 teclas de telefone padrão, 2 teclas de controle de volume (diminuir/aumentar), 1 tecla mute, 1 tecla de mãos livres; **<u>Modelo de Referência</u>: FANVIL X1SG (Para manter compatibilidade com a rede existente)**	NÃO	Und	**200**	R$ 477,03
	TELEFONE IP TIPO II Material novo com as seguintes características: 1. Resolução Tela: 128X48 2. Tamanho: 2,28 " 3. Luz de Fundo de Tela: Cor Azul 4. Audio: baixa largura de banda (G.711a/u/G.723.1/G.726/G.729AB) 5. Lista Telefônica: 100 entradas 6. Registro de Chamadas: 100 entradas (chamadas de entrada/chamadas de Saída/ Chamadas Não Atendidas) 7. Porta de Rede: 2 portas (1 x rede, 1 x Computador) 8. Velocidade da Porta de				

29	rede: 10/100 Mbps 9. Fonte: Entrada Bivolt, Saída 5V/ 0,6 A 10. Suporte a POE 11. Atualização de Firmware: via FTTP/FTTPS/FTP/TFTP 12. Conta SIP: 2 Contas SIP 13. Aparelho de mesa cor Preta 14. O display inclui identificador de chamadas, mensagem, data, hora, tempo de duração 15. Suporte EHS para fones de ouvido Plantronics 16. Teclado: 24 teclas 17. Teclas: 4 teclas de função, 4 teclas de função (para cima, para baixo, fone de ouvido, rediscagem), 12 teclas de telefone padrão, 2 teclas de controle de volume (diminuir/aumentar), 1 tecla mute, 1 tecla de mãos livres; **<u>Modelo de Referência</u>: FANVIL X1SP (Para manter compatibilidade com a rede existente)**	SIM	Und	**200**	R$ 340,79
30	**ROTEADOR CAMADA 4** 1. Equipamento tipo roteador ethernet com capacidade de operação em camada 4 do modelo OSI; 2. Frequência nominal da CPU de, no mínimo, 880MHz; 3. Processador de dois núcleos, ou superior; 4. Memória RAM de 256MB, ou superior; 5. No mínimo, 5 Portas Ethernet 10/100/1000; 6. Deverá possuir funções para estabelecimento de VPN IPSEC, enfileiramento de pacotes (Queues), Proxy WEB e VLAN; 7. Throughput mínimo de 470Mbps sobre VPN IPSEC 8. Alimentação entrada: 110 volts (ou 110/220V chaveamento automático); 9. Garantia de 12 (doze) meses. **<u>Modelo de Referência:</u> Mikrotik hEX RB750GR3**	SIM	Und	**100**	R$ 550,50

2.3. No presente certame haverá itens com participação exclusiva à microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.3.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior, caso aplicável, fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a

receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.3.2. Nos termos do **art. 122, I, do Ato nº 008/2024/PGJ**, **a prioridade de contratação do item 2.3. será dada às microempresas, às empresas de pequeno porte ou aos microempreendedores individuais sediados regionalmente**, assim entendidos os que possuem matriz ou sede de filial no Estado do Amazonas, quando comparecerem ao certame ao menos 3 (três) licitantes enquadrados em tal requisito;

2.3.3. Não cumprida a exigência do subitem 2.3.2., a disputa ocorrerá normalmente entre todas as ofertas apresentadas pelos demais ME's, EPP's ou MEI's;

2.3.4. Ainda que cumprido o requisito do subitem 2.3.2., o Ministério Público não poderá contratar com ME, EPP ou MEI sediado regionalmente se o preço final por ele ofertado for superior a 10% (dez por cento) do melhor lance apresentado na disputa;

2.3.5. a verificação a que se refere o subitem 2.3.2. será efetuada após a etapa de lances do certame, mediante diligência empreendida pelo Pregoeiro, a fim de constatar o local da sede dos participantes que se declararam como ME, EPP ou MEI;

2.4. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4.1. Na fase de aceitação da proposta, serão observados, como critério de aceitabilidade, os preços unitários máximos estimados para os itens.

2.5. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353** (Anexo I deste Edital), sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na **Minuta de Ata de Registro de Preços (**Anexo II do Edital).

2.6. **As quantidades informadas representam uma estimativa máxima de aquisição**, para fornecimento durante 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, no endereço diario.mpam.mp.br, de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça/AM, podendo ocorrer de forma parcelada.

2.6.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso

2.7. As quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços, Anexo II deste Edital.

2.8. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam neste Edital e na minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II deste Edital.

2.9. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.10. Integra a presente licitação, como parte indissolúvel deste Edital:

a) Anexo I — Termo de Referência nº 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353;

b) Anexo II — Minuta da Ata de Registro de Preços;

c) Anexo III — Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica;

d) Anexo IV — Modelo de Declarações Complementares;

e) Anexo V — Modelo de Proposta de Preços; e

f) Anexo VI — Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM

2.11. Os prazos de garantia e a descrição dos serviços de assistência técnica deverão ser prestados em conformidade com o **Item "6" do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353,** com as disposições da **Minuta de Ata de Registro de Preços** e **Minuta do Termo de Garantia e Assistência Técnica,** Anexos I, II e III, respectivamente, deste instrumento convocatório.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, nas seguintes classificações orçamentárias:

3.1.1. Fonte de Recurso: 1.500.000 - Recursos Ordinários, Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade, Elemento: 3390.30 - Material de Consumo **Subelementos:** 43390.30.26 - Material Eletrico e Eletronico.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao SICAF, onde também deverão informar-se à respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

5.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI,

nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.1.2. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema *Comprasnet* destinado para tanto.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

5.6. **Não poderá participar, direta ou indiretamente**, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.6.4.1. O impedimento de que trata o item 5.6.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.6.4.2. Nos termos do art. 42 do Ato nº 008/2024/PGJ "*É vedado ao Ministério Público contratar com pessoas físicas ou jurídicas que em regular processo administrativo foram declaradas impedidas de licitar e contratar com a administração pública direta ou indireta, nas esferas federal, estadual ou municipal, assim como com pessoas físicas ou jurídicas que estão impedidas de contratar com o Poder Público em decorrência de condenação judicial por atos de improbidade administrativa*."

5.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

5.6.8.1. A vedação de que trata o item 5.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou

funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5.6.8.2. É vedada a contratação, durante a vigência do contrato, da prestação de serviço por empregados de empresas fornecedoras de mão de obra que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de dirigente do órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato (art. 48, parágrafo único, da Lei de Licitações n. 14.133/2021), de membro ou de servidor do MPAM, nela compreendido o ajuste mediante o acolhimento recíproco para a prestação de serviço entre os Ministérios Públicos ou entre esses e órgãos da Administração Pública direta e indireta dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como é vedada a realização, manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição do Ministério Público para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam nas vedações constantes na Resolução n. 177, de 5 de julho de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público. (Art. 42, §4º do Ato nº 008/2024/PGJ)

5.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.11. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, salvo devidamente justificado;

5.6.12. Interessado(s) em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, em razão da baixa complexidade de execução do objeto.

5.6.13. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.6.2 e 5.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.9. O disposto nos itens 5.6.2 e 5.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5.11. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta **sujeitará o licitante às sanções** previstas neste Edital.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e a possibilidade de divisibilidade, será admitida proposta para, no mínimo, 50% do quantitativo estimado para cada item.

6.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

6.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.3. ou 6.5. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.9. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.10. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.11. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes

convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.14.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.14.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.15.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.15.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.14. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.17. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.18. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas e incompletas.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.7. O **prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais/estaduais, quando participarem de licitações públicas.

7.8.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 7.8.

7.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.10. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.11. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste Edital.

7.12. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste Edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste Edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor **UNITÁRIO do ITEM.**

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e

as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ou percentual de desconto superior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 0,01 (um centavo)**.

8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

8.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

8.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**FECHADO E ABERTO**", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela,

em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no **item 8.14**, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.16. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao Órgão Gestor do Sistemas de Compras do Governo Federal.

8.16.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.17. **Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar**.

8.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.21. O **critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23.1. Nessas condições, as propostas de micreoempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.23.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta

para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.23.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.23.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.24.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem

8.24.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.24.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.24.1.2.1. nos termos do §6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso II do art. 60 da Lei nº. 14.133/21, a avaliação do desempenho contratual prévio das licitantes será realizada por meio de consulta às ocorrências lançadas no Registro Cadastral do licitante, nos últimos 5 (cinco) anos, de acordo com a seguinte métrica:

a) as ocorrências identificadas serão somadas de acordo com a seguinte escala de pontuação: 1 (um) ponto por advertência; 10 (dez) pontos por multa; 100 (cem) pontos por impedimento/suspensão; 1000 (mil) pontos por declaração de inidoneidade;

b) o licitante que registrar a menor pontuação vence a disputa.

8.24.123. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento.

8.24.1.3.1. nos termos do § 6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso III do art. 60 da Lei nº. 14.133/21, o Agente de Contratação observará, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 11.430, de 8 de março de 2.023.

8.24.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.24.1.4.1. nos termos do § 6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso IV do art. 60 da Lei nº. 14.133/21, os licitantes deverão apresentar programa de integridade elaborado segundo as diretrizes dos Tribunais de Contas ou Ministério Público, que poderá ser submetido à análise da unidade de controle interno do órgão.

8.24.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.24.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.24.2.2. empresas brasileiras;

8.24.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.24.2.3.1. nos termos do § 6º do Ato n.º 008/2024/PGJ, alterado pelo Ato n.º 204/2024/PGJ, para os fins do inciso III do §1º do art. 60 da Lei n. 14.133/21, as licitantes deverão apresentar documentos que comprovem o atendimento do requisito;

8.24.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8.24.3. Se o empate continuar após as medidas do item 8.24.2, o Pregoeiro procederá com um sorteio ao vivo..

8.24.3.1. Os licitantes empatados serão notificados do local, data e hora do sorteio por meio de chat e avisos do sistema.

8.24.3.2. A presença dos licitantes no sorteio é opcional.

8.24.3.3. O não comparecimento do licitante não impede a realização do sorteio nem invalida o resultado.

8.24.3.4. O sorteio será realizado em ato público, aberto a todos os interessados, que será gravado e transmitido ao vivo, com os seguintes métodos:

8.24.3.4.1. O sorteio será realizado utilizando um globo giratório que permita a visualização de seu interior contendo bolas numeradas correspondentes aos licitantes empatados.

8.24.3.4.2. A cada licitante será atribuída uma bola numerada que será inserida no globo giratório.

8.24.3.4.3. O globo giratório será girado manualmente por um membro da Comissão de Licitação para garantir a aleatoriedade do sorteio.

8.24.3.4.4. Após a rotação adequada, uma bola será selecionada aleatoriamente do globo giratório.

8.24.3.4.5. O número na bola selecionada corresponderá ao licitante vencedor do desempate.

8.24.3.4.6. O resultado será documentado em ata, assinado pelos licitantes presentes e pela Comissão de Licitação, e anexado ao processo para consulta de todos os interessados.

8.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.25.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.1.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo V**:

a) Os os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 13º, I, da Lei nº 14.133/2021). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos**, a contar da data;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

e) Prazo de entrega: O **prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar** 30 (trinta) dias consecutivos, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho.

f) Prazo de garantia/assistência técnica: pelo menos **12 (doze) meses para os materiais permanentes,** a partir da data do aceite ou do recebimento definitivo e pelo prazo mínimo de **12 (doze) meses para os materiais de consumo,** contados a partir do **Aceite** ("atesto") do objeto.

g) Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.

h) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, *e-mail*, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

i) Nome, CNPJ ou CPF dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante,** assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

j) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, *e-mail* de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

k) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos)**, com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As **Declarações Complementares, referentes ao Anexo IV do Edital**, observado as exigências

mínimas do Termo de Referência, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6.** e **art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na *internet*, após a homologação.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no **item 5.6.** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

10.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

10.1.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas

Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

10.1.3.1.A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

10.1.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

10.1.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.1.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os **itens 2.2.1 e 6.5** deste edital.

10.1.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos **itens 10.4 e 10.5** deste Edital.

10.2. A proposta e documentação, se necessário, **será analisada pela equipe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações - SIET**, para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

10.3. **Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que, ressalvado o disposto no subitem 10.8. deste Edital**:

10.3.1. contiver vícios insanáveis;

10.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;

10.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável;

10.3.6. Também será DESCLASSIFICADA a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"Descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

10.4. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.4.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

10.4.1 1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.4.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.5. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

10.5.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

10.5.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

10.5.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração,

independentemente do regime de execução.

10.5.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

10.6. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

10.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, limitado a 3 (três) oportunidades, vedada a juntada de documento novo.

10.7.2. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

10.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro)** horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, caso não seja informada na sessão a nova data de reabertura.

10.9. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta**.

10.9.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no "chat" pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.9.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10. **DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS .** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, ou quando solicitado pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência e Edital, sob pena de não aceitação da proposta.

10.10.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.10.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.10.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.10.5. Se o Termo de Referência não dispor sobre o trâmite da apresentação da amostra, caso seja solicitada a apresentação pelo Pregoeiro, o licitante classificado em primeiro lugar deve apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias úteis** contados da solicitação, observando-se:

10.10.5.1. Para avaliação da qualidade, os bens recebidos serão sujeitos à testes de aceitação. Após o qual, emitirá um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado. Quando não estabelecido o procedimento no Termo de Referência, os testes serão constituídos das seguintes fases:

a) Abertura das embalagens;

b) Comprovação de que os materiais atendem às especificações mínimas exigidas ou superiores oferecidas;

c) Colocação de amostra dos bens em funcionamento; e

d) Testes funcionais de configuração e desempenho deles.

10.10.5.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário da realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.10.5.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.10.5.4. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.10.5.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.10.5.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.10.5.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser **recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias corridos,** após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.10.5.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.12. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.14. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.15. Quando da proposta de preços não constar quaisquer das declarações complementares, os prazos

previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.16. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.17. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos previstos no Termo de Referência e neste Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicaf.

11.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.4. **Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação**, observado o disposto no **item 25.8.** e seguintes, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.4.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

11.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

11.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

11.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

11.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

11.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

11.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

11.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

11.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

11.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

11.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

11.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.14. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro ou a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

11.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

11.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

11.19. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de

cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos "protocolos" ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos neste Edital**.

11.20. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.20.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.21. Ressalvado o disposto no subitem **6.3.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.22. Relativos à Habilitação Jurídica:

11.22.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.22.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio http://www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.22.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.22.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.22.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.22.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.22.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.23. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.23.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.23.2. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

11.23.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.23.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

11.23.5. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme declaração do sistema;

11.23.6. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.23.7. A aceitação de certidões emitidas via *internet* ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.23.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.23.9. Os documentos referidos nos subitens acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou

em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (§1.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.23.10. A comprovação de atendimento do disposto nos subitens 11.23.2, 11.23.3 e 11.23.11. deverá ser feita na forma da legislação específica (§2.º, art. 68, da Lei 14.133/21);

11.24. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

11.24.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.24.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades:

a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demostração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;

b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente);

c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro).

11.24.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.24.1.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

11.24.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.24.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

11.24.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.24.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

11.24.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item **11.24.3.**;

11.24.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3**. deste instrumento convocatório.

11.24.4. Os documentos referidos no item **11.24. e subitens** limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos

11.25. Relativos à Qualificação Técnica

11.25.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme campo próprio do sistema;

11.25.2. **Apresentação Atestado de Capacidade Técnica** (Art. 67, II, da Lei 14.133/21) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo, conforme Termo de Referência.

11.25.2.1. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.25.2.2. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.25.2.3. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

11.26. Disposições Gerais da Habilitação:

11.26.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

11.26.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, **o pregoeiro considerará o proponente inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.26.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.26.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.26.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

11.26.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.24.3**. deste instrumento convocatório.

11.27. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte, lhes será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.27.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.28. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.29. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.30. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.31. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.31.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.32. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.33. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.3.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.3.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.5. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, CEP.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h às 14h (horário local).

12.8.1. Os interessados poderão solicitar cópia dos autos por meio do e-mail licitacao@mpam.mp.br

12.9. Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.10. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.11. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.12. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou ainda, *e-mail*, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por *e-mail* dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado e homologado ao licitante declarado vencedor pela autoridade competente.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário, quando convocado a comparecer, terá o **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item **10.11**., sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

15.1. As informações suficientes à execução do objeto constituem os **ITENS 2 a 5** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº** 6**.2024.DTIC.1297827.2024.008353 (**Anexo I deste Edital), destacando-se que o **prazo máximo de entrega** do objeto solicitado **não será superior a 30 (trinta) dias consecutivos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da respectiva Nota de Empenho e da Ordem de Serviço pela empresa FORNECEDORA.

15.1.1. A futura CONTRATADA/FORNECEDORA será responsável pelo pelo transporte dos

materiais, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

15.1.2. A entrega dos materiais permanentes deverá ser previamente agendada com o **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** pelo telefone (92) 3655-0767;

15.1.3 A entrega dos materiais de consumo deverá ser encaminhada ao SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES – SIET.

15.2. O recebimento dos materiais/serviços será realizado pela fiscalização da CONTRATANTE, conforme o **item 5** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353.**

15.3. Será firmado um Termo de Garantia e Assistência Técnica (Anexos III do Edital) com vigência mínima prevista no **item 6** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353.**

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

16.1. Após homologação do resultado desta licitação, a PGJ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, convocará o vencedor do certame para cumprimento das exigências pertinentes à assinatura da Ata de Registro de Preços, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.1.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito.

16.1.2 Para assinar a Ata de Registro de Preços, o representante legal da empresa deverá apresentar procuração e/ou contrato social e cédula de identificação.

16.1.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada.

16.1.4. O compromisso de fornecimento será formalizado mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços pelo fornecedor.

16.2. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato e/ou da Ata de Registro de Preços (Art. 92, XVI, da Lei 14.133/21).

16.3. Se o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no subitem anterior, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-as as sanções legais cabíveis.

16.5. A empresa que tenha seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na ata de registro de preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração.

16.6. Na hipótese da empresa vencedora ter seu registro cancelado ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do Edital. Nessa hipótese, a Administração deverá negociar com o fornecedor convocado quanto ao preço ofertado, visando manter as condições mais vantajosas do Registro de Preços.

16.7. Nos termos do art. 6º do Decreto n º 40.674/2019, a Ata de Registro de Preços poderá ser assinada

por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ.

16.8. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.8.1. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

16.9. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses, contados da publicação no PNCP e Imprensa Oficial, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso**.**

17.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, decorrentes das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21, ou de redução dos preços praticados no mercado.

17.2.1. Ainda que comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar novo processo licitatório.

17.2.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o PROPONENTE registrado será convocado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** para a devida alteração do valor registrado na Ata.

17.3. O PROPONENTE terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa:

17.3.1. A pedido, quando:

17.3.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.3.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições.

17.3.2. Por iniciativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, quando:

17.3.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.3.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

17.3.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.3.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

17.3.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

17.3.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes.

17.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PROCURADORIAGERAL DE JUSTIÇA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

17.5. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

17.5.1. Por decurso de prazo de vigência.

17.5.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

17.6. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pelo **SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS – SCS**, que os valores constantes na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá:

17.6.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados no mercado;

17.6.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos na alínea "d", do inciso II, do art. 124, da Lei nº. 14.133/21, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

17.7. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens ou serviços, sempre por escrito, deverão ser encaminhados com **antecedência mínima de 1 (um) dia do respectivo vencimento**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.8. Os pedidos de alteração de marca e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados **em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/21;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

17.10. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

17.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item, observarão os seguintes limites:

I – o quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento) do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços; e

II – o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o

órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

17.13. Todas as comunicações com as empresas detentoras da Ata de Registro dar-se-ão por meio dos *e-mails* e dados contidos, especialmente, na Proposta de Preços em conjunto ao SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.1.1. O adjudicatário **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no *e-mail* constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

18.1.1.3. Nos termos do art. 6º, do Decreto n º 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ;

18.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

18.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

18.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

18.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital;

18.2. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.2.1 A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida

as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

18.2.2. a CONTRATADA se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus Anexos;

18.2.3. a CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigo 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previsto no artigo 139 da mesma Lei.

18.3. Os bens objeto desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica do fabricante ou pela assistência técnica autorizada, devendo atender ao prazo de garantia exigido para cada item, conforme especificado no **item 6 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353.**

18.4. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

18.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da contratada constituem o **Item 8 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353 (**Anexo I deste Edital).

19.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

19.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via *e-mail*, os seguintes dados: Banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o número do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. As obrigações desta contratante constituem o **Item 9 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353** (Anexo I deste Edital).

21. DO PAGAMENTO

21.1 O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **item 12 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353 (**Anexo I deste Edital), em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

21.2. O pagamento devido à CONTRATADA/FORNECEDORA será creditado em conta-corrente por meio

de ordem bancária, efetuado mediante apresentação do documento fiscal apresentado e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo e condições previstas neste Edital e ainda no ATO Nº 008/2024/PGJ.

21.2.1. Os prazos e condições de pagamento são as estabelecidos no Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ:

I - 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração;

II - 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa.

21.2.1.1. Para os fins de liquidação, deverá ser observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

21.2.1.2. O prazo de que trata o inciso I do caput do Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

21.2.1.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins de que trata o inciso I do caput e o § 2º do Art. 140 do Ato nº 008/2024/PGJ.

21.2.1.4. Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.

21.2.1.5. No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.

21.2.2. Os respectivos documentos fiscais (notas fiscais/faturas), emitidos em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ nº 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link: https://www.mpam.mp.br/servicos-sp261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor;

21.2.3. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços ou dos materiais/equipamentos fornecidos, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

21.2.4. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

21.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da FORNECEDORA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

21.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

21.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no Edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

21.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

21.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota

de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

21.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazendo do Estado do Amazonas – SEFAZ.

21.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico licitacao@mpam.mp.br, sendo que naquele primeiro momento não será motivo para sua desclassificação:

a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo VII);

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.);

d) Comprovante de endereço, tais como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.

21.7.1.2. Caso a vencedora não realize o **cadastro em até 5 (cinco) dias** após a homologação do certame, poderá responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da execução do ajuste, com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes:

22. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

22.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

22.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

22.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

22.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

22.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

22.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

22.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

22.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

22.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

22.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

22.1.5. fraudar a licitação

22.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

22.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

22.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

22.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

22.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

22.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

22.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

22.2.1. advertência;

22.2.2. multa;

22.2.3. impedimento de licitar e contratar e

22.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

22.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

22.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

22.3.2. as peculiaridades do caso concreto

22.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

22.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

22.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

22.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato / item licitado, recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

22.4.1. Para as infrações previstas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3., a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

22.4.2. Para as infrações previstas nos itens 22.1.4., 22.1.5., 22.1.6., 22.1.7. e 22.1.8., a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

22.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

22.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

22.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 22.1.1., 22.1.2. e 22.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito do **ESTADO DO AMAZONAS**, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

22.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 22.1.4, 22.1.5, 22.1.6, 22.1.7 e 22.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 22.1.1, 22.1.2 e 22.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

22.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 22.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor da Procuradoria-Geral de Justiça.

22.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

22.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

22.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

22.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

22.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

22.15. O disposto nos itens acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

22.16. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

22.17. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

22.18. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no ITEM 10** d o **TERMO DE REFERÊNCIA N.º 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353 e neste instrumento convocatório**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4.**

22.19. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

22.20. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

22.20.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.21. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.22. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.23. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.24. O fluxo procedimental quanto ao procedimento preliminar e o processo de apuração de responsabilidade visando a aplicação das sanções administrativas no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 217/2024 (publicado no DOMPE, Ed. 2874, de 02.07.2024).

23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇO

23.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

23.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

23.1.2. A CONTRATADA deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

23.1.3. O pedido deverá vir instruído com os seguintes documentos/informações:

a) Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;

b) Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta;

c) Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;

d) Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.);

e) Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item;

f) Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

23.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

23.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

23.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final *(planilha de custos)*.

23.5. **A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes**, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

23.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

23.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. **O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro**.

23.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

23.9. É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.

23.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1. **Até o dia 16/10/2024, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR** este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.2. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 16/10/2024, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, até às 14h, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, caput, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do solicitante (CPF/CNPJ).

24.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site https://www.gov.br/compras/pt-br, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: "visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos".

24.4. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida/protocolada no Prédio-Sede desta PGJ, localizado na Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Nova Esperança, CEP: 69037-473, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.5. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

24.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 9 às 15 horas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.3.1. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou

da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. (Acórdão TCU 1211/2021 - Plenário, relator Ministro Walton Alencar Rodrigues).

25.3.2. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

25.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

25.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

25.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

25.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.6. **Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante**.

25.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

25.8. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.

25.8.1. O comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.8.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

25.8.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

25.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde

que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

25.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.13. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

25.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

25.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.16. Em substituição aos respectivos originais todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação**;

25.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

25.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

25.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

25.20. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.21. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios https://www.gov.br/compras/pt-br e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.

25.20.1. O Edital e seus anexos também estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br.

25.20.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R$ 0,50 (cinquenta centavos) por página, depositado na Conta-Corrente n.º 13200-3, Agência 3736-2, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.22. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 008/2024 e na Lei n.º 14.133/21 e alterações.

25.23. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus, 08 de outubro de 2024.

CLEITON DA SILVA ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 239/2024 - DOMPE, Ed. 2882, de 15.07.2024

Matrícula n.º 000.640-8A

Documento assinado eletronicamente.

Os códigos de autenticidade podem ser conferidos na última página do Edital.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Formação de registro de preços para eventual aquisição de **materiais e acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, para manutenção e suporte em informática,** objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses.

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

1.1 A aquisição dos materiais permanentes e de consumo abrangendo acessórios de rede, de telefonia, equipamentos e ferramentas, descritos neste Termo, são necessários para a realização de manutenções preventivas e corretivas na infraestrutura e no parque de informática da Procuradoria-Geral de Justiça, assegurando sua disponibilizada para os diversos órgãos e setores do *Parquet*.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1 Os itens objetos deste Termo devem ser adquiridos em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no **ANEXO I** deste Termo.

2.2 As quantidades informadas acima representam uma estimativa de aquisição dos produtos, os quais deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades do Ministério Público do Estado do Amazonas, Procuradoria-Geral de Justiça, pelo período de 12 (doze) meses.

2.3 Os produtos deverão ser industrializados, novos e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização e de cabos e conectores, além de mídias e licenças dos softwares necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, se for o caso, sob pena de ser recusado seu recebimento.

3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 O prazo de entrega integral do objeto será ser de até **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço pela empresa FORNECEDORA.

3.2 A futura **CONTRATADA** será responsável pelo transporte dos materiais, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a

qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h às 14h, no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995, Nova Esperança II (Ponta Negra)
CEP. 69037-473, Manaus-AM

3.3.1 A entrega dos materiais permanentes deverá ser previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT pelo telefone (92) 3655-0767.

3.3.2 A entrega dos materiais de consumo deverá ser encaminhada ao SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES – SIET.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 Os materiais deverão ser industrializados, de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas, acompanhados de guias e manuais de utilização e de cabos e conectores, além de mídias e licenças dos softwares necessários à sua perfeita instalação e funcionamento, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

4.2 Os materiais deverão ser entregues de acordo com a marca e modelo ofertado em sua proposta, bem como no quantitativo constante na Autorização de Fornecimento, e em absoluta conformidade com as exigências contidas neste Termo de Referência.

4.3 Para cada pedido, a entrega deverá ser de uma só vez, não sendo admitida entrega parcelada.

4.4 No ato da entrega do objeto, o CONTRATADO deve apresentar documento fiscal válido correspondente ao fornecimento, emitidos em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e).

4.5 A **CONTRATADA** deverá fornecer, na entrega do objeto, um **CERTIFICADO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando que os referidos materiais estão cobertos por garantia de fábrica, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência, segundo o modelo de certificado de garantia apresentado no **ANEXO II**.

4.6 Caso os materiais sejam diferentes dos propostos ou apresentem defeitos, serão automaticamente rejeitados, porém a contagem do prazo de entrega não será interrompida em decorrência do material rejeitado, arcando a **CONTRATADA** com o ônus decorrente desse atraso.

5. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 O recebimento dos MATERIAIS será realizado por técnicos da **CONTRATANTE**, na forma prevista na Lei n.° 14.133/2021, e ocorrerá conforme especificação neste subitem.

5.2 Quando do recebimento dos materiais fornecidos, a **CONTRATADA** deverá entregar um **CERTIFICADO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando que os referidos materiais estão cobertos por garantia de fábrica, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência, contatos a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo (para os materiais permanentes) ou Termo de Aceitação (para os materiais de consumo).

5.3 O RECEBIMENTO PROVISÓRIO se dará quando da efetiva entrega do(s) produto(s) e nota(s) fiscal(is) no SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL, constituindo-se na inspeção quantitativa, para posterior verificação da conformidade do equipamento com as especificações.

5.4 O RECEBIMENTO DEFINITIVO será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do fornecimento do(s) produto(s) e nota(s) fiscal(is), após a verificação da conformidade dos equipamentos com as condições, especificações e obrigações contratuais, sendo realizado mediante Termo, que consistirá na declaração formal de que os bens fornecidos atendem aos requisitos estabelecidos no contrato.

5.4.1 Na verificação de conformidade para recebimento, caso sejam observadas eventuais discrepâncias entre o(s) produto(s) fornecido(s) com o(s) contratado(s), deverá à **CONTRATADA** substituir tais itens, observando-se o disposto no art. 140 da Lei n.º 14.133/2021.

5.4.2 As não conformidades e desvios de qualidade detectados deverão ser observados em relatório, e não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirado pela **CONTRATADA**, sem

ônus para a PGJ-AM, e substituído no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da **CONTRATANTE**.

5.4.3 **DO RECEBIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES**

5.4.3.1 Para avaliação da qualidade, após o recebimento provisório, o FISCAL TÉCNICO da **CONTRATANTE** submeterá os materiais permanentes recebidos a testes e averiguações de aceitação. Após o qual, emitirá um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado. Os testes de aceitação serão constituídos das seguintes fases:

a. Abertura das embalagens;
b. Comprovação de que o material atende ou supera as especificações mínimas exigidas;
c. Colocação do material/equipamento em funcionamento; e
d. Testes do material/equipamento.

5.4.3.2 O Termo de Recebimento Definitivo consistirá na declaração formal de que os bens fornecidos atendem aos requisitos estabelecidos no contrato ou instrumento equivalente, conforme art. 2, inciso XXIII da IN SLTI/MP 04/2010.

5.4.3.3. As não conformidades e desvios de qualidade detectados deverão ser observados em relatório, não sendo recebidos definitivamente os objetos, devendo ser imediatamente retirados pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**, e substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da **CONTRATADA**.

5.4.4 **DO RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO**

5.4.4.1 Quanto da inspeção para fins de aceitação do objeto fornecido, a **CONTRATADA** será convocada a entregar o CERTIFICADO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando que os referidos materiais de consumo estão cobertos por garantia de fábrica, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

5.4.4.2 Os materiais de consumo entregues serão examinados e os que apresentarem desvio de qualidade ou desconformidades com as exigências requisitadas neste termo, deverão ser imediatamente retirados pela **CONTRATADA**, sem ônus para a **CONTRATANTE**, e substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da notificação da **CONTRATADA**.

5.5 O Recebimento Provisório não constitui aceitação dos mesmos.

5.6 O Recebimento Provisório ou Definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

5.7 Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, nos termos da lei pertinente.

6. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1 Para Materiais Permanentes

6.1.1 A **CONTRATADA** se obrigará a prestar assistência técnica durante todo o período de garantia, compreendendo a execução de todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento do(s) materiais(s) permanente(s), com o fornecimento de todos os itens necessários, inclusive peças.

6.1.2 Os materiais permanentes objetos desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica, contados a partir do **Recebimento Definitivo** do objeto, com prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses.

6.1.3 Durante o período de vigência da garantia, a **CONTRATADA** deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no material entregue e aceito pela **CONTRATANTE** que não estiver de acordo com os requisitos acordados, ou substituído quando inviabilizado o reparo, nos termos

da Lei n.º 14.133/2021.

6.1.4 No caso de substituição, o novo material que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu.

6.1.5 A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, sendo, em todo caso, **capaz de atender na cidade de entrega dos materiais.**

6.1.6 A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela ADQUIRENTE.

6.1.7 O serviço de assistência técnica dos materiais deverá ser prestado em regime 7x5 (7hs/por dia e 5 dias por semana), e com tempo de resposta de, no máximo, 5 (cinco) dias úteis, e consistirá na reparação das eventuais falhas dos materiais permanentes e na substituição de peças ou componentes que se apresentem defeituosos e de acordo com manuais e normas técnicas específicas para os materiais.

6.1.8 A abertura de chamados será efetuada por meio eletrônico e/ou por telefone com número de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE**, ou por meio de prefixo "0800". Em ambos os casos, o atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa.

6.1.9 Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de registro diferenciado para acompanhamento de cada material, comprometendo-se a iniciar o atendimento e reparo dos materiais em, no máximo, 12 (doze) horas e 5 (cinco) dias úteis, respectivamente, a partir da comunicação do defeito realizada pelo **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, conforme sistema de registro do próprio **CONTRATANTE**.

6.1.10 Caso a **CONTRATADA** fique impossibilitada, por motivo legítimo e justificável, de atender aos prazos de que trata o subitem acima, deverá apresentar a justificativa pertinente ao juízo da fiscalização, da qual conste prazo determinado para a conclusão da tarefa.

6.1.11 O prazo para recuperação e devolução do material, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para laboratório próprio da FORNECEDORA, será de até **10 (dez) dias úteis**, contados da data de sua remoção.

6.1.12 Caso não seja possível a recuperação dos materiais permanentes dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a **CONTRATADA** fica obrigada a substituir os mesmos, por backup, com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no material original seja solucionado e o mesmo devolvido.

6.1.13 A **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para a devolução definitiva do material original, em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com as mesmas características.

6.1.14 A **CONTRATADA** fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de material e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por material e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

6.1.15 Todos os componentes destinados à reparação dos materiais permanentes em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da devolução eficaz do material.

6.1.16 Os chamados técnicos serão sempre realizados pela DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

6.1.17 Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de materiais e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos materiais e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

6.1.18 Todos os *drivers*, quando for o caso, para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no web site do fabricante do material.

6.2 <u>Para Materiais de Consumo</u>

6.2.1 A **CONTRATADA** se obrigará a prestar garantia, compreendendo a execução de todos os serviços necessários ao perfeito funcionamento do(s) material(is) de consumo.

6.2.2 Os materiais de consumo objeto desta licitação, deverão possuir garantia pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir do **Aceite** ("atesto") do objeto.

6.2.3 Durante o período de vigência da garanta, a **CONTRATADA** deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no material de consumo entregue e aceito pela **CONTRATANTE** que não estiver de acordo com os requisitos acordados, ou substitui-lo quando inviabilizado o reparo, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

6.2.4 No caso de substituição, o novo material que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as características e prover todos os serviços daquele que substituiu.

6.2.5 A garantia deverá ser de responsabilidade da **CONTRATADA**, seja por meio da rede mantida pelo próprio fabricante ou por meio de rede por ele credenciada, sendo, em todo caso, **<u>capaz de atender na cidade de entrega dos materiais.</u>**

6.2.6 A abertura de chamados para acionamento da garantia será efetuada por meio eletrônico e/ou por telefone com número de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE**, ou por meio de prefixo "0800". Em ambos os casos, o atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa.

6.2.7 O serviço de atendimento em garantia dos materiais de consumo deverá ser prestado sem qualquer ônus à PGJ-AM, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura do chamado junto a **CONTRATADA**, e consistirá na reparação das eventuais falhas dos materiais ou na substituição dos mesmos.

6.2.8 Os chamados de garantia serão sempre realizados pela DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Garantia Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

6.2.9 Caso a **CONTRATADA** fique impossibilitada, por motivo legítimo e justificável, de atender aos prazos de que trata o subitem acima, deverá apresentar a justificativa pertinente ao juízo da fiscalização, da qual conste prazo determinado para a conclusão da tarefa.

6.2.10 A **CONTRATADA** fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de materiais que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por material tecnologicamente equivalente ou superior.

6.2.11 Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de materiais, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos materiais que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

7.1 Para que possam ser habilitados a fornecerem os materiais e a executarem os serviços pertinentes ao objeto, os licitantes deverão apresentar Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha fornecido, a contento, equipamentos e materiais de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das condições já previstas, especificadamente, nos itens que cuidam da entrega dos materiais e da garantia técnica, constituem, igualmente, obrigações da futura **CONTRATADA**:

8.1 Efetuar a entrega do objeto contratado, dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, observando as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente citadas neste documento e seus anexos.

8.2 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**.

8.2.1 Não será aceito, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

8.3 Comunicar imediatamente à **CONTRATANTE**, por escrito, toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução do objeto deste Termo e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

8.4 Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a **CONTRATANTE** julgar necessário.

8.4.1 A ação de fiscalização não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais.

8.5 Manter contato e realizar o planejamento dos serviços com o **CONTRATANTE** de forma a executar quaisquer tarefas ou ajustes inerentes ao objeto contratado.

8.6 Substituir, reparar, corrigir, remover, refazer ou reconstituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo que não atenda às especificações exigidas, em que se verifiquem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções ou rejeitados pela fiscalização.

8.7 Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela **CONTRATANTE** em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto deste Termo.

8.8 Responsabilizar-se por falhas na execução dos serviços que venham a se tornar aparentes em data posterior à sua entrega, ainda que tenha havido aceitação do mesmo.

8.9 Responder pela idoneidade moral e técnica dos seus empregados, sendo única, integral e exclusivamente responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados, direta ou indiretamente, à **CONTRATANTE** ou a terceiros, provenientes da execução dos serviços objeto deste termo de referência, quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus procuradores.

8.10 Acatar as observações feitas pelo Fiscal da **CONTRATANTE** quanto à execução dos serviços.

8.11 Responsabilizar-se por obter todas as franquias, licenças, aprovações e demais exigências de órgãos competentes, inclusive responsabilizando-se por todos os ônus decorrentes.

8.12 A inobservância das especificações constantes deste termo de referência implicará a não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a **CONTRATADA** refazer as partes recusadas sem direito a indenização.

8.13 Manter-se, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.14 A contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais normas pertinentes.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Fornecer à **CONTRATADA** as informações necessárias à fiel execução do objeto deste Termo de Referência.

9.2 Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº

14.133/2021, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência.

9.3 Efetuar regularmente o pagamento da **CONTRATADA**, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo de Referência e no contrato ou instrumento equivalente, quanto aos serviços devidamente realizados, por meio de Ordem Bancária, após o atesto das notas fiscais/faturas pela fiscalização ou comitê responsável.

9.4 Designar, e informar à **CONTRATADA**, fiscal do contrato ou instrumento equivalente e seu substituto, mantendo tais dados atualizados.

9.5 Permitir o acesso, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato ou instrumento equivalente, verificando a conformidade da prestação dos serviços, quando houver, e/ou regular entrega dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato ou instrumento equivalente.

9.6 Anotar em registro próprio e notificar a **CONTRATADA**, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos de fabricação, e avarias nos materiais, fixando prazo para a sua reposição.

9.7 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato ou instrumento equivalente.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o ESTADO DO AMAZONAS, podendo ser descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e no contrato e das demais cominações legais.

10.1.1 As sanções serão aplicadas pelo Procurador-Geral de Justiça, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

10.1.2 Será aplicada multa de até 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação à licitante que, sem justificativa aceita pela Administração:

a) cometer fraude fiscal;

b) apresentar documento falso;

c) fizer declaração falsa;

d) comportar-se de modo inidôneo;

e) não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;

f) não assinar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;

g) deixar de entregar a documentação exigida no certame;

h) não mantiver a proposta.

10.1.3 Para os fins da subcondição da alínea "d", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos art. 155 da Lei n.º 14.133/2021.

10.2 A falta de regularização da documentação no prazo previsto no subitem 8.7 sujeitará a licitante à aplicação das sanções previstas neste edital.

10.3 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.4 Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste Edital;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

V. Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

10.5 Se a **CONTRATADA**, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:

Item	Infração	Penalidade	Limite de Multas para Inexecução
1	Atraso na entrega do objeto	Multa de mora diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.	15%
2	Não cumprimento dos prazos estebelecidos no Edital	Multa de mora diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.	20%
3	Recusa em substituir o produto defeituoso ou na execução dos serviços, que vier a ser rejeitado	Multa de mora diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.	20%
4	Não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO D AMAZONAS – SEFAZ-AM, na forma prevista no Edital.	Multa de 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) sobre o valor total da proposta.	-
5	Inexecução parcial do objeto contratado	Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, sem prejuízo das demais sanções previstas.	-
6	Inexecução total do objeto.	Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total homologado em favor do contratado, sem prejuízo das demais sanções previstas.	-
7	Deixar de fornecer equipamento backup em casos em que não for possível a recuperação dos materiais permanentes dentro dos prazos e condições previstas, até que o problema no material original seja solucionado e o devolvido	Multa diária de 1% (dois por centro) sobre o valor total homologado em favor do contratado	-
8	Deixar de atender qualquer um dos prazos de execução da garantia e assistência técnica	Multa diária de 1% (dois por centro) sobre o valor total homologado em favor do contratado	30%

10.5.1 Quando as multas apuradas alcançarem os limites de multa de mora diária a serem aplicadas, a obrigação será considerada não executada, parcial ou totalmente, sendo possível a rescisão unilateral do contrato pela Administração e a sujeição da **CONTRATADA** às sanções correlatas.

10.6 As multas de que tratam os subitens acima serão entendidas como independentes e cumulativas.

10.7 Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá

a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.8 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** cumulativamente as de multa, as quais, por sua vez, poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.

10.9 A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa."

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃ DA EXECUÇÃO

11.1. A Ata/Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da PGJ ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

11.3. O representante da PGJ anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata/Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11.4. O representante da PGJ cumprirá os demais atos e exigências que se fizerem necessários ao fiel cumprimento da Ata/Contrato.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento devido à **CONTRATADA** será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de DANFE com o devido "atesto" de recebimento pela fiscalização da PGJ.

12.1.1. O documento fiscal, emitido em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminado, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme o disposto no artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, bem como da formalização do pedido de pagamento e do recibo a PGJ;

12.1.2. Deverão constar do documento fiscal as especificações dos produtos, o número da Nota de Empenho e da Ata/Contrato, conforme o caso; e

12.1.3. Enquanto pendente de liquidação, por obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA**, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

12.2. Qualquer atraso ocorrido na apresentação do DANFE, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da **CONTRATADA**, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do **CONTRATANTE**.

12.3. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

12.4. O documento fiscal, devidamente atestado, e os documentos exigidos neste Termo, no Edital e na Ata/Contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues na DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ou por meio do *e-mail* dtic@mpam.mp.br ou no Setor de Protocolo da **CONTRATANTE**.

12.5. Como condição para emissão da Nota de Empenho, a licitante vencedora manterá a condição de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da *internet* nos respectivos *sites* dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

12.6. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à **CONTRATADA**, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ.

13. DA ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado pela **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, em conformidade com as atribuições legais e regimentais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, sendo parte integrante do procedimento interno respectivo.

JEFFERSON SILVA DO NASCIMENTO
Agente de Apoio Técnico de Telecomunicações

RAPHAEL VITORIANO BASTOS
Agente de Apoio - Tecnico em Telecomunicações

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA
Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações

14. APROVAÇÃO

Solicitamos aprovação.

TADEU AZEVEDO DE MEDEIROS
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira**, **Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 12/04/2024, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael Vitoriano Bastos**, **Agente de Apoio - Técnico em Telecomunicação**, em 12/04/2024, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Silva do Nascimento**, **Agente de Apoio - Técnico em Telecomunicação**, em 12/04/2024, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Azevedo de Medeiros**, **Diretor de**

Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), em 12/04/2024, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1297827** e o código CRC **0A4BB4F6**.

2024.008353 v23

ANEXO I - DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353

ANEXO Nº 1299112.2024.DTIC.1299112.2024.008353

ANEXO I - QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE MEDIDA
01	**CONECTOR RJ45, FÊMEA, CAT6** Material novo com as seguintes características: 1. Conector RJ-45 fêmea, Categoria 6; 2. Atende aos limites estabelecidos nas normas para CAT.6/Classe E; 3. Atende aos padrões de crimpagem T568A ou T568B; 4. Produzido em material termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL94 V-0); 5. Material das Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 50 micropolegadas de ouro e de 100 micropolegadas de níquel; 6. Terminais padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; 7. Capa traseira de proteção já fornecida com o conector 8. Atender as normas: a. NBR 14565 b. ANSI/TIA-568-C.2 c. ISO/IEC 11801 d. Diretiva RoHS 9. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** SOHO PLUS Conector RJ-45 Cat. 6 (Fêmea)	**250**	Und.
02	**CONECTOR RJ45, MACHO, CAT6** Material novo com as seguintes características: 1. Conector RJ-45 macho, Categoria 6; 2. Compatível com cabo UTP sólido e cabo UTP flexível; 3. Corpo Termoplástico não propagante a chama UL 94V-2; 4. Contatos montados de 8 vias em bronze fosforoso revestidos de com uma camada de 50 micropolegadas de ouro e de 100 micropolegadas de níquel; 5. Compativel com cabos de 24AWG a 26AWG; 6. Garantia de no minimo, 750 ciclos de inserção; 7. Atender as normas: 1. NBR 14565	**500**	Und.

	2. ANSI/TIA-568-C.2 3. ISO/IEC 11801 4. Diretiva RoHS 8. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** SOHO PLUS Conector RJ-45 Cat. 6 (Macho)		
03	**CAIXA DE CABO UTP, CAT6** Material novo com as seguintes características: 1. Cabo para transmissão de dados Categoria 6 sem blindagem, para uso interno; 2. Caixa com 305 (trezentos e cinco) metros de cabo; 3. Condutor: 4 (quatro) pares de fio sólido de cobre eletrolítico nu, 24AWG, isolados por polietileno de alta densidade, separados por uma cruzeta de polietileno de alta densidade e contruidos no formato U/UTP; 4. Capa: Constituído por PVC retardante a chama na cor azul claro; 5. Impedância Característica: 100±15% Ω; 6. Atraso de Propagação - Máximo: 545ns/100m @ 10MHz; 7. Diferença entre o Atraso de Propagação- Máximo: 45ns/100m; 8. Velocidade de Propagação Nominal: 68%; 9. Suporte a POE: 1. PoE (IEEE 802.3af) - Sem restrição de feixe 2. PoE+ (IEEE 802.at) - Sem restrição de feixe 3. PoE++ (IEEE 802.bt) - 192 feixes 4. PPoE (IEEE 802.bt) - 96 feixes 10. Atender as Normas: 1. ANSI/TIA-568.2-D 2. NBR 14703 2. NBR 14705 3. ISO/IEC 11801 4. IEC 60332 5. Diretivas RoHS 11. Certificado pela ANATEL; 12. Garantia de 12 (doze) meses; **Modelo de Referência:** Cabo SOHO PLUS Cat.6 U/UTP	**20**	Und
04	**CORDÃO ÓPITCO SC/APC - LC/UPC - DUPLEX (10M)** Material novo com as seguintes características: 1. Deverá ser disponibilizado nas opções de terminações com conectores SC/LC; 2. Deverá ser constituído por um par de fibras ópticas duplex multímodo 62,5/125µm (cor laranja), tipo “tight“; 3. Deve suportar velocidades de transmissão de até 10 Gbits/seg, para comprimentos de até 300 metros com comprimentos de onda de 850nm para a IEEE802.3ae. 4. Utilizar padrão “zip-cord” de reunião das fibras para diâmetro de 2mm; 5. A fibra óptica deste cordão deverá possuir revestimento primário em acrilato e revestimento secundário em PVC; 6. Sobre o revestimento secundário deverão existir elementos de tração e capa em PVC não propagante à chama; 7. As extremidades deste cordão óptico duplo devem vir devidamente conectorizadas e testadas de fábrica;	**20**	Und

	8. Raio mínimo de curvatura aceitável para este cordão óptico duplo é de 62,5mm; 9. Comprimento de 10 metros; 10. Cor: Amarelo 11. O fabricante preferencialmente deverá apresentar certificados ISO 9001 e ISO 14001; 12. Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto e data de fabricação; 13. Garantia de 12 (doze) meses.		
05	**ADAPTADOR DE FIBRA ÓPTICA SC-LC - FÊMEA - FÊMEA** Material novo com as seguintes características: 1. Estar em conformidade com RoHS 2. Perda de Inserção > 0,5 dB 3. Corpo metálico 4. Temperatura de operação: -25ºC a 75ºC 5. Compatível com requisitos de performance previstos na norma EIA/TIA-568-C.3; 6. Suporta as principais aplicações segundo normas IEEE 802.3 (Gigabit e 10 Gigabit Ethernet) e ANSI T11.2 (Fibre Channel)	**10**	Und
06	**VELCRO DUPLA FACE** Material novo com as seguintes características: 1. Velcro SLIM 20mm X 3.000mm 2. Material em Nylon 3. Cor: Preto ou Azul 4. Para uso em organização de cabeamento de rede **Modelo de Referência:** HellermannTyton	**10**	Pacote
07	**ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE NYLON, 20CM** Material novo com as seguintes características: 1. Abraçadeira flexível em Nylon de alta resistência, autotravante, cor branco ou transparente; 2. Produzida em Nylon antichama; 3. Dimensões aproximadas de 4,8mm x 200 mm; 4. Pacotes contendo 100 (cem) unidades; 5. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** VONDER 28.15.200.048	**10**	Pacote
08	**ABRAÇADEIRA FLEXÍVEL DE NYLON, 30CM** Material novo com as seguintes características: 1. Abraçadeira flexível em Nylon de alta resistência, autotravante, cor branco ou transparente; 2. Produzida em Nylon anti-chama; 3. Dimensões aproximadas de 4,8mm x 300 mm; 4. Pacotes contendo 100 (cem) unidades; 5. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** Abraçadeira Nylon 4,8 x 300mm Branco BRASFORT Ref. 8637	**10**	Pacote
	CAIXA DE SOBREPOR DUPLA PARA CONECTOR RJ-45 Material novo com as seguintes características:		

09	1. Caixa de sobrepor dupla, para conector RJ-45; 2. Possuir tampa com 2 entradas para RJ-45; 3. Compatível com conectores RJ45 e RJ11; 4. Serão utilizados com canaletas tipo “sistema X”; 5. Caixas com acabamento externo sem arestas e/ou rebarbas; 6. Com janelas autorretrateis para proteção dos conectores RJ-45; 7. Corpo em termoplástico de alto impacto na cor branca; 8. Possui espaço para etiquetas de identificação; 9. Obs: Não deve incluir os Keystones RJ-45; 10. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** Multitoc - Ref.: MUCX0020	**200**	Und
10	**CANALETA EM PVC RÍGIDO 50X20X2100MM** Material novo com as seguintes características: 1. Canaleta em PVC rígido 2. antichama 3. Cor branca 4. Barra de 210 mm 5. Seção transversal de 50x20mm (largura X altura), com divisão interna, tipo “sistema X”; 6. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** PIAL LEGRAND 300 24X	**10**	Und
11	**FITA ADESIVA DUPLA FACE TIPO VHB** Material novo com as seguintes características: 1. Fita Adesiva, 2. Dupla face 3. Acrílica 4. Transparente 5. Alta resistência e adesão 6. Tipo VHB 7. Aproximadamente 19mm x 1.5mm X 20m 8. Para uso em diversas superfícies, vidro, metais, materiais compostos e variedades de plásticos; 9. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** 3M FITA VHB 4915	**10**	Und
12	**KIT PORCA GAIOLA + PARAFUSO P/RACK 19" DE TELECOM** Material novo com as seguintes características: 1. O kit Porca gaiola e parafuso é utilizado para fixação das bandejas e equipamentos em racks padrão 19 polegadas; 2. Conjunto de fixação em racks padrão 19 polegadas contendo porca gaiola M5 de aço, parafuso philips cabeça panela niquelado M5x12mm com arruela niquelada; 3. Gaiola em chapa de aço SAE 1070 temperada; 4. Porca M5 (5mm de diâmetro) produzida em aço SAE 1006; 5. Kit contendo 50 parafusos com 50 arruelas e 50 porcas; 6. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** ITComTech - KIT0015	**10**	Und
	FITA M-TAPE 12MM PARA ETIQUETADORA PADRÃO BROTHER (PT80)		

13	Material novo com as seguintes características: 1. Fita para rotuladora marca Brother, modelo PT-65 monocromática da Brother; 2. Referência M-Tape M231 da Brother ou equivalente; 3. Fita do tipo M-Tape M231 preto sobre branco de 12 mm de largura e 8 mts de comprimento; 4. Resolução de impressão suportada de 240dpi e suporte a impressão vertical; 5. Fabricante de fita certificada como compatível com a mesma, e possuir seu nome gravado para fins de verificação de autenticidade (anti-pirataria e falsificação); 6. Permitir corte manual pelo próprio aparelho, sem o uso adicional de tesouras e afins; 7. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** BROTHER M-K231	**05**	Und
14	**ALICATE DE CORTE RENTE** Material novo com as seguintes características: 1. Alicate de corte rente (flush cut) em aço vanádio, fosfatizado, destinado para trabalhos em eletrônica; 2. Com delimitador de abertura e comandado por molas; 3. Cabo anatômico p/ perfeito encaixe nas mãos; 4. Dimensão aproximada de 5"; 5. Garantia de 12 (doze) meses; **Modelo de Referência**: BELZER – Alicate de Corte Diagonal Rente para Eletroeletrônica - Ref. 219058BBR	**05**	Und
15	**ALICATE DE CRIMPAGEM CONECTOR RJ45** Material novo com as seguintes características: 1. Compatível com conectores do tipo RJ-11, RJ-12 e RJ-45; 2. Comprimento máximo de 188mm; 3. 2 (duas) cavas para conectores de 6 (seis) e 8 (oito) pinos; 4. Crimpadores móveis que proporcionem ângulo reto constante; 5. 1 (uma) lâmina de corte de fio; 6. 2 (duas) lâminas de decapagem; 7. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência:** TRAMONTINA – Alicate para crimpar – Ref.44057/100	**05**	Und
16	**FERRAMENTA DE INSERÇÃO (PUNCH DOWN)** Material novo com as seguintes características: 1. Ferramenta de inserção de cabo tipo UTP Cat5e e Cat6; 2. Cabo anatômico antiderrapante; 3. Pressão ajustável em níveis de impacto; 4. Lâminas de inserção com e sem corte automático do excesso de fio, substituíveis e intermutáveis sem necessidade de chaves; 5. Lâmina fabricada com SNCM21 endurecido; 6. Com regulagem de pressão; 7. Gancho e ferramenta “spudger” embutidos no cabo; 8. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência**: NEXXT Ferramenta de impacto AW250NXT11	**05**	Und

17	**DESENCAPADOR DE CABO UTP** Material novo com as seguintes características: 1. Tipos de cabos: RG58 (3C2V), RG59, RG63 e RG6 2. Bitola: 4,5,8 e12 3. Corpo em plástico rígido 4. Compacto e equipado com lâminas especiais e ajustáveis 5. Acompanhado de chave Allen para ajuste **Modelo de Referência**: EDA-9NV	**05**	Und
18	**KIT DE ALICATE - UNIVERSAL, CORTE E BICO** Material novo com as seguintes características: 1. 1 alicate universal – 8” 2. 1 alicate corte diagonal 3. 1 alicate tipo telefone 4. Fabricado em Aço 5. Produzido conforme norma DIN/ISO 6. Isolamento 1000V conforme NBR9699 **Modelo de Referência: GEDORE -** Ref.: R28001004	**05**	Und
19	**KIT DE CHAVES - FENDA E PHILIPS** Material novo com as seguintes características: 1. 3 (três) Chaves de fenda simples NR 150 isolada NBR 9699: 1/8 x 4", 3/16 x 4" e 1/4 x 6". 2. 3 (três) Chaves de ponta cruzadas NR 160 isolada NBR 9699: 1/8 x 2.3/8” PH0, 3/16 x 3” PH1 e 1/4 x 6” PH2 **Modelo de Referência:** GEDORE-150-160NR	**05**	Und
20	**GERADOR DE TOM E SONDA DIGITAL PARA REDE PoE** Material novo com as seguintes características: 1. Operar em redes ativas; 2. Gerar um tom para cada par no cabo de rede; 3. Verificar continuidade 4. Led indicador de força de sinalização 5. Ter interface UTP/STP, conector F e plug banana 6. Ter alimentação a bateria de 9 volts 7. Opera de tom de frequência de 500 a 1200hz. 8. Interruptor tipo botão giratório 9. Acessórios que acompanham o produto: i. Adaptador de conector Tipo F ii. Cabos de conexão RJ-11 iii. Cabos de conexão RJ-45 iv. Pontas de teste com garra jacaré v. Guia de início rápido 10. Ter desligamento automático. **Modelo de Referência**: NOYAFA NF-8209	**05**	Und
	ROTULADORA ELETRÔNICA PORTÁTIL Material novo com as seguintes características: 1. Display LCD com 12 caracteres; 2. Imprime até duas linhas; 3. Tecla dedicada de Data & Hora; 4. Formato anatômico		

21	5. Precisão na digitação com teclado QWERT 6. (9) nove opções de texto 7. (2) duas opções de tamanho de fonte 8. 5 formato de impressão pré-formatada 9. 5 opções de molduras 10. 71 símbolos embarcados 11. Usar fita “M” laminada de 9mm ou 12mm 12. Alimentação com 4 pilhas “AAA” **Modelo de referência:** BROTHER PT-80	**05**	Und
22	**MULTÍMETRO DIGITAL** Material novo com as seguintes características: 1. Medição Tensão CA : i. Range de Frequencia: 40Hz a 500 Hz ii. Voltagem máxima: 6000 volts iii. Resolução:0,001 volts iv. Precisão:1,0 % +3 2. Medição Tensão CC: i. Voltagem Máxima: 6000 volts ii. Resolução: 0,001 V iii. Precisão: 0,5% +3 3. Tipo de pilhas: 2 AAA, NEDA 24A, IEC LR03 4. Operação: 0 °C a 40 °C. 5. Peso: 200 gramas 6. Visor: Display LCD /6000 contagens, Atualizações 3 segundos 7. Visor com luz de fundo 8. Autodesligamento quando inativo 9. Fusível de Proteção 10. Medição de Resistência: 40 a 40 Mega Omhs 11. Medição de Capacitância: 50 nano F a 100 micro F 12. Medição de Frequência: 50 Hz a 100 Khz 13. Medição de corrente CA max(40 a 200 Hz): 4 Ampéres 14. Medição de corrente CC max: 4 Ampéres 15. Teste de continuidade com diodo e beep continuo 16. Classificação IP: IEC 60529: IP 40 17. Classificação de Segurança: IEC 61010-1: 600 V CAT III 18. Tamanho (A x L x C): 142 mm x 69 mm x 28 mm 19. Indicador de bateria com baixa carga. **Modelo de Referência:** FLUKE 107 IV	**05**	Und
23	**CANETA LASER GERADORA DE TESTE EM FIBRA ÓPTICA** Material novo com as seguintes características: 1. Potência: 50 mW 2. Comprimento de onda do laser: 650 nm 3. Alcance: 50 Km 4. Aplicação de fibra: Monomodo/Multimodo 5. Saída de onda: Pulsada e continua 6. Potência de Saída: Constante 7. Material: Aluminio 8. Fonte de energia: 2 pilhas AA 9. Deve acompanhar capa protetora 10. Conectores compatíveis: SC/FC/ST	**05**	Und
	MEDIDOR DE POTÊNCIA EM FIBRA ÓPTICA		

24	Material novo com as seguintes características: 1. Tipo de detector: InGaAs; 2. Conector óptico: FC, SC, ST intercambiáveis; 3. Tipo de fibra: Monomodo; 4. Unidade de medida:dB, mW; 5. Resolução:0,01 db; 6. Fonte de alimentação:3x 1,5 pilhas AA*; 7. Tempo de autonomia da bateria: 90 horas (Power Meter) e 50 horas (Power Meter com VFL); 8. Temperatura de operação: -10 ~ 60°C; 9. Temperatura de Armazenamento: -25 ~ 70°C; 10. Dimensões (LxAxP):175x85x35mm; 11. Deve vir com adaptadores NKLT-NKX70ASFP – Adaptador FC x SC **Modelo de Referência:** SECTOOL- NKLT-NKX70A	**05**	Und
25	**RACK DE PAREDE DESMONTÁVEL 19 POLEGADAS COM 12Us.** Material novo com as seguintes características: 1. Tamanho: 12U 2. Padrão: 19 Polegadas 3. Dimensão Externas aproximada (L × A × P): 550 x 600 x 570mm 4. Distância entre perfis de fixação (mínimo e máximo): 292 mm e 380 mm 5. Dimensões Perfil de Fixação: Conforme norma IEC297 e DIN 41494 6. Porta: Acrílico e Fecho com Chave 7. Abertura: Direita ou Esquerda 8. Material: Aço SAE 1008 9. Espessura: Estrutural 0,9 mm – Fechamentos 0,75 mm 10. Parafusos: Philips Cabeça Panela M4x8mm 11. Pintura Eletrostática: Epóxi Pó Micro texturizado 12. Cor: Preto 73.250 13. Brilho: Fosco **Modelo de Referência: Intelbras MRD 1257**	**50**	Und
26	**PATCH CORD UTP CAT.6, CONECTORIZADO, DE 1,5 M DE COMPRIMENTO** Material novo com as seguintes características: 1. Tamanho: 1,5 metros 2. Cor Azul 3. Certificação Anatel 4. Performance garantida para até 4 conexões em canal de até 100 metros 5. Atender às condições das normas TIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801 6. Velocidade: 10/100/1000Mbps 7. Produzido com Cabo Flexível Cat.6 U/UTP 24AWG 8. Classe de flamabilidade CMX 9. Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro 10. Montado e testado 100% em fábrica. **Modelo de Referência: PATCH CORD SOHOPLUS CAT.6**	**200**	Und

27	**PATCH CORD UTP CAT.6, CONECTORIZADO, DE 2,5 M DE COMPRIMENTO** Material novo com as seguintes características: 1. Tamanho: 2,5 metros 2. Cor Azul 3. Certificação Anatel e RoHS 4. Conector: RJ45 Cat6 5. Performance garantida para até 4 conexões em canal de até 100 metros 6. Atender às condições das normas TIA/EIA 568 B.2-1 para CAT. 6 e ISO/IEC 11.801 7. Velocidade: 10/100/1000Mbps 8. Produzido com Cabo Flexível Cat.6 U/UTP 24AWG 9. Classe de flamabilidade CMX 10. Contatos dos conectores com 50 micropolegadas de ouro 11. Montado e testado 100% em fábrica. **<u>Modelo de Referência</u>: PATCH CORD SOHOPLUS CAT.6**	**200**	Und
28	**TELEFONE IP TIPO I** Material novo com as seguintes características: 1. Resolução Tela: 128X48 2. Tamanho: 2,28 " 3. Luz de Fundo de Tela: Cor Azul 4. Audio: baixa largura de banda (G.711a/u/G.723.1/G.726/G.729AB) 5. Lista Telefônica: 100 entradas 6. Registro de Chamadas: 100 entradas (chamadas de entrada/chamadas de Saída/ Chamadas Não Atendidas) 7. Porta de Rede: 2 portas (1 x rede, 1 x Computador) 8. Velocidade da Porta de rede: 10/100/1000 Mbps 9. Fonte: Entrada Bivolt, Saída 5V/ 0,6 A 10. Suporte a POE 11. Atualização de Firmware: via FTTP/FTTPS/FTP/TFTP 12. Conta SIP: 4 Contas SIP 13. Aparelho de mesa cor Preta 14. O display inclui identificador de chamadas, mensagem, data, hora, tempo de duração 15. Suporte EHS para fones de ouvido Plantronics 16. Teclado: 24 teclas 17. Teclas: 4 teclas de função, 4 teclas de função (para cima, para baixo, fone de ouvido, rediscagem), 12 teclas de telefone padrão, 2 teclas de controle de volume (diminuir/aumentar), 1 tecla mute, 1 tecla de mãos livres; **<u>Modelo de Referência</u>: FANVIL X1SG (Para manter compatibilidade com a rede existente)**	**200**	Und
	TELEFONE IP TIPO II Material novo com as seguintes características: 1. Resolução Tela: 128X48 2. Tamanho: 2,28 " 3. Luz de Fundo de Tela: Cor Azul 4. Audio: baixa largura de banda (G.711a/u/G.723.1/G.726/G.729AB) 5. Lista Telefônica: 100 entradas		

29	6. Registro de Chamadas: 100 entradas (chamadas de entrada/chamadas de Saída/ Chamadas Não Atendidas) 7. Porta de Rede: 2 portas (1 x rede, 1 x Computador) 8. Velocidade da Porta de rede: 10/100 Mbps 9. Fonte: Entrada Bivolt, Saída 5V/ 0,6 A 10. Suporte a POE 11. Atualização de Firmware: via FTTP/FTTPS/FTP/TFTP 12. Conta SIP: 2 Contas SIP 13. Aparelho de mesa cor Preta 14. O display inclui identificador de chamadas, mensagem, data, hora, tempo de duração 15. Suporte EHS para fones de ouvido Plantronics 16. Teclado: 24 teclas 17. Teclas: 4 teclas de função, 4 teclas de função (para cima, para baixo, fone de ouvido, rediscagem), 12 teclas de telefone padrão, 2 teclas de controle de volume (diminuir/aumentar), 1 tecla mute, 1 tecla de mãos livres; **Modelo de Referência: FANVIL X1SP (Para manter compatibilidade com a rede existente)**	**200**	Und
30	**ROTEADOR CAMADA 4** 1. Equipamento tipo roteador ethernet com capacidade de operação em camada 4 do modelo OSI; 2. Frequência nominal da CPU de, no mínimo, 880MHz; 3. Processador de dois núcleos, ou superior; 4. Memória RAM de 256MB, ou superior; 5. No mínimo, 5 Portas Ethernet 10/100/1000; 6. Deverá possuir funções para estabelecimento de VPN IPSEC, enfileiramento de pacotes (Queues), Proxy WEB e VLAN; 7. Throughput mínimo de 470Mbps sobre VPN IPSEC 8. Alimentação entrada: 110 volts (ou 110/220V chaveamento automático); 9. Garantia de 12 (doze) meses. **Modelo de Referência: Mikrotik hEX RB750GR3**	**100**	Und

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre dos Santos Nogueira**, **Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicação - SIET**, em 12/04/2024, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael Vitoriano Bastos**, **Agente de Apoio - Técnico em Telecomunicação**, em 12/04/2024, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Silva do Nascimento**, **Agente de Apoio - Técnico em Telecomunicação**, em 12/04/2024, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Azevedo de Medeiros**, **Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)**, em 12/04/2024, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1299112** e o código CRC **804690FE**.

2024.008353 v3

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 6.2024.DTIC.1297828.2024.008353

1. OBJETO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1 Estudo que visa fornecer as informações necessárias para subsidiar o processo de **formação de registro de preços para futura aquisição de materias e dispositivos de telecomunicações, permanentes e de consumo,** com garantia e assistência técnica, objetivando realizar as atividades de manutenção e suporte, e assim atender às demandas dos órgãos integrantes do Ministério Público do Estado do Amazonas, Procuradoria-Geral de Justiça.

1.2 Unidade requisitante: **SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES,** da **DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**, localizada no edifício anexo administrativo situado à Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus, Amazonas, CEP 69037-473, telefone (92) 3655-0670, email siet@mpam.mp.br.

2. OBJETIVO DO DOCUMENTO

2.1 Realização dos estudos técnicos preliminares necessários para assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia de contratação, fornecer subsídios para elaboração do Projeto Básico ou do Termo de Referência, bem como definir eventual plano de sustentação para contratação.

2.2. Este documento constitui peça integrante e inseparável do procedimento de contratação, tendo sido elaborado com base na Lei n.º 14.133/2021, contendo os elementos básicos fixados na legislação, descritos de forma a subsidiar a formação de registro de preços.

3. DIRETRIZES QUE NORTEIAM O ESTUDO DE VIABILIDADE

3.1 Os serviços a serem contratados são disciplinados pelo seguintes normativos:

a. **Lei Federal n.º 14.133/2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

4. DIRETRIZES DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

4.1 A iniciativa de investir na formação de registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de telecomunicações encontra assento no Plano Estratégico 2017/2027, por meio dos seguintes objetivos e iniciativas estratégicas:

Quadro 1: Alinhamento Estratégico

Objetivo Estratégico	Iniciativa Estratégica
3.01: Modernizar e expandir a infraestrutura física.	• Promover a conservação da infraestrutura;

4.2. A sugerida aquisição trata de material de consumo necessário para a realização das atividades laborais da Procuradoria-Geral de Justiça.

4.3. A pretensa contratação está inclusa na reserva orçamentária do exercício financeiro em curso administrada pela Diretoria de Planejamento da PGJ.

5. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

5.1 Integram a equipe de planejamento desta contratação os servidores:

5.1.1 **CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS NOGUEIRA**, Chefe do Setor de Infraestrutura e Telecomunicações;

5.1.2 **RAPAHAEL VITORIANO BASTOS**, Agente de Apoio Técnico em Telecomunicações;

5.1.3 **JEFFERSON SILVA DO NASCIMENTO**, Agente de Apoio Técnico em Telecomunicações.

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

6.1 O presente estudo propõe a aquisição de materias e dispositivos de telecomunicações, dentre eles estando materiais permanentes e de consumo, necessários para realizar a manutenção dos equipamentos de telecomunicações, dentro dos limites de garantia e assistência técnica do **MPAM**, considerando a deficiência na disponibilidade de equipamentos novos e de primeiro uso para todos os serviços de telecomunicações disponibilizados.

6.2 Dispor de tais recursos significa em prorrogar a vida útil dos equipamentos que constituem o parque estrutural de cabeamento e telefonia.

6.3 Manter registro de preço de materiais e ferramentas de telecomunicações para o atividades de manutenção e suporte, a fim de garantir infraestrutura eficiente às atividades institucionais.

6.4 Além disso, dos materiais, abrangendo equipamentos, se destinam à realização das atividades de manutenção e suporte em telecomunicações, bem como o atendimento de necessidades específicas de unidades da **PGJ**, além de permitir a correta acessibilidade de rede, bem como todos os serviços de dados disponibilizados pela instituição, os itens relacionados são utilizados continuamente para manter o funcionamento, a disponibilidade e até estender a vida útil dos diversos equipamentos do Parquet.

6.5 A adoção do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, por ser o instrumento regulamentado para as hipóteses em que as características do bem ou serviço enseja a necessidade de contratações frequentes e quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, ou mesmo quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

6.5.1. Os pedidos de abastecimento ocorrerão preferencialmente por quadrimestre ou a critério da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, considerando a demanda das unidades pelos materiais e a disponibilidades orçamentária.

6.6 Do agrupamento em lotes

6.6.1 Nesta contratação não foi considerado o agrupamento por lotes, considerando a experiencia de contratações anteriores de materiais desta natureza, onde era comum que a fracasso de um item, inviabiliza o registro de preços de todo um lote.

7. DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE VOLUME DE BENS E SERVIÇOS

7.1 As especificações dos materiais e suas respectivas estimativas a serem adquiridas constam no Anexo 1 deste ETP.

7.2. A demanda apresentada considerou a necessidade de manutenção de equipamentos de telecomunicações disponíveis na Capital e Interior.

7.3 Os materiais deverão ser fornecidos em embalagens adequadas a seu transporte e conservação, contendo a identificação do conteúdo, da quantidade e da validade, bem como demais informações e condições de comercialização e armazenamento exigidas na legislação em vigor, não sendo aceitos, em hipótese alguma, materiais usados ou recondicionados.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1. A proposta de aquisição do presente estudo se constitui, no atual cenário, em **bens comuns** com frequente aquisição por órgãos públicos em todas as suas esferas. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade no mercado de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

9. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O produto possui padrão de desempenho e de qualidade definidos por meio de especificações usuais de mercado, portanto, trata-se de **bens comuns** previsto no inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

9.2. A classificação orçamentária da despesa será no elemento 339030 - material de consumo e no 449052 - equipamentos de material permanente.

9.3. O valor total preliminarmente estimado a ser contratado é de R$ 309.275,60(Trezentos e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme Anexo II deste ETP, doc nº 1216270, como segue:

9.3.1 Material de Consumo: **R$ 47.489,75 (Quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**;

9.3.2 Material Permanente: **R$ 261.785,85 (Duzentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**.

9.3.1. A estimativa preliminar do material foi efetuado considerando que os materiais em questão, geralmente, tem sua variação de preço em acordo com o valor do dólar;

9.3.2. Foi efetuada a atualização do dólar, à época da proposta apresentada pelos licitantes que lograram êxito nos certames, com o valor do dólar atual em moeda nacional

10. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

10.1 Com a formação de registro de preços, espera-se alçancar os seguintes resultados:

a. Garantir a qualidade dos serviços realizados pelo **MPAM**;

b. Promover a satisfação dos cidadãos beneficiários dos serviços institucionais;

c. Prolongar a vida útil dos equipamentos que compõem o parque computacional;

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE PARA A CONTRATAÇÃO

11.1 Não se aplica.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

12.1 Não se aplica.

13. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. Os resíduos provenientes dos materiais adquiridos, serão descartados na lixeira de lixo eletrônico disponível no edifício-sede da PGJ, para descarte correto, conforme fluxo gerenciado pelo **SETOR DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL**.

13.2. Os produtos deverão observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação.

13.3. Conscientizar aos usuários quanto ao uso e guarda consciente dos materiais, evitando perdas desnecessárias.

14. DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO

	ID RISCO	DETALHAMENTO	
RISCO 1	**IDENTIFICAÇÃO**	**PROBLEMAS NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES**	
	Probabilidade	Alta	
	Id.	**Dano**	**Impacto**
	1	Atraso no processo de contratação	Alto
	Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Cumprimento dos prazos para contratação, revisar e acompanhar as mudanças nos documentos de planejamento da contratação que influenciam no descumprimento do cronograma.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Elaborar os documentos de planejamento da contratação com estrita observância à legislação e normativos complementares.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Dedicação exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.	Equipe de Planejamento da Contratação
RISCO 2	**IDENTIFICAÇÃO**	**CONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO**	
	Probabilidade	Baixa	
	Id.	**Dano**	**Impacto**
	1.	Parte do parque computacional ficará sem garantia de manutenção	Médio
	Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Realizar outras possibilidades de orçamento para realizar a contratação	Integrante Requisitante
	Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1.	Demonstrar claramente à alta gestão quanto a importância da contratação	Equipe de Planejameno da Contratação
	IDENTIFICAÇÃO	**FALHA NA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO**	
	Probabilidade	Baixa	
	Id.	**Dano**	**Impacto**
	1.	Não atendimento das necessidades da contratação.	Alto

RISCO 3	2.	Descontinuidade dos serviços.	Alto
	Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Definir requisitos técnicos alinhados às necessidades do negócio e aos objetivos da contratação.	Integrante Técnico
	2.	Revisar os artefatos de planejamento da contratação para avaliar se atendem às necessidades e aos objetivos propostos.	Integrante Requisitante
	Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1.	Corrigir os artefatos de planejamento da contratação para resolver as falhas identificadas.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2.	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação detalhando minuciosamente as características do objeto da contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
RISCO 4	**IDENTIFICAÇÃO**	**FALHA NA JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA SOLUÇÃO**	
	Probabilidade	Baixa	
	Id.	**Dano**	**Impacto**
	1.	Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos.	Alto
	2.	Impossibilidade ou atraso na contratação.	Alto
	Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se às necessidades da contratação, principalmente quando implicarem em redução da competitividade do processo seleção do fornecedor.	Integrante Técnico
	2.	Avaliar se os requisitos exigidos são os estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Integrante Requisitante
	Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1.	Caso seja negada a continuidade da contratação, instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação.	Chefia da Infraestrutura
	2.	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Equipe de Planejamento da Contratação
RISCO 5	**IDENTIFICAÇÃO**	**RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE**	
	Probabilidade	Baixa	
	Id.	**Dano**	**Impacto**
	1.	Elevação do preço da contratação.	Alto
	2.	Suspensão da contratação.	Alto
	3.	Direcionamento indevido do objeto.	Alto
	Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Evitar a inclusão de requisitos excessivos e que restringem a competitividade, se atentando apenas aos requisitos estritamente necessários para atender o objetivo da contratação.	Integrante Técnico
	2.	Avaliar se os requisitos exigidos são os estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Integrante Requisitante
	Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**

	1.	Supressão dos critérios restritivos.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2.	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	Equipe de Planejamento da Contratação
RISCO 6	**IDENTIFICAÇÃO**	**FALHA NA PESQUISA DE PREÇOS**	
	Probabilidade	Média	
	Id.	**Dano**	**Impacto**
	1.	Elevação dos preços ou inexequibilidade das propostas.	Alto
	2.	Impossibilidade de contratação.	Alto
	Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Seguir os procedimentos para a realização de pesquisa de preços de acordo com a IN 05/2014 do MP e Instrução Normativa N° 03, de 20 de abril de 2017 do MP	Integrante Administrativo
	2.	Ampliar a pesquisa de preços, não se restringindo a apenas três propostas.	Integrante Administrativo
	3.	Avaliar se os procedimentos adotados estão de acordo com os requisitos normativos.	Integrante Administrativo
	4.	Levar em consideração os questionamentos das empresas concorrentes.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1.	Refazer a pesquisa de preços seguindo os procedimentos de acordo com a IN 05/2014 do MP, e posterior alteração pela IN03/204 do MP.	Integrante Administrativo
RISCO 7	**IDENTIFICAÇÃO**	**IMPUGNAÇÕES OU INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**	
	Probabilidade	Média	
	Id.	**Dano**	**Impacto**
	1.	Atraso no processo de contratação	Médio
	2.	Suspensão da contratação	Alto
	3.	Impossibilidade de contratação.	Alto
	Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Elaborar e revisar criteriosamente os artefatos de planejamento da contratação de acordo com os normativos vigentes.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2.	Avaliar e realizar os ajustes recomendados pela Consultoria Jurídica para sanar inconformidades dos documentos de planejamento da contratação com a legislação vigente.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1.	Empenhar-se no atendimento aos pedidos de esclarecimento buscando nos repositórios legais e jurisprudenciais os elementos de sustentação das opções adotadas para a contratação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2.	Caso seja negada a continuidade da contratação, instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação.	Chefia da Infraestrutura
	3.	Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação com estrita observância à	Equipe de Planejamento da

		legislação e normativos complementares.	da Contratação
RISCO 8	**IDENTIFICAÇÃO**	**DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA**	
	Probabilidade	Alta	
	Id.	**Dano**	**Impacto**
	1.	Não entrega dos serviços	Alto
	2.	Atraso na entrega dos serviços	Médio
	3.	Baixa qualidade dos serviços entregues	Alto
	4.	Descontinuidade dos serviços	Alto
	5.	Falta de efetividade da contratação	Alto
	Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Acompanhar a execução dos serviços aferindo se os requisitos exigidos no contrato estão sento cumpridos de acordo com a qualidade exigida.	Fiscal Técnico e Administrativo
	2.	Avaliar se os serviços prestados estão atendendo as expectativas da contratação.	Fiscal Requisitante
	3.	Dimensionamento adequado do corpo de fiscalização e gestão contratual.	Chefia da Infraestrutura
	4.	Capacitação de equipe de fiscalização e gestão contratual.	Chefia da Infraestrutura
	5.	Intensificação no processo de fiscalização e gestão contratual.	Fiscal Técnico e Gestor do Contrato
	Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1.	Notificar formalmente a Contratada quando cláusulas do contrato forem descumpridas.	Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestor de Contrato
	2.	Aplicar glosas e penalidades previstas no instrumento convocatório, de forma a coibir a reincidência.	Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestor de Contrato
	3.	Instituir nova equipe de planejamento da contratação e promover uma nova contratação para evitar o comprometimento da continuidade dos serviços do **MPAM**, em caso de dificuldade de resolução das inconformidades.	Diretoria de Tecnologia da Informação
RISCO 9	**IDENTIFICAÇÃO**	**INTERRUPÇÃO DA EXECUÇÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO**	
	Probabilidade	Baixa	
	Id.	**Dano**	**Impacto**
	1.	Descontinuidade dos serviços de suporte técnico e manutenção dos equipamentos.	Alto
	2.	Comprometimento dos serviços prestados pelo MPAM.	Alto
	Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Acompanhar a execução dos serviços aferindo criteriosamente se os requisitos estão sento cumpridos de acordo com a qualidade exigida, buscando identificar qualquer problema de execução em sua origem para não permitir maiores impactos no contrato.	Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestor de Contrato
	2.	Avaliar se os serviços prestados estão atendendo as expectativas da contratação.	Fiscal Requisitante

	3.	Garantir que o conhecimento seja repassado continuamente para a equipe de fiscalização técnica.	Fiscal Técnico
	Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1.	Iniciar novo processo de contratação, utilizando os artefatos de planejamento produzidos, com as atualizações baseadas na Infraestrutura e experiência adquirida no processo de gestão e fiscalização	Chefia da Infraestrutura
RISCO 10	**IDENTIFICAÇÃO**	**FALTA DE PESSOA TÉCNICO COMPETENTE PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**	
	Probabilidade	Baixa	
	Id.	**Dano**	**Impacto**
	1.	Deficiência na fiscalização do contrato com comprometimento na aferição dos níveis de serviço.	Alto.
	2.	Baixa qualidade nas entregas dos serviços.	Alto
	3.	Não atendimento das expectativas da contratação.	Alto
	4.	Atrasos no pagamento, pagamento indevido e sem o devido desconto das glosas.	Alto
	5.	Inexecução parcial ou total do contrato.	Alto
	Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1.	Definir indicadores de fácil mensuração e que podem ser monitorados por meio da ferramenta de gestão de serviços de TIC.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2.	Elaborar Plano de Fiscalização prevendo como deverá ser realizada a fiscalização dos contratos, incluindo modelos de planilhas de aferição e listas de verificação.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3.	Identificar se existem servidores com habilidades e competências em TIC adequadas e em quantidade suficiente para a atuação na fiscalização dos serviços contratados e mensuração sistemática dos indicadores e da qualidade dos serviços.	Equipe de Planejamento da Contratação
	4.	Promover o recrutamento de servidores públicos, de outras áreas do MPAM ou outros órgãos, que possuam habilidades e competências em TIC adequadas para a aferição sistemática da qualidade das entregas dos serviços contratados.	Diretoria de Tecnologia da Informação
	5.	Propor processo de seleção de servidores públicos, afim de alocar servidores que possuem competências técnicas adequadas para a aferição sistemática das entregas dos serviços contratados.	Diretoria de Tecnologia da Informação
	Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1.	Primar pela demanda de atividades críticas, que envolvam a disponibilidade do ambiente tecnológico.	Equipe de Gestão Fiscalização
	2.	Propor processo seletivo simplificado para contratação de servidores temporários com habilidades e competências em TIC adequadas para a aferição sistemática da qualidade das entregas dos serviços contratados.	Diretoria de Tecnologia da Informação
	IDENTFICAÇÃO	**NÃO ATENDIMENTO DOS NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO**	
	Probabilidade	Média	
	Id.	**Dano**	**Impacto**
	1.	Não atendimento aos requisitos de negócio	Alto
	2.	Ineficiência e não efetividade da contratação.	Alto
	Id.	**Ação Preventiva**	**Responsável**

RISCO 11	1.	Prever sanções pelo descumprimento dos Níveis Mínimos de Serviços.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2.	Estabelecer meios de monitoração e controle proativos da qualidade dos serviços.	Equipe de Planejamento da Contratação
	3.	Atuar proativamente e continuamente na aferição da qualidade dos serviços executados intervindo nos desvios de qualidade.	Fiscal Técnico e Gestor do Contrato
	Id.	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1.	Realizar as intervenções que forem necessárias para o reestabelecimento imediato do atendimento e dos serviços.	Chefia de Infraestrutura, Fiscal Técnico e Gestor de Contrato
	2.	Notificar formalmente a Contratada quando cláusulas do contrato forem descumpridas ou violadas.	Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestor de Contrato
	3.	Aplicar glosas e penalidades previstas no instrumento convocatório, de forma a coibir a reincidência.	Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestor de Contrato

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. A **PGJ** visa alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os benefícios a seguir:

15.1.1. Atender a demanda material de suas diversas unidades da **PGJ** no Estado, propiciando melhores condições de trabalho ao público interno e atendimento ao público externo;

15.1.2. Melhor aproveitamento dos recursos financeiros; e

15.1.3. Cumprir seu dever institucional com eficiência e eficácia, oferecendo um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos e observando as políticas de responsabilidade ambiental vigentes.

15.2. Considerando que o presente estudo trata de **bem comum**, assim como as aquisições de materiais e ferramentos de informática, historicamente efetuadas por esta PGJ, são efetuadas por **registro de preço**, o que vem sendo uma ferramenta de gerenciamento de abastecimento de acordo com a demanda que se apresenta na PGJ, é recomendável que se mantenha tal procedimento de aquisição.

15.3 O presente **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, elaborado pelos integrantes **TÉCNICO** e **REQUISITANTE** em harmonia com o disposto no art. 11 da Instrução Normativa nº 01/2019/SGD, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO** - uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, pelo que **RECOMENDAMOS** o prosseguimento da pretensão contratual, sendo necessário levar as informações para a Autoridade Competente, para definição dos quantitativos a de equipamentos a serem registrado e prosseguimento do feito.

JEFFERSON SILVA DO NASCIMENTO
Agente de Apoio Técnico em Telecom

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Silva do Nascimento**, **Agente de Apoio - Técnico em Telecomunicação**, em 09/04/2024, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1297828** e o código CRC **CAEBC00D**.

2024.008353 v5

v9

ANEXO II

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.° XXXX/2023-CPL/MP/PGJ-SRP
PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2023.027190

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Bairro Nova Esperança, CEP: 69037-473, representado neste ato por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **XXXXXXXX**, inscrita no CPF sob nº XXXXXXX, portadora do RG nº xxxx, residente e domiciliado nesta Capital, e as Empresas: **xxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxxxx; **xxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxxxxxx; **xxxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxx; e **xxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxx**, DORAVANTE denominadas **Fornecedoras**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 40XX/2024-CPL/MP/PGJ**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a possível e eventual ***aquisição de eletrodomésticos e mobiliário específico de cozinha, os quais serão disponibilizados pelo Patrimônio, com o propósito de assegurar a excelência no atendimento das necessidades demandadas pelo Ministério Público do Estado do Amazonas,*** conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor dos Fornecedores:

XXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxxxxx

ITEM 1 - xxxxxxxxxx

Quantidade registrada: xxxxxxxxxx;

Marca/Modelo: xxxxxxxxxxxxx;

Valor Unitário do Item: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx.

XXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxxxxx

ITEM 2 - xxxxxxxxxx

Quantidade registrada: xxxxxxxxxx;

Marca/Modelo: xxxxxxxxxxxxx;

Valor Unitário do Item: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE.

Subcláusula Primeira. O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado o preço vantajoso.
Subcláusula Segurnda. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Deverá, ainda, no ato da entrega do objeto, a FORNECEDORA fornecer **TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência nº **6.2024.DTIC.1297827.2024.008353.**

Subcláusula Segunda. Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a

operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

Subcláusula Terceira. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela CONTRATANTE.

Subcláusula Quarta. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Quinta. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário;

Subcláusula Sexta. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Sétima. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável para que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

As solicitações do material serão efetuadas pelo **SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES - SIET da Procuradoria-Geral de Justiça**, na medida das necessidades da PGJ, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

Subcláusula Primeira. O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar **30 (trinta) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

Subcláusula Segunda. O objeto será recebido da seguinte forma:

a) O **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** se dará quando da efetiva entrega do(s) produto(s) e nota(s) fiscal(is) no **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL**, constituindo-se na inspeção quantitativa, para posterior verificação da conformidade do equipamento com as especificações.

b) O **RECEBIMENTO DEFINITIVO** será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do fornecimento do(s) produto(s) e nota(s) fiscal(is), após a verificação da conformidade dos materiais/equipamentos com as condições, especificações e obrigações contratuais, sendo realizado mediante Termo, que consistirá na declaração formal de que os bens fornecidos atendem aos requisitos estabelecidos no contrato.

c) Juntamente à nota fiscal deverá ser entregue a documentação necessária para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

Subcláusula Terceira. O RECEBIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES ocorrerá conforme abaixo:

a) Para avaliação da qualidade, após o recebimento provisório, o FISCAL TÉCNICO do CONTRATANTE submeterá os materiais permanentes recebidos a testes e averiguações de aceitação. Após o qual, emitirá um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado. Os testes de aceitação serão constituídos das seguintes fases:

1. Abertura das embalagens;
2. Comprovação de que o material atende ou supera as especificações mínimas exigidas;
3. Colocação do material/equipamento em funcionamento; e
4. Testes do material/equipamento.

b) Termo de Recebimento Definitivo consistirá na declaração formal de que os bens fornecidos atendem aos requisitos estabelecidos no contrato ou instrumento equivalente, conforme art. 2, inciso XXIII da IN SLTI/MP 04/2010.

c) As não conformidades e desvios de qualidade detectados deverão ser observados em relatório, não sendo recebidos definitivamente os objetos, devendo ser imediatamente retirados pela FORNECEDORA, sem ônus para a **CONTRATANTE**, e substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimetno da notificação.

Subcláusula Quarta. O RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO ocorrerá conforme abaixo:

a) Quanto da inspeção para fins de aceitação do objeto fornecido, a FORNECEDORA será convocada a entregar o **TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando que os referidos materiais de consumo estão cobertos por garantia de fábrica, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência,

b) Os materiais de consumo entregues serão examinados e os que apresentarem desvio de qualidade ou desconformidades com as exigências requisitadas neste termo, deverão ser imediatamente retirados pela FORNECEDORA, sem ônus para a **CONTRATANTE**, e substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do rrecebimento da notificação.

Subcláusula Quinta. Quando do recebimento definitivo dos materiais/produtos, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do produto, para que este certifique a procedência dos mesmos.

Subcláusula Sexta. No que couber, FORNECEDORA deverá garantir total integridade do materiail/produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final, devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

Subcláusula Sétima. A execução dos serviços e a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

Subcláusula Oitava. Quando do recebimento dos materiais fornecidos, a FORNECEDORA deverá entregar um **TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando que os referidos materiais estão cobertos por garantia de fábrica, de acordo com as exigências constantes no Edital, contatos a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo (para os materiais permanentes) ou Termo de Aceitação (para os materiais de consumo)

Subcláusula Nona. O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no art. 140 da Lei n.º 14.133/21.

Subcláusula Dez. O Recebimento Provisório não constitui aceitação do objeto.

Subcláusula Onze. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do

contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Subcláusula Doze. Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela FORNECEDORA, sem ônus para a PGJ-AM, e **substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteiss**, contado do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

Subcláusula Treze. A FORNECEDORA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do art. 119 da Lei n.º 14.133/21, durante o período de vigência da garantia.

Subcláusula Catorze. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu

Subcláusula Quinze. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

Subcláusula Dezesseis. A FORNECEDORA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, o qual será indicado **na Autorização de Fornecimento de Material, pelo SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPA T**, mesmo em caso de susbtituição.

Subcláusula Dezessete. A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelos telefones nº (92) 3655-0766 ou (92) 3655-0767, em dias úteis, no horário de 08h às 14h.

Subcláusula Dezoito. Todos os materiais/produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

Subcláusula Dezenove. A FORNECEDORA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Vinte. A FORNECEDORA fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Vinte e um. A FORNECEDORA deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à CONTRATADA/FORNECEDORA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação do documento fiscal apresentado e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo e condições previstas no Edital e ainda no ATO Nº 008/2024/PGJ.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos mateiais/produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da FORNECEDORA , importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a FORNECEDORA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} = I = \frac{6/100}{365} = I = 0{,}00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%".

Subcláusula Quarta. Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela FORNECEDORA .

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Se a FORNECEDORA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no TERMO DE REFERÊNCIA N.º 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353 e no Edital da Licitação**, segundo a gravidade da falta, observando-se os limites estabelecidos no **item 22.4 do instrumento convocatório.**

Subcláusula Primeira. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

Subcláusula Segunda. Caso a multa aplicada seja superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a FORNECEDORA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Terceira. O Ministério Público do Estado do Amazonas poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil, quando o valor da multa não for suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do Contratada.

Subcláusula Quarta. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

Subcláusula Quinta. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

Subcláusula Sexta. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Subcláusula Primeira. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores ou, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

Subcláusula Segunda. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Quarta. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DEZ – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula nona supra.

CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo **SETOR DE INFRAESTRUTURA E TELECOMUNICAÇÕES – SIET** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DOZE – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

a) Acompanhar e fiscalizar, como lhe aprouver e no seu exclusivo interesse, na forma prevista na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o exato cumprimento das obrigações previstas neste Termo.

b) Designar servidor qualificado para acompanhar a(s) entrega(s) do objeto e o cumprimento dos termos contratuais, editalícios e seus anexos;

c) Registrar e notificar o fornecedor, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições, defeitos, vícios, vencimento do produto, fixando prazo para a sua substituição;

d) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Termo;

e) Efetuar regularmente o pagamento à Contratada, dentro dos critérios estabelecidos neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais, por meio de Ordem Bancária, após o

"atesto" das notas fiscais, bem como da apresentação pela Contratada dos demais documentos exigidos para tal fim (requerimento de pagamento, recibo de pagamento, certidões: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e FGTS).

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à FORNECEDORA, além daquelas previstas no **ITEM 8** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2024.DTIC.1297827.2024.008353** (Anexo I):

a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no PNCP e na Imprensa Oficial, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no Edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do Edital, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do Edital.

d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 124, I, c/c Art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2.021, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;

g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA E REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira: a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser

dirigida ao FISCAL da Ata de Registro de Preços ou à COMISSÃO PEMANENTE DE LICITAÇÃO por meio do endereço eletrônico protocolo@mpam.mp.br.

Subcláusula Segunda: a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunização do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou, ainda, por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Terceira: no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

CLÁUSULA CATORZE - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste pregão;

CLÁUSULA QUINZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico n.º XXXX/2024-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do(s) Fornecedor(es).

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 008/2024/PGJ e da Lei 14.133/2021, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), XX de XXXXXX de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXx
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Ordenadora de Despesas

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ Nº XXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF n.º XXXXXXXXXXX

ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede na _____, representada por _____, doravante designada CONTRATADA, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

1. Objeto:

1.1 Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período de _____ (no mínimo 12 (doze) meses), contados do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto

Produto	Nota Fiscal	Nro. de Série
xxxxx	xxx	
xxxx	xxx	

1.1 Para acionamento da garantia a CONTRATANTE deverá entrar em contato com a seguinte: _____ (NOME DA EMPRESA CONTRATADA OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA), _____ (ENDEREÇO FÍSICO) _____ (CONTATOS TELEFÔNICOS), _____ (CONTATOS VIA E-MAIL).

1.2 A garantia compreende a substituição de peças, materiais e a mão de obra, necessários aos reparos de defeitos, sem qualquer ônus adicional para a **CONTRATANTE**, inclusive em relação às eventuais despesas de transporte de material e pessoal.

1.3 Em razão da presente garantia a **CONTRATADA** corrigirá, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela **CONTRATANTE** que não estiver de acordo com os requisitos acordados, ou substitui-lo quando inviabilizado o reparo, nos termos do art. 119, da Lei 14.133/21.

1.4 No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu.

1.5 A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, **sendo capaz de atender na cidade de entrega dos materiais**.

1.6 A assistência técnica utilizará apenas peças e componentes originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela **CONTRATANTE**.

1.7 O serviço de assistência técnica dos produtos deverá ser prestado em **regime 7x5 (7 horas por dia e 5 dias por semana)** e com t**empo de resposta de, no máximo, 5 (cinco) dias úteis**, e consistirá na reparação

das eventuais falhas dos produtos e na substituição de peças ou componentes que se apresentem defeituosos, completamente de acordo com manuais e normas técnicas específicas para os materiais.

1.8 A abertura de chamados será efetuada por meio eletrônico e/ou por telefone com número de DDD igual ao da localidade da **CONTRATANTE**, ou por meio de prefixo "0800". Em ambos os casos, o atendimento deverá ser efetuado em Língua Portuguesa.

1.9 Os chamados técnicos serão sempre realizados pela **CONTRATANTE** diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente aos prazos e às condições aqui estabelecidos.

1.10 Na abertura do chamado, a **CONTRATADA** deverá fornecer um número de registro único para acompanhamento de cada produto, comprometendo-se a iniciar o atendimento e reparo dos materiais em, no máximo, 12 (doze) horas e 5 (cinco) dias úteis, respectivamente, a partir da comunicação do defeito realizada pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**.

1.11 Caso a **CONTRATADA** fique impossibilitada, por motivo legítimo e justificável, de atender aos prazos de que trata o subitem acima, deverá apresentar justificativa pertinente ao juízo da fiscalização, da qual conste prazo determinado para a conclusão da tarefa.

1.12 O prazo para recuperação e devolução do produto, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para laboratório próprio da **CONTRATADA**ou terceirizada, será de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua remoção.

1.13 Caso não seja possível a recuperação dos produtos dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a **CONTRATADA** ficará obrigada a substituí-los, por backup, com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no material original seja solucionado e tal material seja devolvido à **CONTRATANTE** .

1.14 A **CONTRATADA** terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos para a devolução definitiva do material original, em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com as mesmas características.

1.15 A **CONTRATADA** fica obrigada, durante o período de garantia e em caso de necessidade de substituição de produto e/ou componentes que não mais existam no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza, a proceder a substituição por material e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior.

1.16 Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, com garantia mínima de 12 (doze) meses, contados da devolução eficaz do material.

1.17 Toda e quaisquer despesas decorrentes da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de materiais e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA** , bem como a responsabilidade dos materiais e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

1.18 Todos os drivers, quando for o caso, para os sistemas operacionais suportados deverão estar disponíveis para download no web site do fabricante do material.

1.19 A **CONTRATADA** fica responsável pelos eventuais reparos, substituições de peças e/ou produtos, configuração decorrente de falhas destes, taxas de visita e todas as despesas com deslocamento de seus técnicos, durante toda a vigência da garantia.

1.20 Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2. Penalidades:

2.1 A CONTRATADA que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia e Assistência Técnica ficará sujeita às penalidades previstas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 14.133/21, bem como às penalidades previstas no Edital de Licitação.

Manaus (Am), _____ de _____ de _____. _____

v5

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6.** e **art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF),_____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante Legal

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, fax _____, e-mail _____, para os objetos abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 94006/2024-CPL/MP/PGJ, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

Grupo	Item	Descrição	Und.	Qtd.	Valor Unitário R$	Valor Total/ Item R$
1	1					
	2					
	...					
2	5					
	6					
	...					

Valor total da Proposta:

A _____(nome da empresa)_____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

1. Prazo de validade da proposta: no mínimo 90 (noventa) dias.
2. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos.
3. Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos:
4. Prazo de garantia: (materiais permanentes/materiais de consumo)
5. Dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento.
6. Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.
7. Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).
8. Dados Bancários: (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta-corrente).

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de requisitos de habilitação, ciente de que respondo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

b) Em atenção **item 5.6.** e **art. 14.º e seus incisos da Lei n.º 14.133/2021**, não está impedido de participar direta ou indiretamente desta licitação, e ainda, que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

c) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

d) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

e) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo de responsabilização (PAR) por eventual retardamento da licitação;

f) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Local e data:

(assinatura)

(nome do representante legal pela empresa)

(CPF do representante legal)

Observação: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

ANEXO VI

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO NA SEFAZ/AM

(cidade), ____ de _____ de _____

À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança

CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (informar a razão social, CNPJ e endereço) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa S**ECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Razão Social e CNPJ da empresa
Nome completo e CPF do Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 08/10/2024, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1438803** e o código CRC **F2B06A7A**.